CONSTRUTORA PERFIL

etel estudos técnicos
DESDE 1962

PROPOSTA TECNICA

CONCORRÊNCIA Nº131/2025-GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA GO-236, TRECHO: FLORES DE GOIÁS / ENTR. BR-020, COM EXTENSÃO DE 63,80 KM, NESTE ESTADO.

CONSÓRCIO GO-236

CONSTRUTORA PERFIL LTDA.
CNPJ Nº 04.336.212-0001-03

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ Nº 76.509.686/0001-02

PROPOSTA TÉCNICA

Órgão Contratante

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA

Objeto, Trecho e Extensão

Contratação Integrada de empresa especializada visando à elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e à execução das obras de Implantação da GO-236, no trecho entre o município de Flores de Goiás e o Entroncamento com a BR-020, neste Estado de Goiás, com a extensão de 63,80 km.

Código SRE

236EGO0040

Regime de Contratação

Contratação Integrada, nos termos do Termo de Referência

Licitação

Edital nº 131/2025 - Concorrência Pública – Técnica e Preço

Proponente

CONSÓRCIO GO-236

Documento

Proposta Técnica

a. CONHECIMENTO DO OBJETO - CO
b. METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO – CO
c. QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS – QT
d. RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES - RP

Local e Data

Goiânia – GO, 30 de janeiro de 2026

FOLHA DE ROSTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025

CONSÓRCIO GO-236

RESUMO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025

RESUMO

A presente Proposta Técnica tem por objetivo demonstrar o conhecimento do objeto, a compreensão do escopo e a capacidade técnica da licitante para a execução das obras de Implantação e Pavimentação da rodovia GO-236, no trecho compreendido entre o município de Flores de Goiás e o entroncamento com a BR-020, em uma extensão total de 63,80, conforme definido no anteprojeto de engenharia disponibilizado pela GOINFRA na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025

O empreendimento está identificado pelo Código SRE 236EGO0040 e insere-se no contexto de ampliação e melhoria da infraestrutura rodoviária estadual, com o objetivo de promover maior integração regional, segurança viária e eficiência logística. O escopo da contratação, sob o regime de contratação integrada, compreende a elaboração dos projetos básicos e executivos de engenharia e a execução das obras correspondentes, abrangendo, entre outros, os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem superficial e profunda, obras de arte correntes, obras de arte especiais, sinalização viária, obras complementares, tratamento de interferências, serviços preliminares, administração local e demais atividades necessárias à plena implantação do empreendimento.

O traçado da rodovia desenvolve-se em ambiente predominantemente rural, com características geométricas, geotécnicas e ambientais próprias do bioma Cerrado, exigindo planejamento adequado das frentes de serviço, logística de canteiros, mobilização de equipamentos e atendimento às condicionantes ambientais. Essas particularidades estão detalhadas nos volumes do anteprojeto e fundamentam as soluções técnicas propostas nesta Proposta Técnica.

Por meio desta Proposta Técnica, a licitante demonstra domínio das diretrizes estabelecidas no Termo de Referência e nos Critérios de Julgamento, apresentando abordagem técnica consistente, rastreável e aderente às condições reais do empreendimento, com foco na viabilidade executiva, no atendimento aos prazos contratuais e na mitigação de riscos ao longo de todas as fases da obra.

SUMÁRIO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO....6
1.1 CARACTERIZAÇÃO DO TRAÇADO HORIZONTAL....8
2. CONHECIMENTO DO OBJETO....9
2.1 LISTA DE DESVIOS/ MATRIZ DE RISCOS....10
2.2 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO....18
2.3 SERVIÇOS PRELIMINARES....279
2.4 TERRAPLENAGEM....281
2.5 GEOTECNIA....292
2.6 PAVIMENTAÇÃO....295
2.7 DRENAGEM SUPERFICIAL PROFUNDA....304
2.8 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE)....310
2.9 OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO....317
2.10INTERFERÊNCIAS E DESAPROPRIAÇÕES....320
3. METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO....327
3.1. LAYOUT CANTEIRO E ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS....328
3.2. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS....335
3.3. SEGURANÇA PATRIMONIAL....336
4. PLANO DE MOBILIZAÇÃO....339
4.1 OBJETIVOS....341
4.2 PLANO DE CAPACITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA....342
4.3 ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA....346
4.4 PLANO DE ATAQUE DA OBRA....346
4.5 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EXECUTIVO....353
4.6 PLANO DE CAPACITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA....354
5. PLANEJAMENTO E CONTROLE....359
5.1 DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS....360
5.2 EAP – ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO....360
5.3 QUALIDADE DO CRONOGRAMA....361
5.4 ORGANOGRAMA DE CONTRATO....364
6. HISTOGRAMAS....365
6.1 MÃO-DE-OBRA....366
6.2 EQUIPAMENTOS....371
6.3 INSUMOS....378
7. PLANO DE GESTÃO DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE....380

7.1 EXISTÊNCIA DE CERTIFICAÇÕES ISO E PREMIAÇÕES 381
7.2 MEIO AMBIENTE 383
7.3 PLANO DE CONTINGÊNCIA 385
7.4 MONITORAMENTO, AUDITORIA E MELHORIA CONTÍNUA 386
8. PLANO DE GESTÃO DE QUALIDADE 387
8.1 EXISTÊNCIA DE CERTIFICAÇÕES ISO 388
8.2 SISTEMA DA QUALIDADE 388
8.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL 388
8.4 RESPONSABILIDADES PRINCIPAIS 390
8.5 FLUXO DE APROVAÇÕES 390
8.6 CONTROLE DE REGISTROS, NÃO CONFORMIDADES, PLANOS E PROCEDIMENTOS 390
8.7 INDICADORES E MELHORIA CONTÍNUA 391
8.8 RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO DE AUDITORIA 392
9. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA 393
9.1 ENGENHEIRO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS 396
9.2 ENGENHEIRO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS (63,80KM) 397
9.3 ENGENHEIRO DE PROJETOS DE OAE 398
9.4 ENGENHEIRO DE PROJETOS DE OAE (85M) 600
9.5 ENGENHEIRO COM ESPECIALIZAÇÃO EM GEOTECNIA OU PAVIMENTAÇÃO 616
9.6 ENGENHEIRO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS 633
9.7 ENGENHEIRO AMBIENTAL 643
9.8 COORDENADOR GERAL 658
9.9 COORDENADOR GERAL (63,80 KM) 659
9.10 ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS 690
9.11 ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS (63,80 KM) 772
9.12 ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO DE OAE 818
9.13 .ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO DE OAE (85M) 887
10. RELAÇÃO DOS PRODUTOS QUE SERÃO ENTREGUES 909
10.1 REFERÊNCIA DOS TODOS CONSTANTES DO EDITAL 910
10.2 DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E MEDIÇÃO 913
CONSIDERAÇÕES FINAIS 915
REFERÊNCIAS 917
TERMO DE ENCERRAMENTO 919

1. INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O presente documento corresponde a proposta técnica da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025, referente a obra de implantação e pavimentação GO-236, no trecho: Flores de Goiás – Entr. BR-020. que foi desenvolvida a partir do exame integrado dos documentos disponibilizados pela GOINFRA nos portais SISLOG e SEI, em especial ao Volume 2 de Anteprojeto, que foi desenvolvido pela empresa projetista OLIVEIRA RAE & CIA ENGENHARIA LTDA, no âmbito no Contrato nº 099/2023, tendo como responsável técnico o Engº. Agnaldo J. de Oliveira Jr.

Figura 1 – Mapa de localização



A presente análise baseia-se, principalmente, nos Relatórios de Anteprojeto (Volume 1 – Tomos I e II) e nos Anteprojetos de Geometria (Volume 2 – Tomo II – Geométrico 1 de 2 e 2 de 2), respeitando o nível de detalhamento próprio desta fase.

1.1 CARACTERIZAÇÃO DO TRAÇADO HORIZONTAL

O anteprojeto da implantação da GO-236 foi proposto de modo a acompanhar, sempre que possível o eixo existente, a conformação natural do terreno, reduzindo interferências, minimizando impactos ambientais e buscando equilíbrio entre segurança, conforto e economia de implantação, sendo sempre compatíveis com o padrão operacional da rodovia, que tem as seguintes características:

- Classe da Rodovia: **III**;
- Caracterização do Relevo: **Plano**;
- Velocidade diretriz: **80 km/h**;
- Número "N" USACE-AASHTO: **8,06 x $10^{5;}$**
- Volume médio diário (VMD): **200**;
- Distância mínima de visibilidade de parada: **130 m**;
- Distância de visibilidade de ultrapassagem: **540 m**;
- Taxa máxima de superelevação – emáx: **8%**;
- Raio mínimo de curva horizontal: **230 m**;
- Rampa máxima: **4%**;
- Rampa mínima: **0,5%**
- Valor mín. de K para curvas verticais convexas: **26**;
- Valor mín. de K para curvas verticais côncavas: **30**;
- Gabarito mínimo vertical: **5,50**;
- Afastamento lateral mín. bordo do acostamento:**1,25m;**
- obstáculos contínuos: **0,50 m;**
- obstáculos isolados: **1,50 m.**

2. CONHECIMENTO DO OBJETO

2. CONHECIMENTO DO OBJETO

2.1 LISTA DE DESVIOS/ MATRIZ DE RISCOS

O empreendimento de 63,80 km na GO-236, entre Flores de Goiás e o Entroncamento da BR-020, está estruturado sob o regime de contratação integrada, classificado como obra de grande vulto, o que torna obrigatória a adoção de uma Matriz de Alocação de Riscos, conforme a Lei nº 14.133/2021 e a legislação estadual vigente. O documento de matriz elaborado pela Administração identifica 34 riscos, abrangendo desde aspectos de planejamento, interferências, licenciamento, jazidas, execução e logística até eventos de força maior, oferecendo uma base contratual adequada para a distribuição de responsabilidades entre Contratante e Contratada.

Do ponto de vista conceitual, a matriz atende aos requisitos legais e metodológicos, adota critérios objetivos de probabilidade x impacto (matriz 3×3) e contempla as principais famílias de serviços do orçamento, incluindo terraplenagem, drenagem, obras de arte correntes e especiais, sinalização e mobilização. Em termos contratuais, portanto, o arcabouço de riscos é consistente.

Entretanto, a análise integrada do ETP, do Termo de Referência e, principalmente, dos relatórios fotográficos de campo, evidencia que parte relevante dos riscos já se materializa, não mais como hipóteses abstratas, mas como desvios técnicos concretos, com potencial impacto direto em prazo, custo, logística e segurança da obra. Esses pontos, embora dialoguem com riscos já previstos na matriz, justificam tratamento explícito no Conhecimento do Objeto, sob a forma de Lista de Desvios, reforçando a leitura crítica do empreendimento.

2.1.1. Desvios relacionados ao traçado definido no anteprojeto

O traçado existente possui em diversos momentos curvas e contracurvas em desacordo com normativas de projeto para velocidade diretriz pretendida de 80 km/h, fator já esperado em rodovias não pavimentadas e com característica ainda ruralizada. Sendo assim foi previsto no anteprojeto um traçado horizontal que promove a correção de algumas dessas curvas, implantando raios e espirais de transição adequadas, além da supressão de algumas curvas existentes através da retificação e linearização do traçado. Durante a execução da obra podem ser identificadas presenças de elementos não cadastrados previamente, como árvores, rochas ou edificações e ocupações que demandem uma revisão no traçado concebido.

Em complemento as premissas expostas acima que nortearam a concepção do anteprojeto, em análise mais aprofundada do traçado horizontal proposto identificou-se uma inconsistência geométrica na curva de transição situada entre as estacas 500+8 e 503+6. Observou-se que a espiral de transição foi projetada com o sentido de curvatura oposto ao desenvolvimento da curva circular principal, o que resulta em uma descontinuidade no traçado e podendo até gerar riscos à segurança viária.

Desta forma, durante a elaboração do projeto executiva o Consorcio irá estudar a possibilidade de revisão da geometria nesse ponto, ajustando os parâmetros de deflexão da espiral para que a transição do raio ocorra de forma harmônica e contínua, que poderá garantir a correta distribuição da força centrífuga e o conforto dinâmico dos usuários.

2.1.2. Desvios relacionados ao projeto

Do ponto de vista geotécnico e de drenagem, os registros de solo mole em pontos baixos, associados a trechos em aterro e a áreas de caixas de empréstimo, reforçam a necessidade de aprofundamento dos estudos no projeto executivo. Ainda que a matriz preveja riscos geológicos e de drenagem, a identificação pontual desses locais recomenda seu enquadramento como desvios já conhecidos, permitindo tratamento preventivo, com ajustes de greide, soluções de drenagem provisória e medidas de estabilização.

2.1.3. Desvios relacionados as interferências

As interferências constituem um conjunto de desvios claramente identificados. O relatório fotográfico registra diversas travessias de redes de energia elétrica com gabarito insuficiente, trechos em que a rede corre paralela à pista dentro da faixa de domínio, além de edificações localizadas em posição incompatível com o greide projetado. Em especial, destaca-se a presença de um aeródromo em operação no início do trecho, com cabeceira próxima à faixa de domínio, justamente onde o anteprojeto prevê alteamento do greide. Embora a matriz trate genericamente interferências não mapeadas, a proximidade com o aeródromo configura um desvio técnico específico, que demanda estudos aeronáuticos dedicados e coordenação com os órgãos competentes, sob risco regulatório e operacional.

2.1.4. Desvios relacionados as ocorrências de materiais

No que se refere às jazidas, areais e pedreiras, a matriz contempla o risco de disponibilidade e adequação de materiais, bem como o risco associado a títulos minerários. Todavia, os levantamentos de campo demonstram situações mais específicas e sensíveis. Foram identificadas jazidas com proprietário não localizado, jazidas com interesse de fornecimento, porém sem licença ambiental, e outras cuja logística de acesso depende da travessia da BR-020, rodovia federal com tráfego intenso de caminhões e carretas. Além disso, os areais identificados no anteprojeto e em alternativas próximas apresentam material predominantemente fino, inadequado para concreto estrutural, o que obriga a dependência de fornecimento externo para determinados insumos. Esse conjunto de fatores caracteriza um desvio técnico relevante, pois o risco deixa de ser apenas a “existência” da jazida e passa a envolver qualidade do material, viabilidade logística, segurança operacional e confiabilidade do suprimento.

2.1.5. Logística de materiais

Outro ponto crítico refere-se à logística de materiais. O greide de terraplenagem elevado, adotado corretamente para mitigar problemas de drenagem em região plana e sujeita a alagamentos, resulta em grandes volumes de aterro, executados majoritariamente a partir de caixas de empréstimo laterais. Essa condição impõe pressão contínua sobre o sistema de suprimento de solos, transporte e drenagem dessas áreas, aumentando a sensibilidade do cronograma a atrasos no licenciamento, à indisponibilidade de material ou a falhas no planejamento das frentes de serviço. Embora a matriz trate mobilização e interferência no tráfego, o cenário observado em campo recomenda registrar esse aspecto como desvio logístico específico, a ser tratado com maior detalhamento no projeto executivo.



Foto 1 – Acesso à pedreira Itaforte.



Foto 2 – Pedreira Itaforte



Foto 3 – Pedreira Transbrita



Foto 4 – Pedreira Transbrita



Foto 5 – Acesso à jazida 3 de anteprojeto



Foto 6 – Jazida 3 de anteprojeto



Foto 7 – Jazida alternativa



Foto 8 – Jazida alternativa

Em síntese, a Matriz de Alocação de Riscos cumpre adequadamente seu papel contratual e legal. Contudo, a leitura técnica integrada dos anexos demonstra a existência de riscos já materializados, que extrapolam a abordagem genérica da matriz e devem ser explicitados na Lista de Desvios do Conhecimento do Objeto. Destacam-se, nesse contexto:

- A inadequação técnica de materiais disponíveis localmente;
- A dependência logística crítica de jazidas externas ou com acesso complexo;
- Jazidas alternativas sem licenciamento, porém estrategicamente favoráveis;
- Interferências de energia elétrica já identificadas;
- A interferência com aeródromo no início do trecho.

O reconhecimento claro desses desvios, aliado à indicação de que serão tratados de forma estruturada no projeto executivo, demonstra domínio técnico do empreendimento, maturidade na gestão de riscos e compromisso com a execução segura, eficiente e economicamente equilibrada da GO-236.

2.1.6. Riscos identificados a partir dos pedidos de esclarecimentos

Os pedidos de esclarecimento apresentados pelas licitantes no âmbito da Concorrência nº 131/2025 e as respectivas respostas publicadas pela Administração em 28/01/2026, às 20:00, evidenciam que parte relevante dos questionamentos formulados se referem a inconsistências, indefinições ou lacunas próprias do nível de maturidade do anteprojeto, especialmente no que se refere à logística de materiais, compatibilização de quantitativos, insumos betuminosos e aspectos tributários.

As respostas oficiais adotam, de forma reiterada, o entendimento de que tais ajustes e compatibilizações não serão promovidos previamente à apresentação das propostas, devendo ser tratados no âmbito do Projeto Executivo, como eventos integrantes do Risco 1 – Anteprojeto, conforme a Matriz de Alocação de Riscos do certame, observada a margem de variação admitida pelo TAG aplicável às contratações custeadas com recursos do FUNDEINFRA.

Nesse contexto, a presente Lista de Desvios não se contrapõe às respostas da Administração, tampouco indica falhas formais do edital. Ao contrário, busca registrar tecnicamente riscos já reconhecidos e formalmente alocados, que, embora juridicamente endereçados, possuem impacto direto em custo, prazo, logística e planejamento executivo, devendo ser explicitados no Conhecimento do Objeto como demonstração de leitura crítica, maturidade técnica e adequada gestão de riscos.

a) Logística e orçamentação do CBUQ

Os pedidos de esclarecimento registrados em 27/01/2026, entre 14:10:26 e 14:11:16, evidenciam questionamentos relevantes quanto à ausência ou insuficiência de previsão de transporte do CBUQ usinado, bem como à coerência entre os volumes de mistura asfáltica previstos e os insumos correspondentes (CAP, agregados e filler). As manifestações indicam possível subdimensionamento das premissas logísticas adotadas no orçamento referencial, especialmente no que se refere às distâncias médias de transporte consideradas. Trata-se de um risco típico de anteprojeto, mas que, diante da manifestação reiterada das licitantes, merece registro explícito como desvio, com potencial impacto em custo, produtividade e equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Referências: Esclarecimentos de 27/01/2026 14:11:16; 27/01/2026 14:11:01; 27/01/2026 14:10:38; 27/01/2026 14:10:26

b) Uso de insumos betuminosos descontinuados ou incompatíveis

Em 27/01/2026, às 14:10:26, foi questionado o uso de CM-30 para imprimação, produto apontado como descontinuado em relatório técnico da própria GOINFRA, bem como a insuficiência de RR-2C para o atendimento do terceiro banho em acostamentos, conforme esclarecimento protocolado em 27/01/2026, às 14:10:38. Esses apontamentos revelam risco de incompatibilidade normativa e tecnológica entre as especificações do orçamento referencial e as práticas correntes de mercado, exigindo ajustes no projeto executivo. O risco, embora dialogando com a matriz de riscos, não se encontra explicitado como desvio técnico concreto e, portanto, recomenda-se seu registro específico.

Referências: Esclarecimentos de 27/01/2026 14:10:26; 27/01/2026 14:10:38.

c) Inconsistência interna do orçamento (serviços × insumos × transporte)

Os pedidos protocolados em 27/01/2026, às 14:11:01, e anteriormente em 11/12/2025, às 18:10:14 e 17:58:18, apontam divergências relevantes entre os quantitativos de transporte, os volumes de serviços e os insumos previstos, tanto para materiais betuminosos quanto para materiais de jazida (cascalho e solo). As diferenças entre os valores de transporte indicados no anteprojeto e aqueles constantes da planilha orçamentária reforçam o risco de inconsistência interna do orçamento referencial, situação típica de fase preliminar, mas que demanda tratamento explícito como desvio, em razão do impacto direto em custo e planejamento executivo.

Referências: Esclarecimentos de 27/01/2026 14:11:01; 11/12/2025 18:10:14; 11/12/2025 17:58:18.

d) Risco fiscal e tributário associado ao ISS e ao BDI

Os esclarecimentos apresentados em 24/01/2026, às 11:30:12, e aprofundados em 23/01/2026, às 14:36:26, tratam da incidência do ISSQN, da ampliação de sua base de cálculo à luz da jurisprudência recente do STF e do STJ, e de seus reflexos diretos sobre o BDI referencial. Os questionamentos indicam risco de interpretação tributária divergente, com potencial impacto na competitividade das propostas e no equilíbrio econômico-financeiro do contrato, caso as premissas adotadas no orçamento referencial não reflitam as alíquotas efetivamente aplicáveis nos municípios envolvidos. Esse risco não se encontra explicitado na Lista de Desvios original e recomenda inclusão específica.

Referências: Esclarecimentos de 24/01/2026 11:30:12; 23/01/2026 14:36:26.

e) Desconexão potencial entre esclarecimentos publicados e leitura técnica do CO

O volume, a recorrência e a natureza técnica dos pedidos de esclarecimento — concentrados entre novembro de 2025 e janeiro de 2026 — indicam que o mercado identificou, de forma antecipada, pontos sensíveis do empreendimento. A ausência de tratamento explícito desses temas na Lista de Desvios pode gerar a percepção de

desalinhamento entre os esclarecimentos oficiais e a leitura técnica apresentada no Conhecimento do Objeto, o que constitui risco estratégico para a avaliação da proposta técnica. Assim, recomenda-se o registro deste aspecto como desvio metodológico, reforçando que tais pontos serão adequadamente aprofundados e solucionados no âmbito do projeto executivo.

2.2 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

A seguir, será apresentado o relatório fotográfico, que ilustra as visitas técnicas deste Consórcio na Rodovia Estadual GO-236, trecho: Flores de Goiás – Entr. BR-020. Esclarecemos que o relato foi elaborado com finalidade de investigação técnica sistemática, visando à averiguação da aderência técnica e da compatibilidade entre as condições físicas atuais dos segmentos inspecionados e as soluções previstas no anteprojeto de engenharia.

Nesse contexto, o registro fotográfico georreferenciado constitui instrumento de diagnóstico técnico, permitindo a análise comparativa entre o cenário projetado e a realidade em campo, bem como a identificação de não conformidades, restrições físicas, interferências existentes e oportunidades de otimização das soluções propostas, subsidiando a proposição de eventuais ajustes de ordem técnica, funcional e operacional, com vistas ao aprimoramento do desempenho do empreendimento.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	11/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 01	
Referência:	Área alagada
Localização	LAT: -14.4552 / LONG: -47.0233
Descrição	Área com acúmulo de águas pluviais-relevo plano



Nº da Foto 02	
Referência:	Área alagada
Localização	LAT: 14.45538 / LONG: -47.0233
Descrição	Área com acúmulo de águas pluviais-relevo plano



Nº da Foto 03	
Referência:	Área alagada
Localização	LAT: 14.45538 / LONG: -47.0233
Descrição	Área com acúmulo de águas pluviais-relevo plano



Nº da Foto 04	
Referência:	Área alagada
Localização	LAT: -14.4553 / LONG: -47.0233
Descrição	Área com acúmulo de águas pluviais-relevo plano

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	11/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 05	
Referência:	Área alagada
Localização	LAT: -14.4552 / LONG: -47.0233
Descrição	Área com acúmulo de águas pluviais-relevo plano



Nº da Foto 06	
Referência:	Área alagada
Localização	LAT: -14.4552 / LONG: -47.0233
Descrição	Área com acúmulo de águas pluviais-relevo plano



Nº da Foto 07	
Referência:	Área alagada
Localização	LAT: -14.4552 / LONG: -47.0233
Descrição	Área com acúmulo de águas pluviais-relevo plano



Nº da Foto 08	
Referência:	Área alagada
Localização	LAT: -14.4552 / LONG: -47.0233
Descrição	Área com acúmulo de águas pluviais-relevo plano

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	11/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 09	
Referência:	Área alagada
Localização	LAT: -14.4554 / LONG: -47.0234
Descrição	Área com acúmulo de águas pluviais-relevo plano



Nº da Foto 10	
Referência:	Área alagada
Localização	LAT: -14.4554 / LONG: -47.0234
Descrição	Área com acúmulo de águas pluviais-relevo plano



Nº da Foto 11	
Referência:	Área alagada
Localização	LAT: -14.4552 / LONG: -47.0231
Descrição	Área com acúmulo de águas pluviais-relevo plano



Nº da Foto 12	
Referência:	Área alagada
Localização	LAT: -14.4552 / LONG: -47.0231
Descrição	Área com acúmulo de águas pluviais-relevo plano

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	11/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 13	
Referência:	Área alagada
Localização	LAT: -14.4552 / LONG: -47.0230
Descrição	Área com acúmulo de águas pluviais-relevo plano



Nº da Foto 14	
Referência:	Obra de Arte Corrente 01
Localização	LAT: -14.5240 / LONG: -46.6065
Descrição	OAC 1 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 15	
Referência:	Obra de Arte Corrente 01
Localização	LAT: -14.5240 / LONG: -46.6065
Descrição	OAC 1 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 16	
Referência:	Obra de Arte Corrente 01
Localização	LAT: -14.5240 / LONG: -46.6065
Descrição	OAC 1 - Obra de arte corrente existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 17	
Referência:	Obra de Arte Corrente 01
Localização	LAT: -14.5218 / LONG: -46.6064
Descrição	OAC 1 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 18	
Referência:	Obra de Arte Corrente 01
Localização	LAT: -14.5241 / LONG: -46.6068
Descrição	OAC 1 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 19	
Referência:	Obra de Arte Corrente 01
Localização	LAT: -14.5240 / LONG: -46.6063
Descrição	OAC 1 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 20	
Referência:	Obra de Arte Corrente 01
Localização	LAT: -14.5240 / LONG: -46.6063
Descrição	OAC 1 - Obra de arte corrente existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 21	
Referência:	Obra de Arte Corrente 02
Localização	LAT: -14.5287 / LONG: -46.5197
Descrição	OAC 2 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 22	
Referência:	Obra de Arte Corrente 02
Localização	LAT: -14.5288 / LONG: -46.6197
Descrição	OAC 2 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 23	
Referência:	Obra de Arte Corrente 02
Localização	LAT: -14.5288 / LONG: -46.6197
Descrição	OAC 2 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 24	
Referência:	Obra de Arte Corrente 02
Localização	LAT: -14.5288 / LONG: -46.6198
Descrição	OAC 2 - Obra de arte corrente existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 25	
Referência:	Obra de Arte Corrente 02
Localização	LAT: -14.5290 / LONG: -46.6197
Descrição	OAC 2 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 26	
Referência:	Obra de Arte Corrente 02
Localização	LAT: -14.5290 / LONG: -46.6198
Descrição	OAC 2 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 27	
Referência:	Obra de Arte Corrente 03
Localização	LAT: -14.5299 / LONG: -46.6513
Descrição	OAC 3 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 28	
Referência:	Obra de Arte Corrente 03
Localização	LAT: -14.5299 / LONG: -46.6513
Descrição	OAC 3 - Obra de arte corrente não encontrada

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 29	
Referência:	Obra de Arte Corrente 03
Localização	LAT: -14.5298 / LONG: -46.6512
Descrição	OAC 3 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 30	
Referência:	Obra de Arte Corrente 03
Localização	LAT: -14.5297 / LONG: -46.6512
Descrição	OAC 3 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 31	
Referência:	Obra de Arte Corrente 03
Localização	LAT: -14.5297 / LONG: -46.6512
Descrição	OAC 3 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 32	
Referência:	Obra de Arte Corrente 04
Localização	LAT: -14.5244 / LONG: -46.6568
Descrição	OAC 4 - Obra de arte corrente existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 33	
Referência:	Obra de Arte Corrente 04
Localização	LAT: -14.5244 / LONG: -46.6569
Descrição	OAC 4 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 34	
Referência:	Obra de Arte Corrente 04
Localização	LAT: -14.5244 / LONG: -46.6568
Descrição	OAC 4 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 35	
Referência:	Obra de Arte Corrente 04
Localização	LAT: -14.5244 / LONG: -46.6568
Descrição	OAC 4 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 36	
Referência:	Obra de Arte Corrente 04
Localização	LAT: -14.5245 / LONG: -46.6569
Descrição	OAC 4 - Obra de arte corrente existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 37	
Referência:	Obra de Arte Corrente 04
Localização	LAT: -14.5245 / LONG: -46.6569
Descrição	OAC 4 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 38	
Referência:	Obra de Arte Corrente 04
Localização	LAT: -14.5245 / LONG: -46.6569
Descrição	OAC 4 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 39	
Referência:	Obra de Arte Corrente 04
Localização	LAT: -14.5245 / LONG: -46.6569
Descrição	OAC 4 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 40	
Referência:	Obra de Arte Corrente 04
Localização	LAT: -14.5244 / LONG: -46.6569
Descrição	OAC 4 - Obra de arte corrente existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 41	
Referência:	Obra de Arte Corrente 05
Localização	LAT: -14.5241 / LONG: -46.6631
Descrição	OAC 5 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 42	
Referência:	Obra de Arte Corrente 05
Localização	LAT: -14.5241 / LONG: -46.6630
Descrição	OAC 5 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 43	
Referência:	Obra de Arte Corrente 05
Localização	LAT: -14.5241 / LONG: -46.6631
Descrição	OAC 5 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 44	
Referência:	Obra de Arte Corrente 05
Localização	LAT: -14.5241 / LONG: -46.6630
Descrição	OAC 5 - Obra de arte corrente não encontrada

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 45	
Referência:	Obra de Arte Corrente 05
Localização	LAT: -14.5241 / LONG: -46.6630
Descrição	OAC 5 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 46	
Referência:	Obra de Arte Corrente 05
Localização	LAT: -14.5241 / LONG: -46.6630
Descrição	OAC 5 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 47	
Referência:	Obra de Arte Corrente 05
Localização	LAT: -14.5242 / LONG: -46.6630
Descrição	OAC 5 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 48	
Referência:	Obra de Arte Corrente 05
Localização	LAT: -14.5242 / LONG: -46.6630
Descrição	OAC 5 - Obra de arte corrente não encontrada

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 49	
Referência:	Obra de Arte Corrente 05
Localização	LAT: -14.5242 / LONG: -46.6630
Descrição	OAC 5 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 50	
Referência:	Obra de Arte Corrente 06
Localização	LAT: -14.5221 / LONG: -46.6720
Descrição	OAC 6 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 51	
Referência:	Obra de Arte Corrente 06
Localização	LAT: -14.5221 / LONG: -46.6720
Descrição	OAC 6 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 52	
Referência:	Obra de Arte Corrente 06
Localização	LAT: -14.5221 / LONG: -46.6720
Descrição	OAC 6 - Obra de arte corrente não encontrada

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 53	
Referência:	Obra de Arte Corrente 06
Localização	LAT: -14.5222 / LONG: -46.6720
Descrição	OAC 6 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 54	
Referência:	Obra de Arte Corrente 07
Localização	LAT: -14.5807 / LONG: -46.5884
Descrição	OAC 7 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 55	
Referência:	Obra de Arte Corrente 07
Localização	LAT: -14.5187 / LONG: -46.6779
Descrição	OAC 7 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 56	
Referência:	Obra de Arte Corrente 07
Localização	LAT: -14.5188 / LONG: -46.6779
Descrição	OAC 7 - Obra de arte corrente não encontrada

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 57	
Referência:	Obra de Arte Corrente 07
Localização	LAT: -14.5188 / LONG: -46.6779
Descrição	OAC 7 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 58	
Referência:	Obra de Arte Corrente 08
Localização	LAT: -14.5175 / LONG: -46.6803
Descrição	OAC 8 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 59	
Referência:	Obra de Arte Corrente 08
Localização	LAT: -14.5175 / LONG: -46.6802
Descrição	OAC 8 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 60	
Referência:	Obra de Arte Corrente 08
Localização	LAT: -14.5176 / LONG: -46.6803
Descrição	OAC 8 - Obra de arte corrente não encontrada

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 61	
Referência:	Obra de Arte Corrente 08
Localização	LAT: -14.5175 / LONG: -46.6803
Descrição	OAC 8 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 62	
Referência:	Obra de Arte Corrente 09
Localização	LAT: -14.5847 / LONG: -46.5875
Descrição	OAC 9 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 63	
Referência:	Obra de Arte Corrente 09
Localização	LAT: -14.5143 / LONG: -46.6896
Descrição	OAC 9 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 64	
Referência:	Obra de Arte Corrente 09
Localização	LAT: -14.5143 / LONG: -46.6896
Descrição	OAC 9 - Obra de arte corrente não encontrada

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 65	
Referência:	Obra de Arte Corrente 09
Localização	LAT: -14.5143 / LONG: -46.6896
Descrição	OAC 9 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 66	
Referência:	Obra de Arte Corrente 10
Localização	LAT: -14.5140 / LONG: -46.6922
Descrição	OAC 10 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 67	
Referência:	Obra de Arte Corrente 10
Localização	LAT: -14.5140 / LONG: -46.6921
Descrição	OAC 10 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 68	
Referência:	Obra de Arte Corrente 10
Localização	LAT: -14.5140 / LONG: -46.6921
Descrição	OAC 10 - Obra de arte corrente não encontrada

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 69	
Referência:	Obra de Arte Corrente 10
Localização	LAT: -14.5141 / LONG: -46.6921
Descrição	OAC 10 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 70	
Referência:	Obra de Arte Corrente 10
Localização	LAT: -14.5140 / LONG: -46.6921
Descrição	OAC 10 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 71	
Referência:	Obra de Arte Corrente 11
Localização	LAT: -14.5807 / LONG: -46.5884
Descrição	OAC 11 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 72	
Referência:	Obra de Arte Corrente 11
Localização	LAT: -14.5146 / LONG: -46.7032
Descrição	OAC 11 - Obra de arte corrente não encontrada

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 73	
Referência:	Obra de Arte Corrente 11
Localização	LAT: -14.5146 / LONG: -46.7032
Descrição	OAC 11 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 74	
Referência:	Obra de Arte Corrente 11
Localização	LAT: -14.5147 / LONG: -46.7033
Descrição	OAC 11 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 75	
Referência:	Obra de Arte Corrente 11
Localização	LAT: -14.5147 / LONG: -46.7033
Descrição	OAC 11 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 76	
Referência:	Obra de Arte Corrente 11
Localização	LAT: -14.5146 / LONG: -46.7033
Descrição	OAC 11 - Obra de arte corrente não encontrada

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 77	
Referência:	Obra de Arte Corrente 12
Localização	LAT: -14.5057 / LONG: -46.7235
Descrição	OAC 12 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 78	
Referência:	Obra de Arte Corrente 12
Localização	LAT: -14.5058 / LONG: -46.7235
Descrição	OAC 12 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 79	
Referência:	Obra de Arte Corrente 13
Localização	LAT: -14.4486 / LONG: -46.8480
Descrição	OAC 13 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 80	
Referência:	Obra de Arte Corrente 13
Localização	LAT: -14.4486 / LONG: -46.8480
Descrição	OAC 13 - Obra de arte corrente não encontrada

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 81	
Referência:	Obra de Arte Corrente 13
Localização	LAT: -14.4488 / LONG: -46.8481
Descrição	OAC 13 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 82	
Referência:	Obra de Arte Corrente 13
Localização	LAT: -14.4488 / LONG: -46.8481
Descrição	OAC 13 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 83	
Referência:	Obra de Arte Corrente 13
Localização	LAT: -14.4487 / LONG: -46.8482
Descrição	OAC 13 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 84	
Referência:	Obra de Arte Corrente 13
Localização	LAT: -14.4487 / LONG: -46.8481
Descrição	OAC 13 - Obra de arte corrente não encontrada

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 85	
Referência:	Obra de Arte Corrente 13
Localização	LAT: -14.4486 / LONG: -46.8481
Descrição	OAC 13 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 86	
Referência:	Obra de Arte Corrente 13
Localização	LAT: -14.4486 / LONG: -46.8480
Descrição	OAC 13 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 87	
Referência:	Obra de Arte Corrente 13
Localização	LAT: -14.4486 / LONG: -46.8480
Descrição	OAC 13 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 88	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4575 / LONG: -46.8692
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 89	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4575 / LONG: -46.8692
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 90	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4575 / LONG: -46.8692
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 91	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4575 / LONG: -46.8692
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 92	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4574 / LONG: -46.8691
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 93	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4574 / LONG: -46.8691
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 94	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4574 / LONG: -46.8691
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 95	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4574 / LONG: -46.8691
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 96	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4573 / LONG: -46.8693
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 97	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4573 / LONG: -46.8693
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 98	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4573 / LONG: -46.8693
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 99	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4574 / LONG: -46.8693
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 100	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4573 / LONG: -46.8691
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 101	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4573 / LONG: -46.8691
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 102	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4573 / LONG: -46.8691
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 103	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4573 / LONG: -46.8691
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 104	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4573 / LONG: -46.8691
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 105	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4573 / LONG: -46.8691
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 106	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4573 / LONG: -46.8691
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 107	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4573 / LONG: -46.8691
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 108	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4574 / LONG: -46.8691
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 109	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4574 / LONG: -46.8691
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 110	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4574 / LONG: -46.8691
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 111	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4574 / LONG: -46.8692
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 112	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4575 / LONG: -46.8692
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 113	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4575 / LONG: -46.8692
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 114	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4575 / LONG: -46.8692
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 115	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4575 / LONG: -46.8692
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 116	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4575 / LONG: -46.8692
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 117	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4575 / LONG: -46.8692
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 118	
Referência:	Obra de Arte Corrente 14
Localização	LAT: -14.4575 / LONG: -46.8692
Descrição	OAC 14 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 119	
Referência:	Obra de Arte Corrente 15
Localização	LAT: -14.4469 / LONG: -46.8924
Descrição	OAC 15 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 120	
Referência:	Obra de Arte Corrente 15
Localização	LAT: -14.4469 / LONG: -46.8924
Descrição	OAC 15 - Obra de arte corrente existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 121	
Referência:	Obra de Arte Corrente 15
Localização	LAT: -14.4469 / LONG: -46.8924
Descrição	OAC 15 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 122	
Referência:	Obra de Arte Corrente 15
Localização	LAT: -14.4469 / LONG: -46.8924
Descrição	OAC 15 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 123	
Referência:	Obra de Arte Corrente 15
Localização	LAT: -14.4467 / LONG: -46.8923
Descrição	OAC 15 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 124	
Referência:	Obra de Arte Corrente 15
Localização	LAT: -14.4467 / LONG: -46.8923
Descrição	OAC 15 - Obra de arte corrente existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 125	
Referência:	Obra de Arte Corrente 15
Localização	LAT: -14.4467 / LONG: -46.8923
Descrição	OAC 15 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 126	
Referência:	Obra de Arte Corrente 15
Localização	LAT: -14.4469 / LONG: -46.8924
Descrição	OAC 15 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 127	
Referência:	Obra de Arte Corrente 15
Localização	LAT: -14.4468 / LONG: -46.8924
Descrição	OAC 15 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 128	
Referência:	Obra de Arte Corrente 15
Localização	LAT: -14.4470 / LONG: -46.8924
Descrição	OAC 15 - Obra de arte corrente existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 129	
Referência:	Obra de Arte Corrente 15
Localização	LAT: -14.4470 / LONG: -46.8925
Descrição	OAC 15 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 130	
Referência:	Obra de Arte Corrente 15
Localização	LAT: -14.4470 / LONG: -46.8925
Descrição	OAC 15 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 131	
Referência:	Obra de Arte Corrente 15
Localização	LAT: -14.4470 / LONG: -46.8926
Descrição	OAC 15 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 132	
Referência:	Obra de Arte Corrente 15
Localização	LAT: -14.4469 / LONG: -46.8926
Descrição	OAC 15 - Obra de arte corrente existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 133	
Referência:	Obra de Arte Corrente 15
Localização	LAT: -14.4469 / LONG: -46.8926
Descrição	OAC 15 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 134	
Referência:	Obra de Arte Corrente 15
Localização	LAT: -14.4469 / LONG: -46.8926
Descrição	OAC 15 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 135	
Referência:	Obra de Arte Corrente 15
Localização	LAT: -14.4469 / LONG: -46.8926
Descrição	OAC 15 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 136	
Referência:	Obra de Arte Corrente 15
Localização	LAT: -14.4469 / LONG: -46.8926
Descrição	OAC 15 - Obra de arte corrente existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 137	
Referência:	Obra de Arte Corrente 15
Localização	LAT: -14.4470 / LONG: -46.8925
Descrição	OAC 15 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 138	
Referência:	Obra de Arte Corrente 16
Localização	LAT: -14.4336 / LONG: -46.9123
Descrição	OAC 16 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 139	
Referência:	Obra de Arte Corrente 16
Localização	LAT: -14.4338 / LONG: -46.9121
Descrição	OAC 16 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 140	
Referência:	Obra de Arte Corrente 16
Localização	LAT: -14.4338 / LONG: -46.9122
Descrição	OAC 16 - Obra de arte corrente existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 141	
Referência:	Obra de Arte Corrente 16
Localização	LAT: -14.4338 / LONG: -46.9121
Descrição	OAC 16 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 142	
Referência:	Obra de Arte Corrente 16
Localização	LAT: -14.4338 / LONG: -46.9121
Descrição	OAC 16 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 143	
Referência:	Obra de Arte Corrente 16
Localização	LAT: -14.4338 / LONG: -46.9121
Descrição	OAC 16 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 144	
Referência:	Obra de Arte Corrente 16
Localização	LAT: -14.4338 / LONG: -46.9121
Descrição	OAC 16 - Obra de arte corrente existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 145	
Referência:	Obra de Arte Corrente 16
Localização	LAT: -14.4338 / LONG: -46.9121
Descrição	OAC 16 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 146	
Referência:	Obra de Arte Corrente 16
Localização	LAT: -14.4338 / LONG: -46.9121
Descrição	OAC 16 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 147	
Referência:	Obra de Arte Corrente 16
Localização	LAT: -14.4338 / LONG: -46.9121
Descrição	OAC 16 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 148	
Referência:	Obra de Arte Corrente 16
Localização	LAT: -14.4337 / LONG: -46.9120
Descrição	OAC 16 - Obra de arte corrente existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 149	
Referência:	Obra de Arte Corrente 16
Localização	LAT: -14.4336 / LONG: -46.9121
Descrição	OAC 16 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 150	
Referência:	Obra de Arte Corrente 16
Localização	LAT: -14.4336 / LONG: -46.9121
Descrição	OAC 16 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 151	
Referência:	Obra de Arte Corrente 16
Localização	LAT: -14.4336 / LONG: -46.9121
Descrição	OAC 16 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 152	
Referência:	Obra de Arte Corrente 16
Localização	LAT: -14.4336 / LONG: -46.9121
Descrição	OAC 16 - Obra de arte corrente existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 153	
Referência:	Obra de Arte Corrente 16
Localização	LAT: -14.4336 / LONG: -46.9120
Descrição	OAC 16 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 154	
Referência:	Obra de Arte Corrente 16
Localização	LAT: -14.4336 / LONG: -46.9120
Descrição	OAC 16 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 155	
Referência:	Obra de Arte Corrente 16
Localização	LAT: -14.4336 / LONG: -46.9121
Descrição	OAC 16 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 156	
Referência:	Obra de Arte Corrente 16
Localização	LAT: -14.4336 / LONG: -46.9121
Descrição	OAC 16 - Obra de arte corrente existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 157	
Referência:	Obra de Arte Corrente 16
Localização	LAT: -14.4336 / LONG: -46.9121
Descrição	OAC 16 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 158	
Referência:	Obra de Arte Corrente 16
Localização	LAT: -14.4336 / LONG: -46.9121
Descrição	OAC 16 - Obra de arte corrente existente



Nº da Foto 159	
Referência:	Obra de Arte Corrente 17
Localização	LAT: -14.4564 / LONG: -47.0202
Descrição	OAC 17 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 160	
Referência:	Obra de Arte Corrente 17
Localização	LAT: -14.4564 / LONG: -47.0203
Descrição	OAC 17 - Obra de arte corrente não encontrada

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 161	
Referência:	Obra de Arte Corrente 17
Localização	LAT: -14.4564 / LONG: -47.0203
Descrição	OAC 17 - Obra de arte corrente não encontrada



Nº da Foto 162	
Referência:	Obra de Arte Corrente estaca 2377
Localização	LAT: -14.4340 / LONG: -46.9043
Descrição	OAC não indicada no anteprojeto



Nº da Foto 163	
Referência:	Obra de Arte Corrente estaca 2377
Localização	LAT: -14.4341 / LONG: -46.904
Descrição	OAC não indicada no anteprojeto



Nº da Foto 164	
Referência:	Obra de Arte Corrente estaca 2377
Localização	LAT: -14.4340 / LONG: -46.9040
Descrição	OAC não indicada no anteprojeto

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 165	
Referência:	Obra de Arte Corrente estaca 2377
Localização	LAT: -14.4341 / LONG: -46.904
Descrição	OAC não indicada no anteprojeto



Nº da Foto 166	
Referência:	Obra de Arte Corrente estaca 2377
Localização	LAT: -14.4341 / LONG: -46.904
Descrição	OAC não indicada no anteprojeto



Nº da Foto 167	
Referência:	Obra de Arte Corrente estaca 2377
Localização	LAT: -14.4341 / LONG: -46.9041
Descrição	OAC não indicada no anteprojeto



Nº da Foto 168	
Referência:	Obra de Arte Corrente estaca 2377
Localização	LAT: -14.4341 / LONG: -46.904
Descrição	OAC não indicada no anteprojeto

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 169	
Referência:	Obra de Arte Corrente estaca 2377
Localização	LAT: -14.4343 / LONG: -46.9040
Descrição	OAC não indicada no anteprojeto



Nº da Foto 170	
Referência:	Obra de Arte Corrente estaca 2377
Localização	LAT: -14.4342 / LONG: -46.9042
Descrição	OAC não indicada no anteprojeto



Nº da Foto 171	
Referência:	Obra de Arte Corrente estaca 2377
Localização	LAT: -14.4342 / LONG: -46.9042
Descrição	OAC não indicada no anteprojeto



Nº da Foto 172	
Referência:	Obra de Arte Corrente estaca 2377
Localização	LAT: -14.4342 / LONG: -46.9042
Descrição	OAC não indicada no anteprojeto

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 173	
Referência:	Obra de Arte Corrente estaca 2377
Localização	LAT: -14.4342 / LONG: -46.9042
Descrição	OAC não indicada no anteprojeto



Nº da Foto 174	
Referência:	Edificação
Localização	LAT: -14.4492 / LONG: -46.8493
Descrição	Edificação dentro da faixa de domínio



Nº da Foto 175	
Referência:	Edificação
Localização	LAT: -14.4492 / LONG: -46.8491
Descrição	Edificação dentro da faixa de domínio



Nº da Foto 176	
Referência:	Edificação
Localização	LAT: -14.4492 / LONG: -46.8491
Descrição	Edificação dentro da faixa de domínio

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	11/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 177	
Referência:	Edificação
Localização	LAT: -14.4493 / LONG: -46.8490
Descrição	Edificação dentro da faixa de domínio



Nº da Foto 178	
Referência:	Edificação
Localização	LAT: -14.4493 / LONG: -46.8490
Descrição	Edificação dentro da faixa de domínio



Nº da Foto 180	
Referência:	Estaca 2307
Localização	LAT: -14.4719 / LONG: -46.4839
Descrição	Área com acúmulo de águas pluviais-relevo plano



Nº da Foto 181	
Referência:	Estaca 2307
Localização	LAT: -14.4438 / LONG: -46.8956
Descrição	Área com acúmulo de águas pluviais-relevo plano

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 182	
Referência:	Estaca 2307
Localização	LAT: -14.4438 / LONG: -46.8955
Descrição	Área com acúmulo de águas pluviais-relevo plano



Nº da Foto 183	
Referência:	Estaca 2307
Localização	LAT: -14.4439 / LONG: -46.8955
Descrição	Área com acúmulo de águas pluviais-relevo plano



Nº da Foto 184	
Referência:	Estaca 2307
Localização	LAT: -14.4439 / LONG: -46.8955
Descrição	Área com acúmulo de águas pluviais-relevo plano



Nº da Foto 185	
Referência:	Estaca 2307
Localização	LAT: -14.4437 / LONG: -46.8957
Descrição	Área com acúmulo de águas pluviais-relevo plano

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 186	
Referência:	Estaca 2307
Localização	LAT: -14.4438 / LONG: -46.8956
Descrição	Área com acúmulo de águas pluviais-relevo plano



Nº da Foto 187	
Referência:	Estaca 2307
Localização	LAT: -14.4435 / LONG: -46.8958
Descrição	Área com acúmulo de águas pluviais-relevo plano



Nº da Foto 188	
Referência:	Estaca 2307
Localização	LAT: -14.4435 / LONG: -46.8958
Descrição	Área com acúmulo de águas pluviais-relevo plano



Nº da Foto 189	
Referência:	Estaca 2307
Localização	LAT: -14.4435 / LONG: -46.8958
Descrição	Área com acúmulo de águas pluviais-relevo plano

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 190	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5070 / LONG: -46.5186
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 191	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5070 / LONG: -46.5187
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 192	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5070 / LONG: -46.5186
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 193	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5070 / LONG: -46.5186
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 194	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5070 / LONG: -46.5186
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 195	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5071 / LONG: -46.5186
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 196	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5071 / LONG: -46.5186
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 197	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5077 / LONG: -46.5270
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 198	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5078 / LONG: -46.5270
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 199	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5077 / LONG: -46.5270
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 200	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5077 / LONG: -46.5270
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 201	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5078 / LONG: -46.5269
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 202	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5078 / LONG: -46.5269
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 203	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5097 / LONG: -46.5361
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 204	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5097 / LONG: -46.5361
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 205	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5097 / LONG: -46.5361
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 206	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5097 / LONG: -46.5361
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 207	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5098 / LONG: -46.5361
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 208	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5098 / LONG: -46.5361
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 209	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5807 / LONG: -46.5884
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 210	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5112 / LONG: -46.5454
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 211	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5114 / LONG: -46.5452
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 212	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5114 / LONG: -46.5451
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 213	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5114 / LONG: -46.5451
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 214	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5115 / LONG: -46.5451
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 215	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5115 / LONG: -46.5451
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 216	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5130 / LONG: -46.5543
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 217	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5131 / LONG: -46.5544
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 218	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5130 / LONG: -46.5543
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 219	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5130 / LONG: -46.5543
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 220	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5131 / LONG: -46.5543
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 221	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5131 / LONG: -46.5543
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 222	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5131 / LONG: -46.5543
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 223	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5155 / LONG: -46.5628
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 224	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5156 / LONG: -46.5628
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 225	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5156 / LONG: -46.5628
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 226	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5156 / LONG: -46.5628
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 227	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5156 / LONG: -46.5628
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 228	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5195 / LONG: -46.5711
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 229	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5195 / LONG: -46.5710
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 230	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5195 / LONG: -46.5711
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 231	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5196 / LONG: -46.5711
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 232	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5196 / LONG: -46.5711
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 233	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5197 / LONG: -46.5803
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 234	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5196 / LONG: -46.5803
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 235	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5195 / LONG: -46.5803
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 236	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5195 / LONG: -46.5803
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 237	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5195 / LONG: -46.5803
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 238	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5195 / LONG: -46.5803
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 239	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5807 / LONG: -46.5884
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 240	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5807 / LONG: -46.5884
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 241	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5196 / LONG: -46.5895
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 242	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5197 / LONG: -46.5895
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 243	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5196 / LONG: -46.5895
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 244	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5188 / LONG: -46.5992
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 245	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5188 / LONG: -46.5992
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 246	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5188 / LONG: -46.5992
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 247	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5188 / LONG: -46.5992
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 248	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5188 / LONG: -46.5992
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 249	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5235 / LONG: -46.6059
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 250	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5235 / LONG: -46.6059
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 251	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5274 / LONG: -46.6142
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 252	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5274 / LONG: -46.6143
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 253	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5274 / LONG: -46.6143
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 254	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5274 / LONG: -46.6143
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 255	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5274 / LONG: -46.6143
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 256	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5284 / LONG: -46.6325
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 257	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5284 / LONG: -46.6325
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 258	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5283 / LONG: -46.6325
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 259	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5284 / LONG: -46.6325
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 260	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5284 / LONG: -46.6325
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 261	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.8547 / LONG: -46.5875
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 262	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5289 / LONG: -46.6413
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 263	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5289 / LONG: -46.6413
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 264	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5289 / LONG: -46.6413
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 265	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5289 / LONG: -46.6414
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 266	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5289 / LONG: -46.6413
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 267	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5289 / LONG: -46.6413
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 268	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5289 / LONG: -46.6413
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 269	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5300 / LONG: -46.6506
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 270	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5299 / LONG: -46.6505
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 271	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5299 / LONG: -46.6505
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 272	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5299 / LONG: -46.6505
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 273	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5299 / LONG: -46.6504
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 274	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5300 / LONG: -46.6505
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 275	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5299 / LONG: -46.6505
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 276	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5299 / LONG: -46.6505
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 277	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5299 / LONG: -46.6504
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 278	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5243 / LONG: -46.6576
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 279	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5243 / LONG: -46.6576
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 280	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5243 / LONG: -46.6576
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 281	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5243 / LONG: -46.6575
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 282	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5243 / LONG: -46.6576
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 283	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5243 / LONG: -46.6576
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 284	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5244 / LONG: -46.6576
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 285	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5244 / LONG: -46.6576
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 286	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5235 / LONG: -46.6665
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 287	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5235 / LONG: -46.6665
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 288	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5235 / LONG: -46.6665
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 289	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5235 / LONG: -46.6665
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 290	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5235 / LONG: -46.6665
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 291	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5235 / LONG: -46.6665
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 292	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5204 / LONG: -46.6751
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 293	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5204 / LONG: -46.6751
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 294	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5204 / LONG: -46.6751
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 295	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5204 / LONG: -46.6751
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 296	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5204 / LONG: -46.6751
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 297	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5204 / LONG: -46.6751
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 298	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5204 / LONG: -46.6751
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 299	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5160 / LONG: -46.6834
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 300	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5160 / LONG: -46.6834
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 301	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5160 / LONG: -46.6834
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 302	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5160 / LONG: -46.6834
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 303	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5160 / LONG: -46.6834
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 304	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5160 / LONG: -46.6834
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 305	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5160 / LONG: -46.6834
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 306	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5160 / LONG: -46.6834
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 307	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5141 / LONG: -46.6922
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 308	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5140 / LONG: -46.6922
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 309	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5140 / LONG: -46.6922
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 310	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5140 / LONG: -46.6922
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 311	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5140 / LONG: -46.6922
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 312	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5140 / LONG: -46.6922
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 313	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5140 / LONG: -46.6922
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 314	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5140 / LONG: -46.6922
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 315	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5076 / LONG: -46.5191
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 316	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5073 / LONG: -46.5178
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 317	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5073 / LONG: -46.5177
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 318	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5073 / LONG: -46.5177
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 319	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5073 / LONG: -46.5177
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 320	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5073 / LONG: -46.5177
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 321	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5074 / LONG: -46.5177
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 322	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5073 / LONG: -46.5177
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 323	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5074 / LONG: -46.5177
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 324	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5074 / LONG: -46.5178
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 325	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5073 / LONG: -46.5178
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 326	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5142 / LONG: -46.7013
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 327	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5142 / LONG: -46.7012
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 328	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5142 / LONG: -46.7013
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 329	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5142 / LONG: -46.7013
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 330	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5807 / LONG: -46.5884
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 331	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5807 / LONG: -46.5884
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 332	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5137 / LONG: -46.7105
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 333	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5137 / LONG: -46.7104
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 334	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5136 / LONG: -46.7105
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 335	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5134 / LONG: -46.7105
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 336	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5133 / LONG: -46.7105
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 337	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5133 / LONG: -46.7105
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 338	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5088 / LONG: -46.7183
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 339	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5088 / LONG: -46.7183
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 340	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5088 / LONG: -46.7183
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 341	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5088 / LONG: -46.7183
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 342	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5089 / LONG: -46.7183
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 343	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5038 / LONG: -46.7262
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 344	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5038 / LONG: -46.7262
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 345	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5037 / LONG: -46.7261
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 346	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5038 / LONG: -46.7261
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 347	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.5088 / LONG: -46.7261
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 348	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4962 / LONG: -46.7308
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 349	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4962 / LONG: -46.7309
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 350	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4962 / LONG: -46.7309
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 351	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4962 / LONG: -46.7309
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 352	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4963 / LONG: -46.7307
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 353	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4963 / LONG: -46.7308
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 354	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4963 / LONG: -46.7308
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 355	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4962 / LONG: -46.7310
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 356	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4878 / LONG: -46.7339
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 357	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4878 / LONG: -46.7339
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 358	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4878 / LONG: -46.7339
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 359	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4878 / LONG: -46.7339
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 360	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4878 / LONG: -46.7339
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 361	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4878 / LONG: -46.7339
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 362	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4811 / LONG: -46.7400
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 363	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4810 / LONG: -46.7400
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 364	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4810 / LONG: -46.7400
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 365	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4810 / LONG: -46.7400
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 366	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4810 / LONG: -46.7400
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 367	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4741 / LONG: -46.7459
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 368	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4741 / LONG: -46.7459
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 369	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4741 / LONG: -46.7459
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 370	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4740 / LONG: -46.7459
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 371	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4740 / LONG: -46.7459
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 372	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4741 / LONG: -46.7458
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 373	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4740 / LONG: -46.7458
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 374	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4740 / LONG: -46.7458
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 375	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4666 / LONG: -46.7507
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 376	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4666 / LONG: -46.7508
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 377	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4665 / LONG: -46.7508
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 378	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4666 / LONG: -46.7508
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 379	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4666 / LONG: -46.7508
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 380	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4666 / LONG: -46.7508
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 381	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4666 / LONG: -46.7508
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 382	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4666 / LONG: -46.7507
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 383	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4666 / LONG: -46.7507
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 384	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4652 / LONG: -46.7597
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 385	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4652 / LONG: -46.7597
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 386	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4651 / LONG: -46.7598
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 387	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4651 / LONG: -46.7598
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 388	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4651 / LONG: -46.7598
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 389	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4651 / LONG: -46.7598
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 390	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4638 / LONG: -46.7691
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 391	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4638 / LONG: -46.7690
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 392	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4638 / LONG: -46.7690
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 393	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4638 / LONG: -46.7690
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 394	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4638 / LONG: -46.769
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 395	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4638 / LONG: -46.769
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 396	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4633 / LONG: -46.7779
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 397	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4633 / LONG: -46.7779
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 398	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4633 / LONG: -46.7780
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 399	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4633 / LONG: -46.7780
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 400	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4633 / LONG: -46.7780
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 401	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4634 / LONG: -46.7779
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 402	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4634 / LONG: -46.7779
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 403	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4634 / LONG: -46.7779
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 404	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4625 / LONG: -46.7869
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 405	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4625 / LONG: -46.7869
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 406	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4624 / LONG: -46.7869
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 407	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4625 / LONG: -46.7869
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 408	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4625 / LONG: -46.7869
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 409	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4625 / LONG: -46.7869
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 410	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4633 / LONG: -46.7962
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 411	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4633 / LONG: -46.7962
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 412	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4633 / LONG: -46.7962
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 413	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4633 / LONG: -46.7962
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 414	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4633 / LONG: -46.7962
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 415	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4633 / LONG: -46.7962
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 416	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4633 / LONG: -46.7962
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 417	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4633 / LONG: -46.7962
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 418	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4633 / LONG: -46.7962
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 419	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4638 / LONG: -46.8054
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 420	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4638 / LONG: -46.8054
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 421	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4637 / LONG: -46.8054
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 422	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4638 / LONG: -46.8055
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 423	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4638 / LONG: -46.8055
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 424	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4638 / LONG: -46.8055
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 425	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4638 / LONG: -46.8054
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 426	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4638 / LONG: -46.8054
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 427	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4610 / LONG: -46.8141
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 428	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4611 / LONG: -46.8141
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 429	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4611 / LONG: -46.8141
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 430	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4611 / LONG: -46.8141
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 431	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4611 / LONG: -46.8141
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 432	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4611 / LONG: -46.8141
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 433	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4612 / LONG: -46.8141
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 434	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4563 / LONG: -46.8220
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 435	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4564 / LONG: -46.8220
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 436	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4564 / LONG: -46.8220
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 437	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4564 / LONG: -46.8220
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 438	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4564 / LONG: -46.8220
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 439	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4505 / LONG: -46.8291
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 440	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4505 / LONG: -46.8291
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 441	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4506 / LONG: -46.8291
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 442	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4506 / LONG: -46.8291
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 443	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4506 / LONG: -46.8291
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 444	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4506 / LONG: -46.8291
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 445	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4506 / LONG: -46.8291
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 446	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4469 / LONG: -46.8374
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 447	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4470 / LONG: -46.8374
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 448	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4470 / LONG: -46.8374
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 449	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4470 / LONG: -46.8375
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 450	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4470 / LONG: -46.8375
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 451	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4470 / LONG: -46.8375
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 452	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4470 / LONG: -46.8374
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 453	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4470 / LONG: -46.8374
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 454	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4470 / LONG: -46.8374
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 455	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4480 / LONG: -46.8465
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 456	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4480 / LONG: -46.8465
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 457	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4480 / LONG: -46.8465
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 458	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4480 / LONG: -46.8465
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 459	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4481 / LONG: -46.8465
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 460	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4481 / LONG: -46.8465
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 461	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4480 / LONG: -46.8465
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 462	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4480 / LONG: -46.8465
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 463	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4525 / LONG: -46.8545
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 464	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4526 / LONG: -46.8545
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 465	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4525 / LONG: -46.8544
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 466	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4525 / LONG: -46.8545
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 467	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4526 / LONG: -46.8545
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 468	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4526 / LONG: -46.8544
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 469	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4526 / LONG: -46.8544
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 470	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4590 / LONG: -46.8625
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 471	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4590 / LONG: -46.8625
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 472	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4590 / LONG: -46.8625
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 473	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4590 / LONG: -46.8625
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 474	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4590 / LONG: -46.8625
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 475	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4590 / LONG: -46.8625
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 476	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4568 / LONG: -46.8704
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 477	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4568 / LONG: -46.8704
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 478	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4569 / LONG: -46.8704
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 479	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4569 / LONG: -46.8704
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 480	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4569 / LONG: -46.8704
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 481	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4569 / LONG: -46.8704
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 482	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4532 / LONG: -46.8788
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 483	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4532 / LONG: -46.8789
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 484	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4532 / LONG: -46.8789
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 485	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4532 / LONG: -46.8789
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 486	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4532 / LONG: -46.8789
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 487	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4532 / LONG: -46.8789
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 488	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4532 / LONG: -46.8788
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 489	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4532 / LONG: -46.8788
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 490	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4487 / LONG: -46.8877
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 491	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4487 / LONG: -46.8877
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 492	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4487 / LONG: -46.8877
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 493	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4487 / LONG: -46.8878
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 494	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4487 / LONG: -46.8878
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 495	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4446 / LONG: -46.8948
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 496	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4446 / LONG: -46.8948
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 497	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4446 / LONG: -46.8948
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 498	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4446 / LONG: -46.8947
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 499	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4446 / LONG: -46.8947
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 500	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4447 / LONG: -46.8948
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 501	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4447 / LONG: -46.8948
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 502	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4447 / LONG: -46.8948
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 503	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4446 / LONG: -46.8947
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 504	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4446 / LONG: -46.8947
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 505	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4446 / LONG: -46.8947
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 506	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4446 / LONG: -46.8947
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 507	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4446 / LONG: -46.8947
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 508	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4446 / LONG: -46.8948
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 509	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4379 / LONG: -46.9008
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 510	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4378 / LONG: -46.9009
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 511	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4379 / LONG: -46.9009
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 512	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4379 / LONG: -46.9009
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 513	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4379 / LONG: -46.9009
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 514	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4379 / LONG: -46.9009
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 515	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4337 / LONG: -46.9083
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 516	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4337 / LONG: -46.9083
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 517	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4337 / LONG: -46.9083
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 518	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4337 / LONG: -46.9083
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 519	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4338 / LONG: -46.9083
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 520	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4339 / LONG: -46.9083
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 521	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4337 / LONG: -46.9083
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 522	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4343 / LONG: -46.9175
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 523	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4343 / LONG: -46.9176
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 524	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4343 / LONG: -46.9176
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 525	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4343 / LONG: -46.9176
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 526	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4342 / LONG: -46.9177
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 527	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4342 / LONG: -46.9177
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 528	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4343 / LONG: -46.9178
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 529	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4343 / LONG: -46.9178
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 530	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4335 / LONG: -46.9256
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 531	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4335 / LONG: -46.9256
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 532	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4335 / LONG: -46.9256
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 533	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4335 / LONG: -46.9256
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 534	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4406 / LONG: -46.9308
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 535	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4406 / LONG: -46.9308
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 536	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4407 / LONG: -46.9310
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 537	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4407 / LONG: -46.9310
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 538	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4407 / LONG: -46.9310
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 539	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4407 / LONG: -46.9310
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 540	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4418 / LONG: -46.9396
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 541	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4418 / LONG: -46.9396
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 542	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4418 / LONG: -46.9396
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 543	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4418 / LONG: -46.9396
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 544	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4418 / LONG: -46.9396
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 545	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4417 / LONG: -46.9396
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 546	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4417 / LONG: -46.9396
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 547	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4411 / LONG: -46.9489
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 548	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4411 / LONG: -46.9489
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 549	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4411 / LONG: -46.9490
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 550	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4411 / LONG: -46.9490
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 551	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4410 / LONG: -46.9488
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 552	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4410 / LONG: -46.9488
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 553	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4438 / LONG: -46.9576
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 554	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4437 / LONG: -46.9577
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 555	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4438 / LONG: -46.9576
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 556	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4438 / LONG: -46.9576
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 557	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4438 / LONG: -46.9576
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 558	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4437 / LONG: -46.9576
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 559	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4437 / LONG: -46.9576
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 560	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4439 / LONG: -46.9576
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 561	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4439 / LONG: -46.9576
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 562	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4472 / LONG: -46.9655
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 563	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4473 / LONG: -46.9656
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 564	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4473 / LONG: -46.9656
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 565	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4473 / LONG: -46.9656
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 566	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4474 / LONG: -46.9656
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 567	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4474 / LONG: -46.9656
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 568	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4474 / LONG: -46.9656
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 569	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4474 / LONG: -46.9656
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 570	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4516 / LONG: -46.9737
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 571	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4516 / LONG: -46.9737
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 572	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4516 / LONG: -46.9737
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 573	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4516 / LONG: -46.9737
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 574	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4533 / LONG: -47.0325
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 575	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4533 / LONG: -47.0325
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 576	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4533 / LONG: -47.0325
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 577	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4533 / LONG: -47.0325
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 578	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4534 / LONG: -47.0324
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 579	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4534 / LONG: -47.0324
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 580	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4533 / LONG: -47.0324
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 581	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4537 / LONG: -47.0292
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 582	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4538 / LONG: -47.0292
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 583	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4538 / LONG: -47.0292
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 584	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4537 / LONG: -47.0292
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 585	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4537 / LONG: -47.0292
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 586	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4564 / LONG: -47.0203
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 587	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4564 / LONG: -47.0203
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 588	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4564 / LONG: -47.0203
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 589	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4564 / LONG: -47.0203
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 590	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4564 / LONG: -47.0202
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 591	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4629 / LONG: -47.0156
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 592	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4629 / LONG: -47.0156
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 593	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4629 / LONG: -47.0156
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 594	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4629 / LONG: -47.0156
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 595	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4629 / LONG: -47.0156
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 596	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4630 / LONG: -47.0156
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 597	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4629 / LONG: -47.0157
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 598	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4629 / LONG: -47.0156
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 599	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4578 / LONG: -47.0358
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 600	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4637 / LONG: -47.0068
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 601	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4637 / LONG: -47.0068
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 602	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4637 / LONG: -47.0068
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 603	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4637 / LONG: -47.0068
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 604	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4637 / LONG: -47.0067
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 605	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4575 / LONG: -47.0004
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 606	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4575 / LONG: -47.0004
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 607	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4575 / LONG: -47.0004
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 608	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4576 / LONG: -47.0005
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 609	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4576 / LONG: -47.0004
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 610	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4576 / LONG: -47.0004
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 611	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4575 / LONG: -47.0004
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 612	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4575 / LONG: -47.0004
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 613	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4542 / LONG: -46.9918
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 614	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4542 / LONG: -46.9918
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 615	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4542 / LONG: -46.9918
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 616	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4542 / LONG: -46.9918
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 617	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4542 / LONG: -46.9918
Descrição	Vista geral do segmento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 618	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4542 / LONG: -46.9918
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 619	
Referência:	Registro do seguimento
Localização	LAT: -14.4542 / LONG: -46.9918
Descrição	Vista geral do segmento



Nº da Foto 620	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5053 / LONG: -46.7245
Descrição	Areial Alternativo



Nº da Foto 621	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5052 / LONG: -46.7245
Descrição	Areial Alternativo

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 622	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5052 / LONG: -46.7245
Descrição	Areial Alternativo



Nº da Foto 623	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5053 / LONG: -46.7245
Descrição	Areial Alternativo



Nº da Foto 624	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5052 / LONG: -46.7315
Descrição	Areial Alternativo



Nº da Foto 625	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5052 / LONG: -46.7316
Descrição	Areial Alternativo

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 626	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5096 / LONG: -46,7458
Descrição	Areial Alternativo



Nº da Foto 627	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5096 / LONG: -46.7458
Descrição	Areial Alternativo



Nº da Foto 628	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5095 / LONG: -46.7457
Descrição	Areial Alternativo



Nº da Foto 629	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5095 / LONG: -46.7457
Descrição	Areial Alternativo

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 630	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5094 / LONG: -46.7458
Descrição	Areial Alternativo



Nº da Foto 631	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5093 / LONG: -46.7458
Descrição	Areial Alternativo



Nº da Foto 632	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -13.9449 / LONG: -46.6070
Descrição	Areial Dourados



Nº da Foto 633	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -13.9449 / LONG: -46.6070
Descrição	Areial Dourados

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	10/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 634	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -13.9449 / LONG: -46.6072
Descrição	Areial Dourados



Nº da Foto 635	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -13.9448 / LONG: -46.6072
Descrição	Areial Dourados



Nº da Foto 637	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5205 / LONG: -46.5344
Descrição	Cascalheira Alternativa Caio estaca 35 Faz Sta Luzia



Nº da Foto 638	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5206 / LONG: -46.5344
Descrição	Cascalheira Alternativa Caio estaca 35 Faz Sta Luzia

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 639	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5206 / LONG: -46.5344
Descrição	Cascalheira Alternativa Caio estaca 35 Faz Sta Luzia



Nº da Foto 640	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.4537 / LONG: -46.9821
Descrição	Jazida 1



Nº da Foto 641	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.4536 / LONG: -46.9819
Descrição	Jazida 1



Nº da Foto 642	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.4536 / LONG: -46.9818
Descrição	Jazida 1

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 643	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.4536 / LONG: -46.9818
Descrição	Jazida 1



Nº da Foto 644	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.4575 / LONG: -46.9830
Descrição	Jazida 1



Nº da Foto 645	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.4575 / LONG: -46.9829
Descrição	Jazida 1



Nº da Foto 646	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.4576 / LONG: -46.9828
Descrição	Jazida 1

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 647	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.4577 / LONG: -46.9828
Descrição	Jazida 1



Nº da Foto 648	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5254 / LONG: -46.5167
Descrição	Jazida 2



Nº da Foto 649	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5255 / LONG: -46.5167
Descrição	Jazida 2



Nº da Foto 650	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5254 / LONG: -46.5167
Descrição	Jazida 2

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	11/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 651	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5256 / LONG: -46.5168
Descrição	Jazida 2



Nº da Foto 652	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5257 / LONG: -46.5167
Descrição	Jazida 2



Nº da Foto 653	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.4849 / LONG: -46.4920
Descrição	Jazida 2



Nº da Foto 654	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5259 / LONG: -46.5169
Descrição	Jazida 2

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	11/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 655	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5260 / LONG: -46.5169
Descrição	Jazida 2



Nº da Foto 656	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5259 / LONG: -46.5170
Descrição	Jazida 2



Nº da Foto 657	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5259 / LONG: -46.5170
Descrição	Jazida 2



Nº da Foto 658	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5261 / LONG: -46.5170
Descrição	Jazida 2

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	11/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 659	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5261 / LONG: -46.5170
Descrição	Jazida 2



Nº da Foto 660	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5261 / LONG: -46.5170
Descrição	Jazida 2



Nº da Foto 661	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5318 / LONG: -46.6158
Descrição	Jazida 3



Nº da Foto 662	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5318 / LONG: -46.6158
Descrição	Jazida 3

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 663	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5318 / LONG: -46.6158
Descrição	Jazida 3



Nº da Foto 664	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5318 / LONG: -46.6158
Descrição	Jazida 3



Nº da Foto 665	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5317 / LONG: -46.6159
Descrição	Jazida 3



Nº da Foto 666	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: - / LONG: -
Descrição	Jazida 3

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 667	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5315 / LONG: -46.6159
Descrição	Jazida 3



Nº da Foto 668	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5315 / LONG: -46.6159
Descrição	Jazida 3



Nº da Foto 669	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5315 / LONG: -46.6159
Descrição	Jazida 3



Nº da Foto 670	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.5315 / LONG: -46.6159
Descrição	Jazida 3

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	10/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 671	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.1025 / LONG: -46.3936
Descrição	Pedreira Itaforte



Nº da Foto 672	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.1026 / LONG: -46.3938
Descrição	Pedreira Itaforte



Nº da Foto 673	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.1001 / LONG: -46.3989
Descrição	Pedreira Itaforte



Nº da Foto 674	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.1001 / LONG: -46.3989
Descrição	Pedreira Itaforte

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 675	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.0997 / LONG: -46.3998
Descrição	Pedreira Itaforte



Nº da Foto 676	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.0997 / LONG: -46.3998
Descrição	Pedreira Itaforte



Nº da Foto 677	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.1009 / LONG: -46.4005
Descrição	Pedreira Itaforte

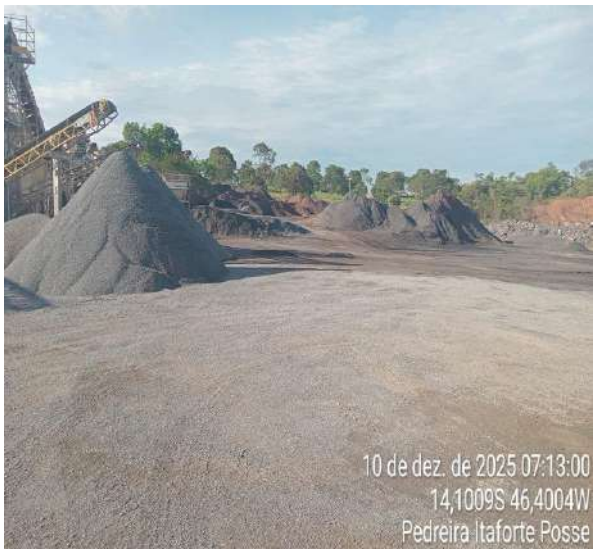


Nº da Foto 678	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.1009 / LONG: -46.4004
Descrição	Pedreira Itaforte

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	10/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 679	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.1009 / LONG: -46.4004
Descrição	Pedreira Itaforte



Nº da Foto 680	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.1008 / LONG: -46.4003
Descrição	Pedreira Itaforte



Nº da Foto 681	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.1008 / LONG: -46.4003
Descrição	Pedreira Itaforte



Nº da Foto 682	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.1010 / LONG: -46.4003
Descrição	Pedreira Itaforte

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	10/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 683	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.1013 / LONG: -46.4002
Descrição	Pedreira Itaforte



Nº da Foto 684	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.1013 / LONG: -46.4002
Descrição	Pedreira Itaforte



Nº da Foto 685	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.1020 / LONG: -46.4005
Descrição	Pedreira Itaforte

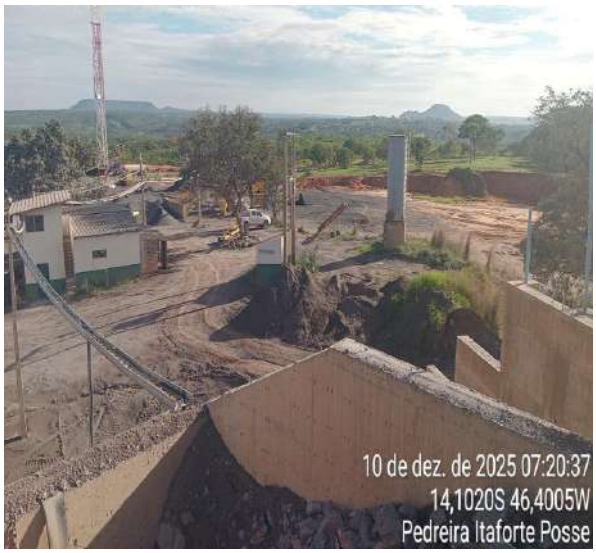


Nº da Foto 686	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.1020 / LONG: -46.4005
Descrição	Pedreira Itaforte

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	10/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 687	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.1020 / LONG: -46.4005
Descrição	Pedreira Itaforte



Nº da Foto 688	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.1020 / LONG: -46.4005
Descrição	Pedreira Itaforte



Nº da Foto 689	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.1002 / LONG: -46.4003
Descrição	Pedreira Itaforte



Nº da Foto 690	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.1003 / LONG: -46.4004
Descrição	Pedreira Itaforte

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	10/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 691	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.0985 / LONG: -46.3835
Descrição	Pedreira Transbrita



Nº da Foto 692	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.0985 / LONG: -46.3835
Descrição	Pedreira Transbrita



Nº da Foto 693	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.0991 / LONG: -46.3846
Descrição	Pedreira Transbrita



Nº da Foto 694	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.0991 / LONG: -46.3846
Descrição	Pedreira Transbrita

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	10/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 695	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.0991 / LONG: -46.3846
Descrição	Pedreira Transbrita



Nº da Foto 696	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.0991 / LONG: -46.3847
Descrição	Pedreira Transbrita



Nº da Foto 697	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.0991 / LONG: -46.3847
Descrição	Pedreira Transbrita



Nº da Foto 698	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.0991 / LONG: -46.3847
Descrição	Pedreira Transbrita

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	10/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 699	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.0992 / LONG: -46.3847
Descrição	Pedreira Transbrita



Nº da Foto 700	
Referência:	Jazidas
Localização	LAT: -14.0992 / LONG: -46.3848
Descrição	Pedreira Transbrita



Nº da Foto 701	
Referência:	Obra de Arte Especial 01
Localização	LAT: -14.4569 / LONG: -46.8603
Descrição	Ponte sobre o Rio Santa Maria



Nº da Foto 702	
Referência:	Obra de Arte Especial 01
Localização	LAT: -14.4570 / LONG: -46.8603
Descrição	Ponte sobre o Rio Santa Maria

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 703	
Referência:	Obra de Arte Especial 01
Localização	LAT: -14.4570 / LONG: -46.8603
Descrição	Ponte sobre o Rio Santa Maria



Nº da Foto 704	
Referência:	Obra de Arte Especial 01
Localização	LAT: -14.4570 / LONG: -46.8602
Descrição	Ponte sobre o Rio Santa Maria



Nº da Foto 705	
Referência:	Obra de Arte Especial 01
Localização	LAT: -14.4570 / LONG: -46.8602
Descrição	Ponte sobre o Rio Santa Maria



Nº da Foto 706	
Referência:	Obra de Arte Especial 01
Localização	LAT: -14.4570 / LONG: -46.8603
Descrição	Ponte sobre o Rio Santa Maria

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 707	
Referência:	Obra de Arte Especial 01
Localização	LAT: -14.4470 / LONG: -46.8602
Descrição	Ponte sobre o Rio Santa Maria



Nº da Foto 708	
Referência:	Obra de Arte Especial 01
Localização	LAT: -14.4570 / LONG: -46.8602
Descrição	Ponte sobre o Rio Santa Maria



Nº da Foto 709	
Referência:	Obra de Arte Especial 01
Localização	LAT: -14.4567 / LONG: -46.8600
Descrição	Ponte sobre o Rio Santa Maria



Nº da Foto 710	
Referência:	Obra de Arte Especial 01
Localização	LAT: -14.4568 / LONG: -46.8600
Descrição	Ponte sobre o Rio Santa Maria

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 711	
Referência:	Obra de Arte Especial 01
Localização	LAT: -14.4568 / LONG: -46.8601
Descrição	Ponte sobre o Rio Santa Maria



Nº da Foto 712	
Referência:	Obra de Arte Especial 01
Localização	LAT: -14.4573 / LONG: -46.8609
Descrição	Ponte sobre o Rio Santa Maria



Nº da Foto 713	
Referência:	Obra de Arte Especial 01
Localização	LAT: -14.1062 / LONG: -46.6375
Descrição	Ponte sobre o Rio Santa Maria



Nº da Foto 714	
Referência:	Obra de Arte Especial 01
Localização	LAT: -14.4573 / LONG: -46.8609
Descrição	Ponte sobre o Rio Santa Maria

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 715	
Referência:	Obra de Arte Especial 01
Localização	LAT: -14.4573 / LONG: -46.8608
Descrição	Ponte sobre o Rio Santa Maria



Nº da Foto 716	
Referência:	Obra de Arte Especial 01
Localização	LAT: -14.4573 / LONG: -46.8607
Descrição	Ponte sobre o Rio Santa Maria



Nº da Foto 717	
Referência:	Obra de Arte Especial 01
Localização	LAT: -14.4572 / LONG: -46.8607
Descrição	Ponte sobre o Rio Santa Maria



Nº da Foto 718	
Referência:	Obra de Arte Especial 01
Localização	LAT: -14.4573 / LONG: -46.8607
Descrição	Ponte sobre o Rio Santa Maria

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 719	
Referência:	Obra de Arte Especial 03
Localização	LAT: -14.4621 / LONG: -47.0059
Descrição	Ponte sobre o Rio dos Macacos



Nº da Foto 720	
Referência:	Obra de Arte Especial 03
Localização	LAT: -14.4622 / LONG: -47.0059
Descrição	Ponte sobre o Rio dos Macacos



Nº da Foto 721	
Referência:	Obra de Arte Especial 03
Localização	LAT: -14.4617 / LONG: -47.0057
Descrição	Ponte sobre o Rio dos Macacos



Nº da Foto 722	
Referência:	Obra de Arte Especial 03
Localização	LAT: -14.4617 / LONG: -47.0057
Descrição	Ponte sobre o Rio dos Macacos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 723	
Referência:	Obra de Arte Especial 03
Localização	LAT: -14.4617 / LONG: -47.0058
Descrição	Ponte sobre o Rio dos Macacos



Nº da Foto 724	
Referência:	Obra de Arte Especial 03
Localização	LAT: -14.4617 / LONG: -47.0057
Descrição	Ponte sobre o Rio dos Macacos



Nº da Foto 725	
Referência:	Obra de Arte Especial 03
Localização	LAT: -14.4618 / LONG: -47.0057
Descrição	Ponte sobre o Rio dos Macacos



Nº da Foto 726	
Referência:	Obra de Arte Especial 03
Localização	LAT: -14.4621 / LONG: -47.0059
Descrição	Ponte sobre o Rio dos Macacos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 727	
Referência:	Obra de Arte Especial 03
Localização	LAT: -14.4621 / LONG: -47.0059
Descrição	Ponte sobre o Rio dos Macacos



Nº da Foto 728	
Referência:	Obra de Arte Especial 03
Localização	LAT: -14.4621 / LONG: -47.0059
Descrição	Ponte sobre o Rio dos Macacos



Nº da Foto 729	
Referência:	Obra de Arte Especial 03
Localização	LAT: -14.4621 / LONG: -47.0059
Descrição	Ponte sobre o Rio dos Macacos



Nº da Foto 730	
Referência:	Obra de Arte Especial 03
Localização	LAT: -14.4621 / LONG: -47.0059
Descrição	Ponte sobre o Rio dos Macacos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 731	
Referência:	Obra de Arte Especial 03
Localização	LAT: -14.4620 / LONG: -47.0058
Descrição	Ponte sobre o Rio dos Macacos



Nº da Foto 732	
Referência:	Obra de Arte Especial 03
Localização	LAT: -14.4618 / LONG: -47.0057
Descrição	Ponte sobre o Rio dos Macacos



Nº da Foto 733	
Referência:	Obra de Arte Especial 03
Localização	LAT: -14.4618 / LONG: -47.0057
Descrição	Ponte sobre o Rio dos Macacos



Nº da Foto 734	
Referência:	Obra de Arte Especial 03
Localização	LAT: -14.4620 / LONG: -47.0060
Descrição	Ponte sobre o Rio dos Macacos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 735	
Referência:	Obra de Arte Especial 03
Localização	LAT: -14.4620 / LONG: -47.0060
Descrição	Ponte sobre o Rio dos Macacos



Nº da Foto 736	
Referência:	Obra de Arte Especial 03
Localização	LAT: -14.4620 / LONG: -47.0060
Descrição	Ponte sobre o Rio dos Macacos



Nº da Foto 737	
Referência:	Obra de Arte Especial 03
Localização	LAT: -14.4620 / LONG: -47.0060
Descrição	Ponte sobre o Rio dos Macacos



Nº da Foto 738	
Referência:	Obra de Arte Especial 03
Localização	LAT: -14.4620 / LONG: -47.0060
Descrição	Ponte sobre o Rio dos Macacos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 739	
Referência:	Obra de Arte Especial 03
Localização	LAT: -14.4620 / LONG: -47.0060
Descrição	Ponte sobre o Rio dos Macacos



Nº da Foto 740	
Referência:	Obra de Arte Especial 03
Localização	LAT: -14.4620 / LONG: -47.0060
Descrição	Ponte sobre o Rio dos Macacos



Nº da Foto 741	
Referência:	Obra de Arte Especial 03
Localização	LAT: -14.4620 / LONG: -47.0060
Descrição	Ponte sobre o Rio dos Macacos



Nº da Foto 742	
Referência:	Obra de Arte Especial 04
Localização	LAT: -14.4625 / LONG: -47.0061
Descrição	Ponte de menor extensão

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 743	
Referência:	Obra de Arte Especial 04
Localização	LAT: -14.4625 / LONG: -47.0061
Descrição	Ponte de menor extensão



Nº da Foto 744	
Referência:	Obra de Arte Especial 04
Localização	LAT: -14.4626 / LONG: -47.0062
Descrição	Ponte de menor extensão



Nº da Foto 745	
Referência:	Obra de Arte Especial 04
Localização	LAT: -14.4626 / LONG: -47.0062
Descrição	Ponte de menor extensão



Nº da Foto 746	
Referência:	Obra de Arte Especial 04
Localização	LAT: -14.4626 / LONG: -47.0062
Descrição	Ponte de menor extensão

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 747	
Referência:	Obra de Arte Especial 04
Localização	LAT: -14.4627 / LONG: -47.0062
Descrição	Ponte de menor extensão



Nº da Foto 748	
Referência:	Obra de Arte Especial 04
Localização	LAT: -14.4627 / LONG: -47.0063
Descrição	Ponte de menor extensão



Nº da Foto 749	
Referência:	Obra de Arte Especial 04
Localização	LAT: -14.4627 / LONG: -47.0062
Descrição	Ponte de menor extensão



Nº da Foto 750	
Referência:	Obra de Arte Especial 04
Localização	LAT: -14.4628 / LONG: -47.0062
Descrição	Ponte de menor extensão

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 751	
Referência:	Obra de Arte Especial 04
Localização	LAT: -14.4628 / LONG: -47.0062
Descrição	Ponte de menor extensão



Nº da Foto 752	
Referência:	Obra de Arte Especial 04
Localização	LAT: -14.4628 / LONG: -47.0062
Descrição	Ponte de menor extensão



Nº da Foto 753	
Referência:	Obra de Arte Especial 04
Localização	LAT: -14.4627 / LONG: -47.0062
Descrição	Ponte de menor extensão



Nº da Foto 754	
Referência:	Obra de Arte Especial 04
Localização	LAT: -14.4627 / LONG: -47.0062
Descrição	Ponte de menor extensão

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 755	
Referência:	Obra de Arte Especial 04
Localização	LAT: -14.4626 / LONG: -47.0061
Descrição	Ponte de menor extensão



Nº da Foto 756	
Referência:	Obra de Arte Especial 04
Localização	LAT: -14.4628 / LONG: -47.0063
Descrição	Ponte de menor extensão



Nº da Foto 757	
Referência:	Obra de Arte Especial 04
Localização	LAT: -14.4628 / LONG: -47.0063
Descrição	Ponte de menor extensão



Nº da Foto 758	
Referência:	Obra de Arte Especial 04
Localização	LAT: -14.4627 / LONG: -47.0063
Descrição	Ponte de menor extensão

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 759	
Referência:	Obra de Arte Especial 04
Localização	LAT: -14.4626 / LONG: -47.0063
Descrição	Ponte de menor extensão



Nº da Foto 760	
Referência:	Obra de Arte Especial 04
Localização	LAT: -14.4626 / LONG: -47.0063
Descrição	Ponte de menor extensão



Nº da Foto 761	
Referência:	Ponto 01
Localização	LAT: -14.5071 / LONG: -46.5204
Descrição	Alinhado com pista do aeroporto (importante garantir que o alteamento do greide não interfira na superfície de decolagem)



Nº da Foto 762	
Referência:	Ponto 01
Localização	LAT: -14.5071 / LONG: -46.5204
Descrição	Alinhado com pista do aeroporto (importante garantir que o alteamento do greide não interfira na superfície de decolagem)

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 763	
Referência:	Ponto 01
Localização	LAT: -14.5071 / LONG: -46.5204
Descrição	Alinhado com pista do aeroporto (importante garantir que o alteamento do greide não interfira na superfície de decolagem)



Nº da Foto 764	
Referência:	Ponto 01
Localização	LAT: -14.5071 / LONG: -46.5204
Descrição	Alinhado com pista do aeroporto (importante garantir que o alteamento do greide não interfira na superfície de decolagem)



Nº da Foto 765	
Referência:	Ponto 02
Localização	LAT: -14.5072 / LONG: -46.5226
Descrição	Alinhado com o acesso do aeroporto (importante garantir que o alteamento do greide não interfira na superfície de decolagem)



Nº da Foto 766	
Referência:	Ponto 02
Localização	LAT: -14.5072 / LONG: -46.5226
Descrição	Alinhado com o acesso do aeroporto (importante garantir que o alteamento do greide não interfira na superfície de decolagem)

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 767	
Referência:	Ponto 02
Localização	LAT: -14.5071 / LONG: -46.5226
Descrição	Alinhado com o acesso do aeroporto (importante garantir que o alteamento do greide não interfira na superfície de decolagem)



Nº da Foto 768	
Referência:	Ponto 02
Localização	LAT: -14.5071 / LONG: -46.5226
Descrição	Alinhado com o acesso do aeroporto (importante garantir que o alteamento do greide não interfira na superfície de decolagem)



Nº da Foto 769	
Referência:	Ponto 03
Localização	LAT: -14.5086 / LONG: -46.5295
Descrição	Ponto baixo em aterro alto - bueiro a implantar



Nº da Foto 770	
Referência:	Ponto 03
Localização	LAT: -14.5084 / LONG: -46.5296
Descrição	Ponto baixo em aterro alto - bueiro a implantar

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 771	
Referência:	Ponto 04
Localização	LAT: -14.5097 / LONG: -46.5360
Descrição	Ponto baixo em aterro alto - bueiro a implantar



Nº da Foto 772	
Referência:	Ponto 04
Localização	LAT: -14.5097 / LONG: -46.5361
Descrição	Ponto baixo em aterro alto - bueiro a implantar



Nº da Foto 773	
Referência:	Ponto 04
Localização	LAT: -14.5097 / LONG: -46.5361
Descrição	Ponto baixo em aterro alto - bueiro a implantar



Nº da Foto 774	
Referência:	Ponto 04
Localização	LAT: -14.5097 / LONG: -46.5361
Descrição	Ponto baixo em aterro alto - bueiro a implantar

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 775	
Referência:	Ponto 04
Localização	LAT: -14.5097 / LONG: -46.5361
Descrição	Ponto baixo em aterro alto - bueiro a implantar



Nº da Foto 776	
Referência:	Ponto 04
Localização	LAT: -14.5097 / LONG: -46.5361
Descrição	Ponto baixo em aterro alto - bueiro a implantar



Nº da Foto 777	
Referência:	Ponto 04
Localização	LAT: -14.5097 / LONG: -46.5361
Descrição	Ponto baixo em aterro alto - bueiro a implantar



Nº da Foto 778	
Referência:	Ponto 05
Localização	LAT: -14.5119 / LONG: -46.5479
Descrição	Ponto baixo em aterro alto - bueiro a implantar

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 779	
Referência:	Ponto 05
Localização	LAT: -14.5120 / LONG: -46.5479
Descrição	Ponto baixo em aterro alto - bueiro a implantar



Nº da Foto 780	
Referência:	Ponto 05
Localização	LAT: -14.5119 / LONG: -46.5479
Descrição	Ponto baixo em aterro alto - bueiro a implantar



Nº da Foto 781	
Referência:	Ponto 05
Localização	LAT: -14.5119 / LONG: -46.5479
Descrição	Ponto baixo em aterro alto - bueiro a implantar



Nº da Foto 782	
Referência:	Ponto 06
Localização	LAT: -14.5627 / LONG: -46.5820
Descrição	Fim do seguimento de aterro alto

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 783	
Referência:	Ponto 06
Localização	LAT: -14.5125 / LONG: -46.5506
Descrição	Fim do seguimento de aterro alto



Nº da Foto 784	
Referência:	Ponto 06
Localização	LAT: -14.5125 / LONG: -46.5506
Descrição	Fim do seguimento de aterro alto



Nº da Foto 785	
Referência:	Ponto 06
Localização	LAT: -14.5125 / LONG: -46.5506
Descrição	Fim do seguimento de aterro alto



Nº da Foto 786	
Referência:	Ponto 07
Localização	LAT: -14.5140 / LONG: -46.5603
Descrição	Curva a corrigir - aterro volta a crescer

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 787	
Referência:	Ponto 07
Localização	LAT: -14.5140 / LONG: -46.5603
Descrição	Curva a corrigir - aterro volta a crescer



Nº da Foto 788	
Referência:	Ponto 07
Localização	LAT: -14.5140 / LONG: -46.5603
Descrição	Curva a corrigir - aterro volta a crescer



Nº da Foto 789	
Referência:	Ponto 07
Localização	LAT: -14.5140 / LONG: -46.5604
Descrição	Curva a corrigir - aterro volta a crescer



Nº da Foto 790	
Referência:	Ponto 07
Localização	LAT: -14.5140 / LONG: -46.5603
Descrição	Curva a corrigir - aterro volta a crescer

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 791	
Referência:	Ponto 08
Localização	LAT: -14.5194 / LONG: -46.5690
Descrição	Ponto alto do aterro, 3m de aterro aproximadamente



Nº da Foto 792	
Referência:	Ponto 08
Localização	LAT: -14.5193 / LONG: -46.5689
Descrição	Ponto alto do aterro, 3m de aterro aproximadamente



Nº da Foto 793	
Referência:	Ponto 08
Localização	LAT: -14.5193 / LONG: -46.5690
Descrição	Ponto alto do aterro, 3m de aterro aproximadamente



Nº da Foto 794	
Referência:	Ponto 09
Localização	LAT: -14.5196 / LONG: -46.5840
Descrição	Greide cola no existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 795	
Referência:	Ponto 09
Localização	LAT: -14.5196 / LONG: -46.5840
Descrição	Greide cola no existente



Nº da Foto 796	
Referência:	Ponto 10
Localização	LAT: -14.5782 / LONG: -46.5851
Descrição	Fim do seguimento com greide colado



Nº da Foto 797	
Referência:	Ponto 10
Localização	LAT: -14.5188 / LONG: -46.5970
Descrição	Fim do seguimento com greide colado



Nº da Foto 798	
Referência:	Ponto 10
Localização	LAT: -14.5188 / LONG: -46.5969
Descrição	Fim do seguimento com greide colado

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 799	
Referência:	Ponto 11
Localização	LAT: -14.5235 / LONG: -46.6060
Descrição	Aterro com 4m



Nº da Foto 800	
Referência:	Ponto 11
Localização	LAT: -14.5235 / LONG: -46.6060
Descrição	Aterro com 4m



Nº da Foto 801	
Referência:	Ponto 11
Localização	LAT: -14.5235 / LONG: -46.6060
Descrição	Aterro com 4m



Nº da Foto 802	
Referência:	Ponto 12
Localização	LAT: -14.5256 / LONG: -46.6108
Descrição	Greide cola no existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 803	
Referência:	Ponto 12
Localização	LAT: -14.5256 / LONG: -46.6107
Descrição	Greide cola no existente



Nº da Foto 804	
Referência:	Ponto 13
Localização	LAT: -14.5807 / LONG: -46.5884
Descrição	Pequeno seguimento em corte



Nº da Foto 805	
Referência:	Ponto 13
Localização	LAT: -14.5274 / LONG: -46.6142
Descrição	Pequeno seguimento em corte



Nº da Foto 806	
Referência:	Ponto 14
Localização	LAT: -14.5285 / LONG: -46.6175
Descrição	Aterro com 4m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 807	
Referência:	Ponto 14
Localização	LAT: -14.5285 / LONG: -46.6178
Descrição	Aterro com 4m



Nº da Foto 808	
Referência:	Ponto 14
Localização	LAT: -14.5284 / LONG: -46.6178
Descrição	Aterro com 4m



Nº da Foto 809	
Referência:	Ponto 14
Localização	LAT: -14.5285 / LONG: -46.6178
Descrição	Aterro com 4m



Nº da Foto 810	
Referência:	Ponto 14
Localização	LAT: -14.5782 / LONG: -46.5851
Descrição	Aterro com 4m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 811	
Referência:	Ponto 15
Localização	LAT: -14.5287 / LONG: -46,6193
Descrição	Ponto baixo em aterro alto - bueiro a implantar



Nº da Foto 812	
Referência:	Ponto 15
Localização	LAT: -14.5287 / LONG: -46.6193
Descrição	Ponto baixo em aterro alto - bueiro a implantar



Nº da Foto 813	
Referência:	Ponto 15
Localização	LAT: -14.5287 / LONG: -46.6193
Descrição	Ponto baixo em aterro alto - bueiro a implantar



Nº da Foto 814	
Referência:	Ponto 15
Localização	LAT: -14.5287 / LONG: -46.6193
Descrição	Ponto baixo em aterro alto - bueiro a implantar

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 815	
Referência:	Ponto 15
Localização	LAT: -14.5288 / LONG: -46.6196
Descrição	Ponto baixo em aterro alto - bueiro a implantar



Nº da Foto 816	
Referência:	Ponto 15
Localização	LAT: -14.5288 / LONG: -46.6196
Descrição	Ponto baixo em aterro alto - bueiro a implantar



Nº da Foto 817	
Referência:	Ponto 16
Localização	LAT: -14.5301 / LONG: -46.6226
Descrição	Greide cola no existente



Nº da Foto 818	
Referência:	Ponto 16
Localização	LAT: -14.5302 / LONG: -46.6226
Descrição	Greide cola no existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 819	
Referência:	Ponto 16
Localização	LAT: -14.5302 / LONG: -46.6226
Descrição	Greide cola no existente



Nº da Foto 820	
Referência:	Ponto 17
Localização	LAT: - / LONG: -
Descrição	Curva



Nº da Foto 821	
Referência:	Ponto 17
Localização	LAT: -14.5299 / LONG: -46.6511
Descrição	Curva



Nº da Foto 822	
Referência:	Ponto 17
Localização	LAT: -14.5299 / LONG: -46.6511
Descrição	Curva

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 823	
Referência:	Ponto 17
Localização	LAT: -14.5298 / LONG: -46.6510
Descrição	Curva



Nº da Foto 824	
Referência:	Ponto 17
Localização	LAT: -14.5299 / LONG: -46.6510
Descrição	Curva



Nº da Foto 825	
Referência:	Ponto 18
Localização	LAT: -14.5244 / LONG: -46.6568
Descrição	Contracurva



Nº da Foto 826	
Referência:	Ponto 18
Localização	LAT: -14.5244 / LONG: -46.6568
Descrição	Contracurva

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 827	
Referência:	Ponto 18
Localização	LAT: -14.5244 / LONG: -46.6568
Descrição	Contracurva



Nº da Foto 828	
Referência:	Ponto 19
Localização	LAT: -14.5237 / LONG: -46.6656
Descrição	Greide cola no existente



Nº da Foto 829	
Referência:	Ponto 19
Localização	LAT: -14.5238 / LONG: -46.6656
Descrição	Greide cola no existente



Nº da Foto 830	
Referência:	Ponto 19
Localização	LAT: -14.5238 / LONG: -46.6656
Descrição	Greide cola no existente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 831	
Referência:	Ponto 19
Localização	LAT: -14.5238 / LONG: -46.6656
Descrição	Greide cola no existente



Nº da Foto 832	
Referência:	Ponto 20
Localização	LAT: -14.5151 / LONG: -46.6859
Descrição	Aterro com 5m



Nº da Foto 833	
Referência:	Ponto 20
Localização	LAT: -14.5152 / LONG: -46.6859
Descrição	Aterro com 5m



Nº da Foto 834	
Referência:	Ponto 20
Localização	LAT: -14.5151 / LONG: -46.6859
Descrição	Aterro com 5m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 835	
Referência:	Ponto 20
Localização	LAT: -14.5152 / LONG: -46.6857
Descrição	Aterro com 5m



Nº da Foto 836	
Referência:	Ponto 20
Localização	LAT: -14.5152 / LONG: -46.6857
Descrição	Aterro com 5m



Nº da Foto 837	
Referência:	Ponto 21
Localização	LAT: -14.5147 / LONG: -46.7037
Descrição	Ponto baixo em aterro alto - bueiro a implantar



Nº da Foto 838	
Referência:	Ponto 21
Localização	LAT: -14.5147 / LONG: -46.7037
Descrição	Ponto baixo em aterro alto - bueiro a implantar

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 839	
Referência:	Ponto 21
Localização	LAT: -14.5147 / LONG: -46.7036
Descrição	Ponto baixo em aterro alto - bueiro a implantar



Nº da Foto 840	
Referência:	Ponto 22
Localização	LAT: -14.5106 / LONG: -46.7155
Descrição	Aterro com 5m



Nº da Foto 841	
Referência:	Ponto 22
Localização	LAT: -14.5106 / LONG: -46.7155
Descrição	Aterro com 5m



Nº da Foto 842	
Referência:	Ponto 22
Localização	LAT: -14.5106 / LONG: -46.7155
Descrição	Aterro com 5m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 843	
Referência:	Ponto 22
Localização	LAT: -14.5106 / LONG: -46.7155
Descrição	Aterro com 5m



Nº da Foto 844	
Referência:	Ponto 22
Localização	LAT: -14.5106 / LONG: -46.7155
Descrição	Aterro com 5m



Nº da Foto 845	
Referência:	Ponto 22
Localização	LAT: -14.5106 / LONG: -46.7154
Descrição	Aterro com 5m



Nº da Foto 846	
Referência:	Ponto 23
Localização	LAT: -14.4963 / LONG: -46.7309
Descrição	Aterro com 5m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 847	
Referência:	Ponto 23
Localização	LAT: -14.4962 / LONG: -46.7308
Descrição	Aterro com 5m



Nº da Foto 848	
Referência:	Ponto 23
Localização	LAT: -14.4962 / LONG: -46.7308
Descrição	Aterro com 5m



Nº da Foto 849	
Referência:	Ponto 23
Localização	LAT: -14.4963 / LONG: -46.7308
Descrição	Aterro com 5m



Nº da Foto 850	
Referência:	Ponto 24
Localização	LAT: -14.4810 / LONG: -46.7400
Descrição	Aterro com 5m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 851	
Referência:	Ponto 24
Localização	LAT: -14.4810 / LONG: -46.7400
Descrição	Aterro com 5m



Nº da Foto 852	
Referência:	Ponto 24
Localização	LAT: -14.4810 / LONG: -46.7400
Descrição	Aterro com 5m



Nº da Foto 853	
Referência:	Ponto 24
Localização	LAT: -14.5147 / LONG: -46.7400
Descrição	Aterro com 5m



Nº da Foto 854	
Referência:	Ponto 24
Localização	LAT: -14.4810 / LONG: -46.7400
Descrição	Aterro com 5m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 855	
Referência:	Ponto 24
Localização	LAT: -14.4810 / LONG: -46.7400
Descrição	Aterro com 5m



Nº da Foto 856	
Referência:	Ponto 25
Localização	LAT: -14.4647 / LONG: -46.7619
Descrição	Início seguimento com greide colado



Nº da Foto 857	
Referência:	Ponto 25
Localização	LAT: -14.4647 / LONG: -46.7619
Descrição	Início seguimento com greide colado



Nº da Foto 858	
Referência:	Ponto 25
Localização	LAT: -14.4647 / LONG: -46.7619
Descrição	Início seguimento com greide colado

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 859	
Referência:	Ponto 25
Localização	LAT: -14.4647 / LONG: -46.7619
Descrição	Início seguimento com greide colado



Nº da Foto 860	
Referência:	Ponto 25
Localização	LAT: -14.4647 / LONG: -46.7619
Descrição	Início seguimento com greide colado



Nº da Foto 861	
Referência:	Ponto 25
Localização	LAT: -14.4647 / LONG: -46.7618
Descrição	Início seguimento com greide colado



Nº da Foto 862	
Referência:	Ponto 25
Localização	LAT: -14.4647 / LONG: -46.7618
Descrição	Início seguimento com greide colado

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 863	
Referência:	Ponto 26
Localização	LAT: -14.4638 / LONG: -46.7681
Descrição	Fim seguimento com greide colado



Nº da Foto 864	
Referência:	Ponto 26
Localização	LAT: -14.4638 / LONG: -46.7681
Descrição	Fim seguimento com greide colado



Nº da Foto 865	
Referência:	Ponto 26
Localização	LAT: -14.4638 / LONG: -46.7681
Descrição	Fim seguimento com greide colado



Nº da Foto 866	
Referência:	Ponto 26
Localização	LAT: -14.4638 / LONG: -46.7681
Descrição	Fim seguimento com greide colado

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 867	
Referência:	Ponto 26
Localização	LAT: -14.4639 / LONG: -46.7682
Descrição	Fim seguimento com greide colado



Nº da Foto 868	
Referência:	Ponto 26
Localização	LAT: -14.4639 / LONG: -46.768
Descrição	Fim seguimento com greide colado



Nº da Foto 869	
Referência:	Ponto 26
Localização	LAT: -14.4639 / LONG: -46.7680
Descrição	Fim seguimento com greide colado



Nº da Foto 870	
Referência:	Ponto 27
Localização	LAT: -14.4638 / LONG: -46.7805
Descrição	Curva

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 871	
Referência:	Ponto 27
Localização	LAT: -14.4638 / LONG: -46.7805
Descrição	Curva



Nº da Foto 872	
Referência:	Ponto 27
Localização	LAT: -14.4638 / LONG: -46.7806
Descrição	Curva



Nº da Foto 873	
Referência:	Ponto 27
Localização	LAT: -14.4638 / LONG: -46.7805
Descrição	Curva



Nº da Foto 874	
Referência:	Ponto 27
Localização	LAT: -14.4639 / LONG: -46.7805
Descrição	Curva

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 875	
Referência:	Ponto 27
Localização	LAT: -14.4639 / LONG: -46.7805
Descrição	Curva



Nº da Foto 876	
Referência:	Ponto 28
Localização	LAT: -14.4623 / LONG: -46.7843
Descrição	Contracurva



Nº da Foto 877	
Referência:	Ponto 28
Localização	LAT: -14.4623 / LONG: -46.7843
Descrição	Contracurva



Nº da Foto 878	
Referência:	Ponto 28
Localização	LAT: -14.4623 / LONG: -46.7843
Descrição	Contracurva

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	11/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 879	
Referência:	Ponto 28
Localização	LAT: -14.4622 / LONG: -46.7843
Descrição	Contracurva



Nº da Foto 880	
Referência:	Ponto 28
Localização	LAT: -14.4622 / LONG: -46.7842
Descrição	Contracurva



Nº da Foto 881	
Referência:	Ponto 28
Localização	LAT: -14.4622 / LONG: -46.7842
Descrição	Contracurva



Nº da Foto 882	
Referência:	Ponto 28
Localização	LAT: -14.4622 / LONG: -46.7842
Descrição	Contracurva

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 883	
Referência:	Ponto 29
Localização	LAT: -14.4627 / LONG: -46.7890
Descrição	Aterro com 4m



Nº da Foto 884	
Referência:	Ponto 29
Localização	LAT: -14.4627 / LONG: -46.7890
Descrição	Aterro com 4m



Nº da Foto 885	
Referência:	Ponto 29
Localização	LAT: -14.4627 / LONG: -46.7890
Descrição	Aterro com 4m



Nº da Foto 886	
Referência:	Ponto 29
Localização	LAT: -14.4627 / LONG: -46.7890
Descrição	Aterro com 4m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 887	
Referência:	Ponto 29
Localização	LAT: -14.4628 / LONG: -46.7890
Descrição	Aterro com 4m



Nº da Foto 888	
Referência:	Ponto 29
Localização	LAT: -14.4628 / LONG: -46.7890
Descrição	Aterro com 4m



Nº da Foto 889	
Referência:	Ponto 29
Localização	LAT: -14.4628 / LONG: -46.7890
Descrição	Aterro com 4m



Nº da Foto 890	
Referência:	Ponto 29
Localização	LAT: -14.4628 / LONG: -46.7890
Descrição	Aterro com 4m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 891	
Referência:	Ponto 29
Localização	LAT: -14.4627 / LONG: -46.7890
Descrição	Aterro com 4m



Nº da Foto 892	
Referência:	Ponto 30
Localização	LAT: -14.4514 / LONG: -46.8281
Descrição	Entre os pontos 29 e 31, o greide foi ajustado com pequenas variações para evitar aterros elevados e garantir declividade adequada à



Nº da Foto 893	
Referência:	Ponto 30
Localização	LAT: -14.4515 / LONG: -46.8281
Descrição	Entre os pontos 29 e 31, o greide foi ajustado com pequenas variações para evitar aterros elevados e garantir declividade adequada à



Nº da Foto 894	
Referência:	Ponto 30
Localização	LAT: -14.4515 / LONG: -46.8281
Descrição	Entre os pontos 29 e 31, o greide foi ajustado com pequenas variações para evitar aterros elevados e garantir declividade adequada à

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 895	
Referência:	Ponto 30
Localização	LAT: -14.4515 / LONG: -46.8281
Descrição	Entre os pontos 29 e 31, o greide foi ajustado com pequenas variações para evitar aterros elevados e garantir declividade adequada à



Nº da Foto 896	
Referência:	Ponto 30
Localização	LAT: -14.4515 / LONG: -46.8281
Descrição	Entre os pontos 29 e 31, o greide foi ajustado com pequenas variações para evitar aterros elevados e garantir declividade adequada à



Nº da Foto 897	
Referência:	Ponto 30
Localização	LAT: -14.4514 / LONG: -46.8280
Descrição	Entre os pontos 29 e 31, o greide foi ajustado com pequenas variações para evitar aterros elevados e garantir declividade adequada à



Nº da Foto 898	
Referência:	Ponto 30
Localização	LAT: -14.4514 / LONG: -46.8280
Descrição	Entre os pontos 29 e 31, o greide foi ajustado com pequenas variações para evitar aterros elevados e garantir declividade adequada à

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	07/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 899	
Referência:	Ponto 30
Localização	LAT: -14.4514 / LONG: -46.8280
Descrição	Entre os pontos 29 e 31, o greide foi ajustado com pequenas variações para evitar aterros elevados e garantir declividade adequada à



Nº da Foto 900	
Referência:	Ponto 31
Localização	LAT: -14.4534 / LONG: -46.8556
Descrição	Início de corte



Nº da Foto 901	
Referência:	Ponto 31
Localização	LAT: -14.4534 / LONG: -46.8555
Descrição	Início de corte



Nº da Foto 902	
Referência:	Ponto 31
Localização	LAT: -14.4534 / LONG: -46.8556
Descrição	Início de corte

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 903	
Referência:	Ponto 31
Localização	LAT: -14.4533 / LONG: -46.8556
Descrição	Início de corte



Nº da Foto 904	
Referência:	Ponto 31
Localização	LAT: -14.4534 / LONG: -46.8555
Descrição	Início de corte



Nº da Foto 905	
Referência:	Ponto 31
Localização	LAT: -14.4534 / LONG: -46.8555
Descrição	Início de corte



Nº da Foto 906	
Referência:	Ponto 31
Localização	LAT: -14.4534 / LONG: -46.8555
Descrição	Início de corte

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 907	
Referência:	Ponto 31
Localização	LAT: -14.4534 / LONG: -46.8555
Descrição	Início de corte



Nº da Foto 908	
Referência:	Ponto 31
Localização	LAT: -14.4534 / LONG: -46.8555
Descrição	Início de corte



Nº da Foto 909	
Referência:	Ponto 32
Localização	LAT: -14.4590 / LONG: -46.8625
Descrição	Corte de 3m



Nº da Foto 910	
Referência:	Ponto 32
Localização	LAT: -14.4590 / LONG: -46.8625
Descrição	Corte de 3m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 911	
Referência:	Ponto 32
Localização	LAT: -14.4590 / LONG: -46.8625
Descrição	Corte de 3m



Nº da Foto 912	
Referência:	Ponto 32
Localização	LAT: -14.1062 / LONG: -46.6375
Descrição	Corte de 3m



Nº da Foto 913	
Referência:	Ponto 32
Localização	LAT: -14.4588 / LONG: -46.8623
Descrição	Corte de 3m



Nº da Foto 914	
Referência:	Ponto 32
Localização	LAT: -14.4588 / LONG: -46.8623
Descrição	Corte de 3m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 915	
Referência:	Ponto 32
Localização	LAT: -14.4588 / LONG: -46.8623
Descrição	Corte de 3m



Nº da Foto 916	
Referência:	Ponto 32
Localização	LAT: -14.4588 / LONG: -46.8625
Descrição	Corte de 3m



Nº da Foto 917	
Referência:	Ponto 32
Localização	LAT: - / LONG: -
Descrição	Corte de 3m



Nº da Foto 918	
Referência:	Ponto 32
Localização	LAT: -14.4590 / LONG: -
Descrição	Corte de 3m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 919	
Referência:	Ponto 32
Localização	LAT: -14.4590 / LONG: -46.8626
Descrição	Corte de 3m



Nº da Foto 920	
Referência:	Ponto 32
Localização	LAT: -14.4590 / LONG: -46.8692
Descrição	Corte de 3m



Nº da Foto 921	
Referência:	Ponto 33
Localização	LAT: -14.4590 / LONG: -46.8656
Descrição	Curva a corrigir - fim seguimento em corte



Nº da Foto 922	
Referência:	Ponto 33
Localização	LAT: -14.4590 / LONG: -46.8656
Descrição	Curva a corrigir - fim seguimento em corte

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 923	
Referência:	Ponto 33
Localização	LAT: -14.4590 / LONG: -46.8656
Descrição	Curva a corrigir - fim seguimento em corte



Nº da Foto 924	
Referência:	Ponto 33
Localização	LAT: -14.4590 / LONG: -46.8656
Descrição	Curva a corrigir - fim seguimento em corte



Nº da Foto 925	
Referência:	Ponto 33
Localização	LAT: -14.4589 / LONG: -46.8656
Descrição	Curva a corrigir - fim seguimento em corte



Nº da Foto 926	
Referência:	Ponto 33
Localização	LAT: -14.4589 / LONG: -46.8656
Descrição	Curva a corrigir - fim seguimento em corte

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 927	
Referência:	Ponto 33
Localização	LAT: -14.4590 / LONG: -46.8656
Descrição	Curva a corrigir - fim seguimento em corte



Nº da Foto 928	
Referência:	Ponto 33
Localização	LAT: -14.4589 / LONG: -46.8656
Descrição	Curva a corrigir - fim seguimento em corte



Nº da Foto 929	
Referência:	Ponto 33
Localização	LAT: -14.4589 / LONG: -46.8656
Descrição	Curva a corrigir - fim seguimento em corte



Nº da Foto 930	
Referência:	Ponto 34
Localização	LAT: -14.4478 / LONG: -46.8887
Descrição	Curva a eliminar

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 931	
Referência:	Ponto 34
Localização	LAT: -14.4478 / LONG: -46.8887
Descrição	Curva a eliminar



Nº da Foto 932	
Referência:	Ponto 34
Localização	LAT: -14.4478 / LONG: -46.8887
Descrição	Curva a eliminar



Nº da Foto 933	
Referência:	Ponto 34
Localização	LAT: -14.4478 / LONG: -46.8887
Descrição	Curva a eliminar



Nº da Foto 934	
Referência:	Ponto 34
Localização	LAT: -14.4479 / LONG: -46.8886
Descrição	Curva a eliminar

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	08/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 935	
Referência:	Ponto 34
Localização	LAT: -14.4590 / LONG: -46.8886
Descrição	Curva a eliminar



Nº da Foto 936	
Referência:	Ponto 34
Localização	LAT: -14.4479 / LONG: -46.8887
Descrição	Curva a eliminar



Nº da Foto 937	
Referência:	Ponto 35
Localização	LAT: -14.4317 / LONG: -46.9252
Descrição	Curva a corrigir



Nº da Foto 938	
Referência:	Ponto 35
Localização	LAT: -14.4317 / LONG: -46.9252
Descrição	Curva a corrigir

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 939	
Referência:	Ponto 35
Localização	LAT: -14.4318 / LONG: -46.9252
Descrição	Curva a corrigir



Nº da Foto 940	
Referência:	Ponto 35
Localização	LAT: -14.4317 / LONG: -46.9252
Descrição	Curva a corrigir



Nº da Foto 941	
Referência:	Ponto 35
Localização	LAT: -14.4318 / LONG: -46.9252
Descrição	Curva a corrigir



Nº da Foto 942	
Referência:	Ponto 35
Localização	LAT: -14.4318 / LONG: -46.9253
Descrição	Curva a corrigir

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 943	
Referência:	Ponto 35
Localização	LAT: -14.4318 / LONG: -46.9253
Descrição	Curva a corrigir



Nº da Foto 944	
Referência:	Ponto 35
Localização	LAT: -14.4318 / LONG: -46.9253
Descrição	Curva a corrigir



Nº da Foto 945	
Referência:	Ponto 35
Localização	LAT: -14.4318 / LONG: -46.9253
Descrição	Curva a corrigir



Nº da Foto 946	
Referência:	Ponto 35
Localização	LAT: -14.4319 / LONG: -46.9253
Descrição	Curva a corrigir

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 947	
Referência:	Ponto 35
Localização	LAT: -14.4319 / LONG: -46.9253
Descrição	Curva a corrigir



Nº da Foto 948	
Referência:	Ponto 35
Localização	LAT: -14.4319 / LONG: -46.9252
Descrição	Curva a corrigir



Nº da Foto 949	
Referência:	Ponto 35
Localização	LAT: -14.3198 / LONG: -46.9252
Descrição	Curva a corrigir



Nº da Foto 950	
Referência:	Ponto 36
Localização	LAT: -14.4407 / LONG: -46.9310
Descrição	Curva a corrigir, aterro de aterro 2m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 951	
Referência:	Ponto 36
Localização	LAT: -14.4407 / LONG: -46.9310
Descrição	Curva a corrigir, aterro de aterro 2m



Nº da Foto 952	
Referência:	Ponto 36
Localização	LAT: -14.4407 / LONG: -46.9310
Descrição	Curva a corrigir, aterro de aterro 2m



Nº da Foto 953	
Referência:	Ponto 36
Localização	LAT: -14.4407 / LONG: -46.9309
Descrição	Curva a corrigir, aterro de aterro 2m



Nº da Foto 954	
Referência:	Ponto 36
Localização	LAT: -14.4406 / LONG: -46.9308
Descrição	Curva a corrigir, aterro de aterro 2m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 955	
Referência:	Ponto 37
Localização	LAT: - / LONG: -
Descrição	Curva a corrigir



Nº da Foto 956	
Referência:	Ponto 37
Localização	LAT: -14.4455 / LONG: -46.9634
Descrição	Curva a corrigir



Nº da Foto 957	
Referência:	Ponto 37
Localização	LAT: -14.4456 / LONG: -46.9634
Descrição	Curva a corrigir



Nº da Foto 958	
Referência:	Ponto 37
Localização	LAT: -14.4455 / LONG: -46.9633
Descrição	Curva a corrigir

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 959	
Referência:	Ponto 37
Localização	LAT: -14.4455 / LONG: -46.9634
Descrição	Curva a corrigir



Nº da Foto 960	
Referência:	Ponto 37
Localização	LAT: -14.4454 / LONG: -46.9634
Descrição	Curva a corrigir



Nº da Foto 961	
Referência:	Ponto 37
Localização	LAT: -14.4454 / LONG: -46.9634
Descrição	Curva a corrigir



Nº da Foto 962	
Referência:	Ponto 37
Localização	LAT: -14.4455 / LONG: -46.9635
Descrição	Curva a corrigir

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 963	
Referência:	Ponto 37
Localização	LAT: -14.4456 / LONG: -46.9637
Descrição	Curva a corrigir



Nº da Foto 964	
Referência:	Ponto 38
Localização	LAT: -14.4547 / LONG: -46.9864
Descrição	Curva a corrigir, aterro de 6m



Nº da Foto 965	
Referência:	Ponto 38
Localização	LAT: -14.4547 / LONG: -46.9864
Descrição	Curva a corrigir, aterro de 6m



Nº da Foto 966	
Referência:	Ponto 38
Localização	LAT: -14.4547 / LONG: -46.9864
Descrição	Curva a corrigir, aterro de 6m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	11/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 967	
Referência:	Ponto 38
Localização	LAT: -14.4547 / LONG: -46.9864
Descrição	Curva a corrigir, aterro de 6m



Nº da Foto 968	
Referência:	Ponto 38
Localização	LAT: -14.4547 / LONG: -46.9864
Descrição	Curva a corrigir, aterro de 6m



Nº da Foto 969	
Referência:	Ponto 38
Localização	LAT: -14.4546 / LONG: -46.9864
Descrição	Curva a corrigir, aterro de 6m



Nº da Foto 970	
Referência:	Ponto 38
Localização	LAT: -14.4547 / LONG: -46.9864
Descrição	Curva a corrigir, aterro de 6m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	11/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 971	
Referência:	Ponto 38
Localização	LAT: -14.4547 / LONG: -46.9864
Descrição	Curva a corrigir, aterro de 6m



Nº da Foto 972	
Referência:	Ponto 38
Localização	LAT: -14.4545 / LONG: -46.9862
Descrição	Curva a corrigir, aterro de 6m



Nº da Foto 973	
Referência:	Ponto 38
Localização	LAT: -14.4545 / LONG: -46.9862
Descrição	Curva a corrigir, aterro de 6m



Nº da Foto 974	
Referência:	Ponto 39
Localização	LAT: -14.4651 / LONG: -47.0141
Descrição	Curva a corrigir, corte de 3m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 975	
Referência:	Ponto 39
Localização	LAT: -14.4600 / LONG: -47.0049
Descrição	Curva a corrigir, corte de 3m



Nº da Foto 976	
Referência:	Ponto 39
Localização	LAT: -14.4600 / LONG: -47.0049
Descrição	Curva a corrigir, corte de 3m



Nº da Foto 977	
Referência:	Ponto 39
Localização	LAT: -14.4599 / LONG: -47.0049
Descrição	Curva a corrigir, corte de 3m



Nº da Foto 978	
Referência:	Ponto 39
Localização	LAT: -14.4599 / LONG: -47.0049
Descrição	Curva a corrigir, corte de 3m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 979	
Referência:	Ponto 39
Localização	LAT: -14.4599 / LONG: -47.0049
Descrição	Curva a corrigir, corte de 3m



Nº da Foto 980	
Referência:	Ponto 40
Localização	LAT: -14.4642 / LONG: -47.0071
Descrição	Curva a corrigir



Nº da Foto 981	
Referência:	Ponto 40
Localização	LAT: -14.4642 / LONG: -47.0071
Descrição	Curva a corrigir



Nº da Foto 982	
Referência:	Ponto 40
Localização	LAT: -14.4642 / LONG: -47.0071
Descrição	Curva a corrigir

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 983	
Referência:	Ponto 40
Localização	LAT: -14.4642 / LONG: -47.0071
Descrição	Curva a corrigir



Nº da Foto 984	
Referência:	Ponto 40
Localização	LAT: -14.4641 / LONG: -47.0071
Descrição	Curva a corrigir



Nº da Foto 985	
Referência:	Ponto 40
Localização	LAT: -14.4641 / LONG: -47.0071
Descrição	Curva a corrigir



Nº da Foto 986	
Referência:	Ponto 40
Localização	LAT: -14.4639 / LONG: -47.0070
Descrição	Curva a corrigir

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 987	
Referência:	Ponto 40
Localização	LAT: -14.4638 / LONG: -47.0070
Descrição	Curva a corrigir



Nº da Foto 988	
Referência:	Ponto 41
Localização	LAT: -14.4603 / LONG: -47.0363
Descrição	Curva a corrigir, aterro de 2,5m



Nº da Foto 989	
Referência:	Ponto 41
Localização	LAT: -14.4634 / LONG: -47.0139
Descrição	Curva a corrigir, aterro de 2,5m



Nº da Foto 990	
Referência:	Ponto 41
Localização	LAT: -14.4633 / LONG: -47.0139
Descrição	Curva a corrigir, aterro de 2,5m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 991	
Referência:	Ponto 41
Localização	LAT: -14.4633 / LONG: -47.0139
Descrição	Curva a corrigir, aterro de 2,5m



Nº da Foto 992	
Referência:	Ponto 41
Localização	LAT: -14.4633 / LONG: -47.0139
Descrição	Curva a corrigir, aterro de 2,5m



Nº da Foto 993	
Referência:	Ponto 41
Localização	LAT: -14.4633 / LONG: -47.0139
Descrição	Curva a corrigir, aterro de 2,5m



Nº da Foto 994	
Referência:	Ponto 41
Localização	LAT: -14.4633 / LONG: -47.0140
Descrição	Curva a corrigir, aterro de 2,5m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 995	
Referência:	Ponto 41
Localização	LAT: -14.4633 / LONG: -47.0140
Descrição	Curva a corrigir, aterro de 2,5m



Nº da Foto 996	
Referência:	Ponto 42
Localização	LAT: -14.4573 / LONG: -47.0175
Descrição	Curva a corrigir



Nº da Foto 997	
Referência:	Ponto 42
Localização	LAT: -14.4573 / LONG: -47.0175
Descrição	Curva a corrigir



Nº da Foto 998	
Referência:	Ponto 42
Localização	LAT: -14.4573 / LONG: -47.0174
Descrição	Curva a corrigir

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 999	
Referência:	Ponto 42
Localização	LAT: -14.4573 / LONG: -47.0174
Descrição	Curva a corrigir



Nº da Foto 1000	
Referência:	Ponto 42
Localização	LAT: -14.4573 / LONG: -47.0173
Descrição	Curva a corrigir



Nº da Foto 1001	
Referência:	Ponto 42
Localização	LAT: -14.4575 / LONG: -47.0173
Descrição	Curva a corrigir



Nº da Foto 1002	
Referência:	Ponto 42
Localização	LAT: -14.4576 / LONG: -47.0173
Descrição	Curva a corrigir

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 1003	
Referência:	Ponto 42
Localização	LAT: -14.4576 / LONG: -47.0173
Descrição	Curva a corrigir



Nº da Foto 1004	
Referência:	Ponto 43
Localização	LAT: -14.4547 / LONG: -47.0248
Descrição	Aterro com altura máxima de 4,0 m, a partir do qual o greide passa a decrescer gradualmente, até se ajustar ao greide existente ao final do



Nº da Foto 1005	
Referência:	Ponto 43
Localização	LAT: -14.4547 / LONG: -47.0248
Descrição	Aterro com altura máxima de 4,0 m, a partir do qual o greide passa a decrescer gradualmente, até se ajustar ao greide existente ao final do



Nº da Foto 1006	
Referência:	Ponto 43
Localização	LAT: -14.4547 / LONG: -47.0248
Descrição	Aterro com altura máxima de 4,0 m, a partir do qual o greide passa a decrescer gradualmente, até se ajustar ao greide existente ao final do

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 1007	
Referência:	Ponto 43
Localização	LAT: -14.4547 / LONG: -47.0248
Descrição	Aterro com altura máxima de 4,0 m, a partir do qual o greide passa a decrescer gradualmente, até se ajustar ao greide existente ao final do



Nº da Foto 1008	
Referência:	Ponto 43
Localização	LAT: -14.4547 / LONG: -47.0248
Descrição	Aterro com altura máxima de 4,0 m, a partir do qual o greide passa a decrescer gradualmente, até se ajustar ao greide existente ao final do



Nº da Foto 1009	
Referência:	Ponto 43
Localização	LAT: -14.4546 / LONG: -47.0247
Descrição	Aterro com altura máxima de 4,0 m, a partir do qual o greide passa a decrescer gradualmente, até se ajustar ao greide existente ao final do



Nº da Foto 1010	
Referência:	Ponto 43
Localização	LAT: -14.4546 / LONG: -47.0247
Descrição	Aterro com altura máxima de 4,0 m, a partir do qual o greide passa a decrescer gradualmente, até se ajustar ao greide existente ao final do

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	26/11/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 1011	
Referência:	Travessia de rede de energia
Localização	LAT: -14.5072 / LONG: -46.5204
Descrição	Rede energia paralela a pista E5 a E112 LD



Nº da Foto 1012	
Referência:	Travessia de rede de energia
Localização	LAT: -14.5072 / LONG: -46.5204
Descrição	Rede energia paralela a pista E5 a E112 LD



Nº da Foto 1013	
Referência:	Travessia de rede de energia
Localização	LAT: -14.5101 / LONG: -46.5383
Descrição	Rede energia paralela a pista E5 a E112 LD



Nº da Foto 1014	
Referência:	Travessia de rede de energia
Localização	LAT: -14.5101 / LONG: -46.5383
Descrição	Rede energia paralela a pista E5 a E112 LD

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 1015	
Referência:	Travessia de rede de energia
Localização	LAT: -14.5070 / LONG: -46.5186
Descrição	Rede energia paralela a pista E5 a E112 LD



Nº da Foto 1016	
Referência:	Travessia de rede de energia
Localização	LAT: -14.5077 / LONG: -46.5170
Descrição	Rede energia paralela a pista E5 a E112 LD



Nº da Foto 1017	
Referência:	Travessia de rede de energia
Localização	LAT: -14.5138 / LONG: -46.6943
Descrição	Interferências - rede de energia Estaca 1010



Nº da Foto 1018	
Referência:	Travessia de rede de energia
Localização	LAT: -14.5066 / LONG: -46.7222
Descrição	Interferências - rede de energia Estaca 1175

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	26/11/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 1019	
Referência:	Travessia de rede de energia
Localização	LAT: -14.4429 / LONG: -46.9529
Descrição	Interferências - rede de energia Estaca 2675



Nº da Foto 1020	
Referência:	Travessia de rede de energia
Localização	LAT: -14.4429 / LONG: -46.9530
Descrição	Interferências - rede de energia Estaca 2675



Nº da Foto 1021	
Referência:	Travessia de rede de energia
Localização	LAT: -14.4436 / LONG: -46.9556
Descrição	Interferências - rede de energia Estaca 2690



Nº da Foto 1022	
Referência:	Travessia de rede de energia
Localização	LAT: -14.4436 / LONG: -46.9556
Descrição	Interferências - rede de energia Estaca 2690

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	26/11/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 1023	
Referência:	Travessia de rede de energia
Localização	LAT: -14.4642 / LONG: -47.0080
Descrição	Interferências - rede de energia Estaca 3005



Nº da Foto 1024	
Referência:	Travessia de rede de energia
Localização	LAT: -14.4580 / LONG: -47.0172
Descrição	Interferências - rede de energia Estaca 3080 media tensao



Nº da Foto 1025	
Referência:	Travessia de rede de energia
Localização	LAT: -14.4581 / LONG: -47.0172
Descrição	Interferências - rede de energia Estaca 3080 media tensao



Nº da Foto 1026	
Referência:	Travessia de rede de energia
Localização	LAT: -14.4578 / LONG: -47.0172
Descrição	Interferências - rede de energia Estaca 3080 media tensao

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 1027	
Referência:	Travessia de rede de energia
Localização	LAT: -14.4578 / LONG: -47.0172
Descrição	Interferências - rede de energia Estaca 3080 media tensao



Nº da Foto 1028	
Referência:	Travessia de rede de energia
Localização	LAT: -14.4537 / LONG: -47.0293
Descrição	Interferências - rede de energia Estaca 3154



Nº da Foto 1029	
Referência:	Travessia de rede de energia
Localização	LAT: -14.4537 / LONG: -47.0293
Descrição	Interferências - rede de energia Estaca 3154



Nº da Foto 1030	
Referência:	Travessia de rede de energia
Localização	LAT: -14.4537 / LONG: -47.0293
Descrição	Interferências - rede de energia Estaca 3154

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	09/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 1031	
Referência:	Travessia de rede de energia
Localização	LAT: -14.4537 / LONG: -47.0292
Descrição	Interferências - rede de energia Estaca 3154



Nº da Foto 1032	
Referência:	Travessia de rede de energia
Localização	LAT: -14.4537 / LONG: -47.0293
Descrição	Interferências - rede de energia Estaca 3154



Nº da Foto 1033	
Referência:	Travessia de rede de energia
Localização	LAT: -14.4538 / LONG: -47.0292
Descrição	Interferências - rede de energia Estaca 3154



Nº da Foto 1034	
Referência:	Travessia de rede de energia
Localização	LAT: -14.4537 / LONG: -47.0292
Descrição	Interferências - rede de energia Estaca 3154

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	26/11/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 1035	
Referência:	Travessia de rede de energia
Localização	LAT: -14.5072 / LONG: -46.5185
Descrição	Interferências - rede de energia Estaca 5



Nº da Foto 1036	
Referência:	Travessia de rede de energia
Localização	LAT: -14.5072 / LONG: -46.5185
Descrição	Interferências - rede de energia Estaca 5



Nº da Foto 1037	
Referência:	Trecho em corte
Localização	LAT: -14.5290 / LONG: -46.6201
Descrição	Segmento em seção de corte



Nº da Foto 1038	
Referência:	Trecho em corte
Localização	LAT: -14.5290 / LONG: -46.6201
Descrição	Segmento em seção de corte

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE DUPLICAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia:	GO-236
Trecho:	Flores de Goiás / entr. BR-020
Data emissão:	06/12/2025

Coordenadas Início:	Lat: -14.453670 ; Long: -47.029798
Coordenadas Fim:	Lat: -14.507307; Long: -46.517704
Referente ao Lote:	-



Nº da Foto 1039	
Referência:	Trecho em corte
Localização	LAT: -14.5290 / LONG: -46.6201
Descrição	Segmento em seção de corte



Nº da Foto 1040	
Referência:	Trecho em corte
Localização	LAT: -14.5302 / LONG: -46.6228
Descrição	Segmento em seção de corte



Nº da Foto 1041	
Referência:	Trecho em corte
Localização	LAT: -14.5302 / LONG: -46.6228
Descrição	Segmento em seção de corte



Nº da Foto 1042	
Referência:	Trecho em corte
Localização	LAT: -14.5303 / LONG: -46.6228
Descrição	Segmento em seção de corte

2.3 SERVIÇOS PRELIMINARES

A execução da obra de implantação e pavimentação da GO-236, no trecho de 63,80 km entre Flores de Goiás e o Entroncamento da BR-020, demanda um conjunto de serviços preliminares que antecedem e condicionam o início das frentes produtivas de terraplenagem, drenagem e pavimentação. Esses serviços não se confundem com atividades acessórias: são estruturantes, definem o ritmo inicial da obra e têm impacto direto no cronograma físico-financeiro, no fluxo de caixa e na mitigação de riscos operacionais.

Em primeiro lugar, destaca-se a implantação e estruturação dos canteiros de obras, incluindo instalações administrativas, áreas de apoio operacional, sistemas provisórios de abastecimento de água, energia elétrica e telecomunicações, além da organização logística para recebimento e estocagem de materiais. A correta localização e dimensionamento do canteiro de cerca de 40.000 m2 são essenciais em uma obra linear com cerca de 63,8 km de extensão, garantindo atendimento eficiente às frentes de serviço e reduzindo deslocamentos improdutivos.

Figura 2 - Croqui de localização do Canteiro de Obras próximo à estaca 1500+000



Associada a essa etapa inicial está a mobilização de equipamentos, equipes técnicas e operacionais, bem como a posterior desmobilização ao término dos serviços (CUSTOS INDIRETOS). A mobilização envolve não apenas o transporte de máquinas e pessoal, mas também a organização das equipes de gestão, planejamento, controle tecnológico, meio ambiente, segurança do trabalho e topografia, que passam a atuar de forma contínua desde o início da obra.

Outro grupo de serviços preliminares de elevada relevância técnica é o remanejamento de interferências existentes, em especial redes elétricas e outros sistemas que ocupam a faixa de domínio. Essas intervenções, tratadas no anteprojeto como obras complementares, possuem natureza claramente preliminar, pois são condicionantes para a liberação das áreas onde se desenvolverão a terraplenagem e as demais atividades civis.

De forma igualmente crítica, a obra exige a execução prévia dos serviços de limpeza, desmatamento, destocamento e preparo do terreno, em área aproximada de 1,26 milhão de m². Esses serviços abrangem toda a área de implantação da rodovia, estendendo-se além do offset de terraplenagem, e foram tecnicamente quantificados com base em Modelo Digital de Terreno. Trata-se da primeira intervenção física no traçado, indispensável para a locação da obra, implantação dos acessos provisórios e circulação inicial de equipamentos pesados.

Complementam esse conjunto os serviços topográficos de apoio à obra, que garantem a correta materialização do projeto geométrico no campo, o controle de volumes de terraplenagem e a compatibilização entre drenagem, obras de arte e plataforma. Esses serviços acompanham toda a fase inicial e se mantêm ativos ao longo da execução, mas sua implantação ocorre já nos estágios preliminares.

Por fim, integram os serviços preliminares as ações de gestão ambiental, controle de passivos e atendimento às condicionantes do licenciamento, incluindo proteção de áreas sensíveis, controle de processos erosivos iniciais, organização de áreas de empréstimo e bota-fora e implantação de medidas preventivas. Essas ações devem ser iniciadas antes das grandes movimentações de terra, reduzindo riscos ambientais e retrabalhos.

Em síntese, os serviços preliminares da GO-236 compreendem um conjunto articulado de atividades – canteiro, mobilização, remanejamento de interferências,

limpeza e desmatamento, topografia de apoio e gestão ambiental inicial – que asseguram condições técnicas, logísticas e ambientais adequadas para o desenvolvimento da obra. A correta identificação e compreensão desses serviços demonstram domínio do escopo, aderência ao anteprojeto e maturidade técnica para a execução do empreendimento, atendendo plenamente às expectativas do Termo de Referência e aos critérios de avaliação do Conhecimento do Objeto.

2.4 TERRAPLENAGEM

A presente análise do componente de terraplenagem da obra de implantação e pavimentação GO-236, no trecho: Flores de Goiás – Entr. BR-020, foi desenvolvida a partir do exame integrado dos documentos disponibilizados pela GOINFRA nos portais SISLOG e SEI, em especial ao Volume 2 de Anteprojeto, que foi desenvolvido pela empresa projetista Oliveira, Rae & CIA Engenharia LTDA, no âmbito no Contrato nº 099/2023, tendo como responsável técnico o Engº. Agnaldo J. de Oliveira Jr.

Essa abordagem permitiu não apenas a identificação dos volumes globais envolvidos, mas também a compreensão da lógica de concepção do greide, da distribuição espacial dos maciços de corte e aterro e das oportunidades técnicas de otimização a serem exploradas no Projeto Executivo.

Trata-se de uma obra de implantação de Rodovia Estadual com movimentação de terra expressiva, porém tecnicamente favorável à execução, uma vez que a totalidade dos materiais escavados se enquadra como material de 1ª categoria, condição que proporciona elevada produtividade, previsibilidade de custos e menor risco geotécnico.

2.4.1. Caracterização do Traçado Vertical (Greide)

O traçado vertical foi definido buscando harmonização com o terreno natural, com o objetivo de limitar volumes excessivos de terraplenagem e garantir condições adequadas de drenagem longitudinal. Por se caracterizar essencialmente por um trecho de topografia muito plana o anteprojeto previu a implantação de aterros baixos em boa parte da extensão de obra, visando garantir que não ocorra acúmulo de água no corpo estradal durante eventos de chuvas. As rampas adotadas atendem aos critérios normativos e operacionais aplicáveis à classe da rodovia, sendo aplicadas

declividades longitudinais mínimas de 0,5% em consonância com a Instrução de Projeto nº 08 (IP-08) da GOINFRA.

As concordâncias verticais, tanto em cume quanto em vale, foram dimensionadas para proporcionar conforto ao usuário e segurança operacional, além de favorecer a adequada condução das águas superficiais ao longo da plataforma.

2.4.2. Influência do Aeródromo

No início do trecho em análise, imediatamente após o entroncamento da rodovia GO-236 com a GO-020, encontra-se em operação o Aeródromo Estadual Rivaldo Moreira dos Santos, cuja cabeceira situa-se nas proximidades do limite da faixa de domínio da GO-236, aproximadamente entre as estacas 10 e 25. A partir da estaca 25, o projeto geométrico prevê um leve alteamento do greide de terraplenagem da rodovia.

Com o objetivo de assegurar que as intervenções previstas na implantação da rodovia não comprometam a operacionalidade do aeródromo, será conduzida, na fase de projeto executivo, a análise técnica do nível de interferência que o greide projetado poderá ocasionar sobre a superfície de proteção de decolagem.

Em empreendimentos rodoviários situados nas proximidades de aeródromos, torna-se imprescindível a observância dos regulamentos da aviação civil aplicáveis ao projeto, operação e proteção de superfícies, bem como a adoção de práticas de coordenação junto ao operador do aeródromo e ao órgão responsável pelo controle do espaço aéreo. O Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) nº 154 — Projeto de Aeródromos — estabelece parâmetros técnicos fundamentais, incluindo a definição das superfícies de proteção (decolagem, aproximação, transição, horizontal interna e cônica), além das faixas de pista e áreas de segurança associadas. Tais referências são indispensáveis para a avaliação de possíveis interferências decorrentes de obras viárias em greides, obras de arte especiais e dispositivos de sinalização vertical.

Durante a elaboração do projeto executivo será desenvolvido estudo específico para verificar se as intervenções propostas nas imediações do aeródromo configuram interferências nas operações de pouso e decolagem. Será garantido o atendimento a um gabarito vertical mínimo de 5,50 m entre a plataforma final da rodovia e a superfície de proteção de pouso e decolagem, assegurando que o tráfego rodoviário não comprometa a segurança e a regularidade das operações aeronáuticas.

2.4.3. Seções Transversais Tipo e Elementos Associados

As seções transversais tipo preveem a implantação de pista simples, com faixas de rolamento e acostamentos com 3,50m e 2,0m de largura respectivamente, considerando ainda uma faixa de terraplenagem adicional de 1,25m entre o bordo do acostamento e o início dos offsets, garantindo condições adequadas para a circulação de veículos, implantação dos dispositivos de drenagem, sinalização e elementos de segurança viária. Os taludes de corte e aterro foram definidos considerando critérios de estabilidade e viabilidade construtiva, compatíveis com o nível de anteprojeto.

No anteprojeto foi prevista uma seção transversal típica com declividade de 4% a partir do eixo de projeto. Entretanto, esse valor não está alinhado às práticas de engenharia mais consolidadas, tanto em âmbito nacional quanto regional, como exposto na Instrução de Projeto nº 08 (IP-08) da GOINFRA, a qual estabelece os critérios de projeto geométrico aplicáveis no Estado de Goiás. Tal normativa adota como referência o Manual de Projeto Geométrico para Rodovias Rurais do DNER, o qual em seu item 5.7.3.2, define que a declividade transversal máxima para pistas pavimentadas em trechos de tangente é de 3%. O mesmo manual ressalta ainda que valores superiores podem ocasionar maior aceleração lateral, resultando em desconforto ao usuário, além de aumentar o risco de desvios laterais em situações de frenagem brusca, ventos fortes ou presença de lama na pista.

Dessa forma, visando adequar o projeto às boas práticas já consolidadas no Estado de Goiás, garantir maior segurança operacional da rodovia e atender à normatização vigente do DER, será proposto durante a elaboração do projeto executivo a adoção de declividade transversal típica de 3% nas seções em tangente, garantindo assim maior conforto e segurança ao usuário.

2.4.4. Superelevação e Alargamentos em Curvas

Os critérios de superelevação adotados visam assegurar a estabilidade dos veículos nas curvas horizontais, reduzindo esforços laterais e aumentando a segurança da operação. As transições de superelevação foram definidas de forma progressiva, compatível com o conforto do usuário.

Nos trechos em que se fizeram necessários, foram previstos alargamentos de pista em curvas, especialmente para atendimento adequado à circulação de veículos

pesados, ainda que os detalhamentos executivos dessas soluções sejam objeto de fase posterior.

2.4.5. Principais Indicadores de Movimento de Terra

Com base na linha-síntese do Quadro de Distribuição de Massas, os principais quantitativos globais da terraplenagem são apresentados a seguir:

- Volume total de escavação (1ª categoria): 1.072.742,36 m³
- Volume escavado em 2ª e 3ª categorias: inexistente
- Momento global de transporte: 408.854,54 m³·km
- Distância total acumulada de transporte: 126,80 km
- Fator de empolamento adotado: 1,30
- Volume final considerado no QDM: 852.715,69 m³

Esses números evidenciam que, embora o volume total seja elevado, a logística de movimentação apresenta potencial relevante de otimização, especialmente no que se refere à redução das distâncias médias de transporte.

Figura 3 - Quadro de Distribuição de Massas (síntese)

MODELO 4.0 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MASSA

ORIGEM DO MATERIAL							DESTINO DO MATERIAL								
Volumes Geométrico (m³)				Distância de Transporte (m)	Distância de Transporte (km)	Momento de Transporte (m³.km)	Estaca Inicial		Estaca Final		Aterro	Bota-fora	Outros	Fator de Empolamento	Volumes (m³)
1ª Categoria	2ª Categoria	3ª Categoria	Solo Mole												
604.96	0.00	0.00	0.00	640.00	0.64	387.17	2 655	+ 0.00	2 660	+ 0.00	A-108			1.30	465.35
16 200.00	0.00	0.00	0.00	130.00	0.13	2 106.00	2 687	+ 0.00	2 775	+ 0.00	A-109			1.30	12 461.54
1 614.20	0.00	0.00	0.00	370.00	0.37	597.25	2 687	+ 0.00	2 775	+ 0.00	A-109			1.30	1 241.69
9 443.83	0.00	0.00	0.00	20.00	0.02	188.88	2 785	+ 0.00	2 872	+ 5.39	A-110			1.30	7 264.49
10 368.00	0.00	0.00	0.00	630.00	0.63	5 495.04	2 785	+ 0.00	2 872	+ 5.39	A-110			1.30	7 975.38
946.37	0.00	0.00	0.00	810.00	0.81	766.56	2 785	+ 0.00	2 872	+ 5.39	A-110			1.30	727.98
6 791.14	0.00	0.00	0.00	330.00	0.33	2 241.07	2 882	+ 0.00	2 916	+ 0.00	A-111			1.30	5 223.95
8 702.73	0.00	0.00	0.00	290.00	0.29	2 523.79	2 933	+ 0.00	2 976	+ 0.00	A-112			1.30	6 694.41
3 098.37	0.00	0.00	0.00	450.00	0.45	1 394.27	2 985	+ 0.00	2 998	+ 18.33	A-113			1.30	2 383.36
16 200.00	0.00	0.00	0.00	410.00	0.41	6 642.00	3 006	+ 0.00	3 168	+ 17.66	A-114			1.30	12 461.54
15 676.00	0.00	0.00	0.00	90.00	0.09	1 426.84	3 006	+ 0.00	3 168	+ 17.66	A-114			1.30	12 212.31
3 708.91	0.00	0.00	0.00	430.00	0.43	1 594.83	3 006	+ 0.00	3 168	+ 17.66	A-114			1.30	2 853.00
1 072 742.36				126 800.00	126.80	408 854.54									852 715.69

2.4.6. Aspectos Relevantes da Terraplenagem

A análise detalhada do QDM e das Notas de Serviço permitiu identificar trechos específicos do eixo rodoviário que concentram os maiores volumes de movimentação de terra e, consequentemente, os maiores impactos em custo, prazo e planejamento executivo.

Seguindo os estabelecimentos do Termo de Referência do presente processo de contratação, este Consórcio declara seu atendimento aos ritos contidos no referido documento, quando da elaboração dos projetos executivos.

Desta forma, apontamos a aderência técnica e compatibilidade das peças técnicas a serem executadas quanto ao MANUAL DE ANÁLISE DE PROJETOS RODOVIÁRIOS, 2024 da GOINFRA, que contém:

- IP-09 – Projeto de Terraplenagem

A Instrução de Projeto nº 09 da GOINFRA, define como objetivo "Definir e especificar os serviços constantes do Projeto de Terraplenagem, nos Projetos de Engenharia Rodoviária da GOINFRA, estabelecendo as metodologias, procedimentos e formas de apresentação a serem seguidos, para Projeto Básico e Projeto Executivo.". Esta por sua vez (IP-09), traz consigo referências normativas que norteiam a elaboração das peças técnicas executivas:

- ✓ Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás – DERGO – **IS-07 Instruções para Projeto Terraplenagem**;
- ✓ Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. DNIT- **Diretrizes Básicas de Projetos Rodoviários – 2006**.

Outro aspecto importante, é que a faixa de domínio estabelecida na região é de 40 (quarenta) metros para cada lado, o que proporciona uma boa oferta para realização de empréstimos.

2.4.7. Principais maciços de corte

O trecho é predominantemente em aterro ou em condição que o greide de anteprojeto (perfil longitudinal da via) é traçado de forma praticamente coincidente com o perfil do terreno natural, apresentando diferenças mínimas de cota, de modo a reduzir ao máximo os volumes de corte e aterro, possuindo extensões pontuais em corte. O seguimento de corte mais relevante se encontra entre as estacas 2.000 e 2.500, sendo que o corte C-44 (Estacas 2.266+3,57 a 2.274+00), com volume aproximado de 5.698,13 m³ é o corte mais relavante do proejto de acordo com o quadro de distribuição de massa.

2.4.8. Principais aterros

No que se refere aos aterros, merecem destaque:

- Aterro A-87 (Estacas 1.605+00 a 1.807+00), com volume aproximado de 20.372,26 m³;
- Aterro A-86 (Estacas 1.466+00 a 1.598+00), com volume aproximado de 17.162,99 m³;
- Aterro A-114 (Estacas 3.006+00 a 3.168+17), com volume aproximado de 12.461,54 m³.

Esses aterros exigem atenção especial quanto ao controle tecnológico, drenagem interna e estabilidade, em função de suas extensões e volumes.

2.4.9. Caixas de empréstimo

Quanto aos empréstimos laterais para corpo de aterro, conforme Estudo Geotécnico, foram previstos 261 possíveis locais para fornecimento de material. Todas as caixas de empréstimos foram posicionadas em regiões de vegetação rasteira ou de pastagem e se encontram dentro da faixa de domínio nas laterais do eixo projetado.

O material ensaiado em todas as caixas de empréstimo laterais apresenta condições de utilização para corpo de aterro, visto que atendem aos requisitos mínimos estipulados pelo Manual de Pavimentação (DNIT), apresentados anteriormente, onde se exige minimamente um ISC de 2% e expansão máxima de 4%. Dentre todas as caixas estudadas destacam-se como as mais relevantes as seguintes:

- Caixa ELE-65 (Estacas 1.698+10 a 1.758+05), com volume aproximado de 26.483,94 m³;
- Caixa ELE-56 (Estacas 1.458+15 a 1.538+15), com volume aproximado de 22.311,88 m³.

Também é prevista a recomposição vegetal dessas caixas a fim de se prevenir processos erosivos e degradação do solo que venham a comprometer a integridade dos dispositivos adjacentes a essas áreas. Outro ponto importante a ser considerado na utilização das caixas de empréstimo lateral é sobre o adequado tratamento de drenagem que deve ser previsto nelas. Sugere-se que, durante a etapa de projeto executivo, seja conduzido um estudo adicional voltado à análise das áreas destinadas às caixas de empréstimo, com foco especial na verificação das condições topográficas

e hidráulicas locais. Esse levantamento deve priorizar a escolha de terrenos em cotas mais altas e com inclinações naturais suaves, de forma a favorecer tanto o escoamento superficial quanto a drenagem interna dessas estruturas laterais.

Figura 4 – Caixas de empréstimo lateral mais relevantes

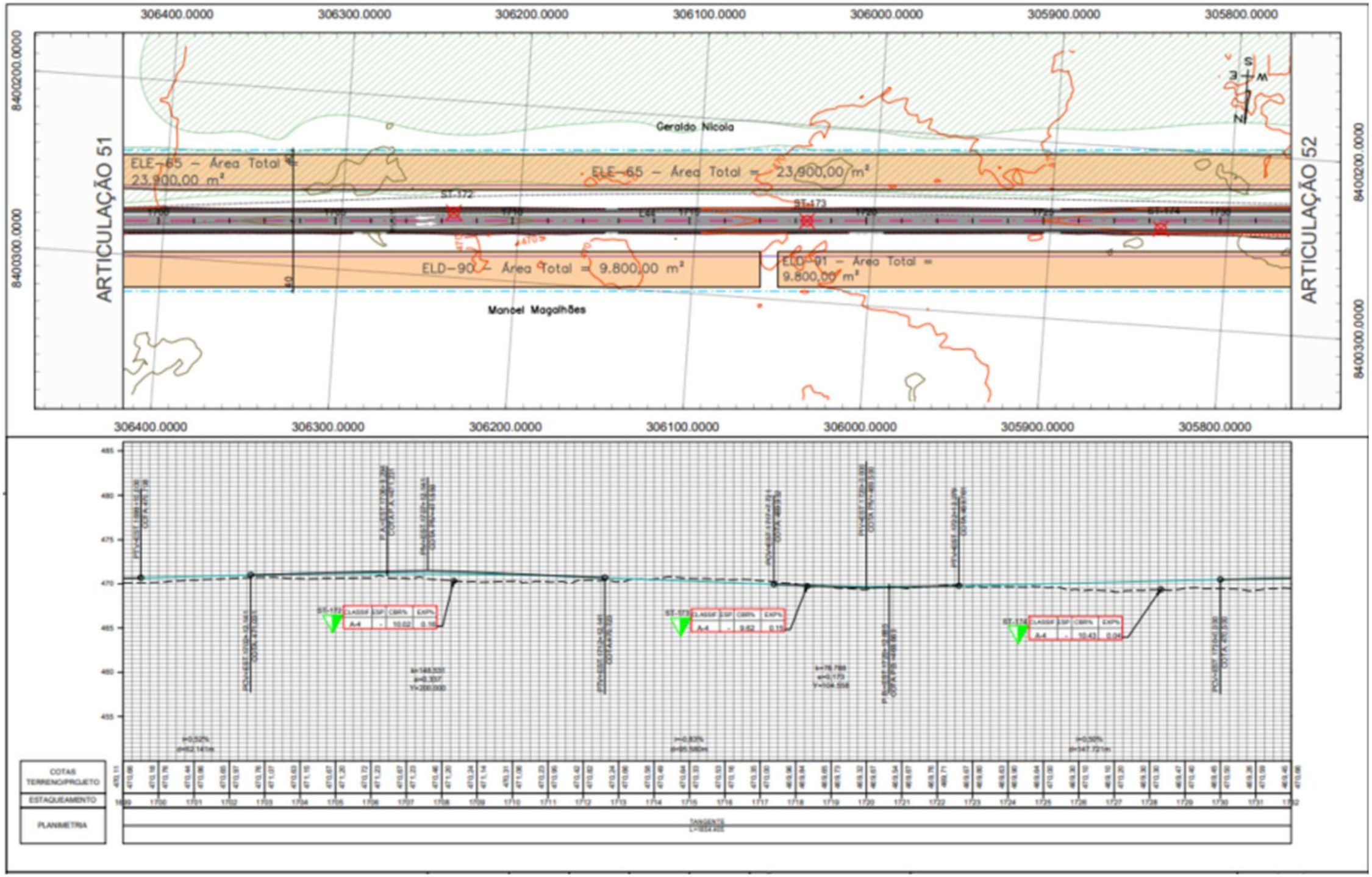


Figura 5 – Resumo das operações de Terraplenagem

MODELO 10.0 - RESUMO GERAL DA DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS

TRANSPORTE DE MATERIAIS – ORIGEM DOS MATERIAIS												TOTAL	PERCENTUAL DO VOLUME DE MATERIAL POR FAIXA	PERCENTUAL DO VOLUME DE MATERIAL POR FAIXA (ACUMULADO)	DESTINO DOS MATERIAIS				
INTERVALOS EM METROS			COMPEN. LATERAL	1ª CATEGORIA	2ª CATEGORIA	3ª CATEGORIA	EMPRÉSTIMO	REBAIXO DE SUBLEITO		SOLO ESTOCADO	ESCARIFICAÇÃO	REMOÇÃO DE SOLO MOLE	REMOÇÃO EM ROCHA				CAMADAS FINAIS TERRAPLENAGEM	CORPO DE ATERRO	COMPACTAÇÃO FUNDO	SOLO ESTOCADO	BOTA-FORA
								Corte	Aterro												
0	-	50	8 306.09	0.00	0.00	0.00	84 512.27	71 776.87	47 516.57					212 111.80	19.77%	19.77%	147 828.68	42 863.50			0.00
51	-	200		7 020.15	0.00	0.00	218 192.15	843.98	0.00					226 056.28	21.07%	40.85%	112 732.67	61 156.78			0.00
201	-	400		29 540.23	0.00	0.00	193 973.95	0.00	0.00					223 514.18	20.84%	61.68%	89 367.59	82 566.40			0.00
401	-	600		16 167.18	0.00	0.00	169 157.85	0.00	0.00					185 325.03	17.28%	78.96%	101 582.62	40 975.09			0.00
601	-	800		21 172.08	0.00	0.00	83 006.01	0.00	0.00					104 178.09	9.71%	88.67%	58 486.07	21 650.92			0.00
801	-	1000		19 878.99	0.00	0.00	19 986.10	0.00	0.00					39 865.09	3.72%	92.38%	23 340.46	7 324.99			0.00
1001	-	1200		12 848.19	0.00	0.00	42 358.83	378.00	0.00					55 585.02	5.18%	97.57%	5 398.04	37 359.66			0.00
1201	-	1400		4 412.54	0.00	0.00	3 441.69	0.00	0.00					7 854.23	0.73%	98.30%	0.00	6 041.71			0.00
1401	-	1600		3 101.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00					3 101.03	0.29%	98.59%	1 869.99	515.42			0.00
1601	-	1800		282.77	0.00	0.00	393.24	0.00	0.00					676.01	0.06%	98.65%	0.00	520.01			0.00
1801	-	2000		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00					0.00	0.00%	98.65%	0.00	0.00			0.00
2001	-	3000		14 475.62	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00					14 475.62	1.35%	100.00%	9 420.42	1 714.67			0.00
3001	-	5000		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00					0.00	0.00%	100.00%	0.00	0.00			0.00
> 5000				0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00					0.00	0.00%	100.00%	0.00	0.00			0.00
DMT TRANSPORTE												0.00	0.00%	100.00%	0.00	0.00			0.00
FUNDAÇÃO DE ATERRO - 0,60 - 3MT																	79 868.57		
FUNDAÇÃO DE ATERRO - 0,00 a 0,60 MT																	47 576.84		
FUNDAÇÃO DE CORTE																	32 312.36		
TOTAL			8 306.09	128 898.77	0.00	0.00	815 022.08	72 998.85	47 516.57	0.00	0.00	0.00	0.00	1 072 742.36	100.00%	100.00%	550 026.55	302 689.14	159 757.76	0.00	0.00
PERCENTUAL(%)			0.77%	12.02%	0.00%	0.00%	75.98%	6.80%	4.43%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	100.00%	100.00%	100.00%					

DISTÂNCIA PONDERADA DOS TRANSPORTES:	0.12	m			VOLUME DE ATERRO COMPACTADO: (VOLUME GEOMÉTRICO)	1012473.45
ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO:	606078.66	m²	ATERRO - IDCp >	2.00%		
			CFT - IDCp >	6.00%	ESCAVAÇÃO MÉDIA (m³/Km) =	16926.19
MATERIAL DE CORTE E REBAIXOS DESTINADO A BOTA-FORA:	0.00				EXTENSÃO PARA O CÁLCULO (Km) =	63.38
MATERIAL DE BOTA-FORA DESTINADO A CAIXA DE EMPRÉSTIMO:	0.00				FATOR DE COMPACTAÇÃO K=	1.30
VOLUME DE COMPACTAÇÃO DE BF (Exceto Mat.3a+Solo Mole+BF confinado em Cx. Emp.) =	0.00				GRAU MÍNIMO DE COMPACTAÇÃO:	95.00%
VOLUME DA CAMADA DE SUBLEITO (ÚLTIMOS 20 CM DA C.F.T.)	170982.70	854 913.52	m2 (MEDIDO NA PAVIMENTAÇÃO. DESCONTADO NA COMPACT. A 100% DO PN DA TERRAP.)		CAMADA FINAL TERRAPLENAGEM - CFT = 100% PN	629915.74
VOLUME FINAL DE COMPACTAÇÃO A 95% PN (12 GOLPES)=	382557.70				CORPO DE ATERRO =95% PN	382557.70
VOLUME FINAL DE COMPACTAÇÃO A 100% PN (12 GOLPES)=	629915.74				(ENÉRGIA DO PROCTOR NORMAL=PN)	12.00

				VOLUME EDCAVADO:		Volume	% Categ.	% Categ. Acum.
VOLUME FINAL DE COMPACTAÇÃO A 100% PN (12 GOLPES)=	458933.04	m³	(DESCONTADO VOLUME DA CAMADA DE SUBLEITO)	1ª CATEGORIA		1072742.36	100.00%	100.00%
				2ª CATEGORIA		0.00	0.00%	0.00%
				3ª CATEGORIA		0.00	0.00%	0.00%
VOLUME MÉDIO DE COMPACTAÇÃO (m³/km)	16976.24	m³	(INCLUINDO VOLUME A CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO)	VOLUME TOTAL EDCAVADO		1072742.36	100.00%	100.00%

ÁREA TOTAL DE DESMATAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	1259644.21	m²		
ÁREAS TOTAL DE DESMATAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	505078.55	m²	323.00	unid
VOLUME TOTAL DE CARGA DE ENTULHOS	0.00	m³		
TOTAL DE TRANSPORTE DE ENTULHOS	0.00	m³x/km		

OBSERVAÇÕES:

Previsto rebaixo nos cortes para tratar e recompactar 60 cm a 100% do PN. Idem para os aterros com menos de 60 cm, previsto rebaixo e recompactação para que se garanta que 60 cm estejam compactados a 100% do PN.

Para os solos obtidos na operação de rebaixo que não atendem a IDC > 6% devem ser substituídos por solo selecionado de empréstimos e direcionados para corpo de aterro quando IDC > 2%.

Conforme instrução normativa IP-09, foi previsto escarificação e compactação da fundação dos aterros com altura menor de 3,00 m, numa espessura de 20 cm.

Foram descontadas as áreas de regularização de subleito dos limpa rodas na área total de regularização por não existir terraplenagem nessas áreas.

A figura acima, resume as ações de terraplenagem anteprojetadas para as obras de implantação e pavimentação da GO-236, no trecho: Flores de Goiás – Entr.BR-020.

2.4.10. Considerações das Notas de Serviço

As Notas de Serviço de Terraplenagem indicam que o anteprojeto adotou, de forma deliberadamente conservadora, um greide de terraplenagem predominantemente em aterro, associado à declividade longitudinal mínima de 0,50%, com o objetivo de assegurar condições adequadas de drenagem superficial ao longo de todo o trecho.
Embora tecnicamente consistente, essa premissa resulta em incremento dos volumes de aterro e, por consequência, dos volumes totais de movimentação de terra, abrindo espaço para análises de otimização no Projeto Executivo.

2.4.11. Oportunidades de Melhoria e Ganhos Potenciais

A partir da leitura crítica do projeto e das Notas de Serviço, foram identificadas oportunidades objetivas de melhoria, a serem exploradas no Projeto Executivo, sem prejuízo ao desempenho funcional e hidráulico da rodovia.

A definição geométrica do traçado de uma rodovia a ser implantada influencia diretamente nas quantidades de serviços a serem executadas nas obras, portanto, é indiscutível que no presente caso da GO-236, este Consórcio propõe uma verificação e compatibilização/aderência às normas técnicas da GOINFRA, caso necessário.

A escolha tecnicamente vantajosa no projeto geométrico constitui etapa decisiva para a viabilidade técnico-econômica de empreendimentos rodoviários, pois condiciona diretamente os volumes de terraplenagem, o equilíbrio entre cortes e aterros, a necessidade de bota-fora e jazidas, bem como a complexidade construtiva associada à drenagem e à estabilidade dos taludes.

Sob o ponto de vista técnico, a definição adequada do traçado em planta e perfil, compatibilizada com a topografia, geologia, geotecnia e hidrologia locais, permite minimizar desníveis longitudinais excessivos e reduzir variações abruptas de greide, resultando em menores volumes movimentados e melhor reaproveitamento de materiais escavados. Tal diretriz impacta diretamente os custos, uma vez que a terraplenagem representa, via de regra, uma das parcelas mais onerosas do orçamento rodoviário, sobretudo em terrenos ondulados ou montanhosos.

A IP-08 – Projeto Geométrico de Rodovias da GOINFRA estabelece, como princípio basilar, que o projeto deve buscar soluções que conciliem segurança viária,

desempenho operacional e economicidade, recomendando explicitamente a adoção de traçados que se adaptem ao relevo natural, evitando cortes profundos e aterros elevados sempre que tecnicamente possível. A instrução orienta a definição criteriosa de velocidade diretriz, raios mínimos, rampas máximas e concordâncias verticais, parâmetros que influenciam diretamente o greide e, por consequência, os volumes de terraplenagem.

Assim, a correta aplicação das diretrizes da IP-09 da GOINFRA, e também da IP-08 que trata das diretrizes de projeto geométrico, constitui instrumento técnico essencial para a otimização dos custos de terraplenagem e para a sustentabilidade técnica e econômica do empreendimento rodoviário.

Além disso, a IP-08 reforça a necessidade de análise comparativa de alternativas de traçado, considerando não apenas o atendimento aos critérios geométricos normativos, mas também os reflexos nos custos de implantação, manutenção e operação. A escolha vantajosa, nesse contexto, é aquela que apresenta equilíbrio técnico-econômico, reduzindo movimentações excessivas de solo, interferências ambientais e riscos geotécnicos, sem prejuízo aos níveis de serviço e à segurança dos usuários.

2.4.12. Revisão do greide longitudinal

No Projeto Executivo, propõe-se a reavaliação da declividade longitudinal mínima do greide de terraplenagem, buscando, sempre que tecnicamente viável e mediante verificação hidráulica específica, a redução do valor mínimo de 0,50% para patamares próximos a 0,35%.

Essa medida tem potencial de reduzir os volumes de aterro e de empréstimo lateral, mantendo as condições de drenagem e segurança.

Estimativas indicativas de ganho:

- Redução dos volumes globais de terraplenagem: 3% a 8%;
- Redução de custos diretos associados à movimentação de terra: 4% a 7%;
- Redução indireta de itens vinculados à altura dos aterros (meios-fios e dispositivos): a ser quantificada no Projeto Executivo.

2.4.13. Otimização do diagrama de massas

A otimização do diagrama de massas, a partir de ajustes finos de greide e do sequenciamento construtivo, permite reduzir distâncias médias de transporte atualmente superiores a 1,5 km em trechos localizados.

Estimam-se ganhos da ordem de 8% a 15% na redução do momento de transporte e de 5% a 8% em produtividade da terraplenagem.

2.4.14. Síntese Executiva

A terraplenagem da GO-236 apresenta elevado potencial de otimização técnica e econômica. A incorporação das diretrizes das Notas de Serviço, aliada à revisão criteriosa do greide longitudinal e à otimização do diagrama de massas no Projeto Executivo, permite estimar ganhos globais entre 5% e 10% nos custos diretos de terraplenagem, além de melhorias relevantes em prazo, produtividade e desempenho final da obra.

Essa abordagem demonstra domínio técnico aprofundado do objeto, maturidade de planejamento e plena aderência aos critérios de julgamento da licitação.

2.5 GEOTECNIA

O Estudo Geotécnico, apresentado em 13 arquivos intitulados Volume 3B – Tomos I, II e III-1 a III-11, estabelece as premissas técnicas que orientam o anteprojeto de terraplenagem e pavimentação da GO-236, no trecho de 63,80 km entre Flores de Goiás e Entroncamento com a BR-020, com base em investigações de campo, ensaios laboratoriais e avaliação da disponibilidade de materiais locais. O foco do estudo, nesse recorte, está na caracterização do subleito, na avaliação de jazidas e áreas de empréstimo e na definição de parâmetros geotécnicos de projeto, adotados como referência para as etapas subsequentes.

No que se refere ao tratamento dos resultados de suporte do subleito, o relatório adota uma análise estatística conjunta dos valores de ISC, conforme o procedimento DNER-PRO 011/79, com eliminação de valores extremos e definição de um ISC de projeto representativo para o trecho analisado. O estudo não segmenta o traçado em subtrechos com parâmetros distintos de ISC, deixando explícito que a hipótese adotada deve ser verificada e eventualmente ajustada no Projeto Executivo

de Pavimentação, caso o detalhamento executivo assim indique. Essa abordagem é compatível com a fase de anteprojeto, mas transfere ao executivo a responsabilidade pela confirmação da representatividade dos parâmetros adotados.

Quanto às investigações geotécnicas executadas, o documento descreve:

- a realização de centenas de sondagens a trado ao longo do eixo, com espaçamento aproximado de 200 m e profundidade mínima de 2,0 m, alternando entre eixo e bordos da plataforma;
- a utilização de 34 sondagens a percussão (SPT) em pontos associados às obras de arte e regiões de corte, com critério de parada de 10 m de perfuração nos cortes e, nas OAEs, até a camada impenetrável ao SPT.

No tema sensível de solos moles e fundações de aterros, o estudo é claro ao registrar que, com base nos estudos geológicos e nas sondagens a trado realizadas no eixo e nas áreas de empréstimo, não foram identificados indícios de ocorrência de solos moles na região analisada. Em função desse diagnóstico, o relatório entende que não se demonstrou necessária a execução de investigações adicionais mais profundas ou a ampliação da campanha com sondagens específicas para solos de baixa capacidade de suporte. Essa conclusão constitui uma premissa explícita do anteprojeto, tecnicamente aceitável nessa fase, mas que deve ser tratada como condição de controle durante a execução, diante da possibilidade de surgirem situações locais não captadas pelas investigações iniciais.

As orientações para a terraplenagem e pavimentação decorrem diretamente desse diagnóstico. O estudo afirma que o solo da plataforma projetada atende às especificações normativas, apresentando capacidade de suporte compatível com o uso previsto, e conclui que não se demonstra necessária a substituição do subleito, nem o dimensionamento de reforço de subleito para fins de pavimentação. Essa diretriz sustenta a adoção de soluções de pavimento potencialmente mais econômicas, desde que os parâmetros geotécnicos sejam confirmados no dimensionamento definitivo.

No que se refere aos materiais disponíveis, o relatório indica que os solos provenientes de empréstimos laterais e áreas de empréstimo concentrado apresentam comportamento semelhante ao subleito natural, podendo ser utilizados em aterros e, conforme o caso, em misturas para melhoria de suporte. As jazidas de laterita avaliadas atendem às exigências para uso em camada final de terraplenagem e sub-base, enquanto para execução da camada de base, a solução brita graduada

simples (BGS), com material pétreo proveniente da Mineradora Itaforte e/ou da Pedreira Transbrita, ensaiados e verificados previamente, atendem aos requisitos normativos para camada de base. O estudo destaca ainda a viabilidade técnica de misturas Laterita/BGS, nas proporções 80/20, 70/30 e 60/40 (jazida 01) e 90/10, 80/20 e 70/30 (jazida 02), configurando alternativa relevante de otimização técnico-econômica a ser aprofundada no Projeto Executivo.

O relatório também apresenta a caracterização do material do areal avaliado, registrando equivalente de areia de 96%, significativamente superior ao mínimo normativo de 55%, e impurezas orgânicas de 300 ppm, valor situado no limite máximo admissível. Embora o material atenda aos critérios especificados, o resultado de impurezas orgânicas no limite reforça a necessidade de controle tecnológico contínuo, sobretudo em função de possíveis variações de frente de lavra ao longo da obra.

A campanha de geotecnia do anteprojeto já atende ao espaçamento mínimo exigido (até 200m). Será realizada uma campanha complementar para validar os resultados e aprofundar estudos em pontos críticos. Como parte do trecho é composta por aterro, novos ensaios de dosagem de solo serão feitos para buscar a melhor mistura possível entre custo e desempenho técnico.

A identificação de jazidas alternativas durante o projeto executivo é essencial para a otimização técnica e econômica da obra. Além das fontes previstas, pesquisa no SIGMINE identificou um areal da ALVORADA EXTRACAO DE AREIA EIRELI (processo 862.760/2011), próximo ao trecho da obra, ainda em licenciamento, que pode reduzir custos de transporte dos materiais de drenagem. O contato com o proprietário será realizado para avaliar interesse e capacidade; se aprovado tecnicamente, o novo areal substituirá o previsto inicialmente, reduzindo custos.

2.5.1. Conexão com riscos e desvios

Sob a ótica da Matriz de Riscos, o estudo geotécnico sustenta um cenário favorável à execução da obra, porém fundamentado em premissas claras: tratamento conjunto do ISC, inexistência de indícios de solos moles e disponibilidade efetiva de materiais próximos ao traçado. Os principais riscos técnicos decorrem da necessidade de confirmação dessas premissas no Projeto Executivo e em campo, especialmente quanto à homogeneidade do subleito e à regularidade qualitativa dos materiais de jazida e areal. Como potenciais desvios, destacam-se:

- Eventual necessidade de reforço localizado de subleito caso sejam identificadas condições distintas das previstas;
- ajustes logísticos e de volumes se alguma jazida não se confirmar operacionalmente;
- revisão de soluções de pavimentação em função de variações dos parâmetros geotécnicos efetivamente observados.

Em síntese, o Estudo Geotécnico apresenta um diagnóstico tecnicamente consistente para a fase de anteprojeto da GO-236, fundamentado em investigações de campo e ensaios laboratoriais compatíveis com o nível de detalhamento adotado, indicando subleito com capacidade de suporte adequada, ausência de indícios de solos moles nas áreas investigadas e disponibilidade de materiais locais aptos à execução da terraplenagem e das camadas estruturais do pavimento. As diretrizes propostas — notadamente a não necessidade de substituição ou reforço generalizado de subleito e a possibilidade de uso de misturas Laterita/BGS — apontam soluções potencialmente mais econômicas e exequíveis, desde que as premissas assumidas sejam confirmadas no Projeto Executivo e rigorosamente controladas em campo. Assim, o estudo atende aos objetivos do anteprojeto e fornece base técnica suficiente para o avanço do empreendimento, condicionando seu pleno desempenho à validação das hipóteses geotécnicas adotadas e à adequada gestão dos riscos associados à variabilidade natural dos solos e dos materiais de jazida.

2.6 PAVIMENTAÇÃO

Este capítulo apresenta o Conhecimento do Objeto referente à disciplina de Pavimentação da rodovia GO-236, com foco nos Anteprojetos de Pavimentação (Volume 2 – Tomo IV), no Orçamento (Volume 4 – páginas 18 e 19), Notas de Serviço associadas e demais documentos disponibilizados pela GOINFRA nos portais SISLOG e SEI.

A análise foi realizada com foco na compreensão integral da solução adotada, bem como a proposição de melhorias e ganhos quando a da elaboração dos projetos executivos, visando um alcance da plenitude técnica no empreendimento.

2.6.1. Concepção Geral da Solução de Pavimentação

A solução de pavimentação da GO-236 foi concebida pela empresa projetista Oliveira, Rae & CIA Engenharia LTDA, no âmbito no Contrato nº 099/2023, tendo

como responsável técnico o Engº. Agnaldo J. de Oliveira Jr., para atender às condições de tráfego previstas, às características geométricas da rodovia e às condicionantes de disponibilidade de materiais. O projeto adota uma estrutura predominantemente flexível, utilizando-se para a camada de sub-base, material de jazida (cascalho) em uma espessura de 15 (quinze) cm, e uma base com espessura de 20 (vinte) cm, sendo 20% em brita e 2% de cimento, combinadas com um revestimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) na espessura de 4 (quatro) cm e Tratamento Superficial Duplo (TSD) nas faixas de rolamento, enquanto nos acostamentos, TSD.

Essa configuração reflete uma abordagem racional de custo-benefício, adequada a rodovias de longa extensão, com tráfego distribuído e necessidade de controle rigoroso de custos de implantação e manutenção.

Com base no número "N-USACE" de 8,06 x 10^5 que norteou o dimensionamento do pavimento, foram definidas as deflexões admissíveis para as que camadas compõem o pavimento projetado para a implantação da GO-236, a saber:

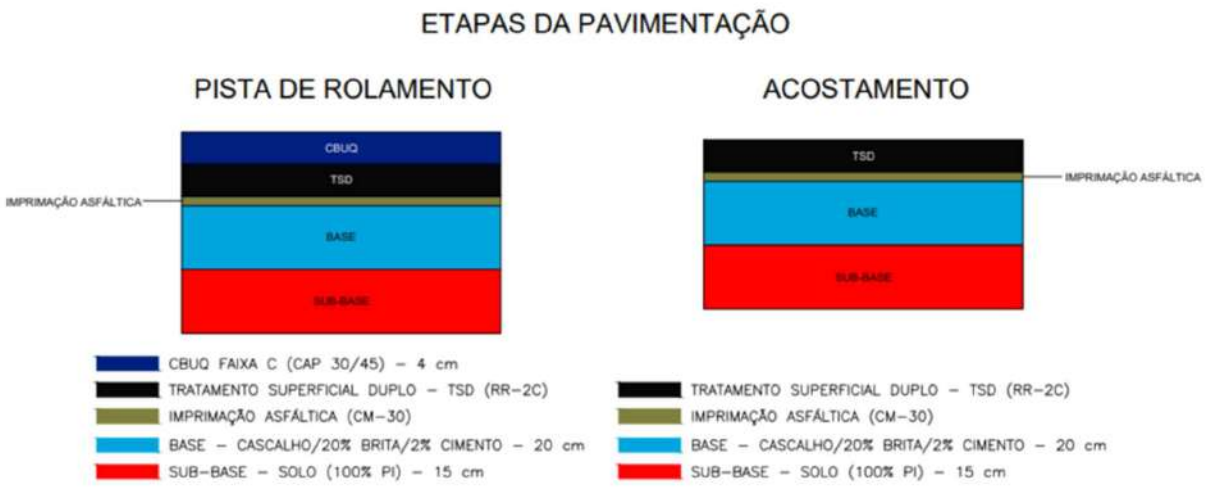
Figura 6 – Deflexões admissíveis

1 - DEFLEXÃO ADMISSÍVEL AO TÉRMINO DA OBRA				
Camada	K	n	N-USACE	Admissível Modelo Dadm (10^{-2} mm)
Revestimento	3.01	0.176	8.06E+05	93.43
Base	3.01	0.176	8.06E+05	93.59
Sub-base	3.01	0.176	8.06E+05	93.89
Subleito	3.01	0.176	8.06E+05	94.08
2- ÍNDICE DE IRREGULARIDADE LONGITUDINAL (IRI) AO TÉRMINO DA OBRA				
DNER-PRO 164 e DNER-PRO 182	IRI ≤ 3.00 (após a término da obra)			

Ainda na fase de anteprojeto, demonstra-se a determinação do índice de irregularidade longitudinal (IRI) esperado, que deve permanecer menor que 3m/km.

Como forma de atendimento aos parâmetros acima estabelecidos, foram definidas as camadas de pavimentação da rodovia estadual GO-236, a saber:

Figura 7 – Estrutura do pavimento - Anteprojeto



Em relação a estrutura acima, proposta no anteprojeto, um ponto que merece especial atenção refere-se ao serviço de imprimação. No anteprojeto, está indicada a utilização do insumo CM-30 (Asfalto Diluído de Petróleo), entretanto, conforme comunicado oficial da Petrobras (Carta CMI/CE/CIA – 43/2025), emitido pela Gerência de Comércio Interno de Asfaltos em 08 de julho de 2025, a empresa informou que, a partir de 1º de janeiro de 2026, cessará integralmente a produção e oferta do CM-30, tornando sua aquisição inviável no mercado nacional.

Diante dessa descontinuidade, considerando que o CM-30 era fornecido exclusivamente pela Petrobras, torna-se necessária sua substituição pela Emulsão Asfáltica de Imprimação (EAI). Premissa que está em acordo com o relatório de compatibilização disponibilizado junto ao edital da referida obra, que destaca a necessidade de se prever tal adequação na concepção presente proposta

2.6.2. Estrutura do Pavimento

A estrutura do pavimento foi definida de forma homogênea ao longo do trecho, conforme indicado nos anteprojetos, contemplando as seguintes camadas principais:

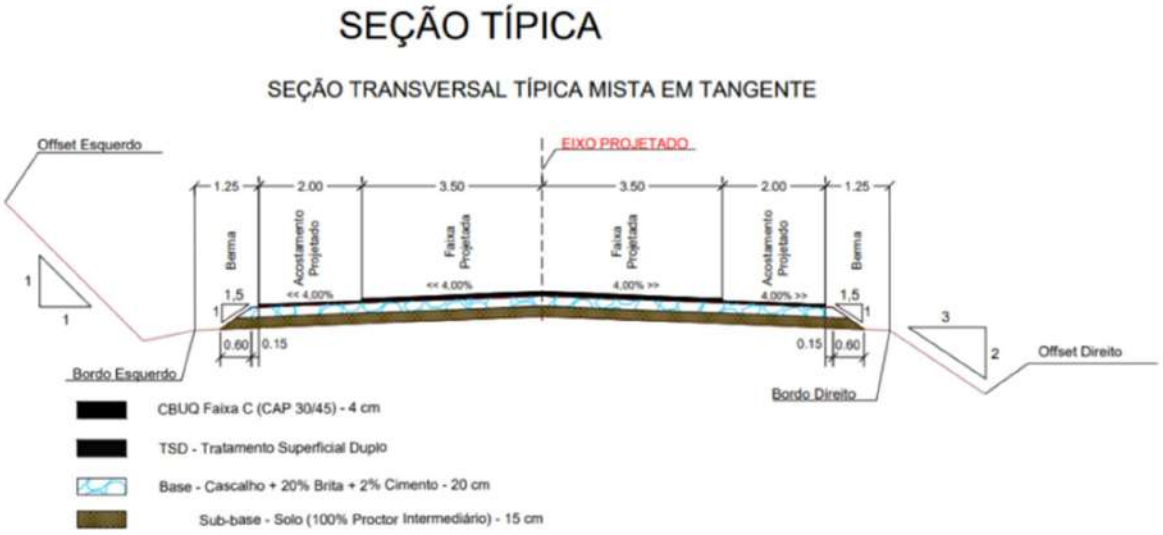
- Regularização e compactação do subleito;
- Camada de base e/ou sub-base estabilizada granulometricamente;
- Revestimento asfáltico com TSD+CBUQ;

As seções transversais típicas indicam uma plataforma compatível com a geometria da rodovia, assegurando condições adequadas de drenagem superficial e estabilidade estrutural do pavimento.

Para a camada de sub-base, foi projetada uma estrutura de 15 (quinze) cm em material de jazida (cascalho), sem mistura.

Já para a execução da base, os estudos geotécnicos indicaram a necessidade de adição de 20% (vinte por cento) de brita e 2% (dois por cento) de cimento, atingindo assim uma espessura de 20 (vinte) cm, conforme demonstrado na seção típica abaixo:

Figura 8 – Seção típica do pavimento - Anteprojeto



2.6.3. Principais Indicadores da Pavimentação

A pavimentação constitui o principal componente de custo do empreendimento, representando aproximadamente 53% do valor total da obra. A consolidação dos quantitativos físicos evidencia a magnitude e a relevância desta disciplina no contexto geral do projeto. Os principais quantitativos consolidados são:

- Regularização e compactação do subleito: aproximadamente 783 mil m²;
- Base de cascalho + 20% brita + 2% cimento: aproximadamente 147 mil m³;
- Sub-Base de solo estabilizado: aproximadamente 115 mil m³;
- Tratamento Superficial Duplo (TSD): aproximadamente 697 mil m²; Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ): aproximadamente 17,7 mil m³;

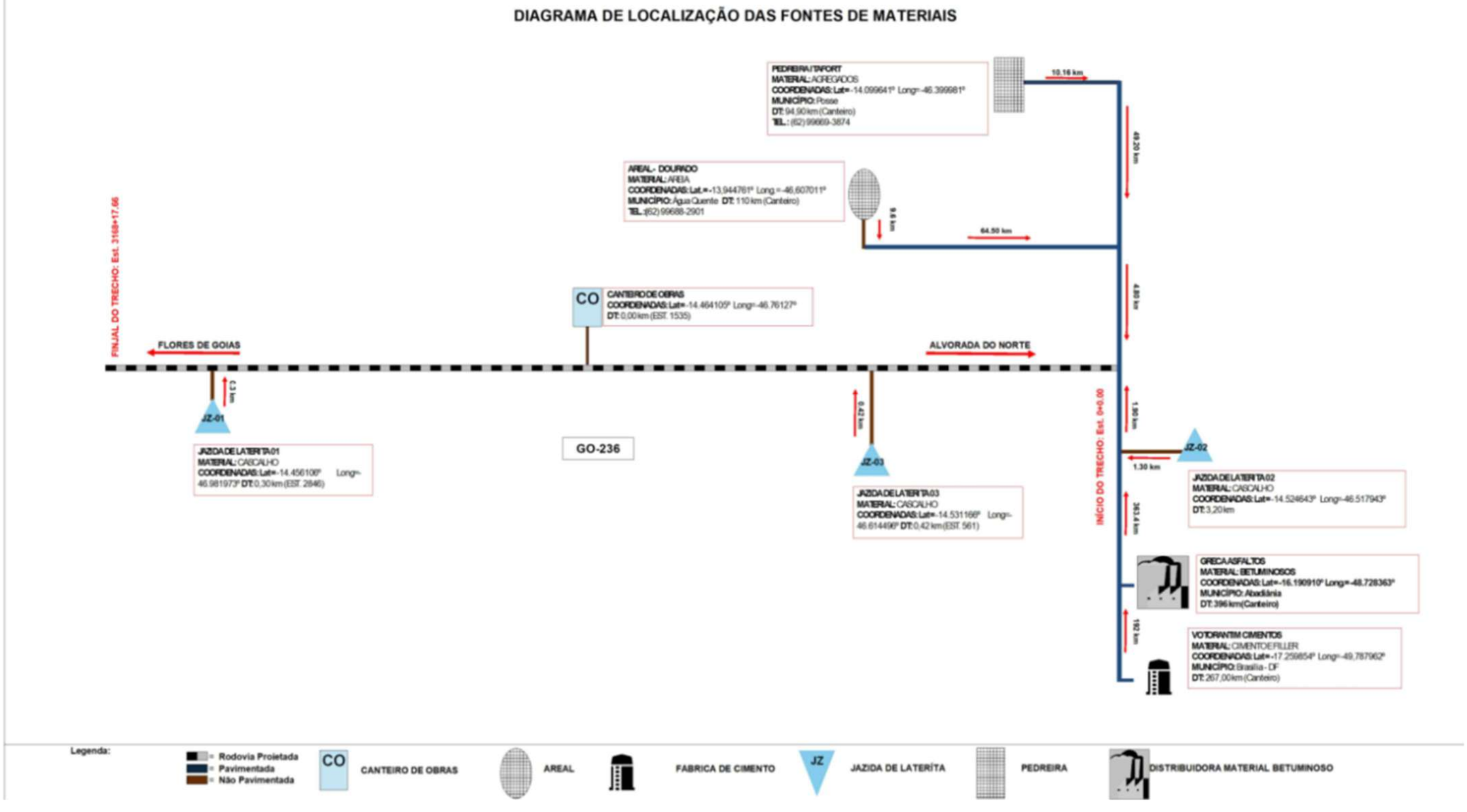
Adicionalmente, destaca-se o elevado consumo de materiais betuminosos e de agregados, refletindo a extensão do trecho pavimentado e a solução estrutural adotada. Os serviços de transporte associados à pavimentação representam parcela significativa do custo total desta disciplina, respondendo por mais de 14% do valor da pavimentação.

Os quantitativos expressivos de transporte de agregados, materiais betuminosos e insumos cimentícios evidenciam a importância da logística no sucesso da implantação do pavimento. Esse aspecto torna-se um ponto estratégico para o Projeto Executivo, no qual poderão ser avaliadas alternativas de otimização de distâncias médias de transporte, fontes de suprimento e arranjos logísticos, com potencial de redução de custos e prazos, considerando a elevada participação dos custos de transporte, que se configura como uma alavanca relevante para otimização no Projeto Executivo. Destacando-se os itens a seguir:

- Transporte comercial de agregados: aproximadamente 7.845.230 m³.km;
- Transporte local de agregados: aproximadamente 882.000 m³.km;
- Transporte comercial de cimento cal e filler: aproximadamente 1.750.000 t.km;
- Transporte comercial de cimento cal e filler: aproximadamente 95.000 t.km;
- Transporte comercial de mat. Betuminoso: aproximadamente 1.500.000 t.km;
- Transporte local de mat. Betuminoso: aproximadamente 50.000 t.km;
- Transporte de mat. de Jazida (CASCALHO): aproximadamente 880.000 m³.km;
- Transporte de mat. de Jazida (SOLO): aproximadamente 6.690.000 m³.km;

Figura 9 – Planta esquemática DMT´s

PLANTA ESQUEMÁTICA - DMT's



2.6.4. Conexão com riscos e desvios

Este Consórcio, visando o pleno conhecimento ao objeto licitado, e preocupado com a melhor proposição de metodologias e melhorias ou ganhos quando da elaboração dos projetos executivos, procedeu com investigações técnicas nos locais indicados para extração de material a ser utilizado na execução das camadas de sub-base (100% solo) e base (78% solo).

Além das 3 (três) opções de jazidas para extração de material destino às camadas de sub-base e vase, nas proporções definidas, este Consórcio realizou investigação visando gerar mais uma opção para exploração, conforme demonstrado acima. Desta forma, destaca-se:

- **Jazida 1** (Anteprojeto): O proprietário da Jazida 1 não foi localizado. Contudo, foram feitos registros técnicos no local, é notável que a jazida já explorada.
- **Jazida 2** (Anteprojeto): Na jazida 2, o proprietário informou que tem interesse de vender o material e possui licença ativa. A fazenda está à venda, portanto, existe a possibilidade de, no momento da execução das obras, a área não estar disponível para exploração. O nome e informações do proprietário citado no anteprojeto está errado, sendo o nome correto Antônio Pena Teixeira, telefone (62) 99927-6500. É preciso atravessar a BR-020 para chegar até a jazida 2. É um ponto desfavorável devido ao trânsito intenso de caminhões e carretas desta rodovia.
- **Jazida 3** (Anteprojeto)**:** O proprietário da Jazida 3 informou que tem interesse de vender o material, mas não tem licença.
- **Jazida alternativa** (Consórcio): na estaca 35 foi localizada uma cascalheira em que o proprietário tem interesse de vender o material, não tem licença. O proprietário desta jazida alternativa (Caio Ringo) é indicado no anteprojeto como dono da Jazida 3, informação errada. O ponto positivo desta jazida é o fato de não precisar atravessar a BR-020 (como as jazidas 1 e 3), está ao lado do aeroporto.



Foto 9 – Acesso à jazida 1 de anteprojeto.



Foto 10 – Jazida 1 de anteprojeto.



Foto 11 – Jazida 2 de anteprojeto.



Foto 12 – Jazida 2 de anteprojeto.



Foto 13 – Acesso à jazida 3 de anteprojeto



Foto 14 – Jazida 3 de anteprojeto



Foto 15 – Jazida alternativa



Foto 16 – Jazida alternativa

A escolha de jazida alternativa deve observar, de forma direta, as diretrizes estabelecidas pelas normativas da GOINFRA, a saber:

- Instrução de Projeto IP-07 (Estudos Geológicos / Geotécnicos);
- Instrução de Projeto IP-10 (Projeto de Pavimentação).

Uma vez que a IP-07 exige a avaliação técnica e a caracterização geotécnica das áreas de empréstimo, com verificação da qualidade do material, volumes disponíveis, condições de acesso e interferência enquanto a IP-10 condiciona a adoção de jazidas à regularidade ambiental e fundiária, bem como à compatibilização da solução com o projeto executivo, o orçamento e o planejamento da obra.

Neste contexto, este Consórcio declara aderência e plena compatibilidade técnica com os normativos da GOINFRA, comprometendo-se, em caso de necessidade de utilização de jazida alternativa, a atender integralmente às exigências técnicas, ambientais e documentais previstas, conforme demonstrado na Proposta Técnica.

Outro ponto de desvio que merece ser destacado diz respeito ao transporte de materiais, em especial nos transportes de material de jazida e solo para execução de base e sub-base. Os valores apresentados nos documentos referenciais são bem elevados, e em pedido de esclarecimento feito não foi disponibilizada justificativa técnica nem memorial de cálculo corrigido que valide tal valor. Sendo assim, em consonância com os esclarecimentos efetuados, estão sendo dimensionados na proposta os quantitativos de transporte apresentados no orçamento do edital.

2.7 DRENAGEM SUPERFICIAL PROFUNDA

O anteprojeto de drenagem proposto para a GO-236 pela empresa de engenharia OLIVEIRA, Rae & CIA ENGENHARIA (contrato 099/2023 - Anteprojeto de Engenharia para Pavimentação Asfáltica de Rodovia Estadual), cujos responsáveis técnicos são os engenheiros: Gabriela Pécala Rae Oliveira – CREA/MS 19104 e Jhully Massae Ostenberg Kusaka – CREA/MS 65077, foi concebido para garantir a funcionalidade hidráulica da rodovia, durabilidade do pavimento e proteção ambiental, tomando como referência as condições hidrológicas, geométricas e ambientais do trecho de Flores de Goiás até o entroncamento com a BR-020, com extensão total de 63,20 km.

O trecho da rodovia GO-236 entre Alvorada do Norte e Flores de Goiás está localizado no Vale do Paranã, uma região marcada por relevo predominantemente plano,

fato que favorece o acúmulo de água sobre o solo. Tal aspecto pode ser observado em fotos de satélite, nas quais é possível reparar na presença de “manchas de água” ao longo do traçado. Esse acúmulo aumenta significativamente o risco de aquaplanagem e compromete a segurança viária, além de acelerar processos de degradação do revestimento asfáltico pela infiltração de água nas camadas inferiores. Neste contexto o anteprojeto previu a implantação de aterros baixos em boa parte da extensão de obra, visando garantir que não ocorra acúmulo de água no corpo estradal durante eventos de chuvas mais intensas.

A solução adotada pode ser descrita em referência ao TR e aos estudos de anteprojeto sendo construídos de acordo com a geometria, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes (OAC) e projetos de restrições ambientais integrados nesse contexto. A drenagem é sistematizada para drenagem superficial longitudinal, drenagem transversal, drenagem profunda e dispositivos de dissipação e proteção.

Figura 10 – Planta de Bacias 1/2

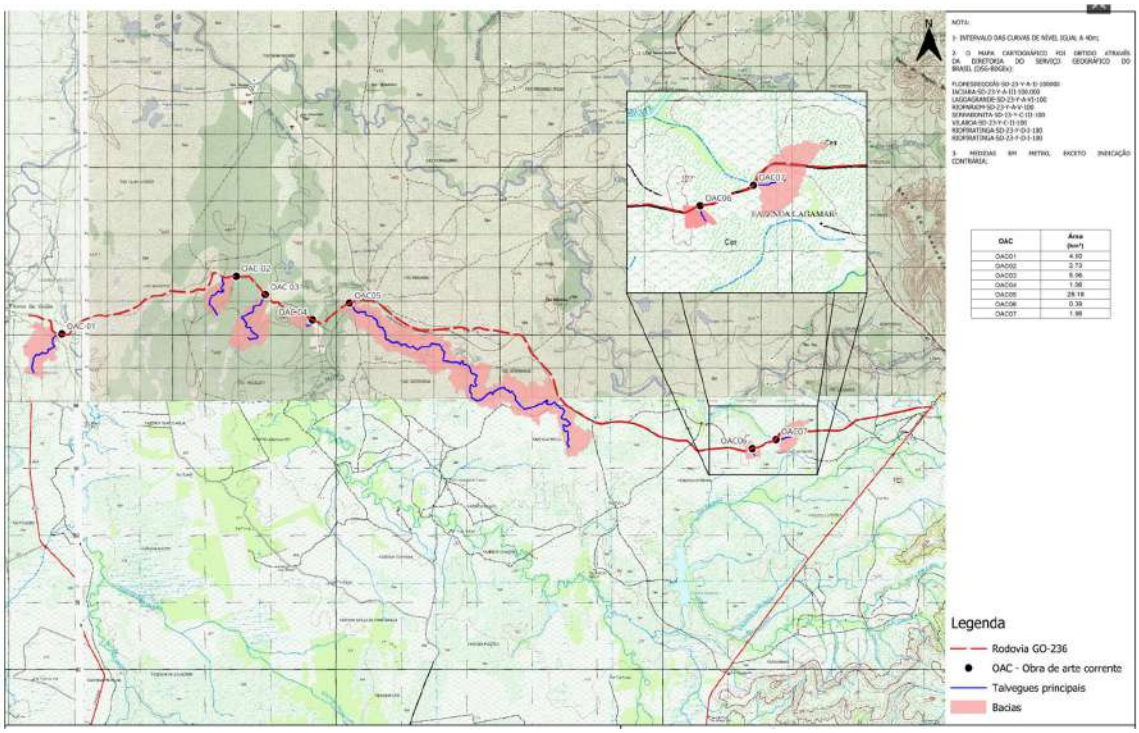
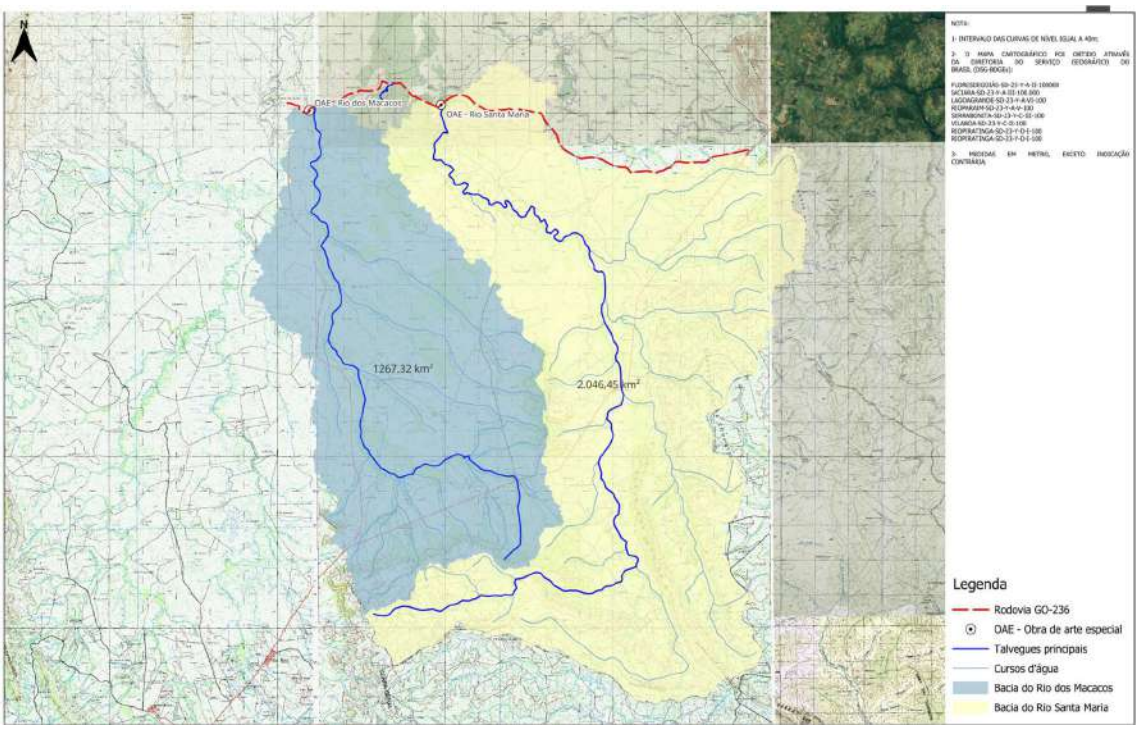


Figura 11 – Planta de Bacias 2/2



2.7.1. Conformidade do Anteprojeto Técnico

O anteprojeto de drenagem e obras de arte correntes atende às normas técnicas vigentes; DNIT / IPR-724/2006 – Manual de Drenagem de Rodovias; DNIT / IPR-726/2006 – Diretrizes Básicas para Estudos e Projetos de Rodovias; instruções técnicas da GOINFRA.

Os métodos hidrológicos utilizados são apropriados (Método Racional, Kirpich, SCS). Os parâmetros compatíveis com o uso do solo e pavimento. A hidrologia (vazões) e hidráulica (dimensionamento) são claramente separados.

Nesse contexto, o Consórcio declara seu compromisso institucional com a estrita observância dos normativos técnicos oficiais da GOINFRA, assegurando que o desenvolvimento, o refinamento e o detalhamento dos projetos executivos de drenagem e das obras de arte correntes serão realizados em conformidade com as Instruções de Projeto vigentes, garantindo plena compatibilidade técnica das peças elaboradas, com especial destaque para a IP-13 – Drenagem, da GOINFRA.

Nesse sentido, os critérios de concepção, dimensionamento e verificação hidráulica adotados no anteprojeto observam os princípios estabelecidos na IP-13 quanto à

hierarquização dos dispositivos de drenagem, definição das condições de contorno hidrológicas, consideração dos regimes de escoamento, controle de velocidades admissíveis, verificação de capacidade hidráulica e prevenção de processos erosivos e assoreamento.

A compatibilização entre os métodos hidrológicos empregados (Método Racional, SCS) e os parâmetros físicos da bacia contribuinte, bem como a adoção de critérios hidráulicos coerentes com os dispositivos previstos (sarjetas, valetas, bueiros e demais obras de arte correntes), encontra respaldo direto nas diretrizes técnicas da IP-13, garantindo aderência aos padrões de desempenho, segurança operacional e durabilidade exigidos pela GOINFRA.

Assim, o anteprojeto apresentado demonstra aderência normativa, consistência técnica e rastreabilidade metodológica, assegurando que eventuais evoluções para as fases subsequentes de projeto permanecerão alinhadas aos manuais e normativos pertinentes e, de forma prioritária, às Instruções de Projeto da GOINFRA.

2.7.2. Resumo do Escopo

A tabela abaixo resume os principais serviços pertinentes ao escopo de Drenagem e OAC.

Figura 12 – Principais serviços pertinentes ao escopo de Drenagem e OAC

DRENAGEM e OAC	Quantidade
Sarjetas de concreto (STC + transposições)	**24.165,47 m**
Meio-fio de concreto	**7.468,44 m**
Valetas de proteção (aterro + corte)	**26.018,10 m**
Dissipadores de energia (todos)	**72 un**
Corpos de bueiro (BSTC – todos)	**37 un**
Bocas BSTC (todas)	**37 un**
Dreno profundo – DPS 13	**25.877,90 m**
Tubo PEAD Ø 110 mm	**111,10 m**

2.7.3. Estudos Hidrológicos

O projeto intercepta dois cursos primários (Rio Macacos e Rio Santa Maria) e abrange 11 travessias por OAC (10 de grota + 1 de greide), com base na identificação de estacas no relatório. Isso permite uma ideia tangível de onde uma contribuição concentrada

precisa ser transposta pelo sistema e onde a drenagem superficial "entrega" o fluxo sem sobrecarregar as OACs. Este é o correto "fio condutor": hidrologia é fluxo/contribuição; drenagem é captura/condução; OAC transpõe; e obra civil fornece proteção/estabilização.



Foto 17 – Exemplo de bueiro a ser restaurado

2.7.4. Oportunidades de Melhoria no Projeto Executivo

As 11 travessias hidráulicas foram identificadas e adequadamente posicionadas e estão de acordo com o anteprojeto, embora falte verificação hidráulica detalhada para cenários críticos. O projeto executivo contém muitos aspectos que podem ser melhorados.

- **Examinar os fluxos do projeto por travessia** com delimitação exata das bacias e o ajuste fino dos tempos de concentração local, e a avaliação de diferentes períodos de retorno.
- **Avaliar a nova tipologia (tubular ↔ celular)** ou mudanças de tamanho/comprimento que a hidrologia permite;
- Examinar longos segmentos de drenagem contínua;
- **Otimizar o uso de dissipadores de energia** para melhor classificação com base na inclinação real, fluxo efetivo e tipo de solo a jusante;
- **Usar soluções mais simples em vez de dissipadores "padrão" em pontos de baixa energia.** (Se as saídas dos dispositivos forem usadas em áreas de baixa inclinação ou solo mais resistente, dissipador simplificado ou proteção de vegetação reforçada pode ser incluída);

- **Melhor conectividade entre a drenagem superficial e as áreas de empréstimo**. Embora as áreas de empréstimo já sejam classificadas como uma retenção hidráulica auxiliar (ponto positivo), algumas delas podem ser formalizadas como bacias de retenção temporária, reduzindo assim o número de valas externas, por exemplo;
- **Otimização do sistema de drenagem profunda (DPS 13 + PEAD)**. Com um dimensionamento conservador da drenagem profunda destinado à durabilidade, observa-se grandes quantidades de drenagem disponível. A necessidade real por seção é explorada de forma tocante (através de investigações geotécnicas de suporte do nível de água, permeabilidade etc.) e mudanças de espaçamento ou extensão drenada podem ser ajustadas. (Não faltam seções homogêneas com pouca umidade, o que por si só permite uma diminuição na extensão do DPS por algumas razões, e isso sem prejuízo do desempenho);
- **Consolidação do "balanço hidráulico por seção".** Como o quadro consolidado global ainda não é encontrado no anteprojeto, o mesmo quadro pode ser construído para cada uma das contribuições hidrológicas conectadas por seção e dispositivos de captura com suas respectivas conduções, transposições e dissipações. (Leitura integrada do balanço poderia simplificar seções com múltiplos dispositivos sucessivos);
- Na fase de desenvolvimento do projeto executivo, é recomendado que **outra investigação seja realizada em relação às regiões alvo para caixas de empréstimo**, e as condições topográficas e hidráulicas locais sejam verificadas in loco. A pesquisa deve favorecer a seleção de terrenos em elevação mais alta e inclinações suaves para permitir o escoamento superficial para drenagem das infraestruturas laterais e drenagem interna. Sua implementação é projetada para evitar lâminas de água, acúmulo de água da chuva e saturação de encostas, condição que pode perturbar a integridade geotécnica e dificultar a realização de frentes de trabalho em bom nível.

O anteprojeto de drenagem e OAC da GO-236 é tecnicamente consistente e conservador, mitigando riscos na licitação. A otimização da hidrologia, dispositivo e área pode levar a um aumento de 5% a 15% no desempenho econômico e diminuição dos riscos de construção, com o menor impacto no desempenho e segurança como no projeto executivo.

O plano de drenagem preliminar da GO-236 apresenta gestão consistente de risco de transbordamento e erosão em cursos d'água, bem como uma solução integrada com análises hidrológicas, drenagem superficial, drenagem profunda e projeto de OAC. Valas longitudinais como elementos de amortecimento, dissipadores de energia como soluções sistemáticas, e cortes e aterros como proteção contínua reduzem significativamente a probabilidade de transbordamentos localizados e processos erosivos dentro do projeto, deixando o detalhamento final e controle rigoroso sobre a implementação para a fase executiva.

2.8 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE)

O anteprojeto de Obras de Arte Especiais (OAEs) da rodovia GO-236, no trecho entre Flores de Goiás e o Entroncamento da BR-020, com extensão total de 63,80 km, foi elaborado no contexto de contratação integrada, tendo como premissas fundamentais a adequação hidráulica das travessias, a segurança estrutural, a compatibilização com o traçado geométrico e a otimização construtiva e econômica das soluções adotadas.

Conforme estabelecido no Volume 1 – Relatório de Anteprojeto – Tomo II, item 3.2 – Obras de Arte Especiais, o trecho em estudo apresenta três (3) OAEs, cujas soluções foram definidas de forma diferenciada, em função do porte dos cursos d'água, das características geométricas das estruturas existentes e da demanda operacional da rodovia projetada.

Figura 13 – OAEs existentes

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS				
OAE	**Comprimento (m)**	**Largura (m)**	**Estaca Inicial**	**Estaca Final**
01	72,00	10,40	2088 + 10,437	2092 + 9,743
02	37,00	5,00	2988 + 5,098	2990 + 4,077
03	17,00	5,00	2993 + 10,455	2994 + 11,543

O conceito geral adotado combina a manutenção de estrutura existente, quando sua geometria e condição são compatíveis com a seção e a capacidade requeridas; e a implantação de novas estruturas paralelas, ou adoção de soluções de drenagem transversal especial, nos casos em que a largura ou o porte hidráulico inviabilizam a simples adequação da estrutura existente.

Essa abordagem permite reduzir riscos construtivos, minimizar interferências ambientais e assegurar maior eficiência e segurança durante a execução das obras.

De acordo com os documentos disponibilizados no edital, os carimbos nos desenhos e as declarações de responsabilidade técnica constantes nos volumes de anteprojeto, o desenvolvimento dos projetos de engenharia, incluindo as Obras de Arte Especiais, foi realizado pela empresa Oliveira, Rae & Cia Engenharia Ltda., contratada pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

A autoria técnica encontra-se formalmente registrada nos documentos e pranchas analisados, não sendo identificados conflitos de responsabilidade entre os diferentes volumes do anteprojeto.

2.8.1. Caracterização das OAEs existentes

O escopo de Obras de Arte Especiais do empreendimento compreende três travessias, distribuídas ao longo do trecho Flores de Goiás – Entroncamento com a BR-020.

OAE 01 – Travessia do Rio Santa Maria

- Comprimento: **72,00 m**
- Largura: **10,40 m**
- Estacas: **2088+10,437 a 2092+9,743**

Figura 14 – Ponte Rio Santa Maria (OAE a manter)

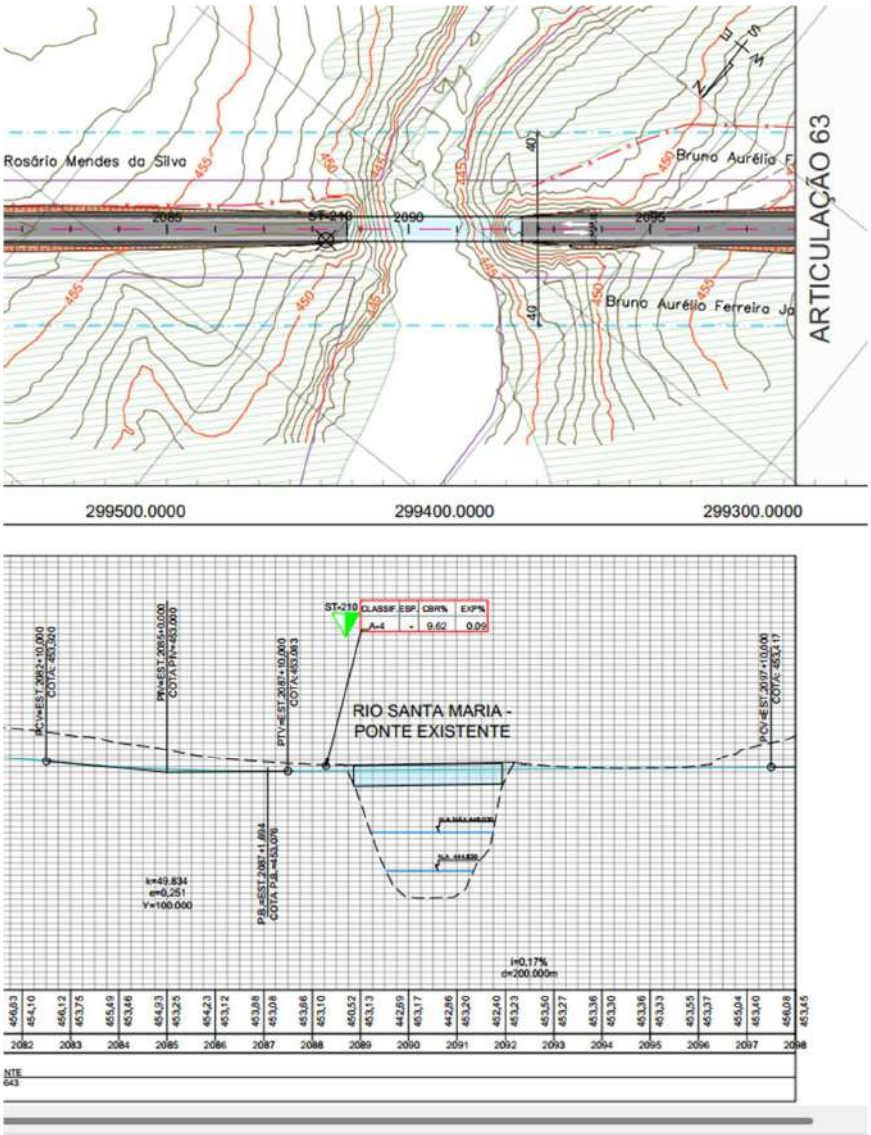




Foto 18 – Vista atual da Ponte sobre o Rio Santa Maria



Foto 19 – Vista atual da Ponte sobre o Rio Santa Maria

OAE 02 – Travessia do Rio dos Macacos (PONTE PROJETADA)

- Comprimento: 37,00 m
- Largura: 5,00 m
- Estacas: 2988+5,098 a 2990+4,077



Foto 20 – Vista atual da Ponte sobre o Rios dos Macacos



Foto 21 – Vista atual da Ponte sobre o Rios dos Macacos

OAE 03 – Travessia de menor porte

- Comprimento: 17,00 m
- Largura: 5,00 m
- Estacas: 2993+10,455 a 2994+11,543



Foto 22 – Vista atual OAE 03



Foto 23 – Vista atual OAE 03

2.8.2. Descrição do escopo das Obras de Arte Especiais

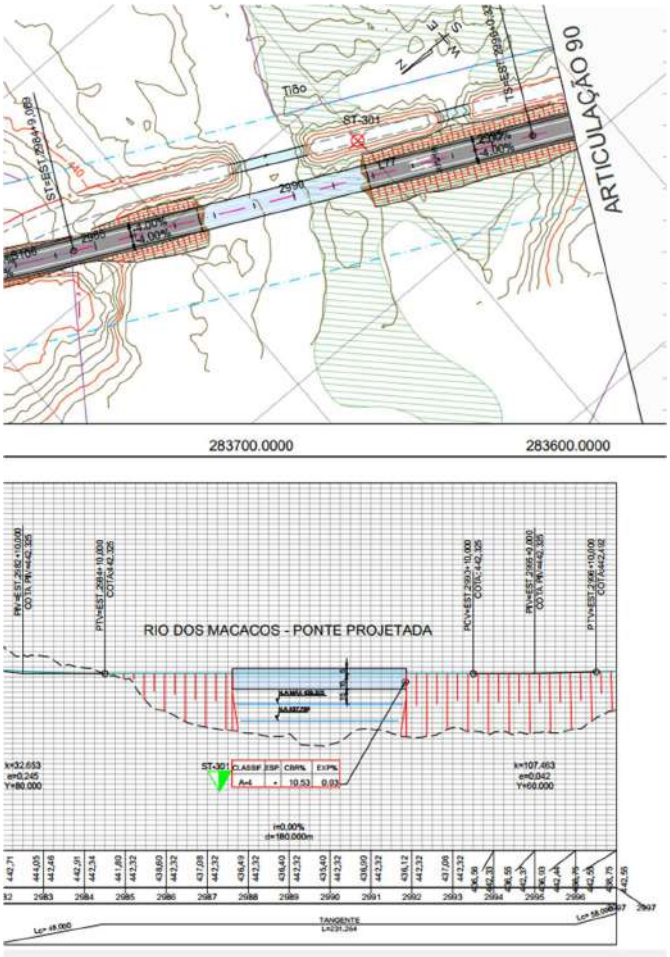
Conceito adotado: manutenção da estrutura existente, não tendo sido identificada a necessidade de desenvolvimento de plano de modificação, em função da compatibilidade geométrica e funcional com o empreendimento.

Devido às características específicas de cada uma e de acordo com a demanda para o trecho, optou-se pelos seguintes procedimentos:

- OAE 01: manutenção da estrutura existente, não tendo sido identificada a necessidade de desenvolvimento de plano de modificação, em função da compatibilidade geométrica e funcional com o empreendimento.

- OAE 02 e 03: Devido às características específicas, especialmente à largura, decidiu-se pela implantação de uma nova Obra de Arte Especial (OAE) paralela às existentes. Dessa forma, na fase de projeto, podemos utilizar as estruturas atuais como caminho de serviço, permitindo que as obras no entorno para a nova implantação ocorram de maneira mais eficiente e segura.

Figura 15 – Ponte a implantar



A execução desta OAE foi prevista in loco, destacando-se principalmente entre as quantidades previstas, porém não se limitando, os seguintes itens:

- Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação: aproximadamente 114.350 kg
- Forma chapa compensada plastificada 17 mm: aproximadamente 2.600 m²
- Concreto Fck=30 MPa: aproximadamente 160 m³
- Concreto Fck=35 MPa: aproximadamente 560 m³

2.8.3. Pontos Notáveis

O empreendimento da GO-236 apresenta um conjunto de Obras de Arte Especiais com soluções diferenciadas, adotadas de forma coerente com o porte hidráulico das travessias, as condições das estruturas existentes e as diretrizes operacionais da rodovia. Essa diversidade de soluções exige leitura integrada entre os projetos de geometria, drenagem, geotecnia e estruturas, sendo um ponto relevante do anteprojeto.

A travessia sobre o Rio Santa Maria destaca-se pela decisão de manutenção da OAE existente, sem necessidade de modificação estrutural. Trata-se de uma solução tecnicamente conservadora, que reduz intervenções em curso d'água de maior porte, minimiza impactos ambientais e diminui riscos construtivos, desde que, na fase executiva, sejam confirmadas as condições estruturais e a compatibilidade com as cargas de projeto.

Já a ponte do Rio dos Macacos apresenta um dos trechos mais bem resolvidos do escopo de OAE. O anteprojeto contempla projeto estrutural específico de nova ponte paralela as OAEs 02 e 03 existente, devidamente detalhado no Tomo IV e com previsão orçamentária correspondente. A estratégia de utilização da obra existente como caminho de serviço durante a execução contribui de forma significativa para a segurança, a continuidade operacional e a racionalização do cronograma.

2.8.4. Oportunidades De Melhoria No Projeto Executivo – Obras De Arte Especiais

A etapa de projeto executivo das Obras de Arte Especiais da GO-236 apresenta oportunidades relevantes de aprimoramento técnico e de redução de riscos, especialmente em função do nível de definição do anteprojeto e do regime de contratação integrada.

A principal oportunidade está associada à Ponte do Rio dos macacos, cuja prevista em anteprojeto preve a execução de toda a estrutura *in loco.* Durante o projeto executivo será estudada a possibilidade de alteração da solução, parcial ou integralmente, para componentes pré-moldados. Tal solução taras ganhos significativos no que diz repeito ao

controle tecnologico implementado na confecção das peças, além da velocidade de execução em campo, podendo acelar a entrega dessa parte da obra e liberar o tráfego sob a nova ponte com maior celeridade. Além desse fator o projeto executivo permitirá avaliar alternativas estruturais e hidráulicas mais adequadas, ajustando o escopo e proporcionando maior previsibilidade de custo, prazo e desempenho.

Outra oportunidade relevante decorre da integração entre os projetos de drenagem e de estruturas, possibilitando a consolidação das travessias tratadas como drenagem especial e das OAEs propriamente ditas, evitando sobreposições de escopo e ajustando quantitativos.

Por fim, a avaliação estrutural mais detalhada da OAE existente sobre o Rio Santa Maria e o aprimoramento do planejamento construtivo das travessias representam oportunidades adicionais para reduzir riscos de execução e de manutenção futura.

As Obras de Arte Especiais da GO-236 apresentam soluções compatíveis com as características hidráulicas e operacionais do empreendimento, com destaque para a manutenção da OAE existente sobre o Rio Santa Maria e para a implantação de nova ponte paralela sobre o Rio dos Macacos, ambas tecnicamente bem fundamentadas.

2.9 OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO

O anteprojeto de Sinalização Viária e Obras Complementares da GO-236 foi desenvolvido para o trecho entre Flores de Goiás e a interseção com a BR-020, contemplando uma extensão de 63,8 km, com foco na implantação de sinalização vertical, horizontal, sinalização de obras e elementos complementares de segurança e proteção, em consonância com as características operacionais da via e com os parâmetros definidos nos demais projetos (geometria, pavimentação e tráfego).

O estudo parte da classificação funcional da rodovia como Classe III, com velocidade diretriz de 80 km/h e VDM projetado de 311 veículos/dia no 10º ano de operação, adotando soluções de sinalização compatíveis com via rural de pista simples, tráfego moderado e função predominantemente regional.

2.9.1. Conformidade Normativa

O anteprojeto apresenta aderência explícita às principais normas e manuais técnicos aplicáveis à sinalização rodoviária, adotando como base normativa tanto os referenciais federais quanto orientações estaduais da GOINFRA, principalmente as relacionadas

abaixo. As soluções propostas respeitam a hierarquia funcional da via, os critérios de segurança viária e os padrões de comunicação visual previstos na legislação vigente.

a. **Código de Trânsito Brasileiro – CTB (2024)**
b. **Instrução de Projeto Rodoviário IP-15 – GOINFRA (Projeto de Sinalização)**
c. **Manual de Sinalização Rodoviária – DNIT (2010)**
d. **Manual de Projeto e Práticas Operacionais de Segurança de Rodovia – IPR-741 (2010)**
e. **Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – CONTRAN**:

- Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação (2007);
- Volume II – Sinalização Vertical de Advertência (2022);
- Volume III – Sinalização Vertical de Indicação (2022);
- Volume IV – Sinalização Horizontal (2022).

Para a sinalização de obras, o relatório indica a adoção do modelo normativo específico previsto nos manuais operacionais do DNIT (referência ao padrão IPR).

2.9.2. Escopo Detalhado De Sinalização E Obras Complementares

O escopo do anteprojeto compreende:

Sinalização Viária Permanente

- Sinalização vertical de regulamentação, advertência e indicação;
- Sinalização horizontal, com demarcações de eixo, bordo, áreas de conflito e dispositivos auxiliares;
- Definição de critérios de posicionamento conforme velocidade operacional e visibilidade.
- Sinalização de Obras
- Implantação de sinalização temporária para fases construtivas, visando a segurança dos usuários e das equipes de obra;
- Adoção de padrões normativos específicos para obras em rodovia rural.

Obras Complementares

- **Defensas metálicas** em trechos críticos;
- **Cercas** de vedação e proteção de **fauna**;
- **Proteção** vegetal de taludes;
- Remanejamento de **interferências**;
- Outros dispositivos de segurança e proteção associados à operação da rodovia.

Figura 16 – Quantidade Principais de Sinalização e Obras Complementares

Categoria	Descrição	Quantidade Consolidada
Sinalização Vertical	Área total de placas	739,24
Sinalização Vertical	Placas verticais (todas as tipologias)	1.558,00
Sinalização Vertical	Marcos quilométricos	64,00
Sinalização Vertical	Delineadores / MAE-MAD	1.103,00
Sinalização Horizontal	Pintura definitiva	49.498,87
Sinalização Horizontal	Pintura provisória	16.261,04
Sinalização Horizontal	Linha de bordo	126.729,68
Sinalização Horizontal	Linha dupla contínua	93.075,56
Dispositivos Auxiliares	Tacha refletiva monodirecional	12.222,00
Dispositivos Auxiliares	Tacha refletiva bidirecional	6.049,00
Obras Complementares	Defensa metálica	456,00
Obras Complementares	Terminal absorvedor de energia	8,00

2.9.3. Possíveis Ganhos No Projeto Executivo

Há espaço para refinamento técnico na sinalização vertical permanente, com revisão pontual de posicionamentos, espaçamentos e eventuais redundâncias, típica de projetos em nível conceitual. Esse ajuste fino tende a melhorar a leitura pelo usuário e pode gerar economia marginal, sem qualquer prejuízo à segurança viária.

Por fim, a sinalização de obras, corretamente dimensionada por ciclos no anteprojeto, pode ser otimizada no executivo com um planejamento mais alinhado às fases construtivas, reduzindo permanências desnecessárias de dispositivos e melhorando a operação do tráfego durante a obra.

2.9.4. Síntese

O anteprojeto de sinalização viária e obras complementares da GO-236, no trecho de 63,80 km entre Flores de Goiás e o Entroncamento com a BR-020, apresenta soluções tecnicamente consistentes, aderentes às normas vigentes e compatíveis com as características operacionais do trecho, constituindo base sólida para a contratação. No Projeto Executivo, a consolidação definitiva dos quantitativos, o refinamento dos critérios de conversão e o ajuste fino da implantação permitirão reduzir riscos de medição, melhorar a governança contratual e otimizar custos, sem qualquer prejuízo à segurança viária ou à qualidade da solução proposta.

2.10 INTERFERÊNCIAS E DESAPROPRIAÇÕES

O tema das interferências está claramente reconhecido no anteprojeto da GO-236, no trecho entre Flores Goiás e o Entroncamento com a BR-020, embora tratado de forma compatível com o nível de aprofundamento próprio desta fase. Os documentos analisados indicam que o anteprojeto contemplou o cadastro das interferências físicas existentes ao longo do traçado, as quais foram identificadas e representadas graficamente nas plantas, por meio de simbologia e vetores. Nesse cadastro enquadram-se elementos lindeiros e implantados na faixa de influência da rodovia, como cercas, muros, alinhamentos prediais, bordos de pista e demais ocupações que podem interferir na implantação da solução projetada.

O anteprojeto deixa explícito que essas interferências não foram consolidadas em inventário tabular, nem quantificadas por tipo, extensão ou localização específica, o que deverá ocorrer ao longo do projeto executivo. Do ponto de vista técnico, isso é coerente com a fase de anteprojeto, mas impõe limitações objetivas quanto à avaliação de impactos físicos, logísticos e financeiros associados ao remanejamento.

Desta forma, este proponente Consórcio, aponta sua aderência técnica ao assunto, e reafirma seu compromisso quanto a necessidade de compatibilização e detalhamento das peças técnicas, quando da elaboração dos projetos executivos, visando ainda uma execução mais concisa.

No âmbito das Obras Complementares, o projeto reconhece formalmente o remanejamento de interferências como parte integrante do escopo. O tratamento é conceitual e abrangente, englobando redes e dispositivos existentes que possam conflitar com a implantação da rodovia, sem, contudo, individualizar quais interferências serão mantidas, removidas ou relocadas. Não há, nesta fase, definição de soluções executivas, métodos construtivos específicos, prazos ou custos associados a essas intervenções.

Uma interferência específica recebe menção direta no anteprojeto: a rede elétrica existente. O relatório reconhece a presença de postes e redes ao longo do trecho e informa que o remanejamento está representado em plantas e apoiado por tabelas auxiliares, com indicação de coordenadas. Entretanto, tais tabelas e plantas detalhadas não se encontram consolidadas no conjunto documental analisado, e não são apresentados quantitativos, extensões de rede, identificação da concessionária responsável ou estimativas de custo.

Assim, a avaliação do impacto do remanejamento da rede elétrica permanece condicionada à fase de projeto executivo e à necessária interface institucional.

Do ponto de vista institucional e contratual, as interferências aparecem explicitamente nas descrições de escopo e nas ARTs vinculadas ao anteprojeto, confirmando que o tema integra o objeto do contrato intelectual e deverá ser tratado de forma completa nas etapas subsequentes.

2.10.1. Informações das observações em campo

Há diversos pontos de travessia de redes de energia, sendo que alguns apresentam altura visivelmente reduzida, enquanto outros requerem verificação do greide para determinar a necessidade de intervenção.

A seguir relacionamos algumas interferências mapeadas nas visitas de campo.

- Estaca 5: A altura atual é adequada; recomenda-se marcar o greide para avaliar eventuais inconsistências.
- Estaca 1010: A rede encontra-se baixa, sendo necessário remanejamento.
- Estaca 1175: A rede apresenta baixa altura, demandando remanejamento.
- Estaca 2675: A rede está baixa e necessita de remanejamento.
- Estaca 2690: Rede em baixa altura; o poste também requer remanejamento.
- Estaca 3005: Altura considerada adequada; sugerido marcar o greide para análise conclusiva.
- Estaca 3080: Trata-se de rede de média tensão, atualmente em altura adequada; recomenda-se marcar o greide para avaliação final.
- Estaca 3154: Altura dentro dos parâmetros, porém a marcação do greide é necessária para confirmação.

Entre as estacas 5 e 112 há uma rede de energia paralela à estrada existente, situada no lado direito, dentro da faixa de domínio e muito próxima à via. Considerando que o aeroporto se encontra do lado oposto da pista, impossibilitando o deslocamento do eixo, é imprescindível o remanejamento dessa rede de energia.

Na estaca 2017 há uma edificação (casa) na faixa de domínio, atualmente abandonada e bastante deteriorada. Devido à sua localização, provavelmente será necessária a demolição.

No trecho compreendido entre as estacas 584 e 600, a estrada existente está em corte, com material predominante de cascalho laterítico.

No ponto correspondente à estaca 2307, há uma depressão com solo mole no lado direito da pista.

2.10.2. Interferência com aeródromo

No início do segmento, imediatamente após o entroncamento da GO-236 com a BR-020, localiza-se um aeródromo em pleno funcionamento, cuja cabeceira situa-se próxima ao limite da faixa de domínio da rodovia estadual, aproximadamente entre as estacas 10 e 25. A partir da estaca 25, está prevista a elevação do greide de terraplenagem da rodovia.

Visando garantir que as intervenções previstas na implantação da rodovia não comprometam o funcionamento do aeródromo, será realizada, na fase de projeto executivo, uma análise técnica detalhada acerca do nível de interferência que o greide projetado poderá gerar sobre a superfície de proteção de decolagem.

Em projetos rodoviários localizados nas proximidades de aeródromos, é fundamental a observância dos regulamentos de aviação civil pertinentes ao projeto, à operação e à proteção das superfícies, bem como a efetiva coordenação junto ao operador do aeródromo e ao órgão responsável pelo controle do espaço aéreo. O Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) nº 154 — Projeto de Aeródromos — estabelece parâmetros técnicos essenciais, incluindo a definição das superfícies de proteção (decolagem, aproximação, transição, horizontal interna e cônica), juntamente com as faixas de pista e áreas de segurança associadas. Essas referências são indispensáveis para avaliar potenciais interferências geradas por obras viárias, como greides, obras de arte especiais e dispositivos de sinalização vertical.

Durante a elaboração do projeto executivo, será conduzido estudo específico para aferir se as intervenções propostas nas proximidades do aeródromo caracterizam interferências nas operações de pouso e decolagem. Será assegurado o cumprimento de um gabarito vertical mínimo de 5,50 m entre a plataforma final da rodovia e a superfície de proteção de pouso e decolagem, garantindo que o tráfego rodoviário não prejudique a segurança e a regularidade das operações aeronáuticas.

2.10.3. Concepção e escopo do anteprojeto de desapropriação GO-236

O anteprojeto de desapropriação da GO-236 foi concebido como um instrumento técnico preliminar, voltado a dar sustentação ao planejamento, ao orçamento e à gestão de riscos da obra, sem a pretensão de esgotar ou substituir os atos formais do processo

expropriatório que ocorrerão na fase executiva. Trata-se, portanto, de um estudo de caráter fundiário e econômico, diretamente vinculado ao anteprojeto de engenharia rodoviária, cujo foco principal é viabilizar a liberação física da faixa necessária à implantação da rodovia.

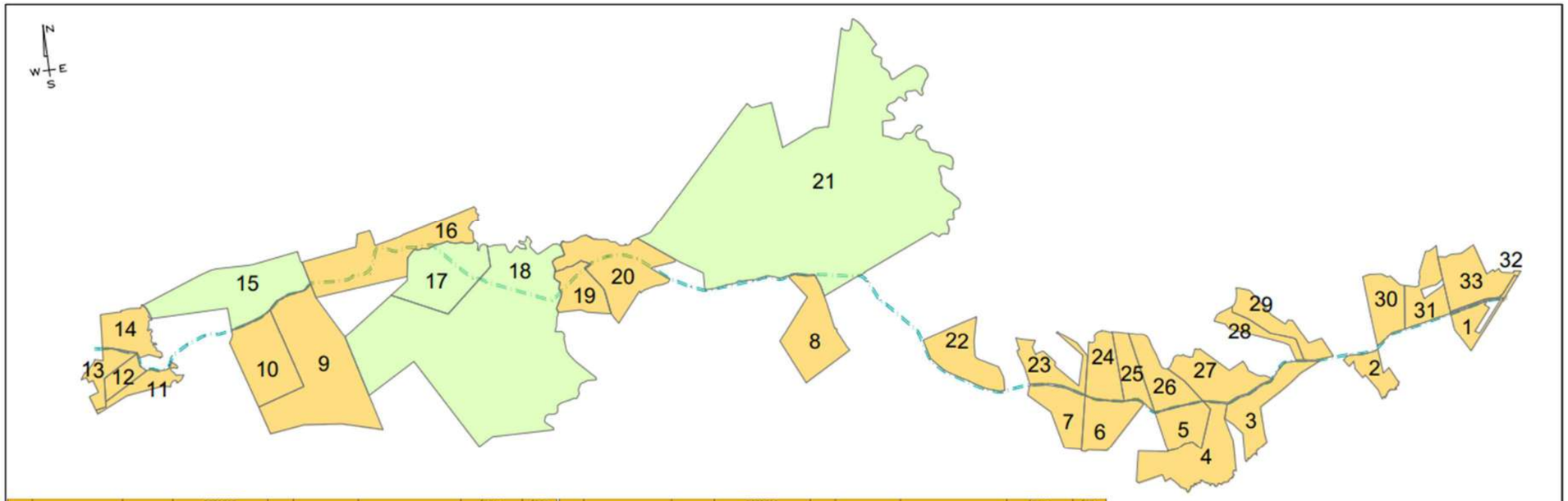
A concepção adotada parte de um critério geométrico claro e uniforme: a aplicação de uma faixa de domínio padrão de 40 (quarenta) metros. Essa faixa foi aplicada sobre uma extensão de 63,80 km, correspondente ao segmento entre Flores de Goiás e o entroncamento com a BR-020, permitindo a identificação sistemática das interferências com propriedades rurais e áreas ocupadas existentes ao longo do traçado.

Do ponto de vista técnico, o anteprojeto foi estruturado a partir da integração entre o traçado rodoviário e um levantamento físico-cadastral das áreas interceptadas. Esse levantamento considerou os limites aparentes das propriedades, a posição de cercas, divisas e elementos físicos relevantes, possibilitando o cálculo das áreas parciais efetivamente atingidas pela faixa de domínio. As informações fundiárias foram complementadas por consultas ao SIGEF, com o objetivo de identificar limites declarados e matrículas dos imóveis, sempre que disponíveis, conferindo maior consistência ao cadastro apresentado.

A representação gráfica do cadastro foi materializada por meio de plantas individuais de desapropriação, elaboradas segundo o padrão estabelecido pela Instrução de Projeto nº 16 da GOINFRA, o que garante padronização, leitura técnica adequada e rastreabilidade entre o levantamento de campo, o traçado de projeto e as áreas quantificadas. Essas plantas constituem a base espacial do anteprojeto e permitem visualizar, de forma direta, a relação entre a rodovia projetada e os imóveis atingidos.

No aspecto econômico, a concepção do anteprojeto adota uma abordagem referenciada e conservadora, compatível com a fase de anteprojeto e adequada ao contexto licitatório. A estimativa dos valores das áreas desapropriadas foi realizada com base no Atlas do Mercado de Terras, observando-se as diretrizes das normas ABNT NBR 14.653-1 e 14.653-3, bem como os parâmetros estabelecidos pela Portaria INCRA nº 1.085/2022. Os valores por hectare foram diferenciados conforme a tipologia de uso do solo — agricultura, pastagem ou exploração mista — e enquadrados aos mercados regionais de terras aplicáveis ao trecho estudado.

Figura 17 – Prancha de desapropriação (Anteprojeto)



Nº	PROPRIEDADES	MATRÍCULA	ESTACAS INICIAL	ESTACAS FINAL	LADO	MUNICÍPIO	PROPRIETÁRIO	ÁREA A DESAPROPRIAR (ha)	ÁREA TOTAL (ha)
1(A)	Fazenda Buqueirão	5702	4 +7.60	8 +8.22	LE	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	0.031	183.04
1(B)	Fazenda Buqueirão	5702	36 +1.00	112 +1.57	LE	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	4.243	
2	Fazenda Alagamar	3165	276 +0.00	337 +2.65	LE	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	1.387	175.27
3	Fazenda Extrema	6213	393 +0.00	606 +10.63	LE	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	9.634	400.87
4	Fazenda Extrema e Tábua	288 3576 5169 3042	606 +10.63	654 +2.97	LE	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	2.564	677.74
5	Loteamento Alvorada do Norte, 4 etapa - lote 01 - ant. Fazenda Limoeiro	6262	654 +2.97	752 +0.00	LE	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	4.465	292.11
6	Fazenda Corrente Velha	4168	780 +4.27	901 +0.00	LE	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	6.201	345.90
7(A)	Fazenda Corrente Velha - denominada brejo	7021	901 +0.00	972 +1.37	LE	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	2.046	326.40
7(B)			979 +14.92	1015 +7.80	LE	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	0.205	
8	Fazenda Retiro	2918	1540 +2.71	1594 +0.88	LE	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	1.159	599.61
9	Fazenda Macacos denominado Condomínio Agropecuário Fazenda União	3372	2661 +2.74	2759 +4.20	LE	Flores de Goiás	Sebastião Caixeta de Miranda	5.752	1481.20
10	Fazenda Macacos	3637	2759 +4.20	2845 +11.38	LE	Flores de Goiás	Agropecuária Mangueiral do Crixas LTDA	5.028	624.23
11	Fazenda Poções	3337	2990 +4.70	3044 +5.36	LE	Flores de Goiás	Cesária Ribeiro de Miranda Oliveira	3.406	163.64
12	Fazenda Poções	3340	3044 +5.36	3084 +8.74	LE	Flores de Goiás	Mellody Ribeiro de Miranda	2.264	135.55
13	Fazenda Porções/Trindade (remanescente)	3023	3084 +8.74	3153 +11.83	LE	Flores de Goiás	Arnaldo Lopes de Avelar	3.784	180.32
14(A)	Fazenda Poções	3612	3153 +11.80	3112 +3.76	LD	Flores de Goiás	Mercedes Ribeiro de Miranda	1.628	329.05
14(B)			3098 +1.71	3086 +4.65	LD	Flores de Goiás		0.402	
14(C)			3083 +6.41	3075 +3.40	LD	Flores de Goiás		0.359	
15(A)	Fazenda Nossa Sra. de Fátima e Tamboril	1132 1405	2845 +9.90	2814 +0.80	LD	Flores de Goiás	Laumar Melo Vasconcelos	1.102	983.45
15(B)			2806 +4.40	2661 +2.67	LD	Flores de Goiás		6.343	
16	Fazenda Maria Preta ou Poço da Gameleira	1353	2261 +2.67	2376 +9.66	LE/LD	Flores de Goiás	Ari Mucio Valente Ornelas	45.520	927.40
17	Fazenda Santa Maria	2585	2376 +9.66	2261 +10.48	LE/LD	Flores de Goiás	Jader Gomes Fernandes	18.227	706.86
18	Fazenda Regalito - Remanescente	545	2261 +10.48	2090 +15.02	LE/LD	Flores de Goiás	Bruno Aurélio Ferreira Jacinto	27.477	4157.07
19	Fazenda Vereda	5405	2090 +3.26	2010 +4.43	LE/LD	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	11.029	301.85
20(A)	Fazenda Pindaíba	6751	2023 +12.62	1878 +2.30	LE/LD	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	22.038	749.71
20(B)			1872 +0.00	1836 +10.68	LE/LD	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	1.502	
21(A)	Fazenda Brejo e Saco Grande, den. Pedrinhas	5672	1764 +4.61	1724 +9.07	LE/LD	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	1.229	6793.26
21(B)			1668 +3.65	1627 +0.00	LE/LD	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	1.286	
21(C)			1612 +1.56	1611 +5.18	LE/LD	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	0.001	
21(D)			1603 +13.15	1450 +0.00	LE/LD	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	16.927	
22(A)	Fazenda Brejo ou Samambaia	-	1256 +10.02	1215 +13.27	LD	Alvorada do Norte	Severino Isaias	0.442	446.76
22(B)			1187 +9.22	1158 +10.46	LD	Alvorada do Norte		0.147	
22(C)			1117 +16.28	1086 +5.31	LD	Alvorada do Norte		0.259	
22(D)			1078 +18.18	1064 +16.23	LD	Alvorada do Norte		0.050	
23	Fazenda Corrente Velha denominada Brejo	7020	1014 +8.55	901 +6.89	LD	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	2.707	277.49
24	Fazenda Corrente Velha	3119	901 +6.89	821 +19.12	LD	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	4.615	317.82
25	Fazenda Corrente Velha	4252	821 +19.12	752 +13.13	LD	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	3.081	233.69
26	Loteamento Alvorada do Norte, 4 etapa - lote 01 - ant. Fazenda Limoeiro	6261	752 +13.13	655 +0.00	LD	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	5.722	357.63
27(A)	Fazenda Extrema - Gleba A	5687	655 +0.00	597 +9.60	LD	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	1.862	450.54
27(B)			586 +0.00	519 +7.06	LD	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	1.159	
27(C)			516 +10.73	503 +14.50	LD	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	0.411	
28	Fazenda Limoeiro	6325	440 +2.10	424 +0.00	LD	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	0.345	162.45
29	Fazenda Gado Bravo do Limoeiro	6214	424 +0.00	377 +18.48	LD	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	0.877	302.87
30	Fazenda Pajeú	6310	267 +7.14	207 +6.66	LD	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	2.197	328.76
31	Fazenda Pajeú	5999	207 +4.97	111 +17.00	LD	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	2.029	320.77
32(A)	Fazenda Buqueirão	6116	111 +17.00	42 +11.28	LD	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	1.649	26.31
32(B)			42 +11.28	42 +1.31	LD	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	2.871	
33	Fazenda Buqueirão	5983	42 +1.31	4 +14.83	LD	Alvorada do Norte	NÃO IDENTIFICADO	0.022	435.73

CONVENÇÕES DE PROJETO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA (40m)
- ÁREAS CADASTRADAS NO SIGEF
- ÁREAS CADASTRADAS NO SNCI

N NORTE

	REV. 0	REV. 1	REV. 2	REV. 3
DATA	13/08/2025			
PROJETO	OLIVEIRA & RAE ENGENHARIA			
EXECUÇÃO				
VERIFICAÇÃO				
APROVAÇÃO				

CONTRATO: 060/0823
CÓD. INTERNO nº 0152_05-DES-DE-001.V0

ANTEPROJETO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIA

RODOVIA: GO-236
TRECHO: FLORES DE GOIÁS - ENTR. BR-020

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Correspondente Técnico
Jhully Mateus Dorneberg Kuseka (CREA/GO: 050077)

TÍTULO: ANTEPROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESCALA: 1:160 000
Nº: 0152_05-DES-DE-001.V0
FOLHA: 00 de 45

Figura 18 – Estimativa de custo para desapropriação

Tabela 1 – Cálculo executado para estimativa.

TABELA DE CÁLCULO															
Propriedade	Área geral (ha)	Área benfeitoria (ha)	Valor/ha	Valor da benfeitoria	Área de agricultura (ha)	Valor/ha	Valor da Agricultura	Área da pecuária (ha)	Valor/ha	Valor da pecuária	Área restante (ha)	Valor/ha	Valor restante	Valor da área a desapropriar	Total
1	4.274	0.031	R$ 9 539.06	R$ 295.71	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	4.243	R$ 9 298.38	R$ 39 453.03	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	R$ 39 453.03	R$ 39 748.74
2	1.387	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	0.663	R$ 9 298.38	R$ 6 164.83	0.724	R$ 9 539.06	R$ 6 906.28	R$ 13 071.11	R$ 13 071.11
3	9.634	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	1.732	R$ 9 298.38	R$ 16 104.79	7.902	R$ 9 539.06	R$ 75 377.65	R$ 91 482.45	R$ 91 482.45
4	2.554	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	2.554	R$ 9 298.38	R$ 23 748.06	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	R$ 23 748.06	R$ 23 748.06
5	4.465	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	0.867	R$ 9 298.38	R$ 8 061.70	3.598	R$ 9 539.06	R$ 34 321.54	R$ 42 383.23	R$ 42 383.23
6	6.201	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	4.144	R$ 9 298.38	R$ 38 532.49	2.057	R$ 9 539.06	R$ 19 621.85	R$ 58 154.33	R$ 58 154.33
7	2.251	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	0.205	R$ 9 298.38	R$ 1 906.17	2.046	R$ 9 539.06	R$ 19 516.92	R$ 21 423.08	R$ 21 423.08
8	1.159	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	0.000	R$ 9 298.38	R$ 0.00	1.159	R$ 9 539.06	R$ 11 055.77	R$ 11 055.77	R$ 11 055.77
9	5.752	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	5.752	R$ 9 298.38	R$ 53 484.28	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	R$ 53 484.28	R$ 53 484.28
10	5.028	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	0.401	R$ 9 298.38	R$ 3 728.65	4.627	R$ 9 539.06	R$ 44 137.23	R$ 47 865.88	R$ 47 865.88
11	3.406	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	2.977	R$ 9 298.38	R$ 27 681.28	0.429	R$ 9 539.06	R$ 4 092.26	R$ 31 773.53	R$ 31 773.53
12	2.264	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	2.264	R$ 9 298.38	R$ 21 051.53	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	R$ 21 051.53	R$ 21 051.53
13	3.784	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	0.000	R$ 9 298.38	R$ 0.00	3.784	R$ 9 539.06	R$ 36 095.80	R$ 36 095.80	R$ 36 095.80
14	2.389	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	2.030	R$ 9 298.38	R$ 18 875.71	0.359	R$ 9 539.06	R$ 3 424.52	R$ 22 300.23	R$ 22 300.23
15	7.445	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	7.445	R$ 9 298.38	R$ 69 226.44	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	R$ 69 226.44	R$ 69 226.44
16	39.924	0.032	R$ 9 539.06	R$ 305.25	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	28.034	R$ 9 298.38	R$ 260 670.78	11.858	R$ 9 539.06	R$ 113 114.17	R$ 373 784.96	R$ 374 090.21
17	15.934	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	9.143	R$ 28 828.73	R$ 263 581.08	3.585	R$ 9 298.38	R$ 33 334.69	3.206	R$ 9 539.06	R$ 30 582.23	R$ 63 916.92	R$ 327 498.00
18	24.258	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	1.571	R$ 28 828.73	R$ 45 289.93	10.286	R$ 9 298.38	R$ 95 643.14	12.401	R$ 9 539.06	R$ 118 293.88	R$ 213 937.02	R$ 259 226.95
19	9.715	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	9.515	R$ 9 298.38	R$ 88 474.09	0.200	R$ 9 539.06	R$ 1 907.81	R$ 90 381.90	R$ 90 381.90
20	20.901	0.004	R$ 9 539.06	R$ 38.16	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	0.000	R$ 9 298.38	R$ 0.00	20.897	R$ 9 539.06	R$ 199 337.74	R$ 199 337.74	R$ 199 375.89
21	17.667	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	4.579	R$ 28 828.73	R$ 132 006.75	0.000	R$ 9 298.38	R$ 0.00	13.088	R$ 9 539.06	R$ 124 847.22	R$ 124 847.22	R$ 256 853.97
22	0.898	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	0.000	R$ 9 298.38	R$ 0.00	0.898	R$ 9 539.06	R$ 8 566.08	R$ 8 566.08	R$ 8 566.08
23	2.707	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	1.254	R$ 9 298.38	R$ 11 660.17	1.453	R$ 9 539.06	R$ 13 860.25	R$ 25 520.42	R$ 25 520.42
24	4.615	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	4.615	R$ 9 298.38	R$ 42 912.02	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	R$ 42 912.02	R$ 42 912.02
25	3.081	0.168	R$ 9 539.06	R$ 1 602.56	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	1.815	R$ 9 298.38	R$ 16 876.56	1.098	R$ 9 539.06	R$ 10 473.89	R$ 27 350.45	R$ 28 953.01
26	5.722	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	0.000	R$ 9 298.38	R$ 0.00	5.722	R$ 9 539.06	R$ 54 582.50	R$ 54 582.50	R$ 54 582.50
27	3.432	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	0.000	R$ 9 298.38	R$ 0.00	3.432	R$ 9 539.06	R$ 32 738.05	R$ 32 738.05	R$ 32 738.05
28	0.345	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	0.000	R$ 9 298.38	R$ 0.00	0.345	R$ 9 539.06	R$ 3 290.98	R$ 3 290.98	R$ 3 290.98
29	0.877	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	0.000	R$ 9 298.38	R$ 0.00	0.877	R$ 9 539.06	R$ 8 365.76	R$ 8 365.76	R$ 8 365.76
30	2.197	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	0.000	R$ 9 298.38	R$ 0.00	2.197	R$ 9 539.06	R$ 20 957.31	R$ 20 957.31	R$ 20 957.31
31	2.029	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	0.000	R$ 9 298.38	R$ 0.00	2.029	R$ 9 539.06	R$ 19 354.75	R$ 19 354.75	R$ 19 354.75
32	4.520	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	2.871	R$ 9 298.38	R$ 26 695.65	1.649	R$ 9 539.06	R$ 15 729.91	R$ 42 425.56	R$ 42 425.56
33	0.022	0.000	R$ 9 539.06	R$ 0.00	0.000	R$ 28 828.73	R$ 0.00	0.000	R$ 9 298.38	R$ 0.00	0.022	R$ 9 539.06	R$ 209.86	R$ 209.86	R$ 209.86

O escopo do anteprojeto abrange, assim, a identificação e o cadastro das 33 propriedades atingidas pela faixa de domínio, a quantificação das áreas a desapropriar em cada imóvel, o levantamento das atividades econômicas existentes e a estimativa do valor correspondente às áreas, benfeitorias e usos produtivos identificados. Ao todo, foram cadastradas 33 propriedades ao longo do trecho analisado, com consolidação das informações em tabelas-resumo e quadros de cálculo que permitem avaliar a ordem de grandeza do impacto fundiário do empreendimento.

O próprio estudo explicita, de forma transparente, suas limitações. Destaca-se a dificuldade na obtenção de certidões dominiais para imóveis localizados no município de Alvorada do Norte, em razão da ausência de retorno do cartório local e de falhas de comunicação via ONR. Essa condição representa um risco fundiário relevante, típico dessa fase de estudo, e indica a necessidade de aprofundamento cadastral e jurídico no projeto executivo, especialmente para definição de estratégia de aquisição, priorização de frentes e mitigação de possíveis atrasos na imissão na posse.

Em síntese, o anteprojeto de desapropriação cumpre adequadamente seu papel de anteprojeto: dimensiona o impacto fundiário da GO-236, fornece base técnica defensável para orçamento e planejamento e antecipa riscos que deverão ser tratados com maior profundidade na fase executiva, sem extrapolar o escopo esperado para esta etapa do empreendimento.

Em síntese, o anteprojeto da GO-236 identifica e reconhece as interferências existentes, mapeando-as graficamente no Estudo Topográfico e enquadrando seu tratamento no escopo de Obras Complementares. Contudo, não apresenta quantitativos numéricos consolidados, nem cadastro tabular ou vetorial que permita avaliar, com precisão, os impactos físicos, financeiros e de prazo associados ao seu remanejamento. Essa limitação é inerente à fase de anteprojeto e deverá ser superada no projeto executivo, por meio de levantamento cadastral específico, disponibilização dos arquivos originais de topografia e articulação com as concessionárias de serviços públicos envolvidas.

3. METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO

3 METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO

3.1. LAYOUT CANTEIRO E ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1.1. Layout dos Canteiros Principal e OAE

Os canteiros de obras previstos no edital são os canteiros padrão tipo D1, para obras de implantação rodoviária com duração de 18 meses, apesar de o edital apresentar um cronograma de execução de 31 meses, e tipo F, para obra pontual, como a implantação de OAE (ponte). Entretanto, com visando o objetivo de se executar o projeto em um cronogrma de total de 21 meses, dos quais 18 meses consistem em execução de obra esta sendo proposto uma série de adequações aos canteiros padrão da GOINFRA, elevando o nível das instalações a fim de se garantir o suporte adequado as operações de campo que serão executadas ao longo do contrato.

Tabela comparativa de áreas Padrão GOINFRA x Proposta

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CANTEIRO D1	Canteiro principal	CANTEIRO F	Canteiro OAE	OBSERVAÇÕES
		QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	
TERRAPLANAGEM E PREPARAÇÃO DO TERRENO						
Desmatamento, destocamento e limpeza - árvores com diâmetros menores de 15 cm	m²	18.000,00	18.465,72	900,00	3.986,61	Canteiros propostos com área 19% superior ao do anteprojeto
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS						
Escritório de campo	m²	120,00	135,60	21,00	28,00	Estruturas propostas superior ao do anteprojeto
Escritório urbano (cidade)	mês	0,00	0,00	0,00	0,00	Escritório considerado apenas em canteiro de obras para melhor comunicação e agilidade. Não previsto na cidade.
Alojamento (pessoal operacional)	m²	140,66	775,00	27,23	235,00	Estruturas propostas muito superior ao anteprojeto, prevendo alojamento para até 478 colaboradores no canteiro principal.
Alojamento (pessoal técnico administrativo)	m²	182,09		7,26		
Alojamento (engenheiros)	mês	54,18	18,00	3,00	12,00	Engenheiros alojados em casa na cidade.
Mobiliário de Escritório (inclusive eq. de informática)	mês	9,00	18,00	3,00	12,00	3° ao 20° mês para o canteiro principal e 3º ao 14º para OAE, conforme cronograma/histograma apresentados.
Mobiliário de Alojamento (engenheiros)	mês	54,18	18,00	3,00	12,00	3° ao 20° mês para o canteiro principal e 3º ao 14º para OAE, conforme cronograma/histograma apresentados.
Almoxarifado	m²	38,40	104,30	12,00	89,60	Estruturas propostas superior ao do anteprojeto
Galpões para Carpintaria e Armação (cobertura)	m²	60,00	356,85	40,00	352,20	Estruturas propostas superior ao do anteprojeto
Oficinas	m²	120,00	290,00	0,00	0,00	Estrutura proposta superior ao do anteprojeto
Fiscalização	m²	12,00	18,70	9,00	14,10	Estruturas propostas superior ao do anteprojeto
Posto de Combustível e Lubrificação	m²	20,00	41,00	0,00	0,00	Estrutura proposta superior ao do anteprojeto
Vestiários	m²	330,00	521,00	45,00	98,80	Estruturas propostas superior ao do anteprojeto
Sanitários	m²	94,38		13,86		
Banheiros Químicos (com lavatório)	un	198,00	40,00	0,00	0,00	Estrutura de banheiro fixos no canteiro complementando os banheiros químicos.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CANTEIRO D1	Canteiro principal	CANTEIRO F	Canteiro OAE	OBSERVAÇÕES
		QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	
Refeitório (para os administrativos)	m²	53,00	313,00	5,00	84,00	Refeitório para administrativos e operacionais com área muito superior ao anteprojeto
Tenda 6x6 m (refeitório)	un	126,00	140,00	6,00	16,00	Estruturas propostas superior ao do anteprojeto
Mesa com 4 cadeiras (refeitório – tendas)	cj	55,00	70,00	8,00	8,00	Estruturas propostas superior ao do anteprojeto
Laboratório (espaço físico)	m²	40,00	60,65	0,00	14,80	Estruturas propostas superior ao do anteprojeto
Ambulatório	m²	21,78	41,80	0,00	28,00	Estruturas propostas superior ao do anteprojeto
Cercas	m	560,00	479,00	120,00	263,00	Estrutura proposta superior ao do anteprojeto
Guaritas	m²	8,00	9,00	4,00	5,90	Estruturas propostas superior ao do anteprojeto
Fossa Séptica	un	6,00	8,00	0,00	2,00	Estruturas propostas superior ao do anteprojeto
Sumidouro	un	6,00	8,00	0,00	2,00	Estruturas propostas superior ao do anteprojeto
Poço Artesiano	un	1,00	1,00	0,00	1,00	Estruturas propostas superior ao do anteprojeto
Placa de Obra	m²	15,00	15,00	7,50	7,50	
Obelisco de Inauguração (com placa)	un	2,00	2,00	1,00	1,00	
Instalações Provisórias de Água / Esgoto	un	1,00	1,00	1,00	1,00	
Instalações Provisórias de Energia Elétrica	un	1,00	1,00	1,00	1,00	
Consumo de Energia (canteiro / alojamento)	KWH/mês	233.481,60	233.481,60	9.168,00	155.654,40	3° ao 20° mês para o canteiro principal e 3º ao 14º para OAE, conforme cronograma/histograma apresentados.
Consumo de Telefone/Internet (canteiro)	mês	18,00	18,00	6,00	12,00	3° ao 20° mês para o canteiro principal e 3º ao 14º para OAE, conforme cronograma/histograma apresentados.
Materiais de Limpeza (alojamento eng / escrit. urb)	mês	54,18	18,00	3,00	12,00	3° ao 20° mês para o canteiro principal e 3º ao 14º para OAE, conforme cronograma/histograma apresentados.
Faxineira (alojamento eng / escritório urb)	mês	10,80	18,00	0,60	12,00	3° ao 20° mês para o canteiro principal e 3º ao 14º para OAE, conforme cronograma/histograma apresentados.
INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS						
Instalação de Usina de Asfalto	un	1,00	1,00	0,00	0,00	
Paiol de explosivos	m²	10,40	10,40	0,00	0,00	
SISTEMA VIÁRIO INTERNO E CAMINHOS DE SERVIÇO						
Sinalização - placas da obra (caminhos de serviço)	m²	24,00	24,00	8,00	8,00	
Sinalização - placas da obra (desvio / pare siga)	m²	36,00	36,00	6,00	6,00	
Cone de sinalização (desvio)	un	24,00	24,00	8,00	8,00	
Tambor de 200L (desvio)	un	60,00	60,00	10,00	10,00	
Caminhão Pipa (desvio / caminho de serviço)	h	5.940,00	5.940,00	0,00	0,00	
Servente para sinalização (desvio)	mês	108,00	108,00	12,00	12,00	
LICENÇAS AMBIENTAIS						
Licença de Instalação de Canteiro (fixo)	un	1,00	1,00	1,00	1,00	
Licença de Instalação de Canteiro (área)	m2	18.000,00	18.465,72	900,00	900,00	
Licença de Usina	un	1,00	1,00	0,00	0,00	
Licença de Cascalheira	un	4,00	4,00	0,00	0,00	
Licença de Outorga de Uso da Água	un	4,00	4,00	1,00	1,00	

Figura 19 – Canteiro Principal

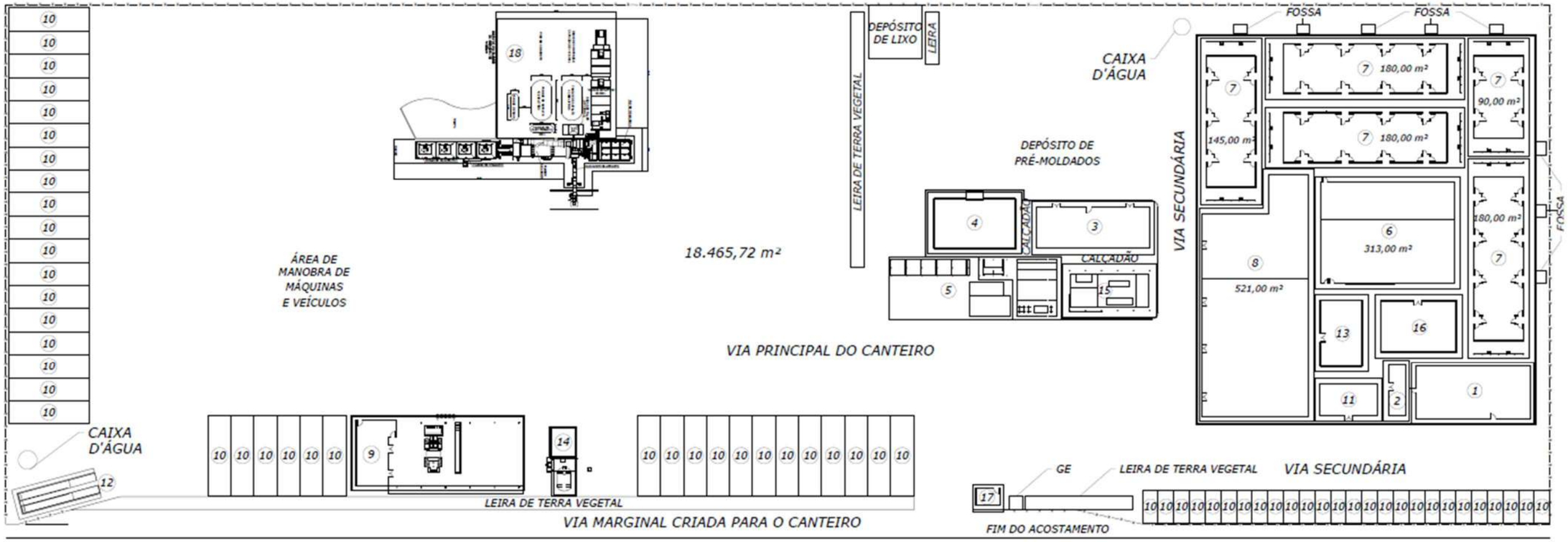


Figura 20 – Canteiro Obra Pontual (OAE)

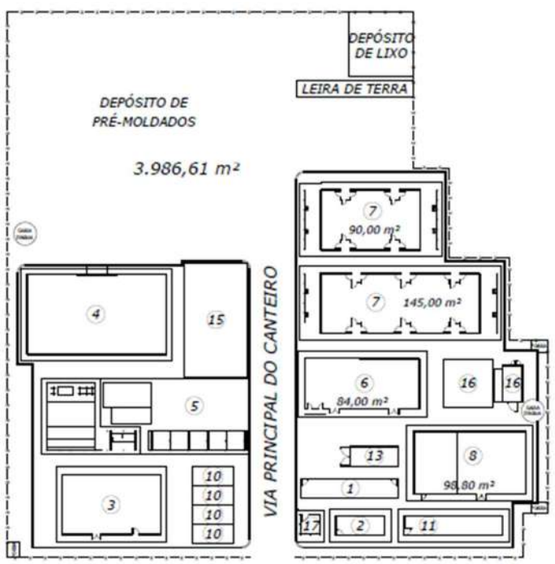


Figura 21 – Legenda de áreas dos canteiros

DESENHOS			
1	ESCRITÓRIO E SEÇÃO TÉCNICA	10	GARAGENS
2	FISCALIZAÇÃO	11	AMBULATÓRIO
3	ALMOXARIFADO	12	LAVADOR
4	DEPÓSITO DE CIMENTO	13	LABORATÓRIO
5	CENTRAL DE ARMADURAS	14	POSTO DE COMBÚSTIVEL
6	REFEITÓRIO E COZINHA	15	CARPINTARIA
7	ALOJAMENTO	16	ÁREA DE RECREAÇÃO
8	BANHEIRO E VESTIÁRIO	17	GUARITA
9	OFICINA	18	USINA DE ASFALTO

3.1.2. Memorial Descritivo – Canteiro de Obra PRINCIPAL

SETOR ADMINISTRATIVO:

Instalada em área de baixo tráfego pesado, abrigará escritórios (direção, qualidade, SMS, técnico, administração, topografia, fiscalização) em edificações mistas, climatizadas e conectadas.

Figura 22 – Exemplo de área administrativa



- Sala de Reunião: Espaço para compatibilização de projetos e reuniões entre equipes e fiscalização.
- Ambulatório: Estrutura para primeiros socorros, prevenção de doenças ocupacionais e monitoramento da saúde dos trabalhadores.
- Estacionamento Coberto: Área segura e com conforto térmico para veículos administrativos.
- Refeitório: Ambiente amplo e adequado para refeições, podendo ser utilizado também para palestras e treinamentos do PGR.
- Cozinha: A cozinha será separada do refeitório, terá ventilação e iluminação adequadas, piso e paredes laváveis, e será equipada com pia para lavagem de alimentos e utensílios, refrigeração para alimentos, e um local adequado para a descarte de lixo.

SETOR OPERACIONAL:

Estruturado para otimizar o fluxo de materiais e equipamentos, abrangendo:

Áreas Cobertas:

- Almoxarifado: destinado ao armazenamento de itens diversos, tais como materiais de desgaste (escarificadores, lâminas para motoniveladora, mancais, discos de grade, entre outros), filtros, óleos lubrificantes, geotêxteis, ferramentas, peças de equipamentos em geral, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), produtos químicos, materiais de limpeza, mobiliários, entre outros.
- Depósito de cimento: Alocado em ambiente dedicado, considerando a elevada demanda resultante da utilização de estruturas em concreto e concreto armado (obras de arte corrente e obras de arte especiais).
- Oficina Mecânica: Realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos pesados e veículos.
- Carpintaria: Atividade dedicada à fabricação e manutenção de fôrmas, escoramentos e estruturas em madeira, conforme requisitos técnicos estabelecidos.
- Armação: Corte, dobra e montagem de armaduras em aço CA50/60.
- Laboratório de Campo: Estrutura planejada de 410m² (ver planilha comparativa), adequada para atender à elevada demanda das equipes de controle tecnológico da obra.
- Laboratório de Solos: Considerado disciplina fundamental devido à elevada demanda por ensaios relacionados à terraplenagem e pavimentação. O espaço deve ser amplo para permitir a secagem adequada dos materiais, conter tanques de imersão, áreas para estocagem de cilindros e acomodar ensaios de compactação (como Frasco de Areia e Speedy), determinação de umidade, granulometria e CBR.
- Laboratório de Asfaltos: Controle do teor de ligante, granulometria, densidade e ensaios Marshall no CBUQ.
- Laboratório de Concreto: Moldagem, cura e ensaios de abatimento e resistência à compressão de corpos de prova.

Posto de Abastecimento: Devido a alta quantidade de transporte previsto no projeto, em especial no transporte de material de jazida de solo e cascalho previstas conforme orçamento disponibilizado no edital, é necessário se prever uma frota de caminhões volumosa, o que eleva bastante o consumo de diesel na obra. Com base nessa premissa foi estimado um consumo global de 5.509.672,68 Litros de combustivel, sendo o pico diário de 38.663,22 litros previsto mês de maio. Tais dados consolidados podem ser observados nos histogramas apresentados mais a frente.

Dessa maneira, foram projetadas duas estruturas com tanques estacionários contendo 4 tanques para Diesel S-10 e outros 4 para Diesel S500, a serem alocados dentro de uma bacia de contenção que evitará vazamentos e contaminação do meio-ambiente externo. Serão equipados com sistema de bomba elétrica com contador digital e sistema CTA de monitoramento de nível em tempo real. Sendo assim, com a capacidade de 10.000 litros cada, teremos estoque 80.000litros de Diesel, suficiente para 2 a 3 dias de produção nos meses mais criticos.

Áreas Descobertas:

O pátio de materiais destina-se ao armazenamento de agregados (brita, areia, cascalho), tubos de concreto para bueiros, defensas metálicas, telas, mourões e demais insumos a granel ou de grande volume. A área também contempla espaço para estacionamento e manobra de equipamentos pesados, conforme layout apresentado.

SETOR DE CONVIVÊNCIA:

Estruturado para dar pleno atendimento as condições de conforto, segurança e bem estar do colaboradores que estarão alocados na obra, abrangendo:

- Refeitório: Estrutura ampla, bem ventilada, com mobiliário apropriado e setores específicos para preparo e higienização dos alimentos.
- Vestiários e Sanitários:
- Áreas de Descanso/Convivência: Espaços projetados para garantir sombra e ventilação adequada, favorecendo o repouso nos períodos de intervalo.

Além das áreas ja mencionadas, cada uma com sua finalidade específica estão previstas a seguintes estruturas e instalações para dar total suporte e atendimento as necessidades da equiepe e equipamentos:

- Energia Elétrica: Implementação prioritária de conexão à rede da concessionária local, quando disponível e viável, assegurando fornecimento contínuo, complementado por geradores para contingências ou picos de demanda.
- Instalações: Rede elétrica provisória devidamente aterrada, contendo quadros de distribuição e dispositivos de proteção em todas as áreas. Iluminação dimensionada para atender às operações e ambientes de vivência, inclusive emergência e uso noturno.

- Abastecimento de Água: Poço artesiano, condicionado à confirmação de viabilidade técnica pela sondagem, ou captação da rede pública; sempre prevendo reservatórios elevados para manter a pressão adequada.
- Distribuição: Rede provisória contemplando pontos de acesso em todos os setores, com separação entre água potável para áreas de vivência e não potável para atividades operacionais.
- Sanitário: Sistemas de fossas sépticas e sumidouros atendendo esgoto doméstico, ou ligação à rede pública quando existente; banheiros químicos distribuídos conforme a frente de trabalho.
- Industrial: Instalação de sistemas separadores óleo/água nas oficinas e áreas de abastecimento, para tratamento prévio dos efluentes antes do descarte.
- Drenagem Pluvial: Execução de canais e valas provisórias para escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamento e erosão no canteiro.
- Internet: Disponibilização de conexão de alta velocidade (fibra ótica ou satelital) aos escritórios e apoio tecnológico ao sistema BIM.
- Telefonia: Implantação de rede fixa e/ou comunicação via rádio para suporte às equipes de campo e logística.

3.1.3. Memorial Descritivo – Canteiro de Obra Pontual (OAE Rio dos Macacos)

O canteiro está segmentado em três setores funcionais:

SETOR ADMINISTRATIVO:

O módulo administrativo contempla salas destinadas à engenharia, qualidade e segurança, além de sala técnica para reuniões e compatibilização de projetos. Estão previstos vestiários e sanitários exclusivos para as equipes das OAE's, uma área de convivência coberta destinada a refeições e pausas, e um almoxarifado compacto para armazenamento de insumos essenciais, tais como aditivos para concreto, formas pequenas, equipamentos de proteção individual, ferragens leves, ferramentas de reserva e componentes mecânicos.

SETOR OPERACIONAL:

A zona operacional é projetada para suportar atividades intensivas relativas à estrutura de concreto armado:

- Fundações e Concreto: Dispõe de espaço para armazenamento de estacas, camisas metálicas e tubulões, bem como plataforma de apoio à perfuração, composta por perfuratrizes, bombas, compressores e geradores. Conta ainda

com local específico para central de concreto local (opcional) ou suporte ao fornecimento externo.

- Armação e Carpintaria: Inclui galpão destinado ao corte, dobra, montagem e pré-montagem de ferragens CA-50/60 e setor de carpintaria para confecção de formas de madeira e painéis especiais.
- Pré-Moldados e Grande Porte : Apresenta área nivelada para montagem, estocagem temporária e movimentação de vigas longarinas pré-moldadas, com faixa de manobra dimensionada para guindastes de grande porte, carretas prancha e muncks, assim como leito de apoio para protensão/armação de longarinas, quando aplicável.
- Oficina e Manutenção: Este módulo contempla manutenção leve, incluindo utilização de gasolina, graxas e reposição de peças pequenas, além de depósito para fôrmas metálicas, painéis plastificados, tubos, escoras metálicas e cimbramentos.

Setor de Pátios e Armazenagem:

Prevê pátio para insumos (areia, brita, cimento), pátio de materiais pesados (tubos, aduelas, defensas temporárias), e baias específicas para armazenamento de madeira, aço e escoramentos.

3.2. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

PROPOSTA TÉCNICA GO-236 - GOINFRA
CRONOGRAMA IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO
Trecho: Flores de Goiás - Entr. BR-020
Rodovia: GO-236
Objeto: Contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras de implantação da Rodovia GO-236, com extensão de 63,80 km.

	ATIVIDADES	mai/26			
		1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana
CANTEIRO PRINCIPAL	MOBILIZAÇÃO, CERCAMENTO E ACESSOS	100,00%			
	LIMPEZA, DESTOCAMENTO E TERRAPLENAGEM	80,00%	20,00%		
	FUNDAÇÕES	60,00%	40,00%		
	ESTRUTURAS		60,00%	40,00%	
	SISTEMAS HIDRAULICOS E SANITÁRIOS		30,00%	70,00%	
	ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO E SEGURANÇA		20,00%	80,00%	
	FINALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO				100,00%

	ATIVIDADES	mai/26			
		1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana
CANTEIRO DEDICADO (OAE)	MOBILIZAÇÃO, CERCAMENTO E ACESSOS	100,00%			
	LIMPEZA, DESTOCAMENTO E TERRAPLENAGEM	100,00%			
	FUNDAÇÕES	70,00%	30,00%		
	ESTRUTURAS		70,00%	30,00%	
	SISTEMAS HIDRAULICOS E SANITÁRIOS		30,00%	70,00%	
	ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO E SEGURANÇA			100,00%	
	FINALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO				100,00%

3.3. SEGURANÇA PATRIMONIAL

O Plano de Segurança Patrimonial tem como propósito estabelecer medidas e estratégias para proteger o patrimônio físico e operacional da obra, abrangendo tanto o canteiro principal quanto os pontos de apoio distribuídos ao longo do trecho da GO-236. O objetivo central é prevenir furtos, depredações e demais riscos patrimoniais, promovendo a integridade de maquinários, insumos, instalações, veículos e trabalhadores durante todo o período de execução da obra.

3.3.1. Contratação de Empresa Especializada

A segurança patrimonial será executada por uma empresa terceirizada especializada, contratada para prestar serviços de vigilância armada e desarmada, conforme exigido pela legislação vigente e pelas normas da Polícia Federal (Lei nº 7.102/83 e Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF). A empresa contratada deverá fornecer vigilantes certificados e uniformizados, sob supervisão operacional contínua, além de um sistema de

comunicação eficiente (rádio e telefonia móvel corporativa), realização de rondas motorizadas no trecho da rodovia, procedimentos padronizados para registro de ocorrências e emissão de relatórios diários e mensais à gerência da obra.

3.3.2. Segurança no Canteiro de Obras

- Vigilância 24 horas, assegurando controle rigoroso de acesso de pessoas, veículos e materiais.
- Portaria equipada para registro de entrada e saída, com identificação e autorização obrigatórias.
- Instalação de sistema de iluminação perimetral e câmeras de monitoramento (CFTV) em pontos estratégicos como portaria, almoxarifado, área de combustíveis, pátio de máquinas e alojamentos.
- Depósitos e almoxarifados mantidos trancados e sob controle restrito de chaves.
- Realização de rondas noturnas periódicas no perímetro e em áreas consideradas críticas.

3.3.3. Segurança nas Frentes de Serviço

- Durante o período noturno, parte dos equipamentos ficará concentrada em pontos estratégicos ao longo do trecho, definidos previamente pela coordenação da obra.
- Cada ponto contará com vigia noturno, disponibilizado pela empresa terceirizada, equipado com meios de comunicação e iluminação portátil.
- Rondas móveis noturnas serão realizadas entre os pontos de estacionamento, garantindo presença contínua e resposta ágil a qualquer ocorrência.
- A equipe de vigilância noturna reportará à base no canteiro por meio de rádio, registrando horários e posições.

3.3.4. Controle de Acesso

- Todos os funcionários devem portar crachás de identificação visíveis.
- Visitantes e fornecedores só terão acesso mediante autorização formal.
- A entrada e saída de equipamentos, materiais e combustíveis será registrada em planilha ou sistema de controle específico.

3.3.5. Proteção de Materiais e Equipamentos

- Ferramentas e insumos de alto valor serão armazenados em áreas trancadas, com inventário semanal.
- Combustíveis e lubrificantes permanecerão em local sinalizado, protegido contra incêndios e com acesso restrito.

- Chaves de equipamentos e veículos estarão sob a responsabilidade do encarregado de turno.

3.3.6. Comunicação e Registro de Ocorrências

- Toda ocorrência (furto, tentativa, dano ou anomalia) deve ser comunicada imediatamente à supervisão da obra e registrada em Relatório de Ocorrência.
- Ocorrências graves serão comunicadas à Polícia Militar local e registradas em Boletim de Ocorrência (BO).
- Relatórios consolidados deverão ser encaminhados mensalmente à contratante.
- O sistema de CFTV contará com armazenamento mínimo de 15 dias.
- Haverá iluminação de segurança perimetral e nos pátios de máquinas, além de alarmes e sensores de presença nos principais depósitos.
- O controle de acesso será digital e complementado por planilhas de registro eletrônico.
- Sinalização de área monitorada e placas de advertência serão instaladas nos locais apropriados.

3.3.7. Responsabilidades dos Setores Envolvidos

Setor	**Responsabilidade**
Gerência da Obra	Garantir a execução e fiscalização do plano, definir pontos de vigilância e supervisionar a empresa terceirizada.
Coordenação de Segurança Patrimonial (Terceirizada)	Fazer a gestão da equipe de vigilantes, efetuar rondas, produzir relatórios e garantir a comunicação com as frentes de obra.
Vigilantes	Executar rondas, controlar acessos e reportar qualquer anormalidade.
Trabalhadores	Cumprir normas de segurança e comunicar situações suspeitas.

4. PLANO DE MOBILIZAÇÃO

4 PLANO DE MOBILIZAÇÃO

A metodologia executiva e o plano de mobilização propostos para as obras da GO-236 , no trecho entre Flores de Goiás – Entr. BR-020, com extensão de 63,80 km foram estruturados a partir de uma abordagem integrada entre planejamento físico-financeiro, plano de ataque das frentes de serviço e dimensionamento progressivo de recursos, conforme consolidado no cronograma executivo e nos histogramas de mão de obra, equipamentos e insumos que acompanham esta proposta.

O Plano de Ataque das obras da GO-236 foi estruturado para uma execução contratual total de 21 meses, contemplando simultaneamente o desenvolvimento dos projetos e a execução das obras. O planejamento prevê 6 meses iniciais destinados à elaboração dos projetos básicos e executivos, com aprovação parcial já a partir do 3º mês, permitindo o início antecipado de frentes de obra, seguido por 18 meses de execução física, e 1 mês final dedicado à desmobilização.

A estratégia executiva está baseada na atuação de 4 frentes de serviço principais, organizadas para garantir paralelismo operacional e avanço contínuo ao longo do trecho. Está prevista uma frente exclusiva para a execução da Obra de Arte Especial, correspondente à ponte sobre o Rio dos Macacos, enquanto duas frentes simultâneas são destinadas aos serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação e Obras de Arte Corrente, avançando a partir das extremidades do trecho em direção ao centro. Complementarmente, há uma frente específica para serviços de cercas e intervenções associadas à faixa de domínio, atuando de forma independente das frentes principais.

A mobilização física da obra é programada para ocorrer a partir do 2º mês de contrato, com implantação do canteiro principal e do canteiro pontual de apoio à OAE. Os serviços iniciais de armação e execução das fundações da ponte têm início no 3º mês, enquanto os demais serviços estruturais da OAE são iniciados no 4º mês, já com a sinalização provisória implantada. A conclusão da ponte está prevista para o 14º mês de contrato, constituindo um dos marcos críticos do planejamento.

Os serviços de terraplenagem iniciam-se também a partir do 3º mês, com execução simultânea nas duas frentes principais. O planejamento considera a realização das etapas de limpeza, destocamento, escavação, transporte, compactação e acabamento das áreas de empréstimo, com conclusão prevista igualmente no 14º mês, alinhada ao término da OAE. O plano explicita a restrição operacional nos meses de dezembro a fevereiro, período

em que as atividades de escavação e transporte devem ser suspensas ou fortemente reduzidas em função do regime de chuvas.

A execução dos serviços de drenagem profunda, Obras de Arte Corrente e galerias ocorre de forma concomitante à terraplenagem, acompanhando o avanço das frentes e evitando retrabalhos. A drenagem superficial e os dispositivos de proteção de taludes são implantados conforme a necessidade de estabilização dos trechos executados. A finalização global dos serviços de drenagem está prevista para o 20º mês de contrato.

A pavimentação é programada após a conclusão e estabilização do subleito e das camadas granulares, respeitando o sequenciamento executivo e os controles tecnológicos exigidos. A execução das camadas betuminosas está condicionada às condições climáticas e ocorre com apoio de usina de asfalto instalada para atendimento contínuo da obra. A conclusão da pavimentação de todo o trecho está prevista para o 18º mês de contrato, constituindo outro marco relevante do cronograma.

As obras complementares, incluindo implantação e remoção de cercas, defensas metálicas, proteção de fauna, serviços ambientais e semeadura, são executadas de forma integrada ao avanço das frentes principais, com atenção especial ao período adequado para implantação vegetal. A sinalização provisória acompanha toda a fase de execução, enquanto a sinalização horizontal e vertical definitiva é implantada apenas após a conclusão das camadas finais de pavimentação, respeitando os tempos de cura e liberação ao tráfego.

De forma consolidada, o Plano de Ataque demonstra um planejamento estruturado por marcos mensais, com 4 frentes de serviço, início antecipado de obras no 3º mês, conclusão das principais estruturas no 14º mês, pavimentação finalizada no 18º mês, drenagem concluída no 20º mês e desmobilização no 21º mês, evidenciando coerência entre estratégia executiva, cronograma e capacidade operacional da obra.

4.1 OBJETIVOS

O objetivo principal deste plano é detalhar a estratégia de condução dos serviços previstos na contratação integrada, consolidando os aspectos técnicos, construtivos, logísticos e de controle de qualidade necessários para a execução da obra de forma eficiente e segura.

De modo específico, o documento busca:

- Apresentar a relação e a sequência de trabalhos previstos;

- Definir as diretrizes de execução das obras;
- Dimensionar preliminarmente os recursos humanos e equipamentos necessários à execução, com base nas quantidades obtidas no anteprojeto de engenharia e estimativas de produtividade;
- Apresentar a estrutura de canteiro e o plano de mobilização de frentes de trabalho, visando otimizar o uso de insumos, equipamentos e equipes;
- Apresentar o planejamento físico-financeiro da proposta técnica de contratação.

Com esse enfoque, o plano de trabalho não se limita a uma descrição do projeto, mas constitui um instrumento de gestão técnica e operacional, apresentando um roteiro executivo detalhado, apto a subsidiar a contratante quanto à análise da metodologia de execução proposta.

4.2 PLANO DE CAPACITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA

O Plano de Contratação de Mão de Obra apresenta os critérios e diretrizes utilizados para a seleção, alocação e gestão dos profissionais necessários à execução das obras de implantação da GO-236, no trecho entre Flores de Goiás e Entroncamento com a BR-020.

O documento atende ao item **Plano de Contratação**, demonstrando a estratégia da contratada para compor sua força de trabalho, alinhada à complexidade técnica e operacional da obra, às necessidades de cada disciplina, às políticas de responsabilidade social, à realidade do mercado de trabalho regional e às exigências normativas e contratuais vigentes.

4.2.1. Priorização da Mão de Obra Local

A contratada adotará como diretriz central a prioridade de contratação de trabalhadores residentes nos municípios goianos diretamente atravessados pelo trecho: Flores de Goiás e Alvorada do Norte, bem como nos municípios vizinhos. Essa política traz vantagens como: redução de custos logísticos e de alojamento, menor rotatividade, maior engajamento social, facilidade de deslocamento, fortalecimento da economia local.

4.2.2. Critérios de Contratação e Conformidade Legal

Todos os profissionais, sejam efetivos ou terceirizados, serão contratados mediante a apresentação de documentação completa e válida, além da comprovação de experiência prévia. É obrigatório o atendimento a todos os requisitos legais e trabalhistas, bem como a aderência aos requisitos mínimos exigidos para cada função.

4.2.3. Estrutura da Força de Trabalho

A equipe responsável pela execução das obras será organizada em três principais conjuntos: Equipe Administrativa e Técnica Permanente, Mão de Obra Direta (incluindo colaboradores próprios e equipes terceirizadas especializadas) e Mão de Obra Operacional.

4.2.4. Equipe Administrativa e Técnica Permanente

Composta por até 54 colaboradores no pico da obra, conforme o Histograma MOI, essa equipe reúne profissionais de nível superior, técnico e funções estratégicas de controle e apoio. São selecionados majoritariamente por critérios técnicos e experiência consolidada, mantendo vínculo mais estável com a empresa.

- Coordenador
- Engenheiro Civil
- Engenheiro Civil de Obras de Arte Especiais
- Controller (Engenheiro Júnior)
- Encarregados de frente
- Engenheiro Mecânico
- Topógrafos e auxiliares
- Encarregados de Laboratório
- Técnicos de Segurança
- Especialista / Técnico Ambiental
- Almoxarife
- Assistentes Administrativos e RH
- Auxiliares de apoio ao canteiro

4.2.5. Critérios de Seleção

- Formação e registro profissional compatíveis com a função
- Experiência comprovada em obras rodoviárias e de infraestrutura pesada
- Histórico positivo de produtividade
- Domínio das práticas de planejamento e controle
- Capacidade de liderança e gestão

4.2.6. Pré-Requisito – Conhecimento em BIM

Para os cargos de Engenheiro Civil e Coordenador, será exigido domínio do sistema BIM, abrangendo leitura e interpretação de modelos, compatibilização entre disciplinas e gestão digital das informações da obra.

4.2.7. Origem dos Profissionais

Por serem funções críticas, não há restrição geográfica para a seleção desses profissionais. Colaboradores experientes da empresa podem ser mobilizados de outros estados, garantindo padronização e confiabilidade técnica.

4.2.8. Mão de Obra Direta Operacional – Prioridade Local com Ponderação Realista

A Mão de Obra Direta, estimada em até 300 colaboradores no pico da obra (conforme Histograma MOD), inclui operadores, motoristas, pedreiros, carpinteiros, armadores, ajudantes, serventes, mecânicos, eletricistas, rasteleiros, equipes de drenagem e apoio geral. A contratação priorizará profissionais dos municípios do trecho, promovendo o desenvolvimento regional e otimizando a operação.

No entanto, reconhece-se a escassez regional de profissionais qualificados, especialmente para funções como operadores e armadores, e a alta demanda simultânea imposta pelo cronograma da obra. Com base na experiência do Consórcio GO-236, mesmo com a prioridade local, dificilmente se ultrapassa 40% do efetivo total de mão de obra local, sendo o restante composto por profissionais de outras regiões. Para cargos críticos, como operadores de máquinas pesadas, a seleção ocorre principalmente por meio de indicações técnicas da equipe de engenharia ou encarregados.

4.2.9. Equipes Terceirizadas Especializadas

As equipes terceirizadas serão responsáveis por atividades específicas, tais como:

- Carpintaria pesada
- Armação industrial
- Cimbramentos e escoramentos especiais
- Concretagens estruturais
- Fundações em estacas raiz
- Içamentos de vigas longarinas

Será implantado um canteiro exclusivo em Flores de Goiás, onde será construída a ponte sobre o Rio dos Macacos.

Outras demandas especializadas incluem sinalização horizontal e vertical, a ser realizada por empresa certificada conforme normas DNIT e GOINFRA; defensas metálicas, executadas por empresa especializada com equipamentos próprios; e o remanejamento de postes, sob responsabilidade de empresa homologada pela concessionária de energia.

4.2.10. Processo de Recrutamento e Seleção – Metodologia Interna

O processo de contratação será estruturado, combinando avaliação administrativa e validação técnica. As etapas incluem:

- Mapeamento da demanda por fase e frente de serviço
- Divulgação das vagas por SINE, prefeituras, rádios e redes sociais
- Triagem inicial pelo RH, avaliando experiência, documentação e aderência à função
- Crivo da supervisão/engenharia para cargos técnicos
- Entrevista técnica com o encarregado para mão de obra direta, avaliando domínio prático, produtividade, experiência e comportamento
- Seleção final conjunta entre RH e Engenharia
- Exames admissionais e conferência documental
- Contratação formal e alocação na frente de serviço

Esse modelo de dupla avaliação (RH + Encarregado) aumenta a assertividade da seleção, reduz a rotatividade, assegura maior aderência do profissional às exigências do projeto e diminui riscos operacionais.

4.2.11. Logística, Alojamento e Benefícios Operacionais

EQUIPE DIRETA:

Considerando a premissa de 65% de contratação externa para a Mão de Obra Direta, cerca de 200 (duzentos) colaboradores serão alojados em duas modalidades:

Alojamentos Externos nas Cidades: Parte dos colaboradores ficará hospedada em casas e hotéis localizados em Flores de Goiás e Alvorada do Norte. A alocação será definida pela proximidade das frentes de serviço e pela hierarquia dos cargos, priorizando encarregados e operadores mais experientes. Essa modalidade proporciona mais conforto e privacidade, além de funcionar como benefício atrativo em um cenário de escassez de mão de obra.

Alojamento no Canteiro Central: O restante será acomodado no canteiro principal, próximo a Flores de Goiás, facilitando o acesso às frentes, promovendo integração entre equipes e garantindo eficiência logística.

EQUIPE INDIRETA:

A equipe administrativa e técnica será integralmente acomodada em imóveis urbanos, com dormitórios individuais, de modo a garantir conforto, privacidade, bem-estar e, consequentemente, melhor desempenho.

4.2.12. Logística, Alojamento e Benefícios Operacionais

Os colaboradores alojados terão direito a uma folga de 7 dias a cada 60 dias de trabalho, possibilitando o retorno às cidades de origem para visita a familiares. Essa prática visa elevar o bem-estar psicológico, aumentar o engajamento, reduzir a rotatividade e fortalecer o vínculo com a empresa.

4.3 ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA

A contratação integrada prevê a elaboração dos projetos básicos e executivos de engenharia para a execução da obra de implantação da GO-236.

Esta etapa prevê a validação e complementação do anteprojeto anexo ao Edital, de modo que sejam elaborados os projetos básicos e executivos, com seus devidos detalhamentos, conforme especificações técnicas da GOINFRA e, na ausência destas, serão utilizadas as especificações do DNIT e Normas Brasileiras Regulamentadoras.

Inicialmente, devem ser elaborados os estudos iniciais e complementares que subsidiarão o projeto básico. Em paralelo, a validação e complementação dos projetos de OAE e terraplenagem devem ser aprovadas, de modo que seja possível o início das obras no terceiro e quarto mês, respectivamente.

As demais disciplinas devem ter suas aprovações segmentadas e sequenciadas, permitindo a abertura de frentes de serviços e execução da obra, conforme previsto no cronograma de execução da obra.

4.4 PLANO DE ATAQUE DA OBRA

O plano de ataque da obra foi elaborado objetivando o entrosamento das diversas frentes de trabalho previstas no projeto. Os serviços iniciais deverão ser executados na seguinte sequência, considerando-se a interdependência destes:

- mobilização;
- implantação do canteiro de obras;
- programação para a instalação de usina de asfalto;
- obtenção das licenças ambientais necessárias.

Cabe lembrar que o planejamento para a execução da obra deve levar em conta todas as questões e soluções que envolvem o projeto, considerando especialmente a diversidade do escopo componente do projeto, a obrigatoriedade de manutenção do trânsito quando necessário, as dificuldades topográficas e, também, o ataque de forma a concluir-se cada segmento atacado.

A execução da obra deve ser realizada em 4 frentes de serviços, sendo elas:

- uma frente exclusiva para a ponte sobre o Rio dos Macacos;
- duas frentes para os serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem, especialmente OAC e galerias, que executarão os serviços das extremidades ao centro do trecho, um segmento de faixa por vez; e
- uma frente de serviço exclusiva para remoção e implantação de cercas.

A obra contará com um canteiro principal centralizado, que deverá atender aos serviços necessários à pavimentação do trecho, e um canteiro pontual, próximo à ponte, para atender a execução da OAE, principalmente.

A sequência dos serviços e os principais pontos de atenção serão apresentados a seguir:

4.4.1. Mobilização e sinalização inicial

Visto que o contrato contempla a elaboração dos projetos básicos e executivos, a mobilização de equipamentos e a instalação dos canteiros deverão ser realizadas no segundo mês de contrato.

A partir do quarto mês é necessário que seja implantada a sinalização da obra, de modo a advertir, com antecedência, a limitação do tráfego local, visto que há trechos de via existente. Para o projeto em questão, foi prevista a sinalização do tipo “pare e siga”, para que seja executada a obra, em cada frente de serviço, o segmento de um sentido da via de cada vez.

Pontos de atenção importantes:

- Garantia de visibilidade e segurança em ambos os sentidos da via;

- Treinamento prévio dos operadores de tráfego.

4.4.2. Obras de Arte Especiais - ponte

Com a instalação do canteiro de obras pontual próximo à OAE (ponte), é possível iniciar os serviços de armação dos elementos de infraestrutura (estaca raiz e blocos) ainda no terceiro mês. Os demais serviços são iniciados no quarto mês, já com a devida sinalização de obras.

A ponte deve ser concluída no 14° mês de contrato.

Cuidados essenciais:

- Planejamento dos transportes comerciais de tubos, formas e aço;
- Coordenação de sondagens e proteção contra água em perfurações;
- Controle da cura do concreto;
- Constante inspeção de segurança dos escoramentos;
- Prioridade de etapas de fundação e proteção de estruturas antes das janelas chuvosas, suspendendo concretagens expostas.

4.4.3. Terraplenagem

A partir do terceiro mês são iniciados os serviços de limpeza e destocamento, escavação e transporte de materiais, regularização e compactação, nas duas frentes de serviços simultâneas, com ataque em cada extremidade do trecho em direção ao centro.

Os serviços estão previstos para conclusão no 14º mês, incluindo o acabamento e recomposição da jazida de empréstimo.

Pontos de atenção importantes:

- Controle e estabilidade de taludes, compactação e gestão dos volumes de materiais;
- Proteção da vegetação remanescente e controle de erosão e sedimentos;
- Suspensão das operações de escavação e transporte nos meses de dezembro a fevereiro, devido ao alto índice de chuvas.

4.4.4. Drenagem, OAC e OAE (galerias)

Serão executados os dispositivos de drenagem profunda, OAC e galerias de águas pluviais concomitantemente ao avanço dos serviços de terraplenagem, evitando retrabalhos de escavação e compactação.

Os dispositivos de drenagem superficial devem ser executados conforme a necessidade de proteção de taludes. A implantação de meio-fio deve preceder a execução da capa asfáltica.

Todos os serviços de drenagem têm a finalização prevista no 20° mês de contrato.

Cuidados essenciais:

- Garantia do alinhamento e cotas conforme projeto executivo;
- Realização de testes de escoamento antes do fechamento;
- Proteção da estrutura parcialmente executada contra infiltrações e danos mecânicos;
- Limpeza de bocas e drenos antes de meses chuvosos e proteção das obras em execução para evitar danos por enxurradas.

4.4.5. Pavimentação

O segmento a ser executado deve ser regularizado, compactado e ter o subleito conformado para a aplicação das sub-base e base estabilizadas. As camadas de betuminosas obedecerão às especificações técnicas da GOINFRA para consumos e espessuras, atestados através de controle tecnológico, conforme projeto executivo aprovado. A conclusão da pavimentação completa do trecho está prevista para o 18º mês de contrato, em setembro de 2027.

Pontos de atenção importantes:

- Controle tecnológico de compactação;
- Interrupção da execução das camadas betuminosas em dias chuvosos;
- Verificação topográfica contínua;
- Segurança de tráfego através de sinalização de obras e desvios, protegendo os usuários e as frentes de serviços.

4.4.6. Obras complementares

Está prevista uma frente de serviço exclusiva, durante todo o período de obras, para a demolição e implantação de certas de faixa de domínio e de proteção de fauna.

Os serviços de implantação de defensas metálicas e semeadura manual estão previstos para início após a conclusão das etapas de terraplenagem e pavimentação, de forma que não prejudiquem os serviços destas etapas e, também, não haja retrabalho nos locais já executados.

Cuidados especiais:

- Integração com as frentes de serviços de terraplenagem e pavimentação;
- Execução da semeadura em período adequado, evitando os meses de dezembro a fevereiro.

4.4.7. Sinalização

A sinalização horizontal e vertical são os últimos serviços previstos para execução, vista a necessidade da conclusão dos serviços de pavimentação nos dois sentidos da rodovia e seus acostamentos.

Pontos de atenção:

- A sinalização provisória será contínua, do início dos serviços ao último mês de execução;
- A liberação para o tráfego deve observar a cura da pintura horizontal.

4.4.8. Diagrama linear de ataque da obra

A segui [e aprsentado diagrama linear de ataque da obra, com a frentes de servi;o e avan;o fisico no trecho ao longo dos 21 meses previsto no cronograma apresentado na sequecia.

CONSÓRCIO GO-236

Mês 1 ao 3														
ATIVIDADES	km 0	km 5	km 10	km 15	km 20	km 25	km 30	km 35	km 40	km 45	km 50	km 55	km 60	km 63,8
DESENVOLVIMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETOS	EQUIPE DE PROJETO													
TERRAPLENAGEM	EQUIPE 1 >>>													<<< EQUIPE 3
	EQUIPE 2 >>>													<<< EQUIPE 4
PAVIMENTAÇÃO														
DRENAGEM														
OBRAS COMPLEMENTARES														
SINALIZAÇÃO													EQUIPE 01	
OBRAS DE ARTE CORRENTES														
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS													EQUIPE 01	

Mês 3 ao 5														
ATIVIDADES	km 0	km 5	km 10	km 15	km 20	km 25	km 30	km 35	km 40	km 45	km 50	km 55	km 60	km 63,8
DESENVOLVIMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETOS	EQUIPE DE PROJETO													
TERRAPLENAGEM	EQUIPE 1 >>>													<<< EQUIPE 3
	EQUIPE 2 >>>													<<< EQUIPE 4
PAVIMENTAÇÃO	EQUIPE 1 >>>													<<< EQUIPE 2
DRENAGEM	EQUIPE 1 >>>													<<< EQUIPE 3
	EQUIPE 2 >>>													<<< EQUIPE 4
OBRAS COMPLEMENTARES	EQUIPE 1 >>>													
SINALIZAÇÃO													EQUIPE 01	
	EQUIPE 2 >>>													<<< EQUIPE 3
OBRAS DE ARTE CORRENTES	EQUIPE 1 >>>													<<< EQUIPE 2
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS													EQUIPE 01	
	EQUIPE 2 >>>													<<< EQUIPE 3

Mês 6 ao 8														
ATIVIDADES	km 0	km 5	km 10	km 15	km 20	km 25	km 30	km 35	km 40	km 45	km 50	km 55	km 60	km 63,8
DESENVOLVIMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETOS	EQUIPE DE PROJETO (FIM MÊS 6)													
TERRAPLENAGEM				EQUIPE 1 >>>							<<< EQUIPE 3			
				EQUIPE 2 >>>							<<< EQUIPE 4			
PAVIMENTAÇÃO	EQUIPE 1 >>>													<<< EQUIPE 3
	EQUIPE 2 >>>													<<< EQUIPE 4
DRENAGEM			EQUIPE 1 >>>									<<< EQUIPE 3		
			EQUIPE 2 >>>									<<< EQUIPE 4		
OBRAS COMPLEMENTARES				EQUIPE 1 >>>										
SINALIZAÇÃO													EQUIPE 01	
				EQUIPE 2 >>>							<<< EQUIPE 3			
OBRAS DE ARTE CORRENTES				EQUIPE 1 >>>								<<< EQUIPE 2		
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS													EQUIPE 01	
				EQUIPE 2 >>>							<<< EQUIPE 3			

Mês 9 ao 11 (PERÍODO DE CHUVAS INTENSAS)														
ATIVIDADES	km 0	km 5	km 10	km 15	km 20	km 25	km 30	km 35	km 40	km 45	km 50	km 55	km 60	km 63,8
DESENVOLVIMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETOS	FINALIZADO													
TERRAPLENAGEM				EQUIPE 1 >>>							<<< EQUIPE 3			
				EQUIPE 2 >>>							<<< EQUIPE 4			
PAVIMENTAÇÃO	EQUIPE 1 >>>													<<< EQUIPE 3
	EQUIPE 2 >>>													<<< EQUIPE 4
DRENAGEM	EQUIPE 1 >>>											<<< EQUIPE 3		
	EQUIPE 2 >>>											<<< EQUIPE 4		
OBRAS COMPLEMENTARES				EQUIPE 1 >>>										
SINALIZAÇÃO													EQUIPE 01	
				EQUIPE 2 >>>							<<< EQUIPE 3			
OBRAS DE ARTE CORRENTES				EQUIPE 1 >>>								<<< EQUIPE 2		
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS													EQUIPE 01	
				EQUIPE 2 >>>							<<< EQUIPE 3			

CONSÓRCIO GO-236

Mês 12 ao 14														
ATIVIDADES	km 0	km 5	km 10	km 15	km 20	km 25	km 30	km 35	km 40	km 45	km 50	km 55	km 60	km 63,8
DESENVOLVIMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETOS	FINALIZADO													
TERRAPLENAGEM						EQUIPE 1 >>>			<<< EQUIPE 3					
						EQUIPE 2 >>>			<<< EQUIPE 4					
PAVIMENTAÇÃO				EQUIPE 1 >>>							<<< EQUIPE 3			
				EQUIPE 2 >>>							<<< EQUIPE 4			
DRENAGEM			EQUIPE 1 >>>									<<< EQUIPE 3		
			EQUIPE 2 >>>									<<< EQUIPE 4		
OBRAS COMPLEMENTARES						EQUIPE 1 >>>								
SINALIZAÇÃO													EQUIPE 01	
						EQUIPE 2 >>>			<<< EQUIPE 3					
OBRAS DE ARTE CORRENTES						EQUIPE 1 >>>			<<< EQUIPE 2					
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS													EQUIPE 01	
						EQUIPE 2 >>>			<<< EQUIPE 3					

Mês 15 ao 17														
ATIVIDADES	km 0	km 5	km 10	km 15	km 20	km 25	km 30	km 35	km 40	km 45	km 50	km 55	km 60	km 63,8
DESENVOLVIMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETOS	FINALIZADO													
TERRAPLENAGEM	FINALIZADO													
PAVIMENTAÇÃO						EQUIPE 1 >>>			<<< EQUIPE 1					
						EQUIPE 2 >>>			<<< EQUIPE 2					
DRENAGEM					EQUIPE 1 >>>					<<< EQUIPE 1				
					EQUIPE 2 >>>					<<< EQUIPE 2				
OBRAS COMPLEMENTARES									EQUIPE 1 >>>					
SINALIZAÇÃO	FINALIZADO													
						EQUIPE 2 >>>			<<< EQUIPE 3					
	EQUIPE 4 >>>													
OBRAS DE ARTE CORRENTES	FINALIZADO													
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	FINALIZADO													
						EQUIPE 2 >>>			<<< EQUIPE 3					

Mês 18 ao 20														
ATIVIDADES	km 0	km 5	km 10	km 15	km 20	km 25	km 30	km 35	km 40	km 45	km 50	km 55	km 60	km 63,8
DESENVOLVIMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETOS	FINALIZADO													
TERRAPLENAGEM	FINALIZADO													
	FINALIZADO													
PAVIMENTAÇÃO							EQUIPE 1 (ATÉ MÊS 18)							
							EQUIPE 2 (ATÉ MÊS 18)							
DRENAGEM						EQUIPE 1 >>>		<<< EQUIPE 1						
						EQUIPE 2 >>>		<<< EQUIPE 2						
OBRAS COMPLEMENTARES												EQUIPE 1 >>>		
SINALIZAÇÃO	FINALIZADO													
						EQUIPE 2 >>>			<<< EQUIPE 3					
	FINALIZADO													
	EQUIPE 5 >>>													
OBRAS DE ARTE CORRENTES	FINALIZADO													
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	FINALIZADO													
	FINALIZADO													

Mês 21														
ATIVIDADES	km 0	km 5	km 10	km 15	km 20	km 25	km 30	km 35	km 40	km 45	km 50	km 55	km 60	km 63,8
DESENVOLVIMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETOS	FINALIZADO													
TERRAPLENAGEM	FINALIZADO													
PAVIMENTAÇÃO	FINALIZADO													
DRENAGEM	FINALIZADO													
OBRAS COMPLEMENTARES	FINALIZADO													
SINALIZAÇÃO	FINALIZADO													
OBRAS DE ARTE CORRENTES	FINALIZADO													
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	FINALIZADO													

4.5 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EXECUTIVO

Na elaboração deste cronograma estão aprsentandos os avanços físicos fianceitros com base nos valores do orçamento definidos no edital. Os valores finais da proposta serão apresntado documento especifico.

PROPOSTA TÉCNICA GO-236 - GOINFRA
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Trecho: Flores de Goiás - Entr. BR-020
Rodovia: GO-236
Objeto: Contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras de implantação da Rodovia GO-236, com extensão de 63,80 km.

	ATIVIDADES	VALOR ETAPA	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27	jul/27	ago/27	set/27	out/27	nov/27	dez/27
		R$	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês	13° mês	14° mês	15° mês	16° mês	17° mês	18° mês	19° mês	20° mês	21° mês
	PROJETO EXECUTIVO GO-236	R$ 2.796.767,90	16,67% R$ 466.127,98	16,67% R$ 466.127,98	16,67% R$ 466.127,98	16,67% R$ 466.127,98	16,67% R$ 466.127,98	16,67% R$ 466.127,98	0,00% R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 10.082.854,87	0,00% R$ 0,00	5,26% R$ 530.676,57	5,26% R$ 530.676,57	5,26% R$ 530.676,57	5,26% R$ 530.676,57	5,26% R$ 530.676,57	5,26% R$ 530.676,57	5,26% CHUVOSO R$ 530.676,57	5,26% CHUVOSO R$ 530.676,57	5,26% CHUVOSO R$ 530.676,57	5,26% CHUVOSO R$ 530.676,57	5,26% CHUVOSO R$ 530.676,57	5,26% R$ 530.676,57	5,26% R$ 530.676,57	5,26% R$ 530.676,57	5,26% R$ 530.676,57	5,26% R$ 530.676,57	5,26% R$ 530.676,57	5,26% R$ 530.676,57	5,26% CHUVOSO R$ 530.676,57	0,00% CHUVOSO R$ 0,00
	CANTEIRO DE OBRAS	R$ 3.798.407,02	0,00% R$ 0,00	5,00% R$ 189.920,35	5,00% R$ 189.920,35	5,00% R$ 189.920,35	5,00% R$ 189.920,35	5,00% R$ 189.920,35	5,00% R$ 189.920,35	5,00% CHUVOSO R$ 189.920,35	5,00% CHUVOSO R$ 189.920,35	5,00% CHUVOSO R$ 189.920,35	5,00% CHUVOSO R$ 189.920,35	5,00% CHUVOSO R$ 189.920,35	5,00% R$ 189.920,35	5,00% R$ 189.920,35	5,00% R$ 189.920,35	5,00% R$ 189.920,35	5,00% R$ 189.920,35	5,00% R$ 189.920,35	5,00% R$ 189.920,35	5,00% CHUVOSO R$ 189.920,35	5,00% CHUVOSO R$ 189.920,35
	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	R$ 320.735,12	0,00% R$ 0,00	50,00% R$ 160.367,56	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	50,00% CHUVOSO R$ 160.367,56
	TERRAPLENAGEM	R$ 17.247.673,80	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,51% R$ 87.323,46	13,11% R$ 2.261.970,72	14,77% R$ 2.546.997,33	14,77% R$ 2.546.997,33	14,77% R$ 2.546.997,33	5,64% CHUVOSO R$ 972.691,60	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	5,64% CHUVOSO R$ 972.691,60	15,23% R$ 2.627.304,81	15,57% R$ 2.684.699,64	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00
	PAVIMENTAÇÃO	R$ 105.502.879,97	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,26% R$ 277.074,88	7,96% R$ 8.395.857,80	8,92% R$ 9.415.038,54	6,26% CHUVOSO R$ 6.603.218,02	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	9,61% CHUVOSO R$ 10.138.736,94	14,44% R$ 15.233.693,67	15,88% R$ 16.750.456,77	14,52% R$ 15.317.062,46	12,81% R$ 13.515.698,10	4,79% R$ 5.057.435,15	4,55% R$ 4.796.363,69	0,00% R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00
	DRENAGEM	R$ 19.961.926,79	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	5,05% R$ 1.007.724,92	6,64% R$ 1.326.093,09	9,72% R$ 1.939.823,59	9,72% R$ 1.939.823,59	8,27% CHUVOSO R$ 1.651.458,52	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	10,57% CHUVOSO R$ 2.109.538,86	6,56% R$ 1.310.062,16	6,56% R$ 1.310.062,16	9,61% R$ 1.917.806,44	10,25% R$ 2.045.925,80	6,69% R$ 1.336.396,12	4,85% R$ 967.671,55	4,13% CHUVOSO R$ 825.099,78	1,37% CHUVOSO R$ 274.440,23	0,00% CHUVOSO R$ 0,00
	OBRAS COMPLEMENTARES	R$ 7.681.771,08	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	4,62% R$ 355.017,70	4,62% R$ 355.017,70	4,62% R$ 355.017,70	2,31% R$ 177.508,85	5,64% CHUVOSO R$ 433.444,85	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	5,64% CHUVOSO R$ 433.444,85	2,31% R$ 177.508,85	2,31% R$ 177.508,85	2,31% R$ 177.508,85	11,54% R$ 886.324,14	12,58% R$ 966.167,56	16,55% R$ 1.271.644,41	13,67% R$ 1.050.037,93	11,27% CHUVOSO R$ 865.618,87	0,00% CHUVOSO R$ 0,00
	SINALIZAÇÃO	R$ 3.284.134,88	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,04% R$ 1.239,36	0,04% R$ 1.239,36	0,04% R$ 1.239,36	0,04% R$ 1.239,36	0,02% CHUVOSO R$ 495,75	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,02% CHUVOSO R$ 743,62	0,08% R$ 2.478,73	0,08% R$ 2.478,73	0,08% R$ 2.478,73	0,08% R$ 2.478,73	4,66% R$ 153.137,26	48,53% R$ 1.593.914,82	39,88% R$ 1.309.653,98	6,43% CHUVOSO R$ 211.317,11	0,00% CHUVOSO R$ 0,00
	OBRAS DE ARTE CORRENTES	R$ 2.772.407,15	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,44% R$ 12.302,69	13,46% R$ 373.284,93	19,70% R$ 546.193,21	19,22% R$ 532.884,48	11,49% CHUVOSO R$ 318.461,39	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	11,37% CHUVOSO R$ 315.243,29	18,55% R$ 514.187,35	5,77% R$ 159.849,82	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00
	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	R$ 8.621.900,90	0,00% R$ 0,00	0,00% R$ 0,00	1,34% R$ 115.138,33	13,33% R$ 1.149.549,55	17,98% R$ 1.549.860,62	14,68% R$ 1.265.524,19	17,79% R$ 1.534.021,38	16,33% CHUVOSO R$ 1.407.946,40	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	6,14% CHUVOSO R$ 529.512,03	6,45% R$ 556.276,51	3,92% R$ 337.902,47	0,51% R$ 44.042,36	0,51% R$ 44.042,36	0,51% R$ 44.042,36	0,51% R$ 44.042,36	0,00% R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00	0,00% CHUVOSO R$ 0,00
	TOTAL	R$ 182.071.459,48																					
FINANCEIRO	Parcial (R$)		R$ 466.127,98	R$ 1.347.092,47	R$ 1.389.186,70	R$ 5.974.529,84	R$ 7.616.292,81	R$ 16.237.378,07	R$ 16.868.110,44	R$ 12.108.313,44	R$ 720.596,92	R$ 720.596,92	R$ 720.596,92	R$ 15.220.508,12	R$ 21.142.109,00	R$ 22.143.555,35	R$ 18.179.495,75	R$ 17.215.066,04	R$ 8.277.775,37	R$ 9.394.233,74	R$ 3.905.388,60	R$ 2.071.973,14	R$ 350.287,91
	Percentual Parcial %)		0,26%	0,74%	0,76%	3,28%	4,18%	8,92%	9,26%	6,65%	0,40%	0,40%	0,40%	8,36%	11,61%	12,16%	9,98%	9,46%	4,55%	5,16%	2,14%	1,14%	0,19%
	Acumulado (R$)		R$ 466.127,98	R$ 1.813.220,45	R$ 3.202.407,15	R$ 9.176.936,98	R$ 16.793.229,79	R$ 33.030.607,86	R$ 49.898.718,30	R$ 62.007.031,74	R$ 62.727.628,66	R$ 63.448.225,59	R$ 64.168.822,51	R$ 79.389.330,63	R$ 100.531.439,62	R$ 122.674.994,97	R$ 140.854.490,72	R$ 158.069.556,76	R$ 166.347.332,13	R$ 175.741.565,88	R$ 179.646.954,48	R$ 181.718.927,62	R$ 182.069.215,53
	Percentual Acumulado (%)		0,26%	1,00%	1,76%	5,04%	9,22%	18,14%	27,41%	34,06%	34,45%	34,85%	35,24%	43,60%	55,22%	67,38%	77,36%	86,82%	91,36%	96,52%	98,67%	99,81%	100,00%

Legendas :

Caminho Crítico
Atividades não críticas

Marcos principais :

- Finalização do canteiro de Obras
- Finalização das disciplinas do projeto executivo necessárias para início da terraplanagem
- Finalização da terraplanagem
- Finalização da pavimentação
- Finalização e entrega da obra

4.6 PLANO DE CAPACITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA

O Plano de Contratação de Mão de Obra apresenta os critérios e diretrizes utilizados para a seleção, alocação e gestão dos profissionais necessários à execução das obras de implantação da GO-236, no trecho entre Flores de Goiás e Entroncamento com a BR-020.

O documento atende ao item 4.3 – Plano de Contratação, demonstrando a estratégia da contratada para compor sua força de trabalho, alinhada à complexidade técnica e operacional da obra, às necessidades de cada disciplina, às políticas de responsabilidade social, à realidade do mercado de trabalho regional e às exigências normativas e contratuais vigentes.

- Priorização da Mão de Obra Local

A contratada adotará como diretriz central a prioridade de contratação de trabalhadores residentes nos municípios goianos diretamente atravessados pelo trecho: Flores de Goiás e Alvorada do Norte, bem como nos municípios vizinhos.

Essa política traz vantagens como: redução de custos logísticos e de alojamento, menor rotatividade, maior engajamento social, facilidade de deslocamento, fortalecimento da economia local.

- Critérios de Contratação e Conformidade Legal

Todos os profissionais, sejam efetivos ou terceirizados, serão contratados mediante a apresentação de documentação completa e válida, além da comprovação de experiência prévia. É obrigatório o atendimento a todos os requisitos legais e trabalhistas, bem como a aderência aos requisitos mínimos exigidos para cada função.

- Estrutura da Força de Trabalho

A equipe responsável pela execução das obras será organizada em três principais conjuntos: Equipe Administrativa e Técnica Permanente, Mão de Obra Direta (incluindo colaboradores próprios e equipes terceirizadas especializadas) e Mão de Obra Operacional.

Equipe Administrativa e Técnica Permanente

Composta por até 54 colaboradores no pico da obra, conforme o Histograma MOI, essa equipe reúne profissionais de nível superior, técnico e funções estratégicas de controle e apoio. São selecionados majoritariamente por critérios técnicos e experiência consolidada, mantendo vínculo mais estável com a empresa.

- Coordenador
- Engenheiro Civil
- Engenheiro Civil de Obras de Arte Especiais
- Controller (Engenheiro Júnior)
- Encarregados de frente
- Engenheiro Mecânico
- Topógrafos e auxiliares
- Encarregados de Laboratório
- Técnicos de Segurança
- Especialista / Técnico Ambiental
- Almoxarife
- Assistentes Administrativos e RH
- Auxiliares de apoio ao canteiro

- Critérios de Seleção
  - Formação e registro profissional compatíveis com a função
  - Experiência comprovada em obras rodoviárias e de infraestrutura pesada
  - Histórico positivo de produtividade
  - Domínio das práticas de planejamento e controle
  - Capacidade de liderança e gestão
- Pré-Requisito – Conhecimento em BIM

Para os cargos de Engenheiro Civil e Coordenador, será exigido domínio do sistema BIM, abrangendo leitura e interpretação de modelos, compatibilização entre disciplinas e gestão digital das informações da obra.

- Origem dos Profissionais

Por serem funções críticas, não há restrição geográfica para a seleção desses profissionais. Colaboradores experientes da empresa podem ser mobilizados de outros estados, garantindo padronização e confiabilidade técnica.

- Mão de Obra Direta Operacional – Prioridade Local com Ponderação Realista

A Mão de Obra Direta, estimada em até 300 colaboradores no pico da obra (conforme Histograma MOD), inclui operadores, motoristas, pedreiros, carpinteiros, armadores, ajudantes, serventes, mecânicos, eletricistas, rasteleiros, equipes de drenagem e apoio geral. A contratação priorizará profissionais dos municípios do trecho, promovendo o desenvolvimento regional e otimizando a operação.

No entanto, reconhece-se a escassez regional de profissionais qualificados, especialmente para funções como operadores e armadores, e a alta demanda simultânea imposta pelo cronograma da obra. Com base na experiência do Consórcio GO-236, mesmo com a prioridade local, dificilmente se ultrapassa 40% do efetivo total de mão de obra local, sendo o restante composto por profissionais de outras regiões. Para cargos críticos, como operadores de máquinas pesadas, a seleção ocorre principalmente por meio de indicações técnicas da equipe de engenharia ou encarregados.

- Equipes Terceirizadas Especializadas

As equipes terceirizadas serão responsáveis por atividades específicas, tais como:

- Carpintaria pesada
- Armação industrial
- Cimbramentos e escoramentos especiais
- Concretagens estruturais
- Fundações em estacas raiz
- Içamentos de vigas longarinas

Será implantado um canteiro exclusivo em Flores de Goiás, onde será construída a ponte sobre o Rio dos Macacos.

Outras demandas especializadas incluem sinalização horizontal e vertical, a ser realizada por empresa certificada conforme normas DNIT e GOINFRA; defensas metálicas, executadas por empresa especializada com equipamentos próprios; e o remanejamento de postes, sob responsabilidade de empresa homologada pela concessionária de energia.

- Processo de Recrutamento e Seleção – Metodologia Interna

O processo de contratação será estruturado, combinando avaliação administrativa e validação técnica. As etapas incluem:

1. Mapeamento da demanda por fase e frente de serviço
2. Divulgação das vagas por SINE, prefeituras, rádios e redes sociais
3. Triagem inicial pelo RH, avaliando experiência, documentação e aderência à função
4. Crivo da supervisão/engenharia para cargos técnicos
5. Entrevista técnica com o encarregado para mão de obra direta, avaliando domínio prático, produtividade, experiência e comportamento
6. Seleção final conjunta entre RH e Engenharia
7. Exames admissionais e conferência documental
8. Contratação formal e alocação na frente de serviço

Esse modelo de dupla avaliação (RH + Encarregado) aumenta a assertividade da seleção, reduz a rotatividade, assegura maior aderência do profissional às exigências do projeto e diminui riscos operacionais.

- Logística, Alojamento e Benefícios Operacionais

Equipe Direta

Considerando a premissa de 65% de contratação externa para a Mão de Obra Direta, cerca de 200 (duzentos) colaboradores serão alojados em duas modalidades:

Alojamentos Externos nas Cidades: Parte dos colaboradores ficará hospedada em casas e hotéis localizados em Flores de Goiás e Alvorada do Norte. A alocação será definida pela proximidade das frentes de serviço e pela hierarquia dos cargos, priorizando encarregados e operadores mais experientes. Essa modalidade proporciona mais conforto e privacidade, além de funcionar como benefício atrativo em um cenário de escassez de mão de obra.

Alojamento no Canteiro Central: O restante será acomodado no canteiro principal, próximo a Flores de Goiás, facilitando o acesso às frentes, promovendo integração entre equipes e garantindo eficiência logística.

- Equipe Indireta

A equipe administrativa e técnica será integralmente acomodada em imóveis urbanos, com dormitórios individuais, de modo a garantir conforto, privacidade, bem-estar e, consequentemente, melhor desempenho.

- Política de Folgas para Funcionários Alojados

Os colaboradores alojados terão direito a uma folga de 7 dias a cada 60 dias de trabalho, possibilitando o retorno às cidades de origem para visita a familiares. Essa prática visa elevar o bem-estar psicológico, aumentar o engajamento, reduzir a rotatividade e fortalecer o vínculo com a empresa.

O Plano de Contratação detalha uma estratégia clara e realista para mobilização e gestão da força de trabalho na obra da GO-236, fundamentada na priorização da mão de obra local, análise criteriosa da oferta regional, rigor técnico, pré-requisito BIM para funções estratégicas, integração com terceirizadas especializadas, metodologia interna eficiente (RH + Encarregado), logística e alojamentos organizados, além de benefícios competitivos para atração e retenção de colaboradores. Dessa forma, a contratada demonstra domínio técnico e organizacional para executar o empreendimento com excelência operacional e responsabilidade social.

5. PLANEJAMENTO E CONTROLE

5 PLANEJAMENTO E CONTROLE

5.1 DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS

Prevê-se a implantação de gestão e controle executivo do planejamento visando a aderência nas premissas para cumprimento dos marcos contratuais e executivos Aprovados pelo contratante.

5.2 EAP – ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO

1. Gestão do Projeto

- 1.1 Planejamento do Projeto
  - 1.1.1 Elaboração do Plano de Gerenciamento
  - 1.1.2 Definição de Cronograma Base
- 1.2 Monitoramento e Controle
  - 1.2.1 Controle de Prazo
  - 1.2.2 Controle de Custos
- 1.3 Encerramento
  - 1.3.1 Lições Aprendidas
  - 1.3.2 Relatório Final

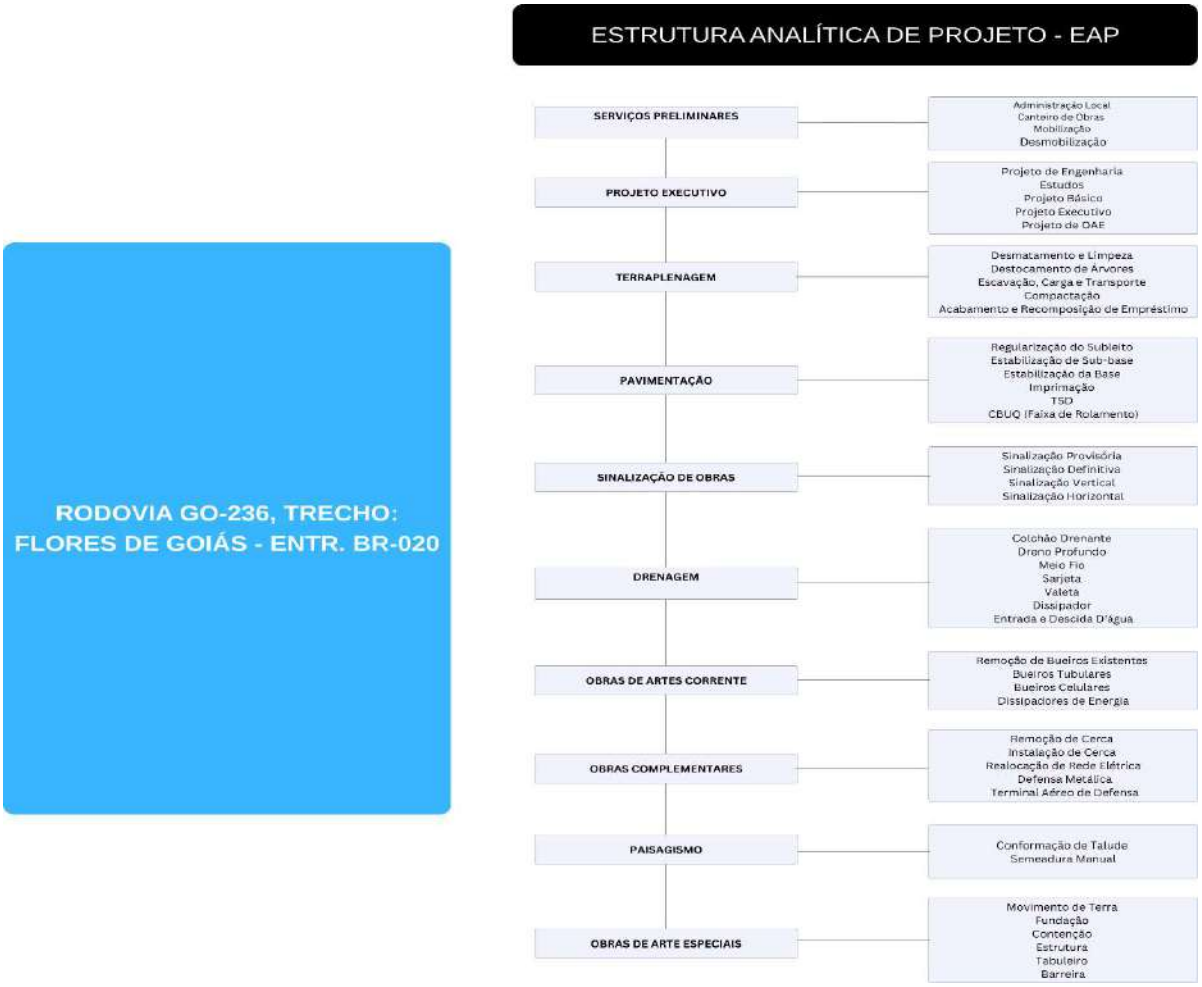
2. Engenharia e Suprimentos

- 2.1 Engenharia
  - 2.1.1 Projetos Básicos
  - 2.1.2 Projetos Executivos
- 2.2 Suprimentos
  - 2.2.1 Cotação e Contratação
  - 2.2.2 Aquisição de Materiais

3. Execução

- 3.1 Mobilização
  - 3.1.1 Instalação de Canteiro
  - 3.1.2 Mobilização de Equipes
- 3.2 Produção
  - 3.2.1 Execução das Atividades Principais
  - 3.2.2 Inspeções e Liberações
- 3.3 Desmobilização
  - 3.3.1 Limpeza Final
  - 3.3.2 Entrega do Projeto

Figura 23 – EAP



5.3 QUALIDADE DO CRONOGRAMA

- Cronograma elaborado a partir da EAP
- Duração definida com base em produtividade histórica
- Sequenciamento lógico das atividades (FS, SS, FF)
- Alocação de recursos críticos

5.3.1. Gestão de Caminho Crítico

- Identificação das atividades sem folga
- Monitoramento diário das atividades críticas
- Priorização de recursos no caminho crítico
- Análise de impactos em caso de atraso

5.3.2. Interdependência das Atividades

- Relações claramente definidas no cronograma
- Marcos de controle para transição entre fases
- Validação técnica antes do início de atividades sucessoras

5.3.3. Atendimento aos Prazos

- Elaboração de cronograma em softwares específicos (MS Project e/ou Primavera P6)
- Alocação de recursos com linha de balanço
- Planejamento de curto prazo (lookahead semanal)
- Elaboração e controle de plano de restrições semanal e mensal
- Implantação de metodologias ágeis tais como: LPS, KAMBAM)
- Implantação da metodologia de gestão de tempo, tais como: planejamento diário/semanal, Matriz de Eisenhower

5.3.4. Indicadores de Desempenho

- Gestão de PACP
- Gestão de desvios e prazos

5.3.5. Ações Corretivas

- Gestão de recursos
- Paralelização de atividades
- Compressão de cronograma visando o atendimento dos prazos objetivando a redução do prazo executivo de 31 para 21 meses;

5.3.6. Sistema de Monitoramento e Controle

- Elaboração, atualização e disponibilidade semanal do cronograma
- Elaboração de relatórios semanal (RSA) e mensais (RMA)
- Elaboração e controle de curva S (Planejado x Realizado)
- Reuniões semanais de acompanhamento
- Registro e tratamento de riscos e desvios

5.3.7. Cronograma executivo

O cronograma executivo, que será acompanhado e atualizado em tempo rela conforme avanço da obra, permitindo acompanhar o previsto x executado será elaborado utilizando os softwares Ms Project e/ou Primavera P6, Power bi e Navisworks, com detalhamento executivo, inclusão, balanceamento e nivelamento de recursos.

Figura 24 – Exemplo de cronograma de acompanhamento de obra



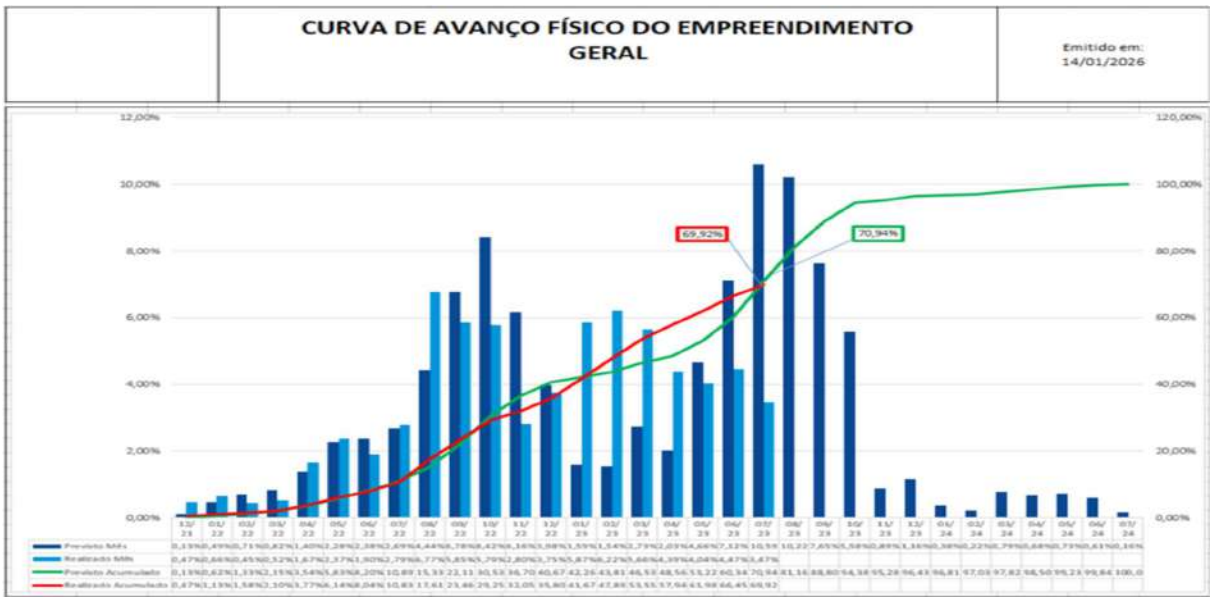
Cronograma Macro do Projeto

ID		Atividade	Início	Fim	Duração
1	S1	**Iniciação**	03/06/2024	07/06/2024	15 dias
2	S1.1	Termo de Abertura	03/06/2024	07/06/2024	5 dias
3	S2.1	**Planejamento**	03/06/2024	07/06/2024	5 dias
3	S2.1.1	Levantamento Córsenistas	03/06/2024	07/06/2024	6 dias
4		i2.1.1 Entrevistas	11/06/2024	07/06/2024	5 dias
5	S2.2	Desenvolvimento Requisitos	03/06/2024	07/06/2024	12 dias
6	S2.1.1	Cronograma	05/06/2024	05/06/2024	5 dias
7	S2.2.1	Definir Cronograma	05/06/2024	07/06/2024	5 dias
8	S2.2.2	Estimativa de Custos	05/06/2024	07/06/2024	6 dias
9	S2.2.3	Planejar Recursos	05/06/2024	07/06/2024	5 dias
10	S2.3.1	Identificar Riscos	05/06/2024	05/06/2024	6 dias
11	S2.3.2	Analisar Impactos	05/06/2024	03/06/2024	5 dias
S2	S3.1	**Execução**	05/07/2024	05/07/2024	30 dias
S3	S2.1.1	Início das Obras	07/07/2024	06/07/2024	8 dias
S4	S2.1.2	Definir Pronograma	07/07/2024	05/07/2024	8 dias
S5	S2.1.3	Planejar Recursos	07/07/2024	05/07/2024	5 dias
S6	S2.1.3	Dõntficar Riscos	07/07/2024	05/07/2024	5 dias
S3	S2.3.2	Analisar Impactos	07/07/2024	05/07/2024	5 dias
M	S2.3.3	Definir Respostas	06/06/2024	07/01/2024	0 dias
M4		**Entrega do Projeto**	05/07/2024	05/07/2024	0 dias

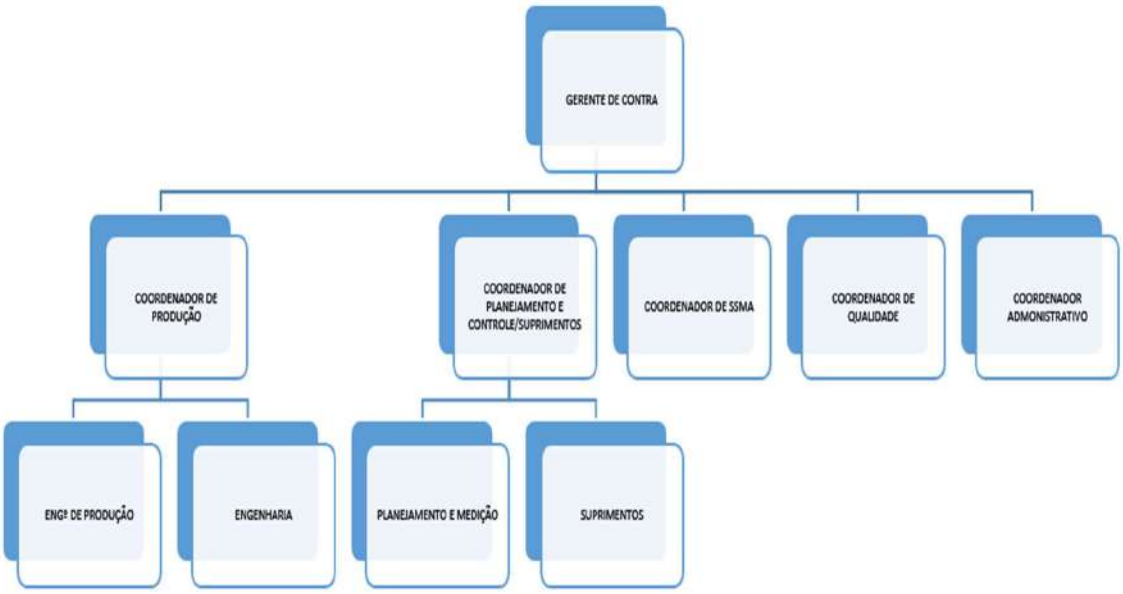
Jun Jul Jul

Caminho Critico Atividades

Figura 25 – Exemplo de curva de avanço físico da obra



5.4 ORGANOGRAMA DE CONTRATO



6. HISTOGRAMAS

6 HISTOGRAMAS

6.1 MÃO-DE-OBRA

O histograma global de mão-de-obra direta da obra tem o sétimo mês (outubro de 2026) com o pico de 436 colaboradores.

DESCRIÇÃO	2026									2027										
	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T				18	18	96	97	56				57	110	121	87	77	9	3	3		
MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - 10,5 T				1	1	2	2	1				1	2	2	2	2	2	1	1		
MOTORISTA DE CAMINHÃO TANQUE 10.000L				4	6	8	9	4				4	9	11	3	3	1				
MOTORISTA DE CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T			1	3	6	13	13	9				8	12	12	10	10	5	4	4	1	
MOTORISTA DE CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO						4	5	5				14	13	13	13	11	8	4			
MOTORISTA DE CAMINHÃO TANQUE 6.000L				1	1																
MOTORISTA DE CAMINHÃO PARA PINTURA A FRIO COM DEMARCADOR DE FAIXAS																	1	1	1		
MOTORISTA DE CAMINHÃO COM BATE ESTACAS HIDRÁULICO PARA DEFENSA																	1	1			
OPERADOR DE TRATOR ESTEIRAS COM LAMINA - CAT D6 OU EQUIVALENTE								1				1	1	2		1	1				
OPERADOR DE TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA - CAT D8 OU EQUIVALENTE				2	2	2	2	2				2	2	1							
OPERADOR DE CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE					1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1			
OPERADOR DE MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE				2	3	6	7	4				4	7	7	4	3					
OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE				5	5	5	5	2				2	5	5							
OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - 320DL OU EQUIVALENTE						4	4	3				3	4	4	3	3					
OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE				2	4	5	5	3				3	6	7	3	2	1	1			
OPERADOR DE ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU				3	6	9	9	5				5	9	11	4	2					
OPERADOR DE GRADE DE DISCO - 24X24				2	4	4	5	2				2	5	6	2	1					
OPERADOR DE CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 H OU EQUIVALENTE				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1		
OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - CATERPILLAR 416E OU				1	2	3	3	2				2	3	3	4	4	2	2	1		
OPERADOR DE ROLO LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO - CS533 E OU						1	1	1				1	1	1	1	1					
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T						1	1	1				1	1	1	1	1	1	1			
OPERADOR DE ROLO LISO TANDEN - 6/8 T - CA-150 OU EQUIVALENTE							1	1				1	2	2	2	2	2	1			
OPERADOR DE VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS													1	1	1	1	1	1			
OPERADOR DE USINA DE ASFALTO A QUENTE 80 t/h													1	1	1	1	1	1			

DESCRIÇÃO	2026									2027										
	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
ENCARREGADO DE SERVIÇO			1	20	20	23	25	19				16	19	18	10	11	8	6	5	4	
AJUDANTE			3	38	57	73	79	65				51	29	16	1	5	6	14	8	2	
GREDISTA					2	4	4	3				3	4	4	3	2					
SERVENTE			1	53	78	112	105	100				109	120	134	138	146	95	79	82	69	
MONTADOR				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	2	1	
CARPINTEIRO				1	7	19	26	16				4	6	2	1	4	3	5	1	1	
PEDREIRO				2	4	5	5	6				7	3	3	3	3	2	3	2	1	
ARMADOR			3	3	13	17	15	21				3	6	1		2	2	2			
OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE				1	1	2	2	2				2	2	1	2	2	1	1	1		
PINTOR				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
SERRALHEIRO				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
SOLDADOR				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
TOTAL =	0	0	9	168	246	424	436	340	0	0	0	312	389	396	305	306	159	137	115	82	0

Considerando que a obra contará com canteiro próprio e pontual para a OAE (ponte), permitiu-se elaborar o histograma exclusivo para a ponte. Assim, é possível dimensionar e acomodar os colaboradores para o canteiro de obras específico.

DESCRIÇÃO	2026									2027										
	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T				1	1	1	1					1	1	2							
MOTORISTA DE CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T			1	1	1	1	2	2					1								
MOTORISTA DE CAMINHÃO TANQUE 6.000L				1	1																
ENCARREGADO DE SERVIÇO			1	9	6	5	6	6				1	1	1							
AJUDANTE			3	2	14	26	35	30					3								
SERVENTE			1	8	5	1	3	1				6	1	16							
CARPINTEIRO					3	14	22	13					2								
PEDREIRO					1	1	1	1				1	1	2							
ARMADOR			3	2	11	13	13	18					2								

DESCRIÇÃO	2026									2027												
	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE					1	1	1					1	1								
TOTAL =	0	0	9	24	44	63	84	71	0	0	0	10	13	21	0	0	0	0	0	0	0

Ainda, com a premissa de que os insumos contam com transporte comercial e local e são serviços independentes da execução da obra, foi elaborado o histograma exclusivo dos transportes de insumos, já desconsiderando os serviços referentes à OAE (ponte).

A separação desses colaboradores é especialmente relacionada ao dimensionamento do canteiro de obras principal, visto que muito do transporte comercial e local dos insumos podem ser realizados por fornecedores ou terceiros, não necessitando a permanência integral em alojamentos no canteiro de obras.

DESCRIÇÃO	2026									2027												
	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T				3	4	82	81	50				50	92	102	84	73	5	3	3		
OPERADOR DE MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE						2	2	1				1	2	2	1	1					
MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - 10,5 T				1	1	2	2	1				1	2	2	2	2	2	1	1		
MOTORISTA DE CAMINHÃO TANQUE 10.000L						2	2	1				1	2	2	1	1					
MOTORISTA DE CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T				3	5	12	12	7				8	12	12	10	10	5	3	3		
MOTORISTA DE CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO						4	4	4				13	10	10	10	7	4	4			
SERVENTE				1	1	3	3	2				2	3	3	3	3	2	1	1		
TOTAL =	0	0	0	8	11	107	106	66	0	0	0	76	123	133	111	97	18	12	8	0	0

Assim, a partir do histograma global, foram suprimidas as parcelas de colaboradores exclusivos para a execução da ponte e para os transportes de insumos comercial e local, conforme apresentado a seguir.

CONSÓRCIO GO-236

DESCRIÇÃO	2026									2027										
	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T				14	13	13	15	6				6	17	17	3	4	4				
MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - 10,5 T																					
MOTORISTA DE CAMINHÃO TANQUE 10.000L				4	6	6	7	3				3	7	9	2	2	1				
MOTORISTA DE CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T				2	5	12	11	7				8	11	12	10	10	5	4	4	1	
MOTORISTA DE CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO							1	1				1	3	3	3	4	4				
MOTORISTA DE CAMINHÃO TANQUE 6.000L																					
MOTORISTA DE CAMINHÃO PARA PINTURA A FRIO COM DEMARCADOR DE FAIXAS																	1	1	1		
MOTORISTA DE CAMINHÃO COM BATE ESTACAS HIDRÁULICO PARA DEFENSA																	1	1			
OPERADOR DE TRATOR ESTEIRAS COM LAMINA - CAT D6 OU EQUIVALENTE								1				1	1	2		1	1				
OPERADOR DE TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA - CAT D8 OU EQUIVALENTE				2	2	2	2	2				2	2	1							
OPERADOR DE CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE					1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1			
OPERADOR DE MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE				2	3	4	5	3				3	5	5	3	2					
OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE				5	5	5	5	2				2	5	5							
OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - 320DL OU EQUIVALENTE						4	4	3				3	4	4	3	3					
OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE				2	4	5	5	3				3	6	7	3	2	1	1			
OPERADOR DE ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU				3	6	9	9	5				5	9	11	4	2					
OPERADOR DE GRADE DE DISCO - 24X24				2	4	4	5	2				2	5	6	2	1					
OPERADOR DE CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 H OU EQUIVALENTE				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1		
OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - CATERPILLAR 416E OU				1	2	3	3	2				2	3	3	4	4	2	2	1		
OPERADOR DE ROLO LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO - CS533 E OU						1	1	1				1	1	1	1	1					
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T						1	1	1				1	1	1	1	1	1	1			
OPERADOR DE ROLO LISO TANDEN - 6/8 T - CA-150 OU EQUIVALENTE							1	1				1	2	2	2	2	2	1			
OPERADOR DE VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS													1	1	1	1	1	1			
OPERADOR DE USINA DE ASFALTO A QUENTE 80 t/h													1	1	1	1	1	1			
ENCARREGADO DE SERVIÇO				11	14	18	19	13				15	18	17	10	11	8	6	5	4	
AJUDANTE				36	43	47	44	35				51	26	16	1	5	6	14	8	2	
GREDISTA					2	4	4	3				3	4	4	3	2					
SERVENTE				44	72	108	99	97				101	116	115	135	143	93	78	81	69	

DESCRIÇÃO	2026									2027										
	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
MONTADOR				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	2	1	
CARPINTEIRO				1	4	5	4	3				4	4	2	1	4	3	5	1	1	
PEDREIRO				2	3	4	4	5				6	2	1	3	3	2	3	2	1	
ARMADOR				1	2	4	2	3				3	4	1		2	2	2			
OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE				1		1	1	2				1	1	1	2	2	1	1	1		
PINTOR				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
SERRALHEIRO				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
SOLDADOR				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
TOTAL =	0	0	0	139	196	266	258	210	0	0	0	234	265	254	204	219	146	128	110	82	0

Para o dimensionamento do canteiro de obras principal foi utilizada essa configuração de mão-de-obra direta, onde o mês pico passou a ser o sexto mês de contrato (setembro de 2026).

O histograma a seguir é referente à mão-de-obra indireta prevista para a obra.

DESCRIÇÃO	2026									2027										
	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
COORDENADOR / GESTOR DE CONTRATO (ENG. SÊNIOR)		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
GESTOR DO CONTRATO (ENG. PLENO)		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO / CIVIL (ENG. JÚNIOR)		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
SALA TÉCNICA (TÉCNICO ESTRADAS)		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
ENCARREGADO DE TOPOGRAFIA / TOPÓGRAFO CHEFE		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
TOPÓGRAFO		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
LABORATORISTA DE SOLOS		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
LABORATORISTA DE BETUMES		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	

DESCRIÇÃO	2026									2027											
	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
LABORATORISTA DE CONCRETOS		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
AUXILIAR DE LABORATORISTA		8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
MÉDICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
ENCARREGADO GERAL		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
MOTORISTA		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
ENCARREGADO ADMINISTRATIVO		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
ALMOXARIFE / APONTADOR / COMPRADOR		9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	
RECEPCIONISTA / TELEFONISTA		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
VIGIA		8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	
TOTAL =	0	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	0

6.2 EQUIPAMENTOS

A seguir é apresentado o histograma global de equipamentos previsto para a execução da obra.

DESCRIÇÃO	2026									2027											
	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Trator esteiras com lamina - cat d6 ou equivalente								1				1	1	2		1	1				
Trator esteiras com lâmina - cat d8 ou equivalente			1	2	2	2	2	2				2	2	1							
Carregadeira de pneus cat - 950 h ou equivalente					1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1			
Caminhão basculante 10 m3 - 15 t				18	18	96	97	56				57	110	121	87	77	9	3	3		
Compressor de ar 340 pcm				1	1																
Martelete perfurador / rompedor - ar comprimido				1	1																
Motoniveladora - cat 120k ou equivalente				2	3	6	7	4				4	7	7	4	3					

CONSÓRCIO GO-236

DESCRIÇÃO	2026									2027										
	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Escavadeira hidráulica - cat 323dl ou equivalente				5	5	5	5	2				2	5	5							
Escavadeira hidráulica - 320dl ou equivalente						4	4	3				3	4	4	3	3					
Caminhão basculante 6 m3 - 10,5 t				1	1	2	2	1				1	2	2	2	2	2	1	1		
Trator de pneus agrícola - mf 4292 ou equivalente				2	4	5	5	3				3	6	7	3	2	1	1			
Rolo pé de carneiro autopropelido - ca 250 ou				3	6	9	9	5				5	9	11	4	2					
Grade de disco - 24x24				2	4	4	5	2				2	5	6	2	1					
Caminhão tanque 10.000l				4	6	8	9	4				4	9	11	3	3	1				
Compactador manual com soquete vibratório					3	4	5	4				4	5	4	5	5	2				
Carregadeira de pneus cat - 924 h ou equivalente				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1		
Retro escavadeira de pneus - caterpillar 416e ou				1	2	3	3	2				2	3	3	4	4	2	2	1		
Rolo liso vibratório autopropelido - cs533 e ou						1	1	1				1	1	1	1	1					
Grupo gerador 145 / 160 kva													1	1	1	1	1	1			
Caminhão carroceria madeira - 15 t			1	3	6	13	13	9				8	12	12	10	10	5	4	4	1	
Rolo compactador de pneus autopropelido - 27 t						1	1	1				1	1	1	1	1	1	1			
Distribuidor de agregados rebocável							1	1				1	3	3	3	4	4				
Vassoura mecânica rebocável							1	1				1	1	1	1	1	1	1			
Tanque de estocagem asfalto (30.000l)							2	2				2	5	5	5	7	6	1			
Caminhão tanque distribuidor de asfalto						4	5	5				14	13	13	13	11	8	4			
Rolo liso tanden - 6/8 t - ca-150 ou equivalente							1	1				1	2	2	2	2	2	1			
Aquecedor de fluído térmico c/ caldeira													1	1	1	1	1	1			
Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras													1	1	1	1	1	1			
Usina de asfalto a quente 80 t/h													1	1	1	1	1	1			
Caminhão tanque 6.000l				1	1																
Martelete perfurador / rompedor - elétrico																		1	2	1	
Caminhão para pintura a frio com demarcador de faixas																	1	1	1		
Grupo gerador 2,5 / 3,0 kva																		1	1	1	
Carrinho de mão 80l				1	4	5	5	5				7	5	5	8	8	4	4	2		
Betoneira de 320l - diesel					1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1			

CONSÓRCIO GO-236

DESCRIÇÃO	2026									2027											
	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Caminhão com bate estacas hidráulico para defensa																	1	1			
Serra circular 12 com bancada				1	1	1	1	1				1	1	1							
Vibrador de imersão - d = 35 mm					1	1	1	1				1	1	1							
Grupo gerador 36 / 40 kva				1	1	1	1	1				1	1	1							
Motosserra						3	5	2													
Extrusora para meio fio de concreto													1	1	1	1	1	1			
Compressor de ar 124 pcm				1	1																
Betoneira de 600l - gasolina				1	1	2	2	2				2	2	2	3	3	2	1	1		
Gerica 180 l				1	1	2	2	2				3	2	2	3	3	2	2	1		
Balança digital - capacidade				1	1	2	2	1				2	2	2	3	3	2	1	1		
Bomba para injeção de				1	1																
Compressor de ar 1.146pcm				2																	
Grupo gerador 68 kva				1	1																
Misturador de argamassa -				1	1																
Perfuratriz hidráulica				3	1																
Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Transportador manual gerica com capacidade de 180 l				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Grupo gerador - 14 kva				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Vibrador de imersão para concreto - 4,10 kw				1	1	1	1	1				1	1	1		1	1	1			
Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l				1	1	1	1	1				2	1	1	1	1	1	1	1	1	
Equipamento para pintura eletrostática com cabine dupla				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão																	1	1			
Plotadora de recorte com computador e programa				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Serra circular com bancada - d = 30 cm - 4 kw				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Máquina de solda elétrica transformadora 250 a - 9,20 kw				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kw				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kw				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	

DESCRIÇÃO	2026									2027											
	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kw				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Máquina policorte - 2,20 kw				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Grupo gerador - 23 kva				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Grupo gerador - 7,2 kva				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Misturador de argamassa com capacidade de 0,250 m³ - 3,70						1															
TOTAL =	0	0	1	78	97	204	216	144	0	0	0	156	244	260	193	181	82	56	34	18	0

Com a mesma premissa utilizada no planejamento da mão-de-obra, foi elaborado o histograma exclusivo dos equipamentos utilizados nos transportes comercial e local para o canteiro principal e apresentado abaixo.

DESCRIÇÃO	2026									2027											
	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Caminhão basculante 10 m3 - 15 t				3	4	82	81	50				50	92	102	84	73	5	3	3		
Motoniveladora - cat 120k ou equivalente						2	2	1				1	2	2	1	1					
Caminhão basculante 6 m3 - 10,5 t				1	1	2	2	1				1	2	2	2	2	2	1	1		
Caminhão tanque 10.000l						2	2	1				1	2	2	1	1					
Caminhão carroceria madeira - 15 t				3	5	12	12	7				8	12	12	10	10	5	3	3		
Caminhão tanque distribuidor de asfalto						4	4	4				13	10	10	10	7	4	4			
TOTAL =	0	0	0	7	10	104	103	64	0	0	0	74	120	130	108	94	16	11	7	0	0

Assim, o histograma atualizado, considerando apenas os equipamentos para execução das obras é apresentado a seguir.

DESCRIÇÃO	2026									2027										
	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Trator esteiras com lamina - cat d6 ou equivalente								1				1	1	2		1	1				
Trator esteiras com lâmina - cat d8 ou equivalente			1	2	2	2	2	2				2	2	1							
Carregadeira de pneus cat - 950 h ou equivalente					1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1			
Caminhão basculante 10 m3 - 15 t				15	14	14	16	6				7	18	19	3	4	4				
Compressor de ar 340 pcm				1	1																
Martelete perfurador / rompedor - ar comprimido				1	1																
Motoniveladora - cat 120k ou equivalente				2	3	4	5	3				3	5	5	3	2					
Escavadeira hidráulica - cat 323dl ou equivalente				5	5	5	5	2				2	5	5							
Escavadeira hidráulica - 320dl ou equivalente						4	4	3				3	4	4	3	3					
Caminhão basculante 6 m3 - 10,5 t																					
Trator de pneus agrícola - mf 4292 ou equivalente				2	4	5	5	3				3	6	7	3	2	1	1			
Rolo pé de carneiro autopropelido - ca 250 ou				3	6	9	9	5				5	9	11	4	2					
Grade de disco - 24x24				2	4	4	5	2				2	5	6	2	1					
Caminhão tanque 10.000l				4	6	6	7	3				3	7	9	2	2	1				
Compactador manual com soquete vibratório					3	4	5	4				4	5	4	5	5	2				
Carregadeira de pneus cat - 924 h ou equivalente				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1		
Retro escavadeira de pneus - caterpillar 416e ou				1	2	3	3	2				2	3	3	4	4	2	2	1		
Rolo liso vibratório autopropelido - cs533 e ou						1	1	1				1	1	1	1	1					
Grupo gerador 145 / 160 kva													1	1	1	1	1	1			
Caminhão carroceria madeira - 15 t			1		1	1	1	2										1	1	1	
Rolo compactador de pneus autopropelido - 27 t						1	1	1				1	1	1	1	1	1	1			
Distribuidor de agregados rebocável							1	1				1	3	3	3	4	4				
Vassoura mecânica rebocável							1	1				1	1	1	1	1	1	1			
Tanque de estocagem asfalto (30.000l)							2	2				2	5	5	5	7	6	1			
Caminhão tanque distribuidor de asfalto							1	1				1	3	3	3	4	4				

CONSÓRCIO GO-236

DESCRIÇÃO	2026									2027										
	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Rolo liso tanden - 6/8 t - ca-150 ou equivalente							1	1				1	2	2	2	2	2	1			
Aquecedor de fluído térmico c/ caldeira													1	1	1	1	1	1			
Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras													1	1	1	1	1	1			
Usina de asfalto a quente 80 t/h													1	1	1	1	1	1			
Caminhão tanque 6.000l				1	1																
Martelete perfurador / rompedor - elétrico																		1	2	1	
Caminhão para pintura a frio com demarcador de faixas																	1	1	1		
Grupo gerador 2,5 / 3,0 kva																		1	1	1	
Carrinho de mão 80l				1	4	5	5	5				7	5	5	8	8	4	4	2		
Betoneira de 320l - diesel					1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1			
Caminhão com bate estacas hidráulico para defensa																	1	1			
Serra circular 12 com bancada				1	1	1	1	1				1	1	1							
Vibrador de imersão - d = 35 mm					1	1	1	1				1	1	1							
Grupo gerador 36 / 40 kva				1	1	1	1	1				1	1	1							
Motosserra						3	5	2													
Extrusora para meio fio de concreto													1	1	1	1	1	1			
Compressor de ar 124 pcm				1	1																
Betoneira de 600l - gasolina				1	1	2	2	2				2	2	2	3	3	2	1	1		
Gerica 180 l				1	1	2	2	2				3	2	2	3	3	2	2	1		
Balança digital - capacidade				1	1	2	2	1				2	2	2	3	3	2	1	1		
Bomba para injeção de				1	1																
Compressor de ar 1.146pcm				2																	
Grupo gerador 68 kva				1	1																
Misturador de argamassa -				1	1																
Perfuratriz hidráulica				3	1																
Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Transportador manual gerica com capacidade de 180 l				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Grupo gerador - 14 kva				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	

CONSÓRCIO GO-236

DESCRIÇÃO	2026									2027											
	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Vibrador de imersão para concreto - 4,10 kw				1	1	1	1	1				1	1	1		1	1	1			
Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l				1	1	1	1	1				2	1	1	1	1	1	1	1	1	
Equipamento para pintura eletrostática com cabine dupla				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão																	1	1			
Plotadora de recorte com computador e programa				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Serra circular com bancada - d = 30 cm - 4 kw				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Máquina de solda elétrica transformadora 250 a - 9,20 kw				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kw				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kw				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kw				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Máquina policorte - 2,20 kw				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Grupo gerador - 23 kva				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Grupo gerador - 7,2 kva				1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Misturador de argamassa com capacidade de 0,250 m³ - 3,70						1															
TOTAL =	0	0	1	71	87	100	113	80	0	0	0	82	124	130	85	87	66	45	27	18	0

6.3 INSUMOS

A seguir é apresentado o histograma global de uso de insumos para execução das obras

MATERIAIS / INSUMOS	Und	2026									2027										
		abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
AÇO CA 50	KG				836,18	5.775,62	9.154,82	5.775,62	4.995,50				5.552,95	8.318,64	1.126,40		2.298,94	2.298,94	3.065,25			
INDENIZAÇÃO DE JAZIDA - CASCALHO	M3						12.897,35	12.897,35	8.598,23				8.598,23	12.897,35	12.897,35	8.598,23	8.598,23					
CIMENTO PORTLAND CP II - 32	KG				23.855,15	211.831,66	582.111,28	1.208.125,09	552.626,76				729.691,64	1.506.057,21	1.518.135,70	1.509.599,13	1.515.308,00	373.454,26	392.513,24	100.513,95		
AÇO CA 60	KG				38,28	38,28	38,28	38,28	38,28				63,80									
ÓLEO COMBUSTÍVEL BPF (1A) - DENSIDADE 1,024kg/l	KG													17.376,63	34.753,26	69.506,51	69.506,51	69.506,51	86.883,14			
AREIA - COMERCIAL (AC)	M3				31,25	335,05	490,94	522,53	444,22				651,40	586,82	662,07	1.075,53	1.084,78	646,07	684,70	162,92		
BRITA - COMERCIAL (BC)	M3				2.174,56	2.476,63	4.606,56	9.258,90	5.279,68				6.955,62	10.759,68	10.915,87	9.905,44	10.656,97	4.415,58	1.691,46	159,61		
BRITA PÓ DE PEDRA (BC)	M3													730,49	1.460,98	2.921,97	2.921,97	2.921,97	3.652,46			
PEDRISCO	M3													321,25	642,50	1.285,00	1.285,00	1.285,00	1.606,25			
ARAME LISO	M				59.849,50	59.849,50	59.849,50	29.924,75	29.924,75				29.924,75	29.924,75	29.924,75	29.924,75	29.924,75	29.924,75	59.849,50	59.849,50	59.849,50	
MOURÃO DE MADEIRA DE 2,10 M D= 10CM	U				2.555,14	2.555,14	2.555,14	1.277,57	1.277,57				1.277,57	1.277,57	1.277,57	1.277,57	1.277,57	1.277,57	2.555,14	2.555,14	2.555,14	
MOURÃO DE MADEIRA DE 2,80 M D= 15 CM	U				365,52	365,52	365,52	182,76	182,76				182,76	182,76	182,76	182,76	182,76	182,76	365,52	365,52	365,52	
ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA	KG				31,37	76,27	111,62	116,10	81,48				102,36	97,94	59,35	12,53	67,09	63,17	75,92	4,68	3,47	
RIPAS DE 2,5CM X 5,0CM	M					2.632,64	5.073,19	5.346,48	5.709,40				5.010,40	5.187,71	5.010,40	7.515,60	7.515,60	2.505,20				
DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M																	228,00	228,00			
MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO	KG																	3.333,51	14.965,75	11.632,23		
SOLVENTE / DILUENTE	L																		742,48	742,48		
TINTA PARA PRE-MARCAÇÃO	L																	7,32	29,59	22,27		
TINTA REFLETIVA ACRÍLICA	L																		14.849,66	14.849,66		
COLA POLIESTER	KG																		274,07	548,13	274,07	
TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	U																		3.055,50	6.111,00	3.055,50	
TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	U																		1.512,25	3.024,50	1.512,25	
PONTALETE EM MAD. LEI (8,0X8,0CM)TRATADO	M																		2.217,72			
PLACA P/ SINALIZAÇÃO EM CHAPA Nº16 C/ PINTURA ELETROSTÁTICA	M2																		739,24			
CONE DE SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO - H = 75 CM E BASE	UN				0,01	0,01	0,01	0,01	0,00				0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	
ADUBO NPK	KG					250,52	501,04	501,04	501,04				501,04	501,04	501,04	751,56	751,56	250,52				
TELA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA PARA TAPUME - L	M				5,35	5,35	5,35	5,35	2,14				3,21	10,70	10,70	10,70	10,70	10,70	10,70	10,70	5,35	
FITA ZEBRADA DE COR LARANJA E BRANCA - L = 7 A 8 CM	M				55,00	55,00	55,00	55,00	22,00				33,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	55,00	
PÓ CALCÁRIO	KG					730,68	1.461,37	1.461,37	1.461,37				1.461,37	1.461,37	1.461,37	2.192,05	2.192,05	730,68				
SEMENTES PARA HIDROSSEMEADURA	KG															16,94	16.143,32	12.921,43	12.921,43	12.912,96	9.691,07	
TUBO DRENO PEAD CORRUGADO PERFURADO D=100mm	M				3.881,69	3.881,69	3.881,69	3.881,69	3.881,69				6.469,48									
GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO (GRAMATURA 240 G/M2)	M2				14.362,23	14.362,23	14.362,23	14.362,23	14.362,23				23.937,06									
TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 1,00 M - PA1	M					233,30	233,30	233,30	116,65				116,65	233,30								
CAL PARA PINTURA	KG																			10.796,52	10.796,52	
PEDRA DE MÃO / MARROADA	M3					56,45	98,18	56,45	155,74				155,74	204,83	874,47	128,37	128,37	128,37	128,37			
ARAME LISO RECOZIDO EM AÇO-CARBONO - D = 1,24 MM (18	KG				11,92	79,28	125,36	79,28	68,64				76,59	113,44	15,36		31,35	31,35	41,80			
DISCO DE CORTE ABRASIVO PARA POLICORTE - D = 300 MM	UN				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREGO	KG				0,33	49,14	498,76	856,17	557,45				3,07	71,81	1,41							
SARRAFO	M				16,93	1.396,89	3.283,71	7.229,75	8.941,78				157,61	2.120,31	72,24							
AÇO CA - 50	KG			6.614,41	3.994,16	23.060,02	27.743,10	27.582,78	39.672,13				88,96	4.286,97	55,46							
CAIBROS DE 7,5 CM X 7,5 CM	M					287,56	141,69	758,38	1.577,30					400,10								
AREIA MÉDIA LAVADA	M³				22,81	67,50	104,98	97,30	124,29				139,47	95,41	48,09	9,37	50,20	47,26	83,27	29,96	20,23	
DESMOLDANTE P/ FORMA	L					2,35	1,16	6,21	12,91					3,27								
ARGAMASSA PRÉ-DOSADA PARA GRAUTEAMENTO	KG						394,01															
COMPENSADO PLASTIFICADO - 17 mm	M2					258,81	127,52	682,55	1.419,58					360,10								
ARAME RECOZIDO	KG			90,20	54,47	314,45	378,31	376,13	540,98				1,21	58,46	0,76							
ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR	KG				6,01	2.029,67	3.198,06	3.981,07	3.008,72				5.244,91	3.407,29	3.145,13	6.405,69	6.477,83	3.057,35	2.901,19	1.270,23		
MADEIRA ROLIÇA 10 A 12 CM	M						939,50	1.456,93	582,77													
PONTALETES D= 20 CM (TRONCO P/ ESCORAMENTO)	M						587,19	910,58	364,23													
TABUA DE 30	M					230,05	113,36	606,72	1.261,87					320,09								
TUBO PVC 100 MM	M								12,60													
APARELHO DE NEOPRENE FRETADO	DM3						99,00															

CONSÓRCIO GO-236

MATERIAIS / INSUMOS	Und	2026									2027											
		abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
ISOPOR 5CM DE ESPESSURA	M2						38,08															
COMPENSADO RESINADO - 10 mm	M2				5,63	202,66	457,82	385,70	414,76				418,52	452,19	390,11	757,37	757,37	339,24	312,41	156,21		
ENXOFRE	Kg					12,53	25,05	25,05	25,05				25,05	25,05	25,05	37,58	37,58	12,53				
ADUBO ORGÂNICO	Kg					835,07	1.670,13	1.670,13	1.670,13				1.670,13	1.670,13	1.670,13	2.505,20	2.505,20	835,07				
TINTA REFLETIVA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA	l																	2.439,16	2.439,16			
PELÍCULA RETRORREFLETIVA - TIPO III	m2																		273,52			
BLOCO DE CONCRETO - L = 19 CM, A = 19 CM E C = 39 CM	UN				50,70	50,70	50,70	50,70	6.290,70				6.324,50						3.120,00	3.120,00	2.080,00	
COROA DE BOTÕES ESFÉRICOS - D = 251 mm (9	un				0,55																	
MARTELO DE FUNDO DTH - DN = 203 mm (8)	un				0,04																	
TUBO DE REVESTIMENTO SCHEDULE PARA	m				143,95	144,15																
BRITA 1	M³				13,29	32,79	48,14	50,08	35,05				43,90	42,53	25,77	5,44	29,13	27,43	32,97	2,03	1,51	
BRITA 2	M³				13,29	40,89	66,63	58,19	70,76				79,61	61,02	29,23	5,44	29,13	27,43	46,20	15,26	10,33	
CAIBRO DE PINHO - L = 7,5 CM E E = 7,5 CM	M				13,96	1.160,62	292,48	292,48	144,84				147,64	306,44	27,92	27,92	27,92	27,92	27,92	27,92	13,96	
PONTALETE PARA ESCORAMENTO - D = 15 CM	M					17,27	17,27	17,27	8,63				8,63	17,27								
TÁBUA - E = 2,5 CM E L = 30 CM	M				0,45	391,90	150,75	150,75	75,33				75,42	151,21	0,91	0,91	0,91	0,91	0,91	0,91	0,45	
TÁBUA - E = 2,5 CM E L = 15 CM	M					48,69	48,69	48,69	24,35				24,35	48,69								
TÁBUA - E = 2,5 CM E L = 10 CM	M				201,22	1.459,30	1.790,68	1.622,31	1.049,55				1.183,70	1.680,05	323,30	90,58	647,89	626,73	775,25	48,25	36,19	
PEÇA DE MADEIRA - L = 7,5 CM E E = 2,5 CM	M				2,62	2.467,51	80,14	80,14	39,81				40,33	82,75	5,23	5,23	5,23	5,23	5,23	5,23	2,62	
CAL HIDRATADA - SACO	KG				3,65	3,65	3,65	3,65	3,65				6,08									
CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO	KG				10.476,71	30.579,27	47.496,87	43.855,63	56.705,06				63.677,44	42.918,70	21.495,01	4.175,54	22.364,05	21.055,75	37.502,52	13.753,54	9.285,98	
COMPENSADO RESINADO - E = 10 MM	M²					2,14	2,14	2,14	1,07				1,07	2,14								
COMPENSADO RESINADO - E = 14 MM	M²					157,43	157,43	157,43	78,72				78,72	157,43								
DESMOLDANTE PARA FÔRMAS DE MADEIRA	L				3,10	10,31	15,36	12,80	10,03				12,08	13,71	5,00	1,45	9,94	9,62	11,89	0,80	0,59	
GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO PARA CERCA - C = 25,4 MM E E = 3,76	KG								19,80				19,80						9,90	9,90	6,60	
SINALIZADOR A LED COM BATERIA	UN				0,05	0,05	0,05	0,05	0,02				0,03	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,05	
PLACA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS)	M³					0,02	0,02	0,02	0,01				0,01	0,02								
SUPORTE EM AÇO-CARBONO GALVANIZADO TIPO PERFIL C PARA	KG				0,06	0,06	0,06	0,06	0,02				0,04	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,06	
CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM AÇO GALVANIZADO	KG				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	
TELA EM AÇO GALVANIZADO PARA ALAMBRADO - E = 1,64 MM (BWG	M²								3.360,00				3.360,00						1.680,00	1.680,00	1.120,00	
PEDRA DE MÃO OU RACHÃO	M³							19,63	5,20				5,20	9,03	23,75	6,66	13,48	11,30	10,63	2,31	1,73	
ARAME LISO EM AÇO GALVANIZADO - D = 1,65 MM (16 BWG)	KG								40,68				40,68						20,34	20,34	13,56	
PREGO DE FERRO	KG				5,18	430,13	142,23	138,96	73,99				76,86	141,34	8,82	4,29	15,14	14,73	17,62	3,46	1,97	
SARRAFO EM MADEIRA DE TERCEIRA - E = 2,5 CM E L = 5 CM	M				3,43	3,43	3,43	3,43	1,37				2,06	6,86	6,86	6,86	6,86	6,86	6,86	6,86	3,43	
CHAPA FINA EM AÇO GALVANIZADO	KG				0,07	0,07	0,07	0,07	0,03				0,04	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,07	
ELETRODO REVESTIDO E60XX	KG				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TÁBUA DE PINHO DE TERCEIRA - E = 2,5 CM	M²				67,71	67,71	177,98	121,95	140,24				185,03	141,91	109,08	31,63	217,10	210,05	259,48	17,54	12,79	
MOURÃO DE MADEIRA - H = 2,10 M E D = 0,10 M	UN								1.008,00				1.008,00						504,00	504,00	336,00	
MOURÃO DE MADEIRA - H = 2,20 M E D = 0,15 M	UN								48,00				48,00						24,00	24,00	16,00	
TUBO PEAD PE 80 PN 8 - D = 110 MM	M				16,67	16,67	16,67	16,67	16,67				27,78									
MÓDULO DE TRANSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA TIPO DUPLA ONDA COM	UN																	4,00	4,00			
SOLVENTE PARA TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	L				0,01	0,01	0,01	0,01	0,00				0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	
TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO	L				0,10	0,10	0,10	0,10	0,04				0,06	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,10	
TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA DE ABERTURA COM NÍVEL DE	UN																	4,00	4,00			
TINTA EM PÓ À BASE DE RESINA POLIÉSTER	KG				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I	M²				0,01	0,01	0,01	0,01	0,00				0,00	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	
PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	M²				0,12	0,12	0,12	0,12	0,05				0,07	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,12	
TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA	UN				1,50	1,50	1,50	1,50	1,50				2,50									

Abaixo histograma da previsão de consumo de diesel

MATERIAIS/INSUMOS	Und	2026									2027											
		abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
ÓLEO DIESEL	L			4.284,66	168.232,19	194.503,92	663.842,14	683.703,26	395.859,89				441.581,95	790.409,07	850.590,73	587.498,77	519.754,37	116.782,36	57.552,99	31.435,78	3.640,59	
Média de consumo diário		0,00	0,00	194,76	7.646,92	8.841,09	30.174,64	31.077,42	17.993,63	0,00	0,00	0,00	20.071,91	35.927,68	38.663,22	26.704,49	23.625,20	5.308,29	2.616,04	1.428,90	165,48	0,00

7. PLANO DE GESTÃO DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

7 PLANO DE GESTÃO DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

7.1 EXISTÊNCIA DE CERTIFICAÇÕES ISO E PREMIAÇÕES

7.1.1. Certificações ISO

A empresa adota os padrões de Sistema de Gestão Integrado (SGI), mesmo em processo de certificação:

ISO 14001 (Gestão Ambiental):

- Controle e mitigação de impactos ambientais
- Uso racional de recursos naturais
- Prevenção da poluição

ISO 45001 (Saúde e Segurança Ocupacional):

- Identificação de perigos e avaliação de riscos
- Prevenção de acidentes e doenças ocupacionais
- Promoção de ambiente de trabalho seguro

ISO 9001 (Qualidade):

- Padronização de processos
- Melhoria contínua
- Satisfação das partes interessadas

Nota: Ressalta-se que a empresa se encontra em processo de certificação em andamento, a empresa adota padrões de programas de controle de saúde ocupacional, rígidos de controles internas, estando disponíveis para fins de auditoria os programas de treinamentos ocupacional/laboral de equipe, os quais são detalhados no tópico a seguir.

7.1.2. SAUDE E SEGURANÇA

- PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos);
- PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) em atendimento as NR´s de Saúde ocupacional vigente, conforme os requisitos para cada posição laboral;
- Programa Onboarding – Recepção e integração dos novos colaboradores as normas internas da empresa e NR´s vigente;
- Gestão de indicadores (kpís);
- Gestão de docs - Gestão de Controles internos para fins de auditoria externa;
- Padrões adotados

Figura 26 – Exemplo de ASO

ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

DADOS DO EMPREGADO			
Funcionário:			
RG:		Data de Nascimento	____/_____/____
CPF:		Função:	

DADOS DA EMPRESA			
Empresa:		CNPJ:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		Setor	

DADOS DO EXAME	
Tipo de Exame:	☐ Admissional / ☐ Periódico / ☐ Mudança de Função / ☐ Demissional
Data do Exame:	____/_____/____

RISCOS OCUPACIONAIS			
RISCO	AGENTE	RISCO	AGENTE
Físico:		Ergonômico:	
Químico:		Acidente:	
Biológico:			

EXAMES COMPLEMENTARES A QUE FOI SUBMETIDO	
Exame	Data de Realização
	____/_____/____
	____/_____/____
	____/_____/____
	____/_____/____
	____/_____/____
	____/_____/____
	____/_____/____
	____/_____/____
	____/_____/____
	____/_____/____
	____/_____/____

CONCLUSÃO DO EXAMES

Atesto, em cumprimento à NR 7, que o funcionário abaixo assinado, foi examinado nesta data, sendo o resultado de avaliação considerado:

☐ Apto para a Função / ☐ Inapto para a Função

_____

Assinatura e Carimbo do Médico Examinador

OBSERVAÇÃO

RECIBO

Declaro para fins de direitos que fui clinicamente examinado e recebi a 2ª via do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, nesta data.

_____; _____/_____/_____

_____

Assinatura do Empregado Examinado

Figura 27 – Exemplo de ficha de controle de EPI



LOGO MARCA	FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI E UNIFORME.	

Nome:	Matrícula	Obra:	Função:

Quant	Descrição de EPI	Data:			Nº do CA - Lote	Assinatura
		Recebimento	Devolução	Troca		

Declaro que para todos os efeitos legais, que recebi os Equipamentos de Proteção Individual e uniforme constantes na lista acima, novos e em perfeitas condições de uso, e que estou ciente das obrigações descritas na NR 06, baixada pela portaria TEM 3214/78, sub itens 6.7.1 a saber:
a)usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
b)responsabilizar-se pela guarda e conservação;
c)comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
d)cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.
Declaro também, que estou ciente das disposições do Art. 462 e § 1º da CLT, e autorizo o desconto salarial proporcional ao custo de reparação de danos que os EPIs e Uniformes aos meus cuidados venham apresentar.
Declaro ainda que estou ciente das disposições do Art. 158 alínea "a" da CLT, e do item 1.8 da NR 01, em especial o sub item 1.8.1. Constitui ato faltoso a

DATA: / /

Assinatura do Funcionário

7.2 MEIO AMBIENTE

A empresa mesmo com seu processo de certificação em estágio avançado, a empresa adotou nos seus padrões de política de gestão ambiental (PGA) os requisitos abaixo:

- RCA (Relatório de Controle Ambiental) em atendimentos aos requisitos ambientais o qual visa classificar os impactos ambiental nas atividades laboral;
- PCA (Plano de Controle Ambiental) visando a a integração dos processos de gestão e atendimento as condicionantes de cada escopo;
- PBA (Plano Básico Ambiental) busca integrar todos os processos adotados dentro da política da empresa aos programas de gestão ambiental e condicionantes para cada tipo de escopo contratado;
- PGAS (Planos e Programas Ambientais) em consonância com a legislação ambiental federal e a autarquias vigente.
- Gestão de indicadores (kpís);
- Gestão de docs - Gestão de Controles internos para fins de auditoria externa;

7.1.3. Premiações e Reconhecimentos

A empresa busca e mantém participação em programas de reconhecimento, tais como:

- Prêmios de Segurança do Trabalho (ex.: zero acidente)
- Reconhecimentos ambientais por redução de impactos
- Certificados de boas práticas ambientais e sociais

Esses reconhecimentos reforçam o comprometimento com a excelência em SSMA.

7.1.4. Atendimento às Exigências de Meio Ambiente

Licenciamento Ambiental

- Atendimento integral às condicionantes das licenças ambientais
- Monitoramento periódico e relatórios aos órgãos competentes

Gestão de Resíduos

- Classificação conforme ABNT NBR 10004
- Armazenamento, transporte e destinação final adequada
- Prioridade para redução, reutilização e reciclagem

Controle de Impactos Ambientais

- Identificação e avaliação de aspectos e impactos ambientais
- Planos de mitigação e controle
- Monitoramento de emissões atmosféricas, efluentes e ruídos

Treinamento e Conscientização Ambiental

- Capacitação periódica dos colaboradores
- Campanhas de educação ambiental
- Integração ambiental para novos colaboradores

Atendimento a Emergências Ambientais

- Procedimentos para derramamentos, vazamentos e contaminações
- Disponibilização de kits de contenção ambiental

7.3 PLANO DE CONTINGÊNCIA

7.3.1. Objetivo do Plano de Contingência

Estabelecer ações rápidas e eficazes para resposta a emergências, minimizando impactos à saúde, segurança, meio ambiente e patrimônio.

Situações de Emergência Consideradas

- Acidentes com vítimas
- Incêndios e explosões
- Vazamento de produtos químicos
- Derramamento de óleo ou substâncias perigosas
- Eventos climáticos extremos

7.3.2. Estrutura de Resposta

- Comitê de Crise: coordenação das ações
- Brigada de Emergência: primeiros socorros, combate a incêndio e evacuação
- Responsável Ambiental: contenção e mitigação de impactos ambientais

Em todas as suas unidades opercioanal, a empresa dispoe de equipe de saúde ocupacional em modo fulltime visando ao atendimentos aos requisitos de saúde ocupacional dos seus colaboradores tais como:

- Equipe de saúde ocupacional (engenheiro, supervisor e tecnicos de segurança dos trabalho, tecnico de enfermagem do trabalho e técnico de meio ambiente);
- Infra estrutura adequada e equipe habilitada e treinada para atendimentos emergenciais conforme legislação vigente (ambulancia) em frentes de serviço;
- Ambulatório no escritório centra do projeto para atendimentos aos procedimentos a serem definidos pela equipe de saúde ocupacional;
- Plano estratégico de remoção (terrestre e aéreo) obdecendo as recomendações da equipe de saúde ocupacional;
- Equipe treinanda de brigada de incendio para atendimento aos requisitos ambiental de emergência;
- Caminhão umidificador para apoio opercaional
- Plano semestral de treinamentos/reciclagem das equipes de prontidão;
- A empresa contem em sua composição estratégica comitê de gestão de saúde e meio ambiente

7.3.3. Procedimentos de Ação

- Identificação e isolamento da área
- Comunicação imediata aos responsáveis
- Atendimento às vítimas (quando aplicável)
- Contenção do impacto ambiental
- Acionamento de órgãos externos, se necessário
- Registro, investigação e ações corretivas

7.3.4. Comunicação de Emergência

- Lista de contatos internos e externos atualizada
- Comunicação rápida e clara com colaboradores e autoridades

7.3.5. Treinamentos e Simulados

- Simulados periódicos de emergência
- Avaliação de desempenho e melhoria contínua do plano

7.4 MONITORAMENTO, AUDITORIA E MELHORIA CONTÍNUA

- Auditorias internas e externas do SGI
- Indicadores de desempenho de SSMA
- Análise crítica da alta direção
- Implementação de ações corretivas e preventivas

8. PLANO DE GESTÃO DE QUALIDADE

8 PLANO DE GESTÃO DE QUALIDADE

8.1 EXISTÊNCIA DE CERTIFICAÇÕES ISO

A empresa adota os padrões de Sistema de Gestão Integrado (SGI), mesmo em processo de certificação com foco em planejamento, execução, controle e melhoria dos processos

- Gestão de riscos e oportunidades
- Foco no cliente e nas partes interessadas
- Melhoria contínua do desempenho organizacional

8.2 SISTEMA DA QUALIDADE

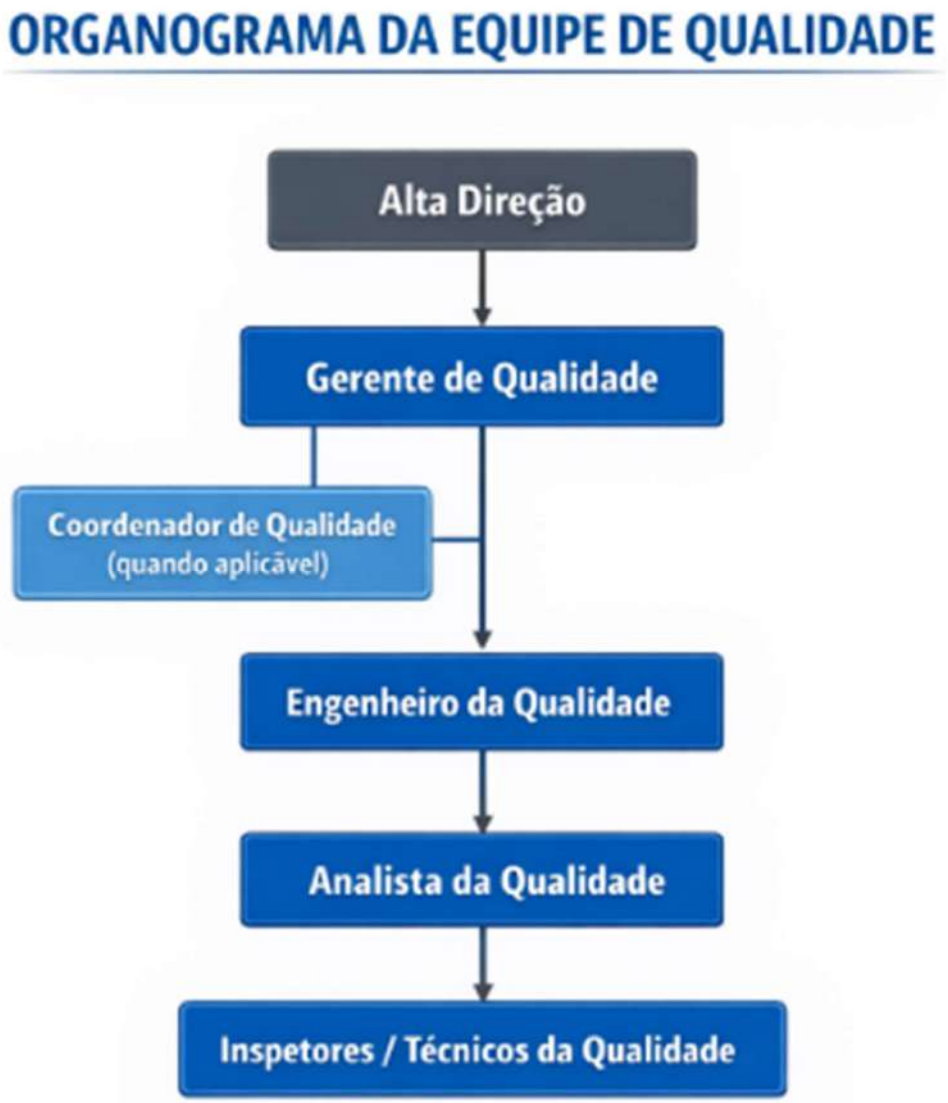
Nota: Ressalta-se que a empresa se encontra em processo de certificação em estado avançado, adotou os padrões o qual desenvolveu, implantou sistema de gestão integrada visando atender aos requisitos das normas vigentes tais como:

- Padrões de Engenharia e processos
- Padrões de planejamento e controle
- Padrões de gestão de documentos
- Planos de auditoria
- Relatórios de não conformidades
- Relatórios de ações corretivas

8.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL

A estrutura organizacional da Qualidade garante independência, autoridade e recursos adequados para o cumprimento de suas atribuições.

Figura 28 – Organograma equipe de qualidade



8.4 RESPONSABILIDADES PRINCIPAIS

- **Gerente de Qualidade:** gestão do SGQ, interface com clientes e certificadoras
- **Coordenador / Engenheiro da Qualidade:** controle técnico, auditorias e planos da qualidade
- **Analistas e Inspetores:** inspeções, registros, controle documental e acompanhamento de processos

8.5 FLUXO DE APROVAÇÕES

O fluxo de aprovações assegura rastreabilidade, conformidade técnica e atendimento aos requisitos contratuais.

Fluxo de Processos:

- Elaboração do documento (Engenharia / Área Técnica)
- Revisão técnica (Engenharia / Especialista)
- Análise da Qualidade
- Aprovação do Gerente de Qualidade
- Aprovação do Cliente / Fiscalização (quando aplicável)
- Emissão e controle da versão válida

Nota: Todos os documentos aprovados são identificados por código, revisão, data e responsável.

8.6 CONTROLE DE REGISTROS, NÃO CONFORMIDADES, PLANOS E PROCEDIMENTOS

Controle de Registros da Qualidade

- Identificação, armazenamento e proteção dos registros
- Controle de prazos de retenção
- Disponibilidade para auditorias e fiscalizações
- Controle físico e/ou digital

Controle de Não Conformidades

- Identificação e registro da não conformidade
- Análise de causa raiz
- Definição de ações corretivas e preventivas
- Verificação de eficácia das ações

Planos da Qualidade e Procedimentos

- Plano da Qualidade específico por contrato ou projeto
- Procedimentos da Qualidade e Engenharia padronizados
- Revisão periódica conforme mudanças contratuais ou normativas

Gestão de Mudanças

- Avaliação de impactos técnicos e da qualidade
- Aprovação formal antes da implementação
- Atualização dos documentos e registros afetados

8.7 INDICADORES E MELHORIA CONTÍNUA

- Índice de não conformidades
- Retrabalho e custos da não qualidade
- Satisfação do cliente
- Desempenho em auditorias



8.8 RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO DE AUDITORIA



Logo da sua Empresa Aqui | Início | Controle de RNCs | Dashboard RNC | Cadastro | Tabelas | Instruções

SGQ GERENCIAMENTO DE NÃO CONFORMIDADES

Atualizado em: 08/06/2020 16:07

RNC Número	Data de Registro	Tipo de Ação	Processo	Responsável	Descrição da Não Conformidade	Nível	Etapa	Origem	Data de Conclusão	Status	Timing	Dias em Aberto	Prazo
155	15-mai-20	Ação Corretiva	Eng. Produto	Gerente de Eng. Produto	Fato: Evidência: Contrariedade: Atribuição:	Menor	Verif. Eficácia	Auditoria Interna		Aberto	21 - 25	24	
156	16-mai-20	Ação Preventiva	Produção	Gerente de Produção	Fato: Evidência: Contrariedade: Atribuição:	Menor	Encerrado	Auditoria Externa	1-jun-20	Fechado	16 - 20	16	1-jun-20
157	17-mai-20	Ação Corretiva	Eng. Processo	Gerente de Eng. Processo	Fato: Evidência: Contrariedade: Atribuição:	Maior	Encerrado	Auditoria Interna	2-jun-20	Fechado	16 - 20	16	2-jun-20
158	18-mai-20	Ação Preventiva	Eng. Produto	Gerente de Eng. Produto	Fato: Evidência: Contrariedade: Atribuição:	Menor	Verif. Eficácia	Auditoria de Produto		Aberto	21 - 25	23	
159	25-mai-20	Ação Corretiva	Produção	Gerente de Produção	Fato: Evidência: Contrariedade: Atribuição:	Menor	Ação Corretiva	Auditoria de Processo		Aberto	11 - 15	14	
160	29-mai-20	Ação	Expedição	Gerente de	Fato: Evidência:	Menor	Causa Raiz	Auditoria de		Aberto	6 - 10	10	

Estrutura do SGQ

- Política da Qualidade
- Objetivos da Qualidade mensuráveis
- Manual da Qualidade
- Procedimentos operacionais e administrativos
- Instruções de trabalho
- Planos da Qualidade por contrato/projeto

Gestão de Processos

- Mapeamento e padronização dos processos
- Definição de indicadores de desempenho (KPIs)
- Monitoramento e análise de resultados

Auditorias da Qualidade

- Auditorias internas periódicas
- Auditorias externas (clientes, certificadoras e órgãos reguladores)
- Tratamento de desvios e oportunidades de melhoria

9. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

CONSÓRCIO GO-236

RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS INDICADOS

Ao
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Concorrência nº 131/2025
Objeto: Contratação integrada de empresa especializada visando a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de implantação da rodovia GO-236, trecho: Flores de Goiás / entr. BR-020, com extensão de 63,80 km, neste Estado.

Prezados Senhores.

Consórcio GO-236, formado pelas empresas **Construtora Perfil Ltda**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.212/0001-03; **ETEL - Estudos Técnicos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 76.509.686/0001-02 apresenta, a seguir, os profissionais indicados para a composição da Equipe Técnica que será responsável pela execução dos serviços.

FUNÇÃO	NOME	ATENDIMENTO
9.1 Engenheiro com experiência em Projetos Rodoviários	Lanes Ari Ferrugem Velasques	1,0 = Experiência >8 e profissional pertence ao quadro da licitante em período anterior ao edital.
9.2 Engenheiro com experiência em projetos rodoviários, com comprovação da extensão mínima de 63,80 Km.	Lanes Ari Ferrugem Velasques Vanessa Beatriz Xavier	1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida
9.3 Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial.	Lanes Ari Ferrugem Velasques Elói Azevedo Medeiros de Lima	1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital.
9.4 Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 85 m.	Renato José Borgatti Garcia	1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida.
9.5 Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em Geotecnia ou Pavimentação.	Alexsandro Reichert	1,0=apresentou certificado e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital.
9.6 Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em orçamento e planejamento de obras.	Valdecir da Cruz Ferraz	1,0=apresentou certificado e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital
9.7 Engenheiro Ambiental, devidamente registrado no CREA, ou engenheiro com formação ou experiência comprovada em estudos ambientais.	Bernardo Pires Caron	0,5= experiência entre 05 e 08 anos

9.8 Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias.	Sergio Ricardo Correa Costa	1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital.
9.9 Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo comprovar experiência em extensão mínima de 63,80 km	Sergio Ricardo Correa Costa	0,5 = apresentou entre 2 e 4 atestados para atingir a extensão mínima
9.10 Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias.	Maurício Rodrigues de Sousa Evânio Vilela de Andrade	1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital.
9.11 Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias, com comprovação da extensão mínima de 63,80 Km.	Maurício Rodrigues de Sousa Celton Hottinger Rodrigues	1,0 = apresentou 1 atestado comprovando a extensão mínima exigida.
9.12 Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial.	Sergio Ricardo Correa Costa	1,0=experiência > 8 anos e profissional presente no quadro da licitante em período anterior ao edital.
9.13 Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 85 m.	Gustavo Luscher de Almeida Cesar	1,0 = apresentou até 3 atestados comprovando a extensão mínima exigida.

Goiânia, 30 de janeiro de 2026.

SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120

Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR IFTEC SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=31557700000105, cn=SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120
Dados: 2026.01.29 16:12:28 -03'00'

CONSÓRCIO GO-236
SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL

CONSÓRCIO GO-236

9.1 Engenheiro de Projetos Rodoviários
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025

RUA DAS INDÚSTRIAS, Nº 401, VILA MORAIS - GOIÂNIA, GO, BRASIL - CEP: 74.620-300
ENGENHARIA@CONSTRUTORAPERFIL.NET | (62) 3092-2869

CONSÓRCIO GO-236

9.2 Engenheiro de Projetos Rodoviários (63,80km)
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025

RUA DAS INDÚSTRIAS, Nº 401, VILA MORAIS - GOIÂNIA, GO, BRASIL - CEP: 74.620-300
ENGENHARIA@CONSTRUTORAPERFIL.NET | (62) 3092-2869

CONSÓRCIO GO-236

9.3 Engenheiro de Projetos de OAE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025

RUA DAS INDÚSTRIAS, Nº 401, VILA MORAIS - GOIÂNIA, GO, BRASIL - CEP: 74.620-300
ENGENHARIA@CONSTRUTORAPERFIL.NET | (62) 3092-2869

CONSÓRCIO GO-236

QUADRO 01	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO(S) PROFISSIONAL(IS) DETENTOR(ES) DE ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇO(S) COMPATÍVEL(IS) COM O OBJETO DA LICITAÇÃO				
Profissional Indicado:	**Lanes Ari Ferrugem Velasques**				
Nº de ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	PERÍODO		FUNÇÃO DESEMPENHADA	ATESTADO/ CAT Nº (2)
		Início	Término		
01	[546] Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia do Contorno Rodoviário Norte em Porto Murtinho/MS, com o acesso à Ponte Internacional, Brasil/Paraguai e respectivas instalações aduaneiras para o Centro Integrado de Controle de Fronteira'. Extensão: 13,10 km.	10/11/2020	09/05/2023	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários. Engenheiro com experiência em projetos rodoviários, com comprovação da extensão mínima de 63,80 Km. Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial	Atestado 008/2024 CAT 183847
02	[542] Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia reabilitação/restauração ampliação de capacidade da rodovia PR/180 trecho; Goioerê - Quarto Centenário.	04/05/2020	13/02/2021		Atestado 010/2023 CAT 1720240003871
03	[422] Execução dos serviços técnicos especializados de elaboração do Projeto Final de Engenharia da Rodovia RST/101, trecho Entroncamento. RS/030 (p/ Gravataí) – Entroncamento RS/040 (Capivari), Projeto de Classe III, região plana, com 38,94 km de extensão.	08/05/1998	18/09/2001		Atestado S/Nº de 12/07/2002 CAT 1217836
04	[419] Execução dos serviços de Elaboração do Plano Funcional, Anteprojeto e Projeto Básico e Executivo de Engenharia das Obras Prioritárias e Melhoria de Capacidade da BR-101/RS, incluindo a duplicação, trecho: Divisa SC/RS – Osório, Subtrecho: Rio Mampituba – Três Cachoeiras, Segmento: km 0 ao km 25, compreendendo a extensão de 25 km e composto por 20,10 km de extensão em Zona Urbana e 5,50084 em Zona Rural. Lote 01. Rodovia de Classe 1A.	20/02/1998	29/12/2001		Atestado 055/2014 CAT 1482644
05	[390] Elaboração do projeto final de engenharia da Rodovia RST/101 – trecho: Tavares – Bojuru, com 49,375 km de extensão.	02/10/1992	10/11/1998		Atestado S/Nº de 14/12/2001 CAT 1221261
06	[372] Execução do Projeto Final de Engenharia da Duplicação da Rodovia RS/407, trecho entroncamento RS/786 - Capão Canoa, inclusive Estudo e Projeto da Interseção com a praia de Atlântida, Projeto Elétrico e Luminotécnico da Interseção da RS/786 com a RS/498/453, em Torres, do Posto de controle da Polícia Rodoviária Estadual e Balança na RS/786, em Torres.	12/09/1990	12/11/1990		Atestado 12/91 CAT 1226646

CONSÓRCIO GO-236

QUADRO 01	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO(S) PROFISSIONAL(IS) DETENTOR(ES) DE ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇO(S) COMPATÍVEL(IS) COM O OBJETO DA LICITAÇÃO				
Profissional Indicado:	**Lanes Ari Ferrugem Velasques**				
Nº de ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	PERÍODO		FUNÇÃO DESEMPENHADA	ATESTADO/ CAT Nº (2)
		Início	Término		
07	[371] Execução do Projeto Final de Engenharia da Duplicação da Rodovia RS/498/453, trecho entroncamento BR/101 - Acesso ao Aeroporto de Torres. Extensão 4,1 km.	12/09/1990	12/11/1990	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários. Engenheiro com experiência em projetos rodoviários, com comprovação da extensão mínima de 63,80 Km. Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial	Atestado 11/91 CAT 1235459
08	[365] Elaboração do Projeto Final de Engenharia da Rodovia RST/101, trechos: Palmares do Sul - Bacoparí e Bacoparí com 28,58 km de extensão.	20/06/1990	30/03/1993		Atestado 11/94 CAT 1221640
09	[355] Elaboração do Projeto Final de Engenharia da rodovia estadual RS-486, sub trecho RS-020, Aratinga - BR-101/RS - Terra de Areia. Extensão de 43,5 km, correspondente as rodovias RS-230 - 486 trecho RS-020 - Tainhas - BR-101/RS - Terra de Areia. Elaboração dos projetos de Obras de Arte Especiais do projeto final de engenharia, da Rodovia RS/230-486, trecho RS/020 (Tainhas) – BR/101 (Terra de Areia). Área das OAEs: 9.307,82 m²	03/11/1989	02/06/1990		Atestado 16/91 CAT 1225967 Atestado S/Nº de 25/10/1995 CAT 1221143
10	[224] Elaboração do Projeto de Engenharia (Implantação e Pavimentação), Rodovia PR-472, trechos: Goio-Erê - Rancho Alegre e Acessos à Goio-Erê e Rancho Alegre; Rancho Alegre - Juranda e Acessos à Juranda. Classe: Vicinal. Extensão: 40 km.	15/09/1981	28/06/1982		Atestado 009/83 CAT 1226045
Data: 30/01/2026	Nome da Licitante: CONSÓRCIO GO-236	Identificação, Qualificação e Assinatura do Representante Legal: SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB PJ, ou=AR PTTC SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, de=31577000000105, cn=SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 Dados: 2026.01.29 16:14:51 -03'00' CONSÓRCIO GO-236 SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA REPRESENTANTE LEGAL				

CONSÓRCIO GO-236

QUADRO 01	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO(S) PROFISSIONAL(IS) DETENTOR(ES) DE ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇO(S) COMPATÍVEL(IS) COM O OBJETO DA LICITAÇÃO				
Profissional Indicado:	**Vanessa Beatriz Xavier**				
Nº de ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	PERÍODO		FUNÇÃO DESEMPENHADA	ATESTADO/ CAT Nº (2)
		Início	Término		
01	[416] Projeto Final de Engenharia de Restauração Rodoviána nos trechos: Bacopari - Solidão, Solidão - Esperança e Esperança - Mostardas da Rodovia: RST/1 01. com 84.00 km de extensão:	14/11/1997	11/02/1998	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários, com comprovação da extensão mínima de 63,80 Km.	CAT 1219450 Atestado s/nº de 17/08/1999
02	[365] Elaboração do Projeto Final de Engenharia da Rodovia RST/101, trechos: Palmares do Sul - Bacoparí e Bacoparí com 28,58 km de extensão, trecho Bacopari - Mostardas com 83,948 km de extensão e trecho Mostardas - Tavares com 28,413 km de extensão. Extensão total: 140,94 km.	20/06/1990	30/03/1993		CAT 1137506 Atestado 11/94
Data: 30/01/2026	Nome da Licitante: CONSÓRCIO GO-236	Identificação, Qualificação e Assinatura do Representante Legal: SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR IPTEC SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=31557700000105, cn=SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 Dados: 2026.01.27 18:35:28 -03'00' CONSÓRCIO GO-236 SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA REPRESENTANTE LEGAL				

CONSÓRCIO GO-236

QUADRO 01	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO(S) PROFISSIONAL(IS) DETENTOR(ES) DE ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇO(S) COMPATÍVEL(IS) COM O OBJETO DA LICITAÇÃO				
Profissional Indicado:	**Elói Azevedo Medeiros de Lima**				
Nº de ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	PERÍODO		FUNÇÃO DESEMPENHADA	ATESTADO/ CAT Nº (2)
		Início	Término		
01	[Part. 12] Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Construção de 5 (cinco) Pontes de Concreto, na Rodovia Estadual MS-134, Trecho: Entr. MS-040 - Entr. BR-267, nos Municípios de Santa Rita do Pardo, Ribas do Rio Pardo e Nova Andradina/MS.	06/03/2024	01/09/2024	Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial	Atestado s/nº de 22/11/2024 CAT 191298
02	[Part 11] Prestação de Serviços de Engenharia e Sondagem e Elaboração de Projeto para a Construção de uma Ponte de Concreto sobre o Rio São Francisco, medindo 36,00m X 4,50m	24/01/2024	24/04/2024		Atestado s/nº de 25/11/2024 CAT 190997
03	[Part. 10] Elaboração dos projetos estrutural em concreto armado, tanto moldado in loco como pré-moldado, e de fundação da Obra de Arte Especial (OAE) Viaduto de Travessia da Av. Desembargador Leão Neto do Carmo sobre a BR-163/MS, a ser executado em Campo Grande/MS, próximo à Universidade UNIDERP agrárias.	01/08/2023	15/01/2024		Atestado s/nº de 15/01/2024 CAT 177547
04	[546] Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia do Contorno Rodoviário Norte em Porto Murtinho/MS, com o acesso à Ponte Internacional, Brasil/Paraguai e respectivas instalações aduaneiras para o Centro Integrado de Controle de Fronteira.	10/11/2020	09/05/2023		Atestado 008/2024 CAT 192142
05	[Part 08] Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, Estudos e Orçamentos para Construção de Ponte em Concreto Armado sobre o Rio Maracaí, em Rodovia vicinal, trecho: acesso ao assentamento Rancho do Loma, com extensão de aproximadamente 40,00 m, coordenadas 23º24'49.65"5 - 54º28'28.97"0, no Município de Iguatemi/MS	01/06/2020	29/08/2020		Atestado s/nº de 25/11/2020 CAT 101510
06	[Part. 07] Serviços Emergenciais de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia Emergencial para 29 Pontes em Concreto Armado, Localizadas em 12 Municípios, em áreas afetadas por enchentes.	06/04/2016	08/09/2016		Atestado s/nº de 22/01/2018 CAT 31551

CONSÓRCIO GO-236

QUADRO 01	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO(S) PROFISSIONAL(IS) DETENTOR(ES) DE ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇO(S) COMPATÍVEL(IS) COM O OBJETO DA LICITAÇÃO				
Profissional Indicado:	**Elói Azevedo Medeiros de Lima**				
Nº de ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	PERÍODO		FUNÇÃO DESEMPENHADA	ATESTADO/ CAT Nº (2)
		Início	Término		
07	[Part. 06] Elaboração de Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado, Local: 1) Córrego Rolador-MS-170, no Município de Anastácio/MS; 2) Rio Caracol - Divisa do Município de Caracol/MS e Bela Vista/MS; 3) Córrego Esbarrancado - Município de Guia Lopes da Laguna/MS; 4) Córrego Santo Antônio - Município de Guia Lopes a Laguna/MS.	02/06/2015	01/07/2015	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários	Atestado s/nº de 05/10/2016 CAT 229967
08	[Part. 04] Elaboração dos Projetos Estrutural em Concreto Armado, Protendido e de Fundação de 2 (duas) Pontes, sendo uma sobre o Córrego Seco e outra sobre o Córrego Três Morros, tendo comprimento de 30m e largura de 10,40m. A Infraestrutura e Mesoestrutura são moldadas no local e da Superestrutura serão utilizadas vigas Pré-Moldadas Protendidas.	18/02/2015	24/04/2015		Atestado s/nº 18/04/2018 CAT 227737
09	[Part. 03] Elaboração dos Projetos Estrutural em Concreto Armado e de Fundação de Ponte sobre o Córrego Bonito, com 10,00m de Largura e 30,00m de comprimento, tendo a infraestrutura e mesoestrutura moldadas no local e a superestrutura com Vigas Pré-Moldadas, a ser construída na Rodovia MS-320, trecho Pouso Alto/Entroncamento MS-377, no Município de Três Lagoas/MS.	30/10/2013	07/11/2013		Atestado s/nº de 17/04/2018 CAT 237777
Data: 30/01/2026	Nome da Licitante: CONSÓRCIO GO-236	Identificação, Qualificação e Assinatura do Representante Legal: SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR IFTEC SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=31557700000105, cn=SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 Dados: 2026.01.27 18:35:52 -03'00' CONSÓRCIO GO-236 SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA REPRESENTANTE LEGAL				

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000183847

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LANES ARI FERRUGEM VELASQUES

Registro: 17161 RS **RNP:** 2206820595

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320240064069 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 03/05/2024 **Baixada em:** 05/06/2024

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE VINCULADA

Empresa contratada: ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA

Contratante: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/MS **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0003-72

Rua: Rua Antônio Maria Coelho 3099, 3099 **Nº:** 3099

Complemento: **Bairro:** Centro

Cidadde: Campo Grande - MS **UF:** MS **CEP:** 79.020-916

Contrato: 729/2020 **Celebrado em:** 06/11/2020 **Vinculado à ART:** 1320200100586

Valor do contrato: R$ 1.705.799,48 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Alfredo Bufren, 285 **Nº:** 285

Complemento: Bloco B Sala 04 **Bairro:** Centro

Cidade: Curitiba - PR **UF:** PR **CEP:** 80.020-240

Data de início: 10/11/2020 **Conclusão efetiva:** 09/05/2023 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Outro - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA DO CONTORNO RODOVIÁRIO NORTE EM PORTO MURTINHO/MS, COM O ACESSO À PONTE INTERNACIONAL, BRASIL/PARAGUAI E RESPECTIVAS INSTALAÇÕES ADUANEIRAS PARA O CENTRO INTEGRADO DE CONTROLE DE FRONTEIRA, NA RODOVIA BR-267/MS-TRECHO: DIV SP/MS (INÍCIO TRAV RIO PARANÁ) - FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)-SUBTRECHO: ACESSO A PORTO MURTINHO – FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)-SEG: KM 678,10 AO KM 691,20-EXTENSÃO: 13,10KM. **Código:**

Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/MS **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0003-72

Atividade Técnica: 1- <.Elaboração.><.Projeto.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de transporte - terraplenagem.>, 13.1000 quilômetro; **2- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Estruturas.>< Obras de Arte.><.de pontes.>, 13.1000 quilômetro; **3- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Meio Ambiente.>< Diagnóstico e Caracterização Ambiental.><.de diagnóstico e caracterização ambiental.><.caracterização do meio biótico.>, 13.1000 quilômetro; **4- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de transporte de cotas altimétricas.>, 13.1000 quilômetro; **5- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.>, 13.1000 quilômetro; **6- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de base e sub-base para rodovias.>, 13.1000 quilômetro; **7- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de defensas para rodovias.>, 13.1000 quilômetro; **8- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.>, 13.1000 quilômetro; **9- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de traçado viário para rodovias.>, 13.1000 quilômetro; **10- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização.><.rodoviária.>, 13.1000 quilômetro; **11- <.Elaboração.>**<.Estudo.><.Transportes.>< Sistemas de Transporte, Tráfego e Trânsito.><.de sistema de transporte.><.rodoviário.>, 13.1000 quilômetro;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 11433 a 11443, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 183847/2024
05/06/2024 04:44:17
57d22424-c022-41a2-9a37-b88d5545a13c
Data de Impressão: 20/06/2024 18:04:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000183847

Atividade concluída

Observações

Corresponsável Técnico, Coordenador Geral, Orçamento, Plano de Execução e Obras Complementares.

Informações Complementares

Restrição: Estudos Ambientais: Buscou atender às disposições constantes da IS-03/2023 e às recomendações da IPR-727 DNIT, sendo algumas das atividades desenvolvidas p/ os 13,10Km de rodovia:*Identificação e localização dos impactos ambientais negativos diretos;*Definições das soluções adotadas p/ atendimento às condicionantes das licenças ambientais;*Proposição de medidas de erradicação e mitigação dos meios físicos, bióticos e socioeconômicos;*Projeto básico de paisagismo;*PRAD e planos básicos ambientais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 11433 a 11443, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 183847/2024
05/06/2024 04:44:17
57d22424-c022-41a2-9a37-b88d5545a13c
Data de Impressão: 20/06/2024 18:04:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
CAT Nº D11433

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 008/2024

- CONTRATO ENCERRADO

Com base na Portaria nº 3.751, de 23de junho de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 121 de 26/06/2020, declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.**, com sede na **Rua Alfredo Bufren, nº 285 – Bloco B Sala 04, Centro, Curitiba/PR**, inscrita no **CNPJ nº 76.509.686/0001-02,** conforme informações constantes no presente processo base **50600.026875/2019-69**; que a mesma teve com o DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES contrato para '**Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia do Contorno Rodoviário Norte em Porto Murtinho/MS, com o acesso à Ponte Internacional, Brasil/Paraguai e respectivas instalações aduaneiras para o Centro Integrado de Controle de Fronteira**', o qual apresentou as seguintes características:

1 — CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

2 — CONTRATADA: ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.

3 — CONTRATO: nº 19 000729/2020

4 — OBJETO DE LICITAÇÃO: Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia do Contorno Rodoviário Norte em Porto Murtinho/MS, com o acesso à Ponte Internacional, Brasil/Paraguai e respectivas instalações aduaneiras para o Centro Integrado de Controle de Fronteira

5 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO
BR-267/MS	Div SP/MS (Início Travessia Rio Paraná) - Front Brasil/Paraguai (Porto Murtinho)	Acesso a Porto Murtinho – Front Brasil/Paraguai (Porto Murtinho)	678,10	691,20	13,10 km

6 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

6.1 - QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	**MOBILIZAÇÃO E RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS**		
1.1.	Mobilização e Relatório de Planejamento dos Serviços	und.	1,00
2	**ESTUDOS PRELIMINARES**		
2.1	Estudos de Tráfego	km	13,10
2.2	Estudo de Traçado	km	13,10
2.3	Estudos Topográficos	km	13,10
2.3.1	Levantamento Topográfico	m²	1.952.556,00
2.3.2	Aerofotogrametria	m²	499.715,00
2.4	Estudos Geotécnicos	km	13,10
2.4.1	Ensaios de sondagens de subleito	und.	80,00
2.4.2	Ensaios de densidade "in situ" de subleito	und.	80,00
2.4.3	Ensaios de caracterização de subleito	und.	80,00
2.4.4	Ensaios de sondagens à percussão	und.	79,00
2.4.5	Estudo de Ocorrência de materiais	und.	10,00
2.4.6	Ensaios para estudo de jazida cascalho	und.	2,00
2.5	Estudos Geológicos	km	13,10
2.6	Estudos Hidrológicos	km	13,10
2.6.1	Total da área das bacias de contribuição	km²	29,99

2.6.2	Estudo com modelagem Hidrodinâmica	km²	29,99
2.7	Levantamento Ambiental	km	13,10
3	**PROJETO BÁSICO**		
3.1	Projeto Geométrico	km	13,10
3.2	Projeto de Terraplenagem	km	13,10
3.2.1	Área projetada de Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores D<=0,15m	m²	690.711,550
3.2.2	Volume Projetado de escavação, carga e transporte de material de 1ª Categoria	m³	430.238,220
3.2.3	Volume Projetado de Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	2.143.077,574
3.2.4	Volume Projetado de Enrocamento de pedra espalhada	m³	1.944.328,750
3.2.5	Volume Projetado de Gabião tipo Caixa 2mx1mx1m	m³	3.771,600
3.3	Projeto de Drenagem e OAC	km	13,10
3.3.1	Projeto de Corpo de BSTC D=1,00m PA2	m	201,000
3.3.2	Projeto de Corpo de BDTC D=1,20m PA2	m	142,000
3.3.3	Projeto de Corpo de BTTC D=1,20m PA2	m	21,000
3.3.4	Projeto de Corpo de BSCC – 1,5m x 1,5m - Pré-moldado Tipo III	m	50,000
3.3.5	Projeto de Corpo de BSCC – 1,5m x 1,5m - Pré-moldado Tipo IV	m	191,000
3.3.6	Projeto de Corpo de BSCC – 2,0m x 2,0m - Pré-moldado Tipo IV	m	64,000
3.3.7	Projeto de Corpo de BSCC – 2,5m x 2,5m - Pré-moldado Tipo IV	m	129,000
3.3.8	Projeto de Corpo de BTCC – 1,5m x 1,5m	m	22,000
3.3.9	Projeto de Corpo de BTCC – 2,0m x 1,5m	m	19,000
3.4	Projeto de Pavimentação	km	13,10
3.4.1	Projeto de pavimento flexível em concreto asfáltico (13,10km)	m²	185.618,850
3.5	Projetos de Obras-de-Arte Especiais (OAEs)	m²	18.560,00
3.5.1	Projeto de Viaduto em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 80m.	m²	640,000
3.5.2	Projeto de Ponte 01 sobre o Rio Amonguijá em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 120m.	m²	1.680,000
3.5.3	Projeto de Ponte 02 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 120m.	m²	1.680,000
3.5.4	Projeto de Ponte 03 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 100m.	m²	1.400,000
3.5.5	Projeto de Ponte 04 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 700m.	m²	9.800,000
3.5.6	Projeto de Ponte 05 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 120m.	m²	1.680,000
3.5.7	Projeto de Ponte 06 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 120m.	m²	1.680,000
3.6	Projetos de Contenções	km	13,10
3.7	Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo	km	13,10
3.8	Projeto de Obras Complementares	km	13,10
3.8.1	Projeto de Defensas semimaleáveis simples	m	3.002,000
3.8.2	Projeto de Enleivamento	m²	171.195,400
3.9	Projeto de Sinalização e Segurança Viária	km	13,10
3.9.1	Projeto de Sinalização horizontal	m²	8.420,200
3.9.2	Projeto de Sinalização vertical	km	13,100
3.10	Estudos Preliminares de Desapropriação	km	13,10
3.11	Projetos das Edificações do Centro de Fronteiras	hectares	27,00
3.11.1	Área projetada de Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores D<=0,15m	m²	270.000,00
3.11.2	Projeto de platô de terraplenagem para implantação do Centro de Fronteira	m²	256.016,00

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
Nº D11434

3.11.3	Volume Projetado de Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	664.639,14
3.11.4	Projeto de pavimento intertravado para pátio/estacionamento	m²	82.010,000
3.11.5	Projeto de pavimento flexível (asfáltico) para acessos e vias ao pátio/estacionamento	m²	63.472,662
3.11.6	Projeto Arquitetônico de Edificações	m²	10.758,410
3.12	Orçamento e Plano de Execução da Obra	km	13,10
3.13	Projeto de Interseção em Desnível - km 0	und.	1,00
4	**APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**		
4.1	Entrega Definitiva e emissão da Portaria de Aprovação do Projeto Básico	und.	1,00

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
CAT Nº D11435

6.2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ESTUDOS DE TRÁFEGO

Os estudos de tráfego foram realizados de acordo com as diretrizes estabelecidas Instrução de Serviço do DNIT IS-201 - Estudos de Tráfego em Rodovias, as quais estão incorporadas nas Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos do DNIT. Além disso, seguimos as orientações detalhadas no Manual de Estudos de Tráfego do DNIT, publicado em 2006. Os estudos compreenderam:

*Realização de contagens volumétricas/classificatórias ao longo de sete dias consecutivos, abrangendo um período de 24 horas.

*Elaboração de fluxogramas de tráfego e gráficos representativos, para a situação atual e para as situações futuras com e sem o projeto, para a rodovia e as interseções, indicando os fluxos médios diários e horários, classificados por tipo de veículo, bem como o fator K (relação entre os volumes horários de pico matutino ou vespertino e o VMD) e a hora do dia em que ocorreu, além de aspectos sazonais.

*Cálculo do fator de equivalência veicular (FV) conforme os métodos estabelecidos pela AASHTO e pelo USACE, conforme preconizado no Manual de Estudo de Tráfego – IPR 723, publicado pelo DNIT em 2006, essencial para o planejamento do projeto de pavimentação da rodovia

ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS

Os estudos geológicos foram realizados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Instrução de Serviço do DNIT IS-202 – Estudos Geológicos, abrangendo todo o trecho planejado da rodovia. As informações geológicas obtidas foram cuidadosamente consideradas no desenvolvimento do projeto rodoviário, incluindo:

*Mapa Altimétrico do Estado do Mato Grosso do Sul;

*Mapa Geomorfológico;

*Mapa Pedológico;

*Mapa das Bacias e Sub-bacias Hidrográficas do Estado do Mato Grosso do Sul;

*Mapa do Brasil de Climas;

*Mapa de Domínios Tectônicos-Estruturais;

*Caracterização da vegetação na sub-região de Porto Murtinho/MS;

*Mapeamento Geológico do Estado do Mato Grosso do Sul - CPRM, Governo do Estado do Mato Grosso do Sul. escala 1:15.000 obtida a partir da Base Cartográfica Integrada Digital do Brasil ao Milionésimo do IBGE 2003. (2006);

*Consulta das Minas Brasileiras por substâncias Minerais e concessões de minerais junto ao DNPM- Departamento Nacional de Produção Mineral, conforme registros disponibilizados no site da Agência Nacional de Mineração (ANM).

*Realização de investigação do perfil geológico/geotécnico por meio de 86 (oitenta e seis) sondagens adequadas, dos pontos de apoio de obras de artes especiais a serem projetadas, contemplando a profundidade do lençol freático em região de difícil acesso, sendo necessária a abertura de picadas em vegetação densa com utilização de equipamentos manuais e mecanizados.

Com base no disposto pela IS-206 DNIT, desenvolveu-se o estudo geotécnico do referido projeto. O mesmo atendeu as seguintes condicionantes:

*Definição das Características do Subleito. Para definir as características do subleito para execução de pavimento, foram efetuadas 80 (oitenta) sondagens para coleta de amostras e realização de ensaios.

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
CAT Nº D11436

Com o material coletado nas sondagens foram feitos os seguintes ensaios:

*Granulometria por peneiramento; sedimentação e índices físicos;

*Limite de liquidez, Limite de plasticidade e Índice de Plasticidade;

*Teor de umidade natural;

*Massa específica aparente in situ;

*Compactação;

*Solo-Cimento com percentuais diversos;

*ISC.

*Foram realizados também o estudo das fontes de materiais de construção (estudo de materiais pétreos) de 08 (oito) ocorrências com possibilidade de aquisição para a obra.

Com as amostras coletadas nas pedreiras foram feitos os seguintes ensaios:

*Granulometria por peneiramento; sedimentação e índices físicos;

*Análise granulométrica;

*Desgaste por abrasão “Los Angeles”;

*Adesividade;

*Índice de forma.

Com as amostras coletadas nos areais foram feitos os seguintes ensaios:

*Impureza orgânica;

*Análise granulométrica;

*Equivalente de areia;

ESTUDOS HIDROLÓGICOS

Na presente etapa, dedicou-se à realização das seguintes atividades: coleta abrangente de dados pluviométricos, compreensão dos elementos climáticos e fisiográficos, análise de chuvas intensas e cálculo das descargas das bacias hidrográficas. Para a concretização desses objetivos, foram elaborados os seguintes procedimentos:

*Apresentação de mapas em escala conveniente destacando a rede hidrográfica básica, os postos pluviométricos e os postos fluviométricos contemplados na área de abrangência do trecho em estudo;

*Apresentação das características climáticas, pluviométricas, fluviométricas e geomorfológicas da região, e mais especificamente, da área em que se localiza o trecho em estudo.

*Coleta dos dados de chuvas, com justificativas quanto ao aspecto hidrológico, demonstrando ser este o mais adequado para a caracterização do local do projeto em questão.

*Localização do posto ou postos fluviométricos;

*De acordo com a IS-203, foram apresentados os cálculos das descargas máximas nas bacias de contribuição;

*Os estudos seguiram as referências das instruções de serviço do DNIT, o Manual de Hidrologia Básica para Estruturas de Drenagem (publicação IPR-715), juntamento com as Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – Escopos Básicos/Instrução de serviço (publicação IPR-726);

*Execução de levantamento topobatimétrico e análise de rugosidade no leito do Rio Amonguijá;

*Modelagem hidráulica/hidrodinâmica em 3 cenários distintos: região em condições atuais, com o aterro da via e travessias previas no termo de referência e com o aterro, travessias e demais estruturas hidráulicas entre os pontos mais baixos ao longo do trecho;

*Para o dimensionamento das obras de arte correntes fez-se necessário o estudo 1.119,10 km² de bacias hidrográficas contribuintes.

ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

AEROFOTOGRAMETRIA – Área de 499.715,00m²

Para subsidiar os estudos preliminares do traçado deste projeto, foi desenvolvido um levantamento aerofotogramétrico com drone (veículo aéreo não tripulado). Essa atividade trouxe diversas informações relevantes para o projeto: avaliação preliminar do relevo do segmento, caracterização das bacias hidrológicas pertencentes aos

locais de projeto, imagens de pontos relevantes do projeto e o grau de urbanização da região do projeto. O aerolevantamento foi realizado ao longo do eixo de projeto em uma extensão aproximada de 3,00 quilômetros com uma área total de 499.714,26 m², considerando a largura média de 65,00 m da faixa de levantamento.

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D11437

TOPOGRAFIA CONVENCIONAL - Extensão de 13,10 km – Área de 1.952.556,0m²

Os estudos topográficos realizados pelo Método Convencional tomaram por base as determinações do Termo de Referência, considerando as disposições constantes da NBR 14166, IS-204, IS-205 e IS-208, fornecidas pelo DNIT. Para subsidiar os estudos do projeto básico e executivo deste projeto, foram realizadas as seguintes atividades com RTK e Estação Total.

Implantação de rede de apoio básico de 14 marcos de concreto (A monografia dos marcos de concreto foi realizada no Sistema de Coordenadas dos Marcos do IBGE/IGA);

Levantamento planialtimétrico cadastral do terreno;

Locação de pontos do eixo, ou bordo, da rodovia existente, que permita sua perfeita identificação no campo, nos locais onde houver melhoramentos geométricos;

Levantamento planialtimétrico cadastral dos locais de difícil acesso em mata fechada

Levantamento cadastral de interseções e dispositivos de drenagem.

Processo Eletrônico-Digital

Locação do eixo de referência para o levantamento;

Levantamento cadastral da faixa de domínio;

Levantamento de seções transversais, com detalhamento da plataforma atual;

Levantamento Topográfico para o Projeto de Desapropriação;

Levantamento de locais de ocorrências de materiais;

Levantamento de passivo ambiental;

Elaboração de planta topográfica.

A extensão do levantamento topográfico convencional totalizou 13,10 km, abrangendo uma área de 1.952.556,00 m², em região de difícil acesso, sendo necessária a abertura de picadas em vegetação densa com utilização de equipamentos manuais e mecanizados

PROJETO GEOMÉTRICO

Foi observado o disposto na IPR-726-2006, IPR-706-1999, IPR-718-2005, IPR-740-210, IPR-727-2006, IS-208 e IS-241, além dos requisitos a seguir:

*Detalhamento do projeto planialtimétrico definitivo, com o estabelecimento das seções transversais definitivas em tangente e em curva para as diversas situações típicas e para situações especiais, pistas auxiliares e demais vias objeto de intervenções e cálculo analítico de todos os elementos geométricos conforme necessários para caracterizá-los perfeitamente.

Faixa de domínio da rodovia igual a 100,00 m;

*O Projeto Geométrico da Rodovia BR-267, na extensão de 13,10 Km, apresenta duas faixas de rolamento com largura de 3,60m e acostamento nos dois sentidos com largura de 3,00m, tendo assim a plataforma total de 13,20m.

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

Condicionado a IS-209, IS-204 e IS-205 referentes aos serviços de topografia e terraplenagem, executaram-se as seguintes atividades:

*Implantação de rede de marcos geodésicos com método de pós processamento e ajuste com base na rede de RBMC (Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo) e PPP (Posicionamento por Ponto Preciso);

*Locação do eixo de referência para o levantamento;

*Levantamento cadastral das vias;

*Levantamento de seções transversais, com detalhamento da plataforma atual;

*Levantamentos especiais;

*Levantamento topográfico para o projeto de desapropriação;

*Levantamento de locais de ocorrências de materiais;

*Levantamento de passivo ambiental;

*Elaboração de planta topográfica.

*Análise do perfil geotécnico e das recomendações dos Estudos Geotécnicos referentes às categorias dos materiais a escavar, substituições de material do subleito, rebaixas em rocha, remoções de solos e localização de empréstimos;

*Estudo de estabilidade dos taludes e necessidade de obras de contenção com a definição de quantitativos e soluções adotadas;

*Terraplanagem executada com núcleo de areia e enrocamento em rocha;

*Projeto das fundações de aterros;

*Cálculo de volumes de terraplenagem e sua distribuição, com a respectiva classificação, definição de origens e destinos dos materiais e distâncias de transporte;

*Definição das áreas de empréstimo e de bota-fora, em consonância com os estudos ambientais;

*Elaboração de notas de serviço de terraplenagem;

*Quadros de distribuição de terraplenagem;

*Plantas contendo a localização dos empréstimos e bota-foras;

*Desenhos das seções transversais tipo, em corte e aterro, mostrando as inclinações dos taludes;

*Cálculo dos volumes e notas de offset de implantação.

*Indicação das especificações técnicas e métodos construtivos a serem observados, inclusive nos bota-foras.

PROJETO DE DRENAGEM E OAC

O Projeto de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes (OAC) está baseado no termo de Referência, Manual de Hidrologia Básica, (IPR-715), Manual de Drenagem de Rodovias (IPR-724), nas Instruções de Serviço do DNIT: IS-203 – Estudos hidrológicos, e IS-210 – Projeto de Drenagem. Além da avaliação do sistema de drenagem já existente na rodovia BR-267, em um trecho que compreende 946,00 metros, foram projetados os seguintes dispositivos:

- BSTC D=0,40m – 170,000 m
- BSTC D=0,60m – 85,000 m
- BSTC D=0.80m – 23,000 m
- BSTC D=1.00m – 201,000 m
- BDTC D=1,20m – 142,000 m
- BTTC D=1,20m – 21,000 m
- BSCC 1,50m x 1,50m – 8,000 m
- BSCC 2,00m x 2,00m – 2,000 m
- BSCC 2,50m x 2,50m – 4,000 m
- BTCC 1,50m x 1,50 m – 1,000 m
- Descida d'água tipo DAR 02 – 32,00 m
- Descida d'água tipo DAR 03 – 98,00 m
- Dissipador de energia DEB 04 – 01 unidades
- Dissipador de energia DEB 05 – 03 unidades
- Dissipador de energia DEB 09 – 04 unidades
- Dissipador de energia DEB 12 – 02 unidades

PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

O Projeto de Obras de Arte Especiais (OAE) está baseado no termo de referência do projeto, na ISF-216 (IPR-715) e também no manual do DNER de 1996.

Para cada OAE foram propostas e dimensionadas 3 (três) soluções de fundações a fim de verificar a mais vantajosa para a Administração Pública: Estacas Raiz; Estacas Pré-moldadas de concreto armado; e Tubulões.

Foram elaborados os projetos abaixa relacionados:

*Interseção/BR-267 – Viaduto em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 80,00m de extensão, localizado na estaca inicial 432+19,97 e estaca final 437+0,03, com área total de 640,00m²;

*Ponte 01 sobre o Rio Amonguijá – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 120,00m de extensão, localizado na estaca inicial 6+934,95 e estaca final 7+055,05, com área total de 1.680,00m².

*Ponte 02 sobre área alagável – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 120,00m de extensão, localizado na estaca inicial 9+449,95 e estaca final 9+570,05, com área total de 1.680,00m².

*Ponte 03 sobre área alagável – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 100,00m de extensão, localizado na estaca inicial 10+719,96 e estaca final 10+820,04, com área total de 1.400,00m²;

*Ponte 04 sobre área alagável – Ponteem estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 700,00m de extensão, localizado na estaca inicial 11+299,66 e estaca final 7+000,34, com área total de 9.800,00m²;

*Ponte 05 sobre área alagável – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 120,00m de extensão, localizado na estaca inicial 12+789,95 e estaca final 12+910,05, com área total de 1.680m²;

*Ponte 06 sobre área alagável – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 120,00m de extensão, localizado na estaca inicial 13+339,95 e estaca final 14+460,05, com área total de 1.680,00m².

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

O dimensionamento do pavimento flexível foi elaborado considerando no Manual e Pavimentação DNER a IS-211 DNIT, Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários / Instruções para Acompanhamento e Análise (publicação IPR-739) e os aspectos a seguir:

* A seção transversal projetada para a pista de rolamento e acostamentos foi composta por uma camada de sub-base granular de cascalho com espessura de 15cm, uma camada de base de brita graduada tratada com cimento com espessura de 15cm, uma camada de tratamento superficial duplo de 2cm e uma camada de CBUQ – CAP 30/45 faixa B de 5 cm e uma camada de CBUQ – CAP 30/45 faixa C de 5 cm.

*Módulo de resiliência de mistura asfáltica para camada de Binder faixa B, camada de capa faixa C e CBUQ convencional – CAP 30/45

*Ensaios de camada estabilizada com solo adição de cimento com energia de compactação de PM

*Ensaio de compressão axial simples, compressão diametral e módulo de resiliência com adição de cimento a solos da região;

*Ensaios de módulo de resiliência para as camadas de subleito com energia de compactação PI;

*Pavimento do pátio do centro aduaneiro com blocos intertravados de concreto em uma área de aproximadamente 82.010,00 m²;

PROJETO DE INTERSEÇÕES E ACESSOS

O Projeto de Interseções e Acessos, buscou atender às disposições constantes da Instrução de Serviço IS-213 e às recomendações do Manual de Projeto de Interseções do DNIT – 2006.

Implantação de 1,00 acesso em desnível, totalizando aproximadamente 25.00,00 m² (vinte e cinco mil metros quadrados).

Implantação de 1,00 acesso em nível, totalizando aproximadamente 3.430,00 m² (três mil quatrocentos e trinta metros quadrados).

ESTUDOS AMBIENTAIS

O Estudo Ambiental buscou atender às disposições constantes da Instrução de Serviço IS-03/2023 e às recomendações da IPR-727 DNIT, sendo algumas das atividades desenvolvidas para os 13,10Km de rodovia:

*Identificação e localização dos impactos ambientais negativos diretos;

*Definições das soluções adotadas para atendimento às condicionantes das licenças ambientais;

*Proposição de medidas de erradicação e mitigação dos meios físicos, bióticos e socioeconômicos;

*Projeto básico de paisagismo;

*Planos de recuperação de áreas degradadas e planos básicos ambientais.

PROJETO ARQUITETÔNICO

O projeto foi desenvolvido obedecendo a Portaria RFB n° 3518/2011. Foram desenvolvidos os projetos arquitetônicos para o Centro Integrado de Fronteira, as peculiaridades que destacam-se são:

*Uma área construída de aproximadamente 10.758,41m², com uma área total de implantação de aproximadamente 270.000 m²;

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE HOMOLOGAÇÃO A RESPECTIVA CAT
Nº D11439

*Setorização em 21 áreas, sendo as principais: Controle de veículos de passageiros, área de uso de instituições do Brasil/Paraguai, Área de Ambulatório Brasil/Paraguai, Posto de Inspeção da Polícia Rodoviária Federal, Edifício para Receita Federal do Brasil, Área de Convívio dos motoristas Brasil/Paraguai, Área destinada à Inspeções Zoofitosanitárias, Curral e Aviários, área de estacionamento de veículos de passeio e carga, além previsão de área para implantação de heliponto.

CREA-MS
VISTO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
Nº D11440

PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA

O projeto foi desenvolvido obedecendo ao que preconizam os Manuais Brasileiro de Sinalização de Trânsito do Contran, Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação, Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, Volume III - Sinalização Vertical de Indicação e Volume IV - Sinalização Horizontal.

Atividades desenvolvidas:

*Detalhamento das soluções adotadas nos aspectos de segurança viária;

*Elaboração do projeto de sinalização vertical para a velocidade de operação, detalhando os tipos, mensagens, símbolos, dimensionamento, localização e materiais a serem usados.

*Elaboração do projeto de sinalização horizontal, com detalhamento das pinturas das faixas, mensagens e símbolos, dimensionamento e materiais a serem usados;

*Desenho dos projetos tipo de delineadores, tachas e demais dispositivos de segurança requeridos, relacionando sua localização.

*Desenhos sobre cópias do projeto geométrico, contendo a localização da sinalização proposta;

*Desenhos de detalhes de implantação da sinalização;

*Quadros resumo de notas de serviço contendo a localização, modelo, tipo e quantitativos dos dispositivos projetados;

*Indicação das especificações técnicas a serem utilizadas na implantação do Projeto de Sinalização e de Segurança.

PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES

O projeto de obras complementares detalhou os seguintes pontos:

*Projeto de Cercas;

*Projeto de Defensas e Barreiras;

*Proteção Vegetal de Taludes;

*Projeto de muro de gabião

PROJETO DE CANTEIRO DE OBRAS

O projeto do canteiro de obras foi elaborado segundo as recomendações contidas nas publicações IPR-726 e IPR-727, Diretrizes para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – Escopos Básicos/Instruções de Serviço e Instruções para Apresentação de Relatórios, DNIT2006, e dimensionado conforme orientações dos Manuais de Custos do DNIT - Volumes 01, 04, 07 e 08, de Metodologia e Conceitos, Mão-de-obra, Canteiros e Administração local, respectivamente.

ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRA

O Plano de Execução da Obra e o Orçamento foram elaborados conforme preconizado nas IS-220 e IS-222, respectivamente, das Diretrizes Básicas e na IS DG/DNIT nº 15/2006, de 20 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim Administrativo nº 051, de 22 de fevereiro de 2006 e com referência na nova metodologia SICRO apresentada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte - DNIT.

7 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

ENGENHEIRO CIVIL – LANES ARI FERRUGEM VELASQUES – CREA/RS 5935 – Visto 34167

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnico, coordenador-geral e responsável pela coleta e análise de dados existentes, estudo de tráfego, estudos topográficos, estudo de traçado, componente ambiental, elaboração de projeto básico de geometria e terraplenagem.

Chefe de Equipe de todas as disciplinas.

ART CREA MS 1320240064069 *(Em substituição à ART CREA MS 1320210003137)*

ENGENHEIRA CIVIL – VANESSA BEATRIZ XAVIER – CREA/RS 020578 – Visto 38349

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnica, responsável pelos estudos topográficos, estudos hidrológicos e elaboração de projeto básico de drenagem e OAC.

ART CREA MS 1320240064272 *(Em substituição à ART CREA MS 1320200100586)*



ENGENHEIRO CIVIL – CARLOS AUGUSTO BARROS DE LIMA – CREA/MS 10884

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnico, coordenador técnico, engenheiro residente, elaboração do estudo de traçado e responsável pelo projeto arquitetônico de edificações.

ART CREA MS 1320240064085 *(Em substituição à ART CREA MS 1320210003145)*

EQUIPE TÉCNICA

ENGENHEIRO CIVIL – ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA – CREA/MS 8018

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnico pela Elaboração do Projeto de Obras de Arte Especiais

ART CREA MS 1320230046485

ENGENHEIRO FLORESTAL – FLÁVIO MARTINIANO DE OLIVEIRA – CREA/SP 5060866996

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnico pela Elaboração de Componente Ambiental

ART CREA MS 1320210003176

ENGENHEIRO CIVIL – LUCAS RATTMANN VIEIRA THEULEN – CREA/PR 191707

Período de 07/01/2021 a 09/05/2023

Corresponsável Técnico pela Elaboração de Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem e Projeto de Desapropriação e elaboração de estudo de traçado.

ART CREA PR 1720230506503

ENGENHEIRO CIVIL – CLAUBER JOSÉ BANDEIRA DA COSTA – CREA/PA 11567

Período de 07/01/2021 a 09/05/2023

Responsável técnico pela elaboração dos estudos geológicos, estudo geotécnico e projeto de pavimentação.

ART CREA PR 1720226148274

ENGENHEIRA CIVIL – BEATRIZ MOTIZUKI DA CRUZ – CREA/PR 179643/D

Período de 12/01/2022 a 09/05/2023

Responsável Técnica pela elaboração do projeto básico de sinalização rodoviária, obras complementares e orçamento e plano de execução da obra.

ART CREA PR 1720232338101

Profissional	Formação	Reg. Profissional	Funçao Exercida
Vanessa Beatriz Xavier	Engº. Civil	CREA/ MS 38349	Responsável Técnico
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Coresponsável Técnico
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	Coresponsável Técnico
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Coordenador Geral
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	CoordenadorTécnico
Estudos			
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Coleta e análise dos dados existentes
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Estudos de Tráfego
Vanessa Beatriz Xavier	Engº. Civil	CREA/ MS 38349	Estudos Topográficos
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Estudos Topográficos
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Estudos Topográficos
Vanessa Beatriz Xavier	Engº. Civil	CREA/ MS 38349	Estudos Hidrologicos
Clauber José Bandeira da Costa	Engº. Civil	CREA/PR PA-11567/D	Estudos geológicos
Clauber José Bandeira da Costa	Engº. Civil	CREA/PR PA-11567/D	Estudo Geotécnicos
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Estudo traçado
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	Estudo traçado
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Estudo traçado
Flavio Martiano de Oliveira	Engº. Civil	CREA/ MS 9200	Componente Ambiental
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Componente Ambiental
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Componente Ambiental
Projetos			
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projeto Geométrico
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Projeto Geométrico
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projeto Terraplenagem
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Projeto Terraplenagem
Vanessa Beatriz Xavier	Engº. Civil	CREA/ MS 38349	Projeto de Drenagem e OAC
Clauber José Bandeira da Costa	Engº. Civil	CREA/PR PA-11567/D	Projeto de Pavimentação
Eloi Azevedo Medeiros de Lima	Engº. Civil	CREA/MS 8018	Projetos de OAEs
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projetos de OAEs
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	Projetos de OAEs
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Projetos de Contenções
Flavio Martiano de Oliveira	Engº. Florestal	CREA/ MS 9200	Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projeto de Obras Complementares
Beatriz Motizuki da Cruz	Engº. Civil	CREA/PR 179643/D	Projeto de Obras Complementares
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projeto de Sinalização e segurança viaria
Beatriz Motizuki da Cruz	Engº. Civil	CREA/PR 179643/D	Projeto de Sinalização e segurança viaria
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Estudos preliminares de desapropriação
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	Projeto das edificações do centro de fronteiras
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Orçamento e plano de execução da obra
Beatriz Motizuki da Cruz	Engº. Civil	CREA/PR 179643/D	Orçamento e plano de execução da obra

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
Nº D11442

8 — FISCAIS DO CONTRATO:

8.1. FISCAL TÉCNICO:

Eng. Ricardo de Mello Scaliante - Analista em Infraestrutura de Transportes - Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos da SR/MS

ART MS 1320200108702

8.2. COORDENADOR DE ENGENHARIA TERRESTRE:

Eng. Antonio Carlos Nogueira - Analista em Infraestrutura de Transportes

8.3. SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

Eng. Euro Nunes Varanis Junior - Analista em Infraestrutura de Transportes

9 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Início dos Serviços: 10/11/2020

Término dos Serviços: 09/05/2023

N.º de dias de execução dos serviços: 911



10 — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:

Preço Inicial : R$ 1.544.790,00

Total de Aditivos : R$ -45.789,19

PI Vigente: R$ 1.499.000,81

Total de Reajustamento (R): R$ 206.798,67

Total (PI+R): R$ 1.705.799,48 (um milhão, setecentos e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)

11 — QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Índice de Desempenho Contratual Final: 6,46

Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior**, **Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 14/05/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17798754** e o código CRC **8912B7DA**.

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS | (67) 3302-5700

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720240003871

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LANES ARÍ FERRUGEM VELASQUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LANES ARÍ FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS-5935/D** RNP: **2206820595**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720242770960** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/05/2024 Baixada em: 16/05/2024 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Coautor

Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETEL/DYNATEST - PR180**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Rua: AV IGUACU Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-020

Contrato: 023/2020/DER/DT celebrado em 12/03/2020 Vinculado a ART: 1720203037743

Valor do contrato: R$ 647.722,37 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR-180 - TRECHO ENTRE GOIOERÊ E QUARTO CENTENÁRIO Nº: 00

Bairro: CENTRO

Cidade: GOIOERE UF: PR CEP: 87360-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/05/2020 Conclusão efetiva: 13/02/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR CNPJ: 76.669.324/0001-89

Atividade Técnica: **1-** Projeto de infraestrutura rodoviária , 11,13 KM

Observações:
RESPONSÁVEL TÉCNICO, ESTUDOS DE TRÁFEGO E PLANOS FUNCIONAIS.

Observações da certidão:
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.

O profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240003871/2024
16/05/2024 10:28

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136106/2024.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 136106/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136106/2024.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136106/2024.

CAT nº 172024000387 1 de 16/05/2024, página 3 de 6

CERTIDÃO Nº 010/2023 - DER/DT

Face ao despacho do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, CNPJ 76.669.324/0001-89, exarado no processo protocolado sob o número 20.387.418-9 e pelo qual a interessada CONSÓRCIO ETEL/DYNATEST - PR180 requer certidão para fins de comprovação de serviços executados.

Em RERRATIFICAÇÃO à certidão Nº 020/2021 – DER/PR, certificamos que a empresa CONSÓRCIO ETEL/DYNATEST - PR180, CNPJ - 36.368.834/0001-00, formados pelas empresas: ETEL Estudos Técnicos Ltda., CNPJ 76.509.686/0001-02, participação no Consórcio de 50% (cinquenta por cento); e Dynatest Engenharia Ltda., CNPJ 32.116.154/0001-30, participação no Consórcio de 50% (cinquenta por cento); executou para este Departamento, serviços de Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia reabilitação/restauração ampliação de capacidade da rodovia PR/180 trecho; Goioerê Quarto Centenário., na rodovia e trecho abaixo discriminados:

CONTRATO	: CO023/2020DT
RODOVIA	: PR180
TRECHO	: Goioerê - Quarto Centenário
PERÍODO DE EXECUÇÃO	: 04/05/2020 a 13/02/2021
VALOR EXECUTADO	: R$ 759.785,01

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Obra : 1 - Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia reabilitação/restauração ampliação de capacidade

Rodovia : PR180

Trecho : Goioerê - Quarto Centenário

Dimensão : 11,130 km

O projeto executivo tratou todos os serviços de estudos e projetos de engenharia para reabilitação/restauração com ampliação de capacidade, incluindo estudos de tráfego, estudos geológicos, estudos de segurança de trânsito, estudos hidrológicos e hidráulicos, estudos topográficos, estudos geotécnicos, estudo de estabilidade de taludes, estudo de interferências, avaliação funcional e estrutural do pavimento, projeto geométrico, projeto de interseções, retornos e acessos, projeto de terraplenagem, projeto de drenagem e OAC, projeto de restauração do pavimento existente e implantação de novos pavimentos, projeto de fundações de aterros, projeto de sinalização, projeto de paisagismo, projeto de obras complementares, projeto de estabilização de

taludes, plano de controle ambiental simplificado, inventário florestal, projeto de desapropriação e cadastro sócio econômico, plano de execução da obra e orçamento de todo o conjunto de obras e demais elementos que compuseram o plano viário.

A concepção do projeto executivo aplicou a reabilitação/restauração da pista existente com ampliação de capacidade da rodovia, conforme estudos prévios realizados pela empresa. O escopo previsto é aqui definido como o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução. O seu desenvolvimento incluiu os requisitos legais (Lei n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 15.340/06), tanto no que diz respeito a Projeto Básico bem como Projeto Executivo, sendo, portanto, suficiente para a realização da licitação e para a execução das obras.

Os projetos executivos elaborados foram levados em conta os conflitos naturais nas zonas mais urbanizadas e as influências diretas ou indiretas de áreas lindeiras, com a inclusão de vias marginais quando necessário, para garantir a segurança e acessibilidade das comunidades. Os acessos às propriedades particulares também foram garantidos.

Os acessos públicos existentes foram adequados à nova configuração da rodovia, sendo os acessos que não atenderam as condições de segurança foram deslocados.

Onde aplicável, foram previstos passeios, travessias para pedestres, pontos de ônibus e ciclovias ou faixas compartilhadas, todos com acessibilidade conforme a NBR – 9050, versão mais atual.

Para uma avaliação correta do tráfego foram consideradas nos estudos, além das contagens volumétricas classificatórias, pesquisas de origem e destino de forma a identificar veículos que atualmente estão utilizando rotas alternativas para o deslocamento de longa distância. Também foi realizado um estudo social e econômico da região de forma a identificar o potencial das usinas que atualmente estão desativadas e seu retorno às atividades.

A pista existente foi restaurada e sua capacidade ajustada através da implantação dos dispositivos necessários elencados no estudo prévio desenvolvido, tais como acostamentos, terceiras faixas, acesso, entre outros.

Foi prevista a implantação/adequação da iluminação pública nas interseções projetadas. E foi verificado o funcionamento hidráulico dos dispositivos de drenagem e de obras-de-arte correntes da pista existente e prevista a eventual substituição dos dispositivos precários, ou que não atendiam às demandas de vazão, além de prolongamento dos bueiros existentes e reparos dos dispositivos que possuíam ocorrência de erosões. Para a verificação do funcionamento hidráulico dos bueiros foram utilizadas Fichas de Cadastros de Bueiros.

Foi verificada a estabilidade dos taludes projetados e solucionado eventuais problemas erosivos dos taludes existentes, seja através da execução de serviços de terraplenagem, enleivamentos, drenagem, ou outras soluções que foram consideradas adequadas pela projetista e acordadas com a gerência técnica do DER/PR.

Foram projetadas melhorias nas interseções em nível que apresentaram problemas de segurança e incapacidade de fluidez do tráfego.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136106/2024.

CAT nº 172024000387 1 de 16/05/2024, página 4 de 6

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A interseção do início do trecho foi remodelada e, também estudada uma alternativa para disciplinar os veículos que interceptaram a rodovia no acesso ao Aeroporto de Goioerê.

Foram corrigidas as geometrias horizontal e vertical fora das especificações da classe rodoviária ou que não atenderam a velocidade de projeto, e ainda os pontos críticos de acidentes na rodovia. A definição dos pontos foram corrigidos e a solução de correção feitas de acordo com o Manual de Projetos Geométricos do DNIT e em conjunto com o Gerente/Coordenador do DER/PR.

Todas as soluções de projeto apresentadas e aprovadas pelo DER/PR, através da Gerência Técnica da Superintendência Regional Noroeste, situada em Maringá e da Coordenação técnica, situada em Curitiba.

COMPONENTE AMBIENTAL

Relacionado aos estudos ambientais, ficou estabelecido que, de acordo com a tipologia do licenciamento ambiental, foram entregues o Plano de Controle Ambiental Simplificado, o Inventário Florestal e a Documentação para Outorga das Águas. Foram feitas propostas medidas de controle para mitigação dos impactos ambientais sobre atropelamento de animais silvestres. Tais medidas poderiam envolver aspectos estruturais, assim como ações de comunicação e educação ambiental, o uso de sinalização e redutores de velocidade e outras medidas conforme determinação do órgão licenciador.

FASES DO PROJETO

Na elaboração dos estudos e projetos foram feitas reuniões de acompanhamento mensais entre os projetistas e a Gerência/Coordenação do DER, com o objetivo de mostrar o andamento dos serviços realizados e discutidos as soluções técnicas propostas, permitindo a tomada de decisões e obtendo as aprovações das etapas de projeto. As decisões foram registradas em ata.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136106/2024.

CAT nº 172024000871 de 16/05/2024, página 5 de 6

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

EQUIPE TÉCNICA

NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ART	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO
Amarildo Leandro Floriani	Coordenador/ Engenheiro Civil		04/05/2020 a 13/02/2021
Leonardo Appel Preussler	Engenheiro Civil		04/05/2020 a 13/02/2021
Adriano de Carvalho Lizardo	Engenheiro Civil		04/05/2020 a 13/02/2021
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engenheiro Civil		04/05/2020 a 13/02/2021
Vanessa Beatriz Xavier	Engenheiro Civil		04/05/2020 a 13/02/2021

Os serviços objeto do contrato Nº CO023/2020DT, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento Nº 011/2021- DER/DT.

E para constar, eu Júlio Ribeiro Baptista RG 8.587.451-9 ocupante do cargo de Agente Profissional, bem e fielmente lavrei a presente Certidão que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas chefias abaixo.

Curitiba, 26 de Abril de 2023.

PATRICIA OLIVEIRA PEREIRA:00275893073
Assinado de forma digital por PATRICIA OLIVEIRA PEREIRA:00275893073
Dados: 2023.04.27 11:06:31 -03'00'

Patricia Oliveira Pereira
Coordenadora – CPAO/DT

JANICE KAZMIERCZAK SOARES:03704895946
Assinado de forma digital por JANICE KAZMIERCZAK SOARES:03704895946
Dados: 2023.05.05 10:42:35 -03'00'

Janice Kazmierczak Soares
Diretora Técnica
CREA/PR – 128590/D
RNP - 1711555525

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136106/2024.

CAT nº 172024003871 de 16/05/2024, página 6 de 6

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Avenida Iguaçu 420 CEP 80230-902 Curitiba Paraná Fone (41) 3304-8000
www.der.pr.gov.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1217836

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS005935** RNP: 2206820595
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **B00056512** Tipo de ART: Registrada em: 04/01/2001 Baixada em: 18/09/2001
Forma de Registro: Participação técnica:
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA CPF/CNPJ:
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: 0
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RST/101 TR.ENTR.RS/30(P/GRAV)ENTR.RS 040 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CAPIVARI DO SUL RS UF: CEP:

Data de Início: 08/05/1998 Conclusão efetiva: 18/09/2001 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - COORDENACAO TECNICA	RODOVIA		
1 - COORDENACAO TECNICA	TERRAPLENAGEM		
2 - COORDENACAO TECNICA	TOPOGRAFIA		
3 - COORDENACAO TECNICA	DRENAGEM		
4 - COORDENACAO TECNICA	PAVIMENTACAO ASFALTICA		
5 - COORDENACAO TECNICA	GEOTECNIA		
6 - COORDENACAO TECNICA	MEIO AMBIENTE		
7 - COORDENACAO TECNICA	SINALIZACAO		
8 - COORDENACAO TECNICA	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
COORD.DO PROJ.FINAL DE ENGENHARIA DO TRECHO
ENTRONCAM.RS/030(P/GRAVATAI)ENTRONCAM.RS/040(CAPIVARI)P/DAER,DEMAIS SERV.PROJ.GEOMETRICOS E DE INTERSECOES

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010039127 , está registrado com as CAT's número(s) :

1217836 1217837 1217838 1217839

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 29863 a 29865 o atestado contendo 3 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1217836

23 de Agosto de 2010 Hora: 8 : 43 : 34

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1217836

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ETEL - Estudos Técnicos Ltda., através da equipe técnica listada nas folhas 2 e 3 a seguir, foi responsável pela elaboração do Projeto Final de Engenharia da rodovia RST/101, trecho Entr. RS/030 (p/ Gravataí) – Entr. RS/040 (Capivari), conforme contrato de prestação de serviços PJ/CD/007/98.

1. Descrição do empreendimento relativo ao P.F.E.

- Rodovia: RST/ 101
- Trecho: Entr. RS/030 (p/ Gravataí) – Entr. RS/040 (Capivari)
- Extensão Contratada: 38,00 km
- Extensão Realizada: 38,94 km
- Classe de Projeto: III
- Tipo de Região: Plana
- N.º do Edital de Concorrência: 127/94
- Data da Concorrência: 10/01/95
- N.º do Contrato: PJ/CD/007/98
- Data da Assinatura do Contrato: 05/05/98
- Data da Ordem de Início de Serviços: 08/05/98
- Prazo Contratual: 270 dias
- Prazo de Execução: mai/98 a set/01
- Responsável Técnico: Eng. Walter Raabe Júnior, CREA 10.837-RS.

Porto Alegre, 12 de Julho de 2002.

Eng.º Miguel Molina
Superintendente da CEPN
Matr. 13575.5

Registro de
Nº 29863
Atestado Técnico

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2002034610, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 800126177

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Gedeon Luis Otávio Bettiol Pontes da Cunha

PORTO ALEGRE, 22 / 08 / 2002

Eng. Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 036040
Gerente Depto. Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2002034610, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3537626-6

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Eng. Civil Walter Raabe Júnior

PORTO ALEGRE, 22 / 08 / 2002

Eng. Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 036040
Gerente Depto. Fiscalização

2. Equipe técnica responsável pelo trabalho:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
Eng. Civil Walter Raabe Júnior	CREA: 10.837-RS
COORDENADOR DO PROJETO:	
Eng. Civil Lanes Ari Velasques	CREA: 17.161-RS
ESTUDOS DE TRÁFEGO:	
Executado pelo DAER/RS	
ESTUDOS TOPOGRÁFICOS:	
Eng. Civil Edson Luiz da Silva	CREA: 79.895-RS
ESTUDOS GEOLÓGICOS:	
Geól. Luís Otávio Bettiol Prates da Cunha	CREA: 81.593-RS
ESTUDOS GEOTÉCNICOS:	
Geól. Luís Otávio Bettiol Prates da Cunha	CREA: 81.593-RS
ESTUDOS HIDROLÓGICOS:	
Eng. Civil Jacidio Albini Salgado	CREA: 8.568-PR
PROJETO GEOMÉTRICO:	
Eng. Civil Edson Luiz da Silva	CREA: 79.895-RS
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO:	
Eng. Civil Walter Raabe Júnior	CREA: 10.837-RS
Geól. Marco Antônio Maurer Garcia	CREA: 8.559-RS

Registro de
Nº 29864
Atestado Técnico

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2002034670, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº

800 128 177 — x —

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO

Geólogo Luis Otávio Bettiol Prates da Cunha

PORTO ALEGRE, 22 / 06 / 2002

Eng. Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 036040
Gerente Depto. Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2002034670, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº

3537628-6 — x —

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Laird Walter Raabe Júnior

PORTO ALEGRE, 22 / 06 / 2002

Eng. Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 036040
Gerente Depto. Fiscalização

PROJETO DE INTERSEÇÕES:

Eng. Civil Edson Luiz da Silva — CREA: 79.895-RS

PROJETO DE SINALIZAÇÃO:

Eng. Civil Vanessa Beatriz Xavier — CREA: 50.278-RS

PROJETO DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES:

Eng. Civil Maria Emilia Accioly — CREA: 15.597-PR

PROJETO DE TERRAPLENAGEM:

Eng. Civil Manuel Otávio Binato da Rosa — CREA: 19.900-RS

PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES:

Eng. Civil Vanessa Beatriz Xavier — CREA: 50.278-RS

ENGENHEIRO RESIDENTE:

Eng. Civil Manuel Otávio Binato da Rosa — CREA: 19.900-RS

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2002034670, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 900126177
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Geólogo Luis Otávio Bettiol Prates da Fonseca.
PORTO ALEGRE, 22/08/2002
Eng. Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 036040
Gerente Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2002034670, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3231628-6
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Eng. Civil Walter Paalz Júnior
PORTO ALEGRE, 23/08/2002
Eng. Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 036040
Gerente Depto. de Fiscalização

Porto Alegre, 12 de Julho de 2002.

Eng. Miguel Molina
Superintendente da CEPN
Matr. 13575-5

Registro de
Nº 29865
Atestado Técnico

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1482644

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS005935** RNP: 2206820595
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 2 ----------

Número de ART: **7655993** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 21/10/2014 Baixada em: 29/12/2001
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA CPF/CNPJ: 76509686/0003-74
Rua: VENANCIO AIRES Nº: 332
Complemento: Bairro: NITEROI
Cidade: CANOAS UF: RS CEP: 92110000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 821.220,36 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 101 TRECHO SC/RS - OSORIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TORRES UF: RS CEP: 0

Data de Início: 20/02/1998 Conclusão efetiva: 29/12/2001 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DNIT-DEPARTAM. NACIONAL DE INFRAEST. TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTUDO DE TRAFEGO	25,00	km
2 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	TOPOGRAFIA	25,00	km
3 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	HIDROLOGIA	25,00	km
4 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SONDAGENS E ESTUDOS GEOTÉCNICOS	317,00	Un
5 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - PROJETO GEOMÉTRICO	25,00	km
6 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	25,00	km
7 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	DRENAGEM	25,00	km
8 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	25,00	km
9 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	25,00	km
10 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	OBRAS DE ARTE	25,00	km
11 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTABILIDADE E CONTENÇÃO DE TALUDES E ENCOSTAS	64.589,00	m2
12 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	DESAPROPRIAÇÃO.	2.416.918,83	m2
13 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	PONTES, VIADUTOS E ELEVADOS	8,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Execução dos serviços de elaboração do plano funcional, anteprojeto e projeto basico/ executivo de engenharia das obras prioritarias de melhoria de capacidade da BR 101/RS, incluindo a duplicação; Trecho : Divisa SC/RS- Osorio, Subtrecho : rio mampituba- Três Cachoeiras , segmento: 0- k m 25 compreendendo a extensão aproximada a 25 km; lote 01; extensão projetada: 25.600,84 m classe rodovia: 1A composto por 20,10 km em zona urbana e 5,50084 em zona rural.
contrato nº pro/dis-10-003/98

2 / 2 ----------

Número de ART: **7656055** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 21/10/2014 Baixada em: 29/12/2001
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA CPF/CNPJ: 76509686/0003-74
Rua: VENANCIO AIRES Nº: 332
Complemento: Bairro: NITEROI
Cidade: CANOAS UF: RS CEP: 92110000

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1482644

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 821.220,36
Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 101 TRECHO SC/RS - OSORIO
Nº: 0
Complemento:
Bairro:
Cidade: TORRES
UF: RS
CEP: 0

Data de Início: 17/12/1998
Conclusão efetiva: 29/12/2001
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:
MPOG:

Proprietário: DNIT-DEPARTAM. NACIONAL DE INFRAEST. TRANSPORTES
CPF/CNPJ: 04892707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	1º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)	0,00	Ind.
2 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	PERIODO: 120 DIAS DE 17/12/98 A 16/04/99	0,00	Ind.
3 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	2º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)	0,00	Ind.
4 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	PERIODO: 180 DIAS DE 16/04/99 A 13/10/99	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Execução dos serviços de elaboração do plano funcional, anteprojeto e projeto basico/ executivo de engenharia das obras prioritarias de melhoria de capacidade da BR 101/RS, incluindo a duplicação; Trecho : Divisa SC/RS- Osorio, Subtrecho : rio mampituba- Três Cachoeiras , segmento: 0- k m 25 compreendendo a extensão aproximada a 25 km; lote 01; extensão projetada: 25.600,84 m classe rodovia: 1A composto por 20,10 km em zona urbana e 5,50084 em zona rural.
contrato nº pro/dis-10-003/98

Observações

RESTRIÇÃO: AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS “ESTUDOS GEOLÓGICOS E PROJETO DE ILUMINAÇÃO” NÃO FAZEM PARTE DO REGISTRO DESTE ATESTADO NO CREA-RS.

A ART Nº 2996198-7 FOI SUBSTITUÍDA PELA ART Nº 7655993.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2014062385 , está registrado com as CAT's número(s) :

1482644

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 60613 a 60616 o atestado contendo 4 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1482644 / 2015

13 de Março de 2015 Hora: 10 : 51 : 10

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos , bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Declaração de Serviço Executado Nº055/2014

Contrato Concluído

Atestamos que, em vinte de fevereiro de 1998, tiveram início os trabalhos contratados pelo extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, com sede em Brasília - Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote "A", inscrito no CNPJ n.º 33.628.777/0001-54, sob fiscalização do 10º Distrito Rodoviário Federal, com sede na Rua Siqueira Campos, 664, Porto Alegre / RS, com a empresa **ETEL Estudos Técnicos Ltda.** , com sede na Rua Alfredo Bufren 285, Bloco B, Sala 4, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.020-240, inscrita no CNPJ nº 76.509.686/0001-02, segundo o Contrato número PRO/DIS, traço, dez, traço, zero, zero, três, barra, nove, oito (PRO/DIS-10-003/98), celebrado em 04 de fevereiro de 1998, ***objetivando a execução dos serviços de elaboração do Plano Funcional, Anteprojeto e Projeto Básico/ Executivo de Engenharia das Obras Prioritárias de Melhoria de Capacidade da BR-101/RS, incluindo a duplicação; Trecho : Divisa SC/RS – Osório, Subtrecho: Rio Mampituba – Três Cachoeiras, Segmento: 0 – km 25, compreendendo a extensão aproximada de 25 km; Lote: 01; Extensão Projetada: 25.600,84m; classe da Rodovia: 1A, composto por 20,10km em Zona Urbana e 5,50084 em Zona Rural.*** O valor estimado do presente contrato, a preços iniciais, é de R$ 821.220,36 (oitocentos e vinte e um mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos).

O prazo original da contratação foi de 300 dias consecutivos.

O período a que este atestado se refere é de vinte de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (20.02.1998) até vinte e nove de dezembro de dois mil e um (29.12.2001), conforme Termo Aditivo de 25.10.2001, publicado no DOU de 26.10.2001, Nº 10.011/2001.

Por meio do contrato, foram executados os serviços a seguir discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Estudos de Tráfego	km	25,601
Estudos Geológicos	km	25,601
Estudos Topográficos	km	25,601
Estudos Hidrológicos	km	25,601
Estudos Geotécnicos e Geofísicos com avaliação das espessuras das camadas do pavimento existente com uso do GEORADAR	km	25,601
Mecânica dos solos para Fundações e Contenções		
Prof. Total das Sondagens	m	3.790,850
Número de Sondagens	un	317,000
Estudos Ambientais	km	25,601

Registro de
Nº 60613
Atestado Técnico

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Plano Funcional	km	25,601
Projeto Geométrico das Pistas, Ruas Laterais, Ciclovias e Interseções		
- Projeto Geométrico das Pistas	km	25,601
- Projeto Geométrico das Ruas Laterais	km	38,045
- Projeto Geométrico das Ciclovias	km	9,916
- Projeto Geométrico das Interseções	km	5,434
Projeto de Terraplenagem	km	25,601
Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes	km	25,601
Projeto de Pavimentação	km	25,601
Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária	km	25,601
Projeto de Remanejamento de Redes de Serviços Públicos	km	25,601
Projeto de Instalação para a Operação da Rodovia	km	25,601
Projeto de Obras Complementares	km	25,601
Projeto de Obras de Contenção	km	
- Aterros sobre Solos Moles	m²	9.260,000
- Aterros Estaqueados	m²	37.919,000
- Muros de Terra	m²	5.500,000
- Contenção dos Taludes de Aterro da Lagoa de Itapeva	m²	11.919,000
Área Total das Contenções	m²	64.589,000
Projeto do Componente Ambiental	km	25,601
Projeto de Desapropriação	km	
- Áreas de Benfeitorias	m²	15.291,150
- Áreas a Desapropriar	m²	1.603.750,400
- Áreas entre Cercas a Regularizar	m²	797.877,280
Total das Desapropriações	m²	2.416.918,830
Projeto de Iluminação	km	15,764
Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra	km	25,601

PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

Registro de
Nº 60614
Atestado Técnico

- Ponte sobre Rio Mampituba km 0: Ext. 80,40 m e Larg. 13,70 m.

Formada por duas faixas de tráfego de 3,60 m cada; acostamento interno de 1,00 m; acostamento externo de 3,00 m e passeio externo de 1,50 m.
Fundações em estacas pré-escavadas de concreto, com diâmetros de 0,80 m e 1,20 m.
Mesoestrutura constituída por cortinas transversais servindo de suporte para as vigas principais do estrado, para os pilares internos e por pilares isolados para os extremos da obra.
Superestrutura projetada em Concreto Protendido, sob a forma de vigas pré-moldadas com laje superior composta por três vãos isostáticos de 26,70 m, 27,00 m e 26,70 m, totalizando a extensão de 80,40 m.

- Viaduto Duplo Vila São João km 0,3: Ext. 35,00 m e Larg. 12,00 m para cada viaduto.

Fundações em dez estacas metálicas tipo CS-300 x 122 kgf/m por linha de apoio.
Mesoestrutura composta por um único pilar retangular por linha de apoio.

Superestrutura constituída por viga isostática com vão de 25,00 m e dois balanços de 5,00 m cada.
Seção transversal estruturada por meio de viga caixão em concreto protendido.

- Viaduto Duplo Vila São João km 1,4: Ext. 308,00 m e Larg. 14,50 m para cada viaduto.

Fundações compostas por doze estacas metálicas CS-300 x 122 kgf/m por linha de apoio.
Mesoestrutura composta por um par de pilares circulares com diâmetro de 1,10 m por linha de apoio.
Superestrutura com seção transversal estruturada por meio de sete vigas pré-moldadas de concreto protendido com altura de 1,60 m, ligadas entre si por laje em concreto armado e transversinas de apoio e intermediárias em concreto protendido.

- Viaduto de acesso a Torres km 2,3: Ext. 64,00 m e Larg. 18,50 m.

Fundações compostas por vinte estacas metálicas CS-300 x 122 kgf/m por linha de apoio.
Mesoestrutura composta por um único pilar retangular por linha de apoio.
Superestrutura com seção transversal estruturada por meio de viga caixão de duas células em concreto protendido com 2,40 m de altura.

- Passagem Inferior de Acesso a D. Pedro de Alcântara km 12,3: Ext. 23,80 m, Larg. 8,50 m e Alt. 4,20 m.

Projetada em concreto armado.

- Ponte Dupla sobre Rio Cardoso km 21,0: Ext. 80,40 m e Larg. 13,70 m para cada ponte.

Formada por duas faixas de tráfego de 3,60 m cada; acostamento interno de 1,00 m; acostamento externo de 3,00 m e passeio externo de 1,50 m.
Fundações em estacas pré-moldadas com diâmetros de 500 mm e 600 mm tipo SCAC ou similar.
Mesoestrutura constituída por cortinas transversais servindo de suporte para as vigas principais do estrado, para os pilares internos e por pilares isolados para os extremos da obra.
Superestrutura projetada em Concreto Protendido, sob a forma de vigas pré-moldadas com laje superior composta por três vãos isostáticos de 26,70 m, 27,00 m e 26,70 m, totalizando a extensão de 80,40 m.

- Viaduto Duplo Três Cachoeiras km 23,1: Ext. 70,00 m e Larg. 12,00 m para cada viaduto.

Fundações em doze estacas metálicas tipo CS-300 x 122 kgf/m por linha de apoio extremas e catorze estacas metálicas do tipo CS-300 x 122 kgf/m por linha de apoio central.
Mesoestrutura constituída por um par de pilares circulares com diâmetro de 1,10 m nas linhas de apoio extremas e por um único pilar retangular na linha de apoio central.
Superestrutura constituída por vigas contínuas com dois vãos de 30,00 m e dois balanços de 5,00 m cada.
A seção transversal é estruturada por meio de viga caixão em concreto protendido com altura constante de 1,70 m.

- Viaduto Duplo Três Cachoeiras km 24,2: Ext. 252,00 m e Larg. 12,00 m para cada viaduto.

Fundações constituídas por quatro estacas escavadas com diâmetro de 1,00 m por linha de apoio.
Os apoios extremos são constituídos por encontros leves em concreto armado sobre três estacas escavadas com diâmetro de 1,00 m.
Mesoestrutura composta por um par de pilares circulares com diâmetro de 1,10 m nas linhas de apoio ligados em seus topos por travessa de concreto armado com 1,50 m de altura.
Superestrutura constituída por nove vãos simplesmente apoiados com 28,00 m cada.
A seção transversal é estruturada por meio de seis vigas pré-moldadas de concreto protendido com 1,60 m de altura, ligadas entre si através de laje em concreto armado com 0,20 m de espessura e transversinas de apoio e intermediarias em concreto protendido.

Registro de
Nº 60615
Atestado Técnico

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica dos serviços foi do Eng.º Civil Walter Raabe Júnior, Carteira Profissional n.º 2.271-D/RS, CREA-RS, ART n.º 3537624-2.

Nível de Atuação do Responsável Técnico: Supervisor dos Serviços de Elaboração do Plano Funcional, Anteprojeto e Projeto Básico/Executivo de Engenharia das Obras Prioritárias de Melhoria de Capacidade da BR-101/RS.

Período de Participação do Responsável Técnico dos serviços: 20.02.1998 até 29.12.2001.

Coordenador do Projeto: Eng.º Civil Lanes Ari F. Velasques, CREA 5.935-D/RS, ART n.º 2996198-7.

Residente: Eng.º Civil Manuel Otávio Binato da Rosa, CREA 8.154/RS, ART n.º 5378468.

Estudos Hidrológicos: Eng.ª Civil Lourdes Moraes Marques, CREA 6.836-D/RS, ART n.º B00937781.

Projeto de Drenagem: Eng.ª Civil Lourdes Moraes Marques, CREA 6.836-D/RS, ART n.º B00937781.

Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária: Eng.ª Civil Vanessa Beatriz Xavier, CREA 50.278-D/RS, ART n.º B00056487.

Projeto de Obras Complementares: Eng.ª Civil Vanessa Beatriz Xavier, CREA 50.278-D/RS, ART n.º B00056487.

Orçamento, Especif. e Plano de Execução da Obra: Engenheiro Civil Walter Raabe Júnior, Carteira Profissional n.º 2.271-D/RS, CREA-RS, ART n.º 3537624-2.

Este documento foi transcrito do Atestado de Capacidade Técnica n.º 036/2007, de 07/03/2006.

Os serviços foram executados dentro das normas e especificações vigentes e a contento deste Departamento.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

ENGº PEDRO LUZARDO GOMES
Superintendente Regional no
Estado do Rio Grande do Sul
DNIT

Registro de
Nº 60616
Atestado Técnico

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1221261

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS005935** RNP: 2206820595
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **2956467-8** Tipo de ART: Registrada em: 28/09/1994 Baixada em: 10/11/1998
Forma de Registro: Participação técnica:
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA CPF/CNPJ:
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: 0
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RST/101 - TRECHO: TAVARES/BOJURU Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SAO JOSE DO NORTE RS UF: CEP:

Data de Início: 02/10/1992 Conclusão efetiva: 10/11/1998 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO	RODOVIA		
1 - PROJETO	TERRAPLENAGEM		
2 - PROJETO	TOPOGRAFIA		
3 - PROJETO	DRENAGEM		
4 - PROJETO	IRRIGACAO		
5 - PROJETO	PAVIMENTACAO ASFALTICA		
6 - PROJETO	GEOTECNIA		
7 - PROJETO	ENSAIOS DE MATERIAIS		
8 - PROJETO	SINALIZACAO		
9 - PROJETO	BUEIROS		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
ELABORACAO DO PROJETO DE ENGENHARIA - ENG. COORDENADOR DO PROJETO, A0807, AO819

Observações

Informações Complementares
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010048929 , está registrado com as CAT's número(s) :
1221254 1221257 1221260 1221261

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 28576 a 28576 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1221261

16 de Setembro de 2010 Hora: 10:19:25

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1221261

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

390

.Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

DAER
RS

Certidão

O Superintendente da Coordenadoria de Estudos Projetos e Normatização do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que lhe confere o decreto-lei 1.371/11.02.47, certifica que a consultora ETEL Estudos Técnicos Ltda., através do contrato N.º PJ/CD/011/92, realizou para este DAER o Projeto Final de Engenharia da rodovia **RST/101 – trecho: Tavares – Bojuru**, com 49,375 km de extensão, o projeto foi executado em tempo hábil de conformidade com as Normas e Técnicas do DAER, sob coordenação do Eng.º Lanes Ari F. Velasques – CREA: 17.161-RS, conforme discriminados abaixo:

Equipe Técnica

1.	Responsável Técnico:	Eng.º Walter Raabe Júnior – CREA: 10.837/RS
2.	Residente:	Eng.º Edgar Abitante – CREA: 74.690/RS
3.	Estudos Geotécnicos:	Eng.º Edgar Abitante – CREA: 74.690/RS
4.	Estudos Geológicos:	Geol. Nivaldo B. Granetto - CREA: 20.031/RS
5.	Estudos Topográficos:	Eng.º Edson Luiz da Silva – CREA: 79.895/RS
6.	Estudos Hidrológicos:	Eng.º Sandra Lucia Laufer – CREA: 76.835/RS
7.	Projeto Geométrico:	Eng.º Edson Luiz da Silva – CREA: 79.895/RS
8.	Projeto de Drenagem e OAC:	Eng.º Sandra Lucia Laufer – CREA: 76.835/RS
9.	Projeto de Terraplenagem:	Eng.º Manuel Otávio B. da Rosa – CREA: 8.154/RS
10.	Projeto de Pavimentação:	Eng.º Paulo R. Faria Ferrer – CREA: 18.917/RS
11.	Projeto de Sinalização:	Engª Vanessa B. Xavier- CREA: 50.278/RS
12.	Projeto de Obras Complementares:	Engª Vanessa B. Xavier- CREA: 50.278/RS

Obs: Os Estudos de Tráfego foram executados pelo DAER/RS.

Objeto:

Rodovia:	RST/101
Trecho:	Tavares - Bojuru
Extensão:	49,375 km
Período de Execução:	Início em outubro/1992 e término em novembro/1998.

Registro de
Nº 28576
Atestado Técnico

Engº Miguel Molina
Coordenador a CEPN
Matr. 13575.5

Processo 027145 – 18 . 35 / 01 . 0

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB Nº 2001039419 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nºs. 2870060-6 DO ENG. CIVIL WALTER RAABE JUNIOR, 2956467-8 DI ENG. CIVIL LANES ARI FERRUGEM VELASQUES E 2996219-6 DA ENG. CIVIL VANESSA BEATRIZ XAVIER.

Obs.: O Eng. Civil Lanes Ari Ferrugem Velasques e a Eng. Civil Vanessa Beatriz Xavier não constam como responsáveis técnicos pela empresa citada no atestado.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2001.

Eng. Mec. Luiz A.A. Almeida
CREA/RS 036040-D
Gerente Dep. Fiscalização

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1226646

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS005935** RNP: 2206820595
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **2823932-1** Tipo de ART: Registrada em: 30/03/1994 Baixada em: 12/11/1990
Forma de Registro: Participação técnica:
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA CPF/CNPJ:
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: 0
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RS/407, TRECHO: RS/786 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CAPAO DA CANOA RS UF: CEP:

Data de Início: 12/09/1990 Conclusão efetiva: 12/11/1990 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO	RODOVIA		
1 - PROJETO	TERRAPLENAGEM		
2 - PROJETO	TOPOGRAFIA		
3 - PROJETO	DRENAGEM		
4 - PROJETO	PAVIMENTACAO ASFALTICA		
5 - PROJETO	GEOTECNIA		
6 - PROJETO	SINALIZACAO		
7 - PROJETO	BUEIROS		
8 - PROJETO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
COORDENADOR GERAL DO PROJ FINAL ENG DA DUPLIC RS-407 TRECHO RS-786/CAPAO DA CANOA. PROJ ELETR. INTERS. RS-786/407 E RS-786/498. BALANCAS E POL.ROD.FED

Observações

O profissional Lanes Ari Ferrugem Velasques é RT da empresa Etel - Estudos Tecnicos Ltda junto ao CREA-RS desde 21/01/2010.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010051055 , está registrado com as CAT's número(s) :

1226646 1226647

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 30324 a 30324 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1226646

3 de Novembro de 2010 Hora: 14 : 36 : 1

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1226646

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1229659

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS005935** RNP: 2206820595
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **2823932-1** Tipo de ART: Registrada em: 30/03/1994 Baixada em: 12/11/1990
Forma de Registro: Participação técnica:
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA CPF/CNPJ:
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: 0
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RS/407, TRECHO: RS/786 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CAPAO DA CANOA RS UF: CEP:

Data de Início: 12/09/1990 Conclusão efetiva: 12/11/1990 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO	RODOVIA		
1 - PROJETO	TERRAPLENAGEM		
2 - PROJETO	TOPOGRAFIA		
3 - PROJETO	DRENAGEM		
4 - PROJETO	PAVIMENTACAO ASFALTICA		
5 - PROJETO	GEOTECNIA		
6 - PROJETO	SINALIZACAO		
7 - PROJETO	BUEIROS		
8 - PROJETO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
COORDENADOR GERAL DO PROJ FINAL ENG DA DUPLIC RS-407 TRECHO RS-786/CAPAO DA CANOA. PROJ ELETR. INTERS. RS-786/407 E RS-786/498. BALANCAS E POL.ROD.FED

Observações

O profissional Lanes Ari Ferrugem Velasques é RT da empresa Etel - Estudos Tecnicos Ltda junto ao CREA-RS desde 21/01/2010.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010051180 , está registrado com as CAT's número(s) :

1229658 1229659

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 33260 a 33260 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1229659

30 de Novembro de 2010 Hora: 13 : 21 : 6

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1229659

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

372

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Certidão Nº 12/91

Certifico, em cumprimento ao despacho do Senhor Engenheiro MANOEL J.B. ALBUQUERQUE, Diretor Administrativo deste Departamento Autônomo / de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, DAER/RS, exarado no processo nº 22.991-18.35 de 1.990, datado do dia 14 de / novembro de 1.990, através do qual a ETEL - Estudos Técnicos Ltda. solicita "Certidão de Realização de Serviços de Consultoria Rodoviária", de acordo com a ART do CREA/RS. Certificamos QUE, consoante teor de informações de folhas 4 (quatro) do supra mencionado pro-/ cesso, o objeto da presente solicitação desenvolvido pela ETEL-Estudos Técnicos Ltda., encontra-se em nosso arquivo e estão de acordo com os dados fornecidos em folhas 1 (um), a seguir descritos: / FUNDAMENTO LEGAL: Decisão nº 20.258 do Conselho Executivo do DAER; Parecer nº 728/90 da Comissão de Controle do DAER; Carta Convite / nº 222/90; Expediente DAER nº 13.533/90. OBJETO: Execução do Projeto Final de Engenharia da Duplicação da Rodovia RS/407, trecho Entroncamento RS/786 - Capão da Canoa, inclusive Estudo e Projeto da Interseção com a praia de Atlântida, Projeto Elétrico e Luminotécnico da Interseção da RS/786 com a RS/498/453, em Torres, do Posto de Controle da Polícia Rodoviária Estadual e Balança na RS-EP em / Osório, e do Posto de Controle da Polícia Rodoviária Estadual e Balança na RS/786, em Torres. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/09/90 a 12/11/90. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO: Coordenador Geral e Quantitativos:/ Engº Lanes Ari F. Velasques; Estudos Topográficos: Engº Sérgio Murilo Ribeiro; Estudos Geotécnicos: Geol. Nivaldo Borges Granetto;/ Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem: Engª Maria Emilia Accioly; Projeto Geométrico e Projeto de Interseções: Engº Jorge Alberto Alencastre Escosteguy; Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pavimentação: Engº Milvo Luiz Bortolotto; Projeto de Sinalização e / Obras Complementares: Engª Vanessa B. Xavier; Projeto de Ilumina-/ ção: Engº Ernesto Finkler; Topógrafo Condutor: Francisco Marques;/ Laboratorista-Chefe: Sérgio Schonardie. Era o que tinhamos a certificar e por nada mais constar EU _____, HERMES MARTINI, Agente Administrativo II, Dirigente do Nucleo de Arquivo Geral, lavrei e assino a presente Certidão, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um (22/01/91), na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul. x.x.

ARQUIVO GERAL
D.A.E.R.

Arquivo geral - DAER
TAXA DE LEI
Cr$ 81,80

HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II
DIRIG. DO NÚCLEO NAG/USE

DEPARTAMENTO AUTONOMO
Núcleo de Comunicação e Arquivo
DE ESTRADAS DE RODAGEM

Registro de
Nº 30324
Atestado Técnico

MOD. 0042 - 1 000 Fls.01/82 USA/DAER

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023537 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 2700822-0

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil Jorge Alberto Alencastro Esteves Negrão

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023537 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 2996236-3

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil Vanessa Beatriz Xavier

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

obs.: os profissionais citados não constam como responsáveis técnicos pela empresa citada no atestado

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

em cumprimento ao despacho do Senhor Engº
nheiro MANOEL J.B. ALBUQUERQUE, Diretor Ad
ministrativo deste Departamento Autônomo \
de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, DAER\RS, e-
xarado no processo nº 22.991-18.35 de 1.990, datado do dia 14 de \
novembro de 1.990, através do qual a ETEL - Estudos Técnicos Ltda.
solicita "Certidão de Realização de Serviços de Consultoria Rodoví
ária", de acordo com a ART do CREA\RS. Certificamos QUE, consoante
teor de informações de folhas 4 (quatro) do supra mencionado pro-\
cesso, o objeto da presente solicitação desenvolvido pela ETEL-Es-
tudos Técnicos Ltda., encontra-se em nosso arquivo e estão de acor
do com os dados fornecidos em folhas 1 (um), a seguir descritos: \
FUNDAMENTO LEGAL: Decisão nº 20.258 do Conselho Executivo do DAER;
Parecer nº 728\90 da Comissão de Controle do DAER; Carta Convite \
nº 222\90; Expediente DAER nº 13.533\90. OBJETO: Execução do Proje
to Final de Engenharia da Duplicação da Rodovia RS\407, trecho En-
troncamento RS\786 - Capão da Canoa, inclusive Estudo e Projeto da
Interseção com a praia de Atlântida, Projeto Elétrico e Luminotéc-
nico da Interseção da RS\786 com a RS\498\453, em Torres, do Posto
de Controle da Polícia Rodoviária Estadual na RS-EP em \
Osório, e do Posto de Controle da Polícia Rodoviária Estadual e Ba
lança na RS\786, em Torres. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12\09\90 a 12\11\
90. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO: Coordenador Geral e Quantitativos:\
Engº Lanes Ari F. Velasques; Estudos Topográficos: Engº Sérgio Ma-
rilio Ribeiro; Estudos Geotécnicos: Geol. Nivaldo Borges Grametto;\
Estudos Hidrológicos:e Projeto de Drenagem: Engª Maria Emilia Acci
oly; Projeto Geométrico e Projeto de Interseções: Engº Jorge Alber
to Alencastre Escobedo; Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pa
vimentação: Engº Milvo Luiz Bortolotto; Projeto de Sinalização e \
Obras Complementares: Engª Vanessa B. Xavier; Projeto de Ilumina-\
ção: Engº Ernesto Finkler; Topógrafo Condutor: Francisco Marques;\
Laboratorista-Chefe: Sérgio Schonardie. Era o que tínhamos a certi
ficar e por nada mais constar EU _____ HERMES MARTINI,
Agente Administrativo II, Dirigente do Núcleo de Arquivo Geral, la
vrei e assino a presente Certidão, aos vinte e dois dias do mês de
janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um (22\01\91), na ci-
dade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul. x.x.

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023537 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 2823932-3

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil Lanes Ari Fernygen Velasques

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

CERTIFICO para fins de cumprimento do disposto na **alínea "a" do Parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93** que consta em nossos arquivos o registro da ART nº 2380297-7 relativo a este Atestado, instituída pela Lei Federal nº 6496/77, em nome do Engº Walter Dode Júnior Responsável Técnico da Empresa Etel - Estudos Técnicos Ltda no período de 04/04/72 até a presente data

Porto Alegre 19 / 10 / 93

Rosane F. Claudio
Funcionário
Depto Fiscalização

Visto

Engº Claudio Lovenir da Cunha
Gerente Dpt.º Fiscalização
CREA - RS

372

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

DAER

RS

Certidão Complementar à Certidão n.º 12/91

O Superintendente da Coordenadoria de Estudos Projetos e Normatização do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que lhe confere o decreto-lei 1.371/11.02.47, certifica que a consultora ETEL Estudos Técnicos Ltda., através da Carta Convite n.º 222/90, realizou para este DAER o Projeto Final de Engenharia de Duplicação da rodovia **RS/407 – trecho: Entr. RS/786 – Capão da Canoa**, inclusive estudo e Projeto da Interseção com a praia de Atlântida, Projeto Elétrico e Luminotécnico da Interseção da RS/786 com a RS/498/453, em Torres do Posto de Controle da Polícia Rodoviária Estadual e Balança na RS/EP em Osório e do Posto de Controle da Polícia Rodoviária Estadual e Balança na RS/786, em torres, conforme discriminados abaixo:

Equipe Técnica

1.	Coordenador Geral:	Eng.º Lanes Ari Ferrugem Velasques
2.	Estudos Topográficos:	Eng.º Sérgio Murilo Ribeiro
3.	Estudos Geotécnicos:	Geol. Nivaldo Borges Granetto
4.	Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem:	Engª Maria Emilia Accioly
5.	Projeto Geométrico e Projeto de Interseções:	Eng.º Jorge Alberto Alencastre Escosteguy
6.	Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pavimentação:	Eng.º Milvo Luiz Bortolotto
7.	Projeto de Sinalização e Obras Complementares:	Engª Vanessa B. Xavier
8.	Projeto de Iluminação:	Eng.º Ernesto Finkler
9.	Topógrafo Condutor:	Francisco Marques
10.	Laboratorista Chefe:	Sérgio Schonardie

Objeto:

Rodovia:	RS/407
Trecho:	Entr. RS/786 – Capão da Canoa
Extensão:	3,40 Km
Classe da Rodovia:	II
Área total de pavimento projetada:	67.485,00 m^2 (Pista de Rolamento (2 x 8,50m). Ciclovia (2,80m) e Interseção)
Período de Execução:	Início em 12/09/1990 e término em 12/11/1990

Registro de
Nº 33260
Atestado Técnico

Engº Miguel Molina
Coordenador da CEPN
Matr. 13575.5

Processo 032011 – 18.35 / 01 . 5

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB Nº 2001039417 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nºs. 2380297-7 DO ENG. CIVIL WALTER RAABE JUNIOR, 2823932-1 DO ENG. CIVIL LANES ARI FERRUGEM VELASQUES E 2996216-3 DA ENG. CIVIL VANESSA BEATRIZ XAVIER.

Obs.: O Eng. Civil Lanes Ari Ferrugem Velasques e a Eng. Civil Vanessa Beatriz Xavier não constam como responsáveis técnicos pela empresa citada no atestado.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2001.

Eng. Mec. Luiz A.A. Almeida
CREA/RS 036040-D
Gerente Dep. Fiscalização

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.205, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1221083

ATIVIDADE CONCLUÍDA

371

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS005935** RNP: 2206820595
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 ----------

Número de ART: **2870041-9** Tipo de ART: Registrada em: 30/03/1994 Baixada em: 12/11/1990
Forma de Registro: Participação técnica:
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: **ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA** CPF/CNPJ:
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RS-498/453 ENTRONC. BR-101/ACESSO AEROPORTO TORRES RS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TORRES RS UF: CEP:
Data de Início: 12/09/1990 Conclusão efetiva: 12/11/1990 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	RODOVIA	4,10	km
2 - PROJETO	SINALIZACAO	4,10	km
3 - PROJETO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES	4,10	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
ELAB.PROJ.FINAL DE ENGENHARIA DA DUPLICACAO DA ROD. RS/498/453

Observações

Informações Complementares
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010048919 , está registrado com as CAT's número(s) :

1221083 1221085 1221089

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 28533 a 28533 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1221083 / 2010

24 de Setembro de 2010 Hora: 10:43:53

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : Guilherme Alves , 1010, CEP: 90680-000
Tel: (51) 3320-2100 , E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul
Integrando Profissionais e Sociedade

371
COMPL.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1235459

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS005935** RNP: 2206820595
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 ----------

Número de ART: **2870041-9** Tipo de ART: Registrada em: 30/03/1994 Baixada em: 12/11/1990
Forma de Registro: Participação técnica:
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: **ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA** CPF/CNPJ:
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RS-498/453 ENTRONC. BR-101/ACESSO AEROPORTO TORRES RS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TORRES RS UF: CEP:

Data de Início: 12/09/1990 Conclusão efetiva: 12/11/1990 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	RODOVIA	4,10	km
2 - PROJETO	SINALIZACAO	4,10	km
3 - PROJETO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES	4,10	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
ELAB.PROJ.FINAL DE ENGENHARIA DA DUPLICACAO DA ROD. RS/498/453

Observações

Informações Complementares
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2011016862 , está registrado com as CAT's número(s) :

1235459 1235460 1235461

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 34490 a 34490 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1235459 / 2011

17 de Fevereiro de 2011 Hora: 09:25:40

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Certidão Nº 11/91

Certifico, em cumprimento ao despacho do Senhor Engenheiro MANOEL J.B. ALBUQUERQUE, Diretor Administrativo deste Departamento Autônomo / de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, DAER/RS, exarado no processo nº 22.989-18.35 de 1.990, datado do dia 14 de/ novembro de 1.990, através do qual a ETEL - Estudos Técnicos Ltda., solicita " Certidão de realização de serviços de Consultoria Rodoviária", de acordo com a ART do CREA/RS. Certificamos QUE, consoante teor de informações de folhas 6 (seis) do supra mencionado processo, o objeto da presente solicitação "Projeto Final de Engenharia da Duplicação da Rodovia RS/498/453, trecho entroncamento BR/101 - Acesso ao Aeroporto de Torres" desenvolvido pela ETEL - Estudos Técnicos Ltda., encontra-se em nosso arquivo e estão de acordo com os dados fornecidos em folhas 1 (um) a seguir descritos: FUNDAMENTO LEGAL: Decisão nº 20.259 do Conselho Executivo do DAER; Parecer nº 709/90 da Comissão de Controle do DAER; Carta Convite nº 223/90; Expediente DAER Nº 13.534/90. OBJETO: Execução do projeto/ final de Engenharia da Duplicação da Rodovia RS/498/453, trecho Entroncamento BR/101/RS - Acesso ao Aeroporto de Torres. EXTENSÃO: / 4.100 m. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/09/90 a 12/11/90. EQUIPE TÉCNICA/ DE PROJETO: Coordenador Geral e Quantitativos: Geol. Regis B. Keller. Engenheiro residente: Jorge Alberto Alencastre Escosteguy. Estudos Topográficos: Engº Sérgio Murilo Ribeiro. Estudos Geotécni-/ cos: Geol. Nivaldo Borges Granetto. Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem: Engª Vanessa B. Xavier. Projeto Geométrico e Projeto/ de Interseções: Engº Edilson Siqueira Junior. Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pavimentação: Engº Milvo Luiz Bortolotto. Projeto de Sinalização e Projeto de Obras Complementares: Engº Lanes Ari Ferrugem Velasques. Topógrafo Condutor: Francisco Marques. Laboratorista Chefe: Alberto Boer. Era o que tinhamos a certificar e / por nada mais constar EU Hermes Martini, HERMES MARTINI Agente Administrativo II, Dirigente do Nucleo de Arquivo Geral, lavrei e assino a presente Certidão aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um (22-01-91) na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul. .x.x.x.

ARQUIVO GERAL D.A.E.R.

Arquivo geral - DAER
TAXA DE LEI
Cr$ 8,80

HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II
DIRIG. DO NÚCLEO NAG/USE

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Núcleo de Comunicação e Arquivo

Registro de
Nº 28533
Atestado Técnico

MOD. 0042 - 1.000 Fls.01/82 USA/DAER

11/91

em cumprimento ao despacho do Senhor Engenheiro Chefe do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, DAER/RS, exarado no processo nº 22.989-18.35 de 1.990, datado do dia 14 de novembro de 1.990, através do qual a ETEL - Estudos Técnicos Ltda., solicita " Certidão de realização de serviços de Consultoria Rodoviária", de acordo com a ART do CREA/RS. Certificamos QUE, consoante teor de informações de folhas 6 (seis) do supra mencionado processo, o objeto da presente solicitação "Projeto Final de Engenharia da Duplicação da Rodovia RS/498/453, trecho entroncamento BR/101 - Acesso ao Aeroporto de Torres" desenvolvido pela ETEL - Estudos Técnicos Ltda., encontra-se em nosso arquivo e estão de acordo com os dados fornecidos em folhas 1 (um) a seguir descritos: FUNDAMENTO LEGAL: Decisão nº 20.259 do Conselho Executivo do DAER; Parecer nº 709/90 da Comissão de Controle do DAER; Carta Convite nº 223/90; Expediente DAER Nº 13.534/90. OBJETO: Execução do projeto final de Engenharia da Duplicação da Rodovia RS/498/453, trecho Entroncamento BR/101/RS - Acesso ao Aeroporto de Torres. EXTENSÃO: 4.100 m. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/09/90 a 12/11/90. EQUIPE TÉCNICA DE PROJETO: Coordenador Geral e Quantitativos: Geol. Regis B. Keller. Engenheiro residente: Jorge Alberto Alencastre Escosteguy. Especialidades Topográficas: Engº Sérgio Murilo Ribeiro. Estudos Geotécnicos: Geol. Nivaldo Borges Granetto. Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem: Engª Vanessa B. Xavier. Projeto Geométrico e Projeto de Interseções: Engº Edilson Siqueira Júnior. Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pavimentação: Engº Milvo Luiz Bortolotto. Projeto de sinalização e Projeto de Obras Complementares: Engº Lanes Arroi Ferrugem Velasques. Topógrafo Condutor: Francisco Marques. Laboratorista Chefe: Alberto Boer. Era o que tinhamos a certificar e por nada mais constar EU _____ ? HERMES MARTINI Agente Administrativo II, Dirigente do Núcleo de Arquivo Geral, Ia- vei e assino a presente Certidão aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um (22-01-91) na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul. x.x.x.

VISTO EM ATESTADO

CERTIFICO para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do Parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93 que consta em nossos arquivos o registro da ART nº 2380298-8 relativo a este Atestado, instituída pela Lei Federal nº 6496/77, em nome do Walter Prates Junior Responsável Técnico da Empresa Etel - Estudos Técnicos Ltda no período de 04/02/92 até a presente data

Porto Alegre 19 / 10 / 93

Visto: Depto Fiscalização

Bel. Claudio Lovenir da Cunha
Gerente Dpt.º Fiscalização
CREA - RS

371

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

DAER
RS

Certidão Complementar à Certidão n.º 11/91

O Superintendente da Coordenadoria de Estudos Projetos e Normatização do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que lhe confere o decreto-lei 1.371/11.02.47, certifica que a consultora ETEL Estudos Técnicos Ltda., através da Carta Convite n.º 223/90, realizou para este DAER o Projeto Final de Engenharia de Duplicação da rodovia **RS/498/453 – trecho: Entr. BR/101 – Acesso ao Aeroporto de Torres**, conforme discriminados abaixo:

Equipe Técnica

1. Coordenador Geral: Geol. Regis B. Keller
2. Eng.º Residente: Eng.º Jorge Alberto Alencastre Escosteguy
3. Estudos Topográficos: Eng.º Sérgio Murilo Ribeiro
4. Estudos Geotécnicos: Geol. Nivaldo Borges Granetto
5. Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem: Eng.ª Vanessa B. Xavier
6. Projeto Geométrico e de Interseções: Eng.º Edilson Siqueira Júnior
7. Projeto de Terraplenagem e Pavimentação: Eng.º Milvo Luiz Bortolotto
8. Projeto de Sinalização e Obras Complementares: Eng.º Lanes Ari Ferrugem Velasques.
9. Topógrafo Condutor: Francisco Marques
10. Laboratorista Chefe: Alberto Boer

Objeto

Rodovia: Duplicação da RS/498/453
Trecho: Entr.BR/101 – Acesso ao Aeroporto de Torres
Extensão: 3.900 m
Classe da Rodovia: II
Área total de pavimento projetada: 56.448,00 m^2 (pista de rolamento, interseções)
Período de Execução: Início em 12/09/1990 e término em 12/11/1990

Engº Miguel Molina
Coordenador da CEPN
Matr. 13373.5

Processo 32010 – 18.35 / 01 . 2

Registro de
Nº 34490
Atestado Técnico

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB Nº 2001039450, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nºs. 2870041-9 DO ENG. CIVIL LANES ARI FERRUGEM VELASQUES, 2996214-1 DA ENG. CIVIL VANESSA BEATRIZ XAVIER E 2380298-8 DO ENG. CIVIL WALTER RAABE JUNIOR.

Obs.: O Eng. Civil Lanes Ari Ferrugem Velasques e a Eng. Civil Vanessa Beatriz Xavier não constam como responsáveis técnicos pela empresa citada no atestado.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2001.

Eng. Mec. Luiz A.A. Almeida
CREA/RS 036040-D
Gerente Dep. Fiscalização

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1221640

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS005935** RNP: 2206820595
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **2956465-6** Tipo de ART: Registrada em: 20/06/1990 Baixada em: 30/03/1993
Forma de Registro: Participação técnica:
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA CPF/CNPJ:
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: 0
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RST-101 TRECHO PALM. DO SUL/BACOPARI/TAVARES Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TAVARES RS UF: CEP:
Data de Início: 20/06/1990 Conclusão efetiva: 30/03/1993 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO	RODOVIA		
1 - PROJETO	TERRAPLENAGEM		
2 - PROJETO	TOPOGRAFIA		
3 - PROJETO	DRENAGEM		
4 - PROJETO	GEOLOGIA		
5 - PROJETO	GEOTECNIA		
6 - PROJETO	SONDAGEM		
7 - PROJETO	ENSAIOS DE SOLOS		
8 - PROJETO	SINALIZACAO		
9 - PROJETO	BUEIROS		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
ENG. COORDENADOR DA EXECUCAO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010048905 , está registrado com as CAT's número(s) :

1221640 1221643

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 31760 a 31763 o atestado contendo 4 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1221640

21 de Setembro de 2010 Hora: 9 : 48 : 5

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1221640

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Certidão Nº 11/94

Certifico, em cumprimento ao despacho da Senhora Engenheira **TEODORA MACHADO MARTINS**, Diretora / Administrativa deste Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, DAER/RS, exarado no processo nº 21.544 - 18.35 de 1993.8, datado do dia 14 / de dezembro de 1.993, através do qual a empresa **ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.**, tendo executado os serviços relativos ao Projeto Final de Engenharia da Rodovia RST/101, trechos: Palmares do Sul - Bacopari; Bacopari - Mostardas e Mostardas - Tavares, através do Contrato nº PJ/CD/065/90, solicita Certidão de comprovação de realização dos serviços, com a indicação do período de execução e equipe técnica participante do projeto de cada um dos trechos. Certificamos // QUE, consoante teor de informações de folhas 5, 6 e 7 (cinco, seis e sete), do supra mencionado processo, anexamos relatórios emitidos eletrônicamente pelo Sistema de Dados da Superintendência de / Estudos e Projetos deste Departamento, com os dados solicitados e/ que desta para todos os efeitos passa a fazer parte. Era o que tinhamos a certificar e por nada mais constar EU, _____, **HERMES MARTINI**, agente Administrativo II, Dirigente do Nucleo de / Arquivo Geral, lavrei e assino a presente Certidão, aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro (08/3/94), na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

ARQUIVO GERAL
D.A.E.R.

Arquivo geral - DAER
TAXA DE LEI
Cr$ 495,21

HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II
DIRIG. DO NÚCLEO DE ARQUIVO

VISTO EM ATESTADO Nos termos

CERTIFICO para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do Parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93 que consta em nossos arquivos o registro da ART nº 2949862-4 relativo a esta Atestado, instituída pela Lei Federal nº 6496/77, em nome do Walter Raabe Júnior Responsável Técnico da Empresa Etel - Estudos Técnicos Ltda no período de 04/02/72 até a presente data

Porto Alegre 02 / 03 / 94

Rodrigo F. Claudio
Funcionário
Depto Fiscalização

Visto:
Engº. Mecº. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36010-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADA DE RODAGEM
Núcleo de Comunicação e Arquivo

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADA DE RODAGEM
Núcleo de Comunicação e Arquivo

Registro de
Nº 31760
Atestado Técnico

11\94

em cumprimento ao despacho da Senhora Engª
nheira **TEODORA MACHADO MARTINS**, Diretora \
Administrativa deste Departamento Autônomo
de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, DAER\RS, e-
xarado no processo nº 21.544 - 18.35 de 1998.8, datado do dia 14 \
de dezembro de 1.993, através do qual a empresa **ETEL - ESTUDOS TÉC**
NICOS LTDA., tendo executado os serviços relativos ao Projeto **Minal**
de Engenharia da Rodovia RST\101, trechos: Palmares do Sul - Baco-
pari; Bacopari - Mostardas e Mostardas - Tavares, através do **Contrato**
nº PJ**ETE**\065\90, solicita Certidão de Comprovação de realização
dos serviços, com a indicação do período de execução e equipe técni-
ca participante do projeto de cada um dos trechos. Certificamos \\
QUE, consoante teor de informação em folhas 5, 6 e 7 (cinco, seis
e sete), do supra mencionado processo, anexamos relatórios emiti-\
dos eletrônicamente pelo Sistema de Dados da Superintendência de \
Estudos e Projetos deste Departamento, com os dados solicitados e\
que desta para todos os efeitos passa a fazer parte. Era o que ti-
nhamos a certificar e por nada mais constar EU, _____,
HERMES MARTINI, agente Administrativo II, Diriqente do Nucleo de \
Arquivo Geral, lavrei e assino a presente Certidão, aos oito dias
do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro (08\3\
94), na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do
Sul. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI Nº 5.194/66, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 2996218-5
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engª Civil Vanessa Beatriz Xavier
PORTO ALEGRE, 25/04/2000
Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 38049-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI Nº 5.194/66, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3008234-1
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Civil Jorge Alberto
PORTO ALEGRE, 25/04/2000
Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 38049-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI Nº 5.194/66, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3002733-6
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Civil Manuel Otavio
PORTO ALEGRE, 25/04/2000
Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 38049-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

obs.: Os profissionais citados não co
tam como responsáveis técnicos pela
empresa citada no atestado.

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 38049-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DAER

RS

05

C E R T I D Ã O

O Diretor Administrativo do Departameno Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que me confere o Decreto-Lei 1371/11.02.47 certifico que a firma ETEL ESTUDOS TéCNICOS LTDA, através do Contrato PJ/CD/065/90, realizou para este D.A.E.R. o Projeto Final de Engenharia da Rodovia RST/101 do trecho Palmares do Sul - Bacopari, com 28,580 km de extensão; o projeto foi executado em tempo hábil de conformidade com as Normas Técnicas do D.A.E.R., sob a coordenação do Engº Lanes Ari F. Velasques, no período de 20/06/90 à 25/08/91.

Os serviços constantes e a equipe técnica foram os seguintes:

Serviço	Engenheiro
- Inspeção do Trecho	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- R.T.V.A	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Estudos de Tráfego	DAER
- Estudos Topográficos	Jorge Alberto A.Escosteguy
- Estudos Hidrológicos	Vanessa Beatriz Xavier
- Estudos Geológicos	Geó. Nivaldo B.Granetto
- Estudos Geotécnicos	Geó. Nivaldo B.Granetto
- Estudo Geotécnico de Pedreira	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Projeto Geométrico	Jorge Alberto A.Escosteguy
- Projeto de Terraplenagem	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Drenagem e O.A.C.	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Pavimentação	DAER
- Proj. de Interseções e Acessos	Erno Zimpel
- Projeto de Sinalização	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras Complementares	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras de Arte Especiais	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Projeto de Recuperação Ambiental	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Registro de Atestado Técnico Nº 31761

ARQUIVO GERAL D.A.E.R.

HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II
DIRIG. DO NÚCLEO NAG/USE

24-02-94
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Núcleo de Comunicação e Arquivo

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 20000233134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3100824-2

ONDE CONSTA COM RESPONSAVEL TECNICO Engº Civil Jorge Alberto Aleo Costa Estrázulas

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 36140-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 20000233134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3100824-2

ONDE CONSTA COM RESPONSAVEL TECNICO Engº Civil Jorge Alberto Aleo Costa Estrázulas

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 36140-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 20000233134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3102735-8

ONDE CONSTA COM RESPONSAVEL TECNICO Engº Civil Manuel Osório Dimitrov de Assis

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 36140-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 20000233134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 2996228-5

ONDE CONSTA COM RESPONSAVEL TECNICO Engº Civil Vanessa Beatriz Xavier

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 36140-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

obs:. Os profissionais citados no constam como responsáveis técnicos pela empresa citada no atestado.

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 36140-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

C E R T I D Ã O

O Diretor Administrativo do Departameno Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que me confere o Decreto-Lei 1371/11.02.47 certifico que a firma ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA, através do Contrato PJ/CD/065/90, realizou para este D.A.E.R. o Projeto Final de Engenharia da Rodovia RST/101 do trecho Bacopari - Mostardas, com 83,948 km de extensão; o projeto foi executado em tempo hábil de conformidade com as Normas Técnicas do D.A.E.R., sob a coordenação do Engº Lanes Ari F. Velasques, no período de 01/09/90 à 30/09/91.

Os serviços constantes e a equipe técnica foram os seguintes:

Serviço	Engenheiro
- Inspeção do Trecho	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- R.T.V.A	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Estudos de Tráfego	DAER
- Estudos Topográficos	Jorge Alberto A.Escosteguy
- Estudos Hidrológicos	Maria Emilia Accioly
- Estudos Geológicos	Geó. Nivaldo B.Granetto
- Estudos Geotécnicos	Geó. Nivaldo B.Granetto
- Estudo Geotécnico de Pedreira	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Projeto Geométrico	Jorge Alberto A.Escosteguy
- Projeto de Terraplenagem	Manuel B. da Rosa
- Projeto de Drenagem e O.A.C.	Maria Emilia Accioly
- Projeto de Pavimentação	DAER
- Proj. de Interseções e Acessos	Erno Zimpel
- Projeto de Sinalização	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras Complementares	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras de Arte Especiais	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Projeto de Recuperação Ambiental	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADA DE RODAGEM

24-02-94

ARQUIVO GERAL
D. A. E. R.

HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II
DIRAG. DO NÚCLEO NAG/USE

Registro de
Nº 31762
Atestado Técnico

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023334 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 320824-3

ONDE CONSTA COM RESPONSAVEL TECNICO
Eng° Civil José Alberto Bracos Bt. Eesteghy

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023334 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 320733-8

ONDE CONSTA COM RESPONSAVEL TECNICO
Eng° Civil Manoel Otávio Bittencourt de Lisa

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023334 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 2996218-3

ONDE CONSTA COM RESPONSAVEL TECNICO
Eng° Civil Marcos Becker

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

dos :. Os profissionais citados não constam como responsáveis técnicos pela empresa citada no atestado

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

07

DAER
RS

C E R T I D Ã O

O Diretor Administrativo do Departameno Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que me confere o Decreto-Lei 1371/11.02.47 certifico que a firma ETEL ESTUDOS TéCNICOS LTDA, através do Contrato PJ/CD/065/90, realizou para este D.A.E.R. o Projeto Final de Engenharia da Rodovia RST/101 do trecho Mostardas - Tavares, com 28,413 km de extensão; o projeto foi executado em tempo hábil de conformidade com as Normas Técnicas do D.A.E.R., sob a coordenação do Engº Lanes Ari F. Velasques, no período de 15/09/91 à 30/03/93.

Os serviços constantes e a equipe técnica foram os seguintes:

Serviço	Engenheiro
- Inspeção do Trecho	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- R.T.V.A	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Estudos de Tráfego	DAER
- Estudos Topográficos	Edson Luiz da Silva
- Estudos Hidrológicos	Sandra Lúcia Laufer
- Estudos Geológicos	DAER
- Estudos Geotécnicos	DAER
- Estudo Geotécnico de Pedreira	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Projeto Geométrico	Edson Luiz da Silva
- Projeto de Terraplenagem	Manuel B. da Rosa
- Projeto de Drenagem e O.A.C.	Sandra Lúcia Laufer
- Projeto de Pavimentação	DAER
- Proj. de Interseções e Acessos	Erno Zimpel
- Projeto de Sinalização	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras Complementares	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras de Arte Especiais	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Projeto de Recuperação Ambiental	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ARQUIVO GERAL D.A.E.R

Registro de Nº 31763 Abestado Técnico

24-02-94

HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II
DIRIG. DO NÚCLEO NAG/USE

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 200023134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3208824-2
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil José Alberto Hen - Gestor Estagiário

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 66040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 200023134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 2996238-5
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil Vanessa Beatriz Xavier

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 66040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 200023134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3207303-8
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil Marcel Otavio Bispo da Costa

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 66040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

obs.: Os profissionais citados não constam como responsáveis técnico pela empresa citada no atestado

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 66040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

355

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.205, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1225967

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS005935** RNP: 2206820595
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 ----------

Número de ART: **2870044-1** Tipo de ART: Registrada em: 30/03/1994 Baixada em: 27/08/1990
Forma de Registro: Participação técnica:
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: **ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA** CPF/CNPJ:
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RS-486, SUBTRECHO RS-20,ARATINGA BR-101-RS TERRA DE AREIA RS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TERRA DE AREIA RS UF: CEP:
Data de Início: 03/11/1989 Conclusão efetiva: 27/08/1990 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	RODOVIA	43,50	km
2 - PROJETO	TERRAPLENAGEM	43,50	km
3 - PROJETO	TOPOGRAFIA	43,50	km
4 - PROJETO	DRENAGEM	43,50	km
5 - PROJETO	PAVIMENTACAO ASPALTICA	43,50	km
6 - PROJETO	SINALIZACAO	43,50	km
7 - PROJETO	TRAFEGO	43,50	km
8 - PROJETO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES	43,50	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
ENG. COORDENADOR GERAL NA EXECUCAO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA, RODOVIAS RS-230/486, TRECHO RS-020 TAINHAS/BR-101/RS/TERRA DE AREIA.

Observações

O profissional Lanes Ari Ferrugem Velasques é RT da empresa Etel - Estudos Tecnicos Ltda. desde 21/01/2010.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010050884 , está registrado com as CAT's número(s) :

1225967 1225968 1225969

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 30298 a 30298 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1225967 / 2010

5 de Novembro de 2010 Hora: 15:32:30

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.205, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1225967

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

355

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.205, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1221143

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS005935** RNP: 2206820595
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 ----------

Número de ART: **2870044-1** Tipo de ART: Registrada em: 30/03/1994 Baixada em: 27/08/1990
Forma de Registro: Participação técnica:
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: **ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA** CPF/CNPJ:
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RS-486, SUBTRECHO RS-20,ARATINGA BR-101-RS TERRA DE AREIA RS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: TERRA DE AREIA RS UF: CEP:
Data de Início: 03/11/1989 Conclusão efetiva: 27/08/1990 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	RODOVIA	43,50	km
2 - PROJETO	TERRAPLENAGEM	43,50	km
3 - PROJETO	TOPOGRAFIA	43,50	km
4 - PROJETO	DRENAGEM	43,50	km
5 - PROJETO	PAVIMENTACAO ASFALTICA	43,50	km
6 - PROJETO	SINALIZACAO	43,50	km
7 - PROJETO	TRAFEGO	43,50	km
8 - PROJETO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES	43,50	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
ENG. COORDENADOR GERAL NA EXECUCAO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA, RODOVIAS RS-230/486, TRECHO RS-020 TAINHAS/BR-101/RS/TERRA DE AREIA.

Observações

Informações Complementares
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010048917 , está registrado com as CAT's número(s) :

1221143

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 28553 a 28554 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1221143 / 2010

24 de Setembro de 2010 Hora: 10:32:43

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.205, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1221143

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : Guilherme Alves , 1010, CEP: 90680-000
Tel: (51) 3320-2100 , E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul
INTEGRANDO PROFISSIONAIS E SOCIEDADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Certidão Nº 16/91

Certifico, em cumprimento do despacho do Senhor Engenheiro ERON JAIME B. DOS SANTOS, Diretor de Planejamento deste Departamento Autonômo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul - DAER/RS, exarado às folhas nºs 04 e 05 do processo nº 22.990 - 18.35 de 1.990, datado de 14 de novembro de 1.990, através do qual ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA, solicita fornecimento de " CERTIDÃO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA RODOVIÁRIA" , de acordo com cópia referente ART do CREA/RS e contrato PJ/CD/040/89, Certificamos QUE, consoante teor de informações contidas às folhas 05 do supra mencionado processo, ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA realizou para este Departamento, conforme contrato PJ/CD/040/89, PROJETO FINAL DE ENGENHARIA de rodovia estadual RS/486, sub trecho RS/020, Aratinga - BR/101/RS - Terra de Areia. Extensão realizada : 43,5 KM, correspondente as rodovias RS/230 - 486 trecho RS/020 -Tainhas - BR/101/RS - Terra de Areia. Período de execução: 03/11/89-02/06/90. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO: Coordenador Geral e Custos : Engº Lanes Ari Ferrugem Velasques - Engenheiro Residente: Engº Jorge Alberto Alencastro Escosteguy - Estudos de Tráfego: Engº Luiz - Carlos de Oliveira Cunha - Estudos Topográficos: Engº Paulo Roma - riz - Engº Miguel Molina - Estudos Geológicos e Geotécnicos: Geol. Nivaldo Borges Granetto - Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem: Engª Vanessa B. Xavier -Projeto Geométrico: Engº Paulo Roma - riz - Engº Miguel Molina - Projeto de Terraplenagem e projeto de - Pavimentação: Engº Paulo Roberto Faria Ferrer - Projeto de Interseções e Acessos: Engº Edilson Siqueira Júnior - Projeto de Sinalização e Obras Complementares: Engª Vanessa B. Xavier - Consultor Especial de Terraplenagem e Pavimentação: Engº Walter Raabe Júnior - Consultor Especial de Geologia e Geotécnica: Geol. Regis B Keller- Topógrafo Condutor: Lídio José Tramontim - Laboratorista Chefe: Enery Vilmar Barcelos. Era o que tínhamos a certificar, e, por nada mais constar EU Dina Freitas ,DINA FREITAS, Agente Administrativo I, matrícula nº 9954.6, lavrei e assino a presente Certidão , aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de Hum mil novecentos e noventa e um (28/02/1991), na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

ARQUIVO GERAL D. A. E. R.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM Divisão de Comunicação e Arquivo

Dina Freitas

p/ HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II
DIRIG. DO NÚCLEO NAG/USE

Registro de Atestado Técnico Nº 30298

MOD. 0042 -

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023133 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8.666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3095206-4

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil Jose Alberto Allen-castle Estevedy

PORTO ALEGRE 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023133 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8.666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 2996212-0

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil Vanessa Beatriz Xavier

PORTO ALEGRE 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

VISTO EM ATESTADO

CERTIFICO para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do Parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93 que consta em nossos arquivos o registro de ART relativo a este Atestado, instituída pela Lei Federal nº 6496/77, em nome do Responsável Técnico da Empresa no período de 04/02/72 até a presente data

Porto Alegre 15/10/03

Roberto Claudio
Bel. Claudio Loxenir da Cunha
Gerente Dpt.º Fiscalização

obs.: Os profissionais citados não constam como responsáveis técnicos pela empresa citada no atestado.

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023133 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8.666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 2870044-1

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil Lanes Ari Fernandes Velasques

PORTO ALEGRE 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

DP/SEP

proc. 17663/95.0-fl. 08

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADA DE RODAGEM
Núcleo de Documentação e Arquivo

CERTIDÃO

O Diretor Administrativo do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei 1.371/11.02.47, certifica que a Consultora **ETEL Estudos Técnicos Ltda.**, através do Contrato PJ/CD/040/89, realizou para este DAER os Projetos de Obras Arte Especiais do Projeto Final Engenharia, da rodovia RS/230-486, trecho RS/020 (TAINHAS) - BR/101 (TERRA DE AREIA), conforme dados discriminados abaixo:

1. Coordenador do Projeto: Engº Lanes Ari Ferrugem Velasques
2. Responsável Técnico: Engº Walter Raabe Júnior
3. Período de Execução: 03/11/89 a 27/08/90
4. Obras:

4.1 Ponte s/o rio Três Pinheiros
Extensão: 40, 00 m
Área: 464,00 m²

4.2 Ponte s/o rio Bernardes
Extensão: 40,00 m
Área: 464,00 m²

4.3 Ponte s/o rio Bernardes
Extensão: 40, 00 m
Área: 464,00 m²

4.4 Ponte s/o rio Padre
Extensão: 43,00 m
Área: 498,80 m²

4.5 Ponte s/o rio Contendas
Extensão: 75,30 m
Área: 858,42 m²

4.6 Ponte s/o rio Carvalho
Extensão: 290,86 m
Área: 3.654,00 m²

Registro de
Nº 28553
Atestado Técnico

ARQUIVO GERAL
D. A. E. R.

HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II

VISTO EM ATESTADO Nº 95/082218

CERTIFICAMOS, para fins do Art. 30, II, § 1º, I da Lei nº 8.666/93 que o presente atestado confere com à Anotação de Responsabilidade Técnica nº 2031840-8 / ——, arquivada neste CREA-RS, onde consta como Responsável Técnico Engº Civil Waldo Roque Junior

Porto Alegre, 06 / 12 / 1995.

Engº. Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

4.7 Viaduto Humaitá I
Extensão: 53,00 m
Área: 747,30 m²

4.8 Viaduto Humaitá II
Extensão: 53,00 m
Área: 747,30 m²

4.9 Viaduto da Reversão da Cota 600
Extensão: 100,00 m
Área: 1.410,00 m²

25/10/95

sep/rd

HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II

ARQUIVO GERAL
D. A. E. R.

Registro de
Nº 28554
Atestado Técnico

VISTO EM ATESTADO Nº 95/082218

CERTIFICAMOS, para fins do Art, 30, II, § 1º, I da Lei nº 8.666/93 que o presente atestado confere com à Anotação de Responsabilidade Técnica nº 203840-8 / [illegible], arquivada neste CREA/RS; onde consta como Responsável Técnico Engº Civil Waldo Rosbe Júnior

Porto Alegre, 26 / 12 / 1995

Engº. Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36010-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1226045

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS005935** RNP: 2206820595
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **2948869-0** Tipo de ART: Registrada em: 30/03/1994 Baixada em: 28/06/1982
Forma de Registro: Participação técnica:
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA CPF/CNPJ:
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: 0
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: PR-472 TRECHOS GOIO-ERE/RANCHO ALEGRE/JURAND Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: GOIOERE PR UF: CEP:

Data de Início: 19/09/1981 Conclusão efetiva: 28/06/1982 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	RODOVIA	0,00	
2 - PROJETO	TOPOGRAFIA	0,00	
3 - PROJETO	SINALIZACAO	0,00	

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
CHEFE DE EQUIPE NA ELABORACAO DO PROJETO DE ENGENHARIA (IMPLANTACAO E PAVI- MENTACAO).

Observações

O profissional Lanes Ari Ferrugem Velasques é RT da empresa Etel - Estudos Tecnicos Ltda junto ao CREA-RS desde 21/01/2010.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010050847 , está registrado com as CAT's número(s) :

1226045

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 30307 a 30308 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1226045

27 de Outubro de 2010 Hora: 12 : 21 : 19

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1226045

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

224

CERTIDÃO N.º 009/83-EEP/DG/DER

Face o despacho do Sr. Diretor GERAL
.....do DER/PR, exarado no processo protocolado sob número 06933/83, de 01/06/83, e pelo qual o interessado ETEL-EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ESTRADAS LTDA. REQUER certidão para fins de COMPROVAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

CERTIFICAMOS que: - Revendo o resumo para efeito de certidão achamos o seguinte:

- FIRMA:- ETEL - Empreendimentos Técnicos de Estradas Ltda.
- NATUREZA DOS SERVIÇOS:- Projeto de Engenharia (Implantação e Pavimentação)
- RODOVIA:- PR.472
- TRECHOS:- Goio-Erê - Rancho Alegre e Acessos à Goio-Erê e Rancho Alegre
  Rancho Alegre - Juranda e Acessos à Juranda
- EXTENSÃO:- 40,0 Km
- CONTRATANTE:- DER/PR
- CLASSE:- Vicinal
- PERÍODO DE EXECUÇÃO:- 15/09/81 a 28/06/82
- PRAZO:- 240 dias
- PARTICIPAÇÃO:- Integral
  CONTRATO:- Nº 094/81
- VALOR DOS SERVIÇOS:- CR$ 9.315.000,00 (Nove milhões, trezentos e quinze mil cruzeiros).
- EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR:-
  . EDMUNDO CARVALHO DE SOUZA - Coordenador Geral
  . ALBERTO TEIXEIRA - Projeto de Desapropriação
  . ODAIR GRANDI - Projeto Geométrico e Projeto de Interseções e Acessos
  . BERNARDO VAISMANN - Estudos de Tráfego
  . MILVO LUIZ BORTOLOTTO - Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem
  . LANES ARY FERRUGEM VELASQUES - Estudos Topográficos e Projetos de Cercas

Registro de Atestado Técnico Nº 30307

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CERTIDÃO N.º

. NIVALDO BORGES GRANETTO - Estudos Geotécnicos e Geológicos

. PAULO ROBERTO FARIA FERRER - Projeto de Terraplenagem e Revestimento Primário, Projeto de Pavimento Economico

. RUI CODEVILLA ROCHA - Projeto de Obras de Arte Especiais

. LAURI DALL AGNOLLO - Plano de Execução da Obra e Orçamento

Total de Homens-hora de técnicos de nível superior = 3.285 Hxh

Os serviços foram executados a inteiro contento deste DER/PR.

x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

Registro de Nº 30308 Atestado Técnico

E, para constar, eu Simone de Fátima Padilha, ocupante do cargo de Aux.Administração - Classe III-B-04, bem e fielmente extraí a presente certidão que, depois de lida e achada conforme vai assinada pelas Chefias abaixo, Curitiba, em 09 de junho de 1.983

Nome : OLIVO ZANELLA
Diretor GERAL

Nome : VALDIR CARAMELO SILVA
Cargo : ENGº CHEFE DO ESCRIT.DE EST.E PROJ.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.205, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1219450

ATIVIDADE CONCLUÍDA

416

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **VANESSA BEATRIZ XAVIER**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional **VANESSA BEATRIZ XAVIER**
Registro: **RS050278** RNP: 2203926058
Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

1 / 1 ----------

Número de ART: **3110546-0** Tipo de ART: Registrada em: 28/01/1998 Baixada em: 15/01/1998
Forma de Registro: Participação técnica:
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: **ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA** CPF/CNPJ:
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RST/101 MOSTARDAS RS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: MOSTARDAS RS UF: CEP:
Data de Início: 28/12/1997 Conclusão efetiva: 15/01/1998 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - RESTAURACAO	RODOVIA	84,00	km
2 - RESTAURACAO	SINALIZACAO	84,00	km
3 - RESTAURACAO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES	84,00	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
CHEFE DE EQUIPE PROJETOS SINAL. E OBRAS COMPL. (CERCAS - DEFENSAS) NA ELABOR.PROJ.FINAL ENG. CONTR.: PJ/CD/107/97 ENTRE ETEL E DAER

Observações

Informações Complementares
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010046885 , está registrado com as CAT's número(s) :
1219448 1219450

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 29993 a 29993 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1219450 / 2010
15 de Setembro de 2010 Hora: 15:45:20

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos , bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.205, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1219450

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : Guilherme Alves , 1010, CEP: 90680-000
Tel: (51) 3320-2100 , E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul
Integrando Profissionais e Sociedade

416

Processo: 49645-18.3598.0

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

DAER

RS

DAER SEP-NAD
Exp. 54924/99.7
Fls. 09

CERTIDÃO

O Diretor Administrativo do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei 1.371/11.02.47, certifica que a Consultora Etel Estudos Técnicos Ltda., através do Contrato nº PJ/CD/107/97, realizou para este DAER o Projeto Final de Engenharia de Restauração Rodoviária nos trechos: **Bacopari – Solidão, Solidão – Esperança e Esperança – Mostardas da Rodovia: RST/101**, com 84,00 km de extensão; o projeto foi executado em tempo hábil de conformidade com as Normas Técnicas do DAER, no período de 14/11/97 à 11/02/98, sob a coordenação do Eng.º Paulo Roberto Faria Ferrer – CREA: 18.917/RS.

Os serviços executados e a equipe técnica foram os seguintes:

SERVIÇO	PROFISSIONAL
Responsável Técnico	Eng.º Walter Raabe Junior – CREA – 10.837/RS
Estudos Geotécnicos	Eng.º Paulo Roberto Faria Ferrer – CREA: 18.917/RS
Projeto de Restauração do Pavimento	Eng.º Paulo Roberto Faria Ferrer – CREA: 18.917/RS
Estudos de Tráfego	Eng.º César Scandurra Borba CREA 29.747/RS
Estudos de Topográficos	Engº Manuel Otávio Binato da Rosa CREA 19.900/RS
Projeto Geométrico	Engº Manuel Otávio Binato da Rosa CREA 19.900/RS
Quantitativos, especificações	Engº Manuel Otávio Binato da Rosa CREA 19.900/RS
Plano de Execução de Obra	Engº Manuel Otávio Binato da Rosa CREA 19.900/RS
Projeto de Drenagem	Engº Edgar Abitante – CREA 74.690/RS
Projeto de Terraplenagem	Engº Edgar Abitante – CREA 74.690/RS
Projeto de Obras Complementares	Engº Edgar Abitante – CREA 74.690/RS
Projeto de Sinalização	Engª Vanessa Bratriz Xavier – CREA 50.278/RS

Registro de
Nº 29993
Atestado Técnico

ARQUIVO GERAL
D. A. E. R.

HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II
DIRIG. DO NÚCLEO NAG/USE

CEPN/NCC

17/08/99

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 9910260324, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 353763/3-1

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil Walter Teske Júnior

PORTO ALEGRE, 22/08/1999

Engº. Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 200101643, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 2520163-2

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Eng. Civil Paulo Roberto Faria Ferrer

PORTO ALEGRE, 26/03/2001

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1137506 **ART nº:** 2996218-5

Validade: Permanente **Protocolo:** 0

Expedição: 04/12/2008 09:00

Nome: VANESSA BEATRIZ XAVIER

Carteira: RS050278

Registrado no Crea-RS desde: 03/01/1984

Titulação:

ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 2996218-5. **A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.**

ART: 2996218-5 **Início:** 20/06/1990 **Conclusão:** 30/03/1993

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

Contratante: ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA

ART Vinculada: 2948862-4

Endereço da obra/serviço: RST 101 TR.PAL.SUL-BACOPARI-MOSTARDAS-TAVARES TAVARES RS

Quantidade: 141,58 **Unidade:** Quilometro

Valor da Obra/Serviço: 0,00 **Valor Honorários:** 0,00

Descrição complementar:

CHEFE EQUIPE NA ELABOR.DO PROJ.FINAL DE ENG.

Atividade Técnica:	Descrição dos Trabalhos
PROJETO	RODOVIA
PROJETO	TERRAPLENAGEM
PROJETO	DRENAGEM
PROJETO	SINALIZACAO
PROJETO	BUEIROS
PROJETO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1137506 de VANESSA BEATRIZ XAVIER

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de susbtituição ou retificação desta ART.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Certidão Nº 11/94

Certifico, em cumprimento ao despacho da Senhora Engenheira **TEODORA MACHADO MARTINS**, Diretora / Administrativa deste Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, DAER/RS, exarado no processo nº 21.544 - 18.35 de 1993.8, datado do dia 14 / de dezembro de 1.993, através do qual a empresa **ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.**, tendo executado os serviços relativos ao Projeto Final de Engenharia da Rodovia RST/101, trechos: Palmares do Sul - Bacopari; Bacopari - Mostardas e Mostardas - Tavares, através do Contrato nº PJ/CD/065/90, solicita Certidão de comprovação de realização dos serviços, com a indicação do período de execução e equipe técnica participante do projeto de cada um dos trechos. Certificamos // QUE, consoante teor de informações de folhas 5, 6 e 7 (cinco, seis e sete), do supra mencionado processo, anexamos relatórios emitidos eletrônicamente pelo Sistema de Dados da Superintendência de / Estudos e Projetos deste Departamento, com os dados solicitados e/ que desta para todos os efeitos passa a fazer parte. Era o que tinhamos a certificar e por nada mais constar EU, _____, **HERMES MARTINI**, agente Administrativo II, Dirigente do Nucleo de / Arquivo Geral, lavrei e assino a presente Certidão, aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro (08/3/94), na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

ARQUIVO GERAL
D.A.E.R.

Arquivo geral - DAER
TAXA DE LEI
Cr$ 495,21

HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II
DIRIG. DO NÚCLEO DE ARQUIVO

VISTO EM ATESTADO Nos termos

CERTIFICO para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do Parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93 que consta em nossos arquivos o registro da ART nº 2949862-4 relativo a esta Atestado, instituída pela Lei Federal nº 6496/77, em nome do Walter Raabe Júnior Responsável Técnico da Empresa Etel - Estudos Técnicos Ltda no período de 04/02/72 até a presente data

Porto Alegre 02 / 03 / 94

Rodrigo F. Claudio
Funcionário
Depto Fiscalização

Visto:
Engº. Mecº. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36010-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Núcleo de Comunicação e Arquivo

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADA DE RODAGEM
Núcleo de Comunicação e Arquivo

Registro de
Nº 31760
Atestado Técnico

11\94

em cumprimento ao despacho da Senhora Engª
nheira **TEODORA MACHADO MARTINS**, Diretora \
Administrativa deste Departamento Autônomo
de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, DAER\RS, e-
xarado no processo nº 21.544 - 18.35 de 1998.8, datado do dia 14 \
de dezembro de 1.993, através do qual a empresa **ETEL - ESTUDOS TÉC**
NICOS LTDA., tendo executado os serviços relativos ao Projeto **Minal**
de Engenharia da Rodovia RST\101, trechos: Palmares do Sul - Baco-
pari; Bacopari - Mostardas e Mostardas - Tavares, através do **Contrato**
nº PJ**ETE**\065\90, solicita Certidão de Comprovação de realização
dos serviços, com a indicação do período de execução e equipe técni-
ca participante do projeto de cada um dos trechos. Certificamos \\
QUE, consoante teor de informação em folhas 5, 6 e 7 (cinco, seis
e sete), do supra mencionado processo, anexamos relatórios emiti-\
dos eletrônicamente pelo Sistema de Dados da Superintendência de \
Estudos e Projetos deste Departamento, com os dados solicitados e\
que desta para todos os efeitos passa a fazer parte. Era o que ti-
nhamos a certificar e por nada mais constar EU, _____,
HERMES MARTINI, agente Administrativo II, Diriqente do Nucleo de \
Arquivo Geral, lavrei e assino a presente Certidão, aos oito dias
do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro (08\3\
94), na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do
Sul. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI Nº 5.194/66, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 2996218-5
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engª Civil Vanessa Beatriz Xavier
PORTO ALEGRE, 25/04/2000
Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 38049-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI Nº 5.194/66, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3008234-1
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Civil Jorge Alberto
PORTO ALEGRE, 25/04/2000
Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 38049-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI Nº 5.194/66, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3002733-6
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Civil Manuel Otavio
PORTO ALEGRE, 25/04/2000
Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 38049-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

obs.: Os profissionais citados não co
tam como responsáveis técnicos pela
empresa citada no atestado.

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 38049-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DAER RS

05

C E R T I D Ã O

O Diretor Administrativo do Departameno Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que me confere o Decreto-Lei 1371/11.02.47 certifico que a firma ETEL ESTUDOS TéCNICOS LTDA, através do Contrato PJ/CD/065/90, realizou para este D.A.E.R. o Projeto Final de Engenharia da Rodovia RST/101 do trecho Palmares do Sul - Bacopari, com 28,580 km de extensão, o projeto foi executado em tempo hábil de conformidade com as Normas Técnicas do D.A.E.R., sob a coordenação do Engº Lanes Ari F. Velasques, no período de 20/06/90 à 25/08/91.

Os serviços constantes e a equipe técnica foram os seguintes:

Serviço	Engenheiro
- Inspeção do Trecho	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- R.T.V.A	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Estudos de Tráfego	DAER
- Estudos Topográficos	Jorge Alberto A.Escosteguy
- Estudos Hidrológicos	Vanessa Beatriz Xavier
- Estudos Geológicos	Geó. Nivaldo B.Granetto
- Estudos Geotécnicos	Geó. Nivaldo B.Granetto
- Estudo Geotécnico de Pedreira	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Projeto Geométrico	Jorge Alberto A.Escosteguy
- Projeto de Terraplenagem	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Drenagem e O.A.C.	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Pavimentação	DAER
- Proj. de Interseções e Acessos	Erno Zimpel
- Projeto de Sinalização	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras Complementares	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras de Arte Especiais	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Projeto de Recuperação Ambiental	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Registro de Atestado Técnico Nº 31761

ARQUIVO GERAL D.A.E.R.

HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II
DIRIG. DO NÚCLEO NAG/USE

24-02-94
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Núcleo de Comunicação e Arquivo

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 20000233134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3100824-2

ONDE CONSTA COM RESPONSAVEL TECNICO Engº Civil Jorge Alberto Aleo Costa Estrázulas

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 36140-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 20000233134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3100824-2

ONDE CONSTA COM RESPONSAVEL TECNICO Engº Civil Jorge Alberto Aleo Costa Estrázulas

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 36140-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 20000233134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3102735-8

ONDE CONSTA COM RESPONSAVEL TECNICO Engº Civil Manuel Osório Dimitrov de Assis

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 36140-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 20000233134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 2996228-5

ONDE CONSTA COM RESPONSAVEL TECNICO Engº Civil Vanessa Beatriz Xavier

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 36140-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

obs:. Os profissionais citados no constam como responsáveis técnicos pela empresa citada no atestado.

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 36140-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

C E R T I D Ã O

O Diretor Administrativo do Departameno Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que me confere o Decreto-Lei 1371/11.02.47 certifico que a firma ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA, através do Contrato PJ/CD/065/90, realizou para este D.A.E.R. o Projeto Final de Engenharia da Rodovia RST/101 do trecho Bacopari - Mostardas, com 83,948 km de extensão; o projeto foi executado em tempo hábil de conformidade com as Normas Técnicas do D.A.E.R., sob a coordenação do Engº Lanes Ari F. Velasques, no período de 01/09/90 à 30/09/91.

Os serviços constantes e a equipe técnica foram os seguintes:

Serviço	Engenheiro
- Inspeção do Trecho	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- R.T.V.A	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Estudos de Tráfego	DAER
- Estudos Topográficos	Jorge Alberto A.Escosteguy
- Estudos Hidrológicos	Maria Emilia Accioly
- Estudos Geológicos	Geó. Nivaldo B.Granetto
- Estudos Geotécnicos	Geó. Nivaldo B.Granetto
- Estudo Geotécnico de Pedreira	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Projeto Geométrico	Jorge Alberto A.Escosteguy
- Projeto de Terraplenagem	Manuel B. da Rosa
- Projeto de Drenagem e O.A.C.	Maria Emilia Accioly
- Projeto de Pavimentação	DAER
- Proj. de Interseções e Acessos	Erno Zimpel
- Projeto de Sinalização	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras Complementares	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras de Arte Especiais	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Projeto de Recuperação Ambiental	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADA DE RODAGEM

24-02-94

ARQUIVO GERAL
D. A. E. R.

HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II
DIRAG. DO NÚCLEO NAG/USE

Registro de
Nº 31762
Atestado Técnico

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023334 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 320824-3

ONDE CONSTA COM RESPONSAVEL TECNICO
Eng° Civil José Alberto Bracos Bt. Eesteghy

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023334 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 320733-8

ONDE CONSTA COM RESPONSAVEL TECNICO
Eng° Civil Manoel Otávio Bittencourt de Lisa

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 2000023334 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 2996218-3

ONDE CONSTA COM RESPONSAVEL TECNICO
Eng° Civil Marcos Becker

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

dos :. Os profissionais citados não constam como responsáveis técnicos pela empresa citada no atestado

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

07

DAER
RS

C E R T I D Ã O

O Diretor Administrativo do Departameno Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que me confere o Decreto-Lei 1371/11.02.47 certifico que a firma ETEL ESTUDOS TéCNICOS LTDA, através do Contrato PJ/CD/065/90, realizou para este D.A.E.R. o Projeto Final de Engenharia da Rodovia RST/101 do trecho Mostardas - Tavares, com 28,413 km de extensão; o projeto foi executado em tempo hábil de conformidade com as Normas Técnicas do D.A.E.R., sob a coordenação do Engº Lanes Ari F. Velasques, no período de 15/09/91 à 30/03/93.

Os serviços constantes e a equipe técnica foram os seguintes:

Serviço	Engenheiro
- Inspeção do Trecho	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- R.T.V.A	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Estudos de Tráfego	DAER
- Estudos Topográficos	Edson Luiz da Silva
- Estudos Hidrológicos	Sandra Lúcia Laufer
- Estudos Geológicos	DAER
- Estudos Geotécnicos	DAER
- Estudo Geotécnico de Pedreira	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Projeto Geométrico	Edson Luiz da Silva
- Projeto de Terraplenagem	Manuel B. da Rosa
- Projeto de Drenagem e O.A.C.	Sandra Lúcia Laufer
- Projeto de Pavimentação	DAER
- Proj. de Interseções e Acessos	Erno Zimpel
- Projeto de Sinalização	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras Complementares	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras de Arte Especiais	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Projeto de Recuperação Ambiental	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ARQUIVO GERAL D.A.E.R

Registro de Nº 31763 Abestado Técnico

24-02-94

HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II
DIRIG. DO NÚCLEO RAG/USE

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 200023134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3208824-2
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil José Alberto Hen - Gestor Estagiário

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 66040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 200023134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 2996238-5
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil Vanessa Beatriz Xavier

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 66040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB O Nº 200023134 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI 8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº 3207303-8
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Civil Marcel Otavio Bispo da Costa

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 66040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

obs.: Os profissionais citados não constam como responsáveis técnico pela empresa citada no atestado

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 66040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000191298

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA

Registro: 8018 MS **RNP:** 1300770260

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320240032232 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 04/03/2024 **Baixada em:** 09/12/2024

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** COAUTOR

Empresa contratada: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA

Contratante: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Rua: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N **Nº:** S/N

Complemento: BLOCO 14 **Bairro:** Parque dos Poderes

Cidadde: Campo Grande - MS **UF:** MS **CEP:** 79.031-310

Contrato: Nº 001/2024 **Celebrado em:** 02/02/2024 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 196.300,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MS-134, S/N **Nº:** S/N

Complemento: PONTE SOBRE O RIO ANHANDUÍ - DIVISA COM MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA **Bairro:** ZONA RURAL

Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS **UF:** MS **CEP:** 79.000-000

Data de início: 04/03/2024 **Conclusão efetiva:** 30/08/2024 **Coordenadas Geográficas:** 21º35`15.93 SUL, 53º05`7.17 OESTE

Finalidade: Outro - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARACONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) PONTES DE CONCRETO, NA RODOVIA ESTADUAL MS-134, TRECHO: ENTR. MS-040 - ENTR. BR-267, NOS MUNICÍPIOS DE SANTA RITA DO PARDO, RIBAS DO RIO PARDO E NOVAANDRADINA/MS. LICITAÇÃO TP Nº 075/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/009.106/2023 / CONTRATO Nº 001/2024. **Código:**

Proprietário: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 18262 a 18285, o atestado contendo 24 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 191298/2024
09/12/2024 01:39:36
6d99297a-6e4a-44fa-8373-dd41e0cc6e90
Data de Impressão: 09/12/2024 18:20:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

000000191298

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

Atividade Técnica: 1- <.Coordenação.><.Projeto.><.Estruturas.>< Obras de Arte.><.de pontes.>, 5.0000 unidade; **2- <.Elaboração.>**<.Elaboração de orçamento.><.Estruturas.>< Obras de Arte.><.de pontes.>, 5.0000 unidade; **3- <.Elaboração.>**<.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Sondagens.><.de sondagem geotécnica.><.a percussão.>, 32.0000 unidade; **4- <.Elaboração.>**<.Estudo.><.Meio Ambiente.>< Diagnóstico e Caracterização Ambiental.><.de diagnóstico e caracterização ambiental.><.diagnóstico ambiental.>, 5.0000 unidade; **5- <.Elaboração.>**<.Estudo.><.Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional.>< Planejamento Regional.><.de plano regional.><.de bacias hidrograficas.>, 5.0000 unidade; **6- <.Elaboração.>**<.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 5.0000 unidade; **7- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Estruturas.>< Fundações.><.de fundações profundas.><.em estacas de concreto moldadas in loco.>, 2.0000 unidade; **8- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Estruturas.>< Fundações.><.de fundações profundas.><.em estacas metálicas.>, 3.0000 unidade; **9- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Estruturas.>< Obras de Arte.><.de pontes.>, 5.0000 unidade; **10- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Estruturas.>< Pré-Moldados e Pré-Fabricados.><.de estrutura de concreto pré-fabricado.>, 5.0000 unidade; **11- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização.><.viária.>, 5.0000 unidade; **12- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de defensas para rodovias.>, 5.0000 unidade; **13- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de traçado viário para rodovias.>, 5.0000 unidade;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 18262 a 18285, o atestado contendo 24 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 191298/2024
09/12/2024 01:39:36
6d99297a-6e4a-44fa-8373-dd41e0cc6e90
Data de Impressão: 09/12/2024 18:20:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AGESUL
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
CAT Nº D18262

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Contrato: 001/2024

Processo do Requerimento: 79/016.225/2024

Processo: 79/009.106/2023

Empresa: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA

CNPJ: 02.760.429/0001-02

CREA: 1.136/MS

Endereço

Rua: Hibiscos, 169

Bairro: Cidade Jardim

Cidade: Campo Grande - MS

Responsável Técnico

ENGENHEIRO CIVIL – ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA - CREA 8018 - MS

Responsável Técnico pela Elaboração do Projeto em Equipe de todas as disciplinas.

ART 1320240032232.

Objeto:	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) PONTES DE CONCRETO, NA RODOVIA ESTADUAL MS-134, TRECHO: ENTR. MS-040 - ENTR. BR-267, NOS MUNICÍPIOS DE SANTA RITA DO PARDO, RIBAS DO RIO PARDO E NOVA ANDRADINA/MS.
Execução:	100,00% executado
Valor Medido:	R$ 196.300,00 (cento e noventa e seis mil e trezentos reais)

Prazos

Período de Execução:	06/03/2024 a 01/09/2024
Número de dias Trabalhados:	180 dias

Esse documento foi assinado por LUCAS FRANCO LEONEL, MAGNO MENDES, MARCOS TADEU ENCISO PUGA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/7UU67-2ZYPE-CX3TL-UNM8M

ICP Brasil

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
CAT Nº D18263

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Todas as atividades desenvolvidas no referido contrato foram norteadas pelas normas e instruções de serviços do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT.
Todas as atividades relativas ao projeto de obras de arte especiais referem-se aos locais descritos no objeto do contrato.

SERVIÇOS REALIZADOS:

✓ ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

Os estudos topográficos realizados pelo Método Convencional seguiram as IS-204 e IS-205, das Diretrizes Básicas do DNIT IPR-726/2006, e pelo Processo Eletrônico-Digital. Para subsidiar os estudos do projeto básico e executivo deste projeto, foram realizadas as seguintes atividades com RTK e Estação Total:

Estação Total e/ou RTK

- Implantação de rede de apoio básico de 14 marcos de concreto (A monografia dos marcos de concreto foi realizada no Sistema de Coordenadas dos Marcos do IBGE/IGA);
- Levantamento planialtimétrico cadastral do terreno;
- Locação de pontos do eixo, ou bordo, da rodovia existente, que permita sua perfeita identificação no campo, nos locais onde houver melhoramentos geométricos;
- Levantamento planialtimétrico cadastral dos locais de jazidas, interseções, dispositivos de drenagem, obras-de-arte especiais etc.

Processo Eletrônico-Digital

- Locação do eixo de referência para o levantamento;
- Levantamento cadastral da faixa de domínio;
- Levantamento de seções transversais, com detalhamento da plataforma atual;
- Levantamentos especiais;
- Elaboração de planta topográfica.

O estudo topográfico abrange uma área de **83.150,00** m^2.

Foi elaborado estudo, desenho técnico e levantamento.

✓ ESTUDOS HIDROLÓGICOS

Os estudos seguiram as referências das instruções de serviço do DNIT, o Manual de Hidrologia Básica para Estruturas de Drenagem (publicação IPR-715), o Manual de Drenagem de Rodovias (publicação IPR-724) e, o Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários / Instruções para Acompanhamento e Análise (publicação IPR-739).

Esse documento foi assinado por LUCAS FRANCO LEONEL, MAGNO MENDES, MARCOS TADEU ENCISO PUGA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/7UU67-2ZYPE-CX3TL-UNM8M

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
CAT Nº D18264

Desenvolveu-se, integralmente, nesta fase:

- Mapa de Clima;
- Mapa de Drenagem;
- Apresentação de mapas em escala conveniente destacando a rede hidrográfica básica, os postos pluviométricos e os postos fluviométricos contemplados na área de abrangência do trecho em estudo;
- Apresentação das características climáticas, pluviométricas, fluviométricas e geomorfológicas da região, e mais especificamente, da área em que se localiza o trecho em estudo.
- Coleta dos dados de chuvas, com justificativas quanto ao aspecto hidrológico, demonstrando ser este o mais adequado para a caracterização do local do projeto em questão.
- Localização do posto ou postos fluviométricos;
- De acordo com a IS-203, foram apresentados os cálculos das descargas máximas nas bacias de contribuição;

Foram elaborados os estudos.

✓ ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS

Os estudos geológicos foram realizados conforme preconizado na IS-202 DNIT em todo o segmento previsto da ponte.
Os estudos geotécnicos foram realizados conforme IS-206 DNIT e IPR 698 Manual de projeto de obras-de-arte especiais do DNIT.
A sondagem abrange um total de **471,06** metros perfurados.

Foi elaborado estudo, laudo e levantamento.

✓ ESTUDOS BATIMÉTRICOS

Os estudos de batimetria foram realizados em 30 (trinta) seções topo batimétricas, a fim de modelar a geometria da calha fluvial, totalizando em uma área de **9.450,00** metros quadrados foram realizados conforme.

✓ PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL

Foram desenvolvidos projetos executivos de engenharia para implantação de 05 (cinco) pontes em concreto armado e protendido:

- Ponte sobre o rio Pardo, com extensão total de 120,00 m e largura de 10,00 m, sendo a superestrutura composta por 4 vãos de 29,20 m.
- Ponte sobre a vazante do rio Pardo, com extensão total de 25,00 m e largura de 10,00 m, sendo a superestrutura composta por 1 vão de 24,20 m.

Esse documento foi assinado por LUCAS FRANCO LEONEL, MAGNO MENDES, MARCOS TADEU ENCISO PUGA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/7UU67-2ZYPE-CX3TL-UNM8M

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
CAT Nº D18265

- Ponte sobre o ribeirão Ponte de Pedra, com extensão total de 40,00 m e largura de 10,00 m, sendo a superestrutura composta por 1 vão de 9,20 m e 1 vão de 29,20 m.
- Ponte sobre o córrego Lajeado, com extensão total de 30,00 m e largura de 10,00 m, sendo a superestrutura composta por 1 vão de 29,20 m.
- Ponte sobre o rio Anhanduí, com extensão total de 100,00 m e largura de 10,00m, sendo a superestrutura composta por 4 vãos de 24,20 m.

As pontes abrangem um total de 3.150,00 m^2.

Foi elaborado projeto, desenho técnico, memorial descritivo, especificação e orçamento.

✓ PROJETO GEOMÉTRICO

Foi desenvolvido projeto geométrico da ponte e das vias de acesso conforme IS-208 DNIT.
O Projeto Geométrico abrange uma extensão de **2.315,00** m.

Foram elaborados os projetos e os desenhos técnico.

✓ PROJETO DE TERRAPLENAGEM

Condicionado a IS-209, IS-204 e IS-205 referentes aos serviços de topografia e terraplenagem, executaram-se as seguintes atividades:

- Locação do eixo de referência para o levantamento;
- Levantamento cadastral das vias;
- Levantamento de seções transversais, com detalhamento da plataforma atual;
- Levantamentos especiais;
- Elaboração de planta da terraplanagem.
- Estudo de estabilidade dos taludes e necessidade de obras de contenção;
- Projeto de aterros;
- Cálculo de volumes de terraplenagem e sua distribuição, com a respectiva classificação, definição de origens e destinos dos materiais e distâncias de transporte;
- Quadros de distribuição de terraplenagem;
- Plantas contendo a localização dos empréstimos e bota-foras com DMTs;
- Desenhos das seções transversais tipo, em corte e aterro, mostrando as inclinações dos taludes;
- Cálculo dos volumes e notas de offset de implantação.
- Indicação das especificações técnicas.

O Projeto de Terraplenagem abrange uma extensão de **2.315,00** m.

Foi elaborado projeto, desenho técnico e especificação.

Esse documento foi assinado por LUCAS FRANCO LEONEL, MAGNO MENDES, MARCOS TADEU ENCISO PUGA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/7UU67-2ZYPE-CX3TL-UNM8M

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
CAT Nº D18266

✓ PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA

Foi desenvolvido projeto de sinalização das pontes conforme IS-215 DNIT.
O Projeto de Sinalização abrange uma extensão **2.315,00** m.

Foi elaborado projeto, especificação e orçamento.

✓ COMPONENTE AMBIENTAL

Foi elaborado relatório preliminar básico ambiental conforme preconizado pela IS-246 DNIT.

Foi elaborado diagnóstico ambiental.

✓ ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRA

O Plano de Execução da Obra e o Orçamento foram elaborados conforme preconizado nas IS-220 e IS-222, respectivamente, das Diretrizes Básicas e na IS DG/DNIT nº 15/2006, de 20 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim Administrativo nº 051, de 22 de fevereiro de 2006 e com referência na nova metodologia SICRO apresentada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte – DNIT.

Foram elaborados orçamento, cronograma físico-financeiro e plano de execução.

PLANILHA DE QUANTIDADES RESULTANTES DO PROJETO ELABORADO

CONSTRUÇÃO DE 04 PONTES EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO PARDO, VAZANTE DO RIO PARDO, RIBEIRÃO PONTE DE PEDRA E CÓRREGO LAJEADO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01		SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01		Canteiro de Obras		
01.01.01	IMT9900045	Instalação de Canteiro e Acampamento	un	1,000
01.01.02	AGC1000001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado - GPOV	m²	32,000
01.01.03	0903804	Instalação da central de concreto com capacidade de 30 m³/h	un	1,000
01.02		Mobilização e Desmobilização		
01.02.01	IMT0000156	Mobilização e desmobilização de equipamentos	un	2,000
01.02.02	IMT9900195	Mobilização de pessoal e debandas	un	18,000
01.02.03	IMT9900196	Desmobilização de pessoal e debandas	un	18,000
02		PONTE SOBRE O RIO PARDO - 120,0 x 10,0 m		
02.01		INFRAESTRUTURA - PONTE SOBRE O RIO PARDO		
02.01.01		Estaca Raiz (Encotros e Alas + Pilares centrais e laterais)		
02.01.01.01	IMT9900335	Execução de estacas raiz	un	1,000
02.01.01.02	IMT9900656	Locação de Equipamento para Apoio Náutico	un	1,000

Esse documento foi assinado por LUCAS FRANCO LEONEL, MAGNO MENDES, MARCOS TADEU ENCISO PUGA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/7UU67-2ZYPE-CX3TL-UNM8M

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
CAT Nº D18267

02.01.01.03	1513940	Contenção em solo-cimento ensacado com mistura de solo de jazida com 8% de cimento - confecção e assentamento	m³	174,000
02.01.01.04	2306733	Camisa metálica com espessura de 6,3 mm D = 400 mm - para passagem de lâmina d'água - posicionamento	m	63,000
02.01.01.05	AGE5010025	Argamassa para estaca raiz com D = 40 cm	m	1.169,000
02.01.01.06	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	24.318,300
02.01.01.07	2306248	Arrasamento de estacas de concreto com seção superior à 900 cm²	m³	3,060
02.01.02		Bloco de Coroamento (Encotros e Alas + Pilares centrais e laterais)		
02.01.02.01	5502109	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	568,470
02.01.02.02	2003864	Esgotamento de água com bomba submersa	h	600,000
02.01.02.03	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	279,000
02.01.02.04	1106050	Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	135,000
02.01.02.05	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	144,000
02.01.02.06	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	279,000
02.01.02.07	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	7,700
02.01.02.08	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	383,000
02.01.02.09	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	15.942,020
02.01.02.10	4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	324,710
02.01.02.11	1505860	Enrocamento de pedra jogada - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	17,000
02.01.02.12	3816197	Plataforma de trabalho em madeira apoiada no solo - altura de até 6 m - utilização de 5 vezes - confecção, instalação e retirada	m³	400,000
02.01.03		Viga de Travamento dos Blocos (Pilares centrais e laterais)		
02.01.03.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	2,250
02.01.03.02	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	2,250
02.01.03.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	2,250
02.01.03.04	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,060
02.01.03.05	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	9,500
02.01.03.06	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	600,090
02.02		MESOESTRUTURA - PONTE SOBRE O RIO PARDO		
02.02.01		Encontro/Cortinas 01 e 02 + Alas + Consolos		
02.02.01.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	293,900
02.02.01.02	1106050	Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	293,900
02.02.01.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	293,900
02.02.01.04	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	1.179,180
02.02.01.05	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	44.046,000
02.02.02		Pilares Centrais e Laterais (P1, P2, P3, P4, P5 e P6)		
02.02.02.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	54,290
02.02.02.02	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	54,290

Esse documento foi assinado por LUCAS FRANCO LEONEL, MAGNO MENDES, MARCOS TADEU ENCISO PUGA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/7UU67-2ZYPE-CX3TL-UNM8M

AGESUL
GOVERNO DE Mato Grosso do Sul
CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D18268

02.02.02.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	54,290
02.02.02.04	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	180,960
02.02.02.05	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	6.718,700
02.02.03		Viga Travessa		
02.02.03.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	51,090
02.02.03.02	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	51,090
02.02.03.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	51,090
02.02.03.04	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	123,430
02.02.03.05	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	6.085,600
02.02.03.06	2108169	Escoramento com pontaletes D = 15 cm - utilização de 1 vez - confecção e instalação	m³	426,240
02.02.04		Placa de Atrito 01 e 02		
02.02.04.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	28,000
02.02.04.02	1106050	Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	28,000
02.02.04.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	28,000
02.02.04.04	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	7,000
02.02.04.05	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	13,600
02.02.04.06	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	1.501,700
02.02.05		Tirantes (Placa de Atrito 01 e 02)		
02.02.05.01	AGE5020002	Tirante	un	34,000
02.02.06		Articulação Freyssinet		
02.02.06.01	1107900	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,540
02.02.06.02	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	0,540
02.02.06.03	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	4,120
02.02.06.04	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	1.451,600
02.03		SUPERESTRUTURA - PONTE SOBRE O RIO PARDO		
02.03.01		Berço de Concreto para Vigas Longarina		
02.03.01.01	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	59,000
02.03.01.02	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	240,000
02.03.02		Viga Pré-Moldada "T.I" - PROT 29,20/45		
02.03.02.01	1106282	Concreto para bombeamento fck = 40 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	579,690
02.03.02.02	1106050	Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	579,690
02.03.02.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	579,690
02.03.02.04	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	4.658,000
02.03.02.05	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	85.888,000
02.03.02.06	4507957	Cordoalha CP 190 RB D = 15,2 mm - fornecimento e instalação	kg	35.300,000
02.03.02.07	4507842	Bainha metálica redonda D = 80 mm para 12 cordoalhas D = 15,2 mm - fornecimento, instalação e injeção de nata de cimento	m	2.404,000

Esse documento foi assinado por LUCAS FRANCO LEONEL, MAGNO MENDES, MARCOS TADEU ENCISO PUGA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/7UU67-2ZYPE-CX3TL-UNM8M

ICP Brasil

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
CAT Nº D18269

02.03.02.08	4507756	Ancoragem ativa com 12 cordoalhas aderentes D = 15,2 mm - fornecimento e instalação	un	160,000
02.03.02.09	5915400	Carga, descarga e manobra de vigas pré-moldadas de até 500 kN em cavalo mecânico com dolly de 4 eixos com capacidade de 57 t	un	40,000
02.03.02.10	3806425	Lançamento de viga pré-moldada de 980 a 1.225 kN com utilização de treliça lançadeira	un	40,000
02.03.03		Laje		
02.03.03.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	210,000
02.03.03.02	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	210,000
02.03.03.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	210,000
02.03.03.04	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	39,500
02.03.03.05	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	13.818,900
02.03.04		Tranversina dos Encontros + Consolos + Intermediária		
02.03.04.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	51,900
02.03.04.02	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	51,900
02.03.04.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	51,900
02.03.04.04	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	290,870
02.03.04.05	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	1.480,900
02.03.05		Barreiras de Concreto (Tipo New Jersey)		
02.03.05.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	54,320
02.03.05.02	1106050	Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	54,320
02.03.05.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	54,320
02.03.05.04	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	476,400
02.03.05.05	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	3.968,500
02.03.06		Placa de Aproximação		
02.03.06.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	22,700
02.03.06.02	1106050	Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	22,700
02.03.06.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	22,700
02.03.06.04	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	4,000
02.03.06.05	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	20,540
02.03.06.06	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	2.315,600
02.04		SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PONTE SOBRE O RIO PARDO		
02.04.01		Movimento de Terra para Encabeçamento da Ponte		
02.04.01.01	4413996	Enleivamento	m²	994,000
02.04.01.02	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	30.960,210
02.04.01.03	5502120	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	34.056,230
02.04.01.04	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	2.290,000
02.04.01.05	1505860	Enrocamento de pedra jogada - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	580,760

Esse documento foi assinado por LUCAS FRANCO LEONEL, MAGNO MENDES, MARCOS TADEU ENCISO PUGA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/7UU67-2ZYPE-CX3TL-UNM8M

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
CAT Nº D18270

02.04.02		Sinalização e Segurança		
02.04.02.01	5213571	Placa em aço - película I + III - fornecimento e implantação	m²	12,060
02.04.02.02	5216111	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	21,000
02.04.02.03	5214001	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,3 mm	m²	60,000
02.04.02.04	3713604	Defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	m	380,000
02.04.02.05	3713605	Ancoragem de defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	m	24,000
02.04.02.06	3713690	Terminal de ancoragem de defensa metálica em barreira New Jersey - fornecimento e implantação	un	4,000
02.04.03		Drenagem		
02.04.03.01	2007971	Dreno de PVC D = 100 mm para OAE - fornecimento e instalação	m	88,000
03		PONTE SOBRE A VAZANTE DO RIO PARDO - 25,0 x 10,0 m		
03.01		INFRAESTRUTURA - PONTE SOBRE A VAZANTE DO RIO PARDO		
03.01.01		Estacas Metálicas + Reforço das Estacas (Encotros 01, 02 e Alas)		
03.01.01.01	5502109	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	133,730
03.01.01.02	2003864	Esgotamento de água com bomba submersa	h	160,000
03.01.01.03	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	452,800
03.01.01.04	2306122	Estaca duplo trilho TR 68 - com emenda - fornecimento e cravação	m	972,000
03.02		MESOESTRUTURA - PONTE SOBRE A VAZANTE DO RIO PARDO		
03.02.01		Encontro/Cortinas 01 e 02 + Alas + Consolos		
03.02.01.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	262,860
03.02.01.02	1106050	Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	262,860
03.02.01.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	262,860
03.02.01.04	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	1,680
03.02.01.05	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	1.057,160
03.02.01.06	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	18.269,200
03.02.01.07	4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	157,420
03.02.01.08	1505860	Enrocamento de pedra jogada - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	18,090
03.02.02		Placa de Atrito 01 e 02		
03.02.02.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	32,000
03.02.02.02	1106050	Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	32,000
03.02.02.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	32,000
03.02.02.04	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	8,000
03.02.02.05	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	14,400
03.02.02.06	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	1.719,200
03.02.03		Tirantes (Placa de Atrito 01 e 02)		
03.02.03.01	AGE5020002	Tirante	un	44,000
03.02.04		Articulação Freyssinet		

Esse documento foi assinado por LUCAS FRANCO LEONEL, MAGNO MENDES, MARCOS TADEU ENCISO PUGA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/7UU67-2ZYPE-CX3TL-UNM8M

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
CAT Nº D18271

03.02.04.01	1107900	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,180
03.02.04.02	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	0,180
03.02.04.03	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	1,650
03.02.04.04	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	389,900
03.03		SUPERESTRUTURA - PONTE SOBRE A VAZANTE DO RIO PARDO		
03.03.01		Viga Pré-Moldada "T" - PROT 24,20/45		
03.03.01.01	IMT9900143	Viga Pré-Moldada "T" Pré-tendida - PROT 24,20/45	un	10,000
03.03.01.02	IMT9900540	Mobilização e Desmobilização de equipamentos para lançamento de vigas	un	1,000
03.03.01.03	IMT0000080	Lançamento de Vigas Pré-Moldadas	un	10,000
03.03.02		Laje		
03.03.02.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	43,750
03.03.02.02	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	43,750
03.03.02.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	43,750
03.03.02.04	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	11,000
03.03.02.05	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	2.891,000
03.03.03		Tranversina dos Encontros + Consolos		
03.03.03.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	12,460
03.03.03.02	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	12,460
03.03.03.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	12,460
03.03.03.04	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	61,780
03.03.03.05	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	472,400
03.03.04		Barreiras de Concreto (Tipo New Jersey)		
03.03.04.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	11,290
03.03.04.02	1106050	Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	11,290
03.03.04.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	11,290
03.03.04.04	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	99,490
03.03.04.05	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	825,200
03.03.05		Placa de Aproximação		
03.03.05.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	22,700
03.03.05.02	1106050	Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	22,700
03.03.05.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	22,700
03.03.05.04	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	4,000
03.03.05.05	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	20,540
03.03.05.06	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	2.315,600
03.04		SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PONTE SOBRE A VAZANTE DO RIO PARDO		
03.04.01		Movimento de Terra para Encabeçamento da Ponte		
03.04.01.01	4413996	Enleivamento	m²	459,510

Esse documento foi assinado por LUCAS FRANCO LEONEL, MAGNO MENDES, MARCOS TADEU ENCISO PUGA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/7UU67-2ZYPE-CX3TL-UNM8M

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
CAT Nº D18272

03.04.01.02	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	20.112,250
03.04.01.03	5502120	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	22.123,480
03.04.01.04	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	3.260,000
03.04.01.05	1505860	Enrocamento de pedra jogada - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	431,690
03.04.02		Sinalização e Segurança		
03.04.02.01	5213571	Placa em aço - película I + III - fornecimento e implantação	m²	14,060
03.04.02.02	5216111	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	21,000
03.04.02.03	5214001	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,3 mm	m²	15,000
03.04.02.04	3713604	Defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	m	320,000
03.04.02.05	3713605	Ancoragem de defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	m	24,000
03.04.02.06	3713690	Terminal de ancoragem de defensa metálica em barreira New Jersey - fornecimento e implantação	un	4,000
03.04.03		Drenagem		
03.04.03.01	2007971	Dreno de PVC D = 100 mm para OAE - fornecimento e instalação	m	24,000
04		PONTE SOBRE O RIBEIRÃO PONTE DE PEDRA - 40,0 x 10,0 m		
04.01		INFRAESTRUTURA - PONTE SOBRE O RIBEIRÃO PONTE DE PEDRA		
04.01.01		Fundação Estacas Metálicas + Reforço das Estacas		
04.01.01.01	5502109	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	521,950
04.01.01.02	2003864	Esgotamento de água com bomba submersa	h	300,000
04.01.01.03	2306122	Estaca duplo trilho TR 68 - com emenda - fornecimento e cravação	m	866,000
04.01.01.04	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	403,500
04.01.02		Blocos dos Pilares Centrais		
04.01.02.01	1513940	Contenção em solo-cimento ensacado com mistura de solo de jazida com 8% de cimento - confecção e assentamento	m³	82,080
04.01.02.02	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	1,600
04.01.02.03	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	48,000
04.01.02.04	1106050	Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	48,000
04.01.02.05	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	48,000
04.01.02.06	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	48,000
04.01.02.07	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	2.196,500
04.01.02.08	4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	101,560
04.02		MESOESTRUTURA - PONTE SOBRE O RIBEIRÃO PONTE DE PEDRA		
04.02.01		Encontro/Cortinas 01 e 02 + Alas + Consolos		
04.02.01.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	198,960
04.02.01.02	1106050	Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	198,960
04.02.01.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	198,960
04.02.01.04	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	1,540

Esse documento foi assinado por LUCAS FRANCO LEONEL, MAGNO MENDES, MARCOS TADEU ENCISO PUGA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/7UU67-2ZYPE-CX3TL-UNM8M

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
CAT Nº D18273

04.02.01.05	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	797,990
04.02.01.06	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	23.997,300
04.02.01.07	4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	160,940
04.02.01.08	1505860	Enrocamento de pedra jogada - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	9,360
04.02.02		Pilares Centrais (P1 e P2)		
04.02.02.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	11,310
04.02.02.02	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	11,310
04.02.02.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	11,310
04.02.02.04	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	37,700
04.02.02.05	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	1.256,100
04.02.03		Viga Travessa		
04.02.03.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	22,260
04.02.03.02	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	22,260
04.02.03.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	22,260
04.02.03.04	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	43,060
04.02.03.05	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	2.247,400
04.02.03.06	2108169	Escoramento com pontaletes D = 15 cm - utilização de 1 vez - confecção e instalação	m³	101,750
04.02.04		Placa de Atrito 01 e 02		
04.02.04.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	24,000
04.02.04.02	1106050	Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	24,000
04.02.04.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	24,000
04.02.04.04	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	6,000
04.02.04.05	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	12,800
04.02.04.06	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	1.300,100
04.02.05		Tirantes (Placa de Atrito 01 e 02)		
04.02.05.01	AGE5020002	Tirante	un	30,000
04.02.06		Articulação Freyssinet		
04.02.06.01	1107900	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,300
04.02.06.02	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	0,300
04.02.06.03	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	2,470
04.02.06.04	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	569,000
04.03		SUPERESTRUTURA - PONTE SOBRE O RIBEIRÃO PONTE DE PEDRA		
04.03.01		Berço de Concreto para Vigas Longarina		
04.03.01.01	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	19,500
04.03.01.02	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	80,000
04.03.02		Viga Pré-Moldada "T" - PCT 9,20/45		

Esse documento foi assinado por LUCAS FRANCO LEONEL, MAGNO MENDES, MARCOS TADEU ENCISO PUGA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/7UU67-2ZYPE-CX3TL-UNM8M

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
CAT Nº D18274

04.03.02.01	1106282	Concreto para bombeamento fck = 40 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	23,370
04.03.02.02	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	23,370
04.03.02.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	23,370
04.03.02.04	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	293,960
04.03.02.05	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	3.137,000
04.03.02.06	0407820	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	281,000
04.03.02.07	4507957	Cordoalha CP 190 RB D = 15,2 mm - fornecimento e instalação	kg	126,200
04.03.02.08	5915400	Carga, descarga e manobra de vigas pré-moldadas de até 500 kN em cavalo mecânico com dolly de 4 eixos com capacidade de 57 t	un	10,000
04.03.02.09	3806420	Lançamento de viga pré-moldada de até 500 kN com utilização de guindaste	un	10,000
04.03.03		Viga Pré-Moldada "T.I" - PROT 29,20/45		
04.03.03.01	1106282	Concreto para bombeamento fck = 40 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	144,930
04.03.03.02	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	144,930
04.03.03.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	144,930
04.03.03.04	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	1.164,500
04.03.03.05	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	21.472,000
04.03.03.06	4507957	Cordoalha CP 190 RB D = 15,2 mm - fornecimento e instalação	kg	8.825,100
04.03.03.07	4507842	Bainha metálica redonda D = 80 mm para 12 cordoalhas D = 15,2 mm - fornecimento, instalação e injeção de nata de cimento	m	601,000
04.03.03.08	4507756	Ancoragem ativa com 12 cordoalhas aderentes D = 15,2 mm - fornecimento e instalação	un	40,000
04.03.03.09	5915400	Carga, descarga e manobra de vigas pré-moldadas de até 500 kN em cavalo mecânico com dolly de 4 eixos com capacidade de 57 t	un	10,000
04.03.03.10	3806420	Lançamento de viga pré-moldada de até 500 kN com utilização de guindaste	un	10,000
04.03.04		Laje		
04.03.04.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	70,000
04.03.04.02	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	70,000
04.03.04.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	70,000
04.03.04.04	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	15,500
04.03.04.05	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	4.588,600
04.03.05		Tranversina dos Encontros + Consolos + Intermediária		
04.03.05.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	36,240
04.03.05.02	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	36,240
04.03.05.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	36,240
04.03.05.04	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	190,430
04.03.05.05	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	787,200
04.03.06		Barreiras de Concreto (Tipo New Jersey)		
04.03.06.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	18,110
04.03.06.02	1106050	Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	18,110
04.03.06.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	18,110

Esse documento foi assinado por LUCAS FRANCO LEONEL, MAGNO MENDES, MARCOS TADEU ENCISO PUGA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/7UU67-2ZYPE-CX3TL-UNM8M

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
CAT Nº D18275

04.03.06.04	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	158,800
04.03.06.05	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	1.322,900
04.03.07		Placa de Aproximação		
04.03.07.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	22,700
04.03.07.02	1106050	Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	22,700
04.03.07.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	22,700
04.03.07.04	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	4,000
04.03.07.05	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	20,540
04.03.07.06	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	2.315,600
04.04		SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PONTE SOBRE O RIBEIRÃO PONTE DE PEDRA		
04.04.01		Movimento de Terra para Encabeçamento da Ponte		
04.04.01.01	4413996	Enleivamento	m²	1.221,250
04.04.01.02	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	15.324,290
04.04.01.03	5502120	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	16.856,720
04.04.01.04	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	4.400,000
04.04.01.05	1505860	Enrocamento de pedra jogada - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	270,310
04.04.02		Sinalização e Segurança		
04.04.02.01	5213571	Placa em aço - película I + III - fornecimento e implantação	m²	12,570
04.04.02.02	5216111	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	20,000
04.04.02.03	5214001	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,3 mm	m²	20,000
04.04.02.04	3713604	Defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	m	320,000
04.04.02.05	3713605	Ancoragem de defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	m	48,000
04.04.02.06	3713690	Terminal de ancoragem de defensa metálica em barreira New Jersey - fornecimento e implantação	un	4,000
04.04.03		Drenagem		
04.04.03.01	2007971	Dreno de PVC D = 100 mm para OAE - fornecimento e instalação	m	36,000
05		PONTE SOBRE O CÓRREGO LAJEADO - 30,0 x 10,0 m		
05.01		INFRAESTRUTURA - PONTE SOBRE O CÓRREGO LAJEADO		
05.01.01		Estacas Metálicas + Reforço das Estacas (Encotros 01, 02 e Alas)		
05.01.01.01	5502585	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	83,880
05.01.01.02	5502109	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	532,110
05.01.01.03	2003864	Esgotamento de água com bomba submersa	h	120,000
05.01.01.04	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	394,600
05.01.01.05	2306122	Estaca duplo trilho TR 68 - com emenda - fornecimento e cravação	m	900,000
05.02		MESOESTRUTURA - PONTE SOBRE O CÓRREGO LAJEADO		
05.02.01		Encontro/Cortinas 01 e 02 + Alas + Consolos		

Esse documento foi assinado por LUCAS FRANCO LEONEL, MAGNO MENDES, MARCOS TADEU ENCISO PUGA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/7UU67-2ZYPE-CX3TL-UNM8M

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
CAT Nº D18276

05.02.01.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	201,540
05.02.01.02	1106050	Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	201,540
05.02.01.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	201,540
05.02.01.04	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	1,540
05.02.01.05	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	808,740
05.02.01.06	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	24.551,200
05.02.01.07	4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	298,360
05.02.01.08	1505860	Enrocamento de pedra jogada - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	13,540
05.02.02		Placa de Atrito 01 e 02		
05.02.02.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	28,000
05.02.02.02	1106050	Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	28,000
05.02.02.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	28,000
05.02.02.04	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	7,000
05.02.02.05	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	13,600
05.02.02.06	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	1.501,700
05.02.02.07	5502109	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	69,900
05.02.03		Tirantes (Placa de Atrito 01 e 02)		
05.02.03.01	AGE5020002	Tirante	un	30,000
05.02.04		Articulação Freyssinet		
05.02.04.01	1107900	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,180
05.02.04.02	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	0,180
05.02.04.03	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	1,650
05.02.04.04	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	667,900
05.03		SUPERESTRUTURA - PONTE SOBRE O CÓRREGO LAJEADO		
05.03.01		Berço de Concreto para Vigas Longarina		
05.03.01.01	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	14,750
05.03.01.02	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	60,000
05.03.02		Viga Pré-Moldada "T.I" - PROT 29,20/45		
05.03.02.01	1106282	Concreto para bombeamento fck = 40 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	144,930
05.03.02.02	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	144,930
05.03.02.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	144,930
05.03.02.04	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	1.164,500
05.03.02.05	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	21.472,000
05.03.02.06	4507957	Cordoalha CP 190 RB D = 15,2 mm - fornecimento e instalação	kg	8.825,100
05.03.02.07	4507842	Bainha metálica redonda D = 80 mm para 12 cordoalhas D = 15,2 mm - fornecimento, instalação e injeção de nata de cimento	m	601,000

Esse documento foi assinado por LUCAS FRANCO LEONEL, MAGNO MENDES, MARCOS TADEU ENCISO PUGA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/7UU67-2ZYPE-CX3TL-UNM8M

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
CAT Nº D18277

05.03.02.08	4507756	Ancoragem ativa com 12 cordoalhas aderentes D = 15,2 mm - fornecimento e instalação	un	40,000
05.03.02.09	5915400	Carga, descarga e manobra de vigas pré-moldadas de até 500 kN em cavalo mecânico com dolly de 4 eixos com capacidade de 57 t	un	10,000
05.03.02.10	3806420	Lançamento de viga pré-moldada de até 500 kN com utilização de guindaste	un	10,000
05.03.03		Laje		
05.03.03.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	52,500
05.03.03.02	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	52,500
05.03.03.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	52,500
05.03.03.04	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	12,500
05.03.03.05	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	3.454,800
05.03.04		Tranversina dos Encontros + Consolos + Intermediária		
05.03.04.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	15,900
05.03.04.02	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	15,900
05.03.04.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	15,900
05.03.04.04	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	79,670
05.03.04.05	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	508,400
05.03.05		Barreiras de Concreto (Tipo New Jersey)		
05.03.05.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	13,580
05.03.05.02	1106050	Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	13,580
05.03.05.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	13,580
05.03.05.04	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	119,100
05.03.05.05	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	992,200
05.03.06		Placa de Aproximação		
05.03.06.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	22,700
05.03.06.02	1106050	Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	22,700
05.03.06.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	22,700
05.03.06.04	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	4,000
05.03.06.05	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	20,540
05.03.06.06	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	2.315,600
05.04		SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PONTE SOBRE O CÓRREGO LAJEADO		
05.04.01		Movimento de Terra para Encabeçamento da Ponte		
05.04.01.01	4413996	Enleivamento	m²	1.803,900
05.04.01.02	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	12.379,500
05.04.01.03	5502120	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	13.617,450
05.04.01.04	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	1.440,000
05.04.01.05	1505860	Enrocamento de pedra jogada - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	124,130

Esse documento foi assinado por LUCAS FRANCO LEONEL, MAGNO MENDES, MARCOS TADEU ENCISO PUGA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/7UU67-2ZYPE-CX3TL-UNM8M

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
CAT Nº D18278

05.04.02		Sinalização e Segurança		
05.04.02.01	5213571	Placa em aço - película I + III - fornecimento e implantação	m²	9,290
05.04.02.02	5216111	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	18,000
05.04.02.03	5214001	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,3 mm	m²	15,000
05.04.02.04	3713604	Defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	m	280,000
05.04.02.05	3713605	Ancoragem de defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	m	48,000
05.04.02.06	3713690	Terminal de ancoragem de defensa metálica em barreira New Jersey - fornecimento e implantação	un	4,000
05.04.03		Drenagem		
05.04.03.01	2007971	Dreno de PVC D = 100 mm para OAE - fornecimento e instalação	m	28,000
06		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
06.01		Parcela Fixa - Gerência Técnica		
06.01.01	P9812	Engenheiro	mês	16,000
06.01.02	IMT0000182	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	mês	16,000
06.01.03	IMT0000183	Van furgão - 93 Kw (sem motorista)	mês	16,000
06.02		Parcela Fixa - Gerência Administrativa		
06.02.01	P9827	Vigia	mês	64,000
06.02.02	P9806	Auxiliar administrativo	mês	16,000
06.03		Parcela Vinculada - Equipe de Obra de Arte Especial		
06.03.01	P9869	Encarregado de obras de artes especiais	mês	16,000
06.03.02	P9875	Encarregado de turma	mês	16,000
06.03.03	P9804	Apontador	mês	16,000
06.03.04	IMT0000182	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	mês	16,000
06.04		Parcela Vinculada - Equipe de Topografia		
06.04.01	P9949	Topógrafo	mês	1,600
06.04.02	P9950	Auxiliar de topografia	mês	3,200
06.04.03	IMT0000183	Van furgão - 93 Kw (sem motorista)	mês	1,600
06.05		Parcela Vinculada - Equipe de Medicina e Segurança do Trabalho		
06.05.01	P9876	Técnico de segurança do trabalho	mês	16,000
06.06		Parcela Variável - Laboratório de Solos		
06.06.01	P9858	Auxiliar de laboratório	mês	0,470
06.06.02	P9833	Van furgão - 93 Kw (sem motorista)	mês	0,940
06.06.03	IMT0000183	Van furgão - 93 Kw (sem motorista)	mês	0,470
06.07		Parcela Variável - Laboratório de Concreto		
06.07.01	P9858	Auxiliar de laboratório	mês	2,830
06.07.02	P9833	Van furgão - 93 Kw (sem motorista)	mês	5,660
06.07.03	IMT0000183	Van furgão - 93 Kw (sem motorista)	mês	2,830
06.08		Manutenção do Canteiro		
06.08.01	IMT0000171	Manutencao do Canteiro e Alojamento	mês	16,000
06.09		Despesas Diversas		
06.09.01	IMT0000007	Despesas diversas	un	1,000

Esse documento foi assinado por LUCAS FRANCO LEONEL, MAGNO MENDES, MARCOS TADEU ENCISO PUGA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/7UU67-2ZYPE-CX3TL-UNM8M

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
CAT Nº D18279

CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO O RIO ANHANDUÍ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01		SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01		Canteiro de Obras		
01.01.01	IMT9900045	Instalação de Canteiro e Acampamento	un	1,000
01.01.02	AGC1000001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado - GPOV	m²	8,000
01.01.03	0903804	Instalação da central de concreto com capacidade de 30 m³/h	un	1,000
01.02		Mobilização e Desmobilização		
01.02.01	IMT0000156	Mobilização e desmobilização de equipamentos	un	2,000
01.02.02	IMT9900195	Mobilização de pessoal e debandas	un	12,000
01.02.03	IMT9900196	Desmobilização de pessoal e debandas	un	12,000
02		INFRAESTRUTURA		
02.01		Estaca Raiz (Encotros e Alas + Pilares centrais e laterais)		
02.01.01	IMT9900335	Execução de estacas raiz	un	1,000
02.01.02	IMT9900656	Locação de Equipamento para Apoio Náutico	un	1,000
02.01.03	1513940	Contenção em solo-cimento ensacado com mistura de solo de jazida com 8% de cimento - confecção e assentamento	m³	174,000
02.01.04	2306733	Camisa metálica com espessura de 6,3 mm D = 400 mm - para passagem de lâmina d'água - posicionamento	m	175,000
02.01.05	AGE5010024	Argamassa para estaca raiz com D = 31 cm	m	800,000
02.01.06	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	8.913,500
02.01.07	2306248	Arrasamento de estacas de concreto com seção superior à 900 cm²	m³	1,510
02.02		Bloco de Coroamento (Encotros e Alas + Pilares centrais e laterais)		
02.02.01	5502109	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	744,620
02.02.02	2003864	Esgotamento de água com bomba submersa	h	144,000
02.02.03	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	243,000
02.02.04	1106050	Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	99,000
02.02.05	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	144,000
02.02.06	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	243,000
02.02.07	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	6,500
02.02.08	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	335,000
02.02.09	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	13.239,400
02.02.10	4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	373,620
02.02.11	1505860	Enrocamento de pedra jogada - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	15,460
02.02.12	3816197	Plataforma de trabalho em madeira apoiada no solo - altura de até 6 m - utilização de 5 vezes - confecção, instalação e retirada	m³	350,000
02.03		Viga de Travamento dos Blocos (Pilares centrais e laterais)		
02.03.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	2,250

Esse documento foi assinado por LUCAS FRANCO LEONEL, MAGNO MENDES, MARCOS TADEU ENCISO PUGA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/7UU67-2ZYPE-CX3TL-UNM8M

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
CAT Nº D18280

02.03.02	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	2,250
02.03.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	2,250
02.03.04	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,060
02.03.05	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	9,500
02.03.06	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	600,090
03		MESOESTRUTURA		
03.01		Encontro/Cortinas 01 e 02 + Alas + Consolos		
03.01.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	163,380
03.01.02	1106050	Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	163,380
03.01.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	163,380
03.01.04	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	652,240
03.01.05	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	28.207,800
03.01.06	3806429	Plataforma de trabalho em aço tubular apoiada no solo - altura de 4 a 6 m - utilização de 100 vezes - fornecimento, instalação e retirada	m³	101,250
03.02		Pilares Centrais e Laterais (P1, P2, P3, P4, P5 e P6)		
03.02.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	47,510
03.02.02	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	47,510
03.02.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	47,510
03.02.04	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	158,340
03.02.05	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	5.160,700
03.02.06	3806429	Plataforma de trabalho em aço tubular apoiada no solo - altura de 4 a 6 m - utilização de 100 vezes - fornecimento, instalação e retirada	m³	94,500
03.03		Viga Travessa		
03.03.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	51,090
03.03.02	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	51,090
03.03.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	51,090
03.03.04	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	123,430
03.03.05	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	5.577,700
03.03.06	2108169	Escoramento com pontaletes D = 15 cm - utilização de 1 vez - confecção e instalação	m³	372,960
03.04		Placa de Atrito 01 e 02		
03.04.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	20,000
03.04.02	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	20,000
03.04.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	20,000
03.04.04	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	5,000
03.04.05	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	12,000
03.04.06	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	1.082,500
03.05		Tirantes (Placa de Atrito 01 e 02)		

Esse documento foi assinado por LUCAS FRANCO LEONEL, MAGNO MENDES, MARCOS TADEU ENCISO PUGA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/7UU67-2ZYPE-CX3TL-UNM8M

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
CAT Nº D18281

03.05.01	AGE5020002	Tirante	un	20,000
03.06		Articulação Freyssinet		
03.06.01	1107900	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,540
03.06.02	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	0,540
03.06.03	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	4,120
03.06.04	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	1.310,400
04		SUPERESTRUTURA		
04.01		Viga Pré-Moldada "T" - PROT 24,20/45		
04.01.01	IMT9900143	Viga Pré-Moldada "T" Pré-tendida - PROT 24,20/45	un	40,000
04.02		Lançamento de Vigas Pré-moldadas		
04.02.01	IMT9900540	Mobilização e Desmobilização de equipamentos para lançamento de vigas	un	1,000
04.02.02	IMT0000080	Lançamento de Vigas Pré-Moldadas	un	1,000
04.03		Laje		
04.03.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	175,000
04.03.02	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	175,000
04.03.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	175,000
04.03.04	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	33,500
04.03.05	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	11.563,300
04.04		Tranversina dos Encontros + Consolos + Intermediária		
04.04.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	38,140
04.04.02	1106088	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	38,140
04.04.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	38,140
04.04.04	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	219,320
04.04.05	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	1.278,400
04.05		Barreiras de Concreto (Tipo New Jersey)		
04.05.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	45,150
04.05.02	1106050	Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	45,150
04.05.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	45,150
04.05.04	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	397,930
04.05.05	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	3.300,700
04.06		Placa de Aproximação		
04.06.01	1107890	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	22,700
04.06.02	1106050	Lançamento livre de concreto usinado por meio de caminhão betoneira - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	22,700
04.06.03	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	22,700
04.06.04	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	4,000
04.06.05	3108000	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	20,540
04.06.06	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	2.315,600

Esse documento foi assinado por LUCAS FRANCO LEONEL, MAGNO MENDES, MARCOS TADEU ENCISO PUGA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/7UU67-2ZYPE-CX3TL-UNM8M

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
CAT Nº D18282

05		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
05.01		Movimento de Terra para Encabeçamento da Ponte		
05.01.01	4413996	Enleivamento	m²	1.589,430
05.01.02	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	26.360,120
05.01.03	5502120	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	28.996,130
05.01.04	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	5.700,000
05.01.05	1505860	Enrocamento de pedra jogada - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	487,080
05.02		Sinalização e Segurança		
05.02.01	5213571	Placa em aço - película I + III - fornecimento e implantação	m²	10,570
05.02.02	5216111	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	20,000
05.02.03	5214001	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,3 mm	m²	50,000
05.02.04	3713604	Defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	m	580,000
05.02.05	3713605	Ancoragem de defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	m	48,000
05.02.06	3713690	Terminal de ancoragem de defensa metálica em barreira New Jersey - fornecimento e implantação	un	4,000
05.03		Drenagem		
05.03.01	2007971	Dreno de PVC D = 100 mm para OAE - fornecimento e instalação	m	96,000
06		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
06.01		Parcela Fixa - Gerência Técnica		
06.01.01	P9812	Engenheiro	mês	10,000
06.01.02	IMT0000182	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	mês	10,000
06.01.03	IMT0000183	Van furgão - 93 Kw (sem motorista)	mês	10,000
06.02		Parcela Fixa - Gerência Administrativa		
06.02.01	P9827	Vigia	mês	20,000
06.02.02	P9806	Auxiliar administrativo	mês	10,000
06.03		Parcela Vinculada - Equipe de Obra de Arte Especial		
06.03.01	P9869	Encarregado de obras de artes especiais	mês	10,000
06.03.02	P9875	Encarregado de turma	mês	10,000
06.03.03	P9804	Apontador	mês	10,000
06.03.04	IMT0000182	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	mês	10,000
06.04		Parcela Vinculada - Equipe de Topografia		
06.04.01	P9949	Topógrafo	mês	1,000
06.04.02	P9950	Auxiliar de topografia	mês	2,000
06.04.03	IMT0000183	Van furgão - 93 Kw (sem motorista)	mês	1,000
06.05		Parcela Vinculada - Equipe de Medicina e Segurança do Trabalho		
06.05.01	P9876	Técnico de segurança do trabalho	mês	10,000
06.06		Parcela Variável - Laboratório de Solos		
06.06.01	P9858	Laboratorista	mês	0,160
06.06.02	P9833	Auxiliar de laboratório	mês	0,320
06.06.03	IMT0000183	Van furgão - 93 Kw (sem motorista)	mês	0,160

Esse documento foi assinado por LUCAS FRANCO LEONEL, MAGNO MENDES, MARCOS TADEU ENCISO PUGA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/7UU67-2ZYPE-CX3TL-UNM8M

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
CAT Nº D18283

06.07		Parcela Variável - Laboratório de Concreto		
06.07.01	P9858	Laboratorista	mês	0,740
06.07.02	P9833	Auxiliar de laboratório	mês	1,480
06.07.03	IMT0000183	Van furgão - 93 Kw (sem motorista)	mês	0,740
06.08		Manutenção do Canteiro		
06.08.01	IMT0000171	Manutencao do Canteiro e Alojamento	mês	10,000
06.09		Despesas Diversas		
06.09.01	IMT0000007	Despesas diversas	un	1,000

Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2024

LUCAS FRANCO LEONEL

LUCAS FRANCO LEONEL
Fiscal do Contrato
GPOV/AGESUL

MARCOSTADEUENCISOPUGA

Assinado eletronicamente por:
MARCOS TADEU ENCISO PUGA
CPF: ***.349.391-**

MARCOS TADEU ENCISO PUGA
Gerente de Projetos e Orçamentos Viários
GPOV/AGESUL

Assinado eletronicamente por:
MAGNO MENDES
CPF: ***.265.351-**

MAGNO MENDES
Diretor de Projetos e Orçamentos
DPO/AGESUL

Assinado eletronicamente por:
MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
CPF: ***.159.821-**

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

Esse documento foi assinado por LUCAS FRANCO LEONEL, MAGNO MENDES, MARCOS TADEU ENCISO PUGA e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/7UU67-2ZYPE-CX3TL-UNM8M

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Nº D18284

Código de validação: 7UU67-2ZYPE-CX3TL-UNM8M

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ LUCAS FRANCO LEONEL (CPF ***.187.111-**) em 26/11/2024 11:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.27.6.246	Lat: -20,440678 Long: -54,558720 Precisão: 998 (metros)

Autenticação ECM-PROC-ADM

Aplicação externa

Zhbd27XvppSfVUZrG2dpbMaOvKZbZCyZvXuzDV7AKrc= SHA-256

✔ MAGNO MENDES (CPF ***.265.351-**) em 26/11/2024 13:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.27.6.151	Lat: -20,440678 Long: -54,558720 Precisão: 998 (metros)

Autenticação ECM-PROC-ADM

Aplicação externa

RbL62ySfRUBW0CW42lVtt/jHC8k5ozp1e8rz445BEr4= SHA-256

✔ MARCOS TADEU ENCISO PUGA (CPF ***.349.391-**) em 27/11/2024 11:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.27.6.240	Lat: -20,440678 Long: -54,558720 Precisão: 998 (metros)

Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	

8yjSBKOifvFBWodd4ZesIMPwcXiLro2AcMrfy9Ym7l8= SHA-256

✔ MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES (CPF ***.159.821-**) em 27/11/2024 11:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.27.6.63	Não disponível

Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	

umyh4GxeUWmzoIXdd9cC3qahdH7AQAeRUEsu6opmZcw= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/7UU67-2ZYPE-CX3TL-UNM8M

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000190997
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA

Registro: 8018 MS **RNP:** 1300770260

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320240022544 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 14/02/2024 **Baixada em:** 27/11/2024

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** COAUTOR

Empresa contratada: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA **CPF/CNPJ:** 03.403.896/0001-48

Rua: Rua Adalberto de Menezes, 208 **Nº:** 208

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA **Bairro:** ZONA URBANA

Cidadde: Guia Lopes da Laguna - MS **UF:** MS **CEP:** 79.230-000

Contrato: **Celebrado em:** 24/01/2024 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 75.000,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA VICINAL, S/N **Nº:** S/N

Complemento: PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO **Bairro:** ZONA RURAL

Cidade: Guia Lopes da Laguna - MS **UF:** MS **CEP:** 79.000-000

Data de início: 24/01/2024 **Conclusão efetiva:** 24/04/2024 **Coordenadas Geográficas:** 21º45`55.90 SUL, 55º57`37.00 OESTE

Finalidade: Outro - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SONDAGEM E ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO, MEDINDO 36,00M X 4,50M, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023 / CONTRATO Nº 03/2024. **Código:**

Proprietário: MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA **CPF/CNPJ:** 03.403.896/0001-48

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 18141 a 18145, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 190997/2024
27/11/2024 02:16:24
0fd6c8c1-7cd9-46ee-8d40-f04cc2fa5477
Data de Impressão: 06/12/2024 18:26:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

000000190997

Atividade concluída

Atividade Técnica: 1- <.Coordenação.><.Projeto.><.Estruturas.>< Obras de Arte.><.de pontes.>, 180.0000 metro quadrado; **2- <.Elaboração.>**<.Elaboração de orçamento.><.Estruturas.>< Obras de Arte.><.de pontes.>, 1.0000 unidade; **3- <.Elaboração.>**<.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 17200.0000 metro quadrado; **4- <.Elaboração.>**<.Estudo.><.Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional.>< Planejamento Regional.><.de plano regional.><.de bacias hidrograficas.>, 161.1500 quilômetro quadrado; **5- <.Elaboração.>**<.Estudo.><.Meio Ambiente.>< Diagnóstico e Caracterização Ambiental.><.de diagnóstico e caracterização ambiental.><.diagnóstico ambiental.>, 1.0000 unidade; **6- <.Elaboração.>**<.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Sondagens.><.de sondagem geotécnica.><.a percussão.>, 4.0000 unidade; **7- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Estruturas.>< Obras de Arte.><.de pontes.>, 180.0000 metro quadrado; **8- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Estruturas.>< Fundações.><.de fundações superficiais.><.em sapatas isoladas.>, 180.0000 metro quadrado; **9- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Estruturas.>< Pré-Moldados e Pré-Fabricados.><.de estrutura de concreto pré-fabricado.>, 180.0000 metro quadrado; **10- <.Elaboração.>**<.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Sondagens.><.de sondagem geotécnica.><.a percussão.>, 29.7800 metro; **11- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização.><.viária.>, 18.7200 metro quadrado; **12- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização.><.viária.>, 436.0000 metro; **13- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de defensas para rodovias.>, 248.0000 metro; **14- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de traçado viário para rodovias.>, 240.0000 metro;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 18141 a 18145, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 190997/2024
27/11/2024 02:16:24
0fd6c8c1-7cd9-46ee-8d40-f04cc2fa5477
Data de Impressão: 06/12/2024 18:26:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D18141

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO

ENGENHEIRO CIVIL – ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA

ENGENHEIRO CIVIL – CREA MS 8.018

Responsável Técnico pela Elaboração do Projeto, Coordenador Geral e Chefe de Equipe

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃOO

ENGENHEIRO CIVIL – DANIELI MORENO

ENGENHEIRA CIVIL – CPF 044.733.861-71 – CREA MS 60.445

Departamento de Engenharia e Arquitetura

DADOS CONTRATO

Contrato nº: 03/2024;
Processo nº: 135/2023;
Licitação: Pregão Presencial nº 45/2023;
ART nº: 1320240022544 (Eloi);
Vigência Contratual: 24/01/2024 a 24/04/2024;
Nº de Dias Trabalhados: 90 dias consecutivos;
Execução: 100%;
Valor medido: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

Localização: Ponte sobre o Rio São Francisco – Rodovia Vicinal, Coordenadas: 21°45'55.90"S 55°57'37.00"W;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SONDAGEM E ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO, MEDINDO 36,00M X 4,50M, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Contratante: MUNÍCIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Adalberto de Menezes, 208, Vila Planalto, CEP 79230-000, em Guia Lopes da Laguna, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.403.896/0001-48, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JAIR SCAPINI, portador da Cédula de Identidade RG nº 1011933479 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 290.538.890-00,

Paço Municipal de Guia Lopes da Laguna | Rua Adalberto de Menezes, 208 – Vila Planalto
FONE: (67) 3269-1336 – (67) 3269-1081 – CEP: 79.230-000 – licitacao1@guialopesdalaguna.ms.gov.br

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
CAT Nº D18142

brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda são Joaquim, BR 060, Km 10, Zona Rural, Guia Lopes da Laguna/MS.

Empresa Executora: JF Engenharia de Estruturas Ltda – CREA 1.136/MS – CNPJ 02.760.429/0001-02 – Rua Hibiscos, 169 – Bairro Cidade Jardim – 79040-690 – Campo Grande/MS.

CARACTERÍSTICAS / LOCALIZAÇÃO

Descrição	Município	Rodovia	Coordenadas	Larg. (m)	Comp. (m)	Área (m²)
Ponte sobre o Rio São Francisco	Guia Lopes da Laguna	Rodovia Vicinal	21°45'55.90"S 55°57'37.00"W	6	30	180,0
			Total	6,0	30,0	180,0

ATIVIDADES TÉCNICAS EXECUTADAS / RESUMO DOS QUANTITATIVOS

Item				Quantidade	Unidade
Coordenação	Projeto	Estruturas -> Obras de Arte -> de pontes		180,0000	m²
Elaboração	Elaboração de orçamento	Estruturas -> Obras de Arte -> de pontes		1,0000	Unidade
Elaboração	Estudo	Topografia -> Levantamentos Topográficos Básicos -> de levantamento topográfico	planialtimétrico	17.200,0000	m²
Elaboração	Estudo	Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional -> Planejamento Regional -> de plano regional	de bacias hidrograficas	1,0000	un.
Elaboração	Estudo	Meio Ambiente -> Diagnóstico e Caracterização Ambiental -> de diagnóstico e caracterização ambiental	diagnóstico ambiental	1,0000	un.
Elaboração	Estudo	Geotecnia e Geologia da Engenharia -> Sondagens -> de sondagem geotécnica	a percussão	1,0000	un.
Elaboração	Estudo	Geotecnia e Geologia da Engenharia -> Sondagens -> de sondagem geotécnica	a percussão	29,7800	m
Elaboração	Projeto	Estruturas -> Obras de Arte -> de pontes		180,0000	m²
Elaboração	Projeto	Estruturas -> Fundações -> de fundações superficiais	em sapatas isoladas	180,0000	m²
Elaboração	Projeto	Estruturas -> Pré-Moldados e Pré-Fabricados -> de estrutura de concreto pré-fabricado		180,0000	m²
Elaboração	Projeto	Transportes -> Sinalização -> de sinalização	viária	18,7200	m²
Elaboração	Projeto	Transportes -> Sinalização -> de sinalização	viária	436,0000	m
Elaboração	Projeto	Transportes -> Infraestrutura Rodoviária -> de defensas para rodovias		248,0000	m
Elaboração	Projeto	Transportes -> Infraestrutura Rodoviária -> de traçado viário para rodovias		248,0000	m

Paço Municipal de Guia Lopes da Laguna | Rua Adalberto de Menezes, 208 – Vila Planalto
FONE: (67) 3269-1336 – (67) 3269-1081 – CEP: 79.230-000 – licitacao1@guialopesdalaguna.ms.gov.br

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
CAT Nº D18143

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Todos as atividades desenvolvidas no referido contrato foram norteadas pelas normas e instruções de serviços do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT.

Todas as atividades relativas ao Projeto de Obras-de-arte Especiais referem-se ao(s) local(is) descrito(s) no objeto do contrato e no quadro de CARACTERÍSTICAS / LOCALIZAÇÃO.

Serviços realizados:

ESTUDO TOPOGRÁFICO

Estudo topográfico realizado pelo Método Convencional seguindo as IS-204 DNIT e IS-205 DNIT, das Diretrizes Básicas do DNIT IPR-726/2006, e pelo Processo Eletrônico-Digital. Para subsidiar o estudo do projeto básico e executivo deste projeto, foram realizadas as seguintes atividades com RTK e Estação Total:

Estação Total e/ou RTK

– Implantação de rede de apoio básico de 02 marcos de concreto (A monografia dos marcos de concreto foi realizada no Sistema de Coordenadas dos Marcos do IBGE/IGA);
– Levantamento planialtimétricos cadastral do terreno;
– Locação de pontos do eixo, ou bordo, da rodovia existente, que permita sua perfeita identificação no campo, nos locais onde houver melhoramentos geométricos;
– Levantamento planialtimétrico cadastral dos locais de jazidas, interseções, dispositivos de drenagem, obras-de-arte especiais, etc.

Processo Eletrônico-Digital

– Locação do eixo de referência para o levantamento;
– Levantamento cadastral da faixa de domínio;
– Levantamento das seções transversais, com detalhamento da plataforma atual;
– Levantamentos especiais;
– Levantamento Topográfico para o Projeto de Desapropriação;
– Levantamento de passivo ambiental;
– Elaboração de planta topográfica.

ESTUDO HIDROLÓGICO

Estudo hidrológico seguindo a referência das instruções de serviço do DNIT, o Manual de Hidrologia Básica para Estruturas de Drenagem (publicação IPR-715), o Manual de Drenagem de Rodovias (publicação IPR-724) e o Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários / Instruções para Acompanhamento e Análise (publicação IPR-739).

Desenvolveu-se integralmente nessa fase:

– Mapa de Clima;
– Mapa de Drenagem;

Paço Municipal de Guia Lopes da Laguna | Rua Adalberto de Menezes, 208 – Vila Planalto
FONE: (67) 3269-1336 – (67) 3269-1081 – CEP: 79.230-000 – licitacao1@guialopesdalaguna.ms.gov.br

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
CAT Nº D18144

– Mapa de Chuvas – Hipsogramas;
– Apresentação de mapas em escala conveniente destacando a rede hidrográfica básica, os postos pluviométricos e os postos fluviométricos contemplados na área de abrangência do trecho em estudo;
– Apresentação das características climáticas, pluviométricas, fluviométricas e geomorfológicas da região e, mais especificamente, da área em que se localiza o trecho em estudo;
– Coleta dos dados de chuvas, com justificativas quanto ao aspecto hidrológico, demonstrando ser este o mais adequado para a caracterização do local do projeto em questão;
– Localização do (s) posto (s) fluviométrico (s);
– De acordo com a IS-203 DNIT, foram apresentados os cálculos das descargas máximas nas bacias de contribuição.

ESTUDOS GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO

Estudo geológico realizado conforme preconizado na IS-202 DNIT em todo o segmento previsto da ponte.

Estudo geotécnico realizado conforme IS-206 DNIT e IPR 698 Manual de projeto de obras-de-arte especiais do DNIT.

PROJETO DE OBRA-DE-ARTE ESPECIAL

Projeto Executivo de Engenharia para implantação de OAE desenvolvido de acordo com o Manual de Projeto de Obras de Arte Especiais do DNER (IPR-698) e com a Instrução de Serviço nº 214 (IS-214) da publicação IPR-717 do DNIT (Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – Escopos Básicos/Instrução de Serviço).

PROJETO GEOMÉTRICO

Projeto Geométrico de Ponte e de Vias de Acesso desenvolvido conforme IS-208 DNIT.

PROJETO DE TERRAPLANAGEM

Condicionado às IS-209 DNIT, IS-204 DNIT e IS-205 DNIT referentes aos serviços de topografia e terraplanagem, executaram-se as seguintes atividades:
– Locação do eixo de referência para o levantamento;
– Levantamento cadastral das vias;
– Levantamento de seções transversais com detalhamento da plataforma atual;
– Levantamentos especiais;
– Elaboração de planta de terraplenagem;
– Estudo de estabilidade dos taludes e necessidade de obras de contenção;

Paço Municipal de Guia Lopes da Laguna | Rua Adalberto de Menezes, 208 – Vila Planalto
FONE: (67) 3269-1336 – (67) 3269-1081 – CEP: 79.230-000 – licitacao1@guialopesdalaguna.ms.gov.br

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
CAT Nº D18145

– Projeto de aterros;
– Cálculo de volumes de terraplanagem e sua distribuição, com a respectiva classificação, definição de origens e destinos dos materiais e distâncias de transporte;
– Quadros de distribuição de terraplenagem;
– Plantas contendo a localização dos empréstimos e bota-foras com DMTs;
– Desenhos das seções transversais tipo, em corte e aterro, mostrando as inclinações dos taludes;
– Cálculo dos volumes e notas de offset de implantação;
– Indicações das especificações técnicas.

PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA

Projeto de sinalização de pontes desenvolvido conforme IS-215 DNIT.

COMPONENTE AMBIENTAL

Relatório preliminar básico ambiental elaborado conforme preconizado pela IS-246 DNIT.

ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Orçamento e Plano de Execução de obra elaborados conforme preconizado nas IS-220 DNIT e IS-222 DNIT, respectivamente, das Diretrizes Básicas e na IS DG/DNIT nº 15/2006, de 20 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim Administrativo nº 051, de 22 de fevereiro de 2006 e com referência na nova metodologia SICRO apresentada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte – DNIT.

DECLARAÇÕES FINAIS

Atestamos ainda, que os serviços foram executados de acordo com as Normas Técnicas pertinentes e entregues mediante as condições e prazos estabelecidos no contrato, nada constando que desabone a capacidade técnica do profissional.

Guia Lopes da Laguna/MS, 25 de novembro de 2024.

DANIELI MORENO
MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS
ENGENHEIRA CIVIL – DEP DE ENG. E ARQ.
CPF 044.733.861-71 - CREA MS 60.445

Paço Municipal de Guia Lopes da Laguna | Rua Adalberto de Menezes, 208 – Vila Planalto
FONE: (67) 3269-1336 – (67) 3269-1081 – CEP: 79.230-000 – licitacao1@guialopesdalaguna.ms.gov.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000177547
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA

Registro: 8018 MS **RNP:** 1300770260

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320240006295 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 15/01/2024 **Baixada em:** 23/01/2024

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** COAUTOR

Empresa contratada: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA

Contratante: CONCRELAJE INDUSTRIA DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA **CPF/CNPJ:** 01.557.107/0001-06

Rua: Avenida Alexandre Herculano, 2670 **Nº:** 2670

Complemento: **Bairro:** Jardim Veraneio

Cidadde: Campo Grande - MS **UF:** MS **CEP:** 79.037-280

Contrato: **Celebrado em:** 01/08/2023 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 36.505,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, S/N **Nº:** S/N

Complemento: VIADUTO SOBRE A BR-163/MS X AV. DES. LEÃO DO CARMO NETO **Bairro:** Jardim Veraneio

Cidade: Campo Grande - MS **UF:** MS **CEP:** 79.037-100

Data de início: 01/08/2023 **Conclusão efetiva:** 15/01/2024 **Coordenadas Geográficas:** 20º26`16.55 SUL, 54º32`34.58 OESTE

Finalidade: Outro - CONTRATO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO, TANTO MOLDADO IN LOCO COMO PRÉ-MOLDADO, E DE FUNDAÇÃO DO VIADUTO DE TRAVESSIA DA AV. DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO SOBRE A BR-163/MS, A SER EXECUTADO EM CAMPO GRANDE/MS, PRÓXIMO À UNIVERSIDADE UNIDERP AGRÁRIAS. SERVIÇOS INCLUSOS: PROJETO MEMÓRIA DE CÁLCULO ESTRUTURAL; MEMORIAL DESCRITIVO; MEMORIAL QUANTITATIVO; MEMÓRIA DE CÁLCULO QUANTITATIVO; E REUNIÕES COM A CONTRATANTE. **Código:**

Proprietário: PROSA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA **CPF/CNPJ:** 30.682.721/0002-70

Atividade Técnica: 1- <.Coordenação.><.Projeto.><.Estruturas.>< Obras de Arte.><.de pontes.>, 1260.0000 metro quadrado; **2- <.Coordenação.>**<.Projeto.><.Estruturas.>< Fundações.><.de fundações profundas.><.em estacas de concreto pré-moldado.>, 3328.0000 metro; **3- <.Coordenação.>**<.Projeto.><.Estruturas.>< Pré-Moldados e Pré-Fabricados.><.de estrutura de concreto pré-fabricado.>, 1260.0000 metro quadrado; **4- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Estruturas.>< Obras de Arte.><.de pontes.>, 1260.0000 metro quadrado; **5- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Estruturas.>< Fundações.><.de fundações profundas.><.em estacas de concreto pré-moldado.>, 3328.0000 metro; **6- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Estruturas.>< Pré-Moldados e Pré-Fabricados.><.de estrutura de concreto pré-fabricado.>, 1260.0000 metro quadrado;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 6674 a 6676, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 177547/2024
23/01/2024 05:25:37
665df3dd-6038-4c76-b78a-9f1b41d745ef
Data de Impressão: 24/01/2024 15:37:12

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Concrelaje®
PRÉ-FABRICADOS

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D6674

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO

ENGENHEIRO CIVIL – ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA

ENGENHEIRO CIVIL – CREA MS 8.018

Responsável Técnico pela Elaboração do Projeto, Coordenador Geral e Chefe de Equipe.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃOO

MARCELO CALEFFI DE SOUZA – CPF 278.145.489-34

ENGENHEIRO ELETRICISTA – SÓCIO-DIRETOR – CREA SP 123057 VISTO 5585

DADOS CONTRATO

Contrato: Instrumento particular de contrato de prestação de serviços de engenharia e atividades afins.

Objeto: Contrato para elaboração dos projetos estrutural em concreto armado, tanto moldado in loco como pré-moldado, e de fundação da Obra de Arte Especial (OAE) Viaduto de Travessia da Av. Desembargador Leão Neto do Carmo sobre a BR-163/MS, a ser executado em Campo Grande/MS, próximo à Universidade UNIDERP agrárias.

Contratante: CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.557.107/0001-06, com endereço comercial sito à Avenida Alexandre Herculano, nº 2.670, Bairro Jardim Veraneio, CEP 79.037-280, representada neste ato por seu sócio diretor, Sr. Marcelo Caleffi de Souza, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG sob o nº 11.584.873 SSP/SP, CPF sob o nº 278.145.489-34, carteira de identidade profissional CREA SP 123057 VISTO 5585.

Contratada: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.760.429/0001-02, com endereço comercial sito à Rua Hibiscos, nº 169, Bairro Cidade Jardim, CEP 79.040-690, representada neste ato por seu sócio diretor, Sr. Eloi Azevedo Medeiros de Lima, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG sob o nº 394.033 SSP/MS, CPF sob o nº 800.537.771-15, carteira de identidade profissional CREA/MS 8018.

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
CAT Nº D6675

Coordenadas: 20°26'16.7"S 54°32'34.4"W;

Execução: 100%;

Vigência/Período: 01/08/2023 a 15/01/2024 – 168 dias – 0,46 anos;

ART nº: 1320240006295

Valor medido: R$ 36.505,00 (trinta e seis mil quinhentos e cinco reais);

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Todos as atividades desenvolvidas no referido contrato foram norteadas pelas normas e instruções de serviços do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT.

Todas as atividades relativas ao Projeto de Obras-de-arte Especiais referem-se ao(s) local(is) descrito(s) no objeto do contrato.

Serviços realizados:

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE OBRA-DE-ARTE ESPECIAL

Foi desenvolvido contrato para elaboração dos projetos estrutural em concreto armado, tanto moldado in loco como pré-moldado, e de fundação da Obra de Arte Especial (OAE) Viaduto de Travessia da Av. Desembargador Leão Neto do Carmo sobre a BR-163/MS, a ser executado em Campo Grande/MS, próximo à Universidade UNIDERP agrárias.

Os serviços foram elaborados de acordo com o Manual de Projeto de Obras de Arte Especiais do DNER (IPR-698) e com a Instrução de Serviço nº 214 (IS-214) da publicação IPR-717 do DNIT (Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – Escopos Básicos/Instrução de Serviço).

CARACTERÍSTICAS / LOCALIZAÇÃO DA OAE

Descrição	Município	Rodovia	Trecho	Subtrecho	Larg. (m)	Comp. (m)	Área (m²)
Viaduto BR-163_Uniderp	Campo Grande/MS	BR-163	Anel Viário de Campo Grande/MS	Travessia da Av. Desembargador Leão Neto do Carmo sobre a BR-163/MS	18,1	70,0	1.267,0
				Total	18,1	70,0	1.267,0

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
CAT Nº D6676

ATIVIDADES TÉCNICAS EXECUTADAS / RESUMO DOS QUANTITATIVOS

Item				Quantidade	Unidade
Coordenação	Projeto	Estruturas -> Obras de Arte -> de pontes		1.260,0000	m²
Coordenação	Projeto	Estruturas -> Fundações -> de fundações profundas	em estacas de concreto pré-moldado	3.328,0000	m
Coordenação	Projeto	Estruturas -> Pré-Moldados e Pré-Fabricados -> de estrutura de concreto pré-fabricado		1.260,0000	m²
Elaboração	Projeto	Estruturas -> Obras de Arte -> de pontes		1.260,0000	m²
Elaboração	Projeto	Estruturas -> Fundações -> de fundações profundas	em estacas de concreto pré-moldado	3.328,0000	m
Elaboração	Projeto	Estruturas -> Pré-Moldados e Pré-Fabricados -> de estrutura de concreto pré-fabricado		1.260,0000	m²

DECLARAÇÕES FINAIS

Atestamos ainda, que os serviços foram executados de acordo com as Normas Técnicas pertinentes e entregues mediante as condições e prazos estabelecidos no contrato, nada constando que desabone a capacidade técnica do profissional.

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2024.

ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA
JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO-DIRETOR
CPF 800.537.771-15 – CREA MS 8.018

MARCELO CALEFFI DE SOUZA
CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA
ENGENHEIRO ELETRICISTA – SÓCIO-DIRETOR
CPF 278.145.489-34 – CREA SP 123057 VISTO 5585

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000192142
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA

Registro: 8018 MS **RNP:** 1300770260

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320230046485 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 13/04/2023 **Baixada em:** 13/01/2025

Forma de Registro: Vinculada **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE VINCULADA

Empresa contratada: ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT/MS **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0003-72

Rua: Rua Antônio Maria Coelho, 3099, 3099 **Nº:** 3099

Complemento: **Bairro:** Centro

Cidadde: Campo Grande - MS **UF:** MS **CEP:** 79.020-916

Contrato: 729/2020 **Celebrado em:** 06/11/2020 **Vinculado à ART:** 1320200100586

Valor do contrato: R$ 1.544.790,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Alfredo Bufren, 285 **Nº:** 285

Complemento: BLOCO B SALA 4 **Bairro:** Centro

Cidade: Curitiba - PR **UF:** PR **CEP:** 80.020-240

Data de início: 10/11/2020 **Conclusão efetiva:** 02/11/2023 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: Outro - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (OEA) de 06 (seis) pontes e um viaduto com extensão total de 1.380 (um mil e trezentos e oitenta) metros, a serem executados na Rodovia BR-267, no contorno viário de Porto Murtinho/MS. **Código:**

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT/MS **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0003-72

Atividade Técnica: 1- <.Elaboração.><.Projeto.><.Estruturas.>< Fundações.><.de fundações profundas.><.em estacas de concreto pré-moldado.>, 7.0000 unidade; **2- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Estruturas.>< Fundações.><.de fundações profundas.><.em estacas de concreto moldadas in loco.>, 7.0000 unidade; **3- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Estruturas.>< Fundações.><.de fundações superficiais.><.em sapatas isoladas.>, 7.0000 unidade; **4- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Estruturas.>< Obras de Arte.><.de pontes.>, 7.0000 unidade;

Informações Complementares

Restrição: Capacidade Técnica conforme participação na equipe técnica descrita no atestado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 19182 a 19190, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 192142/2025
13/01/2025 03:41:54
0ea5fc3d-be4d-41d3-8cc9-8bda1e55acd9
Data de Impressão: 21/01/2025 14:33:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
CAT Nº D19182

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 008/2024 - CONTRATO ENCERRADO

Com base na Portaria nº 3.751, de 23de junho de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 121 de 26/06/2020, declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.**, com sede na **Rua Alfredo Bufren, nº 285 – Bloco B Sala 04, Centro, Curitiba/PR**, inscrita no **CNPJ nº 76.509.686/0001-02,** conforme informações constantes no presente processo base **50600.026875/2019-69**; que a mesma teve com o DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES contrato para **'Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia do Contorno Rodoviário Norte em Porto Murtinho/MS, com o acesso à Ponte Internacional, Brasil/Paraguai e respectivas instalações aduaneiras para o Centro Integrado de Controle de Fronteira'**, o qual apresentou as seguintes características:

1 — CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

2 — CONTRATADA: ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.

3 — CONTRATO: nº 19 000729/2020

4 — OBJETO DE LICITAÇÃO: Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia do Contorno Rodoviário Norte em Porto Murtinho/MS, com o acesso à Ponte Internacional, Brasil/Paraguai e respectivas instalações aduaneiras para o Centro Integrado de Controle de Fronteira

5 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO
BR-267/MS	Div SP/MS (Início Travessia Rio Paraná) - Front Brasil/Paraguai (Porto Murtinho)	Acesso a Porto Murtinho – Front Brasil/Paraguai (Porto Murtinho)	678,10	691,20	13,10 km

6 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

6.1 - QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	**MOBILIZAÇÃO E RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS**		
1.1.	Mobilização e Relatório de Planejamento dos Serviços	und.	1,00
2	**ESTUDOS PRELIMINARES**		
2.1	Estudos de Tráfego	km	13,10
2.2	Estudo de Traçado	km	13,10
2.3	Estudos Topográficos	km	13,10
2.3.1	Levantamento Topográfico	m²	1.952.556,00
2.3.2	Aerofotogrametria	m²	499.715,00
2.4	Estudos Geotécnicos	km	13,10
2.4.1	Ensaios de sondagens de subleito	und.	80,00
2.4.2	Ensaios de densidade "in situ" de subleito	und.	80,00
2.4.3	Ensaios de caracterização de subleito	und.	80,00
2.4.4	Ensaios de sondagens à percussão	und.	79,00
2.4.5	Estudo de Ocorrência de materiais	und.	10,00
2.4.6	Ensaios para estudo de jazida cascalho	und.	2,00
2.5	Estudos Geológicos	km	13,10
2.6	Estudos Hidrológicos	km	13,10
2.6.1	Total da área das bacias de contribuição	km²	29,99
2.6.2	Estudo com modelagem Hidrodinâmica	km²	29,99
2.7	Levantamento Ambiental	km	13,10
3	**PROJETO BÁSICO**		
3.1	Projeto Geométrico	km	13,10
3.2	Projeto de Terraplenagem	km	13,10
3.2.1	Área projetada de Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores D<=0,15m	m²	690.711,550
3.2.2	Volume Projetado de escavação, carga e transporte de material de 1ª Categoria	m³	430.238,220

3.2.3	Volume Projetado de Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	2.143.077,574
3.2.4	Volume Projetado de Enrocamento de pedra espalhada	m³	1.944.328,750
3.2.5	Volume Projetado de Gabião tipo Caixa 2mx1mx1m	m³	3.771,600
3.3	Projeto de Drenagem e OAC	km	13,10
3.3.1	Projeto de Corpo de BSTC D=1,00m PA2	m	201,000
3.3.2	Projeto de Corpo de BDTC D=1,20m PA2	m	142,000
3.3.3	Projeto de Corpo de BTTC D=1,20m PA2	m	21,000
3.3.4	Projeto de Corpo de BSCC – 1,5m x 1,5m - Pré-moldado Tipo III	m	50,000
3.3.5	Projeto de Corpo de BSCC – 1,5m x 1,5m - Pré-moldado Tipo IV	m	191,000
3.3.6	Projeto de Corpo de BSCC – 2,0m x 2,0m - Pré-moldado Tipo IV	m	64,000
3.3.7	Projeto de Corpo de BSCC – 2,5m x 2,5m - Pré-moldado Tipo IV	m	129,000
3.3.8	Projeto de Corpo de BTCC – 1,5m x 1,5m	m	22,000
3.3.9	Projeto de Corpo de BTCC – 2,0m x 1,5m	m	19,000
3.4	Projeto de Pavimentação	km	13,10
3.4.1	Projeto de pavimento flexível em concreto asfáltico (13,10km)	m²	185.618,850
3.5	Projetos de Obras-de-Arte Especiais (OAEs)	m²	18.560,00
3.5.1	Projeto de Viaduto em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 80m.	m²	640,000
3.5.2	Projeto de Ponte 01 sobre o Rio Amonguijá em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 120m.	m²	1.680,000
3.5.3	Projeto de Ponte 02 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 120m.	m²	1.680,000
3.5.4	Projeto de Ponte 03 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 100m.	m²	1.400,000
3.5.5	Projeto de Ponte 04 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 700m.	m²	9.800,000
3.5.6	Projeto de Ponte 05 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 120m.	m²	1.680,000
3.5.7	Projeto de Ponte 06 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 120m.	m²	1.680,000
3.6	Projetos de Contenções	km	13,10
3.7	Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo	km	13,10
3.8	Projeto de Obras Complementares	km	13,10
3.8.1	Projeto de Defensas semimaleáveis simples	m	3.002,000
3.8.2	Projeto de Enleivamento	m²	171.195,400
3.9	Projeto de Sinalização e Segurança Viária	km	13,10
3.9.1	Projeto de Sinalização horizontal	m²	8.420,200
3.9.2	Projeto de Sinalização vertical	km	13,100
3.10	Estudos Preliminares de Desapropriação	km	13,10
3.11	Projetos das Edificações do Centro de Fronteiras	hectares	27,00
3.11.1	Área projetada de Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores D<=0,15m	m²	270.000,00
3.11.2	Projeto de platô de terraplenagem para implantação do Centro de Fronteira	m²	256.016,00
3.11.3	Volume Projetado de Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	664.639,14
3.11.4	Projeto de pavimento intertravado para pátio/estacionamento	m²	82.010,000
3.11.5	Projeto de pavimento flexível (asfáltico) para acessos e vias ao pátio/estacionamento	m²	63.472,662
3.11.6	Projeto Arquitetônico de Edificações	m²	10.758,410
3.12	Orçamento e Plano de Execução da Obra	km	13,10
3.13	Projeto de Interseção em Desnível - km 0	und.	1,00
4	**APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**		
4.1	Entrega Definitiva e emissão da Portaria de Aprovação do Projeto Básico	und.	1,00

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT
Nº D19183

6.2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ESTUDOS DE TRÁFEGO

Os estudos de tráfego foram realizados de acordo com as diretrizes estabelecidas Instrução de Serviço do DNIT IS-201 - Estudos de Tráfego em Rodovias, as quais estão incorporadas nas Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos do DNIT. Além disso, seguimos as orientações detalhadas no Manual de Estudos de Tráfego do DNIT, publicado em 2006. Os estudos compreenderam:

*Realização de contagens volumétricas/classificatórias ao longo de sete dias consecutivos, abrangendo um período de 24 horas.

*Elaboração de fluxogramas de tráfego e gráficos representativos, para a situação atual e para as situações futuras com e sem o projeto para a rodovia e as interseções, indicando os fluxos médios diários e horários, classificados por tipo de veículo, bem como o fator K (relação entre os volumes horários de pico matutino ou vespertino e o VMD) e a hora do dia em que ocorreu, além de aspectos sazonais.

*Cálculo do fator de equivalência veicular (FV) conforme os métodos estabelecidos pela AASHTO e pelo USACE, conforme preconizado no Manual de Estudo de Tráfego – IPR 723, publicado pelo DNIT em 2006, essencial para o planejamento do projeto de pavimentação da rodovia

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO
Nº D19184

ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS

Os estudos geológicos foram realizados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Instrução de Serviço do DNIT IS-202 – Estudos Geológicos, abrangendo todo o trecho planejado da rodovia. As informações geológicas obtidas foram cuidadosamente consideradas no desenvolvimento do projeto rodoviário, incluindo:

*Mapa Altimétrico do Estado do Mato Grosso do Sul;

*Mapa Geomorfológico;

*Mapa Pedológico;

*Mapa das Bacias e Sub-bacias Hidrográficas do Estado do Mato Grosso do Sul;

*Mapa do Brasil de Climas;

*Mapa de Domínios Tectônicos-Estruturais;

*Caracterização da vegetação na sub-região de Porto Murtinho/MS;

*Mapeamento Geológico do Estado do Mato Grosso do Sul - CPRM, Governo do Estado do Mato Grosso do Sul. escala 1:15.000 obtida a partir da Base Cartográfica Integrada Digital do Brasil ao Milionésimo do IBGE 2003. (2006);

*Consulta das Minas Brasileiras por substâncias Minerais e concessões de minerais junto ao DNPM- Departamento Nacional de Produção Mineral, conforme registros disponibilizados no site da Agência Nacional de Mineração (ANM).

*Realização de investigação do perfil geológico/geotécnico por meio de 86 (oitenta e seis) sondagens adequadas, dos pontos de apoio de obras de artes especiais a serem projetadas, contemplando a profundidade do lençol freático em região de difícil acesso, sendo necessária a abertura de picadas em vegetação densa com utilização de equipamentos manuais e mecanizados.

Com base no disposto pela IS-206 DNIT, desenvolveu-se o estudo geotécnico do referido projeto. O mesmo atendeu as seguintes condicionantes:

*Definição das Características do Subleito. Para definir as características do subleito para execução de pavimento, foram efetuadas 80 (oitenta) sondagens para coleta de amostras e realização de ensaios.

Com o material coletado nas sondagens foram feitos os seguintes ensaios:

*Granulometria por peneiramento; sedimentação e índices físicos;

*Limite de liquidez, Limite de plasticidade e Índice de Plasticidade;

*Teor de umidade natural;

*Massa específica aparente in situ;

*Compactação;

*Solo-Cimento com percentuais diversos;

*ISC.

*Foram realizados também o estudo das fontes de materiais de construção (estudo de materiais pétreos) de 08 (oito) ocorrências com possibilidade de aquisição para a obra.

Com as amostras coletadas nas pedreiras foram feitos os seguintes ensaios:

*Granulometria por peneiramento; sedimentação e índices físicos;

*Análise granulométrica;

*Desgaste por abrasão “Los Angeles”;

*Adesividade;

*Índice de forma.

Com as amostras coletadas nos areais foram feitos os seguintes ensaios:

*Impureza orgânica;

*Análise granulométrica;

*Equivalente de areia;

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A ESTE POSTO
CAT Nº D19185

ESTUDOS HIDROLÓGICOS

Na presente etapa, dedicou-se à realização das seguintes atividades: coleta abrangente de dados pluviométricos, compreensão dos elementos climáticos e fisiográficos, análise de chuvas intensas e cálculo das descargas das bacias hidrográficas. Para a concretização desses objetivos, foram elaborados os seguintes procedimentos:

*Apresentação de mapas em escala conveniente destacando a rede hidrográfica básica, os postos pluviométricos e os postos fluviométricos contemplados na área de abrangência do trecho em estudo;

*Apresentação das características climáticas, pluviométricas, fluviométricas e geomorfológicas da região, e mais especificamente, da área em que se localiza o trecho em estudo.

*Coleta dos dados de chuvas, com justificativas quanto ao aspecto hidrológico, demonstrando ser este o mais adequado para a caracterização do local do projeto em questão.

*Localização do posto ou postos fluviométricos;

*De acordo com a IS-203, foram apresentados os cálculos das descargas máximas nas bacias de contribuição;

*Os estudos seguiram as referências das instruções de serviço do DNIT, o Manual de Hidrologia Básica para Estruturas de Drenagem (publicação IPR-715), juntamento com as Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – Escopos Básicos/Instrução de serviço (publicação IPR-726);

*Execução de levantamento topobatimétrico e análise de rugosidade no leito do Rio Amonguijá;

*Modelagem hidráulica/hidrodinâmica em 3 cenários distintos: região em condições atuais, com o aterro da via e travessias previas no termo de referência e com o aterro, travessias e demais estruturas hidráulicas entre os pontos mais baixos ao longo do trecho;

*Para o dimensionamento das obras de arte correntes fez-se necessário o estudo 1.119,10 km² de bacias hidrográficas contribuintes.

ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

AEROFOTOGRAMETRIA – Área de 499.715,00m²

Para subsidiar os estudos preliminares do traçado deste projeto, foi desenvolvido um levantamento aerofotogramétrico com drone (veículo aéreo não tripulado). Essa atividade trouxe diversas informações relevantes para o projeto: avaliação preliminar do relevo do segmento, caracterização das bacias hidrológicas pertencentes aos locais de projeto, imagens de pontos relevantes do projeto e o grau de urbanização da região do projeto. O aerolevantamento foi realizado ao longo do eixo de projeto em uma extensão aproximada de 3,00 quilômetros com uma área total de 499.714,26 m², considerando a largura média de 65,00 m da faixa de levantamento.

TOPOGRAFIA CONVENCIONAL - Extensão de 13,10 km – Área de 1.952.556,0m²

Os estudos topográficos realizados pelo Método Convencional tomaram por base as determinações do Termo de Referência, considerando as disposições constantes da NBR 14166, IS-204, IS-205 e IS-208, fornecidas pelo DNIT. Para subsidiar os estudos do projeto básico e executivo deste projeto, foram realizadas as seguintes atividades com RTK e Estação Total.

Implantação de rede de apoio básico de 14 marcos de concreto (A monografia dos marcos de concreto foi realizada no Sistema de Coordenadas dos Marcos do IBGE/IGA);

Levantamento planialtimétrico cadastral do terreno;

Locação de pontos do eixo, ou bordo, da rodovia existente, que permita sua perfeita identificação no campo, nos locais onde houver melhoramentos geométricos;

Levantamento planialtimétrico cadastral dos locais de difícil acesso em mata fechada

Levantamento cadastral de interseções e dispositivos de drenagem.

Processo Eletrônico-Digital

Locação do eixo de referência para o levantamento;

Levantamento cadastral da faixa de domínio;

Levantamento de seções transversais, com detalhamento da plataforma atual;

Levantamento Topográfico para o Projeto de Desapropriação;

Levantamento de locais de ocorrências de materiais;

Levantamento de passivo ambiental;

Elaboração de planta topográfica.

A extensão do levantamento topográfico convencional totalizou 13,10 km, abrangendo uma área de 1.952.556,00 m², em região de difícil acesso, sendo necessária a abertura de picadas em vegetação densa com utilização de equipamentos manuais e mecanizados

PROJETO GEOMÉTRICO

Foi observado o disposto na IPR-726-2006, IPR-706-1999, IPR-718-2005, IPR-740-210, IPR-727-2006, IS-208 e IS-241, além dos requisitos a seguir:

*Detalhamento do projeto planialtimétrico definitivo, com o estabelecimento das seções transversais definitivas em tangente e em curva para as diversas situações típicas e para situações especiais, pistas auxiliares e demais vias objeto de intervenções e cálculo analítico de todos os elementos geométricos conforme necessários para caracterizá-los perfeitamente.

Faixa de domínio da rodovia igual a 100,00 m;

*O Projeto Geométrico da Rodovia BR-267, na extensão de 13,10 Km, apresenta duas faixas de rolamento com largura de 3,60m e acostamento nos dois sentidos com largura de 3,00m, tendo assim a plataforma total de 13,20m.

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
Nº D19186

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

Condicionado a IS-209, IS-204 e IS-205 referentes aos serviços de topografia e terraplenagem, executaram-se as seguintes atividades:

*Implantação de rede de marcos geodésicos com método de pós processamento e ajuste com base na rede de RBMC (Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo) e PPP (Posicionamento por Ponto Preciso);

*Locação do eixo de referência para o levantamento;

*Levantamento cadastral das vias;

*Levantamento de seções transversais, com detalhamento da plataforma atual;

*Levantamentos especiais;

*Levantamento topográfico para o projeto de desapropriação;

*Levantamento de locais de ocorrências de materiais;

*Levantamento de passivo ambiental;

*Elaboração de planta topográfica.

*Análise do perfil geotécnico e das recomendações dos Estudos Geotécnicos referentes às categorias dos materiais a escavar, substituições de material do subleito, rebaixas em rocha, remoções de solos e localização de empréstimos;

*Estudo de estabilidade dos taludes e necessidade de obras de contenção com a definição de quatro tipos de soluções adotadas;

*Terraplanagem executada com núcleo de areia e enrocamento em rocha;

*Projeto das fundações de aterros;

*Cálculo de volumes de terraplenagem e sua distribuição, com a respectiva classificação, definição de origens e destinos dos materiais e distâncias de transporte;

*Definição das áreas de empréstimo e de bota-fora, em consonância com os estudos ambientais;

*Elaboração de notas de serviço de terraplenagem;

*Quadros de distribuição de terraplenagem;

*Plantas contendo a localização dos empréstimos e bota-foras;

*Desenhos das seções transversais tipo, em corte e aterro, mostrando as inclinações dos taludes;

*Cálculo dos volumes e notas de offset de implantação.

*Indicação das especificações técnicas e métodos construtivos a serem observados, inclusive nos bota-foras.

PROJETO DE DRENAGEM E OAC

O Projeto de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes (OAC) está baseado no termo de Referência, Manual de Hidrologia Básica, (IPR-715), Manual de Drenagem de Rodovias (IPR-724), nas Instruções de Serviço do DNIT: IS-203 – Estudos hidrológicos, e IS-210 – Projeto de Drenagem. Além da avaliação do sistema de drenagem já existente na rodovia BR-267, em um trecho que compreende 946,00 metros, foram projetados os seguintes dispositivos:

- BSTC D=0,40m – 170,000 m
- BSTC D=0,60m – 85,000 m
- BSTC D=0.80m – 23,000 m
- BSTC D=1.00m – 201,000 m
- BDTC D=1,20m – 142,000 m
- BTTC D=1,20m – 21,000 m
- BSCC 1,50m x 1,50m – 8,000 m
- BSCC 2,00m x 2,00m – 2,000 m
- BSCC 2,50m x 2,50m – 4,000 m
- BTCC 1,50m x 1,50 m – 1,000 m
- Descida d'água tipo DAR 02 – 32,00 m
- Descida d'água tipo DAR 03 – 98,00 m
- Dissipador de energia DEB 04 – 01 unidades
- Dissipador de energia DEB 05 – 03 unidades
- Dissipador de energia DEB 09 – 04 unidades
- Dissipador de energia DEB 12 – 02 unidades

PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

O Projeto de Obras de Arte Especiais (OAE) está baseado no termo de referência do projeto, na ISF-216 (IPR-715) e também no manual do DNER de 1996.

Para cada OAE foram propostas e dimensionadas 3 (três) soluções de fundações a fim de verificar a mais vantajosa para a Administração Pública: Estacas Raiz; Estacas Pré-moldadas de concreto armado; e Tubulões.

Foram elaborados os projetos abaixa relacionados:

*Interseção/BR-267 – Viaduto em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 80,00m de extensão, localizado na estaca inicial 432+19,97 e estaca final 437+0,03, com área total de 640,00m²;

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO
CAT Nº D19187

*Ponte 01 sobre o Rio Amonguijá – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 120,00m de extensão, localizado na estaca inicial 6+934,95 e estaca final 7+055,05, com área total de 1.680,00m²;

*Ponte 02 sobre área alagável – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 120,00m de extensão, localizado na estaca inicial 9+449,95 e estaca final 9+570,05, com área total de 1.680,00m²;

*Ponte 03 sobre área alagável – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 100,00m de extensão, localizado na estaca inicial 10+719,96 e estaca final 10+820,04, com área total de 1.400,00m²;

*Ponte 04 sobre área alagável – Ponteem estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 700,00m de extensão, localizado na estaca inicial 11+299,66 e estaca final 7+000,34, com área total de 9.800,00m²;

*Ponte 05 sobre área alagável – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 120,00m de extensão, localizado na estaca inicial 12+789,95 e estaca final 12+910,05, com área total de 1.680m²;

*Ponte 06 sobre área alagável – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 120,00m de extensão, localizado na estaca inicial 13+339,95 e estaca final 14+460,05, com área total de 1.680,00m².

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

O dimensionamento do pavimento flexível foi elaborado considerando no Manual e Pavimentação DNER a IS-211 DNIT, Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários / Instruções para Acompanhamento e Análise (publicação IPR-739) e os aspectos a seguir:

* A seção transversal projetada para a pista de rolamento e acostamentos foi composta por uma camada de sub-base granular de cascalho com espessura de 15cm, uma camada de base de brita graduada tratada com cimento com espessura de 15cm, uma camada de tratamento superficial duplo de 2cm e uma camada de CBUQ – CAP 30/45 faixa B de 5 cm e uma camada de CBUQ – CAP 30/45 faixa C de 5 cm.

*Módulo de resiliência de mistura asfáltica para camada de Binder faixa B, camada de capa faixa C e CBUQ convencional – CAP 30/45

*Ensaios de camada estabilizada com solo adição de cimento com energia de compactação de PM

*Ensaio de compressão axial simples, compressão diametral e módulo de resiliência com adição de cimento a solos da região;

*Ensaios de módulo de resiliência para as camadas de subleito com energia de compactação PI;

*Pavimento do pátio do centro aduaneiro com blocos intertravados de concreto em uma área de aproximadamente 82.010,00 m²;

PROJETO DE INTERSEÇÕES E ACESSOS

O Projeto de Interseções e Acessos, buscou atender às disposições constantes da Instrução de Serviço IS-213 e às recomendações do Manual de Projeto de Interseções do DNIT – 2006.

Implantação de 1,00 acesso em desnível, totalizando aproximadamente 25.00,00 m² (vinte e cinco mil metros quadrados).

Implantação de 1,00 acesso em nível, totalizando aproximadamente 3.430,00 m² (três mil quatrocentos e trinta metros quadrados).

ESTUDOS AMBIENTAIS

O Estudo Ambiental buscou atender às disposições constantes da Instrução de Serviço IS-03/2023 e às recomendações da IPR-727 DNIT, sendo algumas das atividades desenvolvidas para os 13,10Km de rodovia:

*Identificação e localização dos impactos ambientais negativos diretos;

*Definições das soluções adotadas para atendimento às condicionantes das licenças ambientais;

*Proposição de medidas de erradicação e mitigação dos meios físicos, bióticos e socioeconômicos;

*Projeto básico de paisagismo;

*Planos de recuperação de áreas degradadas e planos básicos ambientais.

PROJETO ARQUITETÔNICO

O projeto foi desenvolvido obedecendo a Portaria RFB n° 3518/2011. Foram desenvolvidos os projetos arquitetônicos para o Centro Integrado de Fronteira, as peculiaridades que destacam-se são:

*Uma área construída de aproximadamente 10.758,41m², com uma área total de implantação de aproximadamente 270.000 m²;

*Setorização em 21 áreas, sendo as principais: Controle de veículos de passageiros, área de uso de instituições do Brasil/Paraguai, Área de Ambulatório Brasil/Paraguai, Posto de Inspeção da Polícia Rodoviária Federal, Edifício para Receita Federal do Brasil, Área de Convívio dos motoristas Brasil/Paraguai, Área destinada a Inspeções Zoofitosanitárias, Curral e Aviários, área de estacionamento de veículos de passeio e carga, além previsão de área para implantação de heliponto.

PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA

O projeto foi desenvolvido obedecendo ao que preconizam os Manuais Brasileiro de Sinalização de Trânsito do Contran, Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação, Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, Volume III - Sinalização Vertical de Indicação e Volume IV - Sinalização Horizontal.

Atividades desenvolvidas:

*Detalhamento das soluções adotadas nos aspectos de segurança viária;

*Elaboração do projeto de sinalização vertical para a velocidade de operação, detalhando os tipos, mensagens, símbolos, dimensionamento, localização e materiais a serem usados.

*Elaboração do projeto de sinalização horizontal, com detalhamento das pinturas das faixas, mensagens e símbolos, dimensionamento e materiais a serem usados;

*Desenho dos projetos tipo de delineadores, tachas e demais dispositivos de segurança requeridos, relacionando sua localização.

*Desenhos sobre cópias do projeto geométrico, contendo a localização da sinalização proposta;

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
CAT Nº D19188

*Desenhos de detalhes de implantação da sinalização;

*Quadros resumo de notas de serviço contendo a localização, modelo, tipo e quantitativos dos dispositivos projetados;

*Indicação das especificações técnicas a serem utilizadas na implantação do Projeto de Sinalização e de Segurança.

PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES

O projeto de obras complementares detalhou os seguintes pontos:

*Projeto de Cercas;

*Projeto de Defensas e Barreiras;

*Proteção Vegetal de Taludes;

*Projeto de muro de gabião

PROJETO DE CANTEIRO DE OBRAS

O projeto do canteiro de obras foi elaborado segundo as recomendações contidas nas publicações IPR-726 e IPR-727, Diretrizes para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – Escopos Básicos/Instruções de Serviço e Instruções para Apresentação de Relatórios, DNIT2006, e dimensionado conforme orientações dos Manuais de Custos do DNIT - Volumes 01, 04, 07 e 08, de Metodologia e Conceitos, Mão-de-obra, Canteiros e Administração local, respectivamente.

ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRA

O Plano de Execução da Obra e o Orçamento foram elaborados conforme preconizado nas IS-220 e IS-222, respectivamente, das Diretrizes Básicas e na IS DG/DNIT nº 15/2006, de 20 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim Administrativo nº 051, de 22 de fevereiro de 2006 e com referência na nova metodologia SICRO apresentada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte - DNIT.

7 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

ENGENHEIRO CIVIL – LANES ARI FERRUGEM VELASQUES – CREA/RS 5935 – Visto 34167

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnico, coordenador-geral e responsável pela coleta e análise de dados existentes, estudo de tráfego, estudos topográficos, estudo de traçado, componente ambiental, elaboração de projeto básico de geometria e terraplenagem.

Chefe de Equipe de todas as disciplinas.

ART CREA MS 1320210003137

ENGENHEIRA CIVIL – VANESSA BEATRIZ XAVIER – CREA/RS 020578 – Visto 38349

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnica, responsável pelos estudos topográficos, estudos hidrológicos e elaboração de projeto básico de drenagem e OAC.

ART CREA MS 1320200100586

ENGENHEIRO CIVIL – CARLOS AUGUSTO BARROS DE LIMA – CREA/MS 10884

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnico, coordenador técnico, engenheiro residente, elaboração do estudo de traçado e responsável pelo projeto arquitetônico de edificações.

ART CREA MS 1320210003145

EQUIPE TÉCNICA

ENGENHEIRO CIVIL – ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA – CREA/MS 8018

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnico pela Elaboração do Projeto de Obras de Arte Especiais

ART CREA MS 1320230046485

ENGENHEIRO FLORESTAL – FLÁVIO MARTINIANO DE OLIVEIRA – CREA/SP 5060866996

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnico pela Elaboração de Componente Ambiental

ART CREA MS 1320210003176

ENGENHEIRO CIVIL – LUCAS RATTMANN VIEIRA THEULEN – CREA/PR 191707

Período de 07/01/2021 a 09/05/2023

Corresponsável Técnico pela Elaboração de Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem e Projeto de Desapropriação e elaboração de estudo de traçado.

ART CREA PR 1720230506503

ENGENHEIRO CIVIL – CLAUBER JOSÉ BANDEIRA DA COSTA – CREA/PA 11567

Período de 07/01/2021 a 09/05/2023

Responsável técnico pela elaboração dos estudos geológicos, estudo geotécnico e projeto de pavimentação.

ART CREA PR 1720226148274

CREA-MS
ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO A RESPECTIVA CAT
CAT Nº D19189

ENGENHEIRA CIVIL – BEATRIZ MOTIZUKI DA CRUZ – CREA/PR 179643/D

Período de 12/01/2022 a 09/05/2023

Responsável Técnica pela elaboração do projeto básico de sinalização rodoviária, obras complementares e orçamento e plano de execução da obra.

ART CREA PR 1720232338101

Profissional	Formação	Reg. Profissional	Funçao Exercida
Vanessa Beatriz Xavier	Engº. Civil	CREA/ MS 38349	Responsável Técnico
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Coresponsável Técnico
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	Coresponsável Técnico
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Coordenador Geral
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	CoordenadorTécnico
Estudos			
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Coleta e análise dos dados existentes
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Estudos de Tráfego
Vanessa Beatriz Xavier	Engº. Civil	CREA/ MS 38349	Estudos Topográficos
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Estudos Topográficos
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Estudos Topográficos
Vanessa Beatriz Xavier	Engº. Civil	CREA/ MS 38349	Estudos Hidrologicos
Clauber José Bandeira da Costa	Engº. Civil	CREA/PR PA-11567/D	Estudos geológicos
Clauber José Bandeira da Costa	Engº. Civil	CREA/PR PA-11567/D	Estudo Geotécnicos
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Estudo traçado
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	Estudo traçado
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Estudo traçado
Flavio Martiano de Oliveira	Engº. Civil	CREA/ MS 9200	Componente Ambiental
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Componente Ambiental
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Componente Ambiental
Projetos			
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projeto Geométrico
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Projeto Geométrico
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projeto Terraplenagem
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Projeto Terraplenagem
Vanessa Beatriz Xavier	Engº. Civil	CREA/ MS 38349	Projeto de Drenagem e OAC
Clauber José Bandeira da Costa	Engº. Civil	CREA/PR PA-11567/D	Projeto de Pavimentação
Eloi Azevedo Medeiros de Lima	Engº. Civil	CREA/MS 8018	Projetos de OAEs
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projetos de OAEs
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	Projetos de OAEs
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Projetos de Contenções
Flavio Martiano de Oliveira	Engº. Florestal	CREA/ MS 9200	Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projeto de Obras Complementares
Beatriz Motizuki da Cruz	Engº. Civil	CREA/PR 179643/D	Projeto de Obras Complementares
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projeto de Sinalização e segurança viaria
Beatriz Motizuki da Cruz	Engº. Civil	CREA/PR 179643/D	Projeto de Sinalização e segurança viaria
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Estudos preliminares de desapropriação
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	Projeto das edificações do centro de fronteiras
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Orçamento e plano de execução da obra
Beatriz Motizuki da Cruz	Engº. Civil	CREA/PR 179643/D	Orçamento e plano de execução da obra

8 — FISCAIS DO CONTRATO:

8.1. FISCAL TÉCNICO:

Eng. Ricardo de Mello Scaliante - Analista em Infraestrutura de Transportes - Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos da SR/MS

ART MS 1320200108702

8.2. COORDENADOR DE ENGENHARIA TERRESTRE:

Eng. Antonio Carlos Nogueira - Analista em Infraestrutura de Transportes

8.3. SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

Eng. Euro Nunes Varanis Junior - Analista em Infraestrutura de Transportes

9 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Início dos Serviços: 10/11/2020

Término dos Serviços: 09/05/2023

N.º de dias de execução dos serviços: 911



10 — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:

Preço Inicial : R$ 1.544.790,00

Total de Aditivos : R$ -45.789,19

PI Vigente: R$ 1.499.000,81

Total de Reajustamento (R): R$ 206.798,67

Total (PI+R): R$ 1.705.799,48 (um milhão, setecentos e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)

11 — QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Índice de Desempenho Contratual Final: 6,46

Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior**, **Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 11/03/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17193558** e o código CRC **C4F5E504**.

R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS | (67) 3302-5700

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000101510

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA

Registro: 8018 MS **RNP:** 1300770260

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320200114528 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 15/12/2020 **Baixada em:** 16/12/2020

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** COAUTOR

Empresa contratada: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA

Contratante: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Rua: Av. Desembargador José Nunes da Cunha **Nº:** S/N - BLOCO 14

Complemento: BLOCO 14 **Bairro:** PARQUE DOS PODERES

Cidadde: Campo Grande **UF:** MS **CEP:** 79.031-310

Contrato: Nº 071/2020 **Celebrado em:** 14/05/2020 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 47.894,87 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: PONTE SOBRE O RIO MARACAÍ **Nº:** S/N

Complemento: RODOVIA VICINAL - ACESSO AO ASSENTAMENTO RANCHO DO LOMA **Bairro:** ZONA RURAL

Cidade: Iguatemi **UF:** MS **CEP:** 79.960-000

Data de início: 01/06/2020 **Conclusão efetiva:** 29/08/2020 **Coordenadas Geográficas:** 23°24`49.65 SUL, 54°28`28.97 OESTE

Finalidade: Outro - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ESTUDOS E ORÇAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO MARACAÍ, EM RODOVIA VICINAL, TRECHO: ACESSO AO ASSENTAMENTO RANCHO DO LOMA, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 40,00 M, COORDENADAS 23°24'49.65"S - 54°28'28.97"O, NO MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, conforme especificações constantes ao Processo Administrativo nº 57/100.262/2020. **Código:**

Proprietário: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Atividade Técnica: **1- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Estruturas.>< Obras de Arte.><.de pontes.><..>, 180.0000 metro quadrado; **2- <.Elaboração.>**<.Elaboração de orçamento.><.Estruturas.>< Obras de Arte.><.de pontes.><..>, 1.0000 unidade; **3- <.Elaboração.>**<.Estudo.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Sondagens.><.de sondagem geotécnica.><.mista.>, 56.0000 metro; **4- <.Elaboração.>**<.Estudo.><.Meio Ambiente.>< Diagnóstico e Caracterização Ambiental.><.de diagnóstico e caracterização ambiental.><.diagnóstico ambiental.>, 1.0000 unidade; **5- <.Elaboração.>**<.Estudo.><.Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional.>< Planejamento Regional.><.de plano regional.><.de bacias hidrograficas.>, 64.3200 quilômetro quadrado; **6- <.Elaboração.>**<.Estudo.><.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 17600.0000 metro quadrado; **7- <.Elaboração.>**<.Projeto.><.Estruturas.>< Fundações.><.de fundações superficiais.><.em sapatas isoladas.>, 112.0000 metro quadrado;

Observações

PROJETOS E ESTUDOS DESENVOLVIDOS DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO IPR-726 DO DNIT.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 17257 a 17263, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 101510/2020
16/12/2020 03:43:26
8ad0602d-5162-4910-8c68-4fd91e34aac4
Data de Impressão: 12/01/2021 15:49:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2021 11:39:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 144682601210764594624-1 a 144682601210764594624-7
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a49753961a8b557b6bcb8da0bb593d395d31b57835a23491a554d5eab35dc9407672626fed58966527f3896422f854dc5d703513

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 017.257

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

Ordem de Execução de Serviços: 071/2020

Processo do Requerimento: 57/101.635/2020

Processo: 57/100.262/2020

Empresa: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA EPP

CNPJ / MF: 02.760.429/0001-02

CREA: 1136 - MS

Endereço

Rua: RUA HIBISCOS, 169

Bairro: CIDADE JARDIM

Cidade: CAMPO GRANDE - MS

Responsável(eis) Técnico(s)

ENGENHEIRO CIVIL - JOSE FRANCISCO DE LIMA - CREA 1230/D - MT
Responsável Técnico pela Elaboração do Projeto, Coordenador Geral e Chefe de Equipe de todas as disciplinas

ENGENHEIRO CIVIL - ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA - CREA 8018/D – MS
Responsável Técnico pela Elaboração do Projeto, Coordenador Geral e Chefe de Equipe de todas as disciplinas

Objeto(s):	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ESTUDOS E ORÇAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO MARACAÍ, EM RODOVIA VICINAL, TRECHO: ACESSO AO ASSENTAMENTO RANCHO DO LOMA, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 40,00 M, COORDENADAS 23°24'49.65"S - 54°28'28.97"O, NO MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS
Execução:	100,00% executado
Valor Medido:	R$ 47.894,87 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos)

Prazo(s)

Período de Execução:	01/06/2020 a 29/08/2020
Número de dias Trabalhados:	90

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:11:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/144682601210764594624

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 144682601210764594624-1
Data: 26/01/2021 11:06:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45549-6X3S;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 017.258

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Todas as atividades desenvolvidas no referido contrato foram norteadas pelas normas e instruções de serviços do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT.

Todas as atividades relativas ao projeto de obras de arte especiais referem-se aos locais descritos no objeto do contrato.

SERVIÇOS REALIZADOS:

- ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

  Os estudos topográficos realizados pelo Método Convencional seguiram as IS-204 e IS-205, das Diretrizes Básicas do DNIT IPR-726/2006, e pelo Processo Eletrônico-Digital. Para subsidiar os estudos do projeto básico e executivo deste projeto, foram realizadas as seguintes atividades com RTK e Estação Total:

  Estação Total e/ou RTK

  - Implantação de rede de apoio básico de 4 marcos de concreto (A monografia dos marcos de concreto foi realizada no Sistema de Coordenadas dos Marcos do IBGE/IGA);
  - Levantamento planialtimétrico cadastral do terreno;
  - Locação de pontos do eixo, ou bordo, da rodovia existente, que permita sua perfeita identificação no campo, nos locais onde houver melhoramentos geométricos;
  - Levantamento planialtimétrico cadastral dos locais de jazidas, interseções, dispositivos de drenagem, obras-de-arte especiais etc.

  Processo Eletrônico-Digital

  - Locação do eixo de referência para o levantamento;
  - Levantamento cadastral da faixa de domínio;
  - Levantamento de seções transversais, com detalhamento da plataforma atual;
  - Levantamentos especiais;
  - Levantamento Topográfico para o Projeto de Desapropriação;
  - Levantamento de passivo ambiental;
  - Elaboração de planta topográfica.

- ESTUDOS HIDROLÓGICOS

  Os estudos seguiram as referências das instruções de serviço do DNIT, o Manual de Hidrologia Básica para Estruturas de Drenagem (publicação IPR-715), o Manual de Drenagem de Rodovias (publicação IPR-724) e, o

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:11:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/144682601210764594624

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 144682601210764594624-2
Data: 26/01/2021 11:06:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45550-RCO3;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 017.259

Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários / Instruções para Acompanhamento e Análise (publicação IPR-739).

Desenvolveu-se, integralmente, nesta fase:

- Mapa de Clima;
- Mapa de Drenagem;
- Mapa de Chuvas – Hipsogramas;
- Apresentação de mapas em escala conveniente destacando a rede hidrográfica básica, os postos pluviométricos e os postos fluviométricos contemplados na área de abrangência do trecho em estudo;
- Apresentação das características climáticas, pluviométricas, fluviométricas e geomorfológicas da região, e mais especificamente, da área em que se localiza o trecho em estudo.
- Coleta dos dados de chuvas, com justificativas quanto ao aspecto hidrológico, demonstrando ser este o mais adequado para a caracterização do local do projeto em questão.
- Localização do posto ou postos fluviométricos;
- De acordo com a IS-203, foram apresentados os cálculos das descargas máximas nas bacias de contribuição;

- ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS

Os estudos geológicos foram realizados conforme preconizado na IS-202 DNIT em todo o segmento previsto da ponte.

Os estudos geotécnicos foram realizados conforme IS-206 DNIT e IPR 698 Manual de projeto de obras-de-arte especiais do DNIT.

- PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL

Foi desenvolvido projeto executivo de engenharia para implantação de uma ponte em concreto armado e protendido, com extensão de 30,00m e largura de 6,00m, totalizando uma área de 180,00 m².

- PROJETO GEOMÉTRICO

Foi desenvolvido projeto geométrico da ponte e das vias de acesso conforme IS-208 DNIT.

- PROJETO DE TERRAPLENAGEM

Condicionado a IS-209, IS-204 e IS-205 referentes aos serviços de topografia e terraplenagem, executaram-se as seguintes atividades:

- Locação do eixo de referência para o levantamento;
- Levantamento cadastral das vias;
- Levantamento de seções transversais, com detalhamento da plataforma atual;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:11:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/144682601210764594624

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 144682601210764594624-3
Data: 26/01/2021 11:06:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45551-U06D;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 017.260

- Levantamentos especiais;
- Elaboração de planta da terraplanagem.
- Estudo de estabilidade dos taludes e necessidade de obras de contenção;
- Projeto de aterros;
- Cálculo de volumes de terraplenagem e sua distribuição, com a respectiva classificação, definição de origens e destinos dos materiais e distâncias de transporte;
- Quadros de distribuição de terraplenagem;
- Plantas contendo a localização dos empréstimos e bota-foras com DMTs;
- Desenhos das seções transversais tipo, em corte e aterro, mostrando as inclinações dos taludes;
- Cálculo dos volumes e notas de offset de implantação.
- Indicação das especificações técnicas.

- PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA

  Foi desenvolvido projeto de sinalização das pontes conforme IS-215 DNIT.

- COMPONENTE AMBIENTAL

  Foi elaborado relatório preliminar básico ambiental conforme preconizado pela IS-246 DNIT.

- ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRA

  O Plano de Execução da Obra e o Orçamento foram elaborados conforme preconizado nas IS-220 e IS-222, respectivamente, das Diretrizes Básicas e na IS DG/DNIT nº 15/2006, de 20 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim Administrativo nº 051, de 22 de fevereiro de 2006 e com referência na nova metodologia SICRO apresentada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte - DNIT.

PLANILHA DE QUANTIDADES RESULTANTES DO PROJETO ELABORADO

Item Cód. Oficial	Descrição	Unid.	Qtde.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01 AGM1000001	Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura e adesivos, estrutura e suporte de madeira - Fornecimento e colocação	m²	16,000
01.02 AGE9010001	Mobilização e Desmobilização de Pessoal	un	1,000
01.03 AGE9010002	Debandas	un	3,000
01.04 AGE9020001	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos	un	1,000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:11:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/144682601210764594624

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 144682601210764594624-4
Data: 26/01/2021 11:06:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45552-O03R;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 017.261

01.05 IMT0000032	Canteiro de Obras	un	1,000
02	INFRAESTRUTURA		
02.01	FUNDAÇÃO - SAPATAS		
02.01.01 5502585	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	470,400
02.01.02 5502109	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	751,260
02.01.03 2003864	Esgotamento de água com bomba submersa	h	64,000
02.01.04 1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	4,200
02.01.05 1107900	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	56,700
02.01.06 3108000	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	22,100
02.01.07 0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	1.081,300
03	MESOESTRUTURA		
03.01	ENCONTROS/CORTINAS + ALAS + CONSOLOS		
03.01.01 1107900	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	86,790
03.01.02 3108000	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	434,100
03.01.03 0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	10.110,400
03.01.04 2108169	Escoramento com pontaletes D = 15 cm - utilização de 1 vez - confecção e instalação	m³	505,120
03.02	PLACA DE ATRITO		
03.02.01 1107900	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	12,000
03.02.02 1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	3,000
03.02.03 3108000	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	8,800
03.02.04 0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	674,700
03.02.05 AGC5030001	Tirante	un	12,000
03.03	ARTICULAÇÃO FREYSSINET		
03.03.01 1107900	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,120
03.03.02 3108000	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	1,010
03.03.03 0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	182,300
04	SUPERESTRUTURA		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:11:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/144682601210764594624

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 144682601210764594624-5
Data: 26/01/2021 11:06:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45553-6BDJ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 017.262

04.01	LAJE		
04.01.01 1107900	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	31,500
04.01.02 3108000	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	11,100
04.01.03 0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	2.056,800
04.02	TRANSVERSINA DO ENCONTRO + CONSOLO		
04.02.01 1107900	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	9,540
04.02.02 3108000	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	49,080
04.02.03 0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	307,800
04.03	BARREIRAS DE CONCRETO (TIPO NEW JERSEY - ALTURA 40cm)		
04.03.01 1107900	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	6,100
04.03.02 3108000	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	63,670
04.03.03 0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	441,200
04.04	VIGAS PRÉ-MOLDADAS "T.I" - PROTX 29,20/45		
04.04.01 3806420	Lançamento de viga pré-moldada de até 500 kN com utilização de guindaste	un	6,000
04.04.02 AGE5030013	Viga Pré-Moldada "T.I" - PROTX 29,20/45	un	6,000
04.05	PLACA DE APROXIMAÇÃO		
04.05.01 1107900	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	13,620
04.05.02 1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	2,400
04.05.03 3108000	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	14,140
04.05.04 0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	1.593,100
05	TRANSPORTES		
05.01	MATERIAL BÁSICO		
05.01.01 5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	tkm	17.358,993
05.01.02 5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia com revestimento primário	tkm	4.169,338
05.02	MATERIAL AGREGADO		
05.02.01 5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	70.251,855
05.02.02 5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	16.073,096
05.03	TRANSPORTE DE VIGA PRÉ-MOLDADA		
05.03.01 5915014	Transporte com caminhão carroceria com guindauto de 45 t.m - rodovia pavimentada	tkm	67.651,500
05.03.02 5915013	Transporte com caminhão carroceria com guindauto de 45 t.m - rodovia com revestimento primário	tkm	6.604,500

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:11:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/144682601210764594624

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 144682601210764594624-6
Data: 26/01/2021 11:06:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45554-T983;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 017.263

06	TERRAPLANAGEM		
06.01 5501700	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	6.257,268
06.02 5502146	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	6.517,987
06.03 5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	5.214,390
06.04 4413996	Enleivamento	m²	1.585,230
07	SINALIZAÇÃO		
07.01	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
07.01.01 5214001	Pintura de faixa - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,3 mm	m²	15,000
07.02	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
07.02.01 5213571	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + III	m²	12,720
07.02.02 5216111	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	22,000

Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2020

PHABLO GUSTAVO DE SANTANA
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho - 5069479595-CREA/SP
(Fiscal)

ENGENHEIRO - DALVIM ROMÃO CEZAR JUNIOR
CREA Nº 8948/D - MS
Diretor de Empreendimentos Viários.

EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:11:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/144682601210764594624

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 144682601210764594624-7
Data: 26/01/2021 11:06:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45555-BGJX;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 004.322

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato de Execução de Serviços: 052/2016

Processo do Requerimento: 57/100.124/2018

Processo Administrativo: 57/100.364/2016

Empresa: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA

CNPJ/MF: 02.760.429/0001-02

CREA: 1.136/MS

ENDEREÇO

Rua: Hibiscos, 169

Bairro: Cidade Jardim

Cidade: Campo Grande / MS

ENGENHEIROS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Eloi Azevedo Medeiros de Lima – CREA 8018/D-MS

José Francisco de Lima – CREA 1230/D-MT Visto 488 – MS

Objeto: SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA EMERGENCIAL PARA 29 PONTES EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADAS EM 12 MUNICÍPIOS, EM ÁREAS AFETADAS POR ENCHENTES.

Valor medido: R$ 574.457,24 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos)

Período de Execução: 06/04/2016 a 08/09/2016

Número de dias trabalhados: 156 (Cento e cinquenta e seis) dias

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/144682511203350839671

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 144682511203350839671-1
Data: 25/11/2020 10:52:29
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS38166-3VMW;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL

PLANILHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

LOCALIZAÇÃO			
DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO	LATITUDE (S)	LONGITUDE (O)
Rio Jogui - Estrada Velha Cel. Sapucaia	Amambai / MS	23°14'40.11"	55°21'03.31"
Rio Jogui - Estrada Macaúba / Tacuru	Amambai / MS	23°28'16.69"	55°04'59.04"
Rio Moroti - Estrada Faz. Sta Felícia	Amambai / MS	23°22'41.75"	54°57'26.16"
Ponte do Córrego Damacuê	Bela Vista / MS	22°03'05.70"	56°06'58.10"
Rio Amambai - Estrada Faz. Cascavel	Caarapó / MS	22°53'17.80"	54°45'32.44"
Rio Jogui - Estrada Velha Amambai / Paranhos	Coronel Sapucaia / MS	23°20'05.01"	55°12'37.75"
Córrego Tiquim – Estrada da 15ª Linha Nascente	Deodápolis / MS	22°13'04.00"	54°04'39.90"
Córrego Dona Terezinha – Estrada da 17ª Linha Nascente	Deodápolis / MS	22°09'59.40"	54°05'12.50"
Córrego Ari - Estrada da 15ª Linha Nascente	Deodápolis / MS	22°12'26.60"	54°06'10.80"
Córrego Bezerra – Estrada da 18ª Linha Nascente	Deodápolis / MS	22°09'14.60"	54°03'29.50"
Córrego 1º de Julho / São Paulo	Iguatemi / MS	23°23'09.12"	54°38'41.85"
Córrego Jaguarão - Ass. Nossa Senhora Auxiliadora	Iguatemi / MS	23°10'15.67"	54°30'32.47"
Córrego 1º de Julho / Guaíba	Iguatemi / MS	23°14'42.36"	54°28'23.83"
Córrego Floripa-Cuê	Iguatemi / MS	23°41'16.90"	54°35'14.80"
Córrego Regis-Cuê	Iguatemi / MS	23°23'05.45"	54°47'18.61"
Rio Taquara	Juti / MS	22°53'22.77"	54°39'23.85"
Rio Amambai – Salto do Pirapó	Juti / MS	22°55'05.73"	54°39'38.75"
Córrego Ivatê - Fazenda Santa Ana	Novo Horizonte do Sul/MS	22°33'41.90"	53°59'04.14"
Córrego Ipê - Fazenda Santa Ana	Novo Horizonte do Sul/MS	22°35'03.01"	53°57'57.24"
Córrego Vermelho - Assentamento São Cristóvão	Paranhos / MS	23°51'45.36"	55°20'11.43"
Córrego Taquaperi - Acesso Sete Quedas	Paranhos / MS	23°55'18.18"	55°22'16.56"
Rio Iguatemi - Porto Feliz	Paranhos / MS	23°38'55.53"	55°23'21.73"
Rio Pirajuí - Estrada Pirajuí	Sete Quedas / MS	23°53'13.00"	54°51'00.00"
Córrego São José - Estrada Pirajuí / Califórnia	Sete Quedas / MS	23°52'12.00"	55°11'18.00"
Corr. Nhupu Guassu - Est. Ass. Vitória da Fronteira	Tacuru / MS	23°40'10.00"	54°56'43.00"
Córrego Gramado – Estrada da Gramado	Tacuru / MS	23°36'23.82"	55°11'15.27"
Rio Tacuru - Estrada do Rio Tacuru	Tacuru / MS	23°38'07.01"	55°01'27.07"
Córrego Cedilha – Estrada Assentamento Água Viva	Tacuru / MS	23°35'07.47"	54°54'54.84"
Córrego Sucuri - Estrada Morro Grande	Dois Irmãos do Buriti/MS	20°06'21.41"	55°12'10.89"

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/144682511203350839671

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 144682511203350839671-2
Data: 25/11/2020 10:52:30
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS38167-II1T;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 004.324

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL

CARACTERÍSTICAS			
DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	COMPRIMENTO (m)	ÁREA (m²)
Rio Jogui - Est. Velha Cel. Sapucaia	6,00	28,0	168,0
Rio Jogui - Est. Macaúba - Tacuru	6,00	33,0	198,0
Rio Moroti - Est. Faz. Sta Felícia	6,00	57,0	342,0
Ponte sobre o Córrego Damacuê	6,00	14,0	84,0
Rio Amambai – Est. Faz. Cascavel – divisa Amambai/Caarapó	6,00	88,0	528,0
Rio Jogui - Estrada Velha Amambai / Paranhos	6,00	33,0	198,0
Córrego Tiquim – Estrada da 15ª Linha Nascente	6,00	12,0	72,0
Córrego Dona Terezinha - Estrada 17ª Linha Nascente	6,00	15,0	90,0
Córrego Ari - Estrada 15ª Linha Nascente	6,00	12,0	72,0
Córrego Bezerra - Estrada 18ª Linha Nascente	6,00	12,0	72,0
Córrego 1º de Julho / São Paulo	6,00	14,0	84,0
Córrego Jaguarão - Ass. Nossa Senhora Auxiliadora	6,00	19,0	114,0
Córrego 1º de Julho / Guaíba	6,00	12,0	72,0
Córrego Floripa-Cuê	6,00	12,0	72,0
Córrego Regis-Cuê	6,00	12,0	72,0
Rio Taquara	6,00	44,0	264,0
Rio Amambai - Salto do Pirapó	6,00	88,0	528,0
Córrego Ivatê - Fazenda Santa Ana	6,00	17,0	102,0
Córrego Ipê - Fazenda Santa Ana	6,00	17,0	102,0
Córrego Vermelho - Ass. São Cristóvão	6,00	28,0	168,0
Córrego Taquaperi - Acesso Sete Quedas	6,00	14,0	84,0
Rio Iguatemi - Porto Feliz	6,00	66,0	396,0
Rio Pirajuí - Estrada Pirajuí	6,00	20,0	120,0
Córrego São José - Est. Pirajuí / California	6,00	14,0	84,0
Corr. Nhupu Guassu - Est. Ass. Vitória da Fronteira	6,00	12,0	72,0
Ponte sobre o Córrego Gramado	6,00	12,0	72,0
Rio Tacuru - Estrada do Rio Tacuru	6,00	22,0	132,0
Ponte sobre o Córrego Cedilha – Est. Ass. Água Viva de Tacuru	6,00	22,0	132,0
Córrego Sucuri - Estrada Morro Grande	6,00	28,0	168,0

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/144682511203350839671

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 144682511203350839671-3
Data: 25/11/2020 10:52:30
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS38168-L9X7;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 004.325

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL

PLANILHA DE RESUMO DOS QUANTITATIVOS E ATIVIDADES TÉCNICAS EXECUTADAS

a) Elaboração de Projetos Executivos Estruturais em Concreto Armado Especiais (4.662,00 m²)

b) Elaboração de Projeto Executivo de Fundações Profundas (2.310,00 m²)

c) Elaboração de Projeto Executivo de Fundações Superficiais (2.352,00 m²)

d) Estudo Geotécnico de Sondagem de Reconhecimento do Solo a Percussão (554,15 m)

e) Estudo Topográfico de Levantamento de Terreno (29,00 unidades)

f) Estudo Hidrológico para Definição de Máximas Enchentes (29,00 unidades)

g) Elaboração de Orçamento Executivo, contendo Planilha Orçamentária, Composição de Custos, Cronograma Físico-Financeiro e Resumo (29,00 unidades)

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2018.

EDIVALDO MERÍSIO
Diretor de Empreendimentos Viários – AGESUL
CREA nº 1.663 / D-MT Visto MS 529

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da Agência Estadual
de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/144682511203350839671

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 144682511203350839671-4
Data: 25/11/2020 10:52:30
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS38169-IEE8;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000031551

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA

Registro: 8018 MS **RNP:** 1300770260

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320180020534 **Tipo de ART:** OBRA/SERVIÇO **Registrada em:** 27/2/2018 **Baixada em:**

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** COAUTOR

Empresa contratada: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA

Contratante: AGESUL - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Rua: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha **Nº:** S/N

Complemento: BLOCO 14 **Bairro:** Parque dos Poderes

Cidadde: Campo Grande **UF:** MS **CEP:** 79.031-310

Contrato: **celebrado em** 21/7/2016 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 333.518,50 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: MUNICÍPIOS EM ÁREAS AFETADAS POR ENCHENTES **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** ZONA RURAL

Cidade: Campo Grande **UF:** MS **CEP:** 79.000-000

Data de início: 22/7/2016 **Conclusão efetiva:** 28/2/2018 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA EMERGENCIAL PARA 29 PONTES EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADAS EM 12 MUNICÍPIOS (AMAMBAI, BELA VISTA, CAARAPÓ, CORONEL SAPUCAIA, DEODÁPOLIS, DOIS IRMÃOS DO BURITI, IGUATEMI, JUTI, NOVO HORIZONTE DO SUL, PARANHOS, SETE QUEDAS E TACURU), EM ÁREAS AFETADAS POR ENCHENTES.
PROCESSO: 57/100.364/2016 **Código:**

Proprietário: AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Estruturas.>< Obras de Arte.><.de pontes.><..>, 4662.0000 METRO QUADRADO; **2- <.Projeto.>**<.Estruturas.>< Fundações.><.de fundações profundas .><.em estacas de concreto moldadas in loco.>, 2310.0000 METRO QUADRADO; **3- <.Projeto.>**<.Estruturas.>< Fundações.><.de fundações superficiais .><.em sapatas isoladas.>, 2352.0000 METRO QUADRADO; **4- <.Estudo.>**<.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Sondagens.><.de sondagem geotécnica .><.a percussão.>, 554.1500 METRO; **5- <.Estudo.>**<.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de curvas de nível topográficas.><..>, 29.0000 UNIDADES; **6- <.Estudo.>**<.Geografia.>< Geografia Física - Biogeografia.><.de diagnóstico de bacias hidrográficas.><..>, 29.0000 UNIDADES; **7- <.Elaboração de orçamento.>**<.Estruturas.>< Obras de Arte.><.de pontes.><..>, 29.0000 UNIDADES;

Observações

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000031551

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 4322 a 4325, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 31551/2018
01/03/2018 03:31:33
763386e1-027d-4170-a691-4a97a1c929f3
Data de Impressão: 12/04/2018 13:13:12

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 10:53:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 144682511203350839671-1 a 144682511203350839671-4
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32b050170ed90609f34a39fa8d4861d121ee7f4222283371d838338880429b11903ed58966527f3896422f854dc5d703513

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2020 08:31:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 144680511209738281476-1 a 144680511209738281476-6
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd0325d56fd12030c421635cde9f3cb9db555f57bf317d1984f7d4660061773d65feed5
8966527f3896422f854dc5d703513

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA/MS

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO DE PROFISSIONAL

Nome: **ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA**

EXPEDIDO EM: 17/10/2016 16:45 NUMERO: 229967

Registro..: MS8018D

Titulo(s) :
Engenheiro Civil

Atribuição: ARTIGO 7° DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 DO CONFEA. -

Endereço..: RUA HIBISCOS, 169 CIDADE JARDIM

CEP.....: 79040690 - CAMPO GRANDE/MS

RESPONSABILIDADE(S) TECNICA(S)

C E R T I F I C A D O, de acordo com o Art. 23 da Lei n° 5194/66 combinado com o Art. 47 da Resolução 1025/09 do CONFEA, que o profissional acima qualificado procedeu ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA dos serviços indicados nas folhas anexas, as quais, numeradas e autenticadas, fazem parte integrante da presente Certidão.CERTIFICAMOS, em conformidade com o Art. 48 da Resolução 1025/09, que o ACERVO TÉCNICO da Pessoa Jurídica é representado pelos ACERVOS TÉCNICOS dos Profissionais de seu Quadro Técnico e seus Consultores Técnicos devidamente contratados.

Campo Grande/ MS, 17 de Outubro de 2016.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria n° 001/2005. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br (no link validade de certidões) através do **PROTOCOLO Nº 000001396231204**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA/MS

Nome: **ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA**

EXPEDIDO EM: 17/10/2016 16:45 NUMERO: 229967

ART Nº	**11734993 Registro em: 26/04/2016 Baixada em: 05/10/2016**
EMPRESA CONTRATADA	JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA
CONTRATANTE	AGESUL - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS MS
PROPRIETÁRIO	AGESUL - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS MS
ENDERECO OBRA/SERVIÇO	DIVERSOS LOCAIS - ZONA RURAL GUIA LOPES DA LAGUNA/MS
DESCRICAO DA OBRA/SERVIÇO	CONTRATO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE PONTES EM CONCRETO ARMADO, LOCAL: 1) CÓRREGO ROLADOR - MS-170, NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS; 2) RIO CARACOL - DIVISA DO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS E BELA VISTA/MS; 3) CÓRREGO DESBARRANCADO - MUNICÍPIO DE GUIA LOPES/MS; 4) CÓRREGO SANTO ANTÔNIO - MUNICÍPIO DE GUIA LOPES/MS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 57/100.533/2015 ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: Nº EX 010/2015

Atividades	Nivel	Quantificação
PROJETO ESTRUTURAS E CONCRETOS - ESTRUT. DE CONCR. ARMADO ESPECIAIS	ATUACAO	1.020,0000 METRO QUADRADO
PROJETO OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM - FUNDAÇÕES PROFUNDAS	ATUACAO	720,0000 METRO QUADRADO
PROJETO OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	ATUACAO	300,0000 METRO QUADRADO
PROJETO ATIVIDADES GERAIS - SONDAGEM	ATUACAO	120,0000 METRO
ORÇAMENTO ESTRUTURAS E CONCRETOS - ESTRUT. DE CONCR. ARMADO ESPECIAIS	ATUACAO	4,0000 UNIDADES
ESTUDO ATIVIDADES GERAIS - HIDROLOGIA	ATUACAO	4,0000 UNIDADES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Certifico, para fins de cumprimento do § 1º do art. 30 da lei n.º 8.666/93, que se encontra registrado neste Conselho, sob o n.º 0587/2016, o Atestado de Execução de Obra / Serviço, com folhas numeradas de 01 a 03 emitido pelo AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS MS - AGESUL, a quem cabe à responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações nele consignadas.

Certifico também, que as obras e/ou serviços nele mencionados foram executados sob a responsabilidade do profissional ENGENHEIRO CIVIL ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA, conforme a ART de n.º 11734993, devidamente registrada no CREA-MS.

Certifico, ainda, que, de acordo com o disposto na Resolução n.º 1025/09 do CONFEA, as atividades descritas no referido Atestado fazem parte do Acervo Técnico da Profissional acima citada.

Campo Grande, 17 de outubro de 2016.

ELIENE BATISTA GONÇALVES DA SILVA
GERENTE DE ATENDIMENTO E REGISTRO

ENG. AGRÔNOMO DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE

A PRESENTE CERTIDÃO SOMENTE SERÁ VALIDA COM O CARIMBO MARCA D'ÁGUA DO CREA / MS

Rua Sebastião Taveira, 272 • Bairro Monte Castelo • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS • Fone: (67)3368-1000
FAX: (67) 3368-1074 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/144680511209738281476

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 144680511209738281476-1
Data: 05/11/2020 12:11:01
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ08937-7P36;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - MS
CREA-MS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ordem de Execução de serviços: 010/2015
Processo de requerimento: 57/102.274/2016
Processo administrativo: 57/100.533/2015
Empresa: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA
CNPJ/MF: 02.760.429/0001-02
CREA: 1.136/MS

Endereço

Rua: Hibiscos, 169
Bairro: CIDADE JARDIM
Cidade: CAMPO GRANDE – MS

Engenheiro Responsável Técnico

Eloi Azevedo Medeiros de Lima – CREA 8.018/D-MS

Objeto(s): ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO, LOCAL: 1) CÓRREGO ROLADOR – MS-170, NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS; 2) RIO CARACOL - DIVISA DO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS E BELA VISTA/MS; 3) CÓRREGO DESBARRANCADO - MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS; 4) CÓRREGO SANTO ANTÔNIO - MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.

Valor Medido: R$ 145.303,47 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos e três reais e quarenta e sete centavos)

Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco 14 - Parque dos Poderes - Campo Grande-MS CEP 79031-310 telefone (67) 3318 – 5300 / 5474 / 5475 – FAX (67) 3318 5386 E-mail: gabinete@seinfra.ms.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/144680511209738281476

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 144680511209738281476-2
Data: 05/11/2020 12:11:01
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ08938-VLT1;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

ATESTADO REGISTRADO NO CREA/MS SOB
Nº 0587/2016 EM 17/10/16
REFERENTE OBRA/SERVIÇO ANOTADO NA
ART Nº 11734993 EM NOME
DO(S) PROFISSIONAL(S) Eng Civil
Ele: Azevedo Medeiros de Lima

Maria Auxiliadora Nunes Bucci
Auxiliar Administrativa
CREA-MS
Mat. 311

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/144680511209738281476

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 144680511209738281476-3
Data: 05/11/2020 12:11:01
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ08939-60SV;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-MS SW

ART nº: 11734993;

Período de Execução: 02/06/2015 a 01/07/2015;

Número de dias trabalhados: 30(trinta) dias

PLANILHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

LOCALIZAÇÃO				
Descrição	Rodovia	Município	Latitude	Longitude
Ponte sobre o Córrego Rolador	MS-170	Anastácio/MS	20º 43'22" S	55º41'29"O
Ponte sobre o Rio Caracol	Vicinal	Divisa Caracol/MS e Bela Vista/MS	22º04'37"S	56º59'29"O
Ponte sobre o Córrego Desbarrancado	Vicinal	Guia Lopes da Laguna/MS	21°30'58,02"S	55°53'49,74"O
Ponte sobre o Córrego Santo Antônio	Vicinal	Guia Lopes da Laguna/MS	21°33'47,82"S	55°53'59,22"O

CARACTERÍSTICAS			
Descrição	Largura	Comprimento	Área
Ponte sobre o Córrego Rolador	6,00m	15,00m	90,00m²
Ponte sobre o Rio Caracol	6,00m	70,00m	420,00m²
Ponte sobre o Córrego Desbarrancado	6,00m	30,00m	180,00m²
Ponte sobre o Córrego Santo Antônio	6,00m	60,00m	360,00m²

RESUMO DOS QUANTITATIVOS E ATIVIDADES TÉCNICAS EXECUTADOS

a) Elaboração de projeto executivo estrutural em concreto armado especiais (1.020,00m²);

b) Elaboração de projeto executivo de fundação profundas (720,00m²);

c) Elaboração de projeto executivo de fundação superficiais (300,00m²);

Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco 14 - Parque dos Poderes - Campo Grande-MS CEP 79031-310 telefone (67) 3318 – 5300 / 5474 / 5475 – FAX (67) 3318 5386 E-mail: gabinete@seinfra.ms.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/144680511209738281476

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 144680511209738281476-4
Data: 05/11/2020 12:11:01
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ08940-WWX5;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

ATESTADO REGISTRADO NO CREA/MS SOB
Nº 0587/2016 EM 19/10/16
REFERENTE OBRA/SERVIÇO ANOTADO NA
ART. Nº 11734993 EM NOME
DO(S) PROFISSIONAL(S) Eng Civil
Elsi Azevedo Medeiros de Lima

Maria Auxiliadora Nunes Boccia
Auxiliar Administrativa
CREA-MS
Mat. 311

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14468051120973828147 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14468051120973828147 6-5
Data: 05/11/2020 12:11:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ08941-B4H3;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-MS SIN

d) Estudo Geotécnico de sondagem de reconhecimento do solo a percussão (120,00ml);

c) Estudo topográfico de levantamento do terreno (4,00un);

f) Estudo hidrológico para definição da máximas enchentes (4,00un);

g) Elaboração de orçamento executivo, contendo planilha orçamentária, composição de custos, cronograma físico-financeira e resumo (4,00un).

. Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2016.

EDIVALDO MERÍSIO
Coordenador de Empreendimentos Viários - AGESUL
CREA Nº 1.633/D-MT, VISTO/MS 529

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Diretor Presidente da Agência Estadual
de Gestão de Empreendimentos - AGESUL
CREA Nº 4.989/D-MS

ATESTADO REGISTRADO NO CREA/MS SOB Nº 0587/2016 EM 17/10/16
REFERENTE OBRA/SERVIÇO ANOTADO NA ART. Nº 11734993 EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(S) Eng Civil Elói Azevedo Medeiros de Lima
Maria Auxiliadora Nunes Boccia
Auxiliar Administrativa
CREA-MS
Mat. 311

Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco 14 - Parque dos Poderes - Campo Grande-MS CEP 79031-310 telefone (67) 3318 – 5300 / 5474 / 5475 – FAX (67) 3318 5386 E-mail: gabinete@seinfra.ms.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/144680511209738281476

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 144680511209738281476-6
Data: 05/11/2020 12:11:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ08942-00VR;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Certifico, para fins de cumprimento do § 1º do art. 30 da lei n.º 8.666/93, que se encontra registrado neste Conselho, sob o n.º 137/2018, o Atestado de Execução de Obra / Serviço, com folhas numeradas de 01 a 02 emitido pela EGETRA ENGENHARIA DE TRANSPORTES LTDA., a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações nele consignadas.

Certifico também, que as obras e/ou serviços nele mencionados foram executados sob a responsabilidade do profissional ENGENHEIRO CIVIL ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA, conforme ART de n. 11607089, devidamente registrada no CREA-MS.

Certifico, ainda, que, de acordo com o disposto na Resolução n.º 1025/09 do CONFEA, as atividades descritas no referido Atestado fazem parte do Acervo Técnico do Profissional acima citado.

Campo Grande, 6 de junho de 2018.

ELIENE BATISTA GONÇALVES DA SILVA
GERENTE DE ATENDIMENTO E REGISTRO

ENG. CIVIL GANEM JEAN TEBCHARANI
1º DIRETOR-ADMINISTRATIVO

A PRESENTE CERTIDÃO SOMENTE SERÁ VALIDA COM O CARIMBO MARCA D'ÁGUA DO CREA / MS

Rua Sebastião Taveira, 272 • Bairro Monte Castelo • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS • Fone: (67)3368-1000
FAX: (67) 3368-1074 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA/MS

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO DE PROFISSIONAL

Nome: **ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA**

EXPEDIDO EM: 06/06/2018 14:01 NUMERO: 237737

Registro..: MS8018D

Titulo(s) :
Engenheiro Civil

Atribuição: ARTIGO 7° DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 DO CONFEA. -

Endereço..: RUA HIBISCOS, 169 CIDADE JARDIM

CEP.....: 79040690 - CAMPO GRANDE/MS

RESPONSABILIDADE(S) TECNICA(S)

C E R T I F I C A D O, de acordo com o Art. 23 da Lei n° 5194/66 combinado com o Art. 47 da Resolução 1025/09 do CONFEA, que o profissional acima qualificado procedeu ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA dos serviços indicados nas folhas anexas, as quais, numeradas e autenticadas, fazem parte integrante da presente Certidão.CERTIFICAMOS, em conformidade com o Art. 48 da Resolução 1025/09, que o ACERVO TÉCNICO da Pessoa Jurídica é representado pelos ACERVOS TÉCNICOS dos Profissionais de seu Quadro Técnico e seus Consultores Técnicos devidamente contratados.

Campo Grande/ MS, 06 de Junho de 2018.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria n° 001/2005. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br (no link validade de certidões) através do **PROTOCOLO Nº 000000127544780**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA/MS

Nome: **ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA**

EXPEDIDO EM: 06/06/2018 14:01 NUMERO: 237737

ART N°	**11607089 Registro em: 18/02/2015 Baixada em: 20/03/2015**
EMPRESA CONTRATADA	JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA
CONTRATANTE	EGETRA ENGENHARIA DE TRANSPORTES LTDA
PROPRIETÁRIO	AGESUL - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS MS
ENDERECO OBRA/SERVIÇO	RODOVIA MS-382 - PONTE SOBRE O CÓRREGO SECO E TRÊS MORROS ZONA RURAL, SN BONITO/MS
DESCRICAO DA OBRA/SERVIÇO	CONTRATO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO, PROTENDIDO E DE FUNDAÇÃO DE 2 (DUAS) PONTES, SENDO UMA SOBRE O CÓRREGO SECO E OUTRA SOBRE O CÓRREGO TRÊS MORROS, TENDO COMPRIMENTO DE 30 M E LARGURA DE 10,40 M. A INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA SÃO MOLDADAS NO LOCAL E NA SUPERESTRUTURA SERÃO UTILIZADAS VIGAS PRÉ-MOLDADAS PROTENDIDAS.

Atividades	Nivel	Quantificação
PROJETO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	ATUACAO	624,0000 METRO QUADRADO
PROJETO ESTRUTURAS E CONCRETOS - ESTRUT. DE CONCR. ARMADO ESPECIAIS	ATUACAO	624,0000 METRO QUADRADO
PROJETO OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	ATUACAO	624,0000 METRO QUADRADO

EGETRA
ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - MS
CREA-MS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empresa: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA

CNPJ/MF: 02.760.429/0001-02

CREA: 1.136/MS

ENDEREÇO

Rua: Hibiscos, 169

Bairro: Cidade Jardim

Cidade: Campo Grande / MS

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eloi Azevedo Medeiros de Lima – CREA 8.018/D-MS

Objeto: CONTRATO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO, PROTENDIDO E DE FUNDAÇÃO DE 2 (DUAS) PONTES, SENDO UMA SOBRE O CÓRREGO SECO E OUTRA SOBRE O CÓRREGO TRÊS MORROS, TENDO COMPRIMENTO DE 30M E LARGURA DE 10,40M. A INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA SÃO MOLDADAS NO LOCAL E NA SUPERESTRUTURA SERÃO UTILIZADAS VIGAS PRÉ-MOLDADAS PROTENDIDAS.

Valor medido: R$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais)

ART nº: 11607089

Período de Execução: 18/02/2015 a 24/04/2015

Número de dias trabalhados: 65 (Sessenta e Cinco) dias

PLANILHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

LOCALIZAÇÃO		
DESCRIÇÃO	RODOVIA	MUNICÍPIO
PONTE SOBRE O CÓRREGO SECO	Rodovia MS-382	Bonito/MS
PONTE SOBRE O CÓRREGO TRÊS MORROS	Rodovia MS-382	Bonito/MS

CARACTERÍSTICAS			
DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	COMPRIMENTO (m)	ÁREA (m²)
PONTE SOBRE O CÓRREGO SECO	10,40	30,0	312,00
PONTE SOBRE O CÓRREGO TRÊS MORROS	10,40	30,0	312,00

EGETRA
ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-MS
SUL - MS

PLANILHA DE RESUMO DOS QUANTITATIVOS E ATIVIDADES TÉCNICAS EXECUTADAS

a) Elaboração de Projetos Executivos Estruturais em Concreto Armado Especiais (624,00m²)
b) Elaboração de Projeto Executivo de Fundações Superficiais (624,00m²)

Atestamos ainda, que os serviços foram executados de acordo com as Normas Técnicas pertinentes e entregues mediante as condições e prazos estabelecidos no contrato, nada constando que desabone a capacidade técnica do profissional.

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2018.

Engº José Roberto Franco Marques

CREA: 5060728366/D-SP Visto MS-11607

EGETRA ENGENHARIA DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ:04.769.095/0001-63

ATESTADO REGISTRADO NO CREA/MS SOB Nº 137/2018 EM 06/06/18
REFERENTE OBRA/SERVIÇO ANOTADO NA ART Nº 11607089 EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(S), Engº Civil Elói Azevedo Medeiros de Lima

FUNCIONÁRIO

Maria Auxiliadora Nunes Boccia
Auxiliar Administrativa
CREA-MS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Certifico, para fins de cumprimento do § 1º do art. 30 da lei n.º 8.666/93, que se encontra registrado neste Conselho, sob o n.º 141/2018, o Atestado de Execução de Obra / Serviço, com folhas numeradas de 01 a 02 emitido pela BELTER CONSTRUÇÕES LTDA., a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações nele consignadas.

Certifico também, que as obras e/ou serviços nele mencionados foram executados sob a responsabilidade do profissional ENGENHEIRO CIVIL ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA, conforme ART de n. 11486742, devidamente registrada no CREA-MS.

Certifico, ainda, que, de acordo com o disposto na Resolução n.º 1025/09 do CONFEA, as atividades descritas no referido Atestado fazem parte do Acervo Técnico do Profissional acima citado.

Campo Grande, 11 de junho de 2018.

ELIENE BATISTA GONÇALVES DA SILVA
GERENTE DE ATENDIMENTO E REGISTRO

ENG. CIVIL GANEM JEAN TEBCHARANI
1º DIRETOR-ADMINISTRATIVO

A PRESENTE CERTIDÃO SOMENTE SERÁ VALIDA COM O CARIMBO MARCA D'ÁGUA DO CREA / MS

Rua Sebastião Taveira, 272 • Bairro Monte Castelo • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS • Fone: (67)3368-1000
FAX: (67) 3368-1074 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA/MS

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO DE PROFISSIONAL

Nome: **ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA**

EXPEDIDO EM: 11/06/2018 17:20 NUMERO: 237777

Registro..: MS8018D

Titulo(s) :
Engenheiro Civil

Atribuição: ARTIGO 7° DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 DO CONFEA.

Endereço..: RUA HIBISCOS, 169 CIDADE JARDIM

CEP.....: 79040690 - CAMPO GRANDE/MS

RESPONSABILIDADE(S) TECNICA(S)

C E R T I F I C A D O, de acordo com o Art. 23 da Lei n° 5194/66 combinado com o Art. 47 da Resolução 1025/09 do CONFEA, que o profissional acima qualificado procedeu ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA dos serviços indicados nas folhas anexas, as quais, numeradas e autenticadas, fazem parte integrante da presente Certidão.CERTIFICAMOS, em conformidade com o Art. 48 da Resolução 1025/09, que o ACERVO TÉCNICO da Pessoa Jurídica é representado pelos ACERVOS TÉCNICOS dos Profissionais de seu Quadro Técnico e seus Consultores Técnicos devidamente contratados.

Campo Grande/ MS, 11 de Junho de 2018.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria n° 001/2005. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br (no link validade de certidões) através do **PROTOCOLO Nº 000000071925982**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA/MS

Nome: **ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA**

EXPEDIDO EM: 11/06/2018 17:20 NUMERO: 237777

ART N°	**11486742 Registro em: 30/10/2013 Baixada em: 07/01/2014**
	SUBSTITUIU A ART Nº: 11485697
EMPRESA CONTRATADA	JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA
CONTRATANTE	BELTER CONSTRUÇÕES LTDA
PROPRIETÁRIO	AGESUL - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS MS
ENDERECO OBRA/SERVIÇO	RODOVIA MS-320 - CÓRREGO BONITO ZONA RURAL TRES LAGOAS/MS
DESCRICAO DA OBRA/SERVIÇO	CONTRATO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO E DE FUNDAÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O CÓRREGO BONITO, COM 10,00M DE LARGURA E 30,00M DE COMPRIMENTO, TENDO A INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA MOLDADAS NO LOCAL E A SUPERESTRUTURA COM VIGAS PRÉ-MOLDADAS, A SER CONSTRUÍDA NA RODOVIA MS-320, TRECHO POUSO ALTO/ENTRONCAMENTO MS-377, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.

Atividades	Nivel	Quantificação
PROJETO OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM - FUNDAÇÕES PROFUNDAS	ATUACAO	300,0000 METRO QUADRADO
PROJETO OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM - FUNDAÇÕES PROFUNDAS	ATUACAO	300,0000 METRO QUADRADO
PROJETO ESTRUTURAS E CONCRETOS - ESTRUT. DE CONCR. ARMADO ESPECIAIS	ATUACAO	300,0000 METRO QUADRADO

Belter Construções Ltda

Telefones: (67) 3029-5662 - Cel: (67) 99811-1589

CNPJ: 05.442.641/0001-10

E-mail: belter@belterconstrucoes.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - MS
CREA-MS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empresa: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA

CNPJ/MF: 02.760.429/0001-02

CREA: 1.136/MS

ENDEREÇO

Rua: Hibiscos, 169

Bairro: Cidade Jardim

Cidade: Campo Grande / MS

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eloi Azevedo Medeiros de Lima – CREA 8.018/D-MS

Objeto: CONTRATO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO E DE FUNDAÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO BONITO, COM 10,00M DE LARGURA E 30,00M DE COMPRIMENTO, TENDO A INFRAESTRTRUTURA E MESOESTRUTURA MOLDADAS NO LOCAL E A SUPERESTRUTURA COM VIGAS PRÉ-MOLDADAS, A SER CONSTRUÍDA NA RODOVIA MS-320, TRECHO POUSO ALTO/ENTRONCAMENTO MS-377, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.

Valor medido: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

ART nº: 11486742

Período de Execução: 30/10/2013 a 07/11/2013

Número de dias trabalhados: 8 (Oito) dias

ATESTADO REGISTRADO NO CREA/MS SOB
Nº 141/2018 EM 11/06/18
REFERENTE OBRA/SERVIÇO ANOTADO NA
ART Nº 11486742 EM NOME
DO(S) PROFISSIONAL(S) Eng Civil
Eloi Azevedo Medeiros de Lima

FUNCIONÁRIO
Maria Auxiliadora Nunes Boccia
Auxiliar Administrativa
CREA-MS
Mat. 311

Belter Construções Ltda

Telefones: (67) 3029-5662 - Cel: (67) 99811-1589
CNPJ: 05.442.641/0001-10
E-mail: belter@belterconstrucoes.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - MS
CREA-MS

PLANILHA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

LOCALIZAÇÃO		
DESCRIÇÃO	RODOVIA	MUNICÍPIO
PONTE SOBRE O CÓRREGO BONITO	Rodovia MS-320	Três Lagoas /MS

CARACTERÍSTICAS			
DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	COMPRIMENTO (m)	ÁREA (m²)
PONTE SOBRE O CÓRREGO BONITO	10,00	30,00	300,00

PLANILHA DE RESUMO DOS QUANTITATIVOS E ATIVIDADES TÉCNICAS EXECUTADAS

a) Elaboração de Projetos Executivos Estruturais em Concreto Armado Especiais (300,00m²)
b) Elaboração de Projeto Executivo de Fundações Profundas (300,00 m²)

Atestamos ainda, que os serviços foram executados de acordo com as Normas Técnicas pertinentes e entregues mediante as condições e prazos estabelecidos no contrato, nada constando que desabone a capacidade técnica do profissional.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2018.

Antônio Allagno Sandim Bacarji
Eng.º Civil - CREA 1.053 / D - MS

Elvio Ramires
CPF:128.356.761-04 RG: 723.649 SSP/MS
BELTER CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.442.641/0001-10

ATESTADO REGISTRADO NO CREA/MS SOB Nº 141/2019 EM 11/06/19
REFERENTE OBRA/SERVIÇO ANOTADO NA ART Nº 11486742 EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS) Eng. Civil Elói Alves de Medeiros de Lima

Maria Auxiliadora Nunes Brito
Auxiliar Administrativa
CREA-MS
Mat. 311

Endereço: Rua Joaquim Dornelas, 1.112 – Bairro Bandeirantes – CEP: 79006-420 – Campo Grande/MS

CONSÓRCIO GO-236

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- ✓ Termo de Compromisso de Participação
- ✓ Carteira CREA
- ✓ Certidão de Registro e Quitação CREA
- ✓ Comprovante de Vínculo

CONSÓRCIO GO-236

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 131/2025-GOINFRA
Objeto: Contratação integrada de empresa especializada visando a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de implantação da rodovia GO-236, trecho: Flores de Goiás / entr. BR-020, com extensão de 63,80 km, neste Estado.

Prezados Senhores.

Eu, **Lanes Ari Ferrugem Velasques** CREA/RS nº 5935, declaro que concordo com minha indicação pelo **Consórcio GO-236**, atuando nas funções de Engenheiro com experiência em Projetos Rodoviários; Engenheiro com experiência em projetos rodoviários, com comprovação da extensão mínima de 63,80 kbm e Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial, na execução dos serviços, objeto do Edital em referência.

Goiânia, 30 de janeiro de 2026.

Engº Civil Lanes Ari Ferrugem Velasques
CREA/RS 5935



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
220682059-5

CONFEA CREA

Nome
LANES ARI FERRUGEM VELASQUES

Filiação
JOSÉ LANNES VELASQUES
LUCY FERRUGEM VELASQUES

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
070.197.000-63	4008170799 SJS/RS	O+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
25/01/1943	PORTO ALEGRE	RS	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-RS	05/02/2014	03/02/1970

Ass. Presidente

Registro no Crea
RS005935

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2125226** Validade: **31/03/2026**

Nome do Profissional: **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS005935 RNP: 2206820595 CPF: 070.197.000-63

Registrado desde: 03/02/1970

Atribuições Profissionais (legislação):

DECRETO 23569/33 ART. 28
DECRETO 23569/33 ART. 29 ALÍNEAS A,B,C,D

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 06/12/1969
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA desde 21/01/2010

Certificamos que o profissional LANES ARI FERRUGEM VELASQUES.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 29/1/2025 e impressa em 29/1/2025

Fim da certidao nº 2125226 .-

CONSÓRCIO GO-236

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 131/2025-GOINFRA
Objeto: Contratação integrada de empresa especializada visando a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de implantação da rodovia GO-236, trecho: Flores de Goiás / entr. BR-020, com extensão de 63,80 km, neste Estado.

Prezados Senhores.

Eu, **Vanessa Beatriz Xavier** CREA/RS nº 050278, declaro que concordo com minha indicação pelo **Consórcio GO-236**, atuando na função de Engenheiro com experiência em Projetos Rodoviários, com comprovação da extensão mínima de 63,80 km, na execução dos serviços, objeto do Edital em referência

Goiânia, 30 de janeiro de 2026.

Engª Civil Vanessa Beatriz Xavier
CREA/RS 050278



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
220392605-8

Nome
VANESSA BEATRIZ XAVIER

Filiação
JOÃO CARLOS XAVIER
NELBE THEREZINHA SPEROTTO XAVIER

C.P.F. 350.571.490-91
Documento de Identidade 8000752363 SSPRS
Tipo Sang. A+

Nascimento 06/10/1957
Naturalidade PORTO ALEGRE
UF RS
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-RS
Emissão 23/10/2013
Data de Registro 03/01/1984

Ass. Presidente

Registro no Crea RS050278

Título Profissional
Engenheira Civil
Engenheira de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2125227** Validade: **31/03/2026**

Nome da Profissional: **VANESSA BEATRIZ XAVIER**

Título: ENGENHEIRA CIVIL
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: RS050278 RNP: 2203926058 CPF: 350.571.490-91

Registrada desde: 03/01/1984

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
RESOLUÇÃO 325/87 ART. 4

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 03/01/1984
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONCLUÍDO EM: 26/02/1986
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA desde 21/03/2018

Certificamos que a profissional VANESSA BEATRIZ XAVIER.-
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 29/1/2025 e impressa em 29/1/2025

Fim da certidao nº 2125227 .-

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

(i) **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n° 4008170799 SSP/RS, carteira de identidade profissional CREA/RS n° 5935, CPF n° 070.197.000-63, residente e domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sita na Rua Carlos Von Koseritz, n° 564, apto 301, Bairro São João, CEP: 90540-030; e

(ii) **VANESSA BEATRIZ XAVIER**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/10/1957, natural de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Engenheira Civil, portadora da identidade profissional CREA/RS nº 50278/D, Identidade civil numero 8000752363 SSP/RS, registrada junto a Receita Federal sob numero CPF 350.571.490-91, residente e domiciliada sita na Rua Carlos Von Koseritz, n° 564, apto 301, Bairro São João, CEP: 90540-030, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ETEL – ESTUDOS TÉCNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.509.686/0001-02, com sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Alfredo Bufren nº 285, Edifício Santos Andrade, Bloco B, sala 4, Centro, Curitiba – PR, CEP: 80020-240, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob número 4120530412-9, realizada em sessão de 06/09/1962 e ultima alteração contratual arquivada sob numero **20176490051**, datada de 10/11/2017, **RESOLVEM**, de comum acordo, realizar a alteração contratual que se segue: 1

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve encerrar as atividades da filial na cidade de São Paulo/SP, sita na Avenida Onze de Junho nº 56, Vila Clementino, CEP: 04041-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE nº 35902575529, inscrita no CNPJ sob nº 76.509.686/0021-56.

À vista das alterações contratuais ora ajustadas, os sócios resolvem, de comum acordo, **CONSOLIDAR** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF: 76.509.686/0001-02
NIRE: 4120530412-9

SÓCIOS

LANES ARI FERRUGEM VELASQUES, brasileiro, natural de Porto Alegre – RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n° 4008170799 SSP/RS, carteira de identidade profissional CREA/RS n° 5935, CPF n° 070.197.000-63, residente e domiciliado em Porto Alegre,

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

Estado do Rio Grande do Sul, sita na Rua Carlos Von Koseritz, n° 564, apto 301, Bairro São João, CEP: 90540-030; e

VANESSA BEATRIZ XAVIER, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/10/1957, natural de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Engenheira Civil, portadora da identidade profissional CREA/RS nº 50278/D, Identidade civil numero 8000752363 SSP/RS, registrada junto a Receita Federal sob numero CPF 350.571.490-91, residente e domiciliada sita na Rua Carlos Von Koseritz, n° 564, apto 301, Bairro São João, CEP: 90540-030, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ETEL – ESTUDOS TÉCNICOS LTDA**, ajustam e contratam este negócio jurídico assentado sobre as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - **ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA** é uma sociedade empresária limitada que se regerá pelas leis 6.404, datada de 15/12/1.976, 8.934/94 e Lei 10.406/2002, no que for pertinente, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelo contido no presente instrumento, tendo sua sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná, sita na Rua Alfredo Bufren nº 285, Edifício Santos Andrade, Bloco B, sala 4, Centro, Curitiba – PR, CEP: 80020-240.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objeto:

a) Serviços de Planejamento;
b) Anteprojetos e projetos;
c) Estudos de Viabilidade Técnico, econômico-financeiro;
d) Estudos de solos e asfaltos;
e) Estudos de fundações, estaqueamentos e muros de arrimo;
f) Estudos e projetos geotécnicos de terraplenagem e pavimentação;
g) Estudos e projetos topográficos;
h) Estudos e sondagens geológicas;
i) Projetos, programações, controles e supervisão de obra;
j) Mecânica dos solos;
k) Prestação de serviços profissionais de engenharia;
l) Serviços de planejamento em geral, projetos finais de engenharia e estudos de viabilidade técnico e econômico-financeiro de obras e de estradas e de outros trabalhos de consultoria abrangidos pelo campo de engenharia civil;
m) Serviços e estudos aerofotogramétricos;
n) Projetos e supervisão ambiental;
o) Compra e venda de imóveis próprios;

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

p) Aluguel de imóveis próprios; e
q) Incorporação de empreendimentos imobiliários**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 06 de setembro de 1962, e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é de **R$ 860.700,00 (Oitocentos e sessenta e setecentos reais),** totalmente subscrito e integralizado, dividido em **860.700 (Oitocentas e sessenta mil e setecentas)** quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, que fica distribuído, por conta das alterações antes descritas, entre os sócios da forma seguinte:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL – R$
LANES ARI FERRUGEM VELASQUES	430.350	430.350,00
VANESSA BEATRIZ XAVIER	430.350	430.350,00
TOTAL	**860.700**	**860.700,00**

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade dos sócios é limitada a importância de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

3

CLÁUSULA SEXTA – Obrigatoriamente 51% (cinquenta e um) por cento do capital social pertencerá a brasileiros.

CLÁUSULA SETIMA – As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, somente poderão ser tomadas por sócios que representem pelo menos ¾ do capital social.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade será de responsabilidade todos os sócios, **em conjunto ou separadamente**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, tais como prestação de avais ou favor, de endossos ou fiança, sob pena de nulidade, nos termos do art. 1.064 da Lei n° 10.406/2002.

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

Parágrafo Primeiro - Fica facultada a nomeação de administradores e responsáveis técnicos não pertencentes ao quadro societário.

Parágrafo Segundo – A administração será exercida sempre por brasileiros.

CLAUSULA NONA – A ***responsabilidade técnica*** da empresa será de responsabilidade do **Engenheiro LANES ARI FERRUGEM VELASQUES** e da **Engenheira VANESSA BEATRIZ XAVIER,** podendo, ainda, ditas funções serem delegadas a profissionais da área de engenharia, devidamente habilitados e contratados para esse desiderato, que gozarão, todos, para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, de plena autonomia, tanto técnica como na elaboração de planos e detalhes na elaboração de orçamentos e especificações, como, também, na execução das obras sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Aos sócios que representem no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social compete:

a) Alteração deste contrato social;
b) Aumento de capital social;
c) Mudança de objeto essencial da sociedade;
d) Transacionar, vender ou alienar bens imóveis do Ativo Permanente;
e) Distribuição de lucros;
f) Incorporação de outra sociedade ou fusão;
g) Propor concordata ou requerer autofalência;
h) Liquidar a sociedade ou estabelecer formas de liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos de divergência entre os sócios quotistas serão resolvidos em reunião composta e representada no mínimo de ¾ do capital

integralizado, podendo este ser legalmente representado, nesta reunião, e as decisões serão tomadas pela maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios divergentes deverão aceitar as deliberações, decisões e resoluções da reunião de sócios, não tendo os sócios divergentes aceitos as deliberações e resoluções da reunião, os mesmos poderão retirar-se da sociedade, obtendo o reembolso de seus créditos conforme o descrito no Capítulo IX.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Em reuniões de sócios, na qual deverá ser representada no mínimo por ¾ do capital social integralizado, poderá ser deliberado pelos detentores da maioria do capital social, se lhes convier, a retirada de quaisquer dos sócios quotistas.

CAPÍTULO V
REMUNERAÇÃO DA GERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os administradores e sócios que prestarem serviço à sociedade perceberão mensalmente a título de pró-labore, valores diferenciados fixados por deliberação da maioria do capital social, que será levado a débito da conta despesas de pró-labore.

CAPÍTULO VI
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras.

CAPÍTULO VII
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DECIMA OITAVA – No caso de falecimento, falência, interdição ou incapacidade de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá e os herdeiros do sócio falecido, falido, interdito ou incapaz ou seus representantes legais exercerão os direitos e obrigações correspondentes às quotas herdadas.

CLÁUSULA DECIMA NONA – Em caso de falecimento de sócios, os sócios sobrevivos formularão uma notificação aos herdeiros para que se manifestem, por escrito, dentro de 30 (trinta) dias, se desejam ou não continuar participando da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Caso a sociedade continue somente com os sócios sobrevivos, os herdeiros terão direito a partilha do que houver, obedecida a proporcionalidade das quotas, com base no levantamento de Balanço Especial a ser levantado no prazo de 90 (noventa) dias do falecimento do sócio, a fim de apurar a participação dos herdeiros no resultado social até o dia do falecimento.

Parágrafo Primeiro – A sociedade pagará aos herdeiros ou seu representante legal os haveres e créditos apurados, de acordo com o disposto no Capítulo IX, Cláusula Vigésima Quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Fica reservado o direito aos herdeiros do sócio falecido, falido, interditado ou incapaz, de elegerem seu representante legal perante a sociedade.

CAPÍTULO VIII
CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – As quotas da sociedade não poderão ser transferidas a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento dos sócios detentores de, no mínimo 3/4 do capital social, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar aos demais sócios, por escrito, com antecedência de 30 (trinta dias).

CAPÍTULO IX
RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – O sócio detentor de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social que, a qualquer tempo, decidir retirar-se da sociedade, deverá comunicar essa decisão por escrito, aos demais sócios, e terá direito ao reembolso integral de seu capital e créditos, se houver, conforme apurados em Balanço especial a ser encerrado no último dia do mês da referida comunicação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA– Os demais sócios terão o mesmo direito, sendo, entretanto, dispensado, nesse caso de Balanço Especial, prevalecendo o Balanço do último exercício anterior à referida comunicação.

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – A sociedade pagará, ao sócio que se retira, o seu capital e créditos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a data de encerramento do Balanço especial. No caso do balanço normal, a primeira parcela vencerá 90 (noventa) dias a partir da data da carta de comunicação da decisão de retirada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA – No caso previsto na Cláusula Décima Sexta, se deliberado pelos detentores da maioria do capital social a retirada de qualquer sócio quotista prevalecerá o disposto neste Capítulo IX, Cláusula Vigésima Quarta, para reembolso do sócio que se retira.

CAPÍTULO X FORO

CLÁUSULA VIGESIMA OITAVA – Os contratantes elegem o foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração e consolidação do Contrato Social, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 19 de outubro de 2020.

LANES ARI FERRUGEM VELASQUES
Sócio Administrador

VANESSA BEATRIZ XAVIER
Sócia Administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07019700063	LANES ARI FERRUGEM VELASQUES
35057149091	VANESSA BEATRIZ XAVIER

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2020 14:19 SOB Nº 20206707932.
PROTOCOLO: 206707932 DE 30/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006027407. CNPJ DA SEDE: 76509686000102.
NIRE: 41205304129. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020.
ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSÓRCIO GO-236

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 131/2025-GOINFRA
Objeto: Contratação integrada de empresa especializada visando a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de implantação da rodovia GO-236, trecho: Flores de Goiás / entr. BR-020, com extensão de 63,80 km, neste Estado.

Prezados Senhores.

Eu, **Elói Azevedo Medeiros de Lima** CREA/MS nº 8018, d declaro que concordo com minha indicação pelo **Consórcio GO-236**, atuando na função de Engenheiro com experiência em Projetos de Obra de Arte Especial na execução dos serviços, objeto do Edital em referência.

Goiânia, 30 de janeiro de 2026.

Assinado de forma digital por ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA:80053777115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=01578624000315, ou=PRESENCIAL, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto Fenacon RFB, cn=ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA:80053777115
Dados: 2026.01.28 14:20:36 -04'00'

Engº Civil Elói Azevedo Medeiros de Lima
CREA/RS 8018



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
130077026-0

Nome
ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA

Filiação
JOSE FRANCISCO DE LIMA
NAGILA APARECIDA MEDEIROS DE LIMA

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
800.537.771-15	394033 SSP/MS	A+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
18/12/1976	TRES LAGOAS	MS	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Validade
CREA-MS	22/11/2006	21/11/2011

Ass. Presidente

Registro no Crea
8018/D

CONFEA CREA

Válida em todo o Território Nacional

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/144680911208947563896

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 144680911208947563896-1
Data: 09/11/2020 08:42:58
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR19817-AUX3;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 08:54:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 144680911208947563896-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9a878708d065854a5b01ada375e76732be6f83fb0b444cf08902b9bd23dcd5a66fed58966527f3896422f854dc5d703513

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 31 de Março de 2026 **Número:** 0000000192208

Qualificação do Profissional

Número Registro: 8018 / MS **Data de Registro:**

Número Visto: **RNP:** 1300770260

CPF: 800.537.771-15 **Nome:** ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA

Título(s) e atribuição(ões)

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 14/03/2001
Instituição/Campus: UFMS - CAMPO GRANDE
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 DO CONFEA.
Restrição:

Endereço: Rua Hibiscos 169, Cidade Jardim Campo Grande / MS 79.040-690,

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certificamos ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional. A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição

Campo Grande/ MS, 15 de Janeiro de 2025.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br
Código de controle da certidão: 70c913ff-deeb-482f-a23c-d8aeafc78155
Data de Impressão: 15/01/2025 09:21:36

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Por este instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a empresa **ETEL – ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, registrada junto a Receita Federal sob o CNPJ nº 76.509.686/0001-02, com sede sita na Rua Alfredo Bufren, nº 285, Bloco "B" Sala 04, Centro, na cidade de Curitiba (PR), neste ato representada pelo seu sócio administrador, **Sr. LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**, brasileiro, natural de Porto Alegre – RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n° 4008170799 SSP/RS, carteira de identidade profissional CREA/RS n° 5935, CPF n° 070.197.000-63, residente e domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sita na Rua Anita Garibaldi n° 2381, apto 314, bairro Mont Serrat, CEP: 90480-201, doravante denominado **CONTRATANTE;**

Eng. ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA, brasileiro, engenheiro civil, autônomo, registrado junto à Receita Federal CPF nº 800.537.771-15, portador da identidade profissional CREA/MT nº 8018, residente e domiciliado em Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, Rua Carvalho, nº 77, Bairro Cidade Jardim, Campo Grande (MS) CEP 79.040-660, doravante denominado **CONTRATADO; e**

JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ 02.760.429/0001-02, com sede na Rua Hibiscos, 169, Cidade Jardim, Campo Grande (MS), telefone (67) 3341 1171, neste ato representada pelo seu sócio administrador eng. **Eloi Azevedo Medeiros De Lima,** brasileiro, engenheiro civil, autônomo, registrado junto à Receita Federal CPF nº 800.537.771-15, portador da identidade profissional CREA/MT nº 8018, residente e domiciliado em Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, Rua Carvalho, nº 77, Bairro Cidade Jardim, Campo Grande (MS) CEP 79.040-690, doravante denominada **INTERVENIENTE ANUENTE**.

Pelo presente instrumento particular e melhor forma de direito, as partes, acima qualificadas e representadas, tem entre si justo e convencionado celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL,** que se regerá pelas condições constantes nas cláusulas seguintes:

1. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

1.1 – O presente instrumento tem por objeto disciplinar a prestação de **SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA**, por parte do **CONTRATADO**, nos termos do quanto ora estabelecem as partes, por força do presente Contrato.

1.2 – Os serviços a serem prestados pelo **CONTRATADO** serão desenvolvidos nos locais onde a **CONTRATANTE** detenha serviços, inclusive junto aos seus escritórios regionais, ou, ainda, em outra unidade da Federação, sempre que a natureza dos serviços a serem executados demande essa necessidade de

Assinado de forma digital por ALFREDO SADI PRESTES
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=81047508000147, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=ALFREDO SADI PRESTES
Dados: 2021.07.13 17:26:11 -03'00'

Assinado de forma digital por ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA:80053777115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=18258002000157, cn=ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA:80053777115
Dados: 2021.07.14 16:48:39 -04'00'

prestação localizada dos serviços contratados.

1.3 – Constitui encargo de única e exclusiva responsabilidade da **CONTRATANTE**, quando for o caso e a especificidade dos serviços contratados assim o exigir, o apoio logístico, o mobiliário e o aparelhamento técnico desses mesmos locais de prestação dos serviços ora contratados, além de toda a mão de obra adicional, especializada ou não, que se faça necessária à perfeita e integral execução de tais serviços.

1.4 – Os serviços a serem prestados pelo **CONTRATADO** consistirão, mas não limitados a estes, de Serviços de Engenharia Civil, incluindo projetos, contemplando ainda o planejamento, visitas técnicas, apoio no acompanhamento, fiscalização e supervisão de obras rodoviárias, apoio na elaboração de propostas técnicas e no controle administrativo das equipes de campo**,** conforme especificações da **CONTRATANTE.**

1.5 – Os serviços serão regidos conforme normas técnicas brasileiras vigentes e estabelecidas pelo órgão contratante dos serviços de engenharia, sob coordenação da ora **CONTRATANTE**.

2. DO PRAZO CONTRATUAL

2.1. O contrato terá prazo de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **16 de junho de 2021** e terminando em **16 de junho de 2022**.

2.2 – O prazo de vigência contratual, convencionado pelas partes no sub **item "2.1"** precedente, somente comportará prorrogação mediante competente Termo de Aditamento Contratual que defina novo período de sua vigência, devidamente subscrito pelas partes contratantes.

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 – Para a perfeita consecução do presente ajuste, constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços a serem executados, de modo a conduzi-los de forma eficaz e eficientemente;
b) Executar os serviços contratados, segundo as melhores técnicas e em estrita observância das diretrizes fixadas pela CONTRATANTE para a sua execução;
c) Propor e apresentar soluções aos problemas que possam surgir durante a execução dos serviços contratados;
d) Observar as normas disciplinares, administrativas e de qualidade, fixadas pela pessoa da CONTRATANTE enquanto tomadora dos serviços;
e) Comunicar à CONTRATANTE, em tempo hábil, eventuais obstáculos que se oponham ao ritmo e qualidade dos trabalhos em execução, propondo soluções, quando for o caso;
f) Respeitar os prazos e condições estabelecidos pela CONTRATANTE para a execução dos serviços que são objeto do presente instrumento de contrato; e
g) Não divulgar e nem mesmo fornecer a terceiros, dados e informações referentes aos serviços em execução, a menos que expressamente

Assinado de forma digital por ALFREDO SADI PRESTES
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=81047508000147, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=ALFREDO SADI PRESTES
Dados: 2021.07.13 17:26:37 -03'00'

Assinado de forma digital por ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA:80053777115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=11825802000157, cn=ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA:80053777115
Dados: 2021.07.14 16:49:09 -04'00'

autorizada a tanto, pela CONTRATANTE.

3.2 – Durante todo o tempo de vigência do presente instrumento compete a **CONTRATANTE**:

a) Supervisionar o desenvolvimento dos trabalhos prestados por força do presente ajuste; e
b) Promover o recebimento, ainda que em caráter provisório, dos serviços efetivamente executados pela CONTRATADA, atestando, quando for o caso, a sua conclusão.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 – Pelos serviços estabelecidos no **item "1", subitem "1.4",** precedente, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de **R$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais)**, equivalentes a **6,0 salários mínimos**, para uma carga de trabalho semanal de **4 (quatro) horas diárias**.

4.2 – No caso de não haver liberação integral dos serviços por parte da CONTRATANTE será considerado o valor proporcional do serviço executado no mês.

4.3 – Quando for a hipótese e dada à natureza dos serviços executados, a CONTRATANTE, mensalmente, fará a apropriação para fins de remuneração à CONTRATADA dos quantitativos ou serviços que vierem a ser executados no período, de acordo com os relatórios mensais e/ou medições elaboradas pelo preposto da CONTRATANTE.

4.4 – Nenhuma nota fiscal ou fatura poderá ser emitida pela CONTRATADA, para pagamento pela CONTRATANTE, sem que a isso tenha sido autorizada pelo preposto da CONTRATANTE que exerça a função de gestor do Contrato. Somente após fechamento da medição correspondente, com os devidos quantitativos apurados, quando for o caso e/ou aprovação/atestação dos serviços executados, no período correspondente ao crédito, poderá ser faturado pela CONTRATADA.

4.5 – Eventuais encargos ou tributos incidentes sobre os serviços prestados são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, que os recolherá sem direito a reembolsos ou compensações.

4.6 - Quando a CONTRATANTE, por força das disposições legais em vigor, estiver obrigada a reter os impostos, tributos ou contribuições incidentes sobre os serviços contratados, efetuará as retenções devidas, recolhendo-as aos órgãos de arrecadação, na forma e prazo fixados em lei.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a correspondente atestação e ou medição dos serviços realizados no mês e após sua efetiva aceitação pela CONTRATANTE, os honorários devidos à CONTRATADA, pelos serviços executados, serão pagos pela CONTRATANTE, observadas as condições seguintes:

Assinado de forma digital por ALFREDO SADI PRESTES
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=81047508000147, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=ALFREDO SADI PRESTES
Dados: 2021.07.13 17:26:55 -03'00'

Assinado de forma digital por ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA:80053777115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=11825802000157, cn=ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA:80053777115
Dados: 2021.07.14 16:49:35 -04'00'

5.1 - Mediante apresentação, pela CONTRATADA e ou INTERVENIENTE ANUENTE, da respectiva Nota Fiscal de Serviços, a ser emitida com vencimento estipulado pela CONTRATANTE, cujo pagamento será efetuado após o **15º. dia** de cada mês subsequente ao de prestação dos serviços.

5.2 - A CONTRATANTE efetuará o(s) pagamento(s) diretamente à CONTRATADA e ou INTERVENIENTE ANUENTE, no prazo acima convencionado, mediante competente recibo. Caso o(s) pagamento(s) se faça(m) através de depósito(s) bancário(s), o(s) comprovante(s) do(s) depósito(s) efetuado(s) constituirá (ão), de forma inequívoca, como comprovante(s) do(s) pagamento(s) efetuado(s).

5.3 – É defeso à CONTRATADA negociar com terceiros seu(s) crédito(s), emitir ou caucionar título(s) representativo(s) do(s) mesmo(s) perante instituições bancárias ou creditícias, não reconhecendo a CONTRATANTE quaisquer garantias de direitos ou negociações efetuadas neste sentido pela CONTRATADA. Caso tais negociações venham a ocorrer ao arrepio das presentes disposições contratuais, a CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pelo resgate do título negociado com terceiros, devendo indenizar a CONTRATANTE por todos os prejuízos que essa negociação possa advir.

6. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

6.1 – O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente da existência de justa motivação, por qualquer das partes contratantes, mediante pré-aviso à outra parte, com antecedência de 15 (quinze) dias, não se constituindo em motivo para a propositura de qualquer ação indenizatória, seja de que natureza for.

6.2 – Ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, caso a CONTRATADA venha a inadimplir, total ou parcialmente, para com quaisquer das condições do presente ajuste, especialmente no tocante à qualidade técnica dos serviços ora contratados, poderá a CONTRATANTE dar o presente por rescindido, objetando desde logo a continuidade na execução dos serviços por parte da CONTRATADA, independentemente de qualquer aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, apropriando-se os valores dos serviços executados até a data de comunicação de rescisão do contrato e promovendo-se o seu pagamento.

7. TERMO DE CONFIDENCIALIDADE:

7.1 – Para os fins deste instrumento, será considerada informação confidencial toda e qualquer informação escrita ou verbal ou por qualquer outro meio disponibilizado pelas partes, que tenha como objeto quaisquer estudos, projeções, análises, projetos, materiais, relatórios, bem como toda e qualquer conclusão, ou proposta, a respeito da CONTRATANTE e seus negócios.

7.3 – Caso uma Informação Confidencial seja incorporada ou refletida em outros documentos, tanto separada ou conjuntamente, gerada ou não pelas partes, estes outros documentos deverão ser considerados como informação confidencial sujeita as penas legais.

Assinado de forma digital por ALFREDO SADI PRESTES
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=81047508000147, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=ALFREDO SADI PRESTES
Dados: 2021.07.13 17:27:12 -03'00'

Assinado de forma digital por ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA:80053777115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=11825802000157, cn=ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA:80053777115
Dados: 2021.07.14 16:50:16 -04'00'

7.4 – Será, ainda, considerada informação confidencial, para os fins deste instrumento, toda e qualquer informação que, embora não identificada ou tratada como "confidencial" e ou "sigilosa", devido às circunstâncias da revelação ou de sua própria natureza, ou, ainda, por outro termo semelhante seja confidencial ou de propriedade da parte CONTRATANTE ou de suas controladas diretas, indiretas e coligadas.

8. DO COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO

8.1. A parte **CONTRATADA** declara conhecer as normas de prevenção à corrupção, previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa - Lei nº 8.429/1992 e a Lei nº 12.846/2013 -, como também seus regulamentos, que versam sobre as Leis Anticorrupção, comprometendo-se a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados.

8.2. Adicionalmente, a **CONTRATADA** declara que manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obriga a cumprir fielmente.

8.3. Sem prejuízo das obrigações antes referidas, a CONTRATADA obriga-se, no exercício dos direitos e obrigações, previstos neste contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

(i) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente; e

(ii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por si e seus subordinados, colaboradores e ou terceiros contratados.

(iii) Comprovada violação de qualquer das obrigações previstas neste item é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

9.1 – A CONTRATADA é inteiramente responsável por quaisquer prejuízos experimentados pela CONTRATANTE ou por terceiros tomadores de seus serviços, desde que resultem de má execução, dolo, vício ou incúria na prestação dos serviços prestados por seus prepostos ou responsáveis técnicos. Tais prejuízos, se existentes, serão apropriados e descontados de eventuais pagamentos devidos à CONTRATADA, sem direito a qualquer compensação ou reembolso.

9.2 – As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo a

Assinado de forma digital por ALFREDO SADI PRESTES
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=81047508000147, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=ALFREDO SADI PRESTES
Dados: 2021.07.13 17:27:28 -03'00'

Assinado de forma digital por ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA:80053777115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=11825802000157, cn=ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA:80053777115
Dados: 2021.07.14 16:50:46 -04'00'

CONTRATADA plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais.

9.3 – As partes elegem como foro do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro que porventura tenham, o Central da Comarca de Curitiba - PR, para que nele possam ser dirimidas as dúvidas ou questões resultantes do presente, arcando a parte vencida, na hipótese de demanda judicial, com as custas processuais e honorários advocatícios desde já arbitrados em 20% (vinte por cento), em face do princípio da sucumbência.

E, por estarem assim de acordo, celebram o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só fim e efeito, perante 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Curitiba (PR), 16 de Junho de 2021.

Assinatura: LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063 — Assinado de forma digital por LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063 Dados: 2021.07.15 14:40:35 -03'00'	
ETEL – ESTUDOS TÉCNICOS LTDA. **Contratante** Sr. Lanes Ari Ferrugem Velasques Sócio Administrador	
Assinatura: — Assinado de forma digital por ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA:80053777115 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=11825802000157, cn=ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA:80053777115 Dados: 2021.07.14 16:51:10 -04'00'	
ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA **Engenheiro Civil** **Contratado**	
INTERVENIENTE ANUENTE:	
Assinatura: — Assinado de forma digital por ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA:80053777115 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=11825802000157, cn=ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA:80053777115 Dados: 2021.07.15 09:04:43 -04'00'	
JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA. CNPJ 02.760.429/0001-0 **Eloi Azevedo Medeiros De Lima** **Sócio Administrador**	
TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF/MF:	CPF/MF:
Assinatura: CARLOS AUGUSTO BARROS DE LIMA:96829672104 — Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO BARROS DE LIMA:96829672104 Dados: 2021.07.15 13:08:51 -04'00'	

Assinado de forma digital por ALFREDO SADI PRESTES
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=81047508000147, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=ALFREDO SADI PRESTES
Dados: 2021.07.13 17:27:45 -03'00'

CONSÓRCIO GO-236

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO CONTRATUAL FUTURA

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 131/2025-GOINFRA
Objeto: Contratação integrada de empresa especializada visando a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de implantação da rodovia GO-236, trecho: Flores de Goiás / entr. BR-020, com extensão de 63,80 km, neste Estado.

O **Consórcio GO-236**, formado pelas empresas **Construtora Perfil Ltda**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.212/0001-03; **ETEL - Estudos Técnicos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 76.509.686/0001-02, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional **Engº Civil Elói Azevedo Medeiros de Lima**, CREA/MS 8018/D, indicado para a função de **Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial** objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 131/2025,** da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, caso a empresa resulte vencedora desta licitação.

Goiânia, 30 de janeiro de 2026.

SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120

Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR IFTEC SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=31557700000105, cn=SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120
Dados: 2026.01.29 16:14:23 -03'00'

CONSÓRCIO GO-236
SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL

CONSÓRCIO GO-236

9.4 Engenheiro de Projetos de OAE (85m)
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025

RUA DAS INDÚSTRIAS, Nº 401, VILA MORAIS - GOIÂNIA, GO, BRASIL - CEP: 74.620-300
ENGENHARIA@CONSTRUTORAPERFIL.NET | (62) 3092-2869

CONSÓRCIO GO-236

QUADRO 01	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO(S) PROFISSIONAL(IS) DETENTOR(ES) DE ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇO(S) COMPATÍVEL(IS) COM O OBJETO DA LICITAÇÃO				
Profissional Indicado:	**Renato José Borgatti Garcia**				
Nº de ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	PERÍODO		FUNÇÃO DESEMPENHADA	ATESTADO/ CAT Nº (2)
		Início	Término		
01	Projeto Final de engenharia da estrutura de um Viaduto Rodoviário de concreto armado, em Esteio, na Avenida Salgado Filho. O referido viaduto possui sete vãos de 22,0 m, dois de 25.0m, um de 24,0 m e um de 26,0 m com a extensão total de 254,0 m e largura de 22,80m. Área total de 5.791,20 m².	26/04/1976	26/05/1976	Engenheiro com experiência em projetos de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 85 m.	Atestado s/nº de 28/03/1977 CAT 1139051
02	PONTES SOBRE O ARROIO CADENA EM SANTA MARIA / RS Projeto Estrutural de duas pontes sobre o Arroio Cadena, com as seguintes dimensões: a. largura: 12,95 m x comprimento: 50,00 m	15/05/1996	15/07/1996		Atestado s/nº de 17/12/2008 CAT 1139042
03	PONTE MONTAURI EM NOVA ALVORADA/ RS Projeto Estrutural de uma ponte sobre o Arroio em Montauri divisa Nova Alvorada e Vila Maria, com as seguintes dimensões: largura: 4,70 m x comprimento: 39,50 m, Área de 185,65 m².	14/07/1998	15/08/1998		Atestado s/nº de 17/12/2008 CAT 1139043
Data: 30/01/2026	Nome da Licitante: CONSÓRCIO GO-236	Identificação, Qualificação e Assinatura do Representante Legal: SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR IFTEC SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=31557000010S, cn=SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 Dados: 2026.01.27 18:36:15 -03'00' CONSÓRCIO GO-236 SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA REPRESENTANTE LEGAL				

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1139051 **ART nº:** 012055

Validade: Permanente **Protocolo:** 2008054993

Expedição: 22/12/2008 11:06

Nome: RENATO JOSE BORGATTI GARCIA

Carteira: RS009505

Registrado no Crea-RS desde: 18/08/1975

Titulação:
ENGENHEIRO CIVIL.

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 012055 **. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.**

ART: 012055 **Início:** 26/04/1976 **Conclusão:** 26/05/1976

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

Contratante: GEIPOT - EMPR.BRASILEIRA DE PLANEJ.DE TRANSP.

ART Vinculada:

Endereço da obra/serviço: SALGADO FILHO ESTEIO RS

Quantidade: 0,00 **Unidade:** Indeterminado

Valor da Obra/Serviço: 154000,00 **Valor Honorários:** 154000,00

Descrição complementar:
PROJETO E CALCULO ESTRUTURAL DE UM VIADUTO NA AV.SALGADO FILHO EM ESTEIO SOBRE A FAIXA FERROVIARIA

Atividade Técnica:	Descrição dos Trabalhos
PROJETO	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EM EDIFICACOES
PROJETO	SERVICO NAO RELACIONADO

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1139051 de RENATO JOSE BORGATTI GARCIA

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de susbtituição ou retificação desta ART.

GEIPOT
Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes
Setor de Autarquias Sul Quadra 2 Bloco G Tel (0612) 24 2080 70000 Brasília DF
Empresa Vinculada ao Ministério dos Transportes
Praça Osvaldo Cruz, 15 - 27º andar

A T E S T A D O

Atestamos que o Engenheiro Renato José Borgatti Garcia executou para este Escritório Regional Sul o projeto final de engenharia da estrutura de um Viaduto Rodoviário de concreto armado, em Esteio, na Avenida Salgado Filho. O referido viaduto possui sete vãos de 22,0m, dois de 25,0m, um de 24,0m e um de 26,0m com a extensão total de 254,0m e largura de 12,80m.

Porto Alegre, 28 de março de 1977

Engº Francisco P.B.Gelpi
Gerente

Registro de
Nº 17719
Atestado Técnico

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008054993 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na(s) ART(s) e respectiva(s) CAT(s):
ART(s) nº(s): 012055.
CAT(s) nº(s): 1139051.
A autenticidade do presente registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as folhas do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 17719.
Obs.: Atestado Registrado conforme deferimento da Câmara Especializada Engenharia Civil, constante no processo sob n.º 2008054993.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

Geraldo Petkowicz

Engº. Eletricista Geraldo Oliveira Petkowicz
CREA-RS 121281-D
Chefe da Seção de ART´s

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o (s) profissional (s) citado (s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1139042 **ART nº:** 3195870-7

Validade: Permanente **Protocolo:** 2008051404

Expedição: 22/12/2008 10:53

Nome: RENATO JOSE BORGATTI GARCIA

Carteira: RS009505

Registrado no Crea-RS desde: 18/08/1975

Titulação:
ENGENHEIRO CIVIL.

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 3195870-7. **A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.**

ART: 3195870-7 **Início:** 16/05/1996 **Conclusão:** 15/07/1996

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

Contratante: COTICA-ENGENHARIA E CONSTR.LTDA

ART Vinculada: 3194475-9

Endereço da obra/serviço: PRESIDENTE VARGAS SANTA MARIA RS

Quantidade: 0,00 **Unidade:** Indeterminado

Valor da Obra/Serviço: 10000,00 **Valor Honorários:** 0,00

Descrição complementar:
PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBREO ARROIO CADENA,TREM TIPO CLASSE 45T

Atividade Técnica:	**Descrição dos Trabalhos**
PROJETO	PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1139042 de RENATO JOSE BORGATTI GARCIA

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de susbtituição ou retificação desta ART.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1139043 **ART nº:** 9505020016

Validade: Permanente **Protocolo:** 2008051404

Expedição: 22/12/2008 10:53

Nome: RENATO JOSE BORGATTI GARCIA

Carteira: RS009505

Registrado no Crea-RS desde: 18/08/1975

Titulação:
ENGENHEIRO CIVIL.

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 9505020016 **A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.**

ART: 9505020016 **Início:** 14/07/1998 **Conclusão:** 27/08/1998

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

Contratante: COTICA - ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

ART Vinculada:

Endereço da obra/serviço: JULIO BORELLA, 1035 PORTO ALEGRE RS

Quantidade: 39,50 **Unidade:** Metro

Valor da Obra/Serviço: 1500,00 **Valor Honorários:** 1500,00

Descrição complementar:
PONTE MONTAURI - PONTE DIVISA ENTRE OS MUNICIPIOS DE NOVA ALVORADA, MONTAURI E VILA MARIA, VAO TOTAL DE 39,50M X 4,70M = (2

Atividade Técnica:	**Descrição dos Trabalhos**
PROJETO	PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1139043 de RENATO JOSE BORGATTI GARCIA

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de susbtituição ou retificação desta ART.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviços técnicos, que o profissional Engº Civil Renato José Borgatti Garcia, CREA/RS 9505-D, prestou para Cótica Engenharia e Construções Ltda. os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DOS SERVIÇOS TÉCNICOS:

PONTES SOBRE O ARROIO CADENA EM SANTA MARIA / RS

1. Contrato: acerto verbal
2. Objeto do Contrato: Pontes sobre o Arroio Cadena
3. Endereço do serviço técnico: Av . Presidente Vargas – Santa Maria
4. Empresa contratada: o profissional
5. Contratante dos serviços: Cótica Engenharia e Construções Ltda., CNPJ: 88.958.673-0001/08, Rua Júlio Borella, 1035 – Marau / RS
6. Proprietário do Empreendimento: Prefeitura Municipal de Santa Maria
7. ART nº: 003195870-7
8. Profissional: Engº Civil Renato José Borgatti Garcia, CREA 9505-D
9. Projeto Estrutural de duas pontes sobre o Arroio Cadena, com as seguintes dimensões:
   a. largura: 12,95 m x comprimento: 50,00 m
   b. largura: 15,95 m x comprimento: 50,00 m
10. Período de participação nos serviços: 15 de maio de 1996 até 15 de julho de 1996.

PONTE MONTAURI EM NOVA ALVORADA / RS

1. Contrato: acerto verbal
2. Objeto do Contrato: Ponte Montauri
3. Endereço do serviço técnico: divisa dos Municípios Nova Alvorada – Montauri e Vila Maria / RS
4. Empresa contratada: o profissional
5. Contratante dos serviços: Cótica Engenharia e Construções Ltda., CNPJ: 88.958.673-0001/08, Rua Júlio Borella, 1035 – Marau / RS
6. Proprietário do Empreendimento: Prefeitura Municipal Montauri
7. ART nº: 9505020016
8. Profissional: Engº Civil Renato José Borgatti Garcia, CREA 9505-D
9. Projeto Estrutural de uma ponte sobre o Arroio em Montauri divisa Nova Alvorada e Vila Maria, com as seguintes dimensões: largura: 4,70 m x comprimento: 39,50 m
10. Período de participação nos serviços: 14 de julho de 1998 até 15 de agosto de 1998.

PONTILHÃO EM SÃO SEPÉ / RS

1. Contrato: acerto verbal
2. Objeto do Contrato: Ponte na Rua 15 de Novembro – São Sepé / RS
3. Endereço do serviço técnico: Rua 15 de Novembro – São Sepé / RS
4. Empresa contratada: o profissional
5. Contratante dos serviços: Cótica Engenharia e Construções Ltda., CNPJ: 88.958.673-0001/08, Rua Júlio Borella, 1035 – Marau / RS
6. Proprietário do Empreendimento: Prefeitura Municipal São Sepé / RS
7. ART nº: 003195879-5
8. Profissional: Engº Civil Renato José Borgatti Garcia, CREA 9505-D
9. Projeto Estrutural de uma ponte na Rua 15 de Novembro sobre o Arroio sem nome em São Sepé, com área de 102 m^2 .
10. Período de participação nos serviços: 18 de dezembro de 1996 até 18 de janeiro de 1997.

Registro de Nº 17717 Atestado Técnico

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008051404 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na(s) ART(s) e respectiva(s) CAT(s):
ART(s) nº(s): 3195870-7, 9505020016, 3195879-5 e 3195880-6.
CAT(s) nº(s): 1139042, 1139043, 1139044 e 1139045.
A autenticidade do presente registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as folhas do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 17717 e 17718.
Obs.: Atestado Registrado conforme deferimento da Câmara Especializada Engenharia Civil, constante no processo sob n.º 2008051404.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

Geraldo Petkowicz

Engº. Eletricista Geraldo Oliveira Petkowicz
CREA-RS 121281-D
Chefe da Seção de ART's

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o (s) profissional (s) citado (s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

PONTILHÃO EM SÃO SEPÉ / RS

1. Contrato: acerto verbal
2. Objeto do Contrato: Ponte na Rua Visconde do Rio Branco – São Sepé / RS
3. Endereço do serviço técnico: Rua Visconde do Rio Branco – São Sepé / RS
4. Empresa contratada: o profissional
5. Contratante dos serviços: Cótica Engenharia e Construções Ltda., CNPJ: 88.958.673-0001/08, Rua Júlio Borella, 1035 – Marau / RS
6. Proprietário do Empreendimento: Prefeitura Municipal São Sepé / RS
7. ART nº: 003195880-6
8. Profissional: Engº Civil Renato José Borgatti Garcia, CREA 9505-D
9. Projeto Estrutural de uma ponte na Rua Visconde do Rio Branco sobre o Arroio sem nome em São Sepé, com área de 85 m^2 .
10. Período de participação nos serviços: 18 de dezembro de 1996 até 18 de janeiro de 1997.

Cótica Eng. Const. Ltda.
Eng.a. Sílvia S. Cótica

Registro de
Nº 17718
Atestado Técnico

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008051404 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na(s) ART(s) e respectiva(s) CAT(s):
ART(s) nº(s): 3195870-7, 9505020016, 3195879-5 e 3195880-6.
CAT(s) nº(s): 1139042, 1139043, 1139044 e 1139045.
A autenticidade do presente registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as folhas do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 17717 e 17718.
Obs.: Atestado Registrado conforme deferimento da Câmara Especializada Engenharia Civil, constante no processo sob n.º 2008051404.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

Geraldo Petkowicz

Engº. Eletricista Geraldo Oliveira Petkowicz
CREA-RS 121281-D
Chefe da Seção de ART's

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o (s) profissional (s) citado (s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

CONSÓRCIO GO-236

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- ✓ Termo de Compromisso de Participação
- ✓ Carteira CREA
- ✓ Certidão de Registro e Quitação CREA
- ✓ Comprovante de Vínculo

CONSÓRCIO GO-236

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 131/2025-GOINFRA Objeto: Contratação integrada de empresa especializada visando a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de implantação da rodovia GO-236, trecho: Flores de Goiás / entr. BR-020, com extensão de 63,80 km, neste Estado.

Prezados Senhores.

Eu, **Renato José Borgatti Garcia** CREA/RS nº 9505, declaro que concordo com minha indicação pelo **Consórcio GO-236**, atuando na função de Engenheiro com experiência em Projetos de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 85m, na execução dos serviços, objeto do Edital em referência.

Goiânia, 30 de janeiro de 2026.

Engº Civil Renato José Borgatti Garcia
CREA/RS 9505

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

220675385-5

CONFEA CREA

Nome

RENATO JOSE BORGATTI GARCIA

Filiação

DONATO GARCIA

JOSINA BORGATTI GARCIA

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
168.768.810-91	7017827572 SSP/RS	O+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
05/06/1952	ARROIO DOS RATOS	RS	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Validade
CREA-RS	24/11/2008	23/11/2013

Ass. Presidente

Registro no Crea

RS009505



Título Profissional

Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2195533** Validade: **31/03/2026**

Nome do Profissional: **RENATO JOSE BORGATTI GARCIA**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS009505 RNP: 2206753855 CPF: 168.768.810-91

Registrado desde: 18/08/1975

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 15/12/1974
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) PROCÁLCULO - ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA desde 11/03/2009

Certificamos que o profissional RENATO JOSE BORGATTI GARCIA.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 27/1/2026 e reimpressa em 27/1/2026

Fim da certidao nº 2195533 .-

CONSÓRCIO GO-236

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO CONTRATUAL FUTURA

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 131/2025-GOINFRA
Objeto: Contratação integrada de empresa especializada visando a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de implantação da rodovia GO-236, trecho: Flores de Goiás / entr. BR-020, com extensão de 63,80 km, neste Estado.

O **Consórcio GO-236**, formado pelas empresas **Construtora Perfil Ltda**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.212/0001-03; **ETEL - Estudos Técnicos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 76.509.686/0001-02, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional **Engº Civil Renato José Borgatti Garcia** CREA/RS nº 9505, indicado para a função de Engenheiro com experiência em Projetos de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 85m objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 131/2025,** da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, caso a empresa resulte vencedora desta licitação.

Goiânia, 30 de janeiro de 2026.

SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120

Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR IFTEC SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=31557700000105, cn=SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120
Dados: 2026.01.29 16:15:16 -03'00'

CONSÓRCIO GO-236
SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL

9.5 Engenheiro com especialização em Geotecnia ou Pavimentação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025

Universidade Paulista

A Reitoria da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Engenharia Geotécnica - Fundações e Obras de Terra, área de conhecimento Engenharia, Produção e Construção, confere o presente a

Alexsandro Reichert

Nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido(a) em 3 de setembro de 1987, R.G. nº 93203682.

Curso realizado no período de 18 de março de 2022 a 8 de outubro de 2023 com carga horária total de 400 horas e frequência obrigatória de 75%.
São Paulo, 17 de novembro de 2023.

Marina da Camino Ancona Lopez Soligo
Vice-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Sandra Miessa
Reitora

Concluinte

RA: 20220099650
Lote: 68616

UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP

Portaria MEC nº 1.341 de 28/11/2016. Certificado nº 71031 de Pós-graduação Lato Sensu Ano 2023. Registrado na folha 14 do livro nº338 em 17/Novembro/2023.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o referido curso cumpriu todas as disposições da resolução CNE/CES N°1, de 06 de abril de 2018 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Apostila-se o presente Certificado, a fim de declarar que o titular deste, concluiu o seu curso em SAO PAULO. Sendo, todavia, seu Certificado registrado em São Paulo, sede da UNIP - Universidade Paulista, São Paulo, 17 de novembro de 2023

http://lyadm.pos.unip.br/verifica/assinatura_digital/

Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu

CONSÓRCIO GO-236

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 131/2025-GOINFRA
Objeto: Contratação integrada de empresa especializada visando a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de implantação da rodovia GO-236, trecho: Flores de Goiás / entr. BR-020, com extensão de 63,80 km, neste Estado.

Prezados Senhores.

Eu, **Alexsandro Reichert** CREA/ nº 140751, declaro que concordo com minha indicação pelo **Consórcio GO-236**, atuando na função de Engenheiro com especialização em Geotecnia, na execução dos serviços, objeto do Edital em referência.

Goiânia, 30 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXSANDRO REICHERT
Data: 27/01/2026 14:01:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Engº Civil Alexsandro Reichert
CREA/RS 140751



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
171348269-0

Nome
ALEXSANDRO REICHERT

Filiação
INACIO REICHERT
ROSA BARBARA REICHERT

C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang.
064.531.039-58 | 9.320.368-2 SESP/PR |

Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade
03/09/1987 | MISSAL | PR | BRASILEIRA

Crea de Registro | Emissão | Data de Registro
CREA-PR | 12/09/2014 | 11/08/2014

Ass. Presidente

Registro no Crea
PR-140751/D

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Este documento de identidade é fé pública (§3º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Certidão de Registro Profissional e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 9542/2026 — Validade: 02/03/2026

Nome civil:
ALEXSANDRO REICHERT

CPF:
064.531.039-58

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-140751/D

Documento de Identidade:
9.320.368-2

Registro Nacional:
1713482690

Órgão emissor:
SESP/PR/PR

Registrado(a) desde:
11/08/2014

Filiação:
PAI: INACIO REICHERT
MÃE: ROSA BARBARA REICHERT

Naturalidade:
MISSAL/PR

Possui débitos de anuidade.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 11/08/2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 17/12/2012 - Diplomação: 17/12/2012

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Para fins de: Concorrências

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 27105/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 27/01/2026 08:09:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Docusign Envelope ID: 6E7F00E0-737D-4E44-B6E7-CD8E0FCFF160

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL.

Rubrica LAFV

Rubrica AR

Rubrica VBX

Rubrica HVGS

PARTES:

(I) ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA., empresa privada, constituída com fundamento nas Leis da República Federativa do Brasil, inscrita no MF sob o CNPJ nº 76.509.686/0001-02, com endereço comercial sita na Rua Alfredo Bufren, nº 285, Edifício Santos Andrade, Bloco B, sala 4, área central da cidade de Curitiba-PR, CEP 80.020-240, representada, na forma de seu contrato social, pelo sócio-diretor, **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n. 4008170799 SSP/RS, carteira de identidade profissional CREA/RS 5935, CPF n. 070.197.000-63, ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE;**

(II) ALEXSANDRO REICHERT – SERVIÇOS DE ENGENHARIA , pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ/MF sob o nº 33.932.136/0001-99**,** com sede na Rua Visconde do Rio Branco nº 682, apto 303, Bairro: Mercês, na cidade do Curitiba/PR, CEP.: 80.410-000, e-mail: alexsandro.reichert@outlook.com.br, tel.: 41 99116-5136, neste ato representada por seu sócio administrador e Interveniente Anuente **ALEXSANDRO REICHERT** , brasileiro, casado, Engenheira Civil, CREA PR – 140751/D , inscrito no CPF sob o nº 064.531.039-58, portador da cédula de identidade RG nº 9320368-2 SESP/PR, e-mail: alexsandro.reichert@outlook.com.br, tel.: 41 99116-5136, residente e domiciliado na Rua Visconde do Rio Branco nº 682, apto 303, Bairro: Mercês, na cidade do Curitiba/PR, CEP.: 80.410-000, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento particular e melhor forma de direito, as partes, acima representadas e qualificadas, tem entre si justo e convencionado celebrar o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL,** a ser prestado a ora **CONTRATANTE**, que se regerá pelas condições constantes nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

1.1. O presente instrumento tem por objeto disciplinar a **prestação de serviços no ramo da engenharia civil, inclusive assunção de responsabilidade técnica,** os serviços a serem prestados pelo ***CONTRATADO*** consistirão, mas não limitados a estes, de **prestação serviços de consultoria em engenharia civil, contemplando projetos, planejamento, visitas técnicas, apoio no acompanhamento e fiscalização e ou supervisão de obras rodoviárias, apoio na elaboração de propostas técnicas e apoio no controle administrativo das equipes de campo, ensaios e levantamentos; tratamento de dados de campo, elaboração de estudos, entre outros pertinentes a área,** conforme especificações e necessidade administrativa e operacional da **CONTRATANTE** nos termos do quanto ora estabelecem, por força do presente Contrato.

1.2. Nesse ato, a **CONTRATADA** declara que suas atividades registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) são compatíveis com as atividades que serão exercidas para a **CONTRATANTE** na execução dos Serviços estipulados nesse Contrato.

1.3. Os serviços a serem prestados pela **CONTRATADA** serão desenvolvidos nos locais onde a **CONTRATANTE** detenha serviços, e junto a seus Escritórios Regionais, podendo ser na presente unidade da Federação, ou,

▸ MATRIZ
Rua Alfredo Bufren, 285, Bloco B, Sala 04,
Centro, Curitiba - PR | CEP 80020-240
+55 41 3262-1233

▸ ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS
Rua Felicissimo de Azevedo, 53, Sala 704,
São João, Porto Alegre - RS | CEP 90540-110
+55 51 98216-0101

etel@etelestudos.com.br
etelestudos.com.br

Revisado Jurídico

Docusign Envelope ID: 6E7F00E0-737D-4E44-B6E7-CD8E0FCFF160

ainda, em outra unidade da Federação, sempre que a natureza dos serviços a serem executados demande essa necessidade de prestação localizada dos serviços contratados, cuja remuneração estará englobada no item 4.1 abaixo.

Rubrica LAFV

1.4. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar os Serviços, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento da **CONTRATANTE**. Na hipótese de subcontratação dos Serviços, mediante autorização da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** continuará integralmente responsável pelos Serviços prestados por tais subcontratados e por eventuais perdas e danos eventualmente causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros por seus subcontratados.

Rubrica AR

1.5. Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação a **CONTRATANTE**.

Rubrica VBX

1.6. Não há subordinação jurídica entre as partes, sendo que a **CONTRATADA** tem total autonomia na prestação de serviços, não havendo ingerência por parte da **CONTRATANTE**.

Rubrica HVGS

CLÁUSULA II. DO PRAZO CONTRATUAL

2.1. O contrato tem sua vigência a partir do dia **04 de novembro de 2024**, com vencimento previsto para **03 de novembro de 2025.**

2.2. O prazo de vigência contratual, convencionado pelas partes no subitem 2.1 anterior, somente comportará prorrogação mediante competente Termo de Aditamento Contratual que defina novo período de sua vigência, devidamente subscrito pelas partes contratantes e desde que ajustados previamente entre as partes.

2.3. Todas as responsabilidades, direitos e deveres pós-contratuais advindos da execução deste Contrato perdurarão pelos prazos definidos pela Legislação Brasileira, independentemente do prazo contratual definido acima.

CLÁUSULA III. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Para a perfeita consecução do presente ajuste, constituem obrigações da **CONTRATADA:**

a) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços a serem executados, de modo a conduzi-los de forma eficaz e eficientemente;

b) Executar os serviços contratados, segundo as melhores técnicas e em estrita observância das diretrizes fixadas pela **CONTRATANTE** para a sua execução;

c) Propor e apresentar soluções aos problemas que possam surgir durante a execução dos serviços contratados;

d) Observar as normas disciplinares, administrativas e de qualidade, fixadas pela **CONTRATANTE** enquanto tomadora dos serviços;

e) Comunicar à **CONTRATANTE**, em tempo hábil, eventuais obstáculos que se oponham ao ritmo e qualidade dos trabalhos em execução, propondo soluções, quando for o caso;

f) Respeitar os prazos e condições estabelecidos pela **CONTRATANTE** para a execução dos serviços que são objeto do presente instrumento de contrato;

▸ MATRIZ
Rua Alfredo Bufren, 285, Bloco B, Sala 04,
Centro, Curitiba - PR | CEP 80020-240
+55 41 3262-1233

▸ ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS
Rua Felicissimo de Azevedo, 53, Sala 704,
São João, Porto Alegre - RS | CEP 90540-110
+55 51 98216-0101

etel@etelestudos.com.br
etelestudos.com.br

Revisado Jurídico

g) Não divulgar e nem mesmo fornecer a terceiros, dados e informações referentes aos serviços em execução, a menos que expressamente autorizada pela **CONTRATANTE**.

Rubrica LAFV

h) **Estar em dia com suas obrigações perante o CREA, sem qualquer restrição ou apontamento perante o órgão, a fim de poder executar os serviços contratados, sob pena de rescisão contratual por parte da CONTRATANTE;**

Rubrica AR

i) Fornecer as notas fiscais referentes aos pagamentos efetuados pelo **CONTRATANTE**;

j) Se responsabilizar pelos atos e omissões praticados por seus subordinados, bem como por quaisquer danos que eles venham a sofrer ou causar para o **CONTRATANTE** ou terceiros;

Rubrica VBX

l) Arcar com as despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato;

Rubrica HVGS

m) Assinar os devidos Termos de Responsabilidade, quando da utilização de equipamentos e/ou veículos disponibilizados pela **CONTRATANTE**;

n) Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referentes a estes serviços;

o) Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhista, com a remuneração e demais verbas laborais devidas a seus subordinados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referentes às relações de trabalho;

3.2. Durante todo o tempo de vigência do presente ajuste, obriga-se a **CONTRATANTE:**

a) Supervisionar o desenvolvimento dos trabalhos prestados por força do presente ajuste;

b) Promover, a tempo e modo, a remuneração pelos serviços contratados.

c) Arcar com as despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato;

3.3. Inobstante seja a **CONTRATADA** a única responsável técnica pela qualidade dos serviços prestados, a execução dos serviços confiados a terceiros ou de seu preposto não o exime de quaisquer responsabilidades perante a **CONTRATANTE** e a terceiros.

CLÁUSULA IV. DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL

4.1. Pelos serviços estabelecidos na Cláusula 1ª precedente a **CONTRATANTE** pagará, a **CONTRATADA**, o valor mensal de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, cujo pagamento dar-se-á na conta corrente da ora **CONTRATADA** ou **INTERVENIENTE ANUENTE**, procedimento que a ora **CONTRATADA** reconhece e aceita para todos os fins de direito.

4.1.1. No valor acima estão inclusas todas as despesas necessárias e suficientes para a execução a bom termo dos Serviços desse Contrato pela **CONTRATADA**, não sendo devido pela **CONTRATANTE** qualquer outro valor adicional ao quanto acima indicado.

▸ MATRIZ
Rua Alfredo Bufren, 285, Bloco B, Sala 04,
Centro, Curitiba - PR | CEP 80020-240
+55 41 3262-1233

▸ ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS
Rua Felicissimo de Azevedo, 53, Sala 704,
São João, Porto Alegre - RS | CEP 90540-110
+55 51 98216-0101

etel@etelestudos.com.br
etelestudos.com.br

Revisado Jurídico

Docusign Envelope ID: 6E7F00E0-737D-4E44-B6E7-CD8E0FCFF160

Rubrica

Rubrica

Rubrica

Rubrica

4.2. Quando for a hipótese e dado à natureza dos serviços executados, a **CONTRATANTE**, mensalmente, fará a apropriação para fins de remuneração a **CONTRATADA** dos quantitativos ou serviços que vierem a ser executados no período, de acordo com os relatórios mensais e ou medições elaboradas pelo preposto da **CONTRATANTE**, na condição de gestor do presente Contrato.

4.3. Nenhuma nota fiscal ou fatura poderá ser emitida pela **CONTRATADA**, sem que a isso tenha sido autorizada pelo preposto da **CONTRATANTE** que exerça a função de gestor do Contrato. Somente após fechamento da medição correspondente, com os devidos quantitativos apurados, quando for o caso e ou aprovação/atestação dos serviços executados, no período correspondente ao crédito, poderá ser faturado pela **CONTRATADA**.

4.4. Eventuais encargos ou tributos incidentes sobre os serviços prestados são de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, que os recolherá sem direito a reembolsos ou compensações.

4.5. Quando a **CONTRATANTE**, por força das disposições legais em vigor, estiver obrigada a reter os impostos, tributos ou contribuições incidentes sobre os serviços contratados, efetuará as retenções devidas, recolhendo-as aos órgãos de arrecadação, na forma e prazo fixados em lei.

4.6. Fica convencionado entre as partes, que todo e qualquer pagamento referente ao item 4.1, acima, será precedido do envio de Nota Fiscal com 15 (quinze) dias de antecedência, a qual será gerada e emitida pela **CONTRATADA** a qual, desde já, reconhece e aceita para todos os fins de direito, assumindo o encargo de entregar para a **CONTRATANTE** para os recebimentos. Os dados bancários para fins de depósito deverão obrigatoriamente constar no corpo da nota fiscal a ser emitida para o devido recebimento.

CLÁUSULA V. DA FORMA E MODO DE PAGAMENTO DOS VALORES

5.1. Após a correspondente atestação e ou medição dos serviços realizados e sua efetiva aceitação pela **CONTRATANTE**, os honorários devidos a **CONTRATADA**, pelos serviços executados por força do presente ajuste, serão pagos pela **CONTRATANTE** na forma descrita a seguir:

5.2. O pagamento será efetuado mediante a apresentação, pela **CONTRATADA** , da respectiva Nota Fiscal de Serviços, emitida com vencimento estipulado pela **CONTRATANTE**, cujo pagamento será efetuado até o dia 15º. (décimo quinto) dia de cada mês subsequente ao de prestação dos serviços **conforme dados de conta bancária que deverão estar indicados na nota fiscal.**

Dados bancários:

Banco: Banco do Brasil
Agência: 3262 X
C/C: 22.259-3
PIX: 064.531.039-58 (CPF)

5.3. A **CONTRATANTE** efetuará o pagamento diretamente a **CONTRATADA** ou **INTERVENIENTE ANUENTE**, no prazo acima convencionado, mediante a competente contraprestação dos serviços objeto deste instrumento.

5.4. O pagamento realizado através de depósito bancário tem como premissa de quitação, de forma inequívoca, a ora **CONTRATADA**.

MATRIZ
Rua Alfredo Bufren, 285, Bloco B, Sala 04,
Centro, Curitiba - PR | CEP 80020-240
+55 41 3262-1233

ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS
Rua Felicissimo de Azevedo, 53, Sala 704,
São João, Porto Alegre - RS | CEP 90540-110
+55 51 98216-0101

etel@etelestudos.com.br
etelestudos.com.br

Revisado Jurídico

Docusign Envelope ID: 6E7F00E0-737D-4E44-B6E7-CD8E0FCFF160

Rubrica LAFV

5.5. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não efetuar o pagamento ou glosar parte dele se, no ato da atestação, for constatado que a **CONTRATADA** não efetuou os serviços discriminados na fatura em sua totalidade ou em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

Rubrica AR

5.6. É defeso a **CONTRATADA e ou INTERVENIENTE ANUENTE** negociar com terceiros seus créditos, emitir ou caucionar título representativo do mesmo perante instituições bancárias ou creditícias, não reconhecendo a **CONTRATANTE**, desde logo, quaisquer garantias de direitos ou negociações efetuadas neste sentido pela **CONTRATADA** e/ou **INTERVENIENTE ANUENTE**. Caso tais negociações venham a ocorrer ao arrepio das presentes disposições contratuais, a **CONTRATADA** e/ou **INTERVENIENTE ANUENTE** será o único e exclusivo responsável pelo resgate do título negociado com terceiros, devendo indenizar a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que essa negociação possa vir a causar.

Rubrica VBX

Rubrica HVGS

CLÁUSULA VI. DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1. O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente da existência de justa motivação, por qualquer das partes contratantes, mediante pré-aviso à outra parte, com antecedência de **15 (quinze) dias**, não se constituindo em motivo para proposição de qualquer ação de natureza indenizatória, seja de que natureza for.

6.2. Ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, caso a **CONTRATADA** venha a inadimplir, total ou parcialmente, para com quaisquer das condições do presente ajuste, especialmente no tocante à qualidade técnica dos serviços ora contratados, poderá a **CONTRATANTE** dar o presente instrumento por rescindido, objetando desde logo a continuidade da execução dos serviços por parte da **CONTRATADA**, independentemente de qualquer aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, apropriando-se os valores dos serviços executados até a data de comunicação de rescisão do contrato e promovendo-se o seu pagamento.

CLÁUSULA VII. TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

7.1. Para os fins deste instrumento, e em face do contido no item 3.1, letra "g" precedente, será considerada informação confidencial toda e qualquer informação escrita ou verbal ou por qualquer outro meio disponibilizado pelas partes, que tenha como objeto quaisquer estudos, projeções, análises, projetos, materiais, relatórios, bem como toda e qualquer conclusão ou proposta a respeito da **CONTRATANTE** e seus negócios.
7.2. Caso alguma informação Confidencial seja incorporada ou refletida em outros documentos, tanto separada ou conjuntamente, gerada ou não pelas partes, estes outros documentos deverão ser considerados como informação confidencial sujeita as penas legais.

7.3. Será, ainda, considerada informação confidencial, para os fins deste instrumento, toda e qualquer informação que, embora não identificada ou tratada como "confidencial" e ou "sigilosa", devido às circunstâncias da revelação ou de sua própria natureza, ou, ainda, por outro termo semelhante seja confidencial ou de propriedade da parte **CONTRATANTE** ou de suas controladas diretas, indiretas e coligadas.

7.4. Após a extinção do presente instrumento, as obrigações de confidencialidade nele firmadas manter-se-ão ainda por um período estipulado de 5 anos, a contar da data que for concluído o projeto de colaboração ou descartada a sua concretização.

▸ MATRIZ
Rua Alfredo Bufren, 285, Bloco B, Sala 04,
Centro, Curitiba - PR | CEP 80020-240
+55 41 3262-1233

▸ ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS
Rua Felicissimo de Azevedo, 53, Sala 704,
São João, Porto Alegre - RS | CEP 90540-110
+55 51 98216-0101

etel@etelestudos.com.br
etelestudos.com.br

Revisado Jurídico

Docusign Envelope ID: 6E7F00E0-737D-4E44-B6E7-CD8E0FCFF160

CLÁUSULA VIII. DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Rubrica

8.1. O não cumprimento por qualquer das partes quanto às Leis Anticorrupção[1] será considerada uma infração grave ao contrato e conferirá à outra parte o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o contrato, sem qualquer ônus de penalidade, sendo a parte ofensora responsável por perdas e danos, nos termos da legislação aplicável.

Rubrica

8.2. Qualquer das partes notificará prontamente, por escrito, a outra parte a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas Leis Anticorrupção, e, ainda, de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista neste tópico.

Rubrica

8.3. As partes garantem que não efetuaram e nem efetuarão, direta ou indiretamente, com relação a este contrato, quaisquer pagamentos, empréstimos, promessas e ou doações para o uso ou benefício de qualquer funcionário ou empregado de qualquer governo ou órgão de qualquer governo ou qualquer partido político e ou respectivos funcionários.

Rubrica

8.4. Qualquer pagamento, empréstimo, promessa de pagamento e ou doação viola a legislação em vigor, sendo passível de serem adotadas as medidas judiciais próprias pela parte prejudicada.

8.5. A **CONTRATADA** declara conhecer as normas de prevenção à corrupção, previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa - Lei nº 8.429/1992 e a Lei nº 12.846/2013, como também seus regulamentos, que versam sobre as Leis Anticorrupção, comprometendo-se a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados e ou vinculados direta e ou indiretamente.

8.6. Comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula, é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

CLÁUSULA XIX. DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES

9.1. Fica expressamente estabelecido que, por força deste contrato, não se estabelece qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** e/ou **INTERVENIENTE ANUENTE** ou mesmos seus empregados, sócios ou prepostos, em relação ao escopo objeto deste contrato. Não há entre as partes vínculo de emprego, dado que a **CONTRATADA** presta serviços também para outras empresas, em condições análogas às dispostas nesse contrato.

CLÁUSULA X – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. Quaisquer relatórios, recomendações e resultados dos Serviços executados, bem como estudos ou trabalhos, as criações que significarão todas as descobertas, invenções, ideias, conceitos, know-how, pesquisas, bem como demais informações, incluindo as de caráter sigiloso, os processos, produtos, fórmulas, métodos e aperfeiçoamentos ou partes destes, designs, expressões de propaganda, marcas e/ou sinais distintivos, todas as derivações, melhorias e aperfeiçoamentos concebidos, desenvolvidos ou, de outro modo, criados pela **CONTRATADA**, sozinha ou em cooperação com terceiros, **elaborados sob a égide do**

[1] Lei 12.846, de 1º. de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto 8420, de 18/03/2015.

Docusign Envelope ID: 6E7F00E0-737D-4E44-B6E7-CD8E0FCFF160

presente Contrato, serão de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, sendo vedado expressamente à **CONTRATADA**, sob as penas da lei, utilizar ou permitir o seu uso em favor de terceiros, sob pena de responder por eventuais perdas e danos causados à **CONTRATANTE** e a terceiros por descumprimento da obrigação aqui prevista.

Rubrica LAFV

Rubrica AR

CLÁUSULA XI – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1. Todas a informações relativas a dados pessoais de pessoas naturais, tais como, mas sem se limitar a, empregados, clientes ou fornecedores que estejam em posse da **CONTRATANTE** e que forem transmitidas para a **CONTRATADA**, serão armazenados e tratados pela **CONTRATADA** mediante o cumprimento integral do disposto na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), no que se refere à preservação dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Rubrica VBX

Rubrica HVGS

11.2. Os dados pessoais das pessoas naturais que estejam de posse da **CONTRATANTE** somente poderão ser transmitidos e utilizados pela **CONTRATADA** para uma finalidade específica e com fundamento em uma das hipóteses legais de tratamento previsto no artigo 7º da LGPD.

11.3. Os dados pessoais das pessoas naturais que estejam em posse da **CONTRATANTE** e que forem transmitidos para a **CONTRATADA** poderão ser tratados pelo período de duração do Contrato, ao final do qual deverão ser totalmente eliminados, tanto na mídia impressa quanto nas versões digitais, sendo autorizada sua conservação na hipótese descrita no artigo 16, I da LGPD.

11.4. A **CONTRATADA** se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnica e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de que trata esta Cláusula, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, sob pena de responder por eventuais perdas e danos causados à **CONTRATANTE** e a terceiros por descumprimento da obrigação aqui prevista.

11.5. A **CONTRATADA** deverá notificar imediatamente a **CONTRATANTE** sobre ocorrência de qualquer incidente de segurança e/ou de privacidade, fornecendo um relatório detalhado do ocorrido e informando quais os dados atingidos, apontando os riscos para titulares e as hipóteses de mitigação, se colocando à disposição da **CONTRATANTE** para prestar toda e qualquer informação necessária para resolver o incidente.

11.6. A **CONTRATADA** não poderá compartilhar os dados pessoais da **CONTRATANTE** com terceiros sem a sua autorização prévia e por escrito. Caso ocorra a transferência, a **CONTRATADA** deverá se certificar de que o terceiro que receber os dados estará obrigado através de acordo de confidencialidade e de contrato contento clausulas de proteção de dados pessoais que ofereçam o mesmo grau de proteção deste documento.

11.7. A **CONTRATADA** não poderá transferir os dados pessoais internacionalmente sem a autorização prévia e por escrito da **CONTRATANTE**.

11.8. A **CONTRATADA** deverá garantir que todos os direitos dos titulares de dados pessoais previstos no artigo 18 da LGPD sejam respeitados, bem como informar imediatamente a **CONTRATANTE** sobre qualquer solicitação recebida diretamente do titular do dado.

▸ MATRIZ
Rua Alfredo Bufren, 285, Bloco B, Sala 04,
Centro, Curitiba - PR | CEP 80020-240
+55 41 3262-1233

▸ ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS
Rua Felicissimo de Azevedo, 53, Sala 704,
São João, Porto Alegre - RS | CEP 90540-110
+55 51 98216-0101

etel@etelestudos.com.br
etelestudos.com.br

Revisado Jurídico

Docusign Envelope ID: 6E7F00E0-737D-4E44-B6E7-CD8E0FCFF160

CLÁUSULA XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS DESTE CONTRATO

Rubrica LAFV

Rubrica AR

Rubrica VBX

Rubrica HVGS

12.1. A **CONTRATADA** é inteiramente responsável por quaisquer prejuízos experimentados pela **CONTRATANTE** ou por terceiros tomadores de seus serviços, desde que resultem de má execução, dolo, má fé, vício ou incúria na prestação dos serviços prestados por seus prepostos ou responsáveis técnicos. Tais prejuízos, se existentes, serão apropriados e descontados de eventuais pagamentos devidos a **CONTRATADA**, sem direito a qualquer compensação ou reembolso.

12.2. O presente Contrato é o único documento regulador das relações entre as Partes, ficando expressamente revogados todos e quaisquer outros entendimentos existentes até a presente data, ainda que verbais, só podendo ser modificados ou alterados em quaisquer de suas Cláusulas e condições por escrito e contendo a assinatura das Partes contratantes.

12.3. As relações decorrentes deste Contrato não geram qualquer tipo de vínculo societário, trabalhista ou relação de emprego entre as Partes contratantes e seus funcionários alocados para a prestação dos Serviços, objeto deste instrumento.

12.4. As Partes esclarecem que não se estabelece nenhum vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, bem como, com os profissionais que a **CONTRATADA** empregar, direta ou indiretamente, na execução dos Serviços, correndo por conta exclusiva desta última, na qualidade de empregadora ou contratante, conforme o caso, e única responsável por todas as despesas com estes profissionais, o recolhimento de todos os encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária e/ou securitária.

12.5. As partes declaram que a **CONTRATADA** tem plena autonomia na prestação dos serviços objeto do presente instrumento, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais.

12.6. Para que a comunicação eletrônica entre as Partes possa ser feita de forma eficaz e eficiente e com o uso de ferramentas específicas, tais como Outlook e TEAMS, e atendendo requisitos impostos pelos licenciadores desses softwares, a **CONTRATADA**, caso acordado entre as Partes, poderá utilizar um endereço eletrônico vinculado às contas de e-mail da **CONTRATANTE**, destinado meramente a facilitar a organização da prestação dos Serviços; esse endereço eletrônico terá sua utilização cancelada tão logo sejam concluídos e aprovados os trabalhos da **CONTRATADA**.

12.7. A eventual utilização de e-mail da **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA** não desvirtua, de qualquer forma que seja, a natureza civil do presente Contrato, não sendo elemento caracterizador de relação de emprego ou de qualquer outra natureza que não a de prestação de Serviços.

12.8. O descumprimento de quaisquer das obrigações e das cláusulas fixadas neste contrato, seja pela **CONTRATANTE** ou pela **CONTRATADA**, ensejará sua imediata rescisão, por justa causa, e sujeitará o infrator ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) da retribuição total do contrato, sem prejuízo de indenização ou reparação por eventuais perdas e danos.

12.9. As partes elegem como foro do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro que porventura tenham, o Central da Comarca de Curitiba - PR, para que nele possam ser dirimidas as dúvidas ou questões resultantes do presente instrumento, arcando a parte vencida, na hipótese de demanda judicial, com as custas processuais e honorários advocatícios desde já arbitrados em 20% (vinte por cento), em face do princípio da sucumbência.

12.10. As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que esse poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma "DocuSign", atualmente no endereço digital https://www.docusign.com.br/, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde

▸ MATRIZ
Rua Alfredo Bufren, 285, Bloco B, Sala 04,
Centro, Curitiba - PR | CEP 80020-240
+55 41 3262-1233

▸ ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS
Rua Felicissimo de Azevedo, 53, Sala 704,
São João, Porto Alegre - RS | CEP 90540-110
+55 51 98216-0101

etel@etelestudos.com.br
etelestudos.com.br

Revisado Jurídico

Docusign Envelope ID: 6E7F00E0-737D-4E44-B6E7-CD8E0FCFF160

que firmadas pelos representantes legais das Partes. As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

E, por estarem assim de acordo, celebram o presente ajuste, para um só fim e efeito, perante 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Curitiba/PR, 31 de outubro de 2024.

Assinado por:
Lanes Ari Ferrugem Velasques
D3FBE5A68DA0442...

ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.
CONTRATANTE
Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador

Assinado por:
Alexsandro Reichert
25C3431851654AF...

ALEXSANDRO REICHERT – SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNPJ/MF sob o nº 33.932.136/0001-99
ALEXSANDRO REICHERT
CPF.: Nº 064.531.039-58
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinado por:
Vanessa Beatriz Xavier
E4E7AB0A312A4F0...

VANESSA BEATRIZ XAVIER
CPF: 350.571.490-91

Assinado por:
Henrique Vinicius Gandini Salto
45D34E8E8634476...

HENRIQUE VINÍCIUS GANDINI SALTO
CPF.: 072.413.868-41

▸ MATRIZ
Rua Alfredo Bufren, 285, Bloco B, Sala 04,
Centro, Curitiba - PR | CEP 80020-240
+55 41 3262-1233

▸ ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS
Rua Felicissimo de Azevedo, 53, Sala 704,
São João, Porto Alegre - RS | CEP 90540-110
+55 51 98216-0101

etel@etelestudos.com.br
etelestudos.com.br

Docusign Envelope ID: 62404457-39B4-4078-9713-EDD7AF587441

etel estudos técnicos DESDE 1982

Rubrica LAFV

DS AR

Rubrica VBX

Initial

TERMO ADITIVO Nº 01 AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL.

Pelo Presente Instrumento, de um lado:

PARTES:

(I) ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº **76.509.686/0001-02**, com endereço na Rua Alfredo Bufren, nº 285, Edifício Santos Andrade, Bloco B, sala 4, Curitiba/PR, CEP 80.020-240, neste ato representada por seu sócio-diretor **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**, CPF nº **070.197.000-63**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE;**

e, de outro lado:

(II) ALEXSANDRO REICHERT – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF: 33.932.136/0001-99, com sede na Rua Visconde do Rio Branco nº 682, apto 303, Bairro: Mercês, na cidade do Curitiba/PR, CEP.: 80.410-000, neste ato representada por seu sócio administrador **ALEXSANDRO REICHERT**, doravante denominada **CONTRATADA.**

CONSIDERANDO que as partes celebraram em **31 de outubro de 2024** o "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil" ("**Contrato**");

CONSIDERANDO que o Contrato prevê prorrogação mediante **Termo de Aditamento Contratual**;

CONSIDERANDO que o Contrato prevê reajuste do preço em caso de prorrogação;

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 01** ("Aditivo"), mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Aditivo tem por objeto: (i) prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses; e (ii) alterar o valor mensal da remuneração contratual, na forma deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, passando o período de vigência a ser de **03 de novembro de 2025 a 03 de novembro de 2026**, mantidas as demais condições pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REMUNERAÇÃO

3.1. Em razão da prorrogação, as partes ajustam que a remuneração mensal devida à **CONTRATADA** passa a ser de **R$ 12.406,00 (doze mil e quatrocentos e seis reais**), substituindo-se o valor anteriormente pactuado.

3.2. Para fins estimativos, o valor global do presente Aditivo (12 meses) corresponde a **R$ 148.872,00 (cento**

▸ MATRIZ
Rua Alfredo Bufren, 285, Bloco B, Sala 04,
Centro, Curitiba - PR | CEP 80020-240
+55 41 3262-1233

▸ ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS
Rua Felicissimo de Azevedo, 53, Sala 704,
São João, Porto Alegre - RS | CEP 90540-110
+55 51 98216-0101

etel@etelestudos.com.br
etelestudos.com.br

Revisado Jurídico

Docusign Envelope ID: 62404457-39B4-4078-9713-EDD7AF587441

e quarento e oito mil e oitocentos e setenta e dois reais).

3.3. Permanecem inalterados o procedimento de faturamento e as condições de pagamento **previstas no Contrato, inclusive quanto à emissão/apresentação de nota fiscal e prazo de pagamento.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não conflitarem com o presente Aditivo, permanecendo-as em pleno vigor e efeito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO E ASSINATURA

5.1. Fica mantido o foro eleito no Contrato para dirimir quaisquer controvérsias dele decorrentes.

5.2. As partes poderão assinar eletronicamente este Aditivo, inclusive por plataforma de assinatura eletrônica, nos termos previstos no Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas.

Curitiba/PR, 03 de novembro de 2025.

Assinado por:
Lanes Ari Ferrugem Velasques
D3FBE5A68DA0442...

ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.
CONTRATANTE
Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador

DocuSigned by:
Alexsandro Reichert
022BA3ED908A44C...

ALEXSANDRO REICHERT – SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
CNPJ/MF nº 33.932.136/0001-99
ALEXSANDRO REICHERT
CPF.: Nº 064.531.039-58
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinado por:
Vanessa Beatriz Xavier
E4E7AB0A312A4F0...

VANESSA BEATRIZ XAVIER
CPF: 350.571.490-91

Signed by:
34642F98FC3C447...

RICARDO MAGNO PRIESTER
CPF 082.483.019-90

▸ MATRIZ
Rua Alfredo Bufren, 285, Bloco B, Sala 04,
Centro, Curitiba - PR | CEP 80020-240
+55 41 3262-1233

▸ ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS
Rua Felicissimo de Azevedo, 53, Sala 704,
São João, Porto Alegre - RS | CEP 90540-110
+55 51 98216-0101

etel@etelestudos.com.br
etelestudos.com.br

Revisado Jurídico

CONSÓRCIO GO-236

9.6 Engenheiro com especialização em Orçamento e Planejamento de Obras
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025

RUA DAS INDÚSTRIAS, Nº 401, VILA MORAIS - GOIÂNIA, GO, BRASIL - CEP: 74.620-300
ENGENHARIA@CONSTRUTORAPERFIL.NET | (62) 3092-2869

Certificado de
Especialização

Universidade de Brasília
Diretoria de Administração Acadêmica

Certificamos que Valdecir da Cruz Ferraz,

portador do documento de identificação 3489625 SSP-MG, nascido em 15 de outubro de 1965,

de nacionalidade brasileira, natural de Minas Gerais,

concluiu o curso de especialização em Engenharia Rodoviária,

da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no período de 20 de agosto de 2004 a 26 de novembro de 2005,

Carga Horária de 450 horas .

Brasília - DF, 27 de abril de 2007

Certificado registrado sob o nº 973
no livro nº 16 folha nº 195

Decano de pesquisa e pós-graduação

HISTÓRICO ESCOLAR DE ESPECIALIZAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU

Fundação Universidade de Brasília
Diretoria de Administração Acadêmica-Campus Universitário
Asa Norte - 70910-000 - Brasília - DF - Brasil - (61) 273.2612

Emissão: 23/04/2007 16:54

Aluno: 200513407 - Valdecir da Cruz Ferraz
Coordenador: 125903 - MARCIO MUNIZ DE FARIAS
Curso: 41000 - Engenharia Rodoviária
Órgão: CEFTRU - Centro de Formação de Rec. Humanos em Transportes
Realização: 20/08/2004 - 26/11/2005

Disciplina Professor/Titulação	Carga Horária	Menção
1 - Planejamento Rodoviário YAEKO YAMASHITA (Doutor)	30:00	MS
2 - Geoprocessamento Aplicado a Obras Viárias NEWTON MOREIRA DE SOUZA (Doutor)	30:00	MM
3 - Estudos Geológicos e Geotécnicos JOSE CAMAPUM DE CARVALHO (Doutor)	30:00	MS
4 - Projeto Geométrico MARIA ALICE PRUDENCIO JACQUES (Doutor)	30:00	MS
5 - Impactos Ambientais em Rodovias NEWTON MOREIRA DE SOUZA (Doutor)	30:00	MM
6 - Cortes e Aterros Rodoviários ENNIO MARQUES PALMEIRA (Doutor)	30:00	SS
7 - Pavimentação Asfáltica MARCIO MUNIZ DE FARIAS (Doutor)	30:00	MM
8 - Pavimentação Rígida MARCIO MUNIZ DE FARIAS (Doutor)	15:00	MM
9 - Conservação de Pavimentos MARCIO MUNIZ DE FARIAS (Doutor)	30:00	MS
10 - Obras de Drenagem RICARDO SILVEIRA BERNARDES (Doutor)	15:00	MM
11 - Obras de Arte para Pavimentação ANDRE PACHECO DE ASSIS (Doutor)	15:00	MM

Este Curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES 01/2001 de 03/04/2001

Autenticação

23/04/2007

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA – DOCUMENTO AUTÊNTICO

Arnaldo Carlos Alves
Diretor de Administração Acadêmica

Istheape

HISTÓRICO ESCOLAR DE ESPECIALIZAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU

Fundação Universidade de Brasília
Diretoria de Administração Acadêmica-Campus Universitário
Asa Norte - 70910-000 - Brasília - DF - Brasil - (61) 273.2612

Emissão: 23/04/2007 16:54

Aluno: 200513407 - Valdecir da Cruz Ferraz
Coordenador: 125903 - MARCIO MUNIZ DE FARIAS
Curso: 41000 - Engenharia Rodoviária
Órgão: CEFTRU - Centro de Formação de Rec. Humanos em Transportes
Realização: 20/08/2004 - 26/11/2005

Disciplina Professor/Titulação	Carga Horária	Menção
12 - Projetos de Segurança Rodoviária JOSE ALEX SANTANNA (Doutor)	15:00	SS
13 - Orçamentação Rodoviária FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIREDO (Mestre)	30:00	MM
14 - Licitação e Legislação para Rodovias JOAQUIM JOSE GUILHERME DE ARAGAO (Graduado)	30:00	SS
15 - Metodologia Científica YAEKO YAMASHITA (Doutor)	30:00	MS
16 - Gerenciamento de Obras Rodoviárias FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIREDO (Mestre)	30:00	MS
17 - Introdução à Elaboração e a Execução de Orçamento Público PEDRO LUIZ DELGADO NOBLAT (Mestre)	30:00	MS
18 - Monografia YAEKO YAMASHITA (Doutor) MARCIO MUNIZ DE FARIAS (Doutor) ENNIO MARQUES PALMEIRA (Doutor) JOAQUIM JOSE GUILHERME DE ARAGAO (Graduado) RICARDO SILVEIRA BERNARDES (Doutor) JOSE ALEX SANTANNA (Doutor) NEWTON MOREIRA DE SOUZA (Doutor) MARIA ALICE PRUDENCIO JACQUES (Doutor) JOSE CAMAPUM DE CARVALHO (Doutor) ANDRE PACHECO DE ASSIS (Doutor) FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIREDO (Mestre)	00:00	MM

Monografia aprovada sob o título:
Processo de Definição da Malha Rodoviária Estudo de Caso: Estado de Goiás

Carga Horária Exigida : 450:00
Carga Horária Obtida : 450:00
Resultado Final : Aprovado

CÓDIGOS USADOS

MENÇÕES	OUTROS
SS - SUPERIOR	AP - APROVADO
MS - MÉDIO SUPERIOR	SR - SEM RENDIMENTO
MM - MÉDIO	CC - CRÉD. CONSIGNADO
MI - MÉDIO INFERIOR	
II - INFERIOR	RP - REPROVADO

Este Curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES 01/2001 de 03/04/2001

Autenticação

23/04/2007

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA – DOCUMENTO AUTÊNTICO

Arnaldo Carlos Alves
Diretor de Administração Acadêmica

Istheape

CONSÓRCIO GO-236

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Ao
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

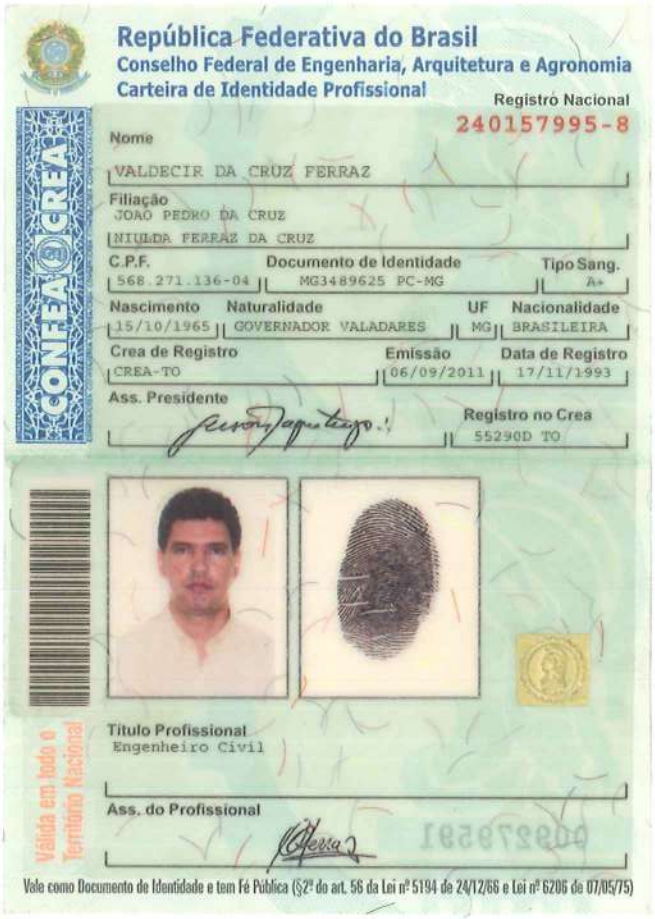
Concorrência nº 131/2025
Objeto: Contratação integrada de empresa especializada visando a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de implantação da rodovia GO-236, trecho: Flores de Goiás / entr. BR-020, com extensão de 63,80 km, neste Estado.

Prezados Senhores.

Eu, **Valdecir da Cruz Ferraz,** CREA/TO nº 55290, d declaro que concordo com minha indicação pelo **Consórcio GO-236**, atuando na função de Engenheiro com especialização em Orçamento e Planejamento de Obras, na execução dos serviços, objeto do Edital em referência.

Goiânia, 30 de janeiro de 2026.

Engº Civil Valdecir da Cruz Ferraz
CREA/TO 55290



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
240157995-8

CONFEA CREA

Nome
VALDECIR DA CRUZ FERRAZ

Filiação
JOAO PEDRO DA CRUZ
NIULDA FERRAZ DA CRUZ

C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang.
568.271.136-04 | MG3489625 PC-MG | A+

Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade
15/10/1965 | GOVERNADOR VALADARES | MG | BRASILEIRA

Crea de Registro | Emissão | Data de Registro
CREA-TO | 06/09/2011 | 17/11/1993

Ass. Presidente

Registro no Crea
55290D TO

Válida em todo o Território Nacional

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 512112/2025
Emissão: 02/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 2CBA4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: VALDECIR DA CRUZ FERRAZ
Registro: 2401579958
CPF: ***.271.136-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/11/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: INDETERMINADO
Data de Formação: 17/11/1993

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ENGENHARIA RODOVIÁRIA
Instituição de Ensino: CENTRO DE FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS EM TRANSPORTE
Data de Formação: 26/11/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 21/08/2020

Dados Pessoais

Nome civil

VALDECIR DA CRUZ FERRAZ

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
568.271.136-04	**Masculino**	**15/10/1965**	**Brasileiro**

Nome da mãe

NIULDA FERRAZ DA CRUZ

Contratos de trabalho

01/03/2024 - Aberto

Empregador

ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA
CNPJ RAIZ: 76.509.686

Estabelecimento

ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 76.509.686/0001-02
RUA ALFREDO BUFREN 285 EDIF SANTOS ANDRADE BLOCO B SALA 4
80020240 CENTRO CURITIBA PR

Cargo

ENG. CIVIL III

CBO Cargo

2142-55

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R$ 19.464,84 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

05/01/2026 - Férias iniciadas em 05/01/2026

01/07/2025 - Salário definido para R$ 19.464,84 Por mês , com efeito a partir de

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 27/01/2026.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

ANOTAÇÕES

01/05/2025

01/07/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/04/2024 - Salário definido para R$ 18.363,06 Por mês , com efeito a partir de 01/04/2024

01/04/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias, Data do Término: 29/05/2024

01/04/2024 a (atual) - Cargo exercido de ENG. CIVIL III

01/03/2024 - Salário definido para R$ 1.412,00 Por mês

01/03/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias, Data do Término: 30/03/2024

01/03/2024 - Estabelecimento definido para ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA

01/03/2024 a 31/03/2024 - Cargo exercido de ENG. CIVIL

01/03/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/03/2024 a (atual) - CBO Cargo exercido 2142-55

01/03/2024 - Admissão

10/05/2018 - 30/06/2021

Data da projeção do aviso prévio indenizado
09/07/2021

Empregador
CONSORCIO ETEL/ATP
CNPJ RAIZ: 30.420.373

Estabelecimento
CONSORCIO ETEL/ATP
CNPJ: 30.420.373/0001-82
AL SANTOS 745 CONJ 111 CONJ 112 1419001 CERQUEIRA CESAR SAO PAULO SP

Cargo
ENGENHEIRO (A) CIVIL

CBO Cargo
2142-05

Tipo de contrato
Prazo indeterminado

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 27/01/2026.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Salário contratual
R$ 9.020,67 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

30/06/2021 - Rescisão Contratual

09/11/2020 - Férias 09/11/2020 a 28/11/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/08/2020 - Salário definido para R$ 9.020,67 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2020

02/01/2020 - Férias 02/01/2020 a 31/01/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

10/05/2018 - Salário definido para R$ 8.586,00 Por mês

10/05/2018 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

10/05/2018 - Estabelecimento definido para CONSORCIO ETEL/ATP

10/05/2018 a 30/06/2021 - Cargo exercido de Engenheiro (a) Civil

10/05/2018 - Relação de trabalho definida para Empregado

10/05/2018 a 30/06/2021 - CBO Cargo exercido 2142-05

10/05/2018 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 27/01/2026.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

CONSÓRCIO GO-236

9.7 Engenheiro Ambiental CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Engenharia Ambiental**, em 11 de janeiro de 2020, e a colação de grau em 27 de fevereiro de 2020, confere o título de

Engenheiro Ambiental

a

Bernardo Pires Caron

nacionalidade brasileira, nascido a 09 de agosto de 1995, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Cédula de Identidade nº 9107638315-SSP/RS, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2020.

Carlos André Bulhões Mendes
Diretor

Diplomado

Jane Fraga Tutikian
Vice-Reitora

CASA DA MOEDA DO BRASIL

IES Expedidora: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Mantenedora: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
CNPJ: 92.969.856/0001-98
Credenciamento: Decreto 5.758, de 28 de novembro de 1934.
Recredenciamento: Portaria n° 288, de 23 de março de 2015, publicada no DOU de 24 de março de 2015, página 15, seção 1.

Curso: Engenharia Ambiental
Renovação de Reconhecimento do curso: Portaria MEC/SERES Nº 922, de 27 de dezembro de 2018 - Publicada no DOU em 28/12/2018, Seção 1, página 289.

IES Registradora: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Mantenedora: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
CNPJ: 92.969.856/0001-98
Credenciamento: Decreto 5.758, de 28 de novembro de 1934.
Recredenciamento: Portaria n° 288, de 23 de março de 2015, publicada no DOU de 24 de março de 2015, página 15, seção 1.

Diploma registrado sob o nº 924, livro G-27, fl 154-v, em 27 de fevereiro de 2020, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei n°9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017.
Processo nº 23078.500005/2020-91.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2020.

Livia Pedersen de Oliveira
Diretora do Departamento de Consultoria em Registros Discentes por delegação de competência da Pró-Reitoria de Graduação conferida pela Portaria nº 7658, de 03 de outubro de 2016.

№ 119189

CONSÓRCIO GO-236

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 131/2025-GOINFRA
Objeto: Contratação integrada de empresa especializada visando a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de implantação da rodovia GO-236, trecho: Flores de Goiás / entr. BR-020, com extensão de 63,80 km, neste Estado.

Prezados Senhores.

Eu, **Bernardo Pires Caron,** CREA/RS nº 244347, declaro que concordo com minha indicação pelo **Consórcio GO-236**, atuando na função de Engenheiro Ambiental, na execução dos serviços, objeto do Edital em referência.

Goiânia, 30 de janeiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BERNARDO PIRES CARON
Data: 27/01/2026 13:22:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Engº Ambiental Bernardo Pires Caron
CREA/RS 244347



CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-RS

Registro Crea Nº
RS244347

Nome
BERNARDO PIRES CARON

Data do Registro no Crea-RS
26/05/2020

Título Profissional
ENGENHEIRO AMBIENTAL

Registro Nacional
2219984671

Data de Emissão
08/06/2020

Presidente do Crea-RS

Lei nº 5.194/66 e Lei nº 5.524 de 07/11/75.

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-RS

Nome
BERNARDO PIRES CARON

Filiação
VERA LUCIA PIRES
HIDERALDO LUIS CARON

Nascimento
09/08/1995

CPF
033.832.480-11

Doc. de Identidade
9107638315 SSPRS

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
PORTO ALEGRE RS

Tipo Sang.

Título de Eleitor
107503030442

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2194792** Validade: **31/03/2026**

Nome do Profissional: **BERNARDO PIRES CARON**

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Carteira Crea: RS244347 RNP: 2219384071 CPF: 033.832.480-11

Registrado desde: 26/05/2020

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 447/2000 ART. 2°

Curso de Graduação:
ENGENHARIA AMBIENTAL - Colou grau em: 27/02/2020
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
NADA CONSTA

Certificamos que o profissional BERNARDO PIRES CARON.-
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 23/1/2026 e reimpressa em 23/1/2026

Fim da certidao nº 2194792 .-

Docusign Envelope ID: 9CD102AA-ADCB-4C4F-8D55-B34E528CE205

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA AMBIENTAL.

PARTES:

(I) ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA., empresa privada, constituída com fundamento nas Leis da República Federativa do Brasil, inscrita no MF sob o CNPJ nº 76.509.686/0001-02, com endereço comercial sita na Rua Alfredo Bufren, nº 285, Edifício Santos Andrade, Bloco B, sala 4, área central da cidade de Curitiba-PR, CEP 80.020-240, representada, na forma de seu contrato social, pelo sócio-diretor, **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n. 4008170799 SSP/RS, carteira de identidade profissional CREA/RS 5935, CPF n. 070.197.000-63, ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE;**

Rubrica UAFV

Rubrica

(II) FAROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ/MF: 36.529.269/0001-07, com sede na Rua Santana, nº 998, apto 502, Centro, CEP.: 90.620-103, Porto Alegre/RS, e-mail: bernardo.pcaron@gmail.com, telefone (51) 993615584, neste ato representada por seu sócio administrador e interveniente Anuente **BERNARDO PIRES CARON,** brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, inscrito no CPF nº 033.832.480-11, portador da cédula de identidade RG nº 9107638315 SSP/DIRS, e-mail: bernardo.pcaron@gmail.com, telefone (51) 993615584,residente e domiciliado na Rua Santana, nº 998, apto 502, Centro, CEP.: 90.620-103, Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**.

Rubrica VBX

DS GCR

Pelo presente instrumento particular e melhor forma de direito, as partes, acima representadas e qualificadas, tem entre si justo e convencionado celebrar o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA AMBIENTAL,** a ser prestado a ora **CONTRATANTE**, que se regerá pelas condições constantes nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

1.1. O presente instrumento tem por objeto disciplinar a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DA ENGENHARIA AMBIENTAL,** inclusive assunção de responsabilidade técnica, os serviços a serem prestados pela **CONTRATADA** consistirão, mas não limitados a estes, de prestação serviços de consultoria em engenharia, contemplando projetos, planejamento, visitas técnicas, apoio no acompanhamento e fiscalização e ou supervisão de obras, apoio na elaboração de propostas técnicas e apoio no controle administrativo das equipes de campo, ensaios e levantamentos; tratamento de dados de campo, elaboração de estudos, entre outros pertinentes a área, conforme especificações e necessidade administrativa e operacional da **CONTRATANTE** nos termos do quanto ora estabelecem, por força do presente Contrato.

1.2. Nesse ato, a **CONTRATADA** declara que suas atividades registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) são compatíveis com as atividades que serão exercidas para a **CONTRATANTE** na execução dos Serviços estipulados nesse Contrato.

1.3. Os serviços a serem prestados pela **CONTRATADA** serão desenvolvidos nos locais onde a **CONTRATANTE** detenha serviços, e junto a seus Escritórios Regionais, podendo ser na presente unidade da Federação, ou, ainda, em outra unidade da Federação, sempre que a natureza dos serviços a serem executados demande essa necessidade de prestação localizada dos serviços contratados, cuja remuneração estará englobada no item 4.1 abaixo.

MATRIZ
Rua Alfredo Bufren, 285, Bloco B, Sala 04,
Centro, Curitiba - PR | CEP 80020-240
+55 41 3262-1233

ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS
Rua Felicissimo de Azevedo, 53, Sala 704,
São João, Porto Alegre - RS | CEP 90540-110
+55 51 98216-0101

Revisado Jurídico

etel@etelestudos.com.br
etelestudos.com.br

Docusign Envelope ID: 9CD102AA-ADCB-4C4F-8D55-B34E528CE205

1.4. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar os Serviços, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento da **CONTRATANTE**. Na hipótese de subcontratação dos Serviços, mediante autorização da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** continuará integralmente responsável pelos Serviços prestados por tais subcontratados e por eventuais perdas e danos eventualmente causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros por seus subcontratados.

1.5. Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação a **CONTRATANTE**.

Rubrica

1.6. Não há subordinação jurídica entre as partes, sendo que a **CONTRATADA** tem total autonomia na prestação de serviços, não havendo ingerência por parte da **CONTRATANTE**.

Rubrica

CLÁUSULA II. DO PRAZO CONTRATUAL

2.1. O contrato tem sua vigência a partir do dia **01 de abril de 2025**, com vencimento previsto para **31 de março de 2026.**

Rubrica

2.2. O prazo de vigência contratual, convencionado pelas partes no subitem 2.1 anterior, somente comportará prorrogação mediante competente Termo de Aditamento Contratual que defina novo período de sua vigência, devidamente subscrito pelas partes contratantes e desde que ajustados previamente entre as partes.

DS

2.3. Todas as responsabilidades, direitos e deveres pós-contratuais advindos da execução deste Contrato perdurarão pelos prazos definidos pela Legislação Brasileira, independentemente do prazo contratual definido acima.

CLÁUSULA III. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Para a perfeita consecução do presente ajuste, constituem obrigações da **CONTRATADA:**

a) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços a serem executados, de modo a conduzi-los de forma eficaz e eficientemente;

b) Executar os serviços contratados, segundo as melhores técnicas e em estrita observância das diretrizes fixadas pela **CONTRATANTE** para a sua execução;

c) Propor e apresentar soluções aos problemas que possam surgir durante a execução dos serviços contratados;

d) Observar as normas disciplinares, administrativas e de qualidade, fixadas pela **CONTRATANTE** enquanto tomadora dos serviços;

e) Comunicar à **CONTRATANTE**, em tempo hábil, eventuais obstáculos que se oponham ao ritmo e qualidade dos trabalhos em execução, propondo soluções, quando for o caso;

f) Respeitar os prazos e condições estabelecidos pela **CONTRATANTE** para a execução dos serviços que são objeto do presente instrumento de contrato;

g) Não divulgar e nem mesmo fornecer a terceiros, dados e informações referentes aos serviços em execução, a menos que expressamente autorizada pela **CONTRATANTE**.

h) **Estar em dia com suas obrigações perante o CREA, sem qualquer restrição ou apontamento perante o órgão, a fim de poder executar os serviços contratados, sob pena de rescisão contratual por parte da CONTRATANTE;**

i) Fornecer as notas fiscais referentes aos pagamentos efetuados pelo **CONTRATANTE**;

MATRIZ
Rua Alfredo Bufren, 285, Bloco B, Sala 04,
Centro, Curitiba - PR | CEP 80020-240
+55 41 3262-1233

ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS
Rua Felicissimo de Azevedo, 53, Sala 704,
São João, Porto Alegre - RS | CEP 90540-110
+55 51 98216-0101

Revisado Jurídico

etel@etelestudos.com.br
etelestudos.com.br

Docusign Envelope ID: 9CD102AA-ADCB-4C4F-8D55-B34E528CE205

j) Se responsabilizar pelos atos e omissões praticados por seus subordinados, bem como por quaisquer danos que eles venham a sofrer ou causar para o **CONTRATANTE** ou terceiros;

l) Arcar com as despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato;

m) Assinar os devidos Termos de Responsabilidade, quando da utilização de equipamentos e/ou veículos disponibilizados pela **CONTRATANTE**;

Rubrica

n) Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referentes a estes serviços;

Rubrica

o) Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhista, com a remuneração e demais verbas laborais devidas a seus subordinados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referentes às relações de trabalho;

3.2. Durante todo o tempo de vigência do presente ajuste, obriga-se a **CONTRATANTE:**

Rubrica

a) Supervisionar o desenvolvimento dos trabalhos prestados por força do presente ajuste;

b) Promover, a tempo e modo, a remuneração pelos serviços contratados.

DS

c) Arcar com as despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato;

3.3. Inobstante seja a **CONTRATADA** a única responsável técnica pela qualidade dos serviços prestados, a execução dos serviços confiados a terceiros ou de seu preposto não o exime de quaisquer responsabilidades perante a **CONTRATANTE** e a terceiros.

CLÁUSULA IV. DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL

4.1. Pelos serviços estabelecidos na Cláusula 1ª precedente a **CONTRATANTE** pagará, a **CONTRATADA**, o valor mensal de **R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)**, cujo pagamento dar-se-á na conta corrente da ora **CONTRATADA** ou **INTERVENIENTE ANUENTE**, procedimento que a ora **CONTRATADA** reconhece e aceita para todos os fins de direito.

4.1.1. No valor acima estão inclusas todas as despesas necessárias e suficientes para a execução a bom termo dos Serviços desse Contrato pela **CONTRATADA**, não sendo devido pela **CONTRATANTE** qualquer outro valor adicional ao quanto acima indicado.

4.1.2. Caso as partes optem por prorrogar o presente contrato, por igual período, conforme disposto no item 2.2 acima, o preço contratual, será reajustado pelo índice de reajustamento de obras rodoviárias, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (Consultoria, Supervisão e Projeto) , disponibilizada no site do DNIT, tendo como referência o índice apresentado no ano exercício anterior ao da prorrogação.

4.2. Quando for a hipótese e dado à natureza dos serviços executados, a **CONTRATANTE**, mensalmente, fará a apropriação para fins de remuneração a **CONTRATADA** dos quantitativos ou serviços que vierem a ser executados no período, de acordo com os relatórios mensais e ou medições elaboradas pelo preposto da **CONTRATANTE**, na condição de gestor do presente Contrato.

▸ MATRIZ
Rua Alfredo Bufren, 285, Bloco B, Sala 04,
Centro, Curitiba - PR | CEP 80020-240
+55 41 3262-1233

▸ ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS
Rua Felicissimo de Azevedo, 53, Sala 704,
São João, Porto Alegre - RS | CEP 90540-110
+55 51 98216-0101

Revisado Jurídico

etel@etelestudos.com.br
etelestudos.com.br

Docusign Envelope ID: 9CD102AA-ADCB-4C4F-8D55-B34E528CE205

4.3. Nenhuma nota fiscal ou fatura poderá ser emitida pela **CONTRATADA**, sem que a isso tenha sido autorizada pelo preposto da **CONTRATANTE** que exerça a função de gestor do Contrato. Somente após fechamento da medição correspondente, com os devidos quantitativos apurados, quando for o caso e ou aprovação/atestação dos serviços executados, no período correspondente ao crédito, poderá ser faturado pela **CONTRATADA**.

4.4. Eventuais encargos ou tributos incidentes sobre os serviços prestados são de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, que os recolherá sem direito a reembolsos ou compensações.

Rubrica UAFV

4.5. Quando a **CONTRATANTE**, por força das disposições legais em vigor, estiver obrigada a reter os impostos, tributos ou contribuições incidentes sobre os serviços contratados, efetuará as retenções devidas, recolhendo-as aos órgãos de arrecadação, na forma e prazo fixados em lei.

Rubrica

4.6. Fica convencionado entre as partes, que todo e qualquer pagamento referente ao item 4.1, acima, será precedido do envio de Nota Fiscal com 15 (quinze) dias de antecedência para o vencimento, a qual será gerada e emitida pela **CONTRATADA** a qual, desde já, reconhece e aceita para todos os fins de direito, assumindo o encargo de entregar para a **CONTRATANTE** para os recebimentos. Os dados bancários para fins de depósito deverão obrigatoriamente constar no corpo da nota fiscal a ser emitida para o devido recebimento.

Rubrica VBX

CLÁUSULA V. DA FORMA E MODO DE PAGAMENTO DOS VALORES

DS GCR

5.1. Após a correspondente atestação e ou medição dos serviços realizados e sua efetiva aceitação pela **CONTRATANTE**, os honorários devidos a **CONTRATADA**, pelos serviços executados por força do presente ajuste, serão pagos pela **CONTRATANTE** na forma descrita a seguir:

5.2. O pagamento será efetuado mediante a apresentação, pela **CONTRATADA** , da respectiva Nota Fiscal de Serviços, emitida com vencimento estipulado pela **CONTRATANTE**, cujo pagamento será efetuado até o dia 15º. (décimo quinto) dia de cada mês subsequente ao de prestação dos serviços **conforme dados de conta bancária que deverão estar indicados na nota fiscal.**

Dados bancários:
Banco: Inter
Agência: 0001
C/C: 34982203-4
PIX: 36.529.269/0001-07

5.3. A **CONTRATANTE** efetuará o pagamento diretamente a **CONTRATADA** ou **INTERVENIENTE ANUENTE**, no prazo acima convencionado, mediante a competente contraprestação dos serviços objeto deste instrumento.

5.4. O pagamento realizado através de depósito bancário tem como premissa de quitação, de forma inequívoca, a ora **CONTRATADA**.

5.5. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não efetuar o pagamento ou glosar parte dele se, no ato da atestação, for constatado que a **CONTRATADA** não efetuou os serviços discriminados na fatura em sua totalidade ou em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

5.6. É defeso a **CONTRATADA e ou INTERVENIENTE ANUENTE** negociar com terceiros seus créditos, emitir ou caucionar título representativo do mesmo perante instituições bancárias ou creditícias, não reconhecendo a **CONTRATANTE**, desde logo, quaisquer garantias de direitos ou negociações efetuadas neste sentido pela **CONTRATADA** e/ou **INTERVENIENTE ANUENTE**. Caso tais negociações venham a ocorrer ao arrepio das presentes disposições contratuais, a **CONTRATADA** e/ou **INTERVENIENTE ANUENTE** será o único e exclusivo responsável pelo resgate do título negociado com terceiros, devendo indenizar a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que essa

MATRIZ
Rua Alfredo Bufren, 285, Bloco B, Sala 04,
Centro, Curitiba - PR | CEP 80020-240
+55 41 3262-1233

ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS
Rua Felicissimo de Azevedo, 53, Sala 704,
São João, Porto Alegre - RS | CEP 90540-110
+55 51 98216-0101

Revisado Jurídico

etel@etelestudos.com.br
etelestudos.com.br

Docusign Envelope ID: 9CD102AA-ADCB-4C4F-8D55-B34E528CE205

negociação possa vir a causar.

CLÁUSULA VI. DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1. O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente da existência de justa motivação, por qualquer das partes contratantes, mediante pré-aviso à outra parte, com antecedência de **15 (quinze) dias**, não se constituindo em motivo para proposição de qualquer ação de natureza indenizatória, seja de que natureza for. Devendo então somente ser finalizadas e pagas as etapas que já estiverem em andamento.

Rubrica UAFV

6.2. Caso seja a **CONTRATANTE** quem requeira a rescisão imotivada, tendo havido pagamento por serviços ainda não realizados, serão devolvidos pela **CONTRATADA** os valores referentes aos serviços pagos que ainda não houverem sido realizados, descontados eventuais impostos já recolhidos.

Rubrica

6.3. Caso seja a **CONTRATADA** quem requeira a rescisão imotivada, tendo havido pagamento por serviços não realizados, deverá a **CONTRATADA** devolver a quantia que se refere aos serviços por ela não prestados à **CONTRATANTE** e não realizáveis no período de encerramento do contrato.

Rubrica VBX

6.4. Ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, caso a **CONTRATADA** venha a inadimplir, total ou parcialmente, para com quaisquer das condições do presente ajuste, especialmente no tocante à qualidade técnica dos serviços ora contratados, poderá a **CONTRATANTE** dar o presente instrumento por rescindido, objetando desde logo a continuidade da execução dos serviços por parte da **CONTRATADA**, independentemente de qualquer aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, apropriando-se os valores dos serviços executados até a data de comunicação de rescisão do contrato e promovendo-se o seu pagamento.

DS GCR

CLÁUSULA VII. TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

7.1. Para os fins deste instrumento, e em face do contido no item 3.1, letra "g" precedente, será considerada informação confidencial toda e qualquer informação escrita ou verbal ou por qualquer outro meio disponibilizado pelas partes, que tenha como objeto quaisquer estudos, projeções, análises, projetos, materiais, relatórios, bem como toda e qualquer conclusão ou proposta a respeito da **CONTRATANTE** e seus negócios.

7.2. Caso alguma informação Confidencial seja incorporada ou refletida em outros documentos, tanto separada ou conjuntamente, gerada ou não pelas partes, estes outros documentos deverão ser considerados como informação confidencial sujeita as penas legais.

7.3. Será, ainda, considerada informação confidencial, para os fins deste instrumento, toda e qualquer informação que, embora não identificada ou tratada como "confidencial" e ou "sigilosa", devido às circunstâncias da revelação ou de sua própria natureza, ou, ainda, por outro termo semelhante seja confidencial ou de propriedade da parte **CONTRATANTE** ou de suas controladas diretas, indiretas e coligadas.

7.4. Após a extinção do presente instrumento, as obrigações de confidencialidade nele firmadas manter-se-ão ainda por um período estipulado de 5 anos, a contar da data que for concluído o projeto de colaboração ou descartada a sua concretização.

CLÁUSULA XIII. DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

8.1. O não cumprimento por qualquer das partes quanto às Leis Anticorrupção[1] será considerada uma infração grave ao contrato e conferirá à outra parte o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o contrato, sem qualquer ônus de penalidade, sendo a parte ofensora responsável por perdas e danos, nos termos da legislação aplicável.

[1] Lei 12.846, de 1º. de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto 8420, de 18/03/2015.

Docusign Envelope ID: 9CD102AA-ADCB-4C4F-8D55-B34E528CE205

8.2. Qualquer das partes notificará prontamente, por escrito, a outra parte a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas Leis Anticorrupção, e, ainda, de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista neste tópico.

8.3. As partes garantem que não efetuaram e nem efetuarão, direta ou indiretamente, com relação a este contrato, quaisquer pagamentos, empréstimos, promessas e ou doações para o uso ou benefício de qualquer funcionário ou empregado de qualquer governo ou órgão de qualquer governo ou qualquer partido político e ou respectivos funcionários.

Rubrica

8.4. Qualquer pagamento, empréstimo, promessa de pagamento e ou doação viola a legislação em vigor, sendo passível de serem adotadas as medidas judiciais próprias pela parte prejudicada.

Rubrica

8.5. A **CONTRATADA** declara conhecer as normas de prevenção à corrupção, previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa - Lei nº 8.429/1992 e a Lei nº 12.846/2013, como também seus regulamentos, que versam sobre as Leis Anticorrupção, comprometendo-se a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados e ou vinculados direta e ou indiretamente.

Rubrica

8.6. Comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula, é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

DS

CLÁUSULA XIX. DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES

9.1. Fica expressamente estabelecido que, por força deste contrato, não se estabelece qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** e/ou **INTERVENIENTE ANUENTE** ou mesmos seus empregados, sócios ou prepostos, em relação ao escopo objeto deste contrato. Não há entre as partes vínculo de emprego, dado que a **CONTRATADA** presta serviços também para outras empresas, em condições análogas às dispostas nesse contrato.

CLÁUSULA X – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. Quaisquer relatórios, recomendações e resultados dos Serviços executados, bem como estudos ou trabalhos, as criações que significarão todas as descobertas, invenções, ideias, conceitos, know-how, pesquisas, bem como demais informações, incluindo as de caráter sigiloso, os processos, produtos, fórmulas, métodos e aperfeiçoamentos ou partes destes, designs, expressões de propaganda, marcas e/ou sinais distintivos, todas as derivações, melhorias e aperfeiçoamentos concebidos, desenvolvidos ou, de outro modo, criados pela **CONTRATADA**, sozinha ou em cooperação com terceiros, **elaborados sob a égide do presente Contrato, serão de propriedade exclusiva da CONTRATANTE**, sendo vedado expressamente à **CONTRATADA**, sob as penas da lei, utilizar ou permitir o seu uso em favor de terceiros, sob pena de responder por eventuais perdas e danos causados à **CONTRATANTE** e a terceiros por descumprimento da obrigação aqui prevista.

CLÁUSULA XI – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1. Todas a informações relativas a dados pessoais de pessoas naturais, tais como, mas sem se limitar a, empregados, clientes ou fornecedores que estejam em posse da **CONTRATANTE** e que forem transmitidas

▸ MATRIZ
Rua Alfredo Bufren, 285, Bloco B, Sala 04,
Centro, Curitiba - PR | CEP 80020-240
+55 41 3262-1233

▸ ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS
Rua Felicissimo de Azevedo, 53, Sala 704,
São João, Porto Alegre - RS | CEP 90540-110
+55 51 98216-0101

Revisado Jurídico

etel@etelestudos.com.br
etelestudos.com.br

Docusign Envelope ID: 9CD102AA-ADCB-4C4F-8D55-B34E528CE205

para a **CONTRATADA**, serão armazenados e tratados pela **CONTRATADA** mediante o cumprimento integral do disposto na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), no que se refere à preservação dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

11.2. Os dados pessoais das pessoas naturais que estejam de posse da **CONTRATANTE** somente poderão ser transmitidos e utilizados pela **CONTRATADA** para uma finalidade específica e com fundamento em uma das hipóteses legais de tratamento previsto no artigo 7º da LGPD.

Rubrica

11.3. Os dados pessoais das pessoas naturais que estejam em posse da **CONTRATANTE** e que forem transmitidos para a **CONTRATADA** poderão ser tratados pelo período de duração do Contrato, ao final do qual deverão ser totalmente eliminados, tanto na mídia impressa quanto nas versões digitais, sendo autorizada sua conservação na hipótese descrita no artigo 16, I da LGPD.

Rubrica

11.4. A **CONTRATADA** se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnica e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de que trata esta Cláusula, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, sob pena de responder por eventuais perdas e danos causados à **CONTRATANTE** e a terceiros por descumprimento da obrigação aqui prevista.

Rubrica

DS

11.5. A **CONTRATADA** deverá notificar imediatamente a **CONTRATANTE** sobre ocorrência de qualquer incidente de segurança e/ou de privacidade, fornecendo um relatório detalhado do ocorrido e informando quais os dados atingidos, apontando os riscos para titulares e as hipóteses de mitigação, se colocando à disposição da **CONTRATANTE** para prestar toda e qualquer informação necessária para resolver o incidente.

11.6. A **CONTRATADA** não poderá compartilhar os dados pessoais da **CONTRATANTE** com terceiros sem a sua autorização prévia e por escrito. Caso ocorra a transferência, a **CONTRATADA** deverá se certificar de que o terceiro que receber os dados estará obrigado através de acordo de confidencialidade e de contrato contento clausulas de proteção de dados pessoais que ofereçam o mesmo grau de proteção deste documento.

11.7. A **CONTRATADA** não poderá transferir os dados pessoais internacionalmente sem a autorização prévia e por escrito da **CONTRATANTE**.

11.8. A **CONTRATADA** deverá garantir que todos os direitos dos titulares de dados pessoais previstos no artigo 18 da LGPD sejam respeitados, bem como informar imediatamente a **CONTRATANTE** sobre qualquer solicitação recebida diretamente do titular do dado.

CLÁUSULA XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS DESTE CONTRATO

12.1. A **CONTRATADA** é inteiramente responsável por quaisquer prejuízos experimentados pela **CONTRATANTE** ou por terceiros tomadores de seus serviços, desde que resultem de má execução, dolo, má fé, vício ou incúria na prestação dos serviços prestados por seus prepostos ou responsáveis técnicos. Tais prejuízos, se existentes, serão apropriados e descontados de eventuais pagamentos devidos a **CONTRATADA**, sem direito a qualquer compensação ou reembolso.

12.2. O presente Contrato é o único documento regulador das relações entre as Partes, ficando expressamente revogados todos e quaisquer outros entendimentos existentes até a presente data, ainda que verbais, só podendo ser modificados ou alterados em quaisquer de suas Cláusulas e condições por escrito e contendo a assinatura das Partes contratantes.

▸ MATRIZ
Rua Alfredo Bufren, 285, Bloco B, Sala 04,
Centro, Curitiba - PR | CEP 80020-240
+55 41 3262-1233

▸ ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS
Rua Felicissimo de Azevedo, 53, Sala 704,
São João, Porto Alegre - RS | CEP 90540-110
+55 51 98216-0101

Revisado Jurídico

etel@etelestudos.com.br
etelestudos.com.br

Docusign Envelope ID: 9CD102AA-ADCB-4C4F-8D55-B34E528CE205

12.3. As relações decorrentes deste Contrato não geram qualquer tipo de vínculo societário, trabalhista ou relação de emprego entre as Partes contratantes e seus funcionários alocados para a prestação dos Serviços, objeto deste instrumento.

12.4. As Partes esclarecem que não se estabelece nenhum vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, bem como, com os profissionais que a **CONTRATADA** empregar, direta ou indiretamente, na execução dos Serviços, correndo por conta exclusiva desta última, na qualidade de empregadora ou contratante, conforme o caso, e única responsável por todas as despesas com estes profissionais, o recolhimento de todos os encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária e/ou securitária.

Rubrica

12.5. As partes declaram que a **CONTRATADA** tem inteira e plena responsabilidade e autonomia na prestação dos serviços objeto do presente instrumento, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais, não gerando, portanto, qualquer vínculo de exclusividade da **CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

Rubrica

12.6. Para que a comunicação eletrônica entre as Partes possa ser feita de forma eficaz e eficiente e com o uso de ferramentas específicas, tais como Outlook e TEAMS, e atendendo requisitos impostos pelos licenciadores desses softwares, a **CONTRATADA**, caso acordado entre as Partes, poderá utilizar um endereço eletrônico vinculado às contas de e-mail da **CONTRATANTE**, destinado meramente a facilitar a organização da prestação dos Serviços; esse endereço eletrônico terá sua utilização cancelada tão logo sejam concluídos e aprovados os trabalhos da **CONTRATADA**.

Rubrica

DS

12.7. A eventual utilização de e-mail da **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA** não desvirtua, de qualquer forma que seja, a natureza civil do presente Contrato, não sendo elemento caracterizador de relação de emprego ou de qualquer outra natureza que não a de prestação de Serviços.

12.8. O descumprimento de quaisquer das obrigações e das cláusulas fixadas neste contrato, seja pela **CONTRATANTE** ou pela **CONTRATADA**, ensejará sua imediata rescisão, por justa causa, e sujeitará o infrator ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) da retribuição total do contrato, sem prejuízo de indenização ou reparação por eventuais perdas e danos.

12.9. A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

12.10. As partes elegem como foro do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro que porventura tenham, o Central da Comarca de Curitiba - PR, para que nele possam ser dirimidas as dúvidas ou questões resultantes do presente instrumento, arcando a parte vencida, na hipótese de demanda judicial, com as custas processuais e honorários advocatícios desde já arbitrados em 20% (vinte por cento), em face do princípio da sucumbência.

12.11. As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que esse poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma "DocuSign", atualmente no endereço digital https://www.docusign.com.br/, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes. As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

MATRIZ
Rua Alfredo Bufren, 285, Bloco B, Sala 04,
Centro, Curitiba - PR | CEP 80020-240
+55 41 3262-1233

ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS
Rua Felicissimo de Azevedo, 53, Sala 704,
São João, Porto Alegre - RS | CEP 90540-110
+55 51 98216-0101

Revisado Jurídico

etel@etelestudos.com.br
etelestudos.com.br

Docusign Envelope ID: 9CD102AA-ADCB-4C4F-8D55-B34E528CE205

E, por estarem assim de acordo, celebram o presente ajuste, para um só fim e efeito, perante 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Curitiba/PR, 01 de abril de 2025.

Assinado por:
Lanes Ari Ferrugem Velasques
D3FBE5A68DA0442...

ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.
CONTRATANTE
Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador

Assinado por:
9535E4D927E1423...

FAROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
CNPJ/MF nº 36.529.269/0001-07
BERNARDO PIRES CARON
CPF.: Nº 033.832.480-11
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinado por:
Vanessa Beatriz Xavier
E4E7AB0A312A4F0...

VANESSA BEATRIZ XAVIER
CPF: 350.571.490-91

DocuSigned by:
Gustavo Coletti Ribeiro
DEDAD1514E8B4A5...

GUSTAVO COLETTI RIBEIRO
CPF Nº 295.373.138-59

▸ MATRIZ
Rua Alfredo Bufren, 285, Bloco B, Sala 04,
Centro, Curitiba - PR | CEP 80020-240
+55 41 3262-1233

▸ ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS
Rua Felicissimo de Azevedo, 53, Sala 704,
São João, Porto Alegre - RS | CEP 90540-110
+55 51 98216-0101

Revisado Jurídico

etel@etelestudos.com.br
etelestudos.com.br

9.8 Coordenador Geral
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025

CONSÓRCIO GO-236

9.9 Coordenador Geral (63,80 km)
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025

RUA DAS INDÚSTRIAS, Nº 401, VILA MORAIS - GOIÂNIA, GO, BRASIL - CEP: 74.620-300
ENGENHARIA@CONSTRUTORAPERFIL.NET | (62) 3092-2869

CONSÓRCIO GO-236

QUADRO 01	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO(S) PROFISSIONAL(IS) DETENTOR(ES) DE ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇO(S) COMPATÍVEL(IS) COM O OBJETO DA LICITAÇÃO				
Profissional Indicado:	**Sergio Ricardo Correa Costa**				
Nº de ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	PERÍODO		FUNÇÃO DESEMPENHADA	ATESTADO/ CAT Nº (2)
		Início	Término		
01	Serviços Remanescentes de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica da Rodovia G0-347, Trecho: Nova Iguaçu/Santa Terezinha.	28/09/2017	07/08/2022	Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias.	Atestado nº 21/2024 CAT 1020240004584
02	Serviços de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica na Rodovia GO-450, trecho: Piracanjuba / Cristianópolis.	06/10/2014	30/09/2016	Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, experiência em extensão mínima de 63,80 km	Atestado 011/2017 CAT 1020240004406
Data: 30/01/2026	Nome da Licitante: CONSÓRCIO GO-236	Identificação, Qualificação e Assinatura do Representante Legal: SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR IFTEC SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=31557700000105, cn=SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 Dados: 2026.01.29 17:02:12 -03'00' CONSÓRCIO GO-236 SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA REPRESENTANTE LEGAL			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020240004584
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** RNP: **1007693061** Registro: **9298/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240282700**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **01/10/2024** .. Baixada em: **01/10/2024**
Forma de registro: **Substituição** à **1020200229703**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA -.. Registro CREA-GO: 6699**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caiçara..... | CEP: 74623-160
Quadra: S/N..... Lote: S/N..... | Complemento: ..... | Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)32654000....
Contrato: 067/2017-PR-NEJUR | Celebrado em: 28/09/2017 | Valor R$: 50.006.108,38..
Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-347..... | Número: S/N....
Bairro: Zona Rural..... | CEP: 76500-000.....
Quadra: S/N..... Lote: S/N..... | Complemento: ..... | Cidade: Santa Terezinha de Goias.....-GO
Data de Início: 28/09/2017 | Previsão término: 31/12/2020 | Coordenadas Geográficas: -14.3445078,-49.5687416
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - GOINFRA** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 38,13 QUILOMETROS;**2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 38,13 QUILOMETROS;**3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO DRENAGEM , 38,13 QUILOMETROS;**4 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO SINALIZACAO , 38,13 QUILOMETROS;**5 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO BUEIRO , 715,00 METROS;**6 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO GALERIA , 116,18 METROS;

Observações

REFERENTE AOS TERMOS ADITIVOS Nº 089/2018-PR-NEJUR, 053/2019-PR-PROJET E 031/2020-PR-PROJET. E AS APOSTILAS Nº 049/2018-PR-NEJUR E 002/2019-PR-PROJET, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-347, TRECHO: NOVA IGUAÇU / SANTA TEREZINHA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 38,13 KM.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 28/09/2017 até 07/08/2022.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24025511 a 24025523, o atestado contendo <13> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020240004584
Data: 02/10/2024 Hora: 09:43:00
Código de Controle: KYUVOSG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br
CREA-GO

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Autenticidade nº: 24025511
CAT nº: 102024000045584 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 21/2024 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 23 de setembro de 2024.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, Km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, exarado no processo protocolado sob SEI Nº 202400036001316 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA CNPJ (MF) sob o nº 02.137.259/0001-04 executou para esta Agência os Serviços Remanescentes de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-347, Trecho: Nova Iguaçu/Santa Terezinha, neste Estado. Teve como responsável técnico pela obra em nível de Coordenação o Engº SERGIO RICARDO CORREA COSTA - CREA: Nº 9298/D-GO RNP: Nº 1007693061; em nível de Execução o Engº EVANIO VILELA DE ANDRADE - CREA: Nº 43258/D-MG RNP: Nº 1403045496.

Autenticidade nº: 24025512
CAT nº: 1020240004584 página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Contrato : 067/2017 - PR-NEJUR

Empresa : CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA

Trecho : GO-347 (Nova Iguaçu/Santa Terezinha)

Extensão : 38,130 km

Período da medição : 28/09/2017 a 07/08/2022

Obra	Rodovia	Trecho	Extensão
1	GO347	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS / NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	38,130 Km
2	GO347	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS / NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	38,630 m
3	GO347	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS / NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	16,800 m
4	GO347	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS / NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	18,900 m
5	GO347	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS / NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	22,550 m
6	GO347	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS / NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	19,300 m

Obra: 1 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	**Terraplenagem**		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	712.372,550
40002	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	106.829,020
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M - C/	m3	4.548,980

	TRATOR DE ESTEIRAS		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	38.416,060

40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	76.989,350
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	109.467,730
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	98.233,560
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	66.981,590
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	76.543,010
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	72.652,360
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	55.542,380
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1601 A 1800M)	m3	21.237,680
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1801 A 2000M)	m3	24.018,100
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2001 A 3000M)	m3	174.975,040
40026	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3001 A 5000M)	m3	54.326,900
40030	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	0,000
40031	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	0,000
40032	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	867,570
40033	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	1.204,530
40040	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2001 A 3000M)	m3	0,000

Autenticidade nº: 24025513
CAT nº: 1020240004584 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 24025514
CAT nº: 102024000004584 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

40075	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	0,000
40076	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	0,000
40077	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	0,000
40078	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	0,000
40086	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	455,870
40092	ESCAV. E CARGA 3ª CATEG. - SEM TRANSPORTE	m3	11.140,280
40097	TRANSPORTE LOCAL MAT. 3ª CATEG. C/ BASCULANTE 10M³ - DMT>1,2KM	m3km	27.850,700
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	486.255,490
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	51.523,670
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	286.401,400
40089	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	11.530,160
40094	TRANSPORTE LOCAL SOLO MOLE C/ BASCULANTE 06M³ - DMT>1,0KM	m3km	0,000
40087	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	281,690
3	**Pavimentação**		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	262.500,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	262.750,000
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	439.607,990
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	185.831,470
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA	m3km	4.668.015,550

	(CASCALHO)		
40335	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	85.709,310
40375	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 3% PESO-PISTA	m3	81.082,340
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	375.032,010
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	367.449,730
40611	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm S/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	280.255,008
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	17.082,340
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	100.971,150
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	1.464.219,236
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	21.493,050
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.761.111,138
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	428,000
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	838,130
40501	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C COM POLÍMERO	T	362,773
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - FRIO	T	1.628,903
6	**Drenagem**		
41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS07 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	8.870,000
41312	DRENO PROFUNDO, CORTE EM ROCHA PEAD - DPR02 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	12.695,000
41301	COLCHÃO DRENANTE COM AREIA (AC)	m3	1.672,800
41302	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	14.112,000
41290	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	0,000
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	9.191,500
41319	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04	m	13.559,240

Autenticidade nº: 24025515
CAT nº: 102024000045584 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

	(AC/BC)		
41325	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC02 (AC/BC)	m	7.097,260
41332	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	11.970,000
41339	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC04 (AC/BC)	m	6.427,500
41341	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA04 (AC/BC)	m	1.815,490
41454	BOCA P/ DRENO PROFUNDO - BSD 01 (AC/BC)	un	51,000
41343	SAIDA E DESCIDA D`AGUA LISA-VC=0,164M3/M (AC/BC)	m	2.104,470
41344	SAIDA E DESCIDA D´AGUA EM DEGRAUS-VC=0,198M3/M (AC/BC)	m	52,500
41346	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=0,80M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC)	un	0,000
CPU 01	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC) - PN APÓS CORREÇÃO CGE	m	11.952,770
41350	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED01 (AC/BC)	un	337,000

7	**Obras complementares**		
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	53.023,900
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	M	233,700
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	496,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	0,000
40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	Un	0,000
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	0,000
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	0,000
40870	REVESTIMENTO VEGETAL EM MUDAS	m2	0,000
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	0,000
40890	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	573.710,416
42415	ROÇADA MECÂNIZADA	Ha	0,000

Autenticidade nº: 24025516
CAT nº: 1020240004584 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

9	**Mobilização de equipamentos**		
42000	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TERRAP./PAVIMENT.)-2%	R$	33.007.304,050
10	**Obras de arte correntes**		
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	M	753,000
41290	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	0,000
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	7.342,330
41806	CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	175,000
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	667,000
41821	CORPO DE BSTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	29,000
41831	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	26,000
71831-2	CORPO DE BDTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	50,000
41841	CORPO DE BTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	26,000
41841-2	CORPO DE BTTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	0,000
41846	BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)	un	50,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	52,000
41861	BOCA DE BSTC D=1,20M (AC/BC)	un	2,000
41876	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	2,000
41876-2	BOCA DE BDTC D=1,20M (AC/BC)	un	4,000
41881	BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)	un	2,000
41881-2	BOCA DE BTTC D=1,20M (AC/BC)	un	0,000
41346	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=080m EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC)	un	0,000
245	**GLOSA**		
245.1	Glosa Financeira - Referente a adição de cimento (2%) - Base (Despacho 942/2020-OR-GEORO -	R$	-589.878,790

Autenticidade nº: 24025517
CAT nº: 102024000045 84 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

	000015779859). Homologada p- T.A 150/2021 - 000023340866.		
245.2	Glosa Financeira - Referente ao meio fio com sarjeta - MFC03 (AC/BC) - CGE. Homologada pelo T.A 150/2021 - 000023340866.	R$	-204.567,300
1182	**Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contratual**		
1182.01	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro - (Portaria 171/2022-GOINFRA) T.A 454/2022-GOINFRA (SEI 000035718166).	R$	414.784,860

Obra: 2 - BSCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 340

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
45	**Serviços Preliminares OAE**		
103025	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (OAE/GAP)-2%	R$	250.168,440
52	**Infra - Estrutura**		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	51,440
103016	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	17,160
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL 1ª CAT.	m3	242,880
57	**Super-Estrutura**		
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	629,210
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	9.287,660
102985	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	139,110
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIROS	m3	202,500
58	**Transportes**		
102978	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	38.299,240
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS - DT: 19,11 Km	m3km	1.856,490
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - DT: 80,88 km	m3km	16.466,110
61	**Serviços Complementares**		

Autenticidade nº: 24025518
CAT nº: 102024000004584 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 24025519
CAT nº: 1020240004584 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

102962	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	75,200
102967	LIMPEZA GERAL	m2	1.056,000

Obra: 3 - BSCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 438 + 11,45m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
45	**Serviços Preliminares OAE**		
103025	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (OAE/GAP)-2%	R$	75.618,670
52	**Infra - Estrutura**		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	20,470
103016	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	6,840
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	129,600
57	**Super-Estrutura**		
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	235,500
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	1.857,260
102985	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	37,650
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	94,000
58	**Transportes**		
102978	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	12.303,400
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS- DT: 19,11 Km	m3km	740,530
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - DT: 80,88 Km	m3km	4.813,900
61	**Serviços Complementares**		
102962	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	31,190
102967	LIMPEZA GERAL	m2	550,000

Obra: 4 - BDCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 1049 + 1,45

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.

45	**Serviços Preliminares OAE**		
103025	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (OAE/GAP)-2%	R$	176.879,290
52	**Infra - Estrutura**		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	47,250
103016	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	16,990
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	297,000
57	**Super-Estrutura**		
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	491,000
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	4.800,720
102985	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	83,150
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	308,000
58	**Transportes**		
102978	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	31.924,230
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS - DT: 19,11 KM	m3km	4.016,650
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - DT: 80,88 Km	m3km	12.233,800
61	**Serviços Complementares**		
102962	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	82,720
102967	LIMPEZA GERAL	m2	684,000

Obra: 5 - BDCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 1113 + 6,30

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
45	**Serviços Preliminares OAE**		
103025	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (OAE/GAP)-2%	R$	202.525,620
52	**Infra - Estrutura**		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	39,150
103016	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	19,140

Autenticidade nº: 24025520
CAT nº: 102024000045 84 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	252,000
57	**Super-Estrutura**		
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	411,000
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	5.533,570
102985	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	77,040
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	238,000
58	**Transportes**		
102978	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	32.045,900
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS - DT: 19,11 Km	m3km	4.261,710
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGRAGADOS - DT: 80,88 Km	m3km	13.961,170
61	**Serviços Complementares**		
102962	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	82,720
102967	LIMPEZA GERAL	m2	630,000

Obra: 6 - BSCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 1843 + 1,00

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
45	**Serviços Preliminares OAE**		
103025	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (OAE/GAP)-2%	R$	87.756,520
52	**Infra - Estrutura**		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	21,950
103016	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	7,280
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	156,000
57	**Super-Estrutura**		
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	261,400
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E	Kg	2.517,830

Autenticidade nº: 24025521
CAT nº: 102024000045584 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

	COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA		
102985	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	36,340
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	126,000
58	**Transportes**		
102978	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	14.872,980
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS - DT: 19,11 KM	m3km	2.061,240
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - DT: 80,88 KM	m3km	5.421,020
61	**Serviços Complementares**		
102962	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	48,400
102967	LIMPEZA GERAL	m2	450,000

Autenticidade nº: 24025522
CAT nº: 1020240004584 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

Os serviços objeto do Contrato nº 067/2017 - PR-NEJUR, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeira a documentação encaminhada por meio do DESPACHO Nº 616/2024/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº 56392514) validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato manifestada no DESPACHO Nº 974/2024/GOINFRA/OR-GEORO-FISC-13297 (documento SEI nº 62366248).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

GLEYDSON WENDELL GOMES DA SILVA
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Civil - CREA Nº 1014894077D-GO

JARDEL MAGALHÃES CALDAS

DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13521/D-GO

Autenticidade nº: 24025523
CAT nº: 1020240004584 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

Documento assinado eletronicamente por **GLEYDSON WENDELL GOMES DA SILVA**, **Engenheiro (a) Civil**, em 24/09/2024, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS**, **Diretor**, em 26/09/2024, às 17:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **65209828** e o código CRC **9169764A**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.

Referência:
Processo nº 202400036001316

SEI 65209828

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020240004406
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** RNP: **1007693061** Registro: **9298/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240260365**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **10/09/2024** .. Baixada em: **12/09/2024**
Forma de registro: **Substituição** à **1020140215806**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PERFIL LTDA -.. Registro CREA-GO: 8649**.....

Contratante: **AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Av. Gov. José Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conj. Caiçara..... | CEP: 74775-013
Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: ..... | Cidade: GOIANIA.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)32654000....
Contrato: 348/2014 AD-GEJUR | Celebrado em: 01/10/2014 | Valor R$: 38.353.195,64..
Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rodovia GO-450..... | Número: S/N....
Bairro: Zona Rural..... | CEP: 75640-000.....
Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: ..... | Cidade: Piracanjuba.....-GO
Data de Início: 06/10/2014 | Previsão término: 06/08/2015 | Coordenadas Geográficas: -17.215833,-48.878800
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário: **AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - DIRECAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 32,00 QUILOMETROS;**2 - DIRECAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 32,00 QUILOMETROS;**3 - DIRECAO** EXECUCAO DRENAGEM , 32,00 QUILOMETROS;**4 - DIRECAO** EXECUCAO SINALIZACAO , 32,00 QUILOMETROS;**5 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 32,00 QUILOMETROS;**6 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 32,00 QUILOMETROS;**7 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO DRENAGEM , 32,00 QUILOMETROS;**8 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO SINALIZACAO , 32,00 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-450, TRECHO: PIRACANJUBA / CRISTIANÓPOLIS, COM EXTENSÃO DE 32,00 KM, NESTE ESTADO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 06/10/2014 até 30/09/2016.

RESSALVA:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24024096 a 24024100, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020240004406
Data: 12/09/2024 Hora: 11:53:00
Código de Controle: OKMHMFI

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br
CREA-GO

Autenticidade nº: 24024096
CAT nº: 1020240004406 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO Nº011/2017

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 10021/2017 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA PERFIL LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **CONSTRUTORA PERFIL LTDA CNPJ Nº04.336.212/0001-03** executou para AGETOP – AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS CNPJ Nº03.520.933/0001-06, serviços de **Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica na Rodovia: GO.450 Trecho: Piracanjuba / Cristianópolis.** Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de supervisão e direção: **Engº Civil SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA – CREA Nº9298/D-GO RNP Nº100769306-1** e em nível de execução: **Engº Civil GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR – CREA Nº725334/D-SP RNP Nº260487860-7.**

Contrato	: 348/2014-AD-GEJUR
Rodovia	: GO450
Trecho	: PIRACANJUBA / CRISTIANÓPOLIS;
Obra	: Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica: 32.000 km
	: BTCC (3,00 x 3,00): 30,00m
Prazo	: 450 dias corridos
Período de Execução	: 06/10/2014 a 30/09/2016
Medição	: 1ª até 12ª medição parcial
Valor Executado	: R$ 49.850.874,27

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
AUTENTICAÇÃO
0205170123173609492983 4 -
Consulte em
Confira o selo original
Teor de Verdade Goiânia-GO
03 de outubro de 2017 cs345780
Leandro Cardoso da Silva Ferreira

Obra/Lote : 1 - TERRAPLANEGM E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA GO-450

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	DESM., DEST. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	895.890,000
40010	DESM., DEST. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	364.500,980
40015	CARGA DE ENTULHOS	m3	263.147,290
40020	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	626.127,310
100525	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	903.431,990
40030	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	164.635,080
100527	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	81.746,000

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR-153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265 -4000/ 4001- Fax: (0xx62) 265-4016 – CEP 74923-160 -Goiânia-GO

Autenticidade nº: 24024097
CAT nº: 1020240004406 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

AGETOP
AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40019	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	57.422,930
40020	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	39.400,030
40021	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	46.777,260
40022	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	116.827,230
40023	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1601 A 1800M)	m3	193.722,060
100543	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	106.264,740
100544	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	19.368,000
100545	ESC., CARGA E TRANSP.DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	9.617,650
40079	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 3ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	11.417,430
100559	ESC., CARGA E TRANSP. 1ª CAT. C/ CAR. P/ PEQ. MOV.DE TERRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	17.842,900
105681	ESC., CARGA E TRANSP. 1ª CAT. C/ CAR. P/ PEQ. MOV. DE TERRA - (DT: 5001 A 10000M)	m3	16.333,910
100581	ESC., CARGA E TRANSP. DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	4.161,300
100582	ESC., CARGA E TRANSP. DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	6.243,440
100583	ESC., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	12.493,590
100584	ESC., CARGA E TRANSP. DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	2.077,980
40080	COMPACT. A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	877.103,620
40085	COMPACT. A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	432.617,630
40090	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	2.040,000
40095	ACAB. E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	1.279.994,000
42850	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	14.967,400

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESM., LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	201.600,000
40305	ACAB. E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	201.600,000
40310	REG. E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	399.650,150
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	163.467,810
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	4.632.078,520

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
AUTENTICAÇÃO
020517012317360949298333 -
Consulte em
Confira o original. Doc P4 Et
Test° ____ da Verdade Goiânia-GO
03 de abril de 2017 cs245787
Leandro Ricardo da Silva Escrevente

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR-153 KM 3,5) Conjunto Caçara - Fone: (0xx62) 265 -4000/ 4001- Fax: (0xx62)

Autenticidade nº: 24024098
CAT nº: 1020240004406 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101601	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 55 GOLPES (100% P.M.)	m3	67.114,030
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	316.346,150
101633	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	316.346,150
101653	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm C/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	233.042,150
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	14.497,130
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	78.837,660
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	2.912.544,880
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	379,620
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	t	854,130
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - FRIO	t	1.560,010
40375	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 3% PESO-PISTA	m3	65.503,120
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	399.124,820
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1CE	t	326,260

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101664	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	21.068,160
101537	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC01	m	2.670,000
101541	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA01	m	9.720,000
101701	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC01 (AC/BC)	m	4.315,000
101709	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC01 (AC/BC)	m	1.680,000
101717	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	30.608,700
101728	DRENO PROFUNDO BOCA DE CONCRETO (AC/BC)	un	18,000
101729	SAIDA E DESCIDA D'AGUA LISA-VC=0,164M3/M (AC/BC)	m	1.879,450
41305	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS03 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	4.711,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	m	64.000,000
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	2.320,000

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
AUTENTICAÇÃO
020517012917360949298 32 -
Consulte em
www.yes.notarial.inf.br/selo
Confere com o original. Dou Fé. Em
Test
03 de abril de 2017 cs34578B
Leandro Ricardo da Silva Escrevente

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR-153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone: (

Autenticidade nº: 24024099
CAT nº: 1020240004406 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
AUTENTICAÇÃO
05 de abril de 2017

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	14.416,400
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	6.230,000
40845	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	Un	1.200,000
40865	REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	7.085,000
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	445.079,400
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	283,020
40805A	REMOÇÃO DE CERCA	m	64.000,000

Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TERRAP./PAVIMENT.)-2%	R$	35.536.783,700
42002	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (TERRAP./PAVIMENT.)-1%	R$	35.536.783,700

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101739	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	115,000
101747	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	14,000
41831	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	45,000
41876	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	6,000

Grupo de Serviço : 187 - Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
108281	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - 3%	R$	35.536.783,700

Obra/Lote : 2 - BTCC (3,00 x 3,00) PIRACANJUBA / CRISTIANÓPOLIS

Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
103025	INST. DO CANT. DE OBRAS (OAE/GAP)-2%	R$	651.623,750

Grupo de Serviço : 51 - Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
103021	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	510,690
103022	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 2ª CAT.	m3	249,690

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	731,460
103016	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	44,700
103015	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	5.000,000

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR-153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265 -4000/ 4001 - Fax: (0xx62) 265-4018 - CEP 74623-160 - Goiânia-GO

Autenticidade nº: 24024100
CAT nº: 1020240004406 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	930,490

Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	1.321,300
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	18.415,300
102985	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	312,540

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102978	TRANSP. COM. DE MATERIAL BÁSICO	tkm	26.996,780
40455	TRANSP. COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	69.943,650

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102967	LIMPEZA GERAL	m2	5.516,250

Grupo de Serviço : 187 - Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
108281	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - 3%	RS	651.623,750

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: JOÃO NAZARENO DE OLIVEIRA, Fiscal da Obra

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 20 de março de 2017.

JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE
Celso Flores
Chefe de Gabi
AGETOP

ANTONIO WILSON PORTO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2310/D

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
AUTENTICAÇÃO
02051701231738094029830 -
Consulte
Confere
Testemunho
03 de abril de 2017 0834577C
Leonora Ricardo da Silva Escrevente

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR-153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265 -4000/ 4001- Fax: (0xx62) 265-4018 - CEP 74623-150 - Goiânia-GO

CONSÓRCIO GO-236

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- ✓ Termo de Compromisso de Participação
- ✓ Carteira CREA
- ✓ Certidão de Registro e Quitação CREA
- ✓ Comprovante de Vínculo

CONSÓRCIO GO-236

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 131/2025-GOINFRA
Objeto: Contratação integrada de empresa especializada visando a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de implantação da rodovia GO-236, trecho: Flores de Goiás / entr. BR-020, com extensão de 63,80 km, neste Estado.

Prezados Senhores.

Eu, **Sergio Ricardo Correa Costa** CREA/GO nº 9298, declaro que concordo com minha indicação pelo **Consórcio GO-236**, atuando na função de Coordenador Geral; Coordenador Geral com experiência em extensão mínima de 63,80 km e Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial, na execução dos serviços, objeto do Edital em referência.

Goiânia, 30 de janeiro de 2026.

SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120

Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR IFTEC SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=31557700000105, cn=SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120
Dados: 2026.01.27 18:34:22 -03'00'

Engº Civil Sergio Ricardo Correa Costa
CREA/ GO nº 9298

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CARTEIRA DIGITAL





Carteira emitida pelo sistema **creanet.crea-go.org.br** em: **13/01/2026 16:01:51**
A autenticidade desta carteira pode ser confirmada através do QRcode

Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070
(62) 3221-6200
www.creago.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **288049/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: SERGIO RICARDO CORREA COSTA
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1007693061
CPF: ***.948.82*-**
Número da Carteira: 9298/D-GO
Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 08/03/1999
Data de Registro no Crea-GO: 08/03/1999

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 08/03/1999 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 30/01/2025 16:06:08.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **da01628a**

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA PERFIL LTDA
CNPJ: 04.336.212/0001-03
NIRE: 52.20176683-6

SERGIO RICARDO CORREA COSTA, brasileiro, nascido em 02/07/1974, casado no regime de separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua B 20, S/N, Qd. 13-B, Lt. 01, CS 22, Condomínio Jardins Paris, Goiânia-GO, CEP 74.885-614, portador da Cédula de Identidade nº 3.181.180 SSP/GO e inscrito no CPF com o nº 589.948.821-20;

Único sócio da ***CONSTRUTORA PERFIL LTDA***, pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de sociedade limitada, com contrato social registrado pela Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG – com o NIRE 52.20176683-6 em 16/03/2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.212/0001-03, com sede na Rua Itajubá, nº 71, qd. 04, lt. 09, Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO, CEP 74.650-150, resolve na melhor forma de direito, promover modificação do contrato social mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço sede passa a ser na Rua das Indústrias, N° 401, sala 01, Bloco A, Vila Morais, CEP 74.620-300, Goiânia/Go.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO SOCIAL

O titular da Empresa aprova e formaliza o contrato social nos termos seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA PERFIL LTDA
CNPJ: 04.336.212/0001-03
NIRE: 52.20176683-6

SERGIO RICARDO CORREA COSTA, brasileiro, nascido em 02/07/1974, casado no regime de separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua B 20, S/N, Qd. 13-B, Lt. 01, CS 22, Condomínio Jardins Paris, Goiânia-GO, CEP 74.885-614, portador da Cédula de Identidade nº 3.181.180 SSP/GO e inscrito no CPF com o nº 589.948.821-20;

Único sócio da ***CONSTRUTORA PERFIL LTDA***, pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de sociedade limitada, com contrato social registrado pela Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG – com o NIRE 52.20176683-6 em 16/03/2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.212/0001-03, com sede na Rua das Indústrias, N° 401, sala 01, bloco A, Vila Morais, CEP 74.620-300, Goiânia/Go, resolve na melhor forma de direito, consolidar o contrato social, que obedecerá às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO –

A empresa vai atuar sob a denominação social de ***CONSTRUTORA PERFIL LTDA*** e título de estabelecimento "***CONSTRUTORA PERFIL***", terá sua sede na Rua das Indústrias, N° 401, sala 01, bloco A, Vila Morais, CEP 74.620-300, Goiânia/Go, com Foro eleito em Goiânia-GO, podendo, não obstante, criar e instalar filiais e escritórios em qualquer ponto do território nacional, a juízo e por deliberação de sua administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO –

A empresa tem como objeto social: Exploração prestacional do ramo de construção civil; Construção de redes de energia elétrica, rural e urbana; Obras de arte; Obras de saneamento básico; Engenharia em todas as suas modalidades; Reformas e adequações; Incorporação; Restauração de patrimônio histórico; Terraplenagem; Pavimentação; Pré-moldados; Locação de máquina e equipamentos; Telecomunicações; Redes lógicas; Informática; Instalações; Projetos, Consultoria e tudo que lhe for congênere.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO –
A empresa iniciou suas atividades em **15/03/2001** e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL –
O capital subscrito e integralizado é de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais), representado por quota única de igual valor nominal, totalmente integralizada em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR -
Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, a responsabilidade do titular da empresa é restrita ao valor de sua quota.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL -
A administração da empresa ficará a cargo do titular **SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA**, na condição de Diretor Administrativo, obedecido o disposto no art. 1.060 do Código Civil Brasileiro, que se incumbe de todas as operações e representa a empresa, para todos os atos sociais, ficando, entretanto, proibido em qualquer tempo o seu emprego em negócios alheios ao objeto social, competindo-lhe todas as decisões administrativas, financeiras e comerciais, representar em juízo ou fora dele, podendo inclusive emitir títulos, notas promissórias, aceitar duplicatas, endossar papeis do comercio e documentos que se relacionem com o objetivo social da empresa. A empresa pode nomear procurador(s), sendo este(s) quotistas ou não, somente com a assinatura do administrador. Nas operações de venda de bens imóveis, equipamentos ou quaisquer bens do ativo imobilizado a empresa deve ser estar representada pelo administrador designado, não se admitindo nesta hipótese a representação de procurador(s).

Parágrafo Único - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE -
O administrador fará uma retirada mensal a título de pró-labore, observando no que couber, a legislação em vigor do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA - DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS -

Ao término de cada exercício social, aos 31 de dezembro, far-se-á inventário, levantando-se balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo ao titular da empresa os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – DAS FILIAIS E OUTROS ESTABELECIMENTOS –

A empresa pode, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS –

Fica a pessoa jurídica autorizada a distribuir, antecipadamente, lucros do exercício, verificados em balanço especialmente levantado, observado o disposto do art. 1.059, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA SUPLETIVA –

Nas omissões do presente instrumento, a empresa reger-se-á pelas normas da sociedade limitada no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO –

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Goiânia-Goiás, com renuncia expressa de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir dúvidas e resolver questões oriundas do presente instrumento e/ou relativos à pessoa jurídica, ora criada.

E assim, por ser a expressão de sua vontade, assina digitalmente o presente instrumento em via única para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Goiânia, 20 de julho de 2023.

SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA

CONTRATO ASSINADO COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA PERFIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58994882120	SERGIO RICARDO CORREA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2023 10:15 SOB Nº 20232058415.
PROTOCOLO: 232058415 DE 24/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311190876. CNPJ DA SEDE: 04336212000103.
NIRE: 52201766836. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2023.
CONSTRUTORA PERFIL LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSÓRCIO GO-236

9.10 Engenheiro de Execução de Obras Rodoviárias
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025

RUA DAS INDÚSTRIAS, Nº 401, VILA MORAIS - GOIÂNIA, GO, BRASIL - CEP: 74.620-300
ENGENHARIA@CONSTRUTORAPERFIL.NET | (62) 3092-2869

CONSÓRCIO GO-236

QUADRO 01	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO(S) PROFISSIONAL(IS) DETENTOR(ES) DE ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇO(S) COMPATÍVEL(IS) COM O OBJETO DA LICITAÇÃO				
Profissional Indicado:	**Maurício Rodrigues de Sousa**				
Nº de ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	PERÍODO		FUNÇÃO DESEMPENHADA	ATESTADO/ CAT Nº (2)
		Início	Término		
01	Implantação e Pavimentação Rodovia: MT-100 Trecho: Entbrt-364(B) Mt-299 -Ponte Branca, Segmento 1: Ent BR-364(B)/MT-299 (Estaca 2035) Ent MT-463/Acesso (A) para Ribeirãozinho (Estaca 3035)- Segmento 2: Araguainha (Estaca 3035)- Ponte Branca (Estaca 4504+1 0,00). Extensão: 49,39 Km	19/11/2020	30/06/2022	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias.	Atestado nº 44/2022 CAT 66411
02	Serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica- da - Rodovia de Ligação à Usina DENUSA, trecho: BR-060 / U~ina DENUSA	25/06/2018	30/09/2019		Atestado s/nº de 18/08/2020 CAT 1020200002075
03	Serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e O.A.E, na Rodovia G0-319, Trecho: Entr. G0-217 / Entr. G0-215. Extensão: 27,73 km.	05/07/2015	30/08/2016		Atestado s/nº de 03/10/2016 CAT 1020170002397
Data: 30/01/2026	Nome da Licitante: CONSÓRCIO GO-236	Identificação, Qualificação e Assinatura do Representante Legal: SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR IFTEC SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=31557700000105, cn=SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 Dados: 2026.01.29 17:01:12 -03'00' CONSÓRCIO GO-236 SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA REPRESENTANTE LEGAL				

CONSÓRCIO GO-236

QUADRO 01	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO(S) PROFISSIONAL(IS) DETENTOR(ES) DE ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇO(S) COMPATÍVEL(IS) COM O OBJETO DA LICITAÇÃO				
Profissional Indicado:	**Evanio Vilela de Andrade**				
Nº de ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	PERÍODO		FUNÇÃO DESEMPENHADA	ATESTADO/ CAT Nº (2)
		Início	Término		
01	Serviços Remanescentes de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica da Rodovia G0-347, Trecho: Nova Iguaçu/Santa Terezinha.	28/09/2017	07/08/2022	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias.	Atestado 21/2024 CAT 1020240004581
02	Serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e O.A.E, na Rodovia G0-319, Trecho: Entr. G0-217 / Entr. G0-215.	05/07/2015	30/08/2016		Atestado s/nº de 03/10/2016 CAT 1720170002130
03	Serviços de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica - LOTE O I, na Rodovia: GO 336 Trecho: Crixás / Nova Crixás (Estaca 00 / Estaca 950).	15/05/2013	31/10/2014		Atestado 086/2015 CAT 102150002492
Data: 30/01/2026	Nome da Licitante: CONSÓRCIO GO-236	Identificação, Qualificação e Assinatura do Representante Legal: SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR IFTEC SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=31557000010S, cn=SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 Dados: 2026.01.27 18:36:48 -03'00' CONSÓRCIO GO-236 SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA REPRESENTANTE LEGAL				

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000066411
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

Registro: 21922 GO **RNP:** 1012279065

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220220138130 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 28/07/2022 **Baixada em:** 11/08/2022

Forma de Registro: Complementar **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE VINCULADA

Empresa contratada: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Rua: Avenida Doutor Hélio Ribeiro **Nº:** S/N

Complemento: Centro Político Administrativo **Bairro:** Residencial Paiaguás

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.048-250

Contrato: 053/2020/00/00 **Celebrado em:** 19/11/2020 **Vinculado à ART:** 1220220135551

Valor do contrato: 0,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rodovia MT-100 **Nº:** S/N

Complemento: Entr. BR-364 / Ponte Branca **Bairro:** Zona Rural

Cidade: Araguainha **UF:** MT **CEP:** 78.615-000

Data de início: 19/11/2020 **Conclusão efetiva:** 30/06/2022 **Coordenadas Geográficas:** 16º51`41.70 SUL, 53º01`51.20 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA **Código:**

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Obras de Terra.><.de obras de terra.><.terraplenagem.>, 49.3900 quilômetro; 2- <.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><..>, 49.3900 quilômetro; 3- <.Execução de obra.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização.><.rodoviária.>, 49.3900 quilômetro; 4- <.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.bueiro.>, 594.0000 metro; 5- <.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.galeria.>, 142.0000 metro; 6- <.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.meio-fio.>, 22603.9000 metro; 7- <.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.sarjeta.>, 21350.0000 metro;

Observações: ADITIVO DE CONTRATO 1 E 2

Informações Complementares: "ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 36850 a 36854, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 66411/2022
11/08/2022 17:22:49
2BCE2309-61FD-4FC2-B319-E40DEC77EE22
Data de Impressão: 16/08/2022 14:21:18

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL) Nº 044/2022 – SUCEO

Atestamos, a requerimento do interessado protocolado sob o nº SINFRA-PRO-2022/08780 que a Firma: **CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVAO LTDA,** com sede na Rua Nepomuceno, nº 20 , Quadra 04, Lote 11, Setor – Negrão de Lima – Goiânia-GO – CEP 74.650-240, Fone/Fax: (62) 3261-7335 – 3261-3885 inscrita no **CNPJ sob o nº 02.137.259/0001-04,** executou **parcialmente** por força do Instrumento **Contratual nº 053/2020/00/00/SINFRA** para a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA atual SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA** com sede na Rua J, Quadra 01, Lote 05 – Setor A – Edifício Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá-MT – CEP 78.049-906, fone 3613-6600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, os serviços abaixo especificados, executados da 1ª até a 20ª Medição Provisória, **apresentadas pela fiscalização e analisadas pela Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras responsável pela região e Supervisora de Serviço** em conformidade com os dados abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA:

I C:	053/2020/00/00-SINFRA
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA
OBRA:	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
RODOVIA:	MT-100
TRECHO:	ENTBRT-364(B) MT-299 - PONTE BRANCA, SEGMENTO 1: ENTº BR-364(B)/MT-299 (ESTACA 2035) – ENTºMT-463/ACESSO (A) PARA RIBEIRAÃOZINHO (ESTACA 3035) – SEGMENTO 2: ARAGUAINHA (ESTACA 3035) – PONTE BRANCA (ESTACA 4504+10,00)
EXTENSÃO:	49,39 KM
VALOR CONTRATUAL:	R$ 55.624.999,99
PRAZO DE VIGENCIA:	19/11/2020 a 07/02/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	24/11/2020 a 30/06/2022
FATURADO P.I:	R$ 65.539.646,99 (95,42 % DO VALOR CONTRATUAL)
SALDO A EXECUTAR P.I:	R$ 3.142294,70 (4,58 % DO VALOR CONTRATUAL)
FAT. REAJUSTAMENTO:	R$ 7.928.718,72
TOTAL FATURADO PI + R:	R$ 73.468,365,71
FISCALIZAÇÃO:	ENGª CIVIL PAULA JANAYNA FENERICH - *PORTARIA 104/2020/SAOR/SINFRA* *CREA/MT 29298/D - RNP 1212675207 - ART: 1220200166263*
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:	***ENGº CIVIL GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR*** *CREA 5060725334 – RNP 2604878607 – ARTs: 1220220136277; 122022013594* ***ENGº CIVIL MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUSA*** *CREA 21922 – RNP 1012279065 – ART: 1220220137072; 1220220138130* ***ENG CIVIL SERGIO RICARDO CORREA COSTA*** *CREA 9298 – RNP 1007693061 – ART: 1220220135551; 1220220137558*

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.850

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	QUANTIDADE MEDIDA	%
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
-	Instalação de Canteiro e Acampamento	CJ	1,00	1,00	100,00
-	Administração Local de Obras	CJ	1,00	0,97	97,67

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149 Dados: 2022.08.04 08:01:40 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21584498000129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 Dados: 2022.08.02 15:45:02 -04'00'

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036 851

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	QUANTIDADE MEDIDA	%
-	Mobilização e Desmobilização de Pessoal	CJ	1,00	0,66	66,83
-	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Pesados e Rodantes	CJ	1,00	0,86	86,13
74209/001	Placa de Obra em Chapa Galvanizada (2,50 x 5,00m)	M²	25,00	25,00	100,00
2.0	**TERRAPLENAGEM**				
5501700	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	M²	880.377,00	871.776,00	99,02
5501701	Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	UD	342,0	0,0	0,00
5501702	Destocamento de árvores com diâmetro maior que 0,30 m	UD	116,0	0,0	
4016096	Escavação e carga de material de 1ª categoria - com escavadeira	M³	90.764,000	89.792,928	98,93
5901639	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em leito natural	T.KM	358.040,400	356.517,678	99,97
5501708	Escavação mecânica com trator de esteira de 71 kW em material de 1ª categoria - DMT de até 30m	M³	9.105,000	9.105,00	100,00
5502136	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	39.023,523	39.023,523	100,00
5502136	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	295.297,121	288.665,589	97,75
5502137	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	179.466,947	177380,066	98,84
5502138	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	83.616,927	82.682,725	98,88
5502139	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	105.403,840	105.403,840	100,00
5502140	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	75.202,942	75.202,942	100,00
5502141	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.200 a 1.400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	91.801,188	88.997,37	96,95
5502142	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	46.563,338	46.563,337	100,00
5502143	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	35.871,505	35.871,505	100,00
5502144	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.800 a 2.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	52.933,160	52.933,160	100,00
5502146	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	175.816,508	175.816,508	100,00
5502377	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	3.500,000	3.498,283	99,95
5502612	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	20.000,000	20.000,000	100,00
5502379	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	14.200,000	14.199,483	100,00
5502380	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	6.000,000	6.000,000	100,00
5502381	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	28.867,000	28.867,000	100,00

NILTON DE BRITTO:14047012149 Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149 Dados: 2022.08.04 08:01:57 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 ... Dados: 2022.08.02 15:45:17 -04'00'

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.852

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	QUANTIDADE MEDIDA	%
5502769	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com caminhão basculante 12 m³	M³	22.768,000	22.747,908	99,91
5502770	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com caminhão basculante de 12 m³	M³	91.995,850	91.746,411	99,73
5502772	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com caminhão basculante de 12 m³	M³	39.311,580	39.300,000	99,97
5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M³	544.940,054	544.416,102	99,79
5503041	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	M³	422.899,344	422.146,544	99,82
COMP. 01	Colchão drenante com espalhamento e compactação mecânicos - brita comercial	M³	42.504,000	42.416,00	99,79
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**				
4011209	Regularização do subleito	M²	585.326,100	585.325,980	100,00
5914359	Transp. c/ caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	T.KM	2.077.507,818	2.075.621,626	99,91
5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	T.KM	8.610.645,956	8.470.651,175	98,37
5914389	Transp. c/ caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	T.KM	1.191.835,099	1.191.835,099	99,19
4011227	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	M³	130.845,082	130.806,284	99,97
4011219	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	M³	94.187,24	94.065,483	99,87
4011351	Imprimação com asfalto diluído	M²	615.954,800	608.287,260	98,76
5914359	Transp. c/caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	T.KM	277.239,332	276.787,045	99,84
5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	T.KM	964.093,005	964.077,085	100,00
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	T.KM	558.855,547	557.945,172	99,84
4011372	Tratamento superficial duplo com banho diluído - brita comercial	M²	615.954,800	615.920,260	99,99
4011353	Pintura de Ligação	M²	9.490,000	9.062,000	95,49
4915678	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição manual	M³	348,000	348,000	100,00
4011481	Reciclagem simples com incorporação do revestimento asfáltico à base	M³	648,000	648,000	100,00
4011464	Concreto asfáltico - faixa C - massa comercial	T	881,52	860,040	97,56
4.0	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO**				
M0104	Asfalto diluído CM 30	T	739,145	729,94	99,75
M2097	Emulsão asfáltica RR-2C	T	2.587,009	2.586,861	99,99
M1946	Emulsão asfáltica RR-1C	T	4,744	4,53	95,49
5.0	**TRANSPORTE DE MATERIAL PAVIMENTAÇÃO**				
M0104	Asfalto diluído CM 30	T	739,145	729,94	99,75
M2097	Emulsão asfáltica RR-2C	T	2.587,009	2.586,861	99,99
M1946	Emulsão asfáltica RR-1C	T	4,744	4,53	95,49
6.0	**DRENAGEM**				
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria	M³	15.274,500	15.271,050	99,98
4805760	Escavação manual em material de 2ª categoria	M³	1.980,000	1.747,500	88,26
4805765	Escavação em material de 3ª categoria	M³	2.625,000	2.624,000	99,96
2003304	Valeta de proteção de cortes com revestimento vegetal - VPC 01	M	2.900,00	2.900,00	100,00
2003307	Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPC 03 - areia e brita comerciais	M	7.340,00	4.400,00	59,95
2003310	Valeta de proteção de aterros com revestimento vegetal - VPA 01	M	320,00	320,00	100,00
2003313	Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPA 03 - areia e brita comerciais	M	300,00	300,00	100,00

NILTON DE BRITTO:14047012149 Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149 Dados: 2022.08.04 08:02:09 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 Dados: 2022.08.02 15:45:28 -04'00'

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.853

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	QUANTIDADE MEDIDA	%
2003569	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 07 - tubo de concreto perfurado e brita comercial	M	23.006,00	22.837,00	99,27
2003917	Dreno longitudinal profundo para corte em rocha - DPR 02 - tubo de concreto perfurado e brita comercial	M	5.250,00	5.248,00	99,96
2003601	Boca de saída para dreno longitudinal profundo - BSD 02 - tubo de concreto perfurado - areia e brita comerciais	UD	107,0	106,0	99,07
2003319	Sarjeta triangular de concreto - STC 01 - areia e brita comerciais	M	10.440,00	8.221,00	78,75
2003323	Sarjeta triangular de concreto - STC 03- areia e brita comerciais	M	8.560,00	7.170,00	83,76
2003325	Sarjeta triangular de concreto - STC 04- areia e brita comerciais	M	6.660,00	729,00	10,95
2003343	Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 01 - areia e brita comerciais	M	16.820,00	5.924,20	35,22
2003369	Meio fio de concreto - MFC 01 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	M	25.636,90	21.322,10	83,17
2003373	Meio fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	M	8.626,00	6.013,50	69,71
2003391	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	M	1.731,00	814,50	47,05
2003405	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 01 - areia e brita comerciais	M	1.525,00	0,00	0,00
2003385	Entrada para descida d'água - EDA 01 - areia e brita comerciais	UD	420,0	130,0	30,95
2003387	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	UD	90,0	25,0	27,78
2003441	Dissipador de energia - DES 01 - areia e pedra de mão comerciais	UD	134,0	0,00	0,00
2003443	Dissipador de energia - DES 02 - areia e pedra de mão comerciais	UD	56,0	0,00	0,00
2003449	Dissipador de energia - DEB 01 - areia e pedra de mão comerciais	UD	400,0	141,0	35,25
2003451	Dissipador de energia - DEB 02 - areia e pedra de mão comerciais	UD	109,0	0,00	0,00
7.0	**OBRAS DE ARTE CORRENTES**				
4805756	Escavação manual reaterro e compactação em material de 1ª categoria	M³	150,000	147,985	98,66
4805758	Escavação mecânica com reaterro e compactação de vala em material de 1ª categoria	M³	1.496,000	1.360,100	90,92
804037	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	275,0	244,00	88,73
804393	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UD	15,0	15,0	100,00
804395	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 15° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UD	2,0	2,0	100,00
804397	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 30° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UD	3,0	0,0	0,00
804189	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	255,00	255,00	100,00
804417	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UD	8,0	8,0	100,00
804419	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 15° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UD	4,0	4,0	100,00
804421	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 30° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UD	2,0	2,0	100,00
804293	Corpo de BTTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	95,00	95,00	100,00
804441	Boca BTTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UD	8,0	8,0	100,00
705392	Corpo BTCC 3,00 x 3,00 m - moldado no local - altura do aterro 2,50 a 5,00 m - areia e brita comerciais	M	30,00	30,00	100,00
705380	Corpo BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 5,00 a 7,50 m - areia e brita comerciais	M	31,00	31,00	100,00
705395	Corpo BTCC 3,00 x 3,00 m - moldado no local - altura do aterro 5,00 a 7,50 m - areia e brita comerciais	M	36,00	36,00	100,00
705382	Corpo BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 7,50 a 10,00 m - areia e brita comerciais	M	45,00	45,00	100,00
705419	Boca BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UD	4,0	4,0	100,00

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149 Dados: 2022.08.04 08:02:21 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684498000129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 Dados: 2022.08.02 15:45:38 -04'00'

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	QUANTIDADE MEDIDA	%
705427	Boca BTCC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	UD	4,0	4,0	100,00
2003732	Caixa coletora de talvegue - CCT 03 - areia e brita comerciais	UD	1,0	1,0	100,00
2003748	Caixa coletora de talvegue - CCT 11 - areia e brita comerciais	UD	1,0	1,0	100,00
8.0	**SINALIZAÇÃO**				
5213408	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	M²	26.255,078	26.255,078	100,00
5214003	Pintura de setas e zebrados - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	M²	356,00	355,65	99,90
5213571	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + III	M²	429,432	413,007	96,18
5213360	Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	UD	22.294,0	22,294,0	100,00
9.0	**OBRAS COMPLEMENTARES**				
3713604	Defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	M	4.376,00	2.128,00	48,63
3713605	Ancoragem de defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	M	248,00	72,00	29,03
4413905	Hidrossemeadura	M²	987.260,500	987.070,000	99,98
3713608	Cerca com 4 fios de arame farpado e mourão de madeira a cada 2,5 m e esticador a cada 50 m	M	58.520,00	57.360,00	98,02
4413996	Enleivamento	M²	4.697,00	0,00	0,00
4413990	Plantio de mudas arbustivas com porte de 50 cm em covas de 0,40 x 0,40 x 0,40 m	UD	6.395,0	6.395,0	100,00
5502986	Expurgo de jazida	M³	21.315,000	21.315,000	100,00

CUIABÁ, 22 DE JULHO DE 2022.

FISCAL RESPONSAVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA E APROVAÇÃO DAS QUANTIDADES APRESENTADAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684498000129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.08.02 15:45:51 -04'00'

ENGª CIVIL PAULA JANAYNA FENERICH
FISCAL PORTARIA 104/2020/SAOR/SINFRA
CREA/MT 29298/D - RNP 1212675207
MATRICULA Nº 264426

SETOR RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA E FISCALIZAÇÃO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036854

ENGª CIVIL JULIA CAROLINA MORANDINI
COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUCEO / SAOR
MATRICULA Nº 304375

De acordo,

NILTON DE BRITTO:14047012149

Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.04 08:02:34 -04'00'

ENGº CIVIL NILTON DE BRITTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SAOR / SINFRA-MT
MATRICULA Nº 80876

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020200002075
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA** RNP: **1012279065** Registro: **21922/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020180167800**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **23/08/2018** .. Baixada em: **03/12/2019**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PERFIL LTDA -.. Registro CREA-GO: 8649**.....

Contratante: **DENUSA - DESTILARIA NOVA UNIÃO S/A.....** CPF/CNPJ: **00.595.322/0001-20**
Rodovia BR-060..... Número: km274.. Bairro: Fazenda São Pedro..... CEP: 75950-000
Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: ..... Cidade: Jandaia.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (64....)3645-6400...
Contrato: 01/2018... Celebrado em: 25/06/2018 Valor R$: 12.409.550,59..
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Ligação - Acesso à Usina DENUSA Número: S/N....
Bairro: Zona Rural..... CEP: 75950-000.....
Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: ..... Cidade: Jandaia.....-GO
Data de Inicio: 01/07/2018 Previsão término: 30/06/2019 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **DENUSA - DESTILARIA NOVA UNIÃO S/A.....** CPF/CNPJ: **00.595.322/0001-20**
E-Mail: ..... Fone: (64....) 3645-6400.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 9,10 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 9,10 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO DRENAGEM , 9,10 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO SINALIZACAO , 9,10 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA DE LIGAÇÃO QUE DA ACESSO À USINA DENUSA, TRECHO: ENTR. BR-060 / USINA DENUSA, COM EXTENSÃO DE 9,10 KM, NESTE ESTADO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 25/06/2018 até 30/09/2019.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20018881 a 20018885, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020200002075
Data: 01/09/2020 Hora: 16:29:00
Código de Controle: VLICNZG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

destilaria nova união S.A.
denusa
Indústria: Rod. Br 060, Km 274 - Cep: 75950-000 - Jandaia - GO
Tel.: (64) 3645-6400
E-mail: denusa@denusa.com.br

Autenticidade nº: 20018881
CAT nº: 102020000002075 página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE EXECUÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA PERFIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.212/0001-03, CREA-GO 8649/RF, executou para a DENUSA – DESTILARIA NOVA UNIÃO S/A, CNPJ nº 00.595.322/0001-20, os serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rodovia de Ligação à Usina DENUSA, trecho: BR-060 / Usina DENUSA. Tendo como Responsáveis Técnicos o Engº Civil **SÉRGIO RICARDO CORRÊA COSTA**, CREA 9298/D-GO, RNP 1007693061, o Engº Civil **GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR**, CREA 725334/D-SP, RNP 2604878607, o Engº Civil **MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUSA**, CREA 21922/D-GO, RNP 1012279065, e o Engº Agrônomo **GUSTAVO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, CREA 18957/D-GO, RNP 1009760270.

Os serviços, abaixo discriminados, foram executados em conformidade com o Contrato Particular de Empreitada celebrado entre as partes em 25/06/2018.

Valor Executado	:	R$ 14.842.381,94
Terr. e Pav. Asfáltica da Rodovia	:	9,10 Km
Pav. Asfáltica do Pátio e Ruas Internas	:	60.937,39 m² (Aprox. 7,7 Km)
Período de Execução	:	25/06/2018 a 30/09/2019
Prazo	:	462 dias

Obra: Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica da Rodovia de Ligação à Usina DENUSA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100001	**TERRAPLENAGEM**		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	287.271,74
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	151,00
40015	ESCAV.; CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	6.261,23

destilaria nova união S.A.

denusa

Indústria: Rod. Br 060, Km 274 - Cep: 75950-000 - Jandaia - GO
Tel.: (64) 3645-6400
E-mail: denusa@denusa.com.br

Autenticidade nº: 20018882
CAT nº: 102020000002075 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	155.839,68
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	63.889,92
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	18.197,57
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	495,39
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	3.205,05
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	102.974,49
LAT01	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m3	59.865,05
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	117.980,14

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100002	**SUB-BASE E BASE**		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	22.851,67
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	22.851,67
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	124.803,76
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO SUB-BASE	m3	22.894,70
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO BASE	m3	22.808,64
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) SUB-BASE	m3km	217.155,70
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) BASE	m3km	11.404,32
40325	TRANSPORTE DA MISTURA	m3km	258.001,31
40336	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 39 GOLPES (100% P.IM.)	m3	16.986,20
	ESTABILIZ. SOLO-BRITA(10%) - AREIA(5%) - CIMENTO(2%) PESO - USINA(AC) 55 GOLPES (100% P.M.)	m3	18.503,53
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	52.021,59
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS (AREIA) - BASE	m3km	19.766,72
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS (BRITA) - BASE	m3km	68.953,68
100002	**CAPA**		
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	106.506,65
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	69.641,31
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	3.482,06
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	106.506,65
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (CM-30, RR-1C,RR-2C)	TKM	2.260,49
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA USINA PISTA - CBUQ	TKM	39.110,50

destilaria nova união S.A.
denusa
Indústria: Rod. Br 060, Km 274 - Cep: 75950-000 - Jandaia - GO
Tel.: (64) 3645-6400
E-mail: denusa@denusa.com.br

Autenticidade nº: 20018883
CAT nº: 102020000002075 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS - TSD	m3km	10.020,15
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER - CBUQ [FILLER]	TKM	12.893,09
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - TSD	m3km	31.760,28
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS (AREIA) - CBUQ	m3km	4.151,36
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS (BRITA) - CBUQ	m3km	66.217,08
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	127,81
40495	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C COM POLÍMERO	T	340,82
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	34,82
40515	FORNECIMENTO DE CAP-60/85 COM POLÍMERO SBS	T	459,63
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - FRIO (CM-30)	T	127,81
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - FRIO (RR-2C COM POLÍMERO)	T	340,82
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - FRIO (RR-1C)	T	34,82
40536	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - QUENTE (CAP COM POLÍMERO)	T	459,63

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100008	**OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM PROFUNDA**		
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS [BUEIROS,DRENOS, CX. COLET.]	m3	389,33
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	285,40
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	95,04
41811	CORPO DE BSTC D=0,80M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	32,00
41851	BOCA DE BSTC D=0,80M (AC/BC)	un	4,00
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	6,00
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	2,00
804197	CORPO DE BDTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	18,00
804425	BOCA DE BDTC D=1,20M (AC/BC)	un	2,00
804301	CORPO DE BTTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	56,00
804449	BOCA DE BTTC D=1,20M (AC/BC)	un	6,00
804301	CORPO DE BTTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	17,00
804449	BOCA DE BTTC D=1,50M (AC/BC)	un	2,00

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100004	**DRENAGEM SUPERFICIAL**		
41332	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	2.418,85

destilaria nova união S.A.
denusa
Indústria: Rod. Br 060, Km 274 - Cep: 75950-000 - Jandaia - GO
Tel.: (64) 3645-6400
E-mail: denusa@denusa.com.br

Autenticidade nº: 20018884
CAT nº: 102020000002075 Página: 004
www.crea-go.org.br/autenticacao

41334	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	5.120,00
41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	336,00
41415	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 (AC/BC)	m	154,30
41385	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	114,00
41386	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	4,00
41371	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 (AC/BC)	un	111,00
41374	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 (AC/BC)	un	2,00
41375	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 (AC/BC)	un	1,00
	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 09 (AC/BC) BDTC D=1,20 m	un	1,00
	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 12 (AC/BC) BTTC D=1,20 m	un	3,00
	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 13 (AC/BC) BTTC D=1,50 m	un	1,00

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100005	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	15.794,00
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	3.793,58
40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	Un	805,00
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	4.522,00
40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	m2	77,22
40865	REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	9.205,00
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	36.755,90
40890	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	180.384,07
40885	FLORESTAMENTO	m2	35.998,01

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
	ADMINISTRAÇÃO / CANTEIRO DE OBRA / MOBILIZAÇÃO		
42120	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO B1	un	966.237,37
42220	CANTEIRO DE OBRA - TIPO B1	un	397.080,88
42320	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - TIPO B1	un	233.960,20

Obra: Pavimentação Asfáltica dos Pátios Interno e Externo da Usina DENUSA.

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC) – PÁTIO INTERNO	m3	951,59
2	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC) – PÁTIO EXTERNO	m3	970,26

destilaria nova união S.A.
denusa
Indústria: Rod. Br 060, Km 274 - Cep: 75950-000 - Jandaia - GO
Tel.: (64) 3645-6400
E-mail: denusa@denusa.com.br

Autenticidade nº: 20018885
CAT nº: 1020200002075 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC) – ROTATÓRIA	m3	405,63
4	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC) – PÁTIO AGRÍCOLA	m3	76,50
5	IMPRIMAÇÃO – PÁTIO DE AVIAÇÃO	m2	18.900,00

Os serviços aqui atestados foram executados dentro do prazo contratual, em conformidade com o projeto, as especificações e normas técnicas brasileiras vigentes e atendendo aos padrões de qualidade exigidos em contrato.

Era o que tínhamos a atestar.

Jandaia, 18 de agosto de 2020

DENUSA – DESTILARIA NOVA UNIÃO S/A.

Marcelo de Freitas Barbosa
Diretor

João Carlos Silva Paiva
Diretor

André Marcos Nascimento
Engº Civil CREA nº 5650/D-GO
Supervisor do Contrato

7º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA

CARTÓRIO FERNANDO DIAS
Tel.: (62) 3233-8373
Av. Mato Grosso com Rua Santa Luzia n. 187, Setor Campinas, Goiânia - Goiás - cep 74.513-040

00052008210046309461447, 00052008210046309461448
Consulte:https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas
Reconheço por semelhança as assinaturas de JOÃO CARLOS SILVA PAIVA (2454426) e MARCELO DE FREITAS BARBOSA (2322936) análogas aos exemplares existentes em meu arquivo. Dou fé.
Goiânia, 26 de agosto de 2020.
EmTest° da verdade.
Creudionilia Rodrigues da Silva Miranda

7º TABELIONATO DE NOTAS
Creudionilia Rodrigues da Silva Miranda

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020170002397
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA** RNP: **1012279065** Registro: **21922/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020160121384**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **18/07/2016** .. Baixada em: **27/12/2016**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **6699 - CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA**.....

Contratante: **VOTORANTIM CIMENTOS SA**..... CPF/CNPJ: **01.637.895/0192-32**

Rua 23..... Número: 75..... Bairro: CENTRO..... CEP: 75945-000
Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: ..... Cidade: EDEALINA.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (41....)33551166....
Contrato: CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇOS Celebrado em: 14/05/2015 Valor R$: 39.398.581,47..
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-319..... Número: S/N....
Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 75945-000.....
Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: ..... Cidade: EDEALINA.....-GO
Data de Inicio: 01/06/2015 Previsão término: 31/08/2016 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO SINALIZACAO , 27,73 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO DRENAGEM , 27,73 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 27,73 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 27,73 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-319, QUE INTERLIGARÁ A GO-215 À GO-217, NESTE ESTADO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 05/07/2015 até 30/08/2016.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 49384 a 49392, o atestado contendo <9> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170002397
Data: 25/10/2017 Hora: 11:21:00
Código de Controle: MJQPATY

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 78415/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Votorantim Cimentos

78415/16

ATESTADO

Atestamos que a empresa **CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA**, com sede à Rua Nepomuceno nº 200, Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO, CNPJ nº 02.137.259/0001-04, executou para VOTORANTIM CIMENTOS S.A., CNPJ nº 01.637.895/0192-32, os serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e O.A.E, na Rodovia GO-319, Trecho: Entr. GO-217 / Entr. GO-215, tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de execução: **Engº Civil Evânio Vilela de Andrade, CREA nº 43258/D-MG, RNP nº 1403045496 e Engº Civil Maurício Rodrigues de Sousa, CREA nº 21922/D-GO, RNP nº 1012279065**.

Proprietário:	AGETOP – Agência Goiana de Transportes e Obras
Contratante:	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.
Contrato:	4508438912
Rodovia:	GO-319
Trecho:	ENTR. GO-217 / ENTR. GO-215
Obra:	TERRAPL. E PAV. ASFÁLTICA – 27,73 km
	BSCC (2,50 X 2,50) – Estaca 411 + 0,00 – 15,00 m
	BSCC (2,50 X 2,50) – Estaca 546 + 0,00 – 15,00 m
	BSCC (2,50 X 2,50) – Estaca 644 + 6,00 – 30,00 m
	BSCC (3,00 X 3,00) – Estaca 717 + 10,00 – 25,00 m
	BSCC (2,50 X 2,50) – Estaca 799 + 6,00 – 24,00 m
	BSCC (2,00 X 2,00) – Estaca 858 + 0,00 – 15,00 m
	BSCC (3,00 X 3,00) – Estaca 895 + 0,00 – 28,00 m
	BSCC (3,00 X 3,00) – Estaca 987 + 0,00 – 22,00 m
	BSCC (2,50 X 2,50) – Estaca 1051 + 0,00 – 26,00 m
	BSCC (2,50 X 2,50) – Estaca 1150 + 0,00 – 30,00 m
Prazo:	422 dias corridos
Período de execução:	05/07/2015 a 30/08/2016
Medição:	1ª até a 14ª medição final
Valor executado:	R$ 38.934.208,91





Obra: 1 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.

1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza - árvores com diâmetros menores que 15cm	m2	769.293,26
1.2	Desmatamento, destocamento e limpeza - árvores com diâmetros maiores que 15cm	m2	134.622,34
1.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria até 50cm - com trator de esteiras	m3	3.464,00
1.4	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - com escavadeira (DT 50 a 200m)	m3	44.066,95
1.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - com escavadeira (DT 200 a 400m)	m3	437.055,85
1.6	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - com escavadeira (DT 400 a 600m)	m3	223.428,42
1.7	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - com escavadeira (DT 600 a 800m)	m3	138.302,08
1.8	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - com escavadeira (DT 800 a 1000m)	m3	3.538,08
1.9	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - com escavadeira (DT 400 a 600m)	m3	20.767,00
1.10	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - com escavadeira (DT 600 a 800m)	m3	10.000,00
1.11	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - com carregadeira (DT 400 a 600m)	m3	8.986,00
1.12	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - com carregadeira (DT 600 a 800m)	m3	2.960,00
1.13	Escavação, carga e transporte de solo mole - com escavadeira (DT 200 a 400m)	m3	3.000,00
1.14	Compactação a 95% do proctor normal	m3	233.079,92
1.15	Compactação a 100% do proctor normal	m3	427.618,57
1.16	Compactação a 95% do proctor normal - Bota fora	m3	17.758,28
1.17	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	151.200,00

Grupo de Serviço : 2 – Obras de Arte Correntes e Drenagem Profunda

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
2.4	Corpo de BSTC D=0,60m (exceto escavação)	m	19,00
2.5	Boca de BSTC D=0,60m	unid.	2,00

AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325 FONE: 62 3223-1614
Selo Digital de Autenticidade: 20516112307540949163B5 - Para conferir o original, acesse o site http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo e informe o código
Em Testemunho da Verdade Goiânia-GO
de dezembro de 2016 cs30039
Tabeliã Ricardo da Silva Escrevente

Votorantim Cimentos

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: 62 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
02051611230754094916384 -
Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original Dou Fé. Em
Testº _____ da Verdade.Goiânia-GO
27 de dezembro de 2016.cs30062
Leandro Ricardo da Silva Escrevente

2.6	Corpo de BSTC D=1,00m (exceto escavação)	m	75,00
2.7	Boca de BSTC D=1,00m	unid.	8,00
2.8	Corpo de BDTC D=1,00m (exceto escavação)	m	29,00
2.9	Boca de BDTC D=1,00m	unid.	2,00
2.10	Corpo de BTTC D=1,00m (exceto escavação)	m	36,00
2.11	Boca de BTTC D=1,00m	unid.	4,00
2.14	Dissipador de energia - DEB-03 (AC/BC) BSTC D=0,60m	unid.	1,00
2.15	Dissipador de energia - DEB-05 (AC/BC) BSTC D=1,00m	unid.	4,00
2.16	Dissipador de energia - DEB-08 (AC/BC) BDTC D=1,00m	unid.	1,00
2.17	Dissipador de energia - DEB-11 (AC/BC) BTTC D=1,00m	unid.	2,00
2.18	Dreno profundo, corte em solo, tubo poroso D=0,20m	m	11.680,00
2.19	Dreno profundo em boca de concreto	unid.	22,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 049.385

Grupo de Serviço : 3 – Sub-base e Base

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
3.1	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	152.217,70
3.2	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	152.217,70
3.3	Regularização e compactação do sub-leito	m2	343.860,21
3.4	Escavação e carga de material de jazida - com indenização sub-base	m3	64.942,63
3.4	Escavação e carga de material de jazida - com indenização base	m3	61.905,40
3.5	Transporte de material de jazida (cascalho) sub-base	m3km	526.299,92
3.5	Transporte de material de jazida (cascalho) base	m3km	816.052,03
3.6	Estabilização granulométrica sem mistura sub-base	m3	50.212,54
3.7	Estabilização solo melhorado com 3% de cimento - pista	m3	48.320,47
3.8	Transporte comercial de cimento p/ base	TKM	121.750,14

Grupo de Serviço : 4 - Capa

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
4.1	Imprimação	m2	304.617,23
4.2	Tratamento superficial simples	m2	299.011,09
4.3	Pintura de ligação	m2	526.138,36

4.4	Concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ - Capa e Binder	m3	18.249,38
4.5	Transporte local de material betuminoso	TKM	7.857,75
4.6	Transporte local de agregados - TSS	m3km	16.270,07
4.7	Transporte comercial de agregados - TSS	m3km	175.013,12
4.7	Transporte comercial de agregados - CBUQ (brita + filler)	m3km	2.405.127,39
4.8	Transporte local de massa asfáltica usina pista - CBUQ	TKM	316.228,07
4.9	Fornecimento de CM-30	T	365,55
4.10	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	T	448,51
4.11	Fornecimento de RR-1C	T	263,06
4.12	Fornecimento de SBS 60/85	T	2.221,66
4.13	Transporte comercial de material betuminoso CM-30 (DT 102)	T	365,55
4.14	Transporte comercial de material betuminoso RR-2C (DT 102)	T	448,51
4.15	Transporte comercial de material betuminoso RR-1C (DT 102)	T	263,06
4.16	Transporte comercial de material betuminoso SBS-60-85 (DT 102)	T	2.221,66

Grupo de Serviço : 5 – Drenagem Superficial

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
5.1	Meio fio sem sarjeta VC=0,024 m3/m - com máquina MFC-02	m	13.991,56
5.2	Meio fio com sarjeta VC=0,040 m3/m - com máquina MFC-01	m	4.192,55
5.3	Saída e descida d'água lisa VC=0,164m3/m	m	1.281,00
5.4	Saída e descida d'água em degraus VC=0,198m3/m	m	400,00
5.5	Calha trapezoidal (90x30) VC=0,064m3/m - SZT-09	m	6.455,00
5.6	Calha triangular (70x20) VC=0,053m3/m - STC-02	m	18.605,00
5.7	Valeta mecânica de proteção para corte e aterro	m	1.620,00

Grupo de Serviço : 6 – Obras Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
6.1	Cerca de vedação de faixa de domínio em madeira	m	48.540,00
6.2	Remoção e recolocação de cerca	m	5.500,00
6.3	Defensa metálica semi-maleável simples	m	1.940,00

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 Lt 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: 62 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
020516112307540949183 83 -
Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original Dou Fé Em
Test° da Verdade Goiânia-GO
27 de dezembro de 2016 cs3005D
Leandro Ribeiro da Silva Escrevente

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: 62 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
02051611230754094916382 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original. Dou Fé. Em Testº ___ da Verdade. Goiânia-GO, 27 de dezembro de 2016. cs30053
Leandro Ricardo da Silva Escrevente

6.4	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	867,12
6.5	Tacha refletiva monodirecional	unid	546,00
6.6	Tacha refletiva bidirecional	unid.	8.891,00
6.7	Sinalização vertical com pintura eletrostática totalmente refletiva	m2	187,87
6.8	Revestimento vegetal em placas (grama)	m2	6.068,00
6.9	Revestimento vegetal para semeadura	m2	608.273,57
6.10	Conformação de talude	m2	174.397,57
6.11	Florestamento	m2	45.171,00
6.13	Enrocamento de pedra arrumada	m3	428,92
6.14	Enrocamento de pedra jogada	m3	1.380,00
6.15	Enrocamento de pedra argamassada	m3	25,00

Grupo de Serviço : 7 – Mobilização e Instalação de Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
7.1	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	VB	34.965.513,86
	Instalação do canteiro de obras	VB	1.772.214,95
	Administração Local	VB	417.310,75

Obra: 2 - BSCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 411 + 0,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	116,02

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	129,81
8.03.03	Concreto fck=18Mpa	m³	17,35

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueiro	m³	37,76

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	144,00
8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	1.931,60
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	24,35
8.05.04	Aduela pré-moldada (2,50 x 2,50)	m	15,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	30,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 049.386

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte material básico	tkm	6.295,84
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	13.439,08
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	505,53
8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	204,00

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	144,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	714,18

Obra: 3 - BSCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 546 + 0,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	116,02

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	129,81
8.03.03	Concreto fck=18Mpa	m³	17,35

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueiro	m³	37,76

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	144,00
8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	1.931,60
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	24,35
8.05.04	Aduela pré-moldada (2,50 x 2,50)	m	15,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	30,00

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte material básico	tkm	6.477,99
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	942,69
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	671,58

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 | Nº 1499 - Qd. F-41 LT 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou Fé. Em Test
da Verdade Goiânia-GO
27 de dezembro de 2016
Leandro Ricardo da Silva Escrevente

Votorantim Cimentos

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: 62 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
02051611230754094916380 -
Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original. Dou Fé. Em
Test° da Verdade Goiânia-GO
27 de dezembro de 2016 cs30049
Leandro Ricardo da Silva Escrevente

8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	04,00

Grupo de Serviço : 8.07.00 – Sondagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.07.01	Sondagem mat. 1ª cat. - solo	m	10,00
8.07.02	Sondagem mat. 2ª cat. - pedregulho	m	10,00
8.07.03	Transporte de equipamento de sondagem	tkm	2.297,60

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	144,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	714,18

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 049.387

Obra: 4 - BSCC (2,50 X 2,50) – ESTACA 644 + 6,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	224,78

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	195,08
8.03.03	Concreto fck=18Mpa	m³	25,57

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueiro	m³	37,14

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	144,00
8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	2.172,50
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	24,35
8.05.04	Aduela pré-moldada (2,50 x 2,50)	m	30,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	60,00

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte material básico	tkm	6.796,15
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	20.496,92
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	1.584,24

8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	204,00

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	144,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	1.358,28

Obra: 5 - BSCC (3,00 X 3,00) – ESTACA 717 + 10,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	231,82

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	223,62
8.03.03	Concreto fck=18Mpa	m³	26,68

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueiro	m³	50,12

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	181,00
8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	3.202,10
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	36,53
8.05.04	Aduela pré-moldada (3,00 x 3,00)	m	25,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	75,00

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte material básico	tkm	7.571,21
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	24.419,93
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	2.333,84
8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	204,00

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	181,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	1.306,33

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 nº 499 - Qd. F-41 Lt 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: 62 3223-1614
AUTENTICAÇÃO
0205161122075409491637 9 -
Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confira o conteúdo original Dou Fé Em
Teste da Verdade Goiânia-GO
27 de dezembro de 2016 cs30003A
Leandro Ricardo da Silva Escrevente

Votorantim Cimentos





Obra: 6 - BSCC (2,50 X 2,50) – ESTACA 799 + 6,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	192,89

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	164,37
8.03.03	Concreto fck=18Mpa	m³	21,55

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueiro	m³	37,76

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	144,00
8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	1.931,60
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	24,35
8.05.04	Aduela pré-moldada (2,50 x 2,50)	m	24,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	48,00

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte material básico	tkm	6.902,75
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	18.275,27
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	1.572,43
8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	204,00

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	144,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	1.212,75

Obra: 7 - BSCC (2,00 X 2,00) – ESTACA 858 + 0,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	116,02

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	103,11
8.03.03	Concreto fck=18Mpa	m³	14,01

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueiro	m³	37,76

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	113,00
8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	1.402,50
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	17,86
8.05.04	Aduela pré-moldada (2,00 x 2,00)	m	15,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	30,00

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte material básico	tkm	6.525,27
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	11.893,24
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	1.055,34
8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	204,00

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	113,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	714,18

Obra: 8 - BSCC (3,00 X 3,00) – ESTACA 895 + 0,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	248,62

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	218,94
8.03.03	Concreto fck=18Mpa		28,50

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento



5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: 62 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
02051811230754094916376 -
Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original Dou Fé Em Test° ____ da Verdade Goiânia-GO, 27 de dezembro de 2016 cs30054
Leandro Ricardo da Silva Escrevente

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 049.389

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueir		50,12

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	181,00
8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	3.202,10
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	36,53
8.05.04	Aduela pré-moldada (3,00 x 3,00)	m	28,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	84,00

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte material básico	tkm	7.893,29
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	25.257,34
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	3.262,81
8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	204,00

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	181,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	1.377,13

Obra: 9 - BSCC (3,00 X 3,00) – ESTACA 987 + 0,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	213,46

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	200,22
8.03.03	Concreto fck=18Mpa	m³	24,30

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueiro	m³	49,66

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	181,00

8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	2.864,40
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	36,53
8.05.04	Aduela pré-moldada (3,00 x 3,00)	m	22,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	66,00

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte material básico	tkm	7.904,16
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	23.734,99
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	2.827,16
8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	204,00

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	181,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	1.227,20

Obra: 10 - BSCC (2,50 X 2,50) – ESTACA 1051 + 0,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	211,51

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	179,73
8.03.03	Concreto fck=18Mpa	m³	24,57

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueiro	m³	38,14

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	144,00
8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	2.172,50
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	24,35
8.05.04	Aduela pré-moldada (2,50 x 2,50)	m	26,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	52,00

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT. 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: 62 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original. Dou Fé. Em Testemunho da Verdade. Goiânia-GO, 27 de dezembro de 2016. cs30054
Leandro Ricardo da Silva Escrevente

Votorantim Cimentos

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1490 - Qd. F-41 LT 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: 62 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
02051611230754094916374 -
Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original. Dou Fé. Em Test° ____ da Verdade.Goiânia-GO, 27 de dezembro de 2016.cs3004A
Leandro Ricardo da Silva Escrevente

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 049.390

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte materia	tkm	7.352,52
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	21.119,68
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	2.240,73
8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	204,00

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	144,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	1.243,24

Obra: 11 - BSCC (2,50 X 2,50) – ESTACA 1150 + 0,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	235,71

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	187,41
8.03.03	Concreto fck=18Mpa	m³	24,48

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueiro	m³	37,14

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	144,00
8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	2.172,50
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	24,35
8.05.04	Aduela pré-moldada (2,50 x 2,50)	m	30,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	60,00

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte material básico	tkm	7.529,41
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	22.328,54
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	2.829,00

8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	204,00

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	144,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	1.339,41

Era o que tínhamos a atestar.

Curitiba, 03 de Outubro de 2016

Eduardo Novakowski Paz
Eng.º Civil
CREA N.º 62287/D-PR

Eduardo Novakowski Paz – CREA 62287/D-PR –
Consultor de Projetos – Votorantim Cimentos

Jayme Eduardo Rincon
Presidente

Agência Goiana de Transportes e Obras
Jayme Eduardo Rincon
Presidente

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
JAYME EDUARDO RINCON Que assina por AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS...
posto que analoga a(s) constante(s) de nosso arquivo
Em Testemunho da Verdade
Goiânia-GO, 19 de Setembro de 2017
IGOR BARBOSA CALIXTO - ESCREVENTE
Selo Digital nº 02041707271435094603339

Cartório Distrital do Taboão
José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião
SELO: S8F46.g8Enw.abT32-ci53T.6Y05
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a assinatura de EDUARDO NOVAKOWSKI PAZ (367204). Dou Fé.*F6DR6U06S-16066A-96*.
Curitiba-PR, 05 de outubro de 2016 - 15:07:28h.
Em Testemunho da Verdade
0096 · Denise Lilian Witt - Escrevente
LUCIANE BUNECK ANTUNES
ESCREVENTE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 049.391

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 19 de Setembro de 2017
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCREVENTE AUTENTICAÇÃO.
Selo Digital nº 02041708021654094918348
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
AAA093935

Votorantim

VOTORANTIM CIMENTOS SA
CNPJ : 01.637.895/0003-02
ROD CURITIBARIO BRANCO PR
092,1303
ABRANCHES - 82130-570
CURITIBA - PR

DECLARAÇÃO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 049.392

Declaramos que o(a) Sr(a) **EDUARDO NOVAKOWSKI PAZ** , portador(a) da Carteira de Trabalho de nº **78079** série **00053** e RG nº **51573501 SSP/PR** é empregado(a) dessa empresa desde **15/07/2011**, exercendo a função de **CONSULTOR PROJETOS I**.

Sendo a expressão da verdade, responsabilizamo-nos pela presente declaração.

CURITIBA, 04 de Outubro de 2016

VOTORANTIM CIMENTOS SA
CNPJ : 01.637.895/0003-02

01.637.895/0003-02
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.
CENTRO TÉCNICO CURITIBA
ROD. CURITIBA-RIO BRANCO PR 095, 1303
ABRANCHES – CEP 82130-570
CURITIBA – PR

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1488 - QD. F-41 LT 192 / 194 Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325 FONE: 62 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
0205161123075404916372 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original. Dou Fé. Em Testemunho da Verdade Goiânia-GO 27 de dezembro de 2016 cs30040
Leandro Ricardo da Silva Escrevente

TABELIONATO BRAZ
5º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 06 OUT. 2016
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FJK63670

TABELIONATO BRAZ
5º OFÍCIO DE NOTAS
CURITIBA - PARANÁ
ELZITA APARECIDA VELOZO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020240004581
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **EVANIO VILELA DE ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVANIO VILELA DE ANDRADE** RNP: **1403045496** Registro: **43258/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020170182216**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/10/2017** .. Baixada em: **30/09/2024**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA -.. Registro CREA-GO: 6699**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caiçara..... | CEP: 74623-160
Quadra: S/N..... Lote: S/N..... | Complemento: ..... | Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)3265-4000...
Contrato: 067/2017-PR-NEJUR | Celebrado em: 28/09/2017 | Valor R$: 34.476.257,63..
Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-347..... | Número: S/N....
Bairro: Zona Rural..... | CEP: 76500-000.....
Quadra: S/N..... Lote: S/N..... | Complemento: ..... | Cidade: Santa Terezinha de Goiás.....-GO
Data de Início: 28/09/2017 | Previsão término: 28/07/2018 | Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 38,13 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 38,13 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO DRENAGEM , 38,13 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO SINALIZACAO , 38,13 QUILOMETROS;**5 - ATUACAO** EXECUCAO BUEIRO , 715,00 METROS;**6 - ATUACAO** EXECUCAO GALERIA , 116,18 METROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-347, TRECHO: NOVA IGUAÇU / SANTA TEREZINHA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 38,13 KM.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 28/09/2017 até 07/08/2022.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24025492 a 24025504, o atestado contendo <13> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020240004581
Data: 01/10/2024 Hora: 11:22:00
Código de Controle: ZLVDBKF

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Autenticidade nº: 24025492
CAT nº: 102024000045581 página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 21/2024 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 23 de setembro de 2024.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, Km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, exarado no processo protocolado sob SEI Nº 202400036001316 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA CNPJ (MF) sob o nº 02.137.259/0001-04 executou para esta Agência os Serviços Remanescentes de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-347, Trecho: Nova Iguaçu/Santa Terezinha, neste Estado. Teve como responsável técnico pela obra em nível de Coordenação o Engº SERGIO RICARDO CORREA COSTA - CREA: Nº 9298/D-GO RNP: Nº 1007693061; em nível de Execução o Engº EVANIO VILELA DE ANDRADE - CREA: Nº 43258/D-MG RNP: Nº 1403045496.

Autenticidade nº: 24025493
CAT nº: 102024000045581 página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Contrato : 067/2017 - PR-NEJUR

Empresa : CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA

Trecho : GO-347 (Nova Iguaçu/Santa Terezinha)

Extensão : 38,130 km

Período da medição : 28/09/2017 a 07/08/2022

Obra	Rodovia	Trecho	Extensão
1	GO347	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS / NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	38,130 Km
2	GO347	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS / NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	38,630 m
3	GO347	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS / NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	16,800 m
4	GO347	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS / NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	18,900 m
5	GO347	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS / NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	22,550 m
6	GO347	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS / NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	19,300 m

Obra: 1 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	**Terraplenagem**		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	712.372,550
40002	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	106.829,020
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M - C/	m3	4.548,980

	TRATOR DE ESTEIRAS		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	38.416,060

40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	76.989,350
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	109.467,730
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	98.233,560
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	66.981,590
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	76.543,010
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	72.652,360
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	55.542,380
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1601 A 1800M)	m3	21.237,680
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1801 A 2000M)	m3	24.018,100
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2001 A 3000M)	m3	174.975,040
40026	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3001 A 5000M)	m3	54.326,900
40030	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	0,000
40031	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	0,000
40032	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	867,570
40033	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	1.204,530
40040	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2001 A 3000M)	m3	0,000

Autenticidade nº: 24025494
CAT nº: 102024000045 81 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 24025495
CAT nº: 102024000045581 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

40075	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	0,000
40076	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	0,000
40077	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	0,000
40078	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	0,000
40086	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	455,870
40092	ESCAV. E CARGA 3ª CATEG. - SEM TRANSPORTE	m3	11.140,280
40097	TRANSPORTE LOCAL MAT. 3ª CATEG. C/ BASCULANTE 10M³ - DMT>1,2KM	m3km	27.850,700
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	486.255,490
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	51.523,670
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	286.401,400
40089	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	11.530,160
40094	TRANSPORTE LOCAL SOLO MOLE C/ BASCULANTE 06M³ - DMT>1,0KM	m3km	0,000
40087	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	281,690
3	**Pavimentação**		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	262.500,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	262.750,000
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	439.607,990
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	185.831,470
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA	m3km	4.668.015,550

	(CASCALHO)		
40335	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	85.709,310
40375	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 3% PESO-PISTA	m3	81.082,340
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	375.032,010
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	367.449,730
40611	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm S/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	280.255,008
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	17.082,340
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	100.971,150
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	1.464.219,236
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	21.493,050
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.761.111,138
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	428,000
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	838,130
40501	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C COM POLÍMERO	T	362,773
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - FRIO	T	1.628,903
6	**Drenagem**		
41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS07 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	8.870,000
41312	DRENO PROFUNDO, CORTE EM ROCHA PEAD - DPR02 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	12.695,000
41301	COLCHÃO DRENANTE COM AREIA (AC)	m3	1.672,800
41302	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	14.112,000
41290	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	0,000
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	9.191,500
41319	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04	m	13.559,240

Autenticidade nº: 24025496
CAT nº: 102024000045581 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

	(AC/BC)		
41325	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC02 (AC/BC)	m	7.097,260
41332	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	11.970,000
41339	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC04 (AC/BC)	m	6.427,500
41341	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA04 (AC/BC)	m	1.815,490
41454	BOCA P/ DRENO PROFUNDO - BSD 01 (AC/BC)	un	51,000
41343	SAIDA E DESCIDA D`AGUA LISA-VC=0,164M3/M (AC/BC)	m	2.104,470
41344	SAIDA E DESCIDA D´AGUA EM DEGRAUS-VC=0,198M3/M (AC/BC)	m	52,500
41346	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=0,80M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC)	un	0,000
CPU 01	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC) - PN APÓS CORREÇÃO CGE	m	11.952,770
41350	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED01 (AC/BC)	un	337,000

7	**Obras complementares**		
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	53.023,900
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	M	233,700
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	496,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	0,000
40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	Un	0,000
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	0,000
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	0,000
40870	REVESTIMENTO VEGETAL EM MUDAS	m2	0,000
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	0,000
40890	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	573.710,416
42415	ROÇADA MECÂNIZADA	Ha	0,000

Autenticidade nº: 24025497
CAT nº: 102024000045 81 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

9	**Mobilização de equipamentos**		
42000	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TERRAP./PAVIMENT.)-2%	R$	33.007.304,050
10	**Obras de arte correntes**		
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	M	753,000
41290	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	0,000
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	7.342,330
41806	CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	175,000
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	667,000
41821	CORPO DE BSTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	29,000
41831	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	26,000
71831-2	CORPO DE BDTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	50,000
41841	CORPO DE BTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	26,000
41841-2	CORPO DE BTTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	0,000
41846	BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)	un	50,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	52,000
41861	BOCA DE BSTC D=1,20M (AC/BC)	un	2,000
41876	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	2,000
41876-2	BOCA DE BDTC D=1,20M (AC/BC)	un	4,000
41881	BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)	un	2,000
41881-2	BOCA DE BTTC D=1,20M (AC/BC)	un	0,000
41346	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=080m EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC)	un	0,000
245	**GLOSA**		
245.1	Glosa Financeira - Referente a adição de cimento (2%) - Base (Despacho 942/2020-OR-GEORO -	R$	-589.878,790

Autenticidade nº: 24025498
CAT nº: 102024000045 81 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

	000015779859). Homologada p- T.A 150/2021 - 000023340866.		
245.2	Glosa Financeira - Referente ao meio fio com sarjeta - MFC03 (AC/BC) - CGE. Homologada pelo T.A 150/2021 - 000023340866.	R$	-204.567,300
1182	**Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contratual**		
1182.01	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro - (Portaria 171/2022-GOINFRA) T.A 454/2022-GOINFRA (SEI 000035718166).	R$	414.784,860

Obra: 2 - BSCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 340

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
45	**Serviços Preliminares OAE**		
103025	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (OAE/GAP)-2%	R$	250.168,440
52	**Infra - Estrutura**		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	51,440
103016	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	17,160
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL 1ª CAT.	m3	242,880
57	**Super-Estrutura**		
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	629,210
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	9.287,660
102985	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	139,110
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIROS	m3	202,500
58	**Transportes**		
102978	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	38.299,240
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS - DT: 19,11 Km	m3km	1.856,490
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - DT: 80,88 km	m3km	16.466,110
61	**Serviços Complementares**		

Autenticidade nº: 24025499
CAT nº: 102024000045581 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 24025500
CAT nº: 102024000045 81 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

102962	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	75,200
102967	LIMPEZA GERAL	m2	1.056,000

Obra: 3 - BSCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 438 + 11,45m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
45	**Serviços Preliminares OAE**		
103025	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (OAE/GAP)-2%	R$	75.618,670
52	**Infra - Estrutura**		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	20,470
103016	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	6,840
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	129,600
57	**Super-Estrutura**		
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	235,500
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	1.857,260
102985	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	37,650
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	94,000
58	**Transportes**		
102978	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	12.303,400
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS- DT: 19,11 Km	m3km	740,530
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - DT: 80,88 Km	m3km	4.813,900
61	**Serviços Complementares**		
102962	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	31,190
102967	LIMPEZA GERAL	m2	550,000

Obra: 4 - BDCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 1049 + 1,45

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.

45	**Serviços Preliminares OAE**		
103025	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (OAE/GAP)-2%	R$	176.879,290
52	**Infra - Estrutura**		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	47,250
103016	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	16,990
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	297,000
57	**Super-Estrutura**		
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	491,000
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	4.800,720
102985	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	83,150
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	308,000
58	**Transportes**		
102978	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	31.924,230
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS - DT: 19,11 KM	m3km	4.016,650
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - DT: 80,88 Km	m3km	12.233,800
61	**Serviços Complementares**		
102962	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	82,720
102967	LIMPEZA GERAL	m2	684,000

Obra: 5 - BDCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 1113 + 6,30

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
45	**Serviços Preliminares OAE**		
103025	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (OAE/GAP)-2%	R$	202.525,620
52	**Infra - Estrutura**		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	39,150
103016	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	19,140

Autenticidade nº: 24025501
CAT nº: 102024000045 81 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	252,000
57	**Super-Estrutura**		
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	411,000
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	5.533,570
102985	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	77,040
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	238,000
58	**Transportes**		
102978	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	32.045,900
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS - DT: 19,11 Km	m3km	4.261,710
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGRAGADOS - DT: 80,88 Km	m3km	13.961,170
61	**Serviços Complementares**		
102962	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	82,720
102967	LIMPEZA GERAL	m2	630,000

Obra: 6 - BSCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 1843 + 1,00

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
45	**Serviços Preliminares OAE**		
103025	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (OAE/GAP)-2%	R$	87.756,520
52	**Infra - Estrutura**		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	21,950
103016	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	7,280
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	156,000
57	**Super-Estrutura**		
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	261,400
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E	Kg	2.517,830

Autenticidade nº: 24025502
CAT nº: 102024000045 81 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

	COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA		
102985	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	36,340
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	126,000
58	**Transportes**		
102978	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	14.872,980
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS - DT: 19,11 KM	m3km	2.061,240
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - DT: 80,88 KM	m3km	5.421,020
61	**Serviços Complementares**		
102962	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	48,400
102967	LIMPEZA GERAL	m2	450,000

Autenticidade nº: 24025503
CAT nº: 1020240004581 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

Os serviços objeto do Contrato nº 067/2017 - PR-NEJUR, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeira a documentação encaminhada por meio do DESPACHO Nº 616/2024/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº 56392514) validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato manifestada no DESPACHO Nº 974/2024/GOINFRA/OR-GEORO-FISC-13297 (documento SEI nº 62366248).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

GLEYDSON WENDELL GOMES DA SILVA
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Civil - CREA Nº 1014894077D-GO

JARDEL MAGALHÃES CALDAS

DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13521/D-GO

Autenticidade nº: 24025504
CAT nº: 102024000045 81 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

Documento assinado eletronicamente por **GLEYDSON WENDELL GOMES DA SILVA**, **Engenheiro (a) Civil**, em 24/09/2024, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS**, **Diretor**, em 26/09/2024, às 17:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **65209828** e o código CRC **9169764A**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.

Referência:
Processo nº 202400036001316

SEI 65209828

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020170002130
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **EVANIO VILELA DE ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **EVANIO VILELA DE ANDRADE** RNP: **1403045496** Registro: **43258/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020150125948**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **27/07/2015** .. Baixada em: **27/12/2016**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **6699 - CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA**.....

Contratante: **VOTORANTIM CIMENTOS SA**..... CPF/CNPJ: **01.637.895/0192-32**

Rua 23..... Número: 75..... Bairro: CENTRO..... CEP: 75945-000

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: ..... Cidade: EDEALINA.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (41....)33551166....

Contrato: CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇOS Celebrado em: 14/05/2015 Valor R$: 39.398.581,47..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-319..... Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 75945-000.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: ..... Cidade: EDEALINA.....-GO

Data de Início: 01/06/2015 Previsão término: 31/05/2016 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 27,73 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 27,73 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO DRENAGEM , 27,73 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO SINALIZACAO , 27,73 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-319, QUE INTERLIGARÁ A GO-215 À GO-217, NESTE ESTADO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 05/07/2015 até 30/08/2016.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 48548 a 48555, o atestado contendo <8> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170002130
Data: 25/09/2017 Hora: 08:25:00
Código de Controle: ULGNFXM

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 78414/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Votorantim Cimentos

78414/16

ATESTADO

Atestamos que a empresa **CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA**, com sede à Rua Nepomuceno nº 200, Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO, CNPJ nº 02.137.259/0001-04, executou para VOTORANTIM CIMENTOS S.A., CNPJ nº 01.637.895/0192-32, os serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e O.A.E, na Rodovia GO-319, Trecho: Entr. GO-217 / Entr. GO-215, tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de execução: **Engº Civil Evânio Vilela de Andrade, CREA nº 43258/D-MG, RNP nº 1403045496 e Engº Civil Maurício Rodrigues de Sousa, CREA nº 21922/D-GO, RNP nº 1012279065**.

Proprietário:	AGETOP – Agência Goiana de Transportes e Obras
Contratante:	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.
Contrato:	4508438912
Rodovia:	GO-319
Trecho:	ENTR. GO-217 / ENTR. GO-215
Obra:	TERRAPL. E PAV. ASFÁLTICA – 27,73 km
	BSCC (2,50 X 2,50) – Estaca 411 + 0,00 – 15,00 m
	BSCC (2,50 X 2,50) – Estaca 546 + 0,00 – 15,00 m
	BSCC (2,50 X 2,50) – Estaca 644 + 6,00 – 30,00 m
	BSCC (3,00 X 3,00) – Estaca 717 + 10,00 – 25,00 m
	BSCC (2,50 X 2,50) – Estaca 799 + 6,00 – 24,00 m
	BSCC (2,00 X 2,00) – Estaca 858 + 0,00 – 15,00 m
	BSCC (3,00 X 3,00) – Estaca 895 + 0,00 – 28,00 m
	BSCC (3,00 X 3,00) – Estaca 987 + 0,00 – 22,00 m
	BSCC (2,50 X 2,50) – Estaca 1051 + 0,00 – 26,00 m
	BSCC (2,50 X 2,50) – Estaca 1150 + 0,00 – 30,00 m
Prazo:	422 dias corridos
Período de execução:	05/07/2015 a 30/08/2016
Medição:	1ª até a 14ª medição final
Valor executado:	R$ 38.934.208,91



Obra: 1 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.

1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza - árvores com diâmetros menores que 15cm	m2	769.293,26
1.2	Desmatamento, destocamento e limpeza - árvores com diâmetros maiores que 15cm	m2	134.622,34
1.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria até 50cm - com trator de esteiras	m3	3.464,00
1.4	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - com escavadeira (DT 50 a 200m)	m3	44.066,95
1.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - com escavadeira (DT 200 a 400m)	m3	437.055,85
1.6	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - com escavadeira (DT 400 a 600m)	m3	223.428,42
1.7	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - com escavadeira (DT 600 a 800m)	m3	138.302,08
1.8	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - com escavadeira (DT 800 a 1000m)	m3	3.538,08
1.9	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - com escavadeira (DT 400 a 600m)	m3	20.767,00
1.10	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - com escavadeira (DT 600 a 800m)	m3	10.000,00
1.11	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - com carregadeira (DT 400 a 600m)	m3	8.986,00
1.12	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - com carregadeira (DT 600 a 800m)	m3	2.960,00
1.13	Escavação, carga e transporte de solo mole - com escavadeira (DT 200 a 400m)	m3	3.000,00
1.14	Compactação a 95% do proctor normal	m3	233.079,92
1.15	Compactação a 100% do proctor normal	m3	427.618,57
1.16	Compactação a 95% do proctor normal - Bota fora	m3	17.758,28
1.17	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	151.200,00

Grupo de Serviço : 2 – Obras de Arte Correntes e Drenagem Profunda

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
2.4	Corpo de BSTC D=0,60m (exceto escavação)	m	19,00
2.5	Boca de BSTC D=0,60m	unid.	2,00

2.6	Corpo de BSTC D=1,00m (exceto escavação)	m	75,00
2.7	Boca de BSTC D=1,00m	unid.	8,00
2.8	Corpo de BDTC D=1,00m (exceto escavação)	m	29,00
2.9	Boca de BDTC D=1,00m	unid.	2,00
2.10	Corpo de BTTC D=1,00m (exceto escavação)	m	36,00
2.11	Boca de BTTC D=1,00m	unid.	4,00
2.14	Dissipador de energia - DEB-03 (AC/BC) BSTC D=0,60m	unid.	1,00
2.15	Dissipador de energia - DEB-05 (AC/BC) BSTC D=1,00m	unid.	4,00
2.16	Dissipador de energia - DEB-08 (AC/BC) BDTC D=1,00m	unid.	1,00
2.17	Dissipador de energia - DEB-11 (AC/BC) BTTC D=1,00m	unid.	2,00
2.18	Dreno profundo, corte em solo, tubo poroso D=0,20m	m	11.680,00
2.19	Dreno profundo em boca de concreto	unid.	22,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 048.549

Grupo de Serviço : 3 – Sub-base e Base

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
3.1	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	152.217,70
3.2	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	152.217,70
3.3	Regularização e compactação do sub-leito	m2	343.860,21
3.4	Escavação e carga de material de jazida - com indenização sub-base	m3	64.942,63
3.4	Escavação e carga de material de jazida - com indenização base	m3	61.905,40
3.5	Transporte de material de jazida (cascalho) sub-base	m3km	526.299,92
3.5	Transporte de material de jazida (cascalho) base	m3km	816.052,03
3.6	Estabilização granulométrica sem mistura sub-base	m3	50.212,54
3.7	Estabilização solo melhorado com 3% de cimento - pista	m3	48.320,47
3.8	Transporte comercial de cimento p/ base	TKM	121.750,14

Grupo de Serviço : 4 - Capa

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
4.1	Imprimação	m2	304.617,23
4.2	Tratamento superficial simples	m2	299.011,09
4.3	Pintura de ligação	m2	526.138,36

4.4	Concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ - Capa e Binder	m3	18.249,38
4.5	Transporte local de material betuminoso	TKM	7.857,75
4.6	Transporte local de agregados - TSS	m3km	16.270,07
4.7	Transporte comercial de agregados - TSS	m3km	175.013,12
4.7	Transporte comercial de agregados - CBUQ (brita + filler)	m3km	2.405.127,39
4.8	Transporte local de massa asfáltica usina pista - CBUQ	TKM	316.228,07
4.9	Fornecimento de CM-30	T	365,55
4.10	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	T	448,51
4.11	Fornecimento de RR-1C	T	263,06
4.12	Fornecimento de SBS 60/85	T	2.221,66
4.13	Transporte comercial de material betuminoso CM-30 (DT 102)	T	365,55
4.14	Transporte comercial de material betuminoso RR-2C (DT 102)	T	448,51
4.15	Transporte comercial de material betuminoso RR-1C (DT 102)	T	263,06
4.16	Transporte comercial de material betuminoso SBS-60-85 (DT 102)	T	2.221,66

Grupo de Serviço : 5 – Drenagem Superficial

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
5.1	Meio fio sem sarjeta VC=0,024 m3/m - com máquina MFC-02	m	13.991,56
5.2	Meio fio com sarjeta VC=0,040 m3/m - com máquina MFC-01	m	4.192,55
5.3	Saída e descida d'água lisa VC=0,164m3/m	m	1.281,00
5.4	Saída e descida d'água em degraus VC=0,198m3/m	m	400,00
5.5	Calha trapezoidal (90x30) VC=0,064m3/m - SZT-09	m	6.455,00
5.6	Calha triangular (70x20) VC=0,053m3/m - STC-02	m	18.605,00
5.7	Valeta mecânica de proteção para corte e aterro	m	1.620,00

Grupo de Serviço : 6 – Obras Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
6.1	Cerca de vedação de faixa de domínio em madeira	m	48.540,00
6.2	Remoção e recolocação de cerca	m	5.500,00
6.3	Defensa metálica semi-maleável simples	m	1.940,00

6.4	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	8.867,12
6.5	Tacha refletiva monodirecional	unid.	1.546,00
6.6	Tacha refletiva bidirecional	unid.	8.891,00
6.7	Sinalização vertical com pintura eletrostática totalmente refletiva	m2	187,87
6.8	Revestimento vegetal em placas (grama)	m2	6.068,00
6.9	Revestimento vegetal para semeadura	m2	608.273,57
6.10	Conformação de talude	m2	174.397,57
6.11	Florestamento	m2	45.171,00
6.13	Enrocamento de pedra arrumada	m3	428,92
6.14	Enrocamento de pedra jogada	m3	1.380,00
6.15	Enrocamento de pedra argamassada	m3	25,00

Grupo de Serviço : 7 – Mobilização e Instalação de Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
7.1	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	VB	34.965.513,86
	Instalação do canteiro de obras	VB	1.772.214,95
	Administração Local	VB	417.310,75

Obra: 2 - BSCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 411 + 0,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	116,02

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	129,81
8.03.03	Concreto fck=18Mpa	m³	17,35

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueiro	m³	37,76

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	144,00
8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	1.931,60
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	24,35
8.05.04	Aduela pré-moldada (2,50 x 2,50)	m	15,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	30,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 048.550

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte material básico	tkm	6.295,84
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	13.439,08
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	505,53
8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	204,00

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	144,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	714,18

Obra: 3 - BSCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 546 + 0,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	116,02

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	129,81
8.03.03	Concreto fck=18Mpa	m³	17,35

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueiro	m³	37,76

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	144,00
8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	1.931,60
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	24,35
8.05.04	Aduela pré-moldada (2,50 x 2,50)	m	15,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	30,00

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte material básico	tkm	6.477,99
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	13.942,69
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	671,58

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 048.551

8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	204,00

Grupo de Serviço : 8.07.00 – Sondagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.07.01	Sondagem mat. 1ª cat. - solo	m	10,00
8.07.02	Sondagem mat. 2ª cat. - pedregulho	m	10,00
8.07.03	Transporte de equipamento de sondagem	tkm	2.297,60

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	144,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	714,18

Obra: 4 - BSCC (2,50 X 2,50) – ESTACA 644 + 6,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	224,78

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	195,08
8.03.03	Concreto fck=18Mpa	m³	25,57

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueiro	m³	37,14

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	144,00
8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	2.172,50
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	24,35
8.05.04	Aduela pré-moldada (2,50 x 2,50)	m	30,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	60,00

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte material básico	tkm	6.796,15
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	20.496,92
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	1.584,24

8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	204,00

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	144,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	1.358,28

Obra: 5 - BSCC (3,00 X 3,00) – ESTACA 717 + 10,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	231,82

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	223,62
8.03.03	Concreto fck=18Mpa	m³	26,68

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueiro	m³	50,12

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	181,00
8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	3.202,10
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	36,53
8.05.04	Aduela pré-moldada (3,00 x 3,00)	m	25,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	75,00

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte material básico	tkm	7.571,21
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	24.419,93
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	2.333,84
8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	204,00

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	181,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	1.306,33



Obra: 6 - BSCC (2,50 X 2,50) – ESTACA 799 + 6,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	192,89

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	164,37
8.03.03	Concreto fck=18Mpa	m³	21,55

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueiro	m³	37,76

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	144,00
8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	1.931,60
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	24,35
8.05.04	Aduela pré-moldada (2,50 x 2,50)	m	24,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	48,00

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte material básico	tkm	6.902,75
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	18.275,27
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	1.572,43
8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	204,00

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	144,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	1.212,75

Obra: 7 - BSCC (2,00 X 2,00) – ESTACA 858 + 0,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	116,02

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	103,11
8.03.03	Concreto fck=18Mpa	m³	14,01

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueiro	m³	37,76

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	113,00
8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	1.402,50
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	17,86
8.05.04	Aduela pré-moldada (2,00 x 2,00)	m	15,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	30,00

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte material básico	tkm	6.525,27
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	11.893,24
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	1.055,34
8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	204,00

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	113,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	714,18

Obra: 8 - BSCC (3,00 X 3,00) – ESTACA 895 + 0,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	248,62

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	218,94
8.03.03	Concreto fck=18Mpa	m³	28,50

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 048.553

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueiro	m³	50,12

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	181,00
8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	3.202,10
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	36,53
8.05.04	Aduela pré-moldada (3,00 x 3,00)	m	28,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	84,00

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte material básico	tkm	7.893,29
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	25.257,34
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	3.262,81
8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	204,00

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	181,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	1.377,13

Obra: 9 - BSCC (3,00 X 3,00) – ESTACA 987 + 0,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	213,46

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	200,22
8.03.03	Concreto fck=18Mpa	m³	24,30

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueiro	m³	49,66

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	181,00

8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	2.864,40
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	36,53
8.05.04	Aduela pré-moldada (3,00 x 3,00)	m	22,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	66,00

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte material básico	tkm	7.904,16
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	23.734,99
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	2.827,16
8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	204,00

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	181,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	1.227,20

Obra: 10 - BSCC (2,50 X 2,50) – ESTACA 1051 + 0,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	211,51

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	179,73
8.03.03	Concreto fck=18Mpa	m³	24,57

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueiro	m³	38,14

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	144,00
8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	2.172,50
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	24,35
8.05.04	Aduela pré-moldada (2,50 x 2,50)	m	26,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	52,00

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte material básico	tkm	7.352,52
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	21.119,68
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	2.240,73
8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	204,00

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	144,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	1.243,24

Obra: 11 - BSCC (2,50 X 2,50) – ESTACA 1150 + 0,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	235,71

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	187,41
8.03.03	Concreto fck=18Mpa	m³	24,48

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueiro	m³	37,14

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	144,00
8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	2.172,50
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	24,35
8.05.04	Aduela pré-moldada (2,50 x 2,50)	m	30,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	60,00

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte material básico	tkm	7.529,41
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	22.328,54
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	2.829,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 048.554

Votorantim Cimentos

8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	204,00

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	144,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	1.339,41

Era o que tínhamos a atestar.

Curitiba, 03 de Outubro de 2016

CARTÓRIO TABOÃO

Eduardo Novakowski Paz
Eng.º Civil
CREA N.º 62287/D-PR

Eduardo Novakowski Paz – CREA 62287/D-PR –
Consultor de Projetos – Votorantim Cimentos

Jayme Eduardo Rincon
Presidente

Agência Goiana de Transportes e Obras
Jayme Eduardo Rincon
Presidente

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) assinatura(s) de
JAYME EDUARDO RINCON Que assina por AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS...
posto que analoga à(s) constante(s) de nosso arquivo
Em Testemunho _____ da Verdade
Goiânia-GO, 19 de Setembro de 2017
IGOR BARBOSA CALIXTO - ESCREVENTE
Selo Digital nº 02041707271435094603339
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Praça do Sol - Rua 9 esq. c/Rua João de Abreu, 1155, Ed. Aton, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-100, Fone: 62 3096.9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

Cartório Distrital do Taboão
Rua Matos Leme, 1425, Fone: (41)3352-3222 - 3014-3222 | Fax: (41)3352-3222, Cep: 80530-010 - Curitiba / PR
José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião
CPF Nº 508.721.609-15

SELO: S8F46.g8Enw.abT32-ci53T.6Y0S
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a assinatura de EDUARDO NOVAKOWSKI PAZ (367204). Dou Fé.*F6DR6U06S-16066A-96*.
Curitiba-PR, 05 de outubro de 2016 - 15:07:26h.
Em Testemunho _____ da Verdade
0096 · Denise Lilian Witt - Escrevente

LUCIANE BONECK ANTUNES
ESCREVENTE

SELO: S8F46.g8Enw.abT32-ci53T.6Y0S
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a assinatura de EDUARDO NOVAKOWSKI
PAZ (367204). Dou Fé.*F6DR6U06S-16066A-96*.
Curitiba-PR, 05 de outubro de 2016 - 15:07:26h.
Em Testemunho _____ da Verdade
0096 · Denise Lilian Witt - Escrevente

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 048.555

Votorantim

VOTORANTIM CIMENTOS SA
CNPJ : 01.637.895/0003-02
ROD CURITIBARIO BRANCO PR
092,1303
ABRANCHES - 82130-570
CURITIBA - PR

DECLARAÇÃO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 049.392

Declaramos que o(a) Sr(a) **EDUARDO NOVAKOWSKI PAZ** , portador(a) da Carteira de Trabalho de nº **78079** série **00053** e RG nº **51573501 SSP/PR** é empregado(a) dessa empresa desde **15/07/2011**, exercendo a função de **CONSULTOR PROJETOS I**.

Sendo a expressão da verdade, responsabilizamo-nos pela presente declaração.

CURITIBA, 04 de Outubro de 2016

VOTORANTIM CIMENTOS SA
CNPJ : 01.637.895/0003-02

01.637.895/0003-02
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.
CENTRO TÉCNICO CURITIBA
ROD. CURITIBA-RIO BRANCO PR 095, 1303
ABRANCHES – CEP 82130-570
CURITIBA – PR

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1488 - QD. F-41 LT 192 / 194 Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325 FONE: 62 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
0205161123075404916372 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original. Dou Fé. Em Testemunho da Verdade Goiânia-GO 27 de dezembro de 2016 cs30040
Leandro Ricardo da Silva Escrevente

TABELIONATO BRAZ
5º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 06 OUT. 2016
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FJK63670

TABELIONATO BRAZ
5º OFÍCIO DE NOTAS
CURITIBA - PARANÁ
ELZITA APARECIDA VELOZO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020150002492
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **EVANIO VILELA DE ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **EVANIO VILELA DE ANDRADE** RNP: **1403045496** Registro: **43258/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020150179614**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **14/10/2015** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida — Número: 20..... — Bairro: Conjunto Caiçara..... — CEP: 74775-013

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... — Complemento: ..... — Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: ..... — Fone: (62....)32654000....

Contrato: 046/2013-AD-GEJUR — Celebrado em: 01/04/2013 — Valor R$: 18.136.043,73..

Vinculada a ART: ..... — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-336..... — Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL..... — CEP: 74000-000.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... — Complemento: ..... — Cidade: CRIXÁS.....-GO

Data de Início: 15/05/2013 — Previsão término: 15/12/2015 — Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **infra-estrutura** — Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** — CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... — Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 19,00 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 19,00 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO DRENAGEM , 19,00 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO SINALIZACAO , 19,00 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-336, TRECHO: CRIXÁS / NOVA CRIXÁS, COM EXTENSÃO DE 19,00 KM, NESTE ESTADO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 15/05/2013 até 31/10/2014.

RESSALVAS:

1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS DE DESMATAMENTO, REVESTIMENTO VEGETAL E FLORESTAMENTO POR TRATAREM DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 32010 a 32013, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020150002492
Data: 30/10/2015 Hora: 08:43:00
Código de Controle: JWEHGVO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-GO

A CAT é válida em todo o território nacional.

Processo
69563/2015

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO

CREA-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

69563/2015

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 032.010

ATESTADO Nº086/2015

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 148387/2015 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA CNPJ Nº02.137.259/0001-04 executou para AGETOP – AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS CNPJ Nº03.520.933/0001-06, serviços **PARCIAIS (1ª até 17ª medição)** de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica - LOTE 01, na Rodovia: GO 336 Trecho: Crixás / Nova Crixás (Estaca 00 / Estaca 950). Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de execução: **Engº Civil SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA – CREA Nº9298/D-GO RNP Nº100769306-1, Engº Civil EVÂNIO VILELA DE ANDRADE – CREA Nº43258/D-MG RNP Nº140304549-6 e Engº Agrônomo GUSTAVO OLIVEIRA DE ALMEIDA – CREA Nº18957/D-GO RNP Nº100976027-0 que foi responsável exclusivamente pelo revestimento vegetal.**

Contrato	: 046/2013-AD-GEJUR
Rodovia	: GO.336
Trecho	: CRIXÁS / NOVA CRIXÁS
Obra	: Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica: 19,000 km
Prazo	: 480 dias corridos
Período de Execução	: 15/05/2013 a 31/10/2014
Medição	: 1ª até 17ª medição parcial
Valor Executado	: R$ 21.199.294,03

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 102 / 104
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: 62 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
02051510160847094902046 -
Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original. Dou Fé. Em Test... da Verdade.Goiânia-GO, 28 de outubro de 2015 cs34799B
Leandro Ricardo da Silva Escrevente

Obra/Lote : 1 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	Desmatamento,dest. e limpeza(arv.até 15cm)	m2	855.805,500
40010	Desmatamento,dest. e limpeza(arv.D>15cm)	m2	150.120,000
40010	Escav., Carga e Transp. de mat. 1ª categ. até 50 m - c/ Trator de Esteira	m3	4.582,600
40015	Escav., Carga e Transp. de mat. 1ª categ. c/ Escavadeira - (DT: 51 à 200m)	m3	129.281,780
40016	Escav., Carga e Transp. de mat. 1ª categ. c/ Escavadeira - (DT: 201 à 400m)	m3	112.139,900
40017	Escav., Carga e Transp. de mat. 1ª categ. c/ Escavadeira - (DT: 401 à 600m)	m3	188.453,300

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR-153 KM 3,5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265 –4000/ 4001– Fax: (0xx62) 265-4018 – CEP 74623-160 –Goiânia-GO



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40018	Escav., Carga e Transp. de mat. 1ª categ. c/ Escavadeira - (DT: 601 à 800m)	m3	101.221,000
40019	Escav., Carga e Transp. de mat. 1ª categ. c/ Escavadeira - (DT: 801 à 1000m)	m3	82.746,600
40020	Escav., Carga e Transp. de mat. 1ª categ. c/ Escavadeira - (DT: 1001 à 1200m)	m3	34.775,600
40021	Escav., Carga e Transp. de mat. 1ª categ. c/ Escavadeira - (DT: 1201 à 1400m)	m3	30.363,600
40022	Escav., Carga e Transp. de mat. 1ª categ. c/ Escavadeira - (DT: 1401 à 1600m)	m3	11.340,800
40023	Escav., Carga e Transp. de mat. 1ª categ. c/ Escavadeira - (DT: 1601 à 1800m)	m3	13.466,000
40031	Escav., Carga e Transp. de mat. 2ª categ. c/ Escavadeira - (DT: 201 à 400m)	m3	6.569,400
40032	Escav., Carga e Transp. de mat. 2ª categ. c/ Escavadeira - (DT: 401 à 600m)	m3	17.420,800
40033	Escav., Carga e Transp. de mat. 2ª categ. c/ Escavadeira - (DT: 601 à 800m)	m3	8.715,000
40034	Escav., Carga e Transp. de mat. 2ª categ. c/ Escavadeira - (DT: 801 à 1000m)	m3	5.090,000
40075	Escav., Carga e Transp. de mat. 3ª categ. c/ Escavadeira - (DT: 51 à 200m)	m3	1.120,320
40076	Escav., Carga e Transp. de mat. 3ª categ. c/ Escavadeira - (DT: 201 à 400m)	m3	698,000
40077	Escav., Carga e Transp. de mat. 3ª categ. c/ Escavadeira - (DT: 401 à 600m)	m3	6.502,400
40080	Compactação a 95% do P.N.	m3	330.238,550
40085	Compactação a 100% P. N.	m3	191.928,570
40090	Compactação manual	m3	3.555,160
47027	Escavação manual	m3	117,000
40095	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	355.736,550

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento,limpeza e expurgo de jazida	m2	99.300,000
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	86.000,000
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	212.352,000
40316	Escavação e carga mat. de jazida-com indenização	m3	105.855,520
40320	Transp. de mat. de jazida(cascalho) Dt= 10,00 km	m3km	949.446,960
40335	Estabilização granulométrica sem mistura	m3	3.716,520
40336	Estab.Gran.s/mist. ref proct. 39 golpes (100% P.I.)	m3	34.446,200
40350	Estab. solo- cimento 2% peso-pista - (Base)	m3	37.254,400
40450	Transporte comercial de cimento - DT: 321,5 km	tkm	515.215,420
40380	Imprimação	m2	183.600,000

TABELIONATO DE NOTAS
DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: 62 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
C20151018084709490204 5 -
Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original Dou Fé Em
Testemunho da Verdade Goiânia-GO,
28 de outubro de 2015.cs347896
Leandro Ricardo da Silva Escrevente

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 032.012

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40395	Tratamento superficial duplo	m2	183.600,000
40435	Transp. local de mat. betuminoso - Dt= 9,50 km	tkm	6.685,980
40445	Transporte local de agregados Dt = 9,50 km	m3km	13.046,440
40455	Transporte comercial de agregados Dt= 183,50 km	m3km	1.003.960,400
40480	Fornecimento de CM-30 (Goiânia)	t	220,320
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C (Goiânia)	t	550,740
40535	Transp. com. de mat. betuminoso - Dt= 337,50 km	t	771,120

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41200	Dreno prof., corte em solo tubo poroso D=0,20m	m	4.630,000
41205	Dreno prof., corte em rocha tubo poroso D=0,20m	Un	1.710,000
41210	Dreno profundo boca de concreto	Un	28,000
41220	Colchão drenante com brita	m3	1.823,770
41428	Descida d'água de aterros em degraus DAD 08 (AC/BC)	m	25,000
41245	Meio fio com sarjeta Vc=0,040m3/m-c/máquina	m	2.540,000
41250	Meio fio sem sarjeta Vc=0,024m3/m-com máquina	m	7.780,000
41275	Caixa col. em concreto tubo d=1,00m exceto esc.	Un	3,000
41414	Descida d'água lisa tipo DAR-02	m	1.411,100
41422	Descida d'água em degrau tipo DAD-02	m	208,600
41385	Entrada d'água - EDA-01	un	222,000
41386	Entrada d'água - EDA-02	un	14,000
41372	Dissipador de energia DEB-02 (AC/BC)	un	18,000
41350	Dissipador de energia DEB-01 (AC/BC)	un	187,000
41317	Sarjeta Triangular de Concreto - STC-02 (AC/BC)	m	10.670,000
41319	Sarjeta Triangular de Concreto - STC-04 (AC/BC)	m	1.025,000
41338	Valeta de proteção de corte - VPC-03 (AC/BC)	m	2.220,000
41339	Valeta de proteção de corte - VPC-04 (AC/BC)	m	160,000
41340	Valeta de proteção de aterro - VPA-03 (AC/BC)	m	2.600,000
41341	Valeta de proteção de aterro - VPA-04 (AC/BC)	m	140,000
99002	Transposição de segmento de sarjeta - TSS-02	m	152,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	Cerca de vedação de faixa de domínio em madeira	M	32.300,000
40805	Remoção e recolocação de cerca	M	5.700,000
40890	Revestimento vegetal por Hidrossemeadura	m2	619.829,550
40880	Conformação de talude	m2	165.408,000
40885	Florestamento	m2	93.602,000

Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: 62 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
02051510160847094902044 -
Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original Dou Fé Em Test° da Verdade Goiânia-GO
28 de outubro de 2015 cs347896
Leandro Ricardo da Silva Escrevente

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 032.013

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Mob. de equipamentos (terrap./paviment.)-2%	vb	15.064.654,620
42002	Inst. do canteiro de obras (terrap./paviment.)-1%	vb	12.520.860,300

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41800	Remoção de bueiros tubulares	m	703,000
41811	Corpo de bstc d=0,80m (exceto escavação)	m	267,000
41851	Boca de bstc d=0,80m	un	44,000
41815	Corpo de bstc d=1,00m (exceto escavação)	m	656,000
41855	Boca de bstc d=1,00m	Un	55,000
41830	Corpo de bdtc d=1,00m (exceto escavação)	m	203,000
41875	Boca de bdtc d=1,00m	Un	16,000

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42800	Gabiões (1,00 m)	m3	14,000
42805	Gabiões (0,50m)	m3	58,000
42806	Colchão reno e = 0,30m	m3	225,600
42820	Demolição de concreto simples	m3	242,120
45050	Concreto fck = 15Mpa	m3	75,200
45575	Geotextil - Bidim RT-16 ou equivalente	m2	752,000
45580	Lastro de brita (gap)	m3	75,200

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: MANOEL RODRIGUES RABELO NETO, Fiscal da Obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 26 de outubro de 2015.

JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

ANTONIO WILSON PORTO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2310/D

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 Lt. 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: 62 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
02051510160847094902043 -
Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original. Dou Fé. Em Testº da Verdade Goiânia-GO, 28 de outubro de 2015.cs347891
Leandro Ricardo da Silva Escrevente

CONSÓRCIO GO-236

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- ✓ Termo de Compromisso de Participação
- ✓ Carteira CREA
- ✓ Certidão de Registro e Quitação CREA
- ✓ Comprovante de Vínculo

CONSÓRCIO GO-236

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 131/2025-GOINFRA
Objeto: Contratação integrada de empresa especializada visando a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de implantação da rodovia GO-236, trecho: Flores de Goiás / entr. BR-020, com extensão de 63,80 km, neste Estado.

Prezados Senhores.

Eu, **Evanio Vilela de Andrade** CREA/MG nº 43258, declaro que concordo com minha indicação pelo **Consórcio GO-236**, atuando na função de Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias, na execução dos serviços, objeto do Edital em referência.

Goiânia, 30 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVANIO VILELA DE ANDRADE
Data: 28/01/2026 09:39:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Engº Civil Evanio Vilela de Andrade
CREA/ MG nº 43258

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
140304549-6

Nome
EVANIO VILELA DE ANDRADE

Filiação
DECIO VILELA DE ANDRADE
SONIA VILELA DE ANDRADE

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
266.560.196-68	4722866 SSP-MG	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
07/11/1958	PATRIMONIO	MG	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	12/11/2015	03/03/1986

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG0000043258D





Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
Andrade

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **483892/2026** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: EVANIO VILELA DE ANDRADE
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1403045496 CPF: ***.560.19*-**
Número do Registro: 43258/D-MG Crea de Origem: MG
Data de Registro no CONFEA: 23/02/1987 Data de Registro no Crea-GO: 15/05/1995

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 23/02/1987 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/01/2026 17:58:04.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **6dc069e2**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: CONSTRUTORA PERFIL LTDA., inscrita no CNPJ de nº 04.336.212/0001-03 sediada à Rua das Indústrias, nº 401, Setor Vila Morais, no município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.620-300, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3181180 2ª via SSP-GO, CPF 589.948.821-20, residente e domiciliado à Rua B20, S/N, Qd. 13B, Lt. 1, Condomínio Jardins Paris, município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.885-614.

CONTRATADO: EVANIO VILELA DE ANDRADE, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Registro Profissional nº 1403045496, inscrito no CPF nº 266.560.196-68 e Carteira de Identidade nº 4.722.866 SSP-MG, residente e domiciliado à Caracas Anhanguera, Quadra F-6, Lote 02, Setor Anhanguera, Araguaína - Tocantins, CEP: 77.818-610.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de ENGENHARIA CIVIL, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para uma jornada de 15 horas semanais, que será paga até 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia-GO, 05/01/2026

SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120

Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR IFTEC SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=31557700000105, cn=SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120
Dados: 2026.01.07 14:33:26 -03'00'

CONTRATANTE: SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA

CONSTRUTORA PERFIL LTDA.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVANIO VILELA DE ANDRADE
Data: 07/01/2026 14:10:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADO: EVANIO VILELA DE ANDRADE

CPF 266.560.196-68

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA
Data: 07/01/2026 14:35:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1. _____

Nome: Maurício Rodrigues de Sousa

RG: 5203096 – SPTC/GO

DANIEL OLIVEIRA CARVALHO:03052678175

Assinado de forma digital por DANIEL OLIVEIRA CARVALHO:03052678175
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR IFTEC SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=31557700000105, cn=DANIEL OLIVEIRA CARVALHO:03052678175
Dados: 2026.01.07 14:33:50 -03'00'

2. _____

Nome: Daniel Oliveira Carvalho

RG: 5183127 – SSP/GO

CONSÓRCIO GO-236

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 131/2025-GOINFRA
Objeto: Contratação integrada de empresa especializada visando a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de implantação da rodovia GO-236, trecho: Flores de Goiás / entr. BR-020, com extensão de 63,80 km, neste Estado.

Prezados Senhores.

Eu, **Maurício Rodrigues de Sousa** CREA/GO nº 21922, declaro que concordo com minha indicação pelo **Consórcio GO-236**, atuando na função de Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias, com comprovação da extensão mínima de 63,80 Km, na execução dos serviços, objeto do Edital em referência.

Goiânia, 30 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA
Data: 27/01/2026 18:43:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Engº Civil Maurício Rodrigues de Sousa
CREA/ GO nº 21922

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CARTEIRA DIGITAL



Carteira emitida pelo sistema **creanet.crea-go.org.br** em: **13/01/2026 16:01:11**
A autenticidade desta carteira pode ser confirmada através do QRcode

Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070
(62) 3221-6200
www.creago.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **288307/2026** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1012279065 CPF: ***.110.92*-**
Número do Registro: 21922/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 31/07/2013 Data de Registro no Crea-GO: 31/07/2013

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 31/07/2013 Situação: Definitivo
Atribuições: ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/01/2026 17:58:49.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **70985c84**

FICHA DE REGISTRO DO EMPREGADO

Empregado....: MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA — No. Ordem. : 0878

DADOS DO EMPREGADOR



Empresa.....: CONSTRUTORA PERFIL LTDA
Endereco.....: RUA ITAJUBA QD 04 LT 09, No 71
Setor.....: SETOR NEGRAO DE LIMA
Cidade.....: GOIANIA
Estado.....: GO
C E P.....: 74.650-150
CNPJ/CEI/CPF.: 04.336.212/0001-03
C.N.A.E.....: 4.313-4/00
Nat. Juridica.: 206-2

DADOS PESSOAIS

Endereco.....: RUA H018
Complemento..: QD75 L15
Cidade.....: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Estado Civil.: Solteiro
Nome do Pai..: ADAIR RODRIGUES DA SLVA
C.P.F.....: 026.110.921-92
P.I.S.....: 207.188.384-79
C.N.H.....: . - Categoria:. - Validade:../../....
Nascimento...: 21/07/1989
Nacionalidade: BRASILEIRA - 878
Natural de...: GOIANESIA GO
Telefone.....: (62030976919
Conjugue.....: .

Bairro.....: CIDADE VERA CRUZ
Numero.....:
CEP.....: 74.935-210
Sexo.....: Masculino
Nome da Mae..: CLEUSNETE AURORA DE SOUSA SILVA
R.G.....: 5203096 - SPTC GO
C.T.P.S.....: 13542/0039-GO
Reservista...: .-.-.
Tit. Eleitor.: 055458391040 - Zona:0001 - Secao:0062
Ano Chegada..:
Gr. Instrucao.: Educação superior completa - 09
Raca.....: PRETA - 04
N.Dependentes: 0

DADOS FUNCIONAIS

Livro.....: 878
Cargo.....: Engenheiro civil - 301
Departamento.: CONSTRUTORA PERFIL LTDA ADM
Admissao.....: 01/02/2015
Sl.Contratual: 4.663,76
Tipo Salario.: Mensal
Sindicato....: SINDICATO DA CONSTRUÇÃO PESADA DE GOIÂNIA - 12
Observação...: .

N.Folha/Ficha: 878
C.B.O.....: 2142.05
Vinculo.....: 10
Tipo Admissao: REEMPREGO - 20
Sl.Atual.....: 4.663,76
Quadro Horas.: 8/dia 44/semana 220/mes
Meses/Média..: 12

F G T S

Data da Opcao: 01/02/2015
Retratacao...: / /
Banco.....: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agc/Praca/Uf.:
Matricula....: 0878

Contrato de
Experiência..: 30 dias/duração - válido até 02/03/2015

com prorrogação até ..../..../.....

Tel - 62 9938 48-5225

GOIANIA, 01 de Fevereiro de 2015.

Assinatura do Empregado

PDF created with pdfFactory Pro trial version www.pdffactory.com

CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIENCIA

Pelo presente instrumento particular de contrato de experiencia entre as partes CONSTRUTORA PERFIL LTDA estabelecida na RUA ITAJUBA QD 04 LT 09-71-SETOR NEGRAO DE LIMA-Cep:74.650-150 , na Cidade de GOIANIA-GO inscrita no C.N.P.J. sob o n. 04.336.212/0001-03, doravante denominada simplesmente EMPREGADORA, e o (a) Sr(a). MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA portador da Carteira Profissional n. 13542-0039-GO doravante denominado simplesmente EMPREGADO, firmam o presente contrato individual de trabalho, em carater de experiencia, conforme a letra C do paragrafo 2o. do artigo 443 da CLT, mediante as seguintes condições:

1) A EMPREGADORA contrata, a titulo de experiencia, o EMPREGADO para exercer, a seu servico a funcao de Engenheiro civil mediante o salario de R$ 4.663,76(QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) por mês; a circunstancia, porem, de ser a função especificada nao importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro servico, no qual demonstre melhor capacidade de adaptacao, desde que compativel com sua condicao pessoal.
2) O horario de trabalho sera anotado na sua Ficha de Registro, e a eventual reducao da jornada, por determinacao da EMPREGADORA, nao inovara este ajuste, permanecendo sempre integra a obrigacao do EMPREGADO de cumprir o horario de trabalho que lhe for determinado, observando o limite legal.
3) Obriga-se tambem o EMPREGADO a prestar servicos em horas extraordinarias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipotese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO recebera as horas extraordinarias com o acrescimo legal, salvo a ocorrencia de compensacao, com a consequente reducao da jornada de trabalho em outro dia.
4) Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condicao de prestar servicos em qualquer dos turnos de trabalho, isto e, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescricoes legais reguladoras do assunto, quanto a remuneracao.
5) Fica ajustado, nos termos do que dispoe o paragrafo 1o. do Artigo 469, da Consolidacao das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO acatara ordem emanada da EMPREGADORA para a prestacao de servicos, tanto na localidade de celebracao do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra Cidade, capital ou vila do territorio nacional, quer essa transferencia seja transitoria, quer seja definitiva.
6) No ato da assinatura deste contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa, cujas clausulas fazem parte do Contrato de Trabalho, e a violacao de qualquer delas implicara em sancao, cuja gradacao dependera da gravidade da mesma culminando com a rescisao do contrato.
7) O EMPREGADO autoriza a EMPREGADORA a descontar de seu salario quaisquer prejuizos que ele (EMPREGADO) vier a dar causa, seja por má fé ou dolo, ou mesmo por imprudencia, negligencia ou impericia na realização de suas atividades com fundamento no paragrafo 1o. do artigo 462 da CLT.
8) O presente Contrato vigorara durante 30(TRINTA) dias, com inicio em 01/02/2015 e termino em 02/03/2015, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniencia ou nao de se vincularem em carater definitivo a um Contrato de Trabalho, a empresa, passando a conhecer as aptidoes do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais, o EMPREGADO verificando se o ambiente e os metodos de trabalho atendem a sua conveniencia. Em comum acordo entre as partes, o presente contrato poderá ser prorrogado uma vez, conforme determina os artigos 445 e 451 da CLT.
9) Na hipotese deste ajuste em Contrato de Prazo indeterminado, por decurso do tempo, continuarao em plena vigencia as clausulas 1 (um) a 7 (sete), enquanto durarem as relacoes do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Contrato de Experiencia em duas vias, ficando uma em poder da EMPREGADORA, e outra com o EMPREGADO.

GOIANIA, 01 de Fevereiro de 2015.

Testemunha: _____

Empregador.: Alice Lemes Miguel
CONSTRUTORA PERFIL LTDA
Departamento de RH

Testemunha: _____

Empregado..: _____
MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA

TERMO DE PRORROGACAO

Por mutuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiencia, que deveria vencer nesta data, prorrogado ate .../.../.....

GOIANIA, de de .

Testemunha: _____

Empregador.: Alice Lemes Miguel
CONSTRUTORA PERFIL LTDA
Departamento de RH

Testemunha: _____

Empregado..: _____
MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA

PDF created with pdfFactory Pro trial version www.pdffactory.com

RECIBO DE ENTREGA DA
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA ANOTAÇÕES

EMPREGADO. : MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA	Admissão: 01/02/2015
C. T. P. S. . . : 13542-0039	UF Exped: GO
CARGO. . . . . : Engenheiro civil	C. B. O. . . : 2142. 05

EMPREGADOR: CONSTRUTORA PERFIL LTDA
C. N. P. J. . . : 04. 336. 212/0001-03

Recebemos a carteira de trabalho e previdência social acima, para as anotações necessárias, a qual será devolvida dentro de 48 horas, de acordo com as disposições legais vigentes.

Local e Data de Entrega: GOIANIA, .../..../.....

.....
CONSTRUTORA PERFIL LTDA
Alice Lemes Miguel
Departamento de RH

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

EMPREGADO. : MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA	Admissão: 01/02/2015
C. T. P. S. . . : 13542-0039	UF Exped: GO
CARGO. . . . . : Engenheiro civil	C. B. O. . . : 2142. 05

EMPREGADOR: CONSTRUTORA PERFIL LTDA
C. N. P. J. . . : 04. 336. 212/0001-03

Recebi em devolução a carteira de trabalho e previdência social acima, com as respectivas anotações.

Local e Data de Devolução: GOIANIA, .../..../.....

.....
MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA

PDF created with pdfFactory Pro trial version www.pdffactory.com

FICHA DE REGISTRO DO EMPREGADO

Empregado....: MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA — No. Ordem. : 0878

MOVIMENTACAO

ALTERAÇÃO SALARIAL

ALTERAÇÃO DE CARGOS

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

FERIAS CONCEDIDAS
De:..../..../..... a ..../..../..... Gozo:..../..../..... a ..../..../.....
De:..../..../..... a ..../..../..... Gozo:..../..../..... a ..../..../.....
De:..../..../..... a ..../..../..... Gozo:..../..../..... a ..../..../.....

AFASTAMENTOS
Entre ..../..../..... e ..../..../..... Motivo:.....
Entre ..../..../..... e ..../..../..... Motivo:.....

RESCISÃO
Em ..../..../..... Motivo:.....

.....
Assinatura do Empregado

PDF created with pdfFactory Pro trial version www.pdffactory.com

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

O Diretor da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getulio Vargas confere a

MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

Cadastro de Pessoa Física - CPF: 02611092192

Certificado do Curso

MBA em Gerenciamento de Projetos

Nível Especialização (Pós-graduação lato sensu), área de conhecimento Negócios, Administração e Direito, com 432 horas-aula, concluído em 29 de janeiro de 2022.

São Paulo, 20 de abril de 2022.

Yoshiaki Nakano
Diretor
FGV EESP

1ª Via

FGV FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

HISTÓRICO ESCOLAR

FGV IDE

Nome do aluno: Maurício Rodrigues de Sousa		Registro na instituição: E-348469		
Naturalidade: Goianésia - GO	Data de nascimento: 21/07/1989	Período de realização do curso: 05/10/2019 a 29/01/2022		
Curso: MBA em Gerenciamento de Projetos	Total de horas-aula cumpridas: 432h	Coeficiente de Rendimento: 9,12		
Disciplina	**Docente Responsável**	**Titulação**	**H / A**	**Média Final**
Ética e Sustentabilidade	Denize Ferreira Rodrigues	Doutor em Administração	24	8,60
Gerenciamento da Comunicação e Stakeholders em Projetos	Marcantonio Giuseppe Maria Carlo Fabra	Mestre em Logística	24	10,00
Economia Empresarial	Nora Raquel Zygielszyper	Mestre em Economia	24	9,50
Gerenciamento de Escopo em Projetos	Raphael de Oliveira Albergarias Lopes	Mestre em Administração	24	9,30
Liderança e Motivação	Mara Sílvia André Ewbank	Doutor em Educação	24	8,00
Negociação e Administração de Conflitos	Erika Nahass de Moura	Mestre em Engenharia de Produção	24	9,90
Gerenciamento de Aquisições em Projetos	Carlos Magno da Silva Xavier	Doutor em Administração	24	7,80
Gerenciamento de Custos em Projetos	Murilo Ramos Alambert Rodrigues	Doutor em Administração	24	9,60
Análise de Viabilidade de Projetos	Marcelo Sili Reis	Doutor em Geologia	24	9,50
Gerenciamento de Cronograma de Projetos	Aldo Augusto Pires Filho	Mestre em Sistemas e Computação	24	7,80
Gerenciamento de Integração em Projetos	Luciano da Silva Bastos Sales	Doutor em Curso - Sistemas Mecatrônicos	24	10,00
Gerenciamento de Portfólio e PMO	Norberto de Oliveira Almeida	Doutor em Administração de Empresas	24	9,90
Gerenciamento da Qualidade em Projetos	Mário Luis Sampaio Pereira	Mestre em Gestão da Informação Técnica e Científica	24	9,20
Gerenciamento de Recursos em Projetos	Lorena Benchimol de Veloso	Mestre em Administração de Empresas	24	9,80
Gerenciamento de Riscos em Projetos	Carlos Augusto Vieira de Freitas	Mestre em Sistemas de Gestão	24	10,00
Tendências em Gerência de Projetos	Robin Robson Roberto Reimermendt Teixeira	Mestre em Informática	24	7,00
Fundamentos de Gerenciamento de Projetos	Marco Antonio Coghi	Doutor em Engenharia Química	24	10,00
Gestão Estratégica	Carlos Eugênio Friedrich Barreto	Doutor em Sociologia	24	8,30

Sistema de Avaliação para cada disciplina: - Grau mínimo: 7, 00 (escala de 0 a 10) - Frequência/participação mínima: 75,00%

FGV EESP
Secretaria / Pós Graduação Lato Sensu
Conferido em: 05/05/2022

E-348469

Este curso cumpre todas as disposições da Resolução CNE/CES 01/2018 - DOU de 09/04/2018 - Seção I - p.43 Recredenciamento FGV EESP: Portaria MEC nº 1256/2017 - DOU de 02.10.17, Seção 1 - p.21
1ª Via

7.11 Engenheiro de Execução de Obras Rodoviárias (63,80 km) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025

CONSÓRCIO GO-236

QUADRO 01	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO(S) PROFISSIONAL(IS) DETENTOR(ES) DE ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇO(S) COMPATÍVEL(IS) COM O OBJETO DA LICITAÇÃO				
Profissional Indicado:	**Celton Hottinger Rodrigues**				
Nº de ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	PERÍODO		FUNÇÃO DESEMPENHADA	ATESTADO/ CAT Nº (2)
		Início	Término		
01	Serviços de Implantação, Pavimentação, Obras de Artes Correntes, Especiais e Complementares da Rodovia BR-364, Trecho Div RO/AC - Entr. AC-90 (Fronteira Brasil-Peru), Subtrecho: Entr. (Igarape – Alto Jurupari) – Entr. BR-409/AC 170 (Feijó); Seguimento: Km 417,42 – Km 485,96, extensão: 68,54 km.	01/04/2005	30/11/2009	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias, com comprovação da extensão mínima de 63,80 Km	Atestado s/nº de 26/04/2010 CAT 1220220138130
Data: 30/01/2026	Nome da Licitante: CONSÓRCIO GO-236	Identificação, Qualificação e Assinatura do Representante Legal: SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR IFTEC SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=31557700000105, cn=SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 Dados: 2026.01.29 17:00:08 -03'00' CONSÓRCIO GO-236 SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA REPRESENTANTE LEGAL				

CONSÓRCIO GO-236

QUADRO 01	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO(S) PROFISSIONAL(IS) DETENTOR(ES) DE ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇO(S) COMPATÍVEL(IS) COM O OBJETO DA LICITAÇÃO				
Profissional Indicado:	**Maurício Rodrigues de Sousa**				
Nº de ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	PERÍODO		FUNÇÃO DESEMPENHADA	ATESTADO/ CAT Nº (2)
		Início	Término		
01	Implantação e Pavimentação Rodovia: MT-100 Trecho: Entbrt-364(B) Mt-299 -Ponte Branca, Segmento 1: Ent BR-364(B)/MT-299 (Estaca 2035) Ent MT-463/Acesso (A) para Ribeirãozinho (Estaca 3035)- Segmento 2: Araguainha (Estaca 3035)- Ponte Branca (Estaca 4504+1 0,00). Extensão: 49,39 Km	19/11/2020	30/06/2022	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias, com comprovação da extensão mínima de 63,80 Km	Atestado nº 44/2022 CAT 66411
02	Serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e O.A.E, na Rodovia G0-319, Trecho: Entr. G0-217 / Entr. G0-215. Extensão: 27,73 km.	05/07/2015	30/08/2016		Atestado s/nº de 03/10/2016 CAT 1020170002397
Data: 30/01/2026	Nome da Licitante: CONSÓRCIO GO-236	Identificação, Qualificação e Assinatura do Representante Legal: SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 CONSÓRCIO GO-236 SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA REPRESENTANTE LEGAL			

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

C.G.C. 04.031.258/0001-06 - Rodovia AC-040, km 0 - Fone: (068)221-2435 - Telefax: (068)221-1706 - Rio Branco Acre

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Acre - DERACRE, representado pelo seu Diretor Geral, **Sr. Marcus Alexandre Médici Aguiar** e do Gerente das Obras da BR-364/AC, conforme Portaria Nº 85/2007, **Julio Bezerra Martins Junior**, CREA nº 11.679/D-PA, **declarum** para os devidos fins que a empresa **CONSTRUMIL - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.635.771/0001-55, estabelecida na cidade de Goiânia - GO, com sede à Av, Governador José Ludovico de Almeida, Lote 59 n.º 450 Conjunto Caiçara e seus Responsáveis Técnicos Engenheiros Civis FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA, CREA n.º 6621/D-DF ART n.º 35801, **BRUNO** ESTEFANE RAMOS DE MORAIS - CREA n.º 7452/D-GO, ART n.º 8240016689, **CELTON** HOTTINGER RODRIGUES, CREA nº 6934/D-GO ART n.º 8240016690, **KLEBER** TAVARES BARRETO, CREA n.º 20261/D-MG ART n.º 8207004012, vem executando para este Departamento, os serviços de - **Implantação, Pavimentação, Obras de Artes Correntes, Especiais e Complementares da Rodovia BR-364, Trecho Div. RO/AC - Entr.AC-90 (Fronteira Brasil - Peru), Subtrecho: Entr. AC-329 (Igarape - Alto Jurupari) - Entr. BR-409/AC 170 (Feijó); Segmento: Km 417,42 - Km 485,96; Extensão: 68,54 Km**, no periodo de **01/04/05 a 30/04/05, 01/07/07 a 31/11/07, 01/03/08 a 17/11/08 e 15/01/09 a 30/11/09, via Licitação Concorrência Pública n.º 072/2002**, tendo sido já executado os serviços, conforme planilha abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ACUMULADA
	TERRAPLENAGEM		
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMERCIAIS		
M.00.100.07	ÓLEO DIESEL	l	9.024.281,20
	TRANSPORTE DE MATERIAIS COMERCIAIS		-
T.00.200.07	TRANSPORTE TERRESTRE DE ÓLEO DIESEL	txkm	1.241.100,98
	TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. ÓLEO COMBUST. DIESEL	txkm	1.826.314,56
	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		-
01.000.00	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA ÁREA C/ÁRVORES DE Ø ATÉ 0,15M	m²	985.910,80
01.010.00	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30M	unid.	3.942,00
01.100.01	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT=50M	m³	87.243,88
01.100.02	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT=50M A 200M COM MOTOSCRAPER	m³	137.751,29
01.100.03	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT=200M A 400M COM MOTOSCRAPER	m³	364.201,89
01.100.04	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT=400M A 600M COM MOTOSCRAPER	m³	380.837,99
01.100.05	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT=600M A 800M COM MOTOSCRAPER	m³	210.810,99
01.100.06	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT=800M A 1000M COM MOTOSCRAPER	m³	230.841,74
01.100.07	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT=1000M A 1200M COM MOTOSCRAPER	m³	320.618,35
01.100.15	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT=1200 A 1400 M COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	259.065,45
01.100.16	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT=1400 A 1600 M COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	207.015,35
01.100.17	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT=1600 A 1800M COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	162.732,64
01.100.18	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT=1800 A 2000M COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	199.305,88
01.100.19	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT=2000 A 3000M COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	239.266,47
01.100.20	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT=3000 A 5000M COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	353.727,73
01.100.50	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT > 5000M COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	700.000,00
01.300.01	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE DE SOLOS MOLES DMT 0 A 200M	m³	90.214,00
	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE DE SOLOS MOLES DMT 200 A 400M	m³	136.318,00
01.300.03	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE DE SOLOS MOLES DMT 400 A 600M	m³	102.448,00
	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE DE SOLOS MOLES DMT 600 A 800M	m³	123.672,60
01.300.05	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE DE SOLOS MOLES DMT 800 A 1000M	m³	176.840,40
	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m³	430.661,66
01.510.00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% DO PROCTOR NORMAL	m³	2.908.709,06
01.511.00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m³	101.160,22
	PAVIMENTAÇÃO		
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMERCIAIS		
	CIMENTO PORTLAND	kg	6.000.012,50
	CAL HIDRATADO	kg	-
	BRITA	m³	40.654,65
	ÓLEO COMBUSTÍVEL BPF	l	204.000,00
	ÓLEO DIESEL	l	4.960.398,66
	TRANSPORTE DE MATERIAIS COMERCIAIS		
	TRANSPORTE FLUVIAL DE CIMENTO PORTLAND	txkm	7.266.015,14
	TRANSPORTE TERRESTRE DE CIMENTO PORTLAND	txkm	4.128.008,60
	TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. CIMENTO PORTLAND	txkm	1.271.402,65
	TRANSPORTE FLUVIAL DE CAL HIDRATADA	txkm	-
	TRANSPORTE TERRESTRE DE CAL HIDRATADA	txkm	-
	TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. CAL	txkm	-
	TRANSPORTE TERRESTRE DE ÓLEO COMBUSTÍVEL BPF	txkm	29.376,00
	TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. ÓLEO COMBUST. B.P.F.	txkm	43.227,60
	TRANSPORTE TERRESTRE DE ÓLEO DIESEL	txkm	396.696,37
	TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. ÓLEO COMBUST. DIESEL	txkm	481.560,49
	TRANSPORTE TERRESTRE RODOVIA PAVIMENTADA DE BRITA	txkm	24.515.336,11
	TRANSPORTE TERRESTRE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA DE BRITA	txkm	11.156.819,45
	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		-
	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	211.578,64
	SUBLEITO MELHORADO COM CAL A 3%	m²	-
	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE C/MISTURA SOLO-AREIA NA PISTA	m³	36.797,18
	BASE DE SOLO, AREIA E CIMENTO A 6% MISTURA EM USINA	m³	30.911,06
	IMPRIMAÇÃO	m²	199.714,70
	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	101.172,15
	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO	m²	141.758,55
	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO	m²	-
	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE	t	9.477,81
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		-
	FORNECIMENTO DE RR-2C	t	1.698,61
	FORNECIMENTO DE RR-1C (**)	t	-
2S.02.300.00	FORNECIMENTO DE CM-30	t	-
2S.02.400.00	FORNECIMENTO DE CAP-20	t	2.000,00
2S.02.532.00	**TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO**		-
	TRANSPORTE COMERCIAL MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE	t	873,97
	TRANSPORTE COMERCIAL MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	t	812,76
			-

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: 62 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
02051403261741026042647 .
Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original. Dou Fé. Em
Test° _____ da Verdade Goiânia-GO, 19
de maio de 2014 cs335044
Roberto Ferreira de Assis Escrevente

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ACUMULADA
	DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA		-
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMERCIAIS		-
	CIMENTO PORTLAND	kg	921.431,64
	BRITA	m³	6.379,11
	ÓLEO DIESEL	l	769.834,48
	TRANSPORTE DE MATERIAIS COMERCIAIS		-
	TRANSPORTE FLUVIAL DE CIMENTO PORTLAND	txkm	1.115.607,99
	TRANSPORTE TERRESTRE DE CIMENTO PORTLAND	txkm	633.975,80
	TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. CIMENTO PORTLAND	txkm	195.260,87
	TRANSP. TERRESTRE RODOV. PAVIM. BRITA	txkm	3.846.603,33
	TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. BRITA	txkm	2.142.424,09
	TRANSPORTE TERRESTRE DE ÓLEO DIESEL	txkm	71.047,27
	TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. ÓLEO COMBUST. DIESEL	txkm	104.548,03
	SERVIÇOS DE DRENAGEM		-
	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	-
	VALETA PROT.CORTES C/REVEST. VEGETAL - VPC 02	m	-
	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO P/CORTE EM SOLO - DPS 07	m	6.583,20
	DRENO LONGITUDINAL PROF. P/ CORTE EM SOLO - DPS 01	m	-
04.502.02	BOCA DE SAÍDA P/DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO BSD 02	m	35,00
	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03	m	28.188,68
	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01	m	-
04.930.03	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03	unid.	-
04.940.02	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RÁPIDA CANAL RETANGULAR - DAR 02	m	980,00
	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 02	m	92,19
	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 08	und	-
	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 14	und	-
04.942.01	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01	unid.	459,00
04.942.02	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02	unid.	51,00
	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03	unid.	-
04.950.21	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01	unid.	496,00
04.950.24	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04	unid.	-
	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05	unid.	-
04.950.27	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07	unid.	-
04.950.28	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08	unid.	-
	COLCHÃO DRENANTE DE BRITA COM BIDIM	m³	250,00
	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA	m³	-
			-
	OBRAS DE ARTE CORRENTES		-
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMERCIAIS		-
	CIMENTO PORTLAND	kg	2.729.824,82
	BRITA	m³	10.006,99
	ÓLEO COMBUSTÍVEL DIESEL	l	964.827,02
	TRANSPORTE DE MATERIAIS COMERCIAIS		-
	TRANSP. FLUVIAL CIMENTO PORTLAND	txkm	3.305.763,58
	TRANSP. TERRESTRE RODOV. PAVIM. CIMENTO PORTLAND	txkm	1.878.088,64
	TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. CIMENTO PORTLAND	txkm	578.440,39
	TRANSP. TERRESTRE RODOV. PAVIM. BRITA	txkm	6.034.216,06
	TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. BRITA	txkm	3.360.846,94
	TRANSP. TERRESTRE RODOV. PAVIM. ÓLEO COMBUST. DIESEL	txkm	65.672,93
	TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. ÓLEO COMBUST. DIESEL	txkm	96.639,55
	SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTE CORRENTES		-
25.04.000.01	ESCAVAÇÃO MANUAL REAT.COMPACT.MAT.1A CAT.	m³	-
25.04.001.00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT.1A CAT.	m³	163.917,72
25.04.001.01	ESCAVAÇÃO MECÂNICA REAT. E COMP. VALA MAT.1A CAT.	m³	126.521,30
25.04.100.03	CORPO BSTC D=1,00M	m	1.233,00
25.04.100.04	CORPO BSTC D=1,20M	m	1.009,50
25.04.101.03	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL	und	98,00
25.04.101.04	BOCA BSTC D=1,20M NORMAL	und	74,00
	BOCA BSTC D=1,00 M - ESC.=15	und	-
	BOCA BSTC D=1,20 M - ESC.=15	und	4,00
	BOCA BSTC D=1,00 M - ESC.=30	und	-
	BOCA BSTC D=1,20 M - ESC.=30	und	-
	BOCA BSTC D=1,00 M - ESC.=45	und	-
	BOCA BSTC D=1,20 M - ESC.=45	und	-
	CORPO BDTC D=1,00M	m	362,60
	CORPO BDTC D=1,20M	m	242,40
	BOCA BDTC D=1,00M NORMAL	und	29,00
	BOCA BDTC D=1,20M NORMAL	und	20,00
	BOCA BDTC D=1,20 M - ESC.=15	und	-
	BOCA BDTC D=1,00 M - ESC.=45	und	-
	CORPO BTTC D=1,20M	m	21,90
	BOCA BTTC D=1,20M NORMAL	und	2,00
	BOCA BTTC D=1,20 M - ESC.=15	und	-
	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M	m	-
	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M	m	20,00
	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M	m	19,00
	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M ALT. 2,50 A 5,00 M	m	253,10
	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M	m	89,30
	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M	m	24,00
	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M ALT. 5,00 A 7,50 M	m	105,20
	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 5,00 A 7,50 M	m	118,10
	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M ALT. 10,00 A 12,50 M	m	44,00
	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M NORMAL	und	32,00
	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M NORMAL	und	16,00
	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M NORMAL	und	4,00
	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M - ESC.=15	und	2,00

TABELIONATO DE NOTAS
DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT.192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: 62 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
02051403261741026042642 -
Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original Dou Fé Em
Testº ___ da Verdade Goiânia-GO 19
de maio de 2014 os333069
Roberto Ferreira de Assis Escrevente

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ACUMULADA
	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESC.=15	und	2,00
	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESC.=45	und	-
	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M	m	-
	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M	m	23,10
	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M ALT. 5,00 A 7,50 M	m	29,00
	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M NORMAL	und	4,00
	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M ESC=15	und	-
	BOCA BDCC 3,00X3,00M - ESC=45	und	-
	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	m	1.279,00
			-
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMERCIAIS		-
	ÓLEO DIESEL	l	85,52
	TRANSPORTE DE MATERIAIS COMERCIAIS		-
	TRANSPORTE TERRESTRE DE ÓLEO DIESEL	txkm	12,31
	TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. ÓLEO COMBUST. DIESEL	txkm	18,12
	SERVIÇOS DE OBRAS COMPLEMENTARES		-
	CERCAS DE ARAME FARPADO COM MOURÃO DE MADEIRA	m	1.000,00
	REMOÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CERCAS DE ARAME FARPADO	m	0,80
	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	m	30.326,40
	DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES (FORN / IMPL.)	m	-
			-
	SINALIZAÇÃO		-
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMERCIAIS		-
	ÓLEO DIESEL	l	-
	TRANSPORTE DE MATERIAIS COMERCIAIS		-
	TRANSPORTE TERRESTRE DE ÓLEO DIESEL	txkm	-
	TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. ÓLEO COMBUST. DIESEL	txkm	-
	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO		-
	PINTURA FAIXA C/TERMOPLÁSTICO-3 ANOS (P/ ASPERSÃO)	m²	-
	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	unid.	-
	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT.REFLETIVA	m²	-
	PÓRTICO METÁLICO AC/BC	unid.	-
			-
	PROTEÇÃO AMBIENTAL		-
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMERCIAIS		-
	ÓLEO DIESEL	l	48.087,83
	TRANSPORTE DE MATERIAIS COMERCIAIS		-
	TRANSPORTE TERRESTRE DE ÓLEO DIESEL	txkm	6.924,65
	TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. ÓLEO COMBUST. DIESEL	txkm	10.189,81
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		-
	VALETA PROT.CORTES C/REVEST. VEGETAL - VPC 02	m	-
	HIDROSSEMEADURA	m²	560.000,00
	HIDROSEMEADURA COM CELULOSE	m²	-
	PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS	unid.	-
	RIP-RAP DE SOLO CIMENTO	m³	-
			-
	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		-
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMERCIAIS		-
	CIMENTO PORTLAND	kg	2.232.055,05
	BRITA	m³	4.049,28
	ÓLEO DIESEL	l	861.791,24
	TRANSPORTE DE MATERIAS COMERCIAIS		-
	TRANSPORTE FLUVIAL DE CIMENTO PORTLAND	txkm	2.703.018,66
	TRANSPORTE TERRESTRE DE CIMENTO PORTLAND	txkm	1.535.653,87
	TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. CIMENTO PORTLAND	txkm	472.972,46
	TRANSP. TERRESTRE RODOV. PAVIM. BRITA	txkm	2.441.716,13
	TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. BRITA	txkm	1.359.950,85
	TRANSPORTE TERRESTRE DE ÓLEO DIESEL	txkm	115.918,10
	TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. ÓLEO COMBUST. DIESEL	txkm	170.576,70
	1- PONTE 120,00m x 9,80m (lg. Macipira)		-
	SERVIÇOS		-
	Infraestrutura (INFRA - MESO ESTRUTURA)		-
	CRAVAÇÃO A CÉU ABERTO DE TUBULÃO COM FUSTE D= 1,20 M	m	36,00
	CRAVAÇÃOTUB. AR COMP. D=1,2M PROF. ATÉ 12ML	m	96,00
	CRAVAÇÃOTUB. AR COMP. D=1,2M PROF. 12/18ML	m	8,80
	ABERTURA DE BASE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO(PROF. 12/18 M LF)	m³	72,60
	FORNECIMENTO, PREPARO E POSICIONAMENTO DE AÇO CA-50	kg	23.011,00
	CONFECÇÃO E LANÇAMENTO DE CONRETO MAGRO EM BETONEIRA	m³	5,10
	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA	m³	72,60
	CONCR. ESTR.FCK= 20 MPA - INFRA E MESO ESTRUTURA	m³	325,20
	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	m²	1.498,70
	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	dm³	290,80
	Superestrutura		-
	FORNECIMENTO, PREPARO E POSICIONAMENTO DE AÇO CA-50	kg	98.965,00
	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	3.366,79
	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	m²	5.052,60
	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABO DE 19 CORDOALHAS DE 15,2 MM - CP-190RB	kg	26.256,00
	PROTENÇÃO DE CABOS 19 CORDOALHAS D=15,2 MM - CP-190RB	un	40,00
	ANCORAGEM ATIVA DE CABOS DE 19 CORDOALHAS D= 15,2 MM	un	80,00
	INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO EM BAINHA	m	1.186,00
	CONC.ESTRUT. FCK=20MPA	m3	55,70
	CONC.ESTRUT. FCK=30MPA	m3	824,30
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA - P= 100TF	un	12,00
	Acabamentos		-
	DRENO DE PVC Ø=100 mm	unid.	60,00
	JUNTA JEENE - JJ 6080 VV	m	19,60

TABELIONATO DE NOTAS
DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
02051403201741026042643 -
Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original. Dou Fé. Em
Testº _____ da Verdade Goiânia-GO, 19
de maio de 2014 c933308E
Roberto Ferreira de Assis Escrevente

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ACUMULADA
			-
	2- PONTE 90,00m x 9,80m (Ig. Maracajuba)		-
	SERVIÇOS		-
	Infraestrutura		-
	CRAVAÇÃO A CÉU ABERTO DE TUBULÃO COM FUSTE D= 1,20 M	m	39,30
	CRAVAÇÃOTUB. AR COMP. D=1,2M PROF. ATÉ 12ML	m	40,00
	ABERTURA DE BASE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO(PROF. 12 M LF)	m³	47,14
	CONCR. ESTR.FCK= 20 MPA - INFRA E MESO ESTRUTURA	m³	237,40
	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	m²	438,76
	FORNECIMENTO, PREPARO E POSICIONAMENTO DE AÇO CA-50	kg	23.410,00
	CONFECÇÃO E LANÇAMENTO DE CONRETO MAGRO EM BETONEIRA	m³	5,29
	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA	m³	47,14
	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	dm³	115,20
	Superestrutura		-
	FORNECIMENTO, PREPARO E POSICIONAMENTO DE AÇO CA-50	kg	62.300,00
	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	2.532,00
	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	m²	2.463,75
	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABO DE 19 CORDOALHAS DE 15,2 MM - CP-190RB	kg	12.435,19
	PROTENÇÃO DE CABOS 19 CORDOALHAS D=15,2 MM - CP-190RB	un	24,00
	ANCORAGEM ATIVA DE CABOS DE 19 CORDOALHAS D= 15,2 MM	un	48,00
	INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO EM BAINHA	m	711,48
	CONC.ESTRUT. FCK=20MPA	m³	41,90
	CONC.ESTRUT. FCK=30MPA	m³	580,01
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA - P= 100TF	un	12,00
	Acabamentos		-
	DRENO DE PVC Ø=100 mm	unid.	46,00
	JUNTA JEENE - JJ 6080 VV	m	39,20
			-
	3- PONTE 238,90m x 9,80m (Rio Jurupari)		-
	SERVIÇOS		-
	Infraestrutura		-
	CRAVAÇÃO A CÉU ABERTO DE TUBULÃO COM FUSTE D= 1,20 M	m	126,02
	CRAVAÇÃOTUB. AR COMP. D=1,2M PROF. ATÉ 12ML	m	20,00
	CRAVAÇÃOTUB. AR COMP. D=1,2M PROF. 12/18ML	m	60,00
	ABERTURA DE BASE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO(PROF. 12/18 M LF)	m³	91,40
	CONCR. ESTR.FCK= 20 MPA - BASE DE TUBULÃO AR COMPRIMIDO	m³	91,40
	FORNECIMENTO, PREPARO E POSICIONAMENTO DE AÇO CA-50	kg	55.248,00
	CONFECÇÃO E LANÇAMENTO DE CONRETO MAGRO EM BETONEIRA	m³	5,10
	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA	m³	373,60
	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	m²	2.218,27
	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	dm³	129,40
	Superestrutura		-
	FORNECIMENTO, PREPARO E POSICIONAMENTO DE AÇO CA-50	kg	106.062,00
	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	-
	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=35MPA	m³	-
	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	m²	-
	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABO DE 19 CORDOALHAS DE 15,2 MM - CP-190RB	kg	-
	PROTENÇÃO DE CABOS 19 CORDOALHAS D=15,2 MM - CP-190RB	un	-
	ANCORAGEM ATIVA DE CABOS DE 19 CORDOALHAS D= 15,2 MM	un	-
	INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO EM BAINHA	m	-
	CONC.ESTRUT. FCK=20MPA	m	-
	CONC.ESTRUT. FCK=30MPA	m³	-
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA - P= 100TF	un	-
	LANÇAMENTO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE 60 TF	unid.	-
	FORNECIMENTO E FABRICAÇÃO DE VIGAS METÁLICAS SAC 360 INLCUINDO CONECTORES	Kg	497.330,00
	TRANSP. TERRESTRE RODOV. PAVIM. VIGA METÁLICA	Txkm	497,33
	TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. VIGA METÁLICA	Txkm	497,33
	PRÉ-MONTAGEM DE VIGAS METÁLICAS SAC 350	Kg	348.131,00
	EMPURRAMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA	Kg	-
	Acabamentos		-
	DRENO DE PVC Ø=100 mm	unid.	-
	JUNTA JEENE - JJ 6080 VV	m	-
			-
	PONTE 60,00m x 9,80m SOBRE IGARAPÉ PENSÃO		-
	CRAVAÇÃO A CÉU ABERTO DE TUBULÃO COM FUSTE D= 1,20 M	m	24,00
	CRAVAÇÃOTUB. AR COMP. D=1,2M PROF. ATÉ 12ML	m	45,00
	ABERTURA DE BASE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO(PROF. 12M LF)	m³	54,68
	CONCR. ESTR.FCK= 20 MPA - BASE DE TUBULÃO AR COMPRIMIDO	m³	54,68
	CONCR. ESTR.FCK= 20 MPA - INFRA E MESO ESTRUTURA	m³	240,25
	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	m²	1.049,52
	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-50	kg	17.152,00
	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	dm3	99,40
	CONCRETO MAGRO	m³	3,25
	SUPERESTRUTURA		-
	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	m²	1.562,67
	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-50	kg	53.651,00
	CONC.ESTRUT. FCK=20MPA	m³	27,54
	CONC.ESTRUT. FCK=30MPA	m³	314,80
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA - P= 100TF	un	12,00
	ESCORAMENTO DE MADEIRA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	m³	1.956,61
	ACABAMENTOS		-
	DRENO DE PVC D=4"	un	30,00
	JUNTA JEENE - JJ 6080 VV	m	39,80

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: 62 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
02051403261741026042644 -
Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o Original Dou Fé Em
Testº _____ da Verdade.Goiânia-GO, 19
de maio de 2014 5533306E
Roberto Ferreira de Assis Escrevente

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ACUMULADA
	PONTE 60,00m x 9,80m SOBRE IGARAPÉ CIÊNCIA		-
	CRAVAÇÃO A CÉU ABERTO DE TUBULÃO COM FUSTE D= 1,20 M	m	24,00
	CRAVAÇÃOTUB. AR COMP. D=1,2M PROF. ATÉ 12ML	m	45,00
	ABERTURA DE BASE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO(PROF. 12 M LF)	m³	62,60
	CONCR. ESTR.FCK= 20 MPA - BASE DE TUBULÃO AR COMPRIMIDO	m³	62,60
	CONCR. ESTR.FCK= 20 MPA - INFRA E MESO ESTRUTURA	m³	107,64
	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	m²	757,20
	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-50	kg	16.010,00
	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	dm3	98,40
	CONCRETO MAGRO	m³	3,25
	SUPERESTRUTURA		-
	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	m²	1.562,67
	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-50	kg	53.651,00
	CONC.ESTRUT. FCK=20MPA	m³	27,54
	CONC.ESTRUT. FCK=30MPA	m³	314,80
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA - P= 100TF	un	12,00
	ESCORAMENTO DE MADEIRA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	m²	1.956,61
	ACABAMENTOS		-
	DRENO DE PVC D=4"	un	30,00
	JUNTA JEENE - JJ 6080 VV	m	39,80

Para o documento firmo o presente Atestado, dando plena, geral, rasa e irrevogável idoneidade quanto a Capacidade Técnica.

Rio Branco - AC, 26 de Abril de 2010.

Diretor Geral do DERACRE
Marcus Alexandre Médici Aguiar
Decreto nº 3034/08

Gerente de obras da BR-364
Julio Bezerra Martins Junior
Portaria nº 85/2007

TABELIONATO DE NOTAS
DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1493 - Qd. F-41 LT 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: 62 3223-1814

AUTENTICAÇÃO

0205140326174i026042639 -
Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original. Dou Fé. Em
Test° _____ da Verdade Goiânia-GO, 19
de maio de 2014 os333064
Ruberlo Ferreira de Assis Escrevente

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AC

ART ART
Nº 0008240016690

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre

NORMAL
CO-AUTOR - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

CELTON HOTTINGER RODRIGUES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1001728394**
Registro: **0000006934GO**

Empresa contratada: **CONSTRUMIL - CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**

Registro : **0000000090-AC**

2. Dados do Contrato

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGENS**

CPF/CNPJ: **04.031.258/0001-06**

RODOVIA AC-40 KM 0

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: **RIO BRANCO**

UF: **AC**

CEP:

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R$ 116.856.867,54**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**

Ação Institucional: **Outros**

Observação: **EXECU?AO DAS OBRAS DE IMPLANTA?AO E PAVIMENTA?AO ASFALTICA DA RODOVIA BR-364/AC, TRECHO: DIVISA RO/AC - ENTRONCAMENTO AC-90(FRONTEIRA BRASIL-PERU), SUB-TRECHO ENTRONCAMENTO AC-329(IGARAPE ALTO JURUPARI). ENTROCAMENTO BR-409/AC-170(FEIJO), SEGMENTO: KM 416,067 AO KM 482,60, CONFORME CONTRATO N? 403.034 A.**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR-364/AC

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: **FEIJO**

UF: **AC**

CEP:

Data de Início:

Previsão de término: **Não especificado**

Coordenadas Geográficas: **,**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGENS**

4. Atividade Técnica

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECU?AO DAS OBRAS DE IMPLANTA?AO E PAVIMENTA?AO ASFALTICA DA RODOVIA BR-364/AC, TRECHO: DIVISA RO/AC - ENTRONCAMENTO AC-90(FRONTEIRA BRASIL-PERU), SUB-TRECHO ENTRONCAMENTO AC-329(IGARAPE ALTO JURUPARI). ENTROCAMENTO BR-409/AC-170(FEIJO), SEGMENTO: KM 416,067 AO KM 482,60, CONFORME CONTRATO N? 403.034 A.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CELTON HOTTINGER RODRIGUES - CPF: 664.303.806-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGENS - CNPJ: 04.031.258/0001-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Registrada em: **15/05/2008**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ac.sitac.com.br/publico/, com a chave: c8AY1
Impresso em: 15/01/2026 às 09:54:18 por: , ip: 177.223.39.117

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000066411
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

Registro: 21922 GO **RNP:** 1012279065

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220220138130 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 28/07/2022 **Baixada em:** 11/08/2022

Forma de Registro: Complementar **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE VINCULADA

Empresa contratada: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Rua: Avenida Doutor Hélio Ribeiro **Nº:** S/N

Complemento: Centro Político Administrativo **Bairro:** Residencial Paiaguás

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.048-250

Contrato: 053/2020/00/00 **Celebrado em:** 19/11/2020 **Vinculado à ART:** 1220220135551

Valor do contrato: 0,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rodovia MT-100 **Nº:** S/N

Complemento: Entr. BR-364 / Ponte Branca **Bairro:** Zona Rural

Cidade: Araguainha **UF:** MT **CEP:** 78.615-000

Data de início: 19/11/2020 **Conclusão efetiva:** 30/06/2022 **Coordenadas Geográficas:** 16º51`41.70 SUL, 53º01`51.20 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA **Código:**

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Obras de Terra.><.de obras de terra.><.terraplenagem.>, 49.3900 quilômetro; 2- <.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><..>, 49.3900 quilômetro; 3- <.Execução de obra.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização.><.rodoviária.>, 49.3900 quilômetro; 4- <.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.bueiro.>, 594.0000 metro; 5- <.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.galeria.>, 142.0000 metro; 6- <.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.meio-fio.>, 22603.9000 metro; 7- <.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.sarjeta.>, 21350.0000 metro;

Observações: ADITIVO DE CONTRATO 1 E 2

Informações Complementares: "ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 36850 a 36854, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 66411/2022
11/08/2022 17:22:49
2BCE2309-61FD-4FC2-B319-E40DEC77EE22
Data de Impressão: 16/08/2022 14:21:18

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL) Nº 044/2022 – SUCEO

Atestamos, a requerimento do interessado protocolado sob o nº SINFRA-PRO-2022/08780 que a Firma: **CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVAO LTDA,** com sede na Rua Nepomuceno, nº 20 , Quadra 04, Lote 11, Setor – Negrão de Lima – Goiânia-GO – CEP 74.650-240, Fone/Fax: (62) 3261-7335 – 3261-3885 inscrita no **CNPJ sob o nº 02.137.259/0001-04,** executou **parcialmente** por força do Instrumento **Contratual nº 053/2020/00/00/SINFRA** para a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA atual SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA** com sede na Rua J, Quadra 01, Lote 05 – Setor A – Edifício Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá-MT – CEP 78.049-906, fone 3613-6600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, os serviços abaixo especificados, executados da 1ª até a 20ª Medição Provisória, **apresentadas pela fiscalização e analisadas pela Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras responsável pela região e Supervisora de Serviço** em conformidade com os dados abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA:

I C:	053/2020/00/00-SINFRA
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA
OBRA:	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
RODOVIA:	MT-100
TRECHO:	ENTBRT-364(B) MT-299 - PONTE BRANCA, SEGMENTO 1: ENTº BR-364(B)/MT-299 (ESTACA 2035) – ENTºMT-463/ACESSO (A) PARA RIBEIRAÃOZINHO (ESTACA 3035) – SEGMENTO 2: ARAGUAINHA (ESTACA 3035) – PONTE BRANCA (ESTACA 4504+10,00)
EXTENSÃO:	49,39 KM
VALOR CONTRATUAL:	R$ 55.624.999,99
PRAZO DE VIGENCIA:	19/11/2020 a 07/02/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	24/11/2020 a 30/06/2022
FATURADO P.I:	R$ 65.539.646,99 (95,42 % DO VALOR CONTRATUAL)
SALDO A EXECUTAR P.I:	R$ 3.142294,70 (4,58 % DO VALOR CONTRATUAL)
FAT. REAJUSTAMENTO:	R$ 7.928.718,72
TOTAL FATURADO PI + R:	R$ 73.468,365,71
FISCALIZAÇÃO:	ENGª CIVIL PAULA JANAYNA FENERICH - *PORTARIA 104/2020/SAOR/SINFRA* *CREA/MT 29298/D - RNP 1212675207 - ART: 1220200166263*
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:	***ENGº CIVIL GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR*** *CREA 5060725334 – RNP 2604878607 – ARTs: 1220220136277; 122022013594* ***ENGº CIVIL MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUSA*** *CREA 21922 – RNP 1012279065 – ART: 1220220137072; 1220220138130* ***ENG CIVIL SERGIO RICARDO CORREA COSTA*** *CREA 9298 – RNP 1007693061 – ART: 1220220135551; 1220220137558*

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.850

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	QUANTIDADE MEDIDA	%
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
-	Instalação de Canteiro e Acampamento	CJ	1,00	1,00	100,00
-	Administração Local de Obras	CJ	1,00	0,97	97,67

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149 Dados: 2022.08.04 08:01:40 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21584498000129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 Dados: 2022.08.02 15:45:02 -04'00'

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036 851

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	QUANTIDADE MEDIDA	%
-	Mobilização e Desmobilização de Pessoal	CJ	1,00	0,66	66,83
-	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Pesados e Rodantes	CJ	1,00	0,86	86,13
74209/001	Placa de Obra em Chapa Galvanizada (2,50 x 5,00m)	M²	25,00	25,00	100,00
2.0	**TERRAPLENAGEM**				
5501700	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	M²	880.377,00	871.776,00	99,02
5501701	Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	UD	342,0	0,0	0,00
5501702	Destocamento de árvores com diâmetro maior que 0,30 m	UD	116,0	0,0	
4016096	Escavação e carga de material de 1ª categoria - com escavadeira	M³	90.764,000	89.792,928	98,93
5901639	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em leito natural	T.KM	358.040,400	356.517,678	99,97
5501708	Escavação mecânica com trator de esteira de 71 kW em material de 1ª categoria - DMT de até 30m	M³	9.105,000	9.105,00	100,00
5502136	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	39.023,523	39.023,523	100,00
5502136	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	295.297,121	288.665,589	97,75
5502137	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	179.466,947	177380,066	98,84
5502138	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	83.616,927	82.682,725	98,88
5502139	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	105.403,840	105.403,840	100,00
5502140	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	75.202,942	75.202,942	100,00
5502141	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.200 a 1.400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	91.801,188	88.997,37	96,95
5502142	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	46.563,338	46.563,337	100,00
5502143	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	35.871,505	35.871,505	100,00
5502144	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.800 a 2.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	52.933,160	52.933,160	100,00
5502146	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	175.816,508	175.816,508	100,00
5502377	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	3.500,000	3.498,283	99,95
5502612	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	20.000,000	20.000,000	100,00
5502379	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	14.200,000	14.199,483	100,00
5502380	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	6.000,000	6.000,000	100,00
5502381	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	M³	28.867,000	28.867,000	100,00

NILTON DE BRITTO:14047012149 Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149 Dados: 2022.08.04 08:01:57 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 ... Dados: 2022.08.02 15:45:17 -04'00'

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.852

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	QUANTIDADE MEDIDA	%
5502769	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com caminhão basculante 12 m³	M³	22.768,000	22.747,908	99,91
5502770	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com caminhão basculante de 12 m³	M³	91.995,850	91.746,411	99,73
5502772	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com caminhão basculante de 12 m³	M³	39.311,580	39.300,000	99,97
5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M³	544.940,054	544.416,102	99,79
5503041	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	M³	422.899,344	422.146,544	99,82
COMP. 01	Colchão drenante com espalhamento e compactação mecânicos - brita comercial	M³	42.504,000	42.416,00	99,79
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**				
4011209	Regularização do subleito	M²	585.326,100	585.325,980	100,00
5914359	Transp. c/ caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	T.KM	2.077.507,818	2.075.621,626	99,91
5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	T.KM	8.610.645,956	8.470.651,175	98,37
5914389	Transp. c/ caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	T.KM	1.191.835,099	1.191.835,099	99,19
4011227	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	M³	130.845,082	130.806,284	99,97
4011219	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	M³	94.187,24	94.065,483	99,87
4011351	Imprimação com asfalto diluído	M²	615.954,800	608.287,260	98,76
5914359	Transp. c/caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	T.KM	277.239,332	276.787,045	99,84
5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	T.KM	964.093,005	964.077,085	100,00
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	T.KM	558.855,547	557.945,172	99,84
4011372	Tratamento superficial duplo com banho diluído - brita comercial	M²	615.954,800	615.920,260	99,99
4011353	Pintura de Ligação	M²	9.490,000	9.062,000	95,49
4915678	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição manual	M³	348,000	348,000	100,00
4011481	Reciclagem simples com incorporação do revestimento asfáltico à base	M³	648,000	648,000	100,00
4011464	Concreto asfáltico - faixa C - massa comercial	T	881,52	860,040	97,56
4.0	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO**				
M0104	Asfalto diluído CM 30	T	739,145	729,94	99,75
M2097	Emulsão asfáltica RR-2C	T	2.587,009	2.586,861	99,99
M1946	Emulsão asfáltica RR-1C	T	4,744	4,53	95,49
5.0	**TRANSPORTE DE MATERIAL PAVIMENTAÇÃO**				
M0104	Asfalto diluído CM 30	T	739,145	729,94	99,75
M2097	Emulsão asfáltica RR-2C	T	2.587,009	2.586,861	99,99
M1946	Emulsão asfáltica RR-1C	T	4,744	4,53	95,49
6.0	**DRENAGEM**				
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria	M³	15.274,500	15.271,050	99,98
4805760	Escavação manual em material de 2ª categoria	M³	1.980,000	1.747,500	88,26
4805765	Escavação em material de 3ª categoria	M³	2.625,000	2.624,000	99,96
2003304	Valeta de proteção de cortes com revestimento vegetal - VPC 01	M	2.900,00	2.900,00	100,00
2003307	Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPC 03 - areia e brita comerciais	M	7.340,00	4.400,00	59,95
2003310	Valeta de proteção de aterros com revestimento vegetal - VPA 01	M	320,00	320,00	100,00
2003313	Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPA 03 - areia e brita comerciais	M	300,00	300,00	100,00

NILTON DE BRITTO:14047012149 Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149 Dados: 2022.08.04 08:02:09 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 Dados: 2022.08.02 15:45:28 -04'00'

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036.853

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	QUANTIDADE MEDIDA	%
2003569	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 07 - tubo de concreto perfurado e brita comercial	M	23.006,00	22.837,00	99,27
2003917	Dreno longitudinal profundo para corte em rocha - DPR 02 - tubo de concreto perfurado e brita comercial	M	5.250,00	5.248,00	99,96
2003601	Boca de saída para dreno longitudinal profundo - BSD 02 - tubo de concreto perfurado - areia e brita comerciais	UD	107,0	106,0	99,07
2003319	Sarjeta triangular de concreto - STC 01 - areia e brita comerciais	M	10.440,00	8.221,00	78,75
2003323	Sarjeta triangular de concreto - STC 03- areia e brita comerciais	M	8.560,00	7.170,00	83,76
2003325	Sarjeta triangular de concreto - STC 04- areia e brita comerciais	M	6.660,00	729,00	10,95
2003343	Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 01 - areia e brita comerciais	M	16.820,00	5.924,20	35,22
2003369	Meio fio de concreto - MFC 01 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	M	25.636,90	21.322,10	83,17
2003373	Meio fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	M	8.626,00	6.013,50	69,71
2003391	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	M	1.731,00	814,50	47,05
2003405	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 01 - areia e brita comerciais	M	1.525,00	0,00	0,00
2003385	Entrada para descida d'água - EDA 01 - areia e brita comerciais	UD	420,0	130,0	30,95
2003387	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	UD	90,0	25,0	27,78
2003441	Dissipador de energia - DES 01 - areia e pedra de mão comerciais	UD	134,0	0,00	0,00
2003443	Dissipador de energia - DES 02 - areia e pedra de mão comerciais	UD	56,0	0,00	0,00
2003449	Dissipador de energia - DEB 01 - areia e pedra de mão comerciais	UD	400,0	141,0	35,25
2003451	Dissipador de energia - DEB 02 - areia e pedra de mão comerciais	UD	109,0	0,00	0,00
7.0	**OBRAS DE ARTE CORRENTES**				
4805756	Escavação manual reaterro e compactação em material de 1ª categoria	M³	150,000	147,985	98,66
4805758	Escavação mecânica com reaterro e compactação de vala em material de 1ª categoria	M³	1.496,000	1.360,100	90,92
804037	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	275,0	244,00	88,73
804393	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UD	15,0	15,0	100,00
804395	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 15° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UD	2,0	2,0	100,00
804397	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 30° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UD	3,0	0,0	0,00
804189	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	255,00	255,00	100,00
804417	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UD	8,0	8,0	100,00
804419	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 15° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UD	4,0	4,0	100,00
804421	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 30° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UD	2,0	2,0	100,00
804293	Corpo de BTTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	95,00	95,00	100,00
804441	Boca BTTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UD	8,0	8,0	100,00
705392	Corpo BTCC 3,00 x 3,00 m - moldado no local - altura do aterro 2,50 a 5,00 m - areia e brita comerciais	M	30,00	30,00	100,00
705380	Corpo BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 5,00 a 7,50 m - areia e brita comerciais	M	31,00	31,00	100,00
705395	Corpo BTCC 3,00 x 3,00 m - moldado no local - altura do aterro 5,00 a 7,50 m - areia e brita comerciais	M	36,00	36,00	100,00
705382	Corpo BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 7,50 a 10,00 m - areia e brita comerciais	M	45,00	45,00	100,00
705419	Boca BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UD	4,0	4,0	100,00

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149 Dados: 2022.08.04 08:02:21 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684498000129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 Dados: 2022.08.02 15:45:38 -04'00'

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	QUANTIDADE MEDIDA	%
705427	Boca BTCC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	UD	4,0	4,0	100,00
2003732	Caixa coletora de talvegue - CCT 03 - areia e brita comerciais	UD	1,0	1,0	100,00
2003748	Caixa coletora de talvegue - CCT 11 - areia e brita comerciais	UD	1,0	1,0	100,00
8.0	**SINALIZAÇÃO**				
5213408	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	M²	26.255,078	26.255,078	100,00
5214003	Pintura de setas e zebrados - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	M²	356,00	355,65	99,90
5213571	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + III	M²	429,432	413,007	96,18
5213360	Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	UD	22.294,0	22,294,0	100,00
9.0	**OBRAS COMPLEMENTARES**				
3713604	Defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	M	4.376,00	2.128,00	48,63
3713605	Ancoragem de defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	M	248,00	72,00	29,03
4413905	Hidrossemeadura	M²	987.260,500	987.070,000	99,98
3713608	Cerca com 4 fios de arame farpado e mourão de madeira a cada 2,5 m e esticador a cada 50 m	M	58.520,00	57.360,00	98,02
4413996	Enleivamento	M²	4.697,00	0,00	0,00
4413990	Plantio de mudas arbustivas com porte de 50 cm em covas de 0,40 x 0,40 x 0,40 m	UD	6.395,0	6.395,0	100,00
5502986	Expurgo de jazida	M³	21.315,000	21.315,000	100,00

CUIABÁ, 22 DE JULHO DE 2022.

FISCAL RESPONSAVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA E APROVAÇÃO DAS QUANTIDADES APRESENTADAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684498000129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.08.02 15:45:51 -04'00'

ENGª CIVIL PAULA JANAYNA FENERICH
FISCAL PORTARIA 104/2020/SAOR/SINFRA
CREA/MT 29298/D - RNP 1212675207
MATRICULA Nº 264426

SETOR RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA E FISCALIZAÇÃO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 036854

ENGª CIVIL JULIA CAROLINA MORANDINI
COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUCEO / SAOR
MATRICULA Nº 304375

De acordo,

NILTON DE BRITTO:14047012149

Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.04 08:02:34 -04'00'

ENGº CIVIL NILTON DE BRITTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SAOR / SINFRA-MT
MATRICULA Nº 80876

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020170002397
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA** RNP: **1012279065** Registro: **21922/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020160121384**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **18/07/2016** .. Baixada em: **27/12/2016**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **6699 - CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA**.....

Contratante: **VOTORANTIM CIMENTOS SA**..... CPF/CNPJ: **01.637.895/0192-32**

Rua 23..... Número: 75..... Bairro: CENTRO..... CEP: 75945-000
Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: ..... Cidade: EDEALINA.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (41....)33551166....
Contrato: CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇOS Celebrado em: 14/05/2015 Valor R$: 39.398.581,47..
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-319..... Número: S/N....
Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 75945-000.....
Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: ..... Cidade: EDEALINA.....-GO
Data de Inicio: 01/06/2015 Previsão término: 31/08/2016 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO SINALIZACAO , 27,73 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO DRENAGEM , 27,73 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 27,73 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 27,73 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-319, QUE INTERLIGARÁ A GO-215 À GO-217, NESTE ESTADO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 05/07/2015 até 30/08/2016.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 49384 a 49392, o atestado contendo <9> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170002397
Data: 25/10/2017 Hora: 11:21:00
Código de Controle: MJQPATY

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 78415/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Votorantim Cimentos

78415/16

ATESTADO

Atestamos que a empresa **CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA**, com sede à Rua Nepomuceno nº 200, Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO, CNPJ nº 02.137.259/0001-04, executou para VOTORANTIM CIMENTOS S.A., CNPJ nº 01.637.895/0192-32, os serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e O.A.E, na Rodovia GO-319, Trecho: Entr. GO-217 / Entr. GO-215, tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de execução: **Engº Civil Evânio Vilela de Andrade, CREA nº 43258/D-MG, RNP nº 1403045496 e Engº Civil Maurício Rodrigues de Sousa, CREA nº 21922/D-GO, RNP nº 1012279065**.

Proprietário:	AGETOP – Agência Goiana de Transportes e Obras
Contratante:	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.
Contrato:	4508438912
Rodovia:	GO-319
Trecho:	ENTR. GO-217 / ENTR. GO-215
Obra:	TERRAPL. E PAV. ASFÁLTICA – 27,73 km
	BSCC (2,50 X 2,50) – Estaca 411 + 0,00 – 15,00 m
	BSCC (2,50 X 2,50) – Estaca 546 + 0,00 – 15,00 m
	BSCC (2,50 X 2,50) – Estaca 644 + 6,00 – 30,00 m
	BSCC (3,00 X 3,00) – Estaca 717 + 10,00 – 25,00 m
	BSCC (2,50 X 2,50) – Estaca 799 + 6,00 – 24,00 m
	BSCC (2,00 X 2,00) – Estaca 858 + 0,00 – 15,00 m
	BSCC (3,00 X 3,00) – Estaca 895 + 0,00 – 28,00 m
	BSCC (3,00 X 3,00) – Estaca 987 + 0,00 – 22,00 m
	BSCC (2,50 X 2,50) – Estaca 1051 + 0,00 – 26,00 m
	BSCC (2,50 X 2,50) – Estaca 1150 + 0,00 – 30,00 m
Prazo:	422 dias corridos
Período de execução:	05/07/2015 a 30/08/2016
Medição:	1ª até a 14ª medição final
Valor executado:	R$ 38.934.208,91





Obra: 1 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.

1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza - árvores com diâmetros menores que 15cm	m2	769.293,26
1.2	Desmatamento, destocamento e limpeza - árvores com diâmetros maiores que 15cm	m2	134.622,34
1.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria até 50cm - com trator de esteiras	m3	3.464,00
1.4	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - com escavadeira (DT 50 a 200m)	m3	44.066,95
1.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - com escavadeira (DT 200 a 400m)	m3	437.055,85
1.6	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - com escavadeira (DT 400 a 600m)	m3	223.428,42
1.7	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - com escavadeira (DT 600 a 800m)	m3	138.302,08
1.8	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - com escavadeira (DT 800 a 1000m)	m3	3.538,08
1.9	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - com escavadeira (DT 400 a 600m)	m3	20.767,00
1.10	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - com escavadeira (DT 600 a 800m)	m3	10.000,00
1.11	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - com carregadeira (DT 400 a 600m)	m3	8.986,00
1.12	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - com carregadeira (DT 600 a 800m)	m3	2.960,00
1.13	Escavação, carga e transporte de solo mole - com escavadeira (DT 200 a 400m)	m3	3.000,00
1.14	Compactação a 95% do proctor normal	m3	233.079,92
1.15	Compactação a 100% do proctor normal	m3	427.618,57
1.16	Compactação a 95% do proctor normal - Bota fora	m3	17.758,28
1.17	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	151.200,00

Grupo de Serviço : 2 – Obras de Arte Correntes e Drenagem Profunda

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
2.4	Corpo de BSTC D=0,60m (exceto escavação)	m	19,00
2.5	Boca de BSTC D=0,60m	unid.	2,00

AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325 FONE: 62 3223-1614
Selo Digital de Autenticidade: 20516112307540949163B5 - Para conferir o original, acesse o site http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo e informe o código
Em Testemunho da Verdade Goiânia-GO
de dezembro de 2016 cs30039
Tabeliã Ricardo da Silva Escrevente

Votorantim Cimentos

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: 62 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
02051611230754094916384 -
Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original Dou Fé. Em
Testº _____ da Verdade.Goiânia-GO
27 de dezembro de 2016.cs30062
Leandro Ricardo da Silva Escrevente

2.6	Corpo de BSTC D=1,00m (exceto escavação)	m	75,00
2.7	Boca de BSTC D=1,00m	unid.	8,00
2.8	Corpo de BDTC D=1,00m (exceto escavação)	m	29,00
2.9	Boca de BDTC D=1,00m	unid.	2,00
2.10	Corpo de BTTC D=1,00m (exceto escavação)	m	36,00
2.11	Boca de BTTC D=1,00m	unid.	4,00
2.14	Dissipador de energia - DEB-03 (AC/BC) BSTC D=0,60m	unid.	1,00
2.15	Dissipador de energia - DEB-05 (AC/BC) BSTC D=1,00m	unid.	4,00
2.16	Dissipador de energia - DEB-08 (AC/BC) BDTC D=1,00m	unid.	1,00
2.17	Dissipador de energia - DEB-11 (AC/BC) BTTC D=1,00m	unid.	2,00
2.18	Dreno profundo, corte em solo, tubo poroso D=0,20m	m	11.680,00
2.19	Dreno profundo em boca de concreto	unid.	22,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 049.385

Grupo de Serviço : 3 – Sub-base e Base

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
3.1	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	152.217,70
3.2	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	152.217,70
3.3	Regularização e compactação do sub-leito	m2	343.860,21
3.4	Escavação e carga de material de jazida - com indenização sub-base	m3	64.942,63
3.4	Escavação e carga de material de jazida - com indenização base	m3	61.905,40
3.5	Transporte de material de jazida (cascalho) sub-base	m3km	526.299,92
3.5	Transporte de material de jazida (cascalho) base	m3km	816.052,03
3.6	Estabilização granulométrica sem mistura sub-base	m3	50.212,54
3.7	Estabilização solo melhorado com 3% de cimento - pista	m3	48.320,47
3.8	Transporte comercial de cimento p/ base	TKM	121.750,14

Grupo de Serviço : 4 - Capa

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
4.1	Imprimação	m2	304.617,23
4.2	Tratamento superficial simples	m2	299.011,09
4.3	Pintura de ligação	m2	526.138,36

4.4	Concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ - Capa e Binder	m3	18.249,38
4.5	Transporte local de material betuminoso	TKM	7.857,75
4.6	Transporte local de agregados - TSS	m3km	16.270,07
4.7	Transporte comercial de agregados - TSS	m3km	175.013,12
4.7	Transporte comercial de agregados - CBUQ (brita + filler)	m3km	2.405.127,39
4.8	Transporte local de massa asfáltica usina pista - CBUQ	TKM	316.228,07
4.9	Fornecimento de CM-30	T	365,55
4.10	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	T	448,51
4.11	Fornecimento de RR-1C	T	263,06
4.12	Fornecimento de SBS 60/85	T	2.221,66
4.13	Transporte comercial de material betuminoso CM-30 (DT 102)	T	365,55
4.14	Transporte comercial de material betuminoso RR-2C (DT 102)	T	448,51
4.15	Transporte comercial de material betuminoso RR-1C (DT 102)	T	263,06
4.16	Transporte comercial de material betuminoso SBS-60-85 (DT 102)	T	2.221,66

Grupo de Serviço : 5 – Drenagem Superficial

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
5.1	Meio fio sem sarjeta VC=0,024 m3/m - com máquina MFC-02	m	13.991,56
5.2	Meio fio com sarjeta VC=0,040 m3/m - com máquina MFC-01	m	4.192,55
5.3	Saída e descida d'água lisa VC=0,164m3/m	m	1.281,00
5.4	Saída e descida d'água em degraus VC=0,198m3/m	m	400,00
5.5	Calha trapezoidal (90x30) VC=0,064m3/m - SZT-09	m	6.455,00
5.6	Calha triangular (70x20) VC=0,053m3/m - STC-02	m	18.605,00
5.7	Valeta mecânica de proteção para corte e aterro	m	1.620,00

Grupo de Serviço : 6 – Obras Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
6.1	Cerca de vedação de faixa de domínio em madeira	m	48.540,00
6.2	Remoção e recolocação de cerca	m	5.500,00
6.3	Defensa metálica semi-maleável simples	m	1.940,00

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 Lt 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: 62 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
020516112307540949183 83 -
Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original Dou Fé Em
Test° da Verdade Goiânia-GO
27 de dezembro de 2016 cs3005D
Leandro Ribeiro da Silva Escrevente

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: 62 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
02051611230754094916382 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original. Dou Fé. Em Testº ___ da Verdade. Goiânia-GO, 27 de dezembro de 2016. cs30053
Leandro Ricardo da Silva Escrevente

6.4	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	867,12
6.5	Tacha refletiva monodirecional	unid	546,00
6.6	Tacha refletiva bidirecional	unid.	8.891,00
6.7	Sinalização vertical com pintura eletrostática totalmente refletiva	m2	187,87
6.8	Revestimento vegetal em placas (grama)	m2	6.068,00
6.9	Revestimento vegetal para semeadura	m2	608.273,57
6.10	Conformação de talude	m2	174.397,57
6.11	Florestamento	m2	45.171,00
6.13	Enrocamento de pedra arrumada	m3	428,92
6.14	Enrocamento de pedra jogada	m3	1.380,00
6.15	Enrocamento de pedra argamassada	m3	25,00

Grupo de Serviço : 7 – Mobilização e Instalação de Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
7.1	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	VB	34.965.513,86
	Instalação do canteiro de obras	VB	1.772.214,95
	Administração Local	VB	417.310,75

Obra: 2 - BSCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 411 + 0,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	116,02

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	129,81
8.03.03	Concreto fck=18Mpa	m³	17,35

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueiro	m³	37,76

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	144,00
8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	1.931,60
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	24,35
8.05.04	Aduela pré-moldada (2,50 x 2,50)	m	15,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	30,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 049.386

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte material básico	tkm	6.295,84
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	13.439,08
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	505,53
8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	204,00

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	144,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	714,18

Obra: 3 - BSCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 546 + 0,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	116,02

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	129,81
8.03.03	Concreto fck=18Mpa	m³	17,35

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueiro	m³	37,76

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	144,00
8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	1.931,60
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	24,35
8.05.04	Aduela pré-moldada (2,50 x 2,50)	m	15,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	30,00

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte material básico	tkm	6.477,99
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	942,69
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	671,58

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 | Nº 1499 - Qd. F-41 LT 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou Fé. Em Test
da Verdade Goiânia-GO
27 de dezembro de 2016
Leandro Ricardo da Silva Escrevente

Votorantim Cimentos

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: 62 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
02051611230754094916380 -
Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original. Dou Fé. Em
Test° da Verdade Goiânia-GO
27 de dezembro de 2016 cs30049
Leandro Ricardo da Silva Escrevente

8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	04,00

Grupo de Serviço : 8.07.00 – Sondagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.07.01	Sondagem mat. 1ª cat. - solo	m	10,00
8.07.02	Sondagem mat. 2ª cat. - pedregulho	m	10,00
8.07.03	Transporte de equipamento de sondagem	tkm	2.297,60

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	144,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	714,18

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 049.387

Obra: 4 - BSCC (2,50 X 2,50) – ESTACA 644 + 6,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	224,78

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	195,08
8.03.03	Concreto fck=18Mpa	m³	25,57

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueiro	m³	37,14

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	144,00
8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	2.172,50
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	24,35
8.05.04	Aduela pré-moldada (2,50 x 2,50)	m	30,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	60,00

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte material básico	tkm	6.796,15
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	20.496,92
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	1.584,24

8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	204,00

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	144,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	1.358,28

Obra: 5 - BSCC (3,00 X 3,00) – ESTACA 717 + 10,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	231,82

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	223,62
8.03.03	Concreto fck=18Mpa	m³	26,68

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueiro	m³	50,12

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	181,00
8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	3.202,10
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	36,53
8.05.04	Aduela pré-moldada (3,00 x 3,00)	m	25,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	75,00

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte material básico	tkm	7.571,21
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	24.419,93
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	2.333,84
8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	204,00

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	181,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	1.306,33

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 nº 499 - Qd. F-41 Lt 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: 62 3223-1614
AUTENTICAÇÃO
0205161122075409491637 9 -
Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confira o conteúdo original Dou Fé Em
Teste da Verdade Goiânia-GO
27 de dezembro de 2016 cs30003A
Leandro Ricardo da Silva Escrevente

Votorantim Cimentos





Obra: 6 - BSCC (2,50 X 2,50) – ESTACA 799 + 6,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	192,89

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	164,37
8.03.03	Concreto fck=18Mpa	m³	21,55

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueiro	m³	37,76

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	144,00
8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	1.931,60
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	24,35
8.05.04	Aduela pré-moldada (2,50 x 2,50)	m	24,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	48,00

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte material básico	tkm	6.902,75
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	18.275,27
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	1.572,43
8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	204,00

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	144,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	1.212,75

Obra: 7 - BSCC (2,00 X 2,00) – ESTACA 858 + 0,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	116,02

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	103,11
8.03.03	Concreto fck=18Mpa	m³	14,01

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueiro	m³	37,76

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	113,00
8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	1.402,50
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	17,86
8.05.04	Aduela pré-moldada (2,00 x 2,00)	m	15,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	30,00

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte material básico	tkm	6.525,27
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	11.893,24
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	1.055,34
8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	204,00

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	113,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	714,18

Obra: 8 - BSCC (3,00 X 3,00) – ESTACA 895 + 0,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	248,62

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	218,94
8.03.03	Concreto fck=18Mpa		28,50

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento



5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: 62 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
02051811230754094916376 -
Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original Dou Fé Em Test° ____ da Verdade Goiânia-GO, 27 de dezembro de 2016 cs30054
Leandro Ricardo da Silva Escrevente

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 049.389

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueir		50,12

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	181,00
8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	3.202,10
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	36,53
8.05.04	Aduela pré-moldada (3,00 x 3,00)	m	28,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	84,00

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte material básico	tkm	7.893,29
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	25.257,34
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	3.262,81
8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	204,00

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	181,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	1.377,13

Obra: 9 - BSCC (3,00 X 3,00) – ESTACA 987 + 0,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	213,46

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	200,22
8.03.03	Concreto fck=18Mpa	m³	24,30

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueiro	m³	49,66

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	181,00

8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	2.864,40
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	36,53
8.05.04	Aduela pré-moldada (3,00 x 3,00)	m	22,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	66,00

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte material básico	tkm	7.904,16
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	23.734,99
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	2.827,16
8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	204,00

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	181,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	1.227,20

Obra: 10 - BSCC (2,50 X 2,50) – ESTACA 1051 + 0,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	211,51

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	179,73
8.03.03	Concreto fck=18Mpa	m³	24,57

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueiro	m³	38,14

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	144,00
8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	2.172,50
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	24,35
8.05.04	Aduela pré-moldada (2,50 x 2,50)	m	26,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	52,00

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT. 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: 62 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original. Dou Fé. Em Testemunho da Verdade. Goiânia-GO, 27 de dezembro de 2016. cs30054
Leandro Ricardo da Silva Escrevente

Votorantim Cimentos

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1490 - Qd. F-41 LT 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: 62 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
02051611230754094916374 -
Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original. Dou Fé. Em Test° ____ da Verdade.Goiânia-GO, 27 de dezembro de 2016.cs3004A
Leandro Ricardo da Silva Escrevente

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 049.390

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte materia	tkm	7.352,52
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	21.119,68
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	2.240,73
8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	204,00

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	144,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	1.243,24

Obra: 11 - BSCC (2,50 X 2,50) – ESTACA 1150 + 0,00

Grupo de Serviço : 8.02.00 – Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.02.03	Escavação mecanizada	m3	235,71

Grupo de Serviço : 8.03.00 – Infra e Meso Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.03.02	Lastro de pedra	m³	187,41
8.03.03	Concreto fck=18Mpa	m³	24,48

Grupo de Serviço : 8.04.00 – Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.04.02	Escoramento para bueiro	m³	37,14

Grupo de Serviço : 8.05.00 – Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.05.01	Forma chapa comp. Resinada 12mm	m²	144,00
8.05.02	Aço CA50/60 aquisição armação e colocação super-estrutura	kg	2.172,50
8.05.03	Concreto fck=20MPa	m³	24,35
8.05.04	Aduela pré-moldada (2,50 x 2,50)	m	30,00
8.05.05	Guindaste 30ton (MD30) - mínimo 10h/dia	h	60,00

Grupo de Serviço : 8.06.00 – Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.06.01	Transporte material básico	tkm	7.529,41
8.06.02	Transporte de agregados	tkm	22.328,54
8.06.03	Transporte local c/ carroceria de madeira - 15 T - Aduelas	tkm	2.829,00

8.06.04	Transporte de guindaste 30ton (MD30) - km rodado	km	204,00

Grupo de Serviço : 8.08.00 – Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.08.01	Desforma	m²	144,00
8.08.02	Limpeza geral	m²	1.339,41

Era o que tínhamos a atestar.

Curitiba, 03 de Outubro de 2016

Eduardo Novakowski Paz
Eng.º Civil
CREA N.º 62287/D-PR

Eduardo Novakowski Paz – CREA 62287/D-PR –
Consultor de Projetos – Votorantim Cimentos

Jayme Eduardo Rincon
Presidente

Agência Goiana de Transportes e Obras
Jayme Eduardo Rincon
Presidente

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
JAYME EDUARDO RINCON Que assina por AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS...
posto que analoga a(s) constante(s) de nosso arquivo
Em Testemunho da Verdade
Goiânia-GO, 19 de Setembro de 2017
IGOR BARBOSA CALIXTO - ESCREVENTE
Selo Digital nº 02041707271435094603339

Cartório Distrital do Taboão
José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião
SELO: S8F46.g8Enw.abT32-ci53T.6Y05
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a assinatura de EDUARDO NOVAKOWSKI PAZ (367204). Dou Fé.*F6DR6U06S-16066A-96*.
Curitiba-PR, 05 de outubro de 2016 - 15:07:28h.
Em Testemunho da Verdade
0096 · Denise Lilian Witt - Escrevente
LUCIANE BUNECK ANTUNES
ESCREVENTE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 049.391

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 19 de Setembro de 2017
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCREVENTE AUTENTICAÇÃO.
Selo Digital nº 02041708021654094918348
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
AAA093935

Votorantim

VOTORANTIM CIMENTOS SA
CNPJ : 01.637.895/0003-02
ROD CURITIBARIO BRANCO PR
092,1303
ABRANCHES - 82130-570
CURITIBA - PR

DECLARAÇÃO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 049.392

Declaramos que o(a) Sr(a) **EDUARDO NOVAKOWSKI PAZ** , portador(a) da Carteira de Trabalho de nº **78079** série **00053** e RG nº **51573501 SSP/PR** é empregado(a) dessa empresa desde **15/07/2011**, exercendo a função de **CONSULTOR PROJETOS I**.

Sendo a expressão da verdade, responsabilizamo-nos pela presente declaração.

CURITIBA, 04 de Outubro de 2016

VOTORANTIM CIMENTOS SA
CNPJ : 01.637.895/0003-02

01.637.895/0003-02
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.
CENTRO TÉCNICO CURITIBA
ROD. CURITIBA-RIO BRANCO PR 095, 1303
ABRANCHES – CEP 82130-570
CURITIBA – PR

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1488 - QD. F-41 LT 192 / 194 Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325 FONE: 62 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
0205161123075404916372 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Confere com o original. Dou Fé. Em Testemunho da Verdade Goiânia-GO 27 de dezembro de 2016 cs30040
Leandro Ricardo da Silva Escrevente

TABELIONATO BRAZ
5º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Ctba. 06 OUT. 2016
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FJK63670

TABELIONATO BRAZ
5º OFÍCIO DE NOTAS
CURITIBA - PARANÁ
ELZITA APARECIDA VELOZO

CONSÓRCIO GO-236

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- ✓ Termo de Compromisso de Participação
- ✓ Carteira CREA
- ✓ Certidão de Registro e Quitação CREA
- ✓ Comprovante de Vínculo

CONSÓRCIO GO-236

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 131/2025-GOINFRA
Objeto: Contratação integrada de empresa especializada visando a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de implantação da rodovia GO-236, trecho: Flores de Goiás / entr. BR-020, com extensão de 63,80 km, neste Estado.

Prezados Senhores.

Eu, **Celton Hottinger Rodrigues** CREA/GO nº 6934, declaro que concordo com minha indicação pelo **Consórcio GO-236**, atuando na função de Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias, com comprovação da extensão mínima de 63,80 Km, na execução dos serviços, objeto do Edital em referência.

Goiânia, 30 de janeiro de 2026.

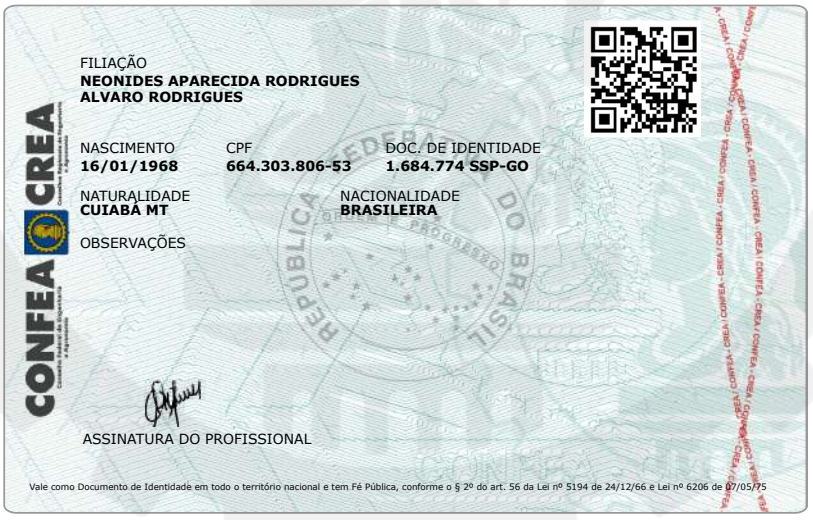
gov.br Documento assinado digitalmente
CELTON HOTTINGER RODRIGUES
Data: 27/01/2026 19:50:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Engº Civil Celton Hottinger Rodrigues
CREA/ GO nº 6934

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CARTEIRA DIGITAL





Carteira emitida pelo sistema **creanet.crea-go.org.br** em: **18/12/2025 10:09:36**
A autenticidade desta carteira pode ser confirmada através do QRcode

Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070
(62) 3221-6200
www.creago.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **221746/2026** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: CELTON HOTTINGER RODRIGUES
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1001728394 CPF: ***.303.80*-**
Número do Registro: 6934/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 06/10/1994 Data de Registro no Crea-GO: 06/10/1994

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 06/10/1994 Situação: Definitivo
Atribuições: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, MENOS PORTOS E HIDRO- VIAS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/01/2026 10:12:38.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **b4642cae**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: CONSTRUTORA PERFIL LTDA., inscrita no CNPJ de nº 04.336.212/0001-03 sediada à Rua das Indústrias, nº 401, Setor Vila Morais, no município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.620-300, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3181180 2ª via SSP-GO, CPF 589.948.821-20, residente e domiciliado à Rua B20, S/N, Qd. 13B, Lt. 1, Condomínio Jardins Paris, município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.885-614.

CONTRATADO: CELTON HOTTINGER RODRIGUES, brasileiro, engenheiro civil, portador do Registro Profissional nº 1001728394, inscrito no CPF nº 664.303.806-53 e Carteira de Identidade nº 1.684.774 SSP-GO, residente e domiciliado à Rua 251, 2300, Apto 703 Setor Coimbra, CEP 74.535-410 - Goiânia - GO.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de ENGENHARIA CIVIL, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para uma jornada de 15 horas semanais, que será paga até 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia-GO, 05/01/2026

SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120

Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR IFTEC SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=31557000001O5, cn=SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120
Dados: 2026.01.07 10:47:43 -03'00'

CONTRATANTE: SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA

CONSTRUTORA PERFIL LTDA.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CELTON HOTTINGER RODRIGUES
Data: 07/01/2026 10:38:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADO: CELTON HOTTINGER RODRIGUES

CPF 664.303.806-53

TESTEMUNHAS:

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA
Data: 07/01/2026 10:51:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1. _____

Nome: Maurício Rodrigues de Sousa

RG: 5203096 – SPTC/GO

DANIEL OLIVEIRA CARVALHO:03052678175

Assinado de forma digital por DANIEL OLIVEIRA CARVALHO:03052678175
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR IFTEC SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=31557000001O5, cn=DANIEL OLIVEIRA CARVALHO:03052678175
Dados: 2026.01.07 10:47:16 -03'00'

2. _____

Nome: Daniel Oliveira Carvalho

RG: 5183127 – SSP/GO

CONSÓRCIO GO-236

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 131/2025-GOINFRA
Objeto: Contratação integrada de empresa especializada visando a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de implantação da rodovia GO-236, trecho: Flores de Goiás / entr. BR-020, com extensão de 63,80 km, neste Estado.

Prezados Senhores.

Eu, **Maurício Rodrigues de Sousa** CREA/GO nº 21922, declaro que concordo com minha indicação pelo **Consórcio GO-236**, atuando na função de Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias, com comprovação da extensão mínima de 63,80 Km, na execução dos serviços, objeto do Edital em referência.

Goiânia, 30 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA
Data: 27/01/2026 18:43:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Engº Civil Maurício Rodrigues de Sousa
CREA/ GO nº 21922

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CARTEIRA DIGITAL



Carteira emitida pelo sistema **creanet.crea-go.org.br** em: **13/01/2026 16:01:11**
A autenticidade desta carteira pode ser confirmada através do QRcode

Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070
(62) 3221-6200
www.creago.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **288307/2026** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1012279065 CPF: ***.110.92*-**
Número do Registro: 21922/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 31/07/2013 Data de Registro no Crea-GO: 31/07/2013

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 31/07/2013 Situação: Definitivo
Atribuições: ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/01/2026 17:58:49.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **70985c84**

FICHA DE REGISTRO DO EMPREGADO

Empregado....: MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA — No. Ordem. : 0878

DADOS DO EMPREGADOR



Empresa.....: CONSTRUTORA PERFIL LTDA
Endereco.....: RUA ITAJUBA QD 04 LT 09, No 71
Setor.....: SETOR NEGRAO DE LIMA
Cidade.....: GOIANIA
Estado.....: GO
C E P.....: 74.650-150
CNPJ/CEI/CPF.: 04.336.212/0001-03
C.N.A.E.....: 4.313-4/00
Nat. Juridica.: 206-2

DADOS PESSOAIS

Endereco.....: RUA H018
Complemento..: QD75 L15
Cidade.....: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Estado Civil.: Solteiro
Nome do Pai..: ADAIR RODRIGUES DA SLVA
C.P.F.....: 026.110.921-92
P.I.S.....: 207.188.384-79
C.N.H.....: . - Categoria:. - Validade:../../....
Nascimento...: 21/07/1989
Nacionalidade: BRASILEIRA - 878
Natural de...: GOIANESIA GO
Telefone.....: (62030976919
Conjugue.....: .

Bairro.....: CIDADE VERA CRUZ
Numero.....:
CEP.....: 74.935-210
Sexo.....: Masculino
Nome da Mae..: CLEUSNETE AURORA DE SOUSA SILVA
R.G.....: 5203096 - SPTC GO
C.T.P.S.....: 13542/0039-GO
Reservista...: .-.-.
Tit. Eleitor.: 055458391040 - Zona:0001 - Secao:0062
Ano Chegada..:
Gr. Instrucao.: Educação superior completa - 09
Raca.....: PRETA - 04
N.Dependentes: 0

DADOS FUNCIONAIS

Livro.....: 878
Cargo.....: Engenheiro civil - 301
Departamento.: CONSTRUTORA PERFIL LTDA ADM
Admissao.....: 01/02/2015
Sl.Contratual: 4.663,76
Tipo Salario.: Mensal
Sindicato....: SINDICATO DA CONSTRUÇÃO PESADA DE GOIÂNIA - 12
Observação...: .

N.Folha/Ficha: 878
C.B.O.....: 2142.05
Vinculo.....: 10
Tipo Admissao: REEMPREGO - 20
Sl.Atual.....: 4.663,76
Quadro Horas.: 8/dia 44/semana 220/mes
Meses/Média..: 12

F G T S

Data da Opcao: 01/02/2015
Retratacao...: / /
Banco.....: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agc/Praca/Uf.:
Matricula....: 0878

Contrato de
Experiência..: 30 dias/duração - válido até 02/03/2015

com prorrogação até ..../..../.....

Tel - 62 9938 48-5225

GOIANIA, 01 de Fevereiro de 2015.

Assinatura do Empregado

PDF created with pdfFactory Pro trial version www.pdffactory.com

CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIENCIA

Pelo presente instrumento particular de contrato de experiencia entre as partes CONSTRUTORA PERFIL LTDA estabelecida na RUA ITAJUBA QD 04 LT 09-71-SETOR NEGRAO DE LIMA-Cep:74.650-150 , na Cidade de GOIANIA-GO inscrita no C.N.P.J. sob o n. 04.336.212/0001-03, doravante denominada simplesmente EMPREGADORA, e o (a) Sr(a). MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA portador da Carteira Profissional n. 13542-0039-GO doravante denominado simplesmente EMPREGADO, firmam o presente contrato individual de trabalho, em carater de experiencia, conforme a letra C do paragrafo 2o. do artigo 443 da CLT, mediante as seguintes condições:

1) A EMPREGADORA contrata, a titulo de experiencia, o EMPREGADO para exercer, a seu servico a funcao de Engenheiro civil mediante o salario de R$ 4.663,76(QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) por mês; a circunstancia, porem, de ser a função especificada nao importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro servico, no qual demonstre melhor capacidade de adaptacao, desde que compativel com sua condicao pessoal.
2) O horario de trabalho sera anotado na sua Ficha de Registro, e a eventual reducao da jornada, por determinacao da EMPREGADORA, nao inovara este ajuste, permanecendo sempre integra a obrigacao do EMPREGADO de cumprir o horario de trabalho que lhe for determinado, observando o limite legal.
3) Obriga-se tambem o EMPREGADO a prestar servicos em horas extraordinarias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipotese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO recebera as horas extraordinarias com o acrescimo legal, salvo a ocorrencia de compensacao, com a consequente reducao da jornada de trabalho em outro dia.
4) Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condicao de prestar servicos em qualquer dos turnos de trabalho, isto e, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescricoes legais reguladoras do assunto, quanto a remuneracao.
5) Fica ajustado, nos termos do que dispoe o paragrafo 1o. do Artigo 469, da Consolidacao das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO acatara ordem emanada da EMPREGADORA para a prestacao de servicos, tanto na localidade de celebracao do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra Cidade, capital ou vila do territorio nacional, quer essa transferencia seja transitoria, quer seja definitiva.
6) No ato da assinatura deste contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa, cujas clausulas fazem parte do Contrato de Trabalho, e a violacao de qualquer delas implicara em sancao, cuja gradacao dependera da gravidade da mesma culminando com a rescisao do contrato.
7) O EMPREGADO autoriza a EMPREGADORA a descontar de seu salario quaisquer prejuizos que ele (EMPREGADO) vier a dar causa, seja por má fé ou dolo, ou mesmo por imprudencia, negligencia ou impericia na realização de suas atividades com fundamento no paragrafo 1o. do artigo 462 da CLT.
8) O presente Contrato vigorara durante 30(TRINTA) dias, com inicio em 01/02/2015 e termino em 02/03/2015, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniencia ou nao de se vincularem em carater definitivo a um Contrato de Trabalho, a empresa, passando a conhecer as aptidoes do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais, o EMPREGADO verificando se o ambiente e os metodos de trabalho atendem a sua conveniencia. Em comum acordo entre as partes, o presente contrato poderá ser prorrogado uma vez, conforme determina os artigos 445 e 451 da CLT.
9) Na hipotese deste ajuste em Contrato de Prazo indeterminado, por decurso do tempo, continuarao em plena vigencia as clausulas 1 (um) a 7 (sete), enquanto durarem as relacoes do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Contrato de Experiencia em duas vias, ficando uma em poder da EMPREGADORA, e outra com o EMPREGADO.

GOIANIA, 01 de Fevereiro de 2015.

Testemunha: _____

Empregador.: Alice Lemes Miguel
CONSTRUTORA PERFIL LTDA
Departamento de RH

Testemunha: _____

Empregado..: _____
MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA

TERMO DE PRORROGACAO

Por mutuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiencia, que deveria vencer nesta data, prorrogado ate .../.../.....

GOIANIA, de de .

Testemunha: _____

Empregador.: Alice Lemes Miguel
CONSTRUTORA PERFIL LTDA
Departamento de RH

Testemunha: _____

Empregado..: _____
MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA

PDF created with pdfFactory Pro trial version www.pdffactory.com

RECIBO DE ENTREGA DA
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA ANOTAÇÕES

EMPREGADO. : MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA	Admissão: 01/02/2015
C. T. P. S. . . : 13542-0039	UF Exped: GO
CARGO. . . . . : Engenheiro civil	C. B. O. . . : 2142. 05

EMPREGADOR: CONSTRUTORA PERFIL LTDA
C. N. P. J. . . : 04. 336. 212/0001-03

Recebemos a carteira de trabalho e previdência social acima, para as anotações necessárias, a qual será devolvida dentro de 48 horas, de acordo com as disposições legais vigentes.

Local e Data de Entrega: GOIANIA, .../..../.....

.....
CONSTRUTORA PERFIL LTDA
Alice Lemes Miguel
Departamento de RH

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

EMPREGADO. : MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA	Admissão: 01/02/2015
C. T. P. S. . . : 13542-0039	UF Exped: GO
CARGO. . . . . : Engenheiro civil	C. B. O. . . : 2142. 05

EMPREGADOR: CONSTRUTORA PERFIL LTDA
C. N. P. J. . . : 04. 336. 212/0001-03

Recebi em devolução a carteira de trabalho e previdência social acima, com as respectivas anotações.

Local e Data de Devolução: GOIANIA, .../..../.....

.....
MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA

PDF created with pdfFactory Pro trial version www.pdffactory.com

FICHA DE REGISTRO DO EMPREGADO

Empregado....: MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA — No. Ordem. : 0878

MOVIMENTACAO

ALTERAÇÃO SALARIAL

ALTERAÇÃO DE CARGOS

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

FERIAS CONCEDIDAS
De:..../..../..... a ..../..../..... Gozo:..../..../..... a ..../..../.....
De:..../..../..... a ..../..../..... Gozo:..../..../..... a ..../..../.....
De:..../..../..... a ..../..../..... Gozo:..../..../..... a ..../..../.....

AFASTAMENTOS
Entre ..../..../..... e ..../..../..... Motivo:.....
Entre ..../..../..... e ..../..../..... Motivo:.....

RESCISÃO
Em ..../..../..... Motivo:.....

.....
Assinatura do Empregado

PDF created with pdfFactory Pro trial version www.pdffactory.com

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

O Diretor da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getulio Vargas confere a

MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

Cadastro de Pessoa Física - CPF: 02611092192

Certificado do Curso

MBA em Gerenciamento de Projetos

Nível Especialização (Pós-graduação lato sensu), área de conhecimento Negócios, Administração e Direito, com 432 horas-aula, concluído em 29 de janeiro de 2022.

São Paulo, 20 de abril de 2022.



Yoshiaki Nakano
Diretor
FGV EESP

1ª Via

FGV FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

HISTÓRICO ESCOLAR

FGV IDE

Nome do aluno: Maurício Rodrigues de Sousa		Registro na instituição: E-348469		
Naturalidade: Goianésia - GO	Data de nascimento: 21/07/1989	Período de realização do curso: 05/10/2019 a 29/01/2022		
Curso: MBA em Gerenciamento de Projetos	Total de horas-aula cumpridas: 432h	Coeficiente de Rendimento: 9,12		
Disciplina	**Docente Responsável**	**Titulação**	**H / A**	**Média Final**
Ética e Sustentabilidade	Denize Ferreira Rodrigues	Doutor em Administração	24	8,60
Gerenciamento da Comunicação e Stakeholders em Projetos	Marcantonio Giuseppe Maria Carlo Fabra	Mestre em Logística	24	10,00
Economia Empresarial	Nora Raquel Zygielszyper	Mestre em Economia	24	9,50
Gerenciamento de Escopo em Projetos	Raphael de Oliveira Albergarias Lopes	Mestre em Administração	24	9,30
Liderança e Motivação	Mara Sílvia André Ewbank	Doutor em Educação	24	8,00
Negociação e Administração de Conflitos	Erika Nahass de Moura	Mestre em Engenharia de Produção	24	9,90
Gerenciamento de Aquisições em Projetos	Carlos Magno da Silva Xavier	Doutor em Administração	24	7,80
Gerenciamento de Custos em Projetos	Murilo Ramos Alambert Rodrigues	Doutor em Administração	24	9,60
Análise de Viabilidade de Projetos	Marcelo Sili Reis	Doutor em Geologia	24	9,50
Gerenciamento de Cronograma de Projetos	Aldo Augusto Pires Filho	Mestre em Sistemas e Computação	24	7,80
Gerenciamento de Integração em Projetos	Luciano da Silva Bastos Sales	Doutor em Curso - Sistemas Mecatrônicos	24	10,00
Gerenciamento de Portfólio e PMO	Norberto de Oliveira Almeida	Doutor em Administração de Empresas	24	9,90
Gerenciamento da Qualidade em Projetos	Mário Luis Sampaio Pereira	Mestre em Gestão da Informação Técnica e Científica	24	9,20
Gerenciamento de Recursos em Projetos	Lorena Benchimol de Veloso	Mestre em Administração de Empresas	24	9,80
Gerenciamento de Riscos em Projetos	Carlos Augusto Vieira de Freitas	Mestre em Sistemas de Gestão	24	10,00
Tendências em Gerência de Projetos	Robin Robson Roberto Reimermendt Teixeira	Mestre em Informática	24	7,00
Fundamentos de Gerenciamento de Projetos	Marco Antonio Coghi	Doutor em Engenharia Química	24	10,00
Gestão Estratégica	Carlos Eugênio Friedrich Barreto	Doutor em Sociologia	24	8,30

Sistema de Avaliação para cada disciplina: - Grau mínimo: 7, 00 (escala de 0 a 10) - Frequência/participação mínima: 75,00%

FGV EESP
Secretaria / Pós Graduação Lato Sensu
Conferido em: 05/05/2022

E-348469

Este curso cumpre todas as disposições da Resolução CNE/CES 01/2018 - DOU de 09/04/2018 - Seção I - p.43 Recredenciamento FGV EESP: Portaria MEC nº 1256/2017 - DOU de 02.10.17, Seção 1 - p.21
1ª Via

CONSÓRCIO GO-236

7.12 Engenheiro de Execução de OAE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025

RUA DAS INDÚSTRIAS, Nº 401, VILA MORAIS - GOIÂNIA, GO, BRASIL - CEP: 74.620-300
ENGENHARIA@CONSTRUTORAPERFIL.NET | (62) 3092-2869

CONSÓRCIO GO-236

QUADRO 01	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO(S) PROFISSIONAL(IS) DETENTOR(ES) DE ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇO(S) COMPATÍVEL(IS) COM O OBJETO DA LICITAÇÃO				
Profissional Indicado:	**Sergio Ricardo Correa Costa**				
Nº de ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	PERÍODO		FUNÇÃO DESEMPENHADA	ATESTADO/ CAT Nº (2)
		Início	Término		
01	Obra de Implantação e Pavimentação Asfáltica, inclusive Obras de Arte Especiais, da Rodovia MS-347, Trecho: Entr° MS-162 - Entrº BR-419, Sub-Trecho: Estaca 0+ 0,00 - 1.698+0,00 (Lt 01), com extensão de 33,96 Km, nos Municípios de Dois Irmãos do Buriti e Anastácio/MS	22/11/2022	08/02/2025	Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial.	Atestado s/nº de 02/07/2025 CAT 206609
02	Duplicação da Rodovia Estadual GO-330, Trecho: Posto da Polícia Militar Rodoviária Estadual até a Av. Jk. no Bairro São João, extensão de 3.4 Km, no Municipio de Catalão.	15/03/2021	29/09/2023		Atestado nº 11/2025 CAT 1020250002874
03	Serviços de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica da Rodovia G0-487, no trecho: Entr. G0-595 / Entr. G0-320, com extensão de 21 ,79 km.	01/11/2018	31/08/2021		Atestado s/nº de 29/07/2024 CAT 1020240004904
04	Execução dos Serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Obras de Artes Complementares, Obras de Artes Correntes, Obras de Artes Especiais e Ponte em Concreto Armado na GO-453, Trecho: Ent. GO-446 - Ent. GO-108 (Municípios de Posse/GO e Guarani/GO)	01/09/2017	31/05/2018		Atestado s/nº de 27/11/2018 CAT 1020180002538
05	Executou serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e O.A.E. – PCA (Recuperação estrutural da ponte de concreto armado) na estaca 870, Rio Verdão. com comprimento de 150,00m e largura de I 0,20m, Lote O I estaca 00 à 1850, na Rodovia: G0.325 Trecho: Santa Helena / Entronc.G0.41 O.	10/10/2018	31/08/2010		Atestado nº 050/2011 CAT 829/2011
Data: 30/01/2026	Nome da Licitante: CONSÓRCIO GO-236	Identificação, Qualificação e Assinatura do Representante Legal: SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR IFTEC SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=31557700000105, cn=SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 Dados: 2026.01.29 17:01:41 -03'00' CONSÓRCIO GO-236 SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA REPRESENTANTE LEGAL				

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
000000206609

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **Sergio Ricardo Correa Costa** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: Sergio Ricardo Correa Costa

Registro: 9298 GO **RNP:** 1007693061

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320250141066 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 06/11/2025 **Baixada em:** 13/11/2025

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.

Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Rua: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha **Nº:** S/N

Complemento: Bloco 14 **Bairro:** Parque dos Poderes

Cidadde: Campo Grande **UF:** MS **CEP:** 79.031-310

Contrato: 245/2022 **Celebrado em:** 26/10/2022 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 84.539.276,16 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MS-347 **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** ZONA RURAL

Cidade: Dois Irmãos do Buriti **UF:** MS **CEP:** 79.215-000

Data de início: 22/11/2022 **Conclusão efetiva:** 08/02/2025 **Coordenadas Geográficas:** 20º40`48.71 SUL, 55º18`10.23 OESTE

Finalidade: Outro - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-347, TRECHO: ENTR° MS-162 - ENTRº BR-419, SUBTRECHO: ESTACA 0+0,00 - 1.698+0,00 (LT 01), COM EXTENSÃO DE 33,96 KM, NOS MUNICÍPIOS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI E ANASTÁCIO/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/004.105/2022 **Código:**

Proprietário: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL **CPF/CNPJ:** 15.457.856/0001-68

Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Execução de obra.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Obras de Terra.><.de obras de terra.><.terraplenagem.>, 33.9600 quilômetro; **2- <.Execução.>**<.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.>, 33.9600 quilômetro; **3- <.Execução.>**<.Execução de obra.><.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização.><.rodoviária.>, 33.9600 quilômetro; **4- <.Execução.>**<.Execução de obra.><.Estruturas.>< Obras de Arte.><.de pontes.>, 79.6000 metro;

Certidão de Acervo Técnico nº 206609/2026

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 08:02

939dac32-729b-41db-8022-3fec91e84a39

Data de Impressão: 14/01/2026 08:01:43

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

Contrato: 245/2022

Processo do Requerimento: 79/004.213/2025

Processo: 57/004.105/2022

Empresa: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA

CNPJ / MF: 02.137.259/0001-04

CREA: 6699/RF - GO - Visto MS 20934

Endereço

Rua: R. Nepomuceno, 200, Quadra 04, Lote 11

Bairro: St. Negrão de Lima

Cidade: Goiânia - GO

Contratante

Agência Estadual de gestão de Empreendimentos de Mato grosso do Sul
CNPJ: 14.457.856/0001-68

Endereço(s) da Obra

MS-347 - ESTACA 1698+0,00 - Anastácio/MS
MS-347 - ESTACA 0+0,00 - Dois Irmãos do Buriti/MS

Responsável(eis) Técnico(s)

ENGENHEIRO CIVIL - SERGIO RICARDO CORREA COSTA - CREA 9298/D-GO - GO - **VISTO: 39198**

Objeto(s):	OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-347, TRECHO: ENTR° MS-162 - ENTRº BR-419, SUB-TRECHO: ESTACA 0+ 0,00 - 1.698+0,00 (LT 01), COM EXTENSÃO DE 33,96 KM, NOS MUNICÍPIOS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI E ANASTÁCIO/MS
Execução:	98,46% executado (Medição Final com Saldo)
Valor Medido:	R$ 84.539.276,16 (oitenta e quatro milhões quinhentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)

Prazo(s)

Período de Execução:	22/11/2022 a 08/02/2025
Número de dias Trabalhados:	810

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS EXECUTADOS

CAMINHOS DE SERVIÇO

Item	Descrição	Qtd. Apurada

Esse documento foi assinado por IVAN MARCONDES MACHADO, GIL MARCIO FRANCO e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/FL4UA-53CTJ-VDZWQ-HXJE6

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

01.01	**Sinalização e Bueiros**	
01.01.04	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.800 a 2.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	14.000,000 (m³)
01.01.05	Recomposição de revestimento primário com material de jazida	13.500,000 (m³)
01.01.06	Barreira de sinalização tipo I de direcionamento ou bloqueio - perda de 20% - fornecimento, 07 implantações e 07 retiradas	4,000 (un)
01.01.07	Cone plástico para canalização de trânsito - perda de 20% - fornecimento, 07 implantações e 07 retiradas	179,000 (un)
01.01.08	Cilindro canalizador de tráfego com base quadrada de 111 x 56 x 56 cm - perda de 20% - fornecimento, 07 implantações e 07 retiradas	4,000 (un)
01.01.09	Luz de advertência e bateria para dispositivos de sinalização - perda de 40% - fornecimento, 07 implantações e 07 retiradas	95,000 (un)
01.01.10	Placa em aço - película i + iii - fornecimento e implantação	22,000 (m²)
01.01.11	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	38,000 (un)
01.02	**Ponte de madeira em vigamento simples - Rio Dois Irmãos (braço esquerdo) - 24,00 m**	
01.02.01	**Infra-estrutura**	
01.02.01.01	Construção de base de concreto ciclópico para esteio	20,000 (m³)
01.02.01.02	Ponteira de aço para esteios	20,000 (un)
01.02.01.03	Construção de jogo de esteios com H‹ 2,00 m (Esteios e Travesseiros superiores)	2,720 (jgxm)
01.02.01.04	Construção de jogo de esteios com H› 2,00 m (Esteios, Travesseiros superiores/intermediários/inferiores e contraventamentos)	13,340 (jgxm)
01.02.02	**Meso-estrutura**	
01.02.02.01	Construção de vigamento simples (inclusive subvigas)	24,000 (m)
01.02.03	**Superestrutura**	
01.02.03.01	Construção de assoalho	24,000 (m)
01.02.03.02	Construção de rodeiro	24,000 (m)
01.02.03.03	Construção de guia de rodas	24,000 (m)
01.02.03.04	Pintura de ponte (exclusivamente mão de obra)	24,000 (m)
01.02.03.05	Construção de caixão de aterro	65,350 (m²)
01.02.03.06	Construção de ponte branca	433,296 (m³)
01.02.03.07	Tacha refletiva metálica - bidirecional tipo ii - com um pino - fornecimento e colocação	26,000 (un)
01.02.04	**Desmontagem da ponte existente**	
01.02.04.01	Desmonte de guarda corpo	40,000 (m)
01.02.04.02	Desmonte de guia de rodas	40,000 (m)
01.02.04.03	Desmonte de rodeiro	40,000 (m)

Esse documento foi assinado por IVAN MARCONDES MACHADO, GIL MARCIO FRANCO e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/FL4UA-53CTJ-VDZWQ-HXJE6

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

01.02.04.04	Desmonte de assoalho	40,000 (m)
01.02.04.05	Desmonte de vigamento simples	27,700 (m)
01.02.04.06	Desmonte de vigamento armado	12,300 (m)
01.02.04.07	Desmonte de jogos de esteios (H>2,00 m)	28,660 (jgxm)
01.02.04.08	Desmonte de caixão de aterro	109,600 (m²)
01.03	**Ponte de madeira em vigamento simples - Córrego Cachoeirinha - 18,00 m**	
01.03.01	**Infra-estrutura**	
01.03.01.01	Ponteira de aço para esteios	20,000 (un)
01.03.01.02	Fundação por bate estaca mecânico	18,830 (jgxm)
01.03.01.03	Construção de jogo de esteios com H‹ 2,00 m (Esteios e Travesseiros superiores)	1,120 (jgxm)
01.03.01.04	Construção de jogo de esteios com H› 2,00 m (Esteios, Travesseiros superiores/intermediários/inferiores e contraventamentos)	7,500 (jgxm)
01.03.02	**Meso-estrutura**	
01.03.02.01	Construção de vigamento simples (inclusive subvigas)	18,000 (m)
01.03.03	**Superestrutura**	
01.03.03.01	Construção de assoalho	18,000 (m)
01.03.03.02	Construção de rodeiro	18,000 (m)
01.03.03.03	Construção de guia de rodas	18,000 (m)
01.03.03.04	Pintura de ponte (exclusivamente mão de obra)	18,000 (m)
01.03.03.05	Construção de caixão de aterro	53,020 (m²)
01.03.03.06	Construção de ponte branca	187,920 (m³)
01.03.03.07	Tacha refletiva metálica - bidirecional tipo ii - com um pino - fornecimento e colocação	20,000 (un)
01.03.04	**Desmontagem da ponte existente**	
01.03.04.01	Desmonte de guia de rodas	24,000 (m)
01.03.04.02	Desmonte de rodeiro	24,000 (m)
01.03.04.03	Desmonte de assoalho	24,000 (m)
01.03.04.04	Desmonte de vigamento simples	24,000 (m)
01.03.04.05	Desmonte de jogos de esteios (H>2,00 m)	14,050 (jgxm)
01.03.04.06	Desmonte de caixão de aterro	85,280 (m²)

TERRAPLENAGEM

Item	Descrição	Qtd. Apurada
02.01	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	578.798,520 (m²)
02.02	Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	5.700,000 (un)
02.03	Destocamento de árvores com diâmetro maior que 0,30 m	1.150,000 (un)

Esse documento foi assinado por IVAN MARCONDES MACHADO, GIL MARCIO FRANCO e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/FL4UA-53CTJ-VDZWQ-HXJE6

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

02.04	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	32.222,028 (m³)
02.05	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	135.441,868 (m³)
02.06	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	156.923,479 (m³)
02.07	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	124.963,485 (m³)
02.08	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	49.285,246 (m³)
02.09	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	25.884,116 (m³)
02.10	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	17.546,562 (m³)
02.11	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.200 a 1.400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	8.314,362 (m³)
02.12	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	36.703,006 (m³)
02.13	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	39,570 (m³)
02.14	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	37.475,563 (m³)
02.15	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	1.213,385 (m³)
02.16	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	1.306,340 (m³)
02.18	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com caminhão basculante de 12 m³	25.031,496 (m³)
02.19	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com caminhão basculante de 12 m³	19.663,555 (m³)
02.20	Escavação, carga e transporte de solos moles - DMT de 0 a 50 m	27.467,450 (m³)
02.21	Compactação de camada de aterro de rocha - rachão e brita detonada	19.837,140 (m³)
02.22	Camada de bloqueio c/ brita comercial	2.323,000 (m³)

Esse documento foi assinado por IVAN MARCONDES MACHADO, GIL MARCIO FRANCO e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/FL4UA-53CTJ-VDZWQ-HXJE6

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

02.23	Compactação de aterros a 100% do proctor normal	497.922,533 (m³)
02.24	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	3.424,750 (m³)
02.26	Camada de Bloqueio com Pedra de Mão Comercial	6.969,000 (m³)
02.27	Aplicação de geotêxtil não-tecido agulhado com resistência à tração longitudinal de 14 kn/m	23.230,000 (m²)

PAVIMENTAÇÃO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
03.01	Regularização do subleito	404.587,855 (m²)
03.02	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	56.784,537 (m³)
03.05	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	354.868,945 (m²)
03.06	Pintura de ligação	332.096,555 (m²)
03.07	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	40.167,054 (t)
03.10	Base de solo melhorado com 3% de cimento e mistura na pista com material de jazida	53.863,139 (m³)
03.11	Imprimação com emulsão asfáltica	354.868,945 (m²)
03.12	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	363.485,708 (tkm)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
04.01	GPOV - Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/70	2.168,985 (t)
04.03	GPOV - Aquisição de emulsão RR-1C	132,815 (t)
04.04	GPOV - Aquisição de emulsão RR-2C	1.064,585 (t)
04.05	Aquisição de Emulsão Asfáltica para Imprimação	461,301 (t)

TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
05.01	GPOV - Transporte de cimento asfáltico CAP 50/70	2.168,985 (t)
05.03	GPOV - Transporte de emulsão RR-1C	132,815 (t)
05.04	GPOV - Transporte de emulsão RR-2C	1.064,585 (t)
05.05	Transporte de Emulsão asfáltica para imprimação	461,301 (t)

DRENAGEM

Item	Descrição	Qtd. Apurada
06.01	**DRENAGEM - Rodovia**	
06.01.01	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	2.246,513 (m³)
06.01.02	Reaterro e compactação com soquete vibratório	2.132,439 (m³)
06.01.03	Remoção de tubos de concreto com diâmetro de 0,40 m a 1,00 m em valas e bueiros	199,000 (m)
06.01.04	Corpo de bstc d = 0,60 m pa2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	245,000 (m)

Esse documento foi assinado por IVAN MARCONDES MACHADO, GIL MARCIO FRANCO e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/FL4UA-53CTJ-VDZWQ-HXJE6

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

06.01.05	Boca de bstc d = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	44,000 (un)
06.01.06	Corpo de bstc d = 0,80 m pa2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	170,000 (m)
06.01.07	Corpo de bstc d = 0,80 m pa3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	32,000 (m)
06.01.08	Boca de bstc d = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	26,000 (un)
06.01.10	Corpo de bstc d = 1,00 m pa2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	69,000 (m)
06.01.11	Boca de bstc d = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	7,000 (un)
06.01.13	Corpo de bstc d = 1,20 m pa2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	26,000 (m)
06.01.14	Corpo de bstc d = 1,20 m pa3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	30,000 (m)
06.01.15	Corpo de bstc d = 1,20 m pa4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	39,000 (m)
06.01.16	Boca de bstc d = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	8,000 (un)
06.01.18	Corpo de bstc d = 1,50 m pa2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	38,000 (m)
06.01.19	Boca de bstc d = 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	2,000 (un)
06.01.21	Corpo de bdtc d = 1,00 m pa2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	46,000 (m)
06.01.22	Boca de bdtc d = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	6,000 (un)
06.01.23	Corpo de bdtc d = 1,20 m pa2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	16,000 (m)
06.01.24	Boca de bdtc d = 1,20 m - esconsidade 30° - areia e brita comerciais - alas esconsas	2,000 (un)
06.01.25	Corpo de bttc d = 1,20 m pa2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	46,000 (m)
06.01.26	Boca de bttc d = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	6,000 (un)
06.01.27	Corpo de bttc d = 1,50 m pa2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	32,000 (m)
06.01.28	Boca de bttc d = 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	4,000 (un)
06.01.31	Meio fio de concreto - MFC 01 - areia e brita comerciais - forma de madeira (AGESUL)	17.910,000 (m)
06.01.32	Entrada para descida d’água - eda 01 - areia e brita comerciais	208,000 (un)
06.01.33	Entrada para descida d’água - eda 02 - areia e brita comerciais	54,000 (un)
06.01.34	Sarjeta triangular de concreto - stc 03 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	1.841,000 (m)
06.01.35	Sarjeta triangular de concreto - stc 04 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	1.539,000 (m)

Esse documento foi assinado por IVAN MARCONDES MACHADO, GIL MARCIO FRANCO e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/FL4UA-53CTJ-VDZWQ-HXJE6

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

06.01.37	Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - vpa 04 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	1.508,000 (m)
06.01.38	Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - vpc 04 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	915,000 (m)
06.01.39	Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 - areia e brita comerciais	975,650 (m)
06.01.42	Dissipador de energia - deb 01 - areia, brita e pedra de mão comerciais	236,000 (un)
06.01.54	Corpo de bscc - seção fechada de 2,5 x 2,5 m - pré-moldado - altura do aterro de 1,00 a 2,50 m - areia e brita comerciais	26,000 (m)
06.01.55	Boca de bscc 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	4,000 (un)
06.02	**DRENAGEM - Interseções e Acessos**	
06.02.07	Corpo de bstc d = 0,60 m pa2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	30,000 (m)
06.02.08	Boca de bstc d = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	4,000 (un)
06.02.11	Corpo de bstc d = 0,80 m pa2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	20,000 (m)
06.02.12	Boca de bstc d = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	2,000 (un)

SINALIZAÇÃO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
07.01	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	14.144,530 (m²)
07.02	Pintura de setas e zebrados com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm	1.831,480 (m²)
07.03	Tacha refletiva em plástico injetado - monodirecional tipo iii - com um pino - fornecimento e colocação	419,000 (un)
07.04	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo iii - com um pino - fornecimento e colocação	8.180,000 (un)
07.05	Placa em aço - película III + SI - fornecimento e implantação	339,725 (m²)
07.06	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação (Marco Km e Marcador de alinhamento = 1/2 suporte / Placas com medidas acima de 2,0m = 2 suportes)	439,000 (un)
07.07	Traffic Calming - areia e brita comercial	45,000 (m)

OBRAS COMPLEMENTARES

Item	Descrição	Qtd. Apurada
08.01	Enleivamento	147.798,600 (m²)
08.02	Plantio de grama comercial em placas	5.241,371 (m²)
08.03	Hidrossemeadura	110.979,800 (m²)
08.04	Cerca com 5 fios de arame liso galvanizado e mourão de madeira cada 2,5m e esticador a cada 50m	46.774,000 (m)
08.05	Remoção de cerca com mourões de madeira	45.999,000 (m)

Esse documento foi assinado por IVAN MARCONDES MACHADO, GIL MARCIO FRANCO e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/FL4UA-53CTJ-VDZWQ-HXJE6

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

08.06	Tento de concreto - areia e brita comerciais - forma de madeira (AGESUL)	153,000 (m)
08.07	Defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	6.984,000 (m)
08.08	Ancoragem de defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	992,000 (m)

COMPONENTES AMBIENTAIS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
09.01	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	138.235,252 (m³)
09.02	Hidrossemeadura	364.851,400 (m²)

OAE

Item	Descrição	Qtd. Apurada
10.01	**PONTE SOBRE O RIO DOIS IRMÃOS**	
10.01.01	**INFRAESTRUTURA**	
10.01.01.01	**Estacas**	
10.01.01.01.01	Esgotamento de água com bomba submersa	240,000 (h)
10.01.01.01.02	Estaca raiz perfurada no solo com D = 40 cm - confecção	180,000 (m)
10.01.01.01.03	Estaca raiz perfurada na rocha com D = 40 cm - confecção	108,000 (m)
10.01.01.01.04	Tubo de revestimento em aço-carbono schedule 40 para estaca raiz - ponteira schedule 80, d = 406,0 mm, peso 143 kg/m	60,000 (m)
10.01.01.01.05	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	8.587,000 (kg)
10.01.01.01.06	Plataforma de trabalho em madeira	280,000 (m²)
10.01.01.01.07	Escoramento com pontaletes D = 15 cm - utilização de 1 vez - confecção e instalação	700,000 (m³)
10.01.01.02	**Blocos + Vigas de Equilíbrio**	
10.01.01.02.01	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	600,096 (m³)
10.01.01.02.02	Concreto fck = 15 mpa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	5,830 (m³)
10.01.01.02.03	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	86,598 (m³)
10.01.01.02.04	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	86,598 (m³)
10.01.01.02.05	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	86,598 (m³)
10.01.01.02.06	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	5.652,000 (kg)
10.01.01.02.07	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	130,590 (m²)
10.01.01.02.08	Reaterro e compactação com soquete vibratório	542,364 (m³)
10.01.02	**MESOESTRUTURA**	
10.01.02.01	**Pilares + Viga do Pórtico + Aparelhos de Apoio**	

Esse documento foi assinado por IVAN MARCONDES MACHADO, GIL MARCIO FRANCO e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/FL4UA-53CTJ-VDZWQ-HXJE6

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

10.01.02.01.01	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	53,120 (m³)
10.01.02.01.02	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	53,120 (m³)
10.01.02.01.03	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	53,120 (m³)
10.01.02.01.04	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	6.653,000 (kg)
10.01.02.01.05	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	151,100 (m²)
10.01.02.01.06	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas pré-moldadas - fornecimento e instalação	479,230 (dm³)
10.01.02.01.07	Escoramento com pontaletes D = 15 cm - utilização de 1 vez - confecção e instalação	99,840 (m³)
10.01.03	**SUPERESTRUTURA**	
10.01.03.01	**Longarinas**	
10.01.03.01.01	Concreto fck = 35 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	137,700 (m³)
10.01.03.01.02	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	137,700 (m³)
10.01.03.01.03	Armação em aço CA-25 - fornecimento, preparo e colocação	376,000 (kg)
10.01.03.01.04	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	21.084,000 (kg)
10.01.03.01.05	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	1.011,000 (m²)
10.01.03.01.06	Cordoalha cp 190 rb d = 12,7 mm - fornecimento e instalação	7.570,000 (kg)
10.01.03.01.07	Ancoragem ativa com 10 cordoalhas aderentes d = 12,7 mm - fornecimento e instalação	72,000 (un)
10.01.03.01.08	Bainha metálica redonda d = 65 mm para 10 cordoalhas d = 12,7 mm - fornecimento, instalação e injeção de nata de cimento	955,800 (m)
10.01.03.01.11	Escoramento com pontaletes D = 15 cm - utilização de 1 vez - confecção e instalação	3.923,376 (m³)
10.01.03.02	**Berço das Vigas longarinas**	
10.01.03.02.01	Concreto fck = 15 mpa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	22,200 (m³)
10.01.03.02.02	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	61,776 (m²)
10.01.03.03	**Laje + Alas + Berços + Cortinas**	
10.01.03.03.01	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	135,260 (m³)
10.01.03.03.02	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	135,260 (m³)
10.01.03.03.03	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	135,260 (m³)
10.01.03.03.04	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	20.475,000 (kg)
10.01.03.03.05	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	771,000 (kg)

Esse documento foi assinado por IVAN MARCONDES MACHADO, GIL MARCIO FRANCO e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/FL4UA-53CTJ-VDZWQ-HXJE6

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

10.01.03.03.06	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	279,040 (m²)
10.01.03.03.07	Lançamento de pré-laje com utilização de guindauto	67,500 (t)
10.01.03.03.08	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.M	67,500 (t)
10.01.03.03.09	Escoramento com pontaletes D = 15 cm - utilização de 1 vez - confecção e instalação	185,400 (m³)
10.01.03.04	**Barreia New Jersey + Placa de Transição**	
10.01.03.04.01	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	46,180 (m³)
10.01.03.04.02	Concreto fck = 15 mpa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	3,200 (m³)
10.01.03.04.03	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	46,180 (m³)
10.01.03.04.04	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	4.641,000 (kg)
10.01.03.04.05	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	229,170 (m²)
10.01.03.04.06	Dreno de pvc d = 100 mm para oae - fornecimento e instalação	11,700 (m)
10.01.04	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**	
10.02	**PONTE SOBRE O RIO CACHOEIRINHA**	
10.02.01	**INFRAESTRUTURA**	
10.02.01.01	**Estacas**	
10.02.01.01.01	Esgotamento de água com bomba submersa	240,000 (h)
10.02.01.01.02	Estaca raiz perfurada no solo com D = 40 cm - confecção	96,000 (m)
10.02.01.01.03	Estaca raiz perfurada na rocha com D = 40 cm - confecção	72,000 (m)
10.02.01.01.04	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	5.090,000 (kg)
10.02.01.02	**Blocos + Vigas de Equilíbrio**	
10.02.01.02.01	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	204,240 (m³)
10.02.01.02.02	Concreto fck = 15 mpa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	3,888 (m³)
10.02.01.02.03	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	57,730 (m³)
10.02.01.02.04	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	57,730 (m³)
10.02.01.02.05	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	57,730 (m³)
10.02.01.02.06	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	3.542,000 (kg)
10.02.01.02.07	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	87,060 (m²)
10.02.01.02.08	Reaterro e compactação com soquete vibratório	146,508 (m³)
10.02.02	**MESOESTRUTURA**	

Esse documento foi assinado por IVAN MARCONDES MACHADO, GIL MARCIO FRANCO e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/FL4UA-53CTJ-VDZWQ-HXJE6

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

10.02.02.01	**Pilares + Vigas do Pórtico + Aparelhos de Apoio**	
10.02.02.01.01	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	23,430 (m³)
10.02.02.01.02	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	23,430 (m³)
10.02.02.01.03	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	23,430 (m³)
10.02.02.01.04	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	3.719,000 (kg)
10.02.02.01.05	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	79,160 (m²)
10.02.02.01.06	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas pré-moldadas - fornecimento e instalação	239,616 (dm³)
10.02.02.01.07	Escoramento com pontaletes D = 15 cm - utilização de 1 vez - confecção e instalação	37,440 (m³)
10.02.03	**SUPERESTRUTURA**	
10.02.03.01	**Longarinas**	
10.02.03.01.01	Concreto fck = 35 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	89,600 (m³)
10.02.03.01.02	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	89,600 (m³)
10.02.03.01.03	Armação em aço CA-25 - fornecimento, preparo e colocação	188,000 (kg)
10.02.03.01.04	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	10.545,000 (kg)
10.02.03.01.05	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	679,500 (m²)
10.02.03.01.06	Cordoalha cp 190 rb d = 12,7 mm - fornecimento e instalação	5.281,000 (kg)
10.02.03.01.07	Ancoragem ativa com 12 cordoalhas aderentes d = 12,7 mm - fornecimento e instalação	36,000 (un)
10.02.03.01.08	Bainha metálica redonda d = 65 mm para 12 cordoalhas d = 12,7 mm - fornecimento, instalação e injeção de nata de cimento	567,900 (m)
10.02.03.01.11	Escoramento com pontaletes D = 15 cm - utilização de 1 vez - confecção e instalação	2.536,620 (m³)
10.02.03.02	**Berço das Vigas longarinas**	
10.02.03.02.01	Concreto fck = 15 mpa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	13,320 (m³)
10.02.03.02.02	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	36,888 (m²)
10.02.03.03	**Laje + Alas + Berços + Cortinas**	
10.02.03.03.01	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	87,990 (m³)
10.02.03.03.02	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	87,990 (m³)
10.02.03.03.03	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	87,990 (m³)
10.02.03.03.04	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	13.582,000 (kg)

Esse documento foi assinado por IVAN MARCONDES MACHADO, GIL MARCIO FRANCO e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/FL4UA-53CTJ-VDZWQ-HXJE6

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

10.02.03.03.05	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	481,000 (kg)
10.02.03.03.06	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	168,100 (m²)
10.02.03.03.07	Lançamento de pré-laje com utilização de guindauto	43,200 (t)
10.02.03.03.08	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.M	43,200 (t)
10.02.03.03.09	Escoramento com pontaletes D = 15 cm - utilização de 1 vez - confecção e instalação	27,000 (m³)
10.02.03.04	**Barreia New Jersey + Placa de Transição**	
10.02.03.04.01	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	37,740 (m³)
10.02.03.04.02	Concreto fck = 15 mpa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	3,200 (m³)
10.02.03.04.03	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	37,740 (m³)
10.02.03.04.04	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	3.668,000 (kg)
10.02.03.04.05	Formas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	155,080 (m²)
10.02.03.04.06	Dreno de pvc d = 100 mm para oae - fornecimento e instalação	8,100 (m)
10.02.04	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**	

INSTALAÇÕES DE CANTEIRO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
11.01	Placa de obra em chapa de aço galvanizado - GPOV	39,200 (m²)
11.02	Instalação de canteiro de obras e alojamentos	1,000 (un)
11.03	Instalação de canteiro de usina de asfalto.	1,000 (un)
11.04	Instalação da usina de asfalto a quente capacidade de 120 t/h	1,000 (un)

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
12.01	Mobilização de pessoal	1,000 (un)
12.02	Desmobilização de pessoal	1,000 (un)
12.03	Debandas de pessoal	22,000 (un)
12.04	Mobilização de equipamentos rodante	0,977 (un)
12.05	Desmobilização de equipamento rodante	0,933 (un)
12.06	Mobilização de equipamento pesado	0,991 (un)
12.07	Desmobilização de equipamento pesado	0,958 (un)

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Item	Descrição	Qtd. Apurada
13.01	**Parcela Fixa - Gerência Técnica / Administrativa**	
13.01.01	**Gerência Técnica**	
13.01.01.01	Engenheiro supervisor	22,000 (mês)

Esse documento foi assinado por IVAN MARCONDES MACHADO, GIL MARCIO FRANCO e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/FL4UA-53CTJ-VDZWQ-HXJE6

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

13.01.01.02	Encarregado geral	22,000 (mês)
13.01.01.03	Técnico de meio ambiente	22,000 (mês)
13.01.01.04	Secretária	22,000 (mês)
13.01.01.05	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	44,000 (mês)
13.01.01.06	Ônibus coletivo	22,000 (mês)
13.01.01.07	Engenheiro auxiliar	22,000 (mês)
13.01.01.08	Auxiliar técnico	44,000 (mês)
13.01.02	**Gerência Administrativa**	
13.01.02.01	Chefe do setor administrativo	22,000 (mês)
13.01.02.02	Porteiro	22,000 (mês)
13.01.02.03	Vigia	44,000 (mês)
13.01.02.04	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	22,000 (mês)
13.01.02.05	Auxiliar administrativo	44,000 (mês)
13.01.02.06	Faxineiro	22,000 (mês)
13.02	**Parcela Vinculada**	
13.02.01	**Equipe de Produção de Pavimentação**	
13.02.01.01	Encarregado de pavimentação	19,000 (mês)
13.02.01.02	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	19,000 (mês)
13.02.02	**Equipe de Topografia**	
13.02.02.01	Topógrafo	21,981 (mês)
13.02.02.02	Auxiliar de topografia	43,957 (mês)
13.02.02.03	Van furgão a diesel - 93kW	21,981 (mês)
13.02.03	**Equipe de Medicina e Segurança do Trabalho**	
13.02.03.01	Técnico de segurança do trabalho	22,000 (mês)
13.02.04	**Equipe de Perodução de Terraplenagem**	
13.02.04.01	Encarregado de terraplenagem	16,000 (mês)
13.02.04.02	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	16,000 (mês)
13.02.05	**Equipe de Obra de Arte Especial**	
13.02.05.01	Encarregado de obras de artes especiais	7,000 (mês)
13.02.05.02	Encarregado de turma	7,000 (mês)
13.02.05.03	Apontador	7,000 (mês)
13.02.05.04	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	7,000 (mês)
13.03	**Parcela Variável**	
13.03.01	**Equipe de Acompanhamento de Frentes de Serviço**	
13.03.01.01	Encarregado de turma	64,275 (mês)
13.03.01.02	Apontador	32,138 (mês)

Esse documento foi assinado por IVAN MARCONDES MACHADO, GIL MARCIO FRANCO e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/FL4UA-53CTJ-VDZWQ-HXJE6

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

13.03.02	**Laboratório de solos**	
13.03.02.01	Laboratorista	10,201 (mês)
13.03.02.02	Auxiliar de laboratório	20,402 (mês)
13.03.02.03	Van furgão a diesel - 93kW	10,201 (mês)
13.03.03	**Laboratório de asfalto**	
13.03.03.01	Laboratorista	7,545 (mês)
13.03.03.02	Auxiliar de laboratório	15,090 (mês)
13.03.03.03	Van furgão a diesel - 93kW	7,545 (mês)
13.03.04	**Laboratório de concreto**	
13.03.04.01	Laboratorista	3,238 (mês)
13.03.04.02	Auxiliar de laboratório	6,476 (mês)
13.03.04.03	Van furgão a diesel - 93kW	3,238 (mês)
13.03.05	**Equipe de Manejo Ambiental**	
13.04	**Manutenção do Canteiro de Obras e Acampamento**	
13.04.01	Manutenção de canteiro de obra	22,000 (mês)
13.05	**Despesas Diversas**	
13.05.01	Despesas diversas	0,050 (un)

Campo Grande - MS, 2 de junho de 2025

Assinado eletronicamente por:
IVAN MARCONDES MACHADO
CPF: ***.663.501-**

IVAN MARCONDES MACHADO
ENG. CIVIL - 1650/D-CREA/MS
(Fiscal)

Assinado eletronicamente por:
GIL MARCIO FRANCO
CPF: ***.459.581-**

ENGENHEIRO CIVIL - GIL MARCIO FRANCO
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Assinado eletronicamente por:
MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
CPF: ***.159.821-**

ENGENHEIRO CIVIL - MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Esse documento foi assinado por IVAN MARCONDES MACHADO, GIL MARCIO FRANCO e MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/FL4UA-53CTJ-VDZWQ-HXJE6

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: FL4UA-53CTJ-VDZWQ-HXJE6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- IVAN MARCONDES MACHADO (CPF ***.663.501-**) em 04/06/2025 09:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,440678 Long: -54,558720 Precisão: 998 (metros)

Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	

SESAhd/gBLMsQ72wEGoqiZ0SdgB5RjK6Y6PfKL3RzUk=
SHA-256

- GIL MARCIO FRANCO (CPF ***.459.581-**) em 04/06/2025 14:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,440678 Long: -54,558720 Precisão: 998 (metros)

Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	

XUNG3Q3ingDuRcnG2JnIlXrAngafSjmHJfZrUUQNOOg=
SHA-256

✔ MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES (CPF ***.159.821-**) em 04/06/2025 14:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,440678 Long: -54,558720 Precisão: 998 (metros)

Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	

u99Rwj8tT5DNV39kthrPspe3GiP68faLrowrNXzWHLQ= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/FL4UA-53CTJ-VDZWQ-HXJE6

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020250002874
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** RNP: **1007693061** Registro: **9298/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020220182275**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **21/08/2025** .. Baixada em: **22/08/2025**
Forma de registro: **Substituição** à **1020210123468**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA -.. Registro CREA-GO: 6699**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caicara..... | CEP: 74775-013
Quadra: S/N..... Lote: S/N..... | Complemento: BR-153, km 493,5.... | Cidade: Goiania.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)3265-4000...
Contrato: 19/2021 - GOINFRA | Celebrado em: 03/03/2021 | Valor R$: 16.870.651,92..
Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-330..... | Número: S/N....
Bairro: Sao Joao..... | CEP: 75703-140.....
Quadra: S/N..... Lote: S/N..... | Complemento: ..... | Cidade: Catalao.....-GO
Data de Início: 15/03/2021 | Previsão término: 15/03/2022 | Coordenadas Geográficas: -18.1635497,-47.9404459
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 3,40 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 3,40 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO DRENAGEM , 3,40 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO SINALIZACAO , 3,40 QUILOMETROS;**5 - ATUACAO** EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 1,00 UNIDADES;

Observações

EXECUÇÃO DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL GO-330, TRECHO: POSTO DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA ESTADUAL ATÉ A AV. JK, NO BAIRRO SÃO JOÃO, EXTENSÃO DE 3,4 KM, NO MUNICÍPIO DE CATALÃO, NESTE ESTADO, INLCUSIVE ALTERAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AO TERMO ADITIVO N. º 218/2022-GOINFRA.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 15/03/2021 até 29/09/2023.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25022428 a 25022440, o atestado contendo <13> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020250002874
Data: 26/08/2025 Hora: 08:44:00
Código de Controle: RTPPCLJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br
CREA-GO

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Autenticidade nº: 25022428
CAT nº: 102025000002874 página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 11/2025 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 12 de março de 2025.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, Km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, exarado no processo protocolado sob SEI nº 202400036014879 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA , requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 02.137.259/0001-04, Executou Para Esta Agência Os Serviços de DUPLICAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL GO-330, TRECHO: POSTO DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA ESTADUAL ATÉ A AV. JK, NO BAIRRO SÃO JOÃO, EXTENSÃO DE 3,4 KM, NO MUNICÍPIO DE CATALÃO, NESTE ESTADO. Teve como responsável técnico pela obra em nível de Execução o Engº Civil **EVÂNIO VILELA DE ANDRADE** CREA: Nº 43258/D-MG - RNP: Nº 1403045496; o Eng. Civil **SÉRGIO RICARDO CORRÊA COSTA** CREA: Nº 9298D-GO - RNP: Nº 1007693061; o Eng. Civil **MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUSA** CREA: Nº 21922/D-GO - RNP: Nº 1012279065, e o Eng. Civil **GUSTAVO OLIVEIRA DE ALMEIDA** CREA: Nº 18957/D-GO - RNP: Nº 1009760270.

Contrato : 019/2021 - GOINFRA

Empresa : CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA

Trecho : POSTO DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA ESTADUAL ATÉ A AV. JK, NO BAIRRO SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Extensão : 3,400 Km

Medição : 1 à 27

Período De Execução Das Atividades : 15/03/2021 à 29/09/2023

Período Total Do Contrato : 26/10/2018 à 29/03/2024

Quantidade Executada : Planilhas Abaixo

Autenticidade nº: 25022429
CAT nº: 102025000 2874 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Obra	Rodovia	Trecho	Extensão
1	GO330	POSTO DA POLICIA MILITAR / AV. JK NO BAIRRO SÃO JOÃO, CATALÃO	3,400 Km
1	GO330	POSTO DA POLICIA MILITAR / AV. JK NO BAIRRO SÃO JOÃO, CATALÃO - RCA - Relatório de Controle Ambiental	3,400 Km

Obra: 1 - DUPLICAÇÃO - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	**Terraplenagem**		
40005	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	119.296,122
40015	CARGA DE ENTULHOS	m3	23.859,224
40020	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	210.246,070
100529	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	3.931,300
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	5.606,670
100525	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	4.432,280
40030	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	907,800
100527	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	27.189,210
40045	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	4.166,830
40050	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	1.511,580
100528	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	m3	11.612,620
40060	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.801 A 2.000M)	m3	5.949,339
100532	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	20.673,820
105679	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 5.001 A 10.000M)	m3	14.352,890
100598	ESCAV. E CARGA 1ª CATEG. - SEM TRANSPORTE	m3	7.246,862
105678	TRANSPORTE LOCAL SOLO MOLE C/ BASCULANTE 6M³ - DMT>1,0KM	m3km	36.848,200
40080	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	25.729,875
40085	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	41.856,470

111294	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	m3	1.755,860
40055	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	1.397,810
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	64.198,940
40002	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	1.984,000
40011	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	752,060
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.601 A 1.800 M)	m3	10.361,020
40098	TRANSPORTE LOCAL MAT.1ª CATEG.C/ BASCULANTE 10 M3 - DMT >10,0 km	m3km	35.581,685
CPU 01	CARGA E TRANSPORTE DE MAT.1ª CATEGORIA C/ CARREGADEIRA P/ PEQUENOS MOVIMENTOS DE TERRA (DT: 51 A 200 M)	m3	0,000
CPU 02	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA	m3	16.054,043
3	**Pavimentação**		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	70.163,290
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	70.163,290
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	75.135,390
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO-SUB-BASE	m3	7.830,763
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)-SUB-BASE	m3km	73.534,005
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.) SUB-BASE	m3	11.825,864
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO-BASE SOLO MELHORADO	m3	16.401,689
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) - BASE SOLO MELHORADO	m3km	156.323,754
40350	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO - PISTA - BASE SOLO MELHORADO	m3	13.290,948
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	75.801,011
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	84.884,463
101633	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	m2	74.246,099
101623	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	4.823,606
111269	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	849,588
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	285,874
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	204.344,849
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	1.407,655
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	10.320,248
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	41,322
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	21.740,225

Autenticidade nº: 25022430
CAT nº: 10202500002874 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	2.768,287
40470	FRESAGEM CONTÍNUA Á FRIO	m3	246,105
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	21.524,249
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	556,439
40495	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C COM POLÍMERO	T	168,268
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	78,529
CPU 03	CARGA E TRANSPORTE DE MAT.1ª CATEGORIA C/ CARREGADEIRA P/ PEQUENOS MOVIMENTOS DE TERRA (DT: 1401 A 1600 M)	m3	0,000
CPU 01	CARGA E TRANSPORTE DE MAT.1ª CATEGORIA C/ CARREGADEIRA P/ PEQUENOS MOVIMENTOS DE TERRA (DT: 51 A 200 M)	m3	76,998
CPU 15	CARGA E TRANSPORTE DE MAT.1ª CATEGORIA C/ CARREGADEIRA P/ PEQUENOS MOVIMENTOS DE TERRA (DT: 201 A 400 M)	m3	301,376
CPU 16	CARGA E TRANSPORTE DE MAT.1ª CATEGORIA C/ CARREGADEIRA P/ PEQUENOS MOVIMENTOS DE TERRA (DT: 401 A 600 M)	m3	15,628
CPU 17	CARGA E TRANSPORTE DE MAT.1ª CATEGORIA C/ CARREGADEIRA P/ PEQUENOS MOVIMENTOS DE TERRA (DT: 601 A 800 M)	m3	308,630
CPU 18	CARGA E TRANSPORTE DE MAT.1ª CATEGORIA C/ CARREGADEIRA P/ PEQUENOS MOVIMENTOS DE TERRA (DT: 801 A 1000 M)	m3	1.665,768
CPU 19	CARGA E TRANSPORTE DE MAT.1ª CATEGORIA C/ CARREGADEIRA P/ PEQUENOS MOVIMENTOS DE TERRA (DT: 1201 A 1400 M)	m3	158,350
CPU 03.1	CARGA E TRANSPORTE DE MAT.1ª CATEGORIA C/ CARREGADEIRA P/ PEQUENOS MOVIMENTOS DE TERRA (DT: 1401 A 1600 M) -2ªAPFO	m3	1.517,720
CPU 20	CARGA E TRANSPORTE DE MAT.1ª CATEGORIA C/ CARREGADEIRA P/ PEQUENOS MOVIMENTOS DE TERRA (DT: 1601 A 1800 M)	m3	164,640
CPU 21	CARGA E TRANSPORTE DE MAT.1ª CATEGORIA C/ CARREGADEIRA P/ PEQUENOS MOVIMENTOS DE TERRA (DT: 1801 A 2000 M)	m3	701,230
CPU 22	CARGA E TRANSPORTE DE MAT.1ª CATEGORIA C/ CARREGADEIRA P/ PEQUENOS MOVIMENTOS DE TERRA (DT: 2001 A 3000 M)	m3	684,056
6	**Drenagem**		
101715	MEIO FIO COM SARJETA - MFC01 (AC/BC)	m	2.106,549
101717	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	1.390,400
101719	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	2.552,060

Autenticidade nº: 25022431
CAT nº: 102025000028874 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

101711	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC01 (AC/BC)	m	1.139,200
101702	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC02 (AC/BC)	m	1.924,020
101671	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	1.427,500
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	1.070,625
101727	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA04	m	1.447,750
101725	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC04	m	109,540
105066	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	26,000
105067	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	7,000
105095	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	107,290
105096	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 (AC/BC)	m	10,400
105103	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 (AC/BC)	m	12,350
105009	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 (AC/BC)	un	16,000
105010	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 02 (AC/BC)	un	2,000
105006	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 (AC/BC)	un	1,000
105007	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03 (AC/BC)	un	1,000
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE) - BUEIROS DE DRENAGEM	m3	2.855,768
105012	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 (AC/BC) - BUEIROS DE DRENAGEM	un	4,000
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE) - BUEIROS DE DRENAGEM	m3	224,000
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE) - BUEIRO TUBULAR	m3	331,452
105013	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 (AC/BC) - BUEIRO TUBULAR	un	0,000
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE) - BUEIRO CELULAR	m3	561,600
114651	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	0,000
114654	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	5,000
114655	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 10 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01- AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	3,000
114656	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 18 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	2,000
114657	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS - BUEIRO CELULAR	m	41,000
114722	GRELHA TRANSVERSAL	m	181,460
114729	ABERTURA DE PASSEIO	un	1,000

Autenticidade nº: 25022432
CAT nº: 1020250002874 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

114694	BOCA BSCC 2,5 X 2,5 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - BUEIRO CELULAR	un	2,000
45255	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	0,000
45260	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	0,000
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1° CAT. - BUEIROS DE DRENAGEM	m3	317,308
45435	REATERRO DE VALAS C/ COMPAC. VIBRATÓRIA - BUEIROS DE DRENAGEM	m3	2.927,560
40005	CARGA DE ENTULHOS - BUEIROS DE DRENAGEM	m3	507,331
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS - BUEIROS DE DRENAGEM	m3km	4.319,112
41811	CORPO DE BSTC - D=0,80M (EXCETO ESCAVAÇÃO) - BUEIROS DE DRENAGEM	m	425,000
41851	BOCA DE BSTC - D=0,80M (AB / BC) - BUEIROS DE DRENAGEM	un	7,000
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1° CAT. - BUEIRO TUBULAR	m3	36,828
45435	REATERRO DE VALAS C/ COMPAC. VIBRATÓRIA - BUEIRO TUBULAR	m3	355,700
40005	CARGA DE ENTULHOS - BUEIRO TUBULAR	m3	16,336
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS - BUEIRO TUBULAR	m3km	131,373
41816	CORPO DE BSTC - D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) - BUEIRO TUBULAR	m	31,000
41856	BOCA DE BSTC - D=1,00M (AB / BC) - BUEIRO TUBULAR	un	0,000
45505	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1° CAT. - BUEIRO CELULAR	m3	62,400
45435	REATERRO DE VALAS C/ COMPAC. VIBRATÓRIA - BUEIRO CELULAR	m3	324,000
40005	CARGA DE ENTULHOS - BUEIRO CELULAR	m3	390,000
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS - BUEIRO CELULAR	m3km	3.579,420
CPU 04	SARJETA RETANGULAR DE CONCRETO (0,50 x 0,50) M (AC/BC)	m	600,000
CPU 05	GRELHA DE CONCRETO PARA SARJETA RETANGULAR 0,50 X 0,50 M (AC/BC)	un	500,000
CPU 06	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 01 (AC/BC)	m	10,000
CPU 07	BOCA DE BSTC D=0,80 M C/ ESCONSIDADE 0° E ALAS ESCONSAS (AC/BC)	un	1,000
CPU 08	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 (AC/BC) - 5ª EDIÇÃO ÁLBUM DNIT	un	1,000
CPU 09	BOCA DE BSTC D=1,00M C/ ESCONSIDADE DE 0° E ALAS ESCONSAS (AC/BC)	un	2,000
CPU 10	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 (AC/BC) - 5ª EDIÇÃO ÁLBUM DNIT	un	0,000
CPU 11	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS EM BSCC 2,50 X 2,50 M (AC/BC)	m	4,000
CPU 12	DISSIPADOR DE ENERGIA EM DESCIDA D'ÁGUA EM DEGRAUS EM BSCC 2,50 X 2,50 M (AC/BC)	un	1,000

Autenticidade nº: 25022433
CAT nº: 102025000002874 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

41294	LASTRO DE BRITA (BC)	m3	109,200
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3	2.778,157
7	**Obras complementares**		
40865	REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	48.054,999
101795	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	1.533,719
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	4.399,000
40820	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - HOT SPRAY (1,5 mm)	m2	3.177,130
40825	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO (3 mm)	m2	948,600
40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	Un	4.486,000
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	70,000
40845	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	Un	121,000
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	105,638
114696	SEMIPÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 6,0M E VENTO DE 35M/S	un	3,000
114730	BARREIRA DE SEGURANÇA SIMPLES	m	439,400
114731	TRECHO INICIAL BARREIRA DE SEGURANÇA SIMPLES	m	0,000
114732	BARREIRA DE SEGURANÇA DUPLA	m	973,000
114733	TRECHO INICIAL BARREIRA DE SEGURANÇA DUPLA	m	0,000
114737	RELOCAÇÃO DE POSTE	un	0,000
114750	MÓDULO DE TRANSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA PARA BARREIRA RÍGIDA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	0,000
114753	GUARDA CORPO COM CARRIMÃOS/TUBO INDUSTRIAL GCR	m2	40,000
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	1.227,280
111270	REMOÇÃO DE CERCA	m	1.521,850
114756	DEMOLIÇÃO ALAMBRADO - POSTE CONCRETO/TELA/VIGA COM TR. ATÉ CB. E CARGA	m	104,700
114757	TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA (3M)	un	20,000
42825	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	57,200
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	35,147
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	92,347
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	664,950
44400	CALÇADA EM CONCRETO DESEMPENADO 15MPa - ESPESSURA = 5cm (AC/BC)	m2	604,500
41294	LASTRO DE BRITA	m3	17,475
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	0,000
CPU 13	TAPUME EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 6 MM COM PORTÕES E FERRANGENS - PADRÃO GOINFRA	m2	2.048,360
CPU14	MURO DE ALVENARIA BLOCO CERÂMICO 9 X 19 X 19 CM - ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO NA BETONEIRA	m2	10,000

Autenticidade nº: 25022434
CAT nº: 102025000028?4 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

200101 (T134 OBRAS C	CHAPISCO COMUM	m2	10,000
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	48,000
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	48,000
CPU 23	DRENO TIPO BARBACÃ - DRB 01 - D = 75 MM EM ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA - EXCLUSO O TUBO DE DRENAGEM	un	240,000
CPU 24	TUBO DE PVC D = 75 MM COLOCADO EM DISPOSITIVO DE DRENAGEM	m	144,000
CPU 25	FIXAÇÃO EM TALUDE DE TELA ELETROSOLDADA PARA LANÇAMENTO DE ARGAMASSA OU CONCRETO PROJETADO	Kg	782,400
CPU 26	CONCRETO PROJETADO FCK = 25 MPA VIA SECA APLICADO EM PISOS OU SUPERFÍCIES INCLINADAS ATÉ 60°	m3	19,200
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	1,030
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	18,389
40436	TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	m3km	16,510
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	tkm	368,960
CPU 28	PROTEÇÃO DE CONCRETO PARA REDES DE ÁGUA, ESGOTO E AFINS - ESPESSURA 10 CM	m2	12,000
14	**Galeria de Águas Pluviais/Drenagem Urbana**		
103073	REATERRO APILOADO DE VALAS-PASSAGEM SUPERIOR	m3	335,950
103035	GEOTEXTIL - BIDIM RT-16 OU EQUIVALENTE-MURO DE PROTEÇÃO EM GABIÃO	m2	0,000
100529	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	0,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	0,000
29	**Serviços Diversos**		
114717	PINTURA ANTIPICHAÇÃO - EPOXI 3 DEMÃOS	m2	3.479,969
114743	GUARDA-CORPO METÁLICO	m	0,000
42800	GABIÕES (1,00 M)	m3	0,000
42810	COLCHÕES RENO (0,3 M)	m3	0,000
CPU 27	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 35 X 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	74,400
11033	TUBO PVC 100 MM	m	0,000
51	**Escavação**		
103021	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT. - PASSAGENS SUPERIORES	m3	591,080
52	**Infra - Estrutura**		
103016	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	11,320
114697	PINTURA A BASE DE SILANO SILOXANO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS/EXTERNAS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO - 2 DEMÃOS	m2	0,000

Autenticidade nº: 25022435
CAT nº: 102025000002874 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

114697	PINTURA A BASE DE SILANO SILOXANO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS/EXTERNAS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO - 2 DEMÃOS-SUPER ESTRUTURA	m2	0,000
114758	ARRASAMENTO DE ESTACA METÁLICA	un	52,000
114740	ESTACA PERFIL METÁLICO HP 310 X 93 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	m	616,760
114697	PINTURA A BASE DE SILANO SILOXANO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS/EXTERNAS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO - 2 DEMÃOS-LAJE DE TRANSIÇÃO	m2	0,000
55	**Meso -Estrutura**		
102991	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA) - INFRA ESTRUTURA	m2	318,560
102992	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA - INFRA ESTRUTURA	Kg	21.561,860
102991	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	175,790
102992	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	7.911,460
114699	PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃOS	m2	351,580
102991	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA) - SUPER ESTRUTURA	m2	1.992,000
102992	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA - SUPER ESTRUTURA	Kg	39.850,000
114699	PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃOS - SUPER ESTRUTURA	m2	3.984,000
102991	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	230,678
102992	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	15.829,000
114699	PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃOS	m2	130,838
102991	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	672,760
102992	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	3.518,859
102991	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	110,160
102992	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	7.665,000
102991	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	449,888
102992	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	10.720,000
114699	PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃOS	m2	899,776
114719	ARGAMASSA PARA REPAROS E GROUTEAMENTO	m3	1,290

Autenticidade nº: 25022436
CAT nº: 102025000028874 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

114726	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	un	10,000
114726	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	un	48,000
114807	CONCRETO FCK = 50 MPA COM ADITIVO (AC/BC)	m3	52,840
114807	CONCRETO FCK = 50 MPA COM ADITIVO (AC/BC)	m3	212,640
114807	CONCRETO FCK = 50 MPA COM ADITIVO (AC/BC)	m3	47,670
56	**Escoramento**		
102988	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	718,848
57	**Super-Estrutura**		
105877	CONCRETO FCK=30 MPA COM ADITIVO (AC/BC)	m3	196,520
105891	CONCRETO FCK=35 MPA COM ADITIVO (AC/BC)	m3	164,374
114703	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D=12,7 MM - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	Kg	221,440
114711	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES PARA CORDOALHAS ENGRAXADAS D=12,7MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHA TRIPARTIDA E PROTENSÃO	un	0,000
105891	CONCRETO FCK=35 MPA COM ADITIVO (AC/BC)	m3	27,280
105928	TRANSLADO, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ-LAJES	un	748,000
105891	CONCRETO FCK=35 MPA COM ADITIVO (AC/BC)	m3	54,720
105928	TRANSLADO, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ-LAJES	un	102,000
114728	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES PARA CORDOALHAS ENGRAXADAS D=12,7MM COM PLACA DE ANCORAGEM E CUNHA TRIPARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	12,000
114759	ANCORAGEM DE CABO PARA PRÉ-TENSÃO INCLUINDO PROTENSÃO	un	1.440,000
58	**Transportes**		
102979	TRANSPORTE DE PRÉ MOLDADOS EM CAMINHÃO PRANCHA 3 EIXOS - CAP. 30 T	tkm	37.156,140
102979	TRANSPORTE DE PRÉ MOLDADOS EM CAMINHÃO PRANCHA 3 EIXOS - CAP. 30 T	tkm	137.995,200
102979	TRANSPORTE DE PRÉ MOLDADOS EM CAMINHÃO PRANCHA 3 EIXOS - CAP. 30 T	tkm	17.891,720
102979	TRANSPORTE DE PRÉ MOLDADOS EM CAMINHÃO PRANCHA 3 EIXOS - CAP. 30 T	tkm	31.657,570
105869	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	162.247,775
105874	TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	m3km	10.867,140
109296	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	13.705,398
61	**Serviços Complementares**		
102965	NEOPRENE	Kg	1.015,380
102964	DRENOS 100 MM	un	16,000
102967	LIMPEZA GERAL	m2	0,000
63	**Serviços Diversos**		

Autenticidade nº: 25022437
CAT nº: 102025000002874 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

114734	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 20 X 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	0,000
65	**Pavimentação urbana**		
105887	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	425,911
99	**Mobilização e desmobilização**		
114762	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	un	136.454,088
133	**Instalação de Canteiro**		
114761	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	un	486.285,785
187	**Administração**		
114760	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	un	1.251.836,857
245	**GLOSA**		
245.1	Glosa Financeira - Referente ao item 40350 - Estabilização Solo-Cimento 2% Peso - Pista	VL	-4.619,080
246	**Manutenção de Desconto**		
0246.1	MANUTENÇÃO DO EQUILIBRIO FINANCEIRO	R$	-50.725,998
1063	**Protensão**		
105947	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE CABO CP-190 RB D=15,2mm C/ ADERÊNCIA	Kg	14.195,840
1182	**Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contratual**		
1182.1	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO - TERMO ADITIVO 190/2021-GOINFRA (000025756940)	R$	4.295.222,100
1182.2	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO - TERMO ADITIVO 265/2022-GOINFRA (000032064600)	R$	1.676.315,580
1182.3	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - MATERIAL BETUMINOSO (OUT/2021) - 75% CONFORME A LEI 21.397/2022.	R$	0,000
1182.4	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - MATERIAL BETUMINOSO (NOV/2021) - 75% CONFORME A LEI 21.397/2022.	R$	0,000
1182.5	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - MATERIAL BETUMINOSO (SET/2022) - 75% CONFORME A LEI 21.397/2022.	R$	79.480,030
1182.6	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - MATERIAL BETUMINOSO (OUT/2022) - 75% CONFORME A LEI 21.397/2022.	R$	89.779,900
1182.7	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro - materiais betuminosos - GOINFRA) - T.A 465/2022- GOINFRA (SEI 000035802943). (OUT/21 - NOV/21).	R$	106.557,730
1182.8	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro - (Portaria 171/2021-GOINFRA) T.A 458/2022- GOINFRA (SEI 000035764882).	R$	1.048.452,880
1182.9	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - MATERIAL BETUMINOSO (NOV/2022) - 75% CONFORME A LEI 21.397/2022.	R$	517.729,350

Autenticidade nº: 25022438
CAT nº: 102025000028874 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

1182.10	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - MATERIAL BETUMINOSO - 75% CONFORME A LEI 21.397/2022.-(DEZ-2022).	R$	126.282,350
1182.11	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro - materiais betuminosos - T.A 293/2023 - GOINFRA. (SET/22 a DEZ/22).	R$	259.289,280
1182.12	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro (Io= 01/03/2023) - T.A 465/2022- GOINFRA (SEI 62111562)	R$	0,000
345	**GLOSA**		
345.1	GLOSA ITEM 10.4 DO CONTRATO Nº 019/2021 - GOINFRA (000018695535) PROJETO(S) "AS BUILT" DA(S) OBRA(S). VALOR RETIRADO DA PROPOSTA DA SUPERVISORA (000018099227)	Km	-7,452
345.2	GLOSA ITEM 10.4 DO CONTRATO Nº 019/2021 - GOINFRA (000018695535) PROJETO(S) "AS BUILT" DA(S) OBRA(S). VALOR RETIRADO DA PROPOSTA DA SUPERVISORA (000018099227).	Km	-1,640
345.3	GLOSA DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	-21,500
345.4	GLOSA CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	-1,750
1182.13	Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato - Termo Aditivo 211/2024 - GOINFRA (62111562)	R$	-169.854,580

Os serviços objeto do Contrato nº 019/2021 - GOINFRA, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeira a documentação encaminhada por meio do DESPACHO Nº 6088/2024/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº 66450195) validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato manifestada no DESPACHO Nº 811/2025/GOINFRA/OR-FISC-13297 (documento SEI nº 71951776).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

GUILHERME JORGE PIMENTA
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Civil - CREA - GO -4044/D-GO

Autenticidade nº: 25022439
CAT nº: 102025000002874 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO

DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13887/D-GO

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME JORGE PIMENTA**, **Gestor (a) de Contrato**, em 30/04/2025, às 11:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO**, **Diretor**, em 20/05/2025, às 17:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **71795505** e o código CRC **BF7693A2**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.

Referência: Processo nº 202400036014879 SEI 71795505

Autenticidade nº: 25022440
CAT nº: 1020250002874 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020240004904
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** RNP: **1007693061** Registro: **9298/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020180243340**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **10/12/2018** .. Baixada em: **22/10/2024**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PERFIL LTDA -.. Registro CREA-GO: 8649**.....

Contratante: **CAÇU COMERCIO E INDUSTRIA DE ACUCAR E ALCOOL LTDA** CPF/CNPJ: **07.996.345/0001-96**

Rodovia VICENTINOPOLIS - PORTEIRÃO.... Número: S/N.... Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 75555-000

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: KM 10..... Cidade: VICENTINOPOLIS.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (64....)3691-1999...

Contrato: 155/2018.. Celebrado em: 01/11/2018 Valor R$: 55.630.450,03..

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-487..... Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 75555-000.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: ..... Cidade: VICENTINOPOLIS.....-GO

Data de Início: 01/11/2018 Previsão término: 31/08/2021 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **CAÇU COMERCIO E INDUSTRIA DE ACUCAR E ALCOOL LTDA** CPF/CNPJ: **07.996.345/0001-96**

E-Mail: ..... Fone: (64....) 3691-1999.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 21,79 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 21,79 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO DRENAGEM , 21,79 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO SINALIZACAO , 21,79 QUILOMETROS;**5 - ATUACAO** EXECUCAO BUEIRO , 85,00 METROS;**6 - ATUACAO** EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 180,00 METROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-487, TRECHO: ENTR. GO-595 / ENTR. GO-320, COM EXTENSÃO DE 21,79 KM, NESTE ESTADO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/11/2018 até 31/08/2021.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24028870 a 24028880, o atestado contendo <11> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020240004904
Data: 23/10/2024 Hora: 13:14:00
Código de Controle: TBTLLRT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Autenticidade nº: 24028870
CAT nº: 102024000004904 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE EXECUÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA PERFIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.212/0001-03, CREA-GO 8649/RF, executou para a CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.996.345/0001-96, os serviços de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-487, no trecho: Entr. GO-595 / Entr. GO-320, com extensão de 21,79 km. Atuaram como Responsáveis Técnicos:

SÉRGIO RICARDO CORRÊA COSTA, engenheiro civil, CREA 9298/D-GO, RNP 1007693061 – ART nº 1020180243340

GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR, engenheiro civil, CREA 725334/D-SP, RNP 2604878607 – ART nº 1020190017757

MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, engenheiro civil, CREA 21922/D-GO, RNP 1012279065 – ART nº 1020180243361

ROGÉRIO MATHEUS BARBOSA, engenheiro civil, CREA 1018627251/D-GO, RNP 1018627251 – ART nº 1020200148772

GUSTAVO OLIVEIRA DE ALMEIDA, engenheiro agrônomo, CREA 18957/D-GO, RNP 1009760270 – ART nº 1020190158092

Os serviços, abaixo discriminados, foram executados em conformidade com o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 223/18-GSF, de 15/10/2018, e Contrato nº 155/2018 celebrado entre as partes em 01/11/2018.

Valor Executado	:	R$ 55.630.450,03
Terraplenagem e Pavimentação	:	21,79 km
BTCC (2,00 x 2,00)	:	34,00 m
BDCC (2,00 x 2,00)	:	33,00 m
BTCC (2,00 x 2,00)	:	18,00 m
PCA sobre o Rio dos Bois	:	180,00 m

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045

Período de Execução : 01/11/2018 a 31/08/2021

Prazo : 1034 dias

Obra: Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica – 21,79 km

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100001	**TERRAPLENAGEM**		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	1.743.074,40
40002	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	210.912,00
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	22.400,00
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	179.200,00
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	31.996,01
40011	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	10.086,31
40012	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	1.400,88
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	11.515,21
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	182.324,10
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	43.182,02
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	76.768,04
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	57.576,03
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	24.469,81
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	m3	4.798,00
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	9.596,01
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.601 A 1.800M)	m3	9.596,01
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.801 A 2.000M)	m3	33.586,02
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	16.793,01

Autenticidade nº: 24028871
CAT nº: 1020240004904 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 24028872
CAT nº: 1020240004904 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

40030	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	30.258,94
40031	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	80.690,49
40033	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	31.435,67
40034	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	3.362,10
40035	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	5.379,37
40037	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	6.892,31
40077	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	21.013,15
40079	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	12.607,89
40088	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	12.958,11
40089	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	4.552,85
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	396.549,43
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	244.030,42
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	174.307,44
40140	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	m3	17.510,96

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100002	**PAVIMENTAÇÃO**		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	84.030,00
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	84.030,00
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	265.383,08
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	131.776,43
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	3.953.292,74
40336	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 39 GOLPES (100% P.IM.)	m3	56.214,15
rta_01	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% - 10% AREIA - PESO-PISTA	m3	53.599,54
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	244.030,42

Autenticidade nº: 24028873
CAT nº: 1020240004904 Página: 004
www.crea-go.org.br/autenticacao

40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	239.672,73
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	m2	239.672,73
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	7.625,95
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	35.212,80
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	tkm	490.289,38
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	341.526,38
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	53.861,00
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	323.165,99
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	2.015.005,63
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	292,84
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	t	719,02
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	95,87
40515	FORNECIMENTO DE CAP-60/85 COM POLÍMERO SBS	t	1.006,63
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	2.114,35

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100004	**DRENAGEM**		
41302	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	419,25
41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	1.325,00
41318	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC03 (AC/BC)	m	2.007,50
41319	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04 (AC/BC)	m	850,00
41332	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	4.762,35
41334	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	8.345,65
41339	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC04	m	1.485,55
41341	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA04	m	2.253,33
41350	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 (AC/BC)	un	131,00
41367	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 (AC/BC)	un	114,00
41368	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 (AC/BC)	un	3,00
41371	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 (AC/BC)	un	10,00
41375	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 (AC/BC)	un	2,00
41385	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	328,00
41386	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	33,00
41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	492,00

Autenticidade nº: 24028874
CAT nº: 1020240004904 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

41415	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 (AC/BC)	m	49,50
42816	RIP-RAP (AC)	m3	115,44
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	993,75

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100005	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	m	32.682,65
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	6.536,53
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	545,00
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	9.804,79
40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	un	2.179,00
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	4.358,00
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	266,69
40865	REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	20.130,80
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	80.181,42
40885	FLORESTAMENTO	m2	74.711,00
40890	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	480.000,00
Código	**Descrição**	**Unid.**	**Qtde. Exec.**
100008	**OBRAS DE ARTE CORRENTES**		
41811	CORPO DE BSTC D=0,80M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	42,00
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	180,00
41831	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	112,00
41841	CORPO DE BTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	61,00
41851	BOCA DE BSTC D=0,80M (AC/BC)	un	4,00
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	18,00
41876	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	8,00
41881	BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)	un	4,00

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100011	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
42150	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO C2	un	1,000
42250	CANTEIRO DE OBRA - TIPO C2	un	1,000

42350	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - TIPO C2	un	1,000
43201	VEÍCULO SEDAN - 71 a 115 CV - PARA A FISCALIZAÇÃO (BDI 11,62%)	mês	24,000

Obra: BTCC (2,00X2,00) – 34,00 m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
52	**INFRA-ESTRUTURA**		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	25,50
45020	ESCAVAÇÃO MECÂNIZADA	m3	255,00
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	18,18
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	11,53
57	**SUPER-ESTRUTURA**		
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	204,00
45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	494,80
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	4.767,00
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	77,30
61	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
45245	LIMPEZA GERAL	m2	189,00
58	**TRANSPORTES**		
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	13.847,73
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	3.709,15

Obra: BDCC (2,00X2,00) – 33,00 m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
52	**INFRA-ESTRUTURA**		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	36,00
45020	ESCAVAÇÃO MECÂNIZADA	m3	72,00
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	15,11
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	8,66
57	**SUPER-ESTRUTURA**		
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	144,00
45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	419,60
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	3.336,00
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	62,62
61	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		

Autenticidade nº: 24028875
CAT nº: 102024000004904 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 24028876
CAT nº: 1020240004904 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

45245	LIMPEZA GERAL	m2	132,00
58	**TRANSPORTES**		
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	11.136,46
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	2.986,34

Obra: BTCC (2,00X2,00) – 18,00 m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
52	**INFRA-ESTRUTURA**		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	21,00
45020	ESCAVAÇÃO MECÂNIZADA	m3	210,00
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	16,11
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	9,49
57	**SUPER-ESTRUTURA**		
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	168,00
45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	428,80
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	4.200,00
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	67,34
61	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
45245	LIMPEZA GERAL	m2	216,00
58	**TRANSPORTES**		
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	11.848,88
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	3.215,52

Obra: PCA sobre o Rio dos Bois – 180,00 m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	640,00
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	564,48
	INFRA-ESTRUTURA TUBULÃO		
45065	(TCA) EM SOLO MAT. 1ª CAT.	m3	196,46
45085	(TAC) EM SOLO MAT. 1ª CAT.	m3	334,48
45090	(TAC) ALARG. BASE MAT. 1ª CAT.	m3	95,58
45104	(TAC) EM ROCHA MAT. 3º CAT.	m3	472,65
45105	(TAC) ALARG. BASE MAT. 3ª CAT.	m3	27,49
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	815,56

Autenticidade nº: 24028877
CAT nº: 1020240004904 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

45130	CONCRETO FCK=25 MPA (AC/BC)	m3	1.126,66
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	1.126,66
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	8.022,00
	MESO-ESTRUTURA		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	507,12
45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	110,38
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	110,38
SICRO - 1109680	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAOUTEAMENTO	m3	1,58
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	10.973,00
45235	NEOPRENE	Kg	2.357,18
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	1.351,99
SICRO - 3808043	PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃO	m2	1.014,24
	SUPER-ESTRUTURA (LONGARINA PRÉ MOLDADA)		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	4.279,50
45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	511,11
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	511,11
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	127.700,00
45702	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE CABO CP-190 RB D=15,2mm C/ ADERÊNCIA	Kg	25.605,00
rta_03	ANCORAGEM DE CABO PARA PRÉ TENSÃO, INCLUINDO PISTA, PROTENSÃO	und.	882,00
SICRO - 3806420	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 500 A 750 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	und.	63,00
SICRO - 3808043	PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃO	m2	8.559,00
	SUPER-ESTRUTURA (LAJE + TRANSVERSINA + ALAS)		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	412,11

45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	412,49
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	412,49
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	32.589,00
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	93,19
67058	PINTURA A BASE DE SILANO SILOXANO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS / EXTERNAS DE ESTRUTURA	m2	125,10
SICRO - 3808043	PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃO	m2	824,98
	SUPER-ESTRUTURA (PRÉ LAJES-PRÉ MOLDADAS)		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	1.386,00
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	21.406,00
45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	83,58
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	83,58
45151	TRANSLADO, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ-LAJES	un	952,00
	LAJE DE TRANSIÇÃO		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	100,48
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	2.025,00
45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	24,96
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	24,96
67058	PINTURA A BASE DE SILANO SILOXANO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS / EXTERNAS DE ESTRUTURA	m2	100,48
	BARREIRA RIGIDA (New Jersey)		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	675,68
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	10.720,00
45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	89,92

Autenticidade nº: 24028878
CAT nº: 1020240004904 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 24028879
CAT nº: 1020240004904 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	89,92
SICRO - 3808043	PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃO	m2	1.351,36
	TRANSPORTES - ELEMENTOS MOLDADOS IN LOCO		
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	1.939,10
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	107.144,00
40436	TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	m3km	40.187,73
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	305.153,38
	TRANSPORTES - ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS		
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	4.625,60
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	72.873,16
40436	TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	m3km	8.215,32
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	69.684,39
45206	TRANSPORTE DE PRÉ MOLDADOS EM CAMINHÃO PRANCHA 3 EIXOS - CAP. 30 T	tkm	316.422,15
	DIVERSOS		
45230	DRENOS 100 MM	un	72,00
45245	LIMPEZA GERAL	m2	1.889,16
45215	PAVIMENTAÇÃO-CONCRETO FCK=20 MPA (AC/BC)	m3	87,19
SICRO - 0307733	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 20 X 40 MM - FORNECIMENTO E INS	m	10,40
SICRO - 2003934	TUBO DE PVC Ø 75MM	m	363,30
42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (AC/BC)	m3	571,33
261002	PINTURA ANTIPICHAÇÃO - EPOXI 3 DEMÃO (SOMA DAS FORMAS DA MESO + SUPERESTRUTURA)	m²	5.874,41
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
42190	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO F	un	1,00
	CANTEIRO DE OBRA		
42290	CANTEIRO DE OBRA - TIPO F	un	1,00

Os serviços aqui atestados foram executados dentro do prazo contratual, em conformidade com o projeto, as especificações e normas técnicas brasileiras vigentes e atendendo aos padrões de qualidade exigidos em contrato.

Era o que tínhamos a atestar.

Vicentinópolis, 29 de julho de 2024

CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.
CNPJ: 07.996.345/0001-96
ALEXANDRE SONCINI
CPF: 409.845.478-51
Diretor

RICARDO VINNÍCIUS BISPO DE OLIVEIRA
Engº Civil CREA nº 1014805570D-GO
Engenheiro Fiscal

Autenticidade nº: 24028880
CAT nº: 1020240004904 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020180002538
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** RNP: **1007693061** Registro: **9298/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020170172174**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **21/09/2017** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA -.. Registro CREA-GO: 6699**.....

Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO** CPF/CNPJ: **01.285.170/0001-22**

Avenida 85..... Número: 1593... Bairro: Marista..... CEP: 74060-010
Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: ..... Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (62....)3604-3100...
Contrato: 053/2017.. Celebrado em: 20/09/2017 Valor R$: 60.227.203,35..
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-453..... Número: S/N....
Bairro: Zona Rural..... CEP: 73900-000.....
Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: ..... Cidade: Posse.....-GO
Data de Inicio: 20/09/2017 Previsão término: 20/09/2020 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO** CPF/CNPJ: **01.285.170/0001-22**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 3604-3100.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 29,54 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 29,54 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO DRENAGEM , 29,54 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO SINALIZACAO , 29,54 QUILOMETROS;**5 - ATUACAO** EXECUCAO BUEIRO , 1.121,00 METROS;**6 - ATUACAO** EXECUCAO GALERIA , 143,40 METROS;**7 - ATUACAO** EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 60,00 METROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, OBRAS DE ARTES COMPLEMENTARES, OBRAS DE ARTES CORRENTES, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E PONTE EM CONCRETO ARMADO NA RODOVIA GO-453, TRECHO: ENTR. GO-446 / ENTR. GO-108, COM EXTENSÃO DE 29,54 KM, NESTE ESTADO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/09/2017 até 31/05/2018.

RESSALVAS:

1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 53449 a 53456, o atestado contendo <8> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180002538
Data: 03/12/2018 Hora: 14:28:00
Código de Controle: SSXHPDL

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
88633/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

CODEGO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS

SED SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

GOVERNO DE GOIÁS
Avançando sem parar

ATESTADO PARCIAL



Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, conforme o Processo n.º 325.02/2017 (SEI 201710216000014), que a empresa CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA, CNPJ nº 02.137.259/0001-04, concluiu parcialmente e de forma satisfatória para a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS – CODEGO, CNPJ nº 01.285.170/0001-22, por meio do Contrato nº 053/2017, os serviços abaixo listados referentes à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, OBRAS DE ARTES COMPLEMENTARES, OBRAS DE ARTES CORRENTES, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E PONTE EM CONCRETO ARMADO NA GO-453, TRECHO: ENT. GO-446 – ENT. GO-108 (MUNICÍPIOS DE POSSE/GO E GUARANI/GO), objeto do Convênio nº 008/2016 celebrado entre esta Companhia e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED.

Segue a descrição dos dados gerais e características do objeto contratado:

A. DADOS GERAIS DO CONTRATO

- Contrato 053/2017 de 20/09/2017.
- Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, OBRAS DE ARTES COMPLEMENTARES, OBRAS DE ARTES CORRENTES, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E PONTE EM CONCRETO ARMADO NA GO-453, TRECHO: ENT. GO-446 – ENT. GO-108 (MUNICÍPIOS DE POSSE/GO E GUARANI/GO).
- Extensão: 29,54 km.
- Ordem de Serviço: 26/09/2017.
- Valor Executado: R$ 32.508.118,25.
- Período de Execução dos Serviços: setembro de 2017 a maio de 2018 (8 meses).
- Medição: 1ª até a 8ª medição parcial

B. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Os seguintes profissionais integraram a equipe técnica responsável pela execução dos serviços, conforme as respectivas áreas de atuação:

Eng. Civil Sérgio Ricardo Corrêa Costa	CREA/GO n.º	9298/D	RNP n.º	1007693061
Eng. Civil Gustavo Luscher de Almeida César	CREA/SP n.º	725334/D	RNP n.º	2604878607
Eng. Civil Maurício Rodrigues de Sousa	CREA/GO n.º	21922/D	RNP n.º	1012279065
Eng. Civil Evânio Vilela de Andrade	CREA/MG n.º	43258/D	RNP n.º	1403045496



C. SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços foram executados em consonância com os princípios estabelecidos na lei de licitações, tendo por base: TERMO DE REFERÊNCIA, do EDITAL, das ESPECIFICAÇÕES DA AGETOP, do DNIT, do CONTRATO ou do PROJETO, bem como de tudo que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT e dos fabricantes aplicáveis.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL / CANTEIRO DE OBRA / MOBILIZAÇÃO**		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO B1	un	1.260.935,72
1.2	CANTEIRO DE OBRA - TIPO B1	un	344.507,72
1.3	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - TIPO B1	un	154.228,00
2.	**TERRAPLENAGEM**		
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	761.391,00
2.2	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	73.998,60
2.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	21.419,00
2.4	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	34.618,00
2.5	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	98.893,00
2.6	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	52.644,00
2.7	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	46.612,00
2.8	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	48.315,00
2.9	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	64.458,00
2.10	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	m3	2.769,00
2.11	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	64.716,00
2.12	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.601 A 1.800M)	m3	35.982,00
2.13	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	69.700,00
2.14	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3.001 A 5.000M)	m3	284.551,00
2.15	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	1.271,00
2.16	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	29.200,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 053.451

2.17	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	53.836,00
2.18	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	6.465,00
2.19	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	6.626,00
2.20	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	254,00
2.21	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	100.650,00
2.22	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	114.156,00
2.23	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	4.976,00
2.24	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO EM ROCHA	m3	119.449,14
2.25	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	441.534,04
2.26	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMÉDIARIO	m3	268.186,49
3.	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	85.641,52
3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	243.051,00
3.3	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	111.352,12
3.4	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	3.161.537,41
3.5	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 55 GOLPES (100% P.M.)	m3	44.230,26
3.6	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA	m3	13.147,50
3.7	IMPRIMAÇÃO	m2	57.206,00
3.8	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	m2	34.993,00
3.9	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	509,76
3.10	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	1.415,26
3.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	3.660,76
3.12	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	167.422,45
3.13	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	2.344,11
3.14	FORNECIMENTO DE CM-30	T	66,82
3.15	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	87,19
4.	**DRENAGEM**		
4.1	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	12.313,20
4.2	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	330,00
4.3	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 3ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	1.132,00
4.4	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	440,00
4.5	DRENO CEGO, CORTE EM ROCHA - DPR03 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	5.640,00
4.6	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	1.348,00
5.	**OBRAS COMPLEMENTARES**		

5.1	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	58.800,00
5.2	REMOÇÃO DE CERCA	m	58.800,00
6.	**OBRAS DE ARTE CORRENTES**		
6.1	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	557,00
6.2	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	118,00
6.3	CORPO DE BTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	90,00
6.4	CORPO DE BDTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	27,00
6.5	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	49,00
6.6	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	7,00
6.7	BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)	un	8,00
6.8	BOCA DE BDTC D=1,50M (AC/BC)	un	2,00
6.9	REATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA	m3	3.290,75
6.10	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=1,00M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC)	un	4,00
7.	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
7.1	GABIÕES (1,00 M)	m3	303,00
8.	**OBRA DE ARTES ESPECIAIS - BSCC 2,0X2,0 - Estaca 238+15,00 - L=25,30m - Esc=0°**		
8.1	**INFRA-ESTRUTURA**		
8.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	26,46
8.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNIZADA	m3	198,24
8.1.3	LASTRO DE PEDRA	m3	37,63
8.1.4	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	10,36
8.2	**SUPER-ESTRUTURA**		
8.2.1	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	64,40
8.2.2	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	386,24
8.2.3	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	4.223,30
8.2.4	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	64,42
8.3	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
8.3.1	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE AREIA	M2	57,94
8.3.2	PINTURA A CAL (3 DEMÃOS)	M2	231,65
8.3.3	LIMPEZA GERAL	m2	300,00
8.4	**TRANSPORTES**		
8.4.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	11.491,86
8.4.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	1.337,58
8.5	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
8.5.1	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m3	68,99
8.5.2	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	45,77
9.	**OBRA DE ARTES ESPECIAIS - BDCC 2,5X2,5 - Estaca 700+10,00 - L=18,00m - Esc=30°**		

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 053.452

9.1	**INFRA-ESTRUTURA**		
9.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	40,36
9.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNIZADA	m3	421,50
9.1.3	LASTRO DE PEDRA	m3	76,47
9.1.4	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	18,22
9.2	**SUPER-ESTRUTURA**		
9.2.1	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	109,00
9.2.2	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	531,60
9.2.3	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	7.470,00
9.2.4	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	102,77
9.3	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
9.3.1	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE AREIA	m2	97,80
9.3.2	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	384,00
9.3.3	LIMPEZA GERAL	m2	524,00
9.4	**TRANSPORTES**		
9.4.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	24.835,36
9.4.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	7.102,04
9.5	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
9.5.1	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m3	106,92
9.5.2	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	70,20
10.	**OBRA DE ARTES ESPECIAIS - BTCC 2,5X2,5 - Estaca 836+10,00 - L=18,00m - Esc=0°**		
10.1	**INFRA-ESTRUTURA**		
10.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	56,10
10.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNIZADA	m3	569,52
10.1.3	LASTRO DE PEDRA	m3	101,82
10.1.4	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	28,68
10.2	**SUPER-ESTRUTURA**		
10.2.1	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	147,00
10.2.2	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	667,20
10.2.3	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	9.120,00
10.2.4	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	137,27
10.3	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
10.3.1	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE AREIA	m2	110,80
10.3.2	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	445,00
10.3.3	LIMPEZA GERAL	m2	600,00
10.4	**TRANSPORTES**		
10.4.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	24.328,54
10.4.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	4.751,16
10.5	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
10.5.1	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m3	100,44

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - GO
A 053.453

10.5.2	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	66,96
11.	**OBRA DE ARTES ESPECIAIS - BDCC 2,5X2,5 - Estaca 1022+10,00 - L=26,00m - Esc=40°**		
11.1	**INFRA-ESTRUTURA**		
11.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	50,48
11.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNIZADA	m3	507,83
11.1.3	LASTRO DE PEDRA	m3	96,00
11.1.4	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	26,34
11.2	**SUPER-ESTRUTURA**		
11.2.1	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	143,10
11.2.2	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	757,20
11.2.3	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	10.406,00
11.2.4	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	146,45
11.3	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
11.3.1	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE AREIA	m2	137,80
11.3.2	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	517,00
11.3.3	LIMPEZA GERAL	m2	600,00
11.4	**TRANSPORTES**		
11.4.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	25.673,15
11.4.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	4.824,90
11.5	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
11.5.1	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m3	102,96
11.5.2	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	68,64
13.	**PONTE EM CONCRETO ARMADO - Sobre o Rio Quente - Est. 1038 – L=60,00m**		
13.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
13.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO F	un	119.503,81
13.1.2	CANTEIRO DE OBRA - TIPO F	un	45.963,67
13.1.3	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - TIPO F	un	76.024,59
13.2	**INFRAESTRUTURA**		
13.2.1	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	4,24
13.2.2	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	176,15
13.2.3	CONCRETO FCK=30 MPA COM ADITIVO (AC/BC)	m3	103,43
13.2.4	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	5.802,00
13.2.5	(TCA) EM SOLO MAT. 1ª CAT.	m3	35,49
13.2.6	(TCA) EM PEDRA MAT. 2ª CAT.	m3	5,65
13.2.7	(TAC) EM SOLO MAT. 1ª CAT.	m3	1,81
13.2.8	(TAC) EM PEDRA MAT. 2ª CAT.	m3	7,92
13.2.9	(TAC) EM ROCHA MAT. 3º CAT.	m3	6,78
13.2.10	(TAC) ALARG. BASE MAT. 2ª CAT.	m3	30,52

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 053.454

13.2.11	(TAC) ALARG. BASE MAT. 3ª CAT.	m3	15,26
13.3	**MESOESTRUTURA**		
13.3.1	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	58,59
13.3.2	CONCRETO FCK=30 MPA COM ADITIVO (AC/BC)	m3	15,87
13.3.3	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	4.401,00
13.3.4	NEOPRENE	Kg	322,56
13.3.5	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	126,00
13.4	**SUPER-ESTRUTURA**		
13.4.1	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	1.688,28
13.4.2	CONCRETO FCK=30 MPA COM ADITIVO (AC/BC)	m3	401,48
13.4.3	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	71.742,00
13.4.4	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	4.500,72
13.5	**BARREIRA NEW JERSEY E PLACA DE TRANSIÇÃO**		
13.5.1	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	268,00
13.5.2	CONCRETO FCK=30 MPA COM ADITIVO (AC/BC)	m3	66,90
14.	**OBRA DE ARTES ESPECIAIS - BTCC 3,0X3,0 - Estaca 1456+0,00 - L=34,00m - Esc=0°**		
14.1	**INFRA-ESTRUTURA**		
14.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	84,56
14.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNIZADA	m3	845,57
14.1.3	LASTRO DE PEDRA	m3	161,97
14.1.4	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	45,74
14.2	**SUPER-ESTRUTURA**		
14.2.1	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	1.039,06
14.2.2	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	1.378,62
14.2.3	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	22.604,36
14.2.4	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	382,94
14.3	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
14.3.1	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE AREIA	m2	232,12
14.3.2	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	978,03
14.3.3	LIMPEZA GERAL	m2	1.000,00
12.4	**TRANSPORTES**		
14.4.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	122.330,46
14.4.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	34.017,91
14.5	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
14.5.1	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m3	201,96
14.5.2	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	146,88

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 053.455

Goiânia-GO, 27 de novembro de 2018.

Eng.º Eduardo Martins Abrão Filho
CREA-GO 21.261/D
Fiscal e Gestor do Contrato

Eduardo Martins Abrão Filho
Eng. Civil - CREA 21261D/GO
Fiscal - CODEGO

Eng.º Izelman Oliveira da Silva
CREA-GO 12.786/D
Diretor Técnico

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 053.456

Visto:

Júlio Cezar Vaz de Melo
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 829/2011 – CAT.

PROTOCOLO Nº.....: **206201/2011.**

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: **EXECUÇÃO PARCIAL DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS – PCA (RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DE CONCRETO ARMADO, NA ESTACA 870, RIO VERDÃO, COM COMPRIMENTO DE 150,00 M DE LARGURA DE 10,20M, LOTE 01 ESTACA 00 Á 1850, NA RODOVIA GO-325, TRECHO : SANTA HELENA / ENTR. GO-410.**

- **MEDIÇÃO: 1ª ATÉ 19ª MEDIÇÃO PARCIAL**
- **PERÍODO: 10/10/2008 A 31/08/2010.**

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: **RODOVIA GO-325 TRECHO:STA HELENA/GO-410 - GO.**

PROPRIETÁRIO.....: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP**

EMPRESA CONTRATADA.....: **CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA.**

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: **ENGº CIVIL - SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA - 9298/D-GO**

(ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.009.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 02 DE JUNHO DE 2011.

VISTO:



Marilúcia de S. Garcia
Gerente de Registro
Mat.: 180

Silvia Regina Moreira
Eng. Agrônoma-9614/D-GO
CREA-GO Mat.: 614

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
2º Reg. Civil e Tabelionato de Notas
AV. 24 DE OUTUBRO, Nº 928
CAMPINAS - GOIÂNIA-GO
Telefax 62) 3233-0055
Poder Judiciário
Goiânia, 13 ABR. 2011
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Marcelo Leopoldino da Silva Oliveira
Escrevente

CREA - GO
Este atestado, é parte
Integrante da Certidão
nº. 829/2011 - CAT
Expedida, em 02/06/2011
Ass.:
Fls.: 1/2

ATESTADO Nº050/2011

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 003487/2011 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA executou para esta Agência, serviços **PARCIAIS (1ª até 19ª medição)** de terraplenagem, pavimentação asfáltica e O.A.E. – PCA(Recuperação estrutural da ponte de concreto armado) na estaca 870, Rio Verdão, com comprimento de 150,00m e largura de 10,20m, Lote 01 estaca 00 à 1850, na Rodovia: GO.325 Trecho: Santa Helena / Entronc.GO.410.Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de direção: **Engº EVÂNIO VILELA DE ANDRADE – CREA Nº43258/D-MG, RNP Nº140304549-6 e Engª KAMILA LEANDRO COSTA ABDALLA – CREA Nº15666/D-GO, RNP Nº100209308-2** em nível de execução: **Engº SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA – CREA Nº9298/D-GO, RNP Nº100769306-1** e em nível de supervisão: **Engª BERNADETE DELALIBERA EVANGELISTA – CREA Nº1862/D-GO, RNP Nº100116695-7.**

Contrato	: 064/2008-PR-ASJUR-L1
Rodovia	: GO.325
Trecho	: SANTA HELENA / ENTRONC. GO.410
Obra	: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO – 27,000km RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PCA-RIO VERDÃO NA ESTACA 870 – Comprimento: 150,00m
Prazo	: 550 dias corridos
Período de Execução	: 10/10/2008 a 31/08/2010
Medição	: 1ª até 19ª medição parcial
Valor Executado	: R$ 38.807.354,87

Obra/Lote : 1 – IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	Desmatamento,dest. e limpeza(arv.até 15cm)	m2	1.799.059,000
40010	Desmatamento,dest. e limpeza(arv.D>15cm)	m2	36.800,000

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS

40025	Escavação e carga de material de 1ª cat	m3	1.450.945,780
40030	Escavação e carga de material de 2ª cat.	m3	11.028,400
40045	Escavação e carga de material de 3ª cat.	m3	42.516,240
40050	Escavação e carga de solo mole	m3	41.303,380
40055	Transporte mat.1°e2°cat(dt<=1km)	m3km	579.872,035
40060	Transporte mat 1°e2°cat(1<dt<=2km)	m3km	522.048,629
40070	Transporte mat esc 3°cat	m3km	139.075,718
40075	Transporte mat esc de solo mole	m3km	33.654,062
40080	Compactação a 95% do P.N.	m3	532.505,930
40085	Compactação a 100% P. N.	m3	569.779,830
40090	Compactação manual	m3	861,300
40095	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	995.571,780

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	Cerca de vedação de faixa de domínio em madeira	m	44.588,000
40805	Remoção e recolocação de cerca	m	60.928,000
42850	Enrocamento de pedra jogada	m3	7.105,000
40225	Motoniveladora 114 hp	h	201,000
40215	Carregador frontal caçamba 1,50 m3-100 hp	h	298,000
40200	Trator de esteiras com 300 hp	h	133,000
40205	Trator de esteiras com 140 hp	h	525,000
40230	Retroescavadeira 76 hp	h	157,000

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41200	Dreno prof., corte em solo tubo poroso D=0,20m	m	109,500
41210	Dreno profundo boca de concreto	un	1,000
41800	Remoção de bueiros tubulares	m	40,000
41805	Corpo de bstc d=0,60m (exceto escavação)	m	90,000
41845	Boca de bstc d=0,60m	un	10,000
41815	Corpo de bstc d=1,00m (exceto escavação)	m	415,000
41855	Boca de bstc d=1,00m	un	35,000
41275	Caixa coletora em concreto tubo d=1,00m exceto escavação	un	3,000
41220	Colchão drenante c/ brita	m3	1.356,000
41280	Dreno cego	m3	593,800

Grupo de Serviço : 104 - Drenagem superficial

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41250	Meio fio sem sarjeta Vc=0,024m3/m-com máquina	m	17.971,000
41255	Saida e descida d`agua lisa-Vc=0,164m3/m	m	897,800

Grupo de Serviço : 135 - Sub-base / Base

CREA - GO
Este atestado, é parte
Integrante da Certidão
nº. 829/2011 - CAT
Expedida, em 08/08/2011
Ass.:
Fls.: 2/4

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
2º Reg. Civil e Tabelionato de Notas
AV. CAMPINAS Nº 328 GOIÂNIA-GO
Telefax: 62* 3233-0055
Goiânia, 13 ABR. 2011
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0303C13609
CONFERE COM O ORIGINAL
Marcelo Leopoldino da Silva Oliveira
Escrevente

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento,limpeza e expurgo de jazida	m2	342.046,250
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	342.046,250
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	513.254,180
40315	Escavação e carga mat. de jazida (Sub-base)	m3	126.219,990
40320	Transporte de mat. de jazida(cascalho) Sub-base)	m3km	3.210.658,383
40335	Estabilização granulométrica sem mistura (Sub-base)	m3	79.552,730
40315	Escavação e carga mat. de jazida (Base)	m3	109.115,510
40320	Transporte de mat. de jazida(cascalho) (Base)	m3km	2.533.669,304
40335	Estabilização granulométrica sem mistura (Base)	m3	116.258,270

Grupo de Serviço : 205 - CAPA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40380	Imprimação	m2	471.206,340
40395	Tratamento superficial duplo	m2	473.321,540
40445	Transporte local de agregados Dt= 18,50 km	m3km	90.549,125
40455	Transporte comercial de agregados Dt= 70,00 km	m3km	1.037.988,200
40480	Fornecimento de CM-30 (Ap. de Goiânia)	t	565,450
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C(Ap. de Goiânia)	t	1.379,680
40435	Transporte local de material betuminoso Dt= 18,50 km	tkm	9.488,267

Obra/Lote : 2 - OAE - RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL PCA S/ RIO VERDÃO – ESTACA 870

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	vb	526.081,500
45085	(TAC) em solo mat. 1ª cat.	m3	3,080
45095	(TAC) em pedra mat. 2ª cat.	m3	18,780
45104	(TAC) em rocha mat. 3º cat.	m3	3,080
45105	(TAC) alarg. base mat. 3ª cat.	m3	26,940
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	115,300
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	kg	7.815,000
45051	Concreto fck=18MPa	m3	51,860
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	115,560
45120	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - mesoestrutura	kg	28.544,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	68,750
45135	Escoramento para ponte	m3	6.162,750
45165	Concreto fck=25 MPa	m3	67,100
45205	Transporte material básico	tkm	220.295,710
45210	Transporte de agregados	tkm	38.011,270

CREA - GO
Este atestado, é parte
Integrante da Certidão
nº 299/2011 - CAT
Expedida, em 22/06/2011
Ass.:
Fls.: 3/4

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
2º Reg. Civil e Tabelionato de Notas
AV. 24 DE OUTUBRO, Nº 928
CAMPINAS - GOIÂNIA - GO
Telefax: 62 - 3233-0065
Goiânia, 13 ABR 2011
AUTENTICAÇÃO
0303C13269
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS

45240	Desforma	m2	230,860
45245	Limpeza geral	m2	1.480,000
45220	Pintura à cal	m2	863,980
45235	Neoprene	Kg	106,700
8.10	Jateamento com água	m2	863,980
8.11	Argamassa cimento:areia (1:3)	m3	9,990
8.12	Limpeza c/ Jateamento Areia, Ar e água	m2	863,980
8.14	Concreto Grouth	m3	0,230
45170	Sondagem mat. 1ª cat. - solo	m	15,000
45175	Sondagem mat. 2ª cat. - pedregulho	m	5,000
45180	Sondagem mat. 3ª cat.-rocha pouco abrasiva	m	5,000
45185	Sondagem mat. 3ª cat. - rocha med. abrasiva	m	5,000
45195	Transporte de equipamento de sondagem	tkm	2.000,000
45200	Instalação de sonda sôbre água	vb	0,800

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: JOÃO NAZARENO DE OLIVEIRA, Fiscal da Obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 30 de março de 2011.

FLÁVIO MURILO G. P. DE OLIVEIRA
DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS
Engº Civil - CREA - GO - 7422/D

JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
2º Reg. Civil e Tabelionato de Notas
AV. 24 DE OUTUBRO, Nº 928
CAMPINAS - GOIÂNIA-GO
Telefax: 62 3233-0055
Goiânia, 13 ABR 2011
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0302C136907
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
Marcelo Leopoldino da Silva Oliveira
Escrevente

CREA - GO
Este atestado, é parte
Integrante da Certidão
nº. 829/2011 - CAT
Expedida, em 02/06/2011
Ass.:
Fls.: 2/2

CONSÓRCIO GO-236

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- ✓ Termo de Compromisso de Participação
- ✓ Carteira CREA
- ✓ Certidão de Registro e Quitação CREA
- ✓ Comprovante de Vínculo

CONSÓRCIO GO-236

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 131/2025-GOINFRA
Objeto: Contratação integrada de empresa especializada visando a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de implantação da rodovia GO-236, trecho: Flores de Goiás / entr. BR-020, com extensão de 63,80 km, neste Estado.

Prezados Senhores.

Eu, **Sergio Ricardo Correa Costa** CREA/GO nº 9298, declaro que concordo com minha indicação pelo **Consórcio GO-236**, atuando na função de Coordenador Geral; Coordenador Geral com experiência em extensão mínima de 63,80 km e Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial, na execução dos serviços, objeto do Edital em referência.

Goiânia, 30 de janeiro de 2026.

SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120

Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR IFTEC SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=31557700000105, cn=SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120
Dados: 2026.01.27 18:34:22 -03'00'

Engº Civil Sergio Ricardo Correa Costa
CREA/ GO nº 9298

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CARTEIRA DIGITAL





Carteira emitida pelo sistema **creanet.crea-go.org.br** em: **13/01/2026 16:01:51**
A autenticidade desta carteira pode ser confirmada através do QRcode

Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070
(62) 3221-6200
www.creago.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **288049/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: SERGIO RICARDO CORREA COSTA
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1007693061
CPF: ***.948.82*-**
Número da Carteira: 9298/D-GO
Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 08/03/1999
Data de Registro no Crea-GO: 08/03/1999

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 08/03/1999 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 30/01/2025 16:06:08.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **da01628a**

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA PERFIL LTDA
CNPJ: 04.336.212/0001-03
NIRE: 52.20176683-6

SERGIO RICARDO CORREA COSTA, brasileiro, nascido em 02/07/1974, casado no regime de separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua B 20, S/N, Qd. 13-B, Lt. 01, CS 22, Condomínio Jardins Paris, Goiânia-GO, CEP 74.885-614, portador da Cédula de Identidade nº 3.181.180 SSP/GO e inscrito no CPF com o nº 589.948.821-20;

Único sócio da ***CONSTRUTORA PERFIL LTDA***, pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de sociedade limitada, com contrato social registrado pela Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG – com o NIRE 52.20176683-6 em 16/03/2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.212/0001-03, com sede na Rua Itajubá, nº 71, qd. 04, lt. 09, Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO, CEP 74.650-150, resolve na melhor forma de direito, promover modificação do contrato social mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço sede passa a ser na Rua das Indústrias, N° 401, sala 01, Bloco A, Vila Morais, CEP 74.620-300, Goiânia/Go.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO SOCIAL

O titular da Empresa aprova e formaliza o contrato social nos termos seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA PERFIL LTDA
CNPJ: 04.336.212/0001-03
NIRE: 52.20176683-6

SERGIO RICARDO CORREA COSTA, brasileiro, nascido em 02/07/1974, casado no regime de separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua B 20, S/N, Qd. 13-B, Lt. 01, CS 22, Condomínio Jardins Paris, Goiânia-GO, CEP 74.885-614, portador da Cédula de Identidade nº 3.181.180 SSP/GO e inscrito no CPF com o nº 589.948.821-20;

Único sócio da ***CONSTRUTORA PERFIL LTDA***, pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de sociedade limitada, com contrato social registrado pela Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG – com o NIRE 52.20176683-6 em 16/03/2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.212/0001-03, com sede na Rua das Indústrias, N° 401, sala 01, bloco A, Vila Morais, CEP 74.620-300, Goiânia/Go, resolve na melhor forma de direito, consolidar o contrato social, que obedecerá às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO –

A empresa vai atuar sob a denominação social de ***CONSTRUTORA PERFIL LTDA*** e título de estabelecimento "***CONSTRUTORA PERFIL***", terá sua sede na Rua das Indústrias, N° 401, sala 01, bloco A, Vila Morais, CEP 74.620-300, Goiânia/Go, com Foro eleito em Goiânia-GO, podendo, não obstante, criar e instalar filiais e escritórios em qualquer ponto do território nacional, a juízo e por deliberação de sua administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO –

A empresa tem como objeto social: Exploração prestacional do ramo de construção civil; Construção de redes de energia elétrica, rural e urbana; Obras de arte; Obras de saneamento básico; Engenharia em todas as suas modalidades; Reformas e adequações; Incorporação; Restauração de patrimônio histórico; Terraplenagem; Pavimentação; Pré-moldados; Locação de máquina e equipamentos; Telecomunicações; Redes lógicas; Informática; Instalações; Projetos, Consultoria e tudo que lhe for congênere.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO –
A empresa iniciou suas atividades em **15/03/2001** e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL –
O capital subscrito e integralizado é de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais), representado por quota única de igual valor nominal, totalmente integralizada em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR -
Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, a responsabilidade do titular da empresa é restrita ao valor de sua quota.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL -
A administração da empresa ficará a cargo do titular **SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA**, na condição de Diretor Administrativo, obedecido o disposto no art. 1.060 do Código Civil Brasileiro, que se incumbe de todas as operações e representa a empresa, para todos os atos sociais, ficando, entretanto, proibido em qualquer tempo o seu emprego em negócios alheios ao objeto social, competindo-lhe todas as decisões administrativas, financeiras e comerciais, representar em juízo ou fora dele, podendo inclusive emitir títulos, notas promissórias, aceitar duplicatas, endossar papeis do comercio e documentos que se relacionem com o objetivo social da empresa. A empresa pode nomear procurador(s), sendo este(s) quotistas ou não, somente com a assinatura do administrador. Nas operações de venda de bens imóveis, equipamentos ou quaisquer bens do ativo imobilizado a empresa deve ser estar representada pelo administrador designado, não se admitindo nesta hipótese a representação de procurador(s).

Parágrafo Único - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE -
O administrador fará uma retirada mensal a título de pró-labore, observando no que couber, a legislação em vigor do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA - DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS -

Ao término de cada exercício social, aos 31 de dezembro, far-se-á inventário, levantando-se balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo ao titular da empresa os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – DAS FILIAIS E OUTROS ESTABELECIMENTOS –

A empresa pode, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS –

Fica a pessoa jurídica autorizada a distribuir, antecipadamente, lucros do exercício, verificados em balanço especialmente levantado, observado o disposto do art. 1.059, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA SUPLETIVA –

Nas omissões do presente instrumento, a empresa reger-se-á pelas normas da sociedade limitada no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO –

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Goiânia-Goiás, com renuncia expressa de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir dúvidas e resolver questões oriundas do presente instrumento e/ou relativos à pessoa jurídica, ora criada.

E assim, por ser a expressão de sua vontade, assina digitalmente o presente instrumento em via única para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Goiânia, 20 de julho de 2023.

SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA

CONTRATO ASSINADO COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA PERFIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58994882120	SERGIO RICARDO CORREA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2023 10:15 SOB Nº 20232058415.
PROTOCOLO: 232058415 DE 24/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311190876. CNPJ DA SEDE: 04336212000103.
NIRE: 52201766836. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2023.
CONSTRUTORA PERFIL LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSÓRCIO GO-236

9.13 Engenheiro de Execução de OAE (85m)
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025

RUA DAS INDÚSTRIAS, Nº 401, VILA MORAIS - GOIÂNIA, GO, BRASIL - CEP: 74.620-300
ENGENHARIA@CONSTRUTORAPERFIL.NET | (62) 3092-2869

CONSÓRCIO GO-236

QUADRO 01	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO(S) PROFISSIONAL(IS) DETENTOR(ES) DE ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇO(S) COMPATÍVEL(IS) COM O OBJETO DA LICITAÇÃO				
Profissional Indicado:	**Gustavo Luscher de Almeida Cesar**				
Nº de ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	PERÍODO		FUNÇÃO DESEMPENHADA	ATESTADO/ CAT Nº (2)
		Início	Término		
01	Serviços de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-487, no trecho: Entr. GO-595 / Entr. GO-320, com extensão de 21,79 km.	01/11/2018	31/08/2021	Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial, com comprovação da extensão mínima de 85 m	Atestado s/nº 29/07/2024 CAT 1020240004435
Data: 30/01/2026	Nome da Licitante: CONSÓRCIO GO-236	Identificação, Qualificação e Assinatura do Representante Legal: SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR IETEC SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=31557700001105, cn=SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120 Dados: 2026.01.27 18:40:19 -03'00' CONSÓRCIO GO-236 SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA REPRESENTANTE LEGAL				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020240004435
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR** RNP: **2604878607** Registro: **725334/D-SP**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240263841**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **13/09/2024** .. Baixada em: **14/09/2024**
Forma de registro: **Substituição** à **1020190017757**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PERFIL LTDA -.. Registro CREA-GO: 8649**.....

Contratante: **CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA** CPF/CNPJ: **07.996.345/0001-96**

Rodovia GO-487, km 20,
Extensão p/ GO-595, km 3 Número: S/N.... Bairro: Setor Parque Industrial.. CEP: 75555-000

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: ..... Cidade: Vicentinópolis.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (64....)3691-1999...

Contrato: 155/2018.. Celebrado em: 01/11/2018 Valor R$: 55.630.450,03..

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-487, trecho: Entr. GO-595 / Entr. GO-320 Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 75555-000.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: ..... Cidade: VICENTINÓPOLIS.....-GO

Data de Início: 01/11/2018 Previsão término: 31/08/2021 Coordenadas Geográficas: -17.681789,-49.962736

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA** CPF/CNPJ: **07.996.345/0001-96**

E-Mail: ..... Fone: (64....) 3691-1999.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 21,79 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 21,79 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO DRENAGEM , 21,79 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO SINALIZACAO , 21,79 QUILOMETROS;**5 - ATUACAO** EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 180,00 METROS;**6 - ATUACAO** EXECUCAO BUEIRO , 480,00 METROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA GO-487, TRECHO: ENTR. GO-595 / ENTR. GO-320, COM EXTENSÃO DE 21,79KM

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/11/2018 até 31/08/2021.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24024313 a 24024323, o atestado contendo <11> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020240004435
Data: 17/09/2024 Hora: 11:00:00
Código de Controle: UDLJFSW

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Autenticidade nº: 24024313
CAT nº: 102024000044335 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE EXECUÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA PERFIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.212/0001-03, CREA-GO 8649/RF, executou para a CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.996.345/0001-96, os serviços de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-487, no trecho: Entr. GO-595 / Entr. GO-320, com extensão de 21,79 km. Atuaram como Responsáveis Técnicos:

SÉRGIO RICARDO CORRÊA COSTA, engenheiro civil, CREA 9298/D-GO, RNP 1007693061 – ART nº 1020180243340

GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR, engenheiro civil, CREA 725334/D-SP, RNP 2604878607 – ART nº 1020190017757

MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, engenheiro civil, CREA 21922/D-GO, RNP 1012279065 – ART nº 1020180243361

ROGÉRIO MATHEUS BARBOSA, engenheiro civil, CREA 1018627251/D-GO, RNP 1018627251 – ART nº 1020200148772

GUSTAVO OLIVEIRA DE ALMEIDA, engenheiro agrônomo, CREA 18957/D-GO, RNP 1009760270 – ART nº 1020190158092

Os serviços, abaixo discriminados, foram executados em conformidade com o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 223/18-GSF, de 15/10/2018, e Contrato nº 155/2018 celebrado entre as partes em 01/11/2018.

Valor Executado	:	R$ 55.630.450,03
Terraplenagem e Pavimentação	:	21,79 km
BTCC (2,00 x 2,00)	:	34,00 m
BDCC (2,00 x 2,00)	:	33,00 m
BTCC (2,00 x 2,00)	:	18,00 m
PCA sobre o Rio dos Bois	:	180,00 m

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045

Autenticidade nº: 24024314
CAT nº: 1020240004435 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Período de Execução : 01/11/2018 a 31/08/2021

Prazo : 1034 dias

Obra: Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica – 21,79 km

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100001	**TERRAPLENAGEM**		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	1.743.074,40
40002	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	210.912,00
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	22.400,00
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	179.200,00
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	31.996,01
40011	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	10.086,31
40012	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	1.400,88
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	11.515,21
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	182.324,10
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	43.182,02
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	76.768,04
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	57.576,03
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	24.469,81
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	m3	4.798,00
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	9.596,01
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.601 A 1.800M)	m3	9.596,01
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.801 A 2.000M)	m3	33.586,02
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	16.793,01

Autenticidade nº: 24024315
CAT nº: 1020240004435 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

40030	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	30.258,94
40031	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	80.690,49
40033	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	31.435,67
40034	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	3.362,10
40035	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	5.379,37
40037	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	6.892,31
40077	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	21.013,15
40079	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	12.607,89
40088	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	12.958,11
40089	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	4.552,85
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	396.549,43
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	244.030,42
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	174.307,44
40140	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	m3	17.510,96

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100002	**PAVIMENTAÇÃO**		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	84.030,00
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	84.030,00
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	265.383,08
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	131.776,43
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	3.953.292,74
40336	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 39 GOLPES (100% P.IM.)	m3	56.214,15
rta_01	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% - 10% AREIA - PESO-PISTA	m3	53.599,54
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	244.030,42

Autenticidade nº: 24024316
CAT nº: 1020240004435 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	239.672,73
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	m2	239.672,73
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	7.625,95
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	35.212,80
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	tkm	490.289,38
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	341.526,38
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	53.861,00
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	323.165,99
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	2.015.005,63
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	292,84
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	t	719,02
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	95,87
40515	FORNECIMENTO DE CAP-60/85 COM POLÍMERO SBS	t	1.006,63
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	2.114,35

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100004	**DRENAGEM**		
41302	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	419,25
41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	1.325,00
41318	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC03 (AC/BC)	m	2.007,50
41319	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04 (AC/BC)	m	850,00
41332	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	4.762,35
41334	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	8.345,65
41339	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC04	m	1.485,55
41341	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA04	m	2.253,33
41350	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 (AC/BC)	un	131,00
41367	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 (AC/BC)	un	114,00
41368	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 (AC/BC)	un	3,00
41371	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 (AC/BC)	un	10,00
41375	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 (AC/BC)	un	2,00
41385	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	328,00
41386	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	33,00
41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	492,00

Autenticidade nº: 24024317
CAT nº: 1020240004435 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

41415	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 (AC/BC)	m	49,50
42816	RIP-RAP (AC)	m3	115,44
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	993,75

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100005	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	m	32.682,65
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	6.536,53
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	545,00
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	9.804,79
40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	un	2.179,00
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	4.358,00
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	266,69
40865	REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	20.130,80
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	80.181,42
40885	FLORESTAMENTO	m2	74.711,00
40890	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	480.000,00
Código	**Descrição**	**Unid.**	**Qtde. Exec.**
100008	**OBRAS DE ARTE CORRENTES**		
41811	CORPO DE BSTC D=0,80M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	42,00
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	180,00
41831	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	112,00
41841	CORPO DE BTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	61,00
41851	BOCA DE BSTC D=0,80M (AC/BC)	un	4,00
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	18,00
41876	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	8,00
41881	BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)	un	4,00

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100011	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
42150	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO C2	un	1,000
42250	CANTEIRO DE OBRA - TIPO C2	un	1,000

42350	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - TIPO C2	un	1,000
43201	VEÍCULO SEDAN - 71 a 115 CV - PARA A FISCALIZAÇÃO (BDI 11,62%)	mês	24,000

Obra: BTCC (2,00X2,00) – 34,00 m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
52	**INFRA-ESTRUTURA**		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	25,50
45020	ESCAVAÇÃO MECÂNIZADA	m3	255,00
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	18,18
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	11,53
57	**SUPER-ESTRUTURA**		
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	204,00
45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	494,80
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	4.767,00
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	77,30
61	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
45245	LIMPEZA GERAL	m2	189,00
58	**TRANSPORTES**		
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	13.847,73
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	3.709,15

Obra: BDCC (2,00X2,00) – 33,00 m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
52	**INFRA-ESTRUTURA**		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	36,00
45020	ESCAVAÇÃO MECÂNIZADA	m3	72,00
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	15,11
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	8,66
57	**SUPER-ESTRUTURA**		
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	144,00
45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	419,60
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	3.336,00
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	62,62
61	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		

Autenticidade nº: 24024318
CAT nº: 1020240004435 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 24024319
CAT nº: 1020240004435 página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

45245	LIMPEZA GERAL	m2	132,00
58	**TRANSPORTES**		
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	11.136,46
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	2.986,34

Obra: BTCC (2,00X2,00) – 18,00 m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
52	**INFRA-ESTRUTURA**		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	21,00
45020	ESCAVAÇÃO MECÂNIZADA	m3	210,00
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	16,11
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	9,49
57	**SUPER-ESTRUTURA**		
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	168,00
45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	428,80
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	4.200,00
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	67,34
61	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
45245	LIMPEZA GERAL	m2	216,00
58	**TRANSPORTES**		
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	11.848,88
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	3.215,52

Obra: PCA sobre o Rio dos Bois – 180,00 m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	640,00
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	564,48
	INFRA-ESTRUTURA TUBULÃO		
45065	(TCA) EM SOLO MAT. 1ª CAT.	m3	196,46
45085	(TAC) EM SOLO MAT. 1ª CAT.	m3	334,48
45090	(TAC) ALARG. BASE MAT. 1ª CAT.	m3	95,58
45104	(TAC) EM ROCHA MAT. 3º CAT.	m3	472,65
45105	(TAC) ALARG. BASE MAT. 3ª CAT.	m3	27,49
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	815,56

Autenticidade nº: 24024320
CAT nº: 1020240004435 página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

45130	CONCRETO FCK=25 MPA (AC/BC)	m3	1.126,66
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	1.126,66
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	8.022,00
	MESO-ESTRUTURA		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	507,12
45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	110,38
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	110,38
SICRO - 1109680	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAOUTEAMENTO	m3	1,58
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	10.973,00
45235	NEOPRENE	Kg	2.357,18
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	1.351,99
SICRO - 3808043	PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃO	m2	1.014,24
	SUPER-ESTRUTURA (LONGARINA PRÉ MOLDADA)		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	4.279,50
45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	511,11
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	511,11
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	127.700,00
45702	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE CABO CP-190 RB D=15,2mm C/ ADERÊNCIA	Kg	25.605,00
rta_03	ANCORAGEM DE CABO PARA PRÉ TENSÃO, INCLUINDO PISTA, PROTENSÃO	und.	882,00
SICRO - 3806420	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 500 A 750 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	und.	63,00
SICRO - 3808043	PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃO	m2	8.559,00
	SUPER-ESTRUTURA (LAJE + TRANSVERSINA + ALAS)		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	412,11

Autenticidade nº: 24024321
CAT nº: 1020240004435 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	412,49
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	412,49
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	32.589,00
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	93,19
67058	PINTURA A BASE DE SILANO SILOXANO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS / EXTERNAS DE ESTRUTURA	m2	125,10
SICRO - 3808043	PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃO	m2	824,98
	SUPER-ESTRUTURA (PRÉ LAJES-PRÉ MOLDADAS)		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	1.386,00
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	21.406,00
45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	83,58
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	83,58
45151	TRANSLADO, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ-LAJES	un	952,00
	LAJE DE TRANSIÇÃO		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	100,48
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	2.025,00
45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	24,96
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	24,96
67058	PINTURA A BASE DE SILANO SILOXANO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS / EXTERNAS DE ESTRUTURA	m2	100,48
	BARREIRA RIGIDA (New Jersey)		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	675,68
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	10.720,00
45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	89,92

SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	89,92
SICRO - 3808043	PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃO	m2	1.351,36
	TRANSPORTES - ELEMENTOS MOLDADOS IN LOCO		
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	1.939,10
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	107.144,00
40436	TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	m3km	40.187,73
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	305.153,38
	TRANSPORTES - ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS		
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	4.625,60
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	72.873,16
40436	TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	m3km	8.215,32
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	69.684,39
45206	TRANSPORTE DE PRÉ MOLDADOS EM CAMINHÃO PRANCHA 3 EIXOS - CAP. 30 T	tkm	316.422,15
	DIVERSOS		
45230	DRENOS 100 MM	un	72,00
45245	LIMPEZA GERAL	m2	1.889,16
45215	PAVIMENTAÇÃO-CONCRETO FCK=20 MPA (AC/BC)	m3	87,19
SICRO - 0307733	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 20 X 40 MM - FORNECIMENTO E INS	m	10,40
SICRO - 2003934	TUBO DE PVC Ø 75MM	m	363,30
42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (AC/BC)	m3	571,33
261002	PINTURA ANTIPICHAÇÃO - EPOXI 3 DEMÃO (SOMA DAS FORMAS DA MESO + SUPERESTRUTURA)	m²	5.874,41
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
42190	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO F	un	1,00
	CANTEIRO DE OBRA		
42290	CANTEIRO DE OBRA - TIPO F	un	1,00

Autenticidade nº: 24024322
CAT nº: 1020240004435 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

Os serviços aqui atestados foram executados dentro do prazo contratual, em conformidade com o projeto, as especificações e normas técnicas brasileiras vigentes e atendendo aos padrões de qualidade exigidos em contrato.

Era o que tínhamos a atestar.

Vicentinópolis, 29 de julho de 2024

CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.
CNPJ: 07.996.345/0001-96
ALEXANDRE SONCINI
CPF: 409.845.478-51
Diretor

RICARDO VINNICIUS BISPO DE OLIVEIRA
Engº Civil CREA nº 1014805570D-GO
Engenheiro Fiscal

Autenticidade nº: 24024323
CAT nº: 1020240004435 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

CONSÓRCIO GO-236

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- ✓ Termo de Compromisso de Participação
- ✓ Carteira CREA
- ✓ Certidão de Registro e Quitação CREA
- ✓ Comprovante de Vínculo

CONSÓRCIO GO-236

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 131/2025-GOINFRA
Objeto: Contratação integrada de empresa especializada visando a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de implantação da rodovia GO-236, trecho: Flores de Goiás / entr. BR-020, com extensão de 63,80 km, neste Estado.

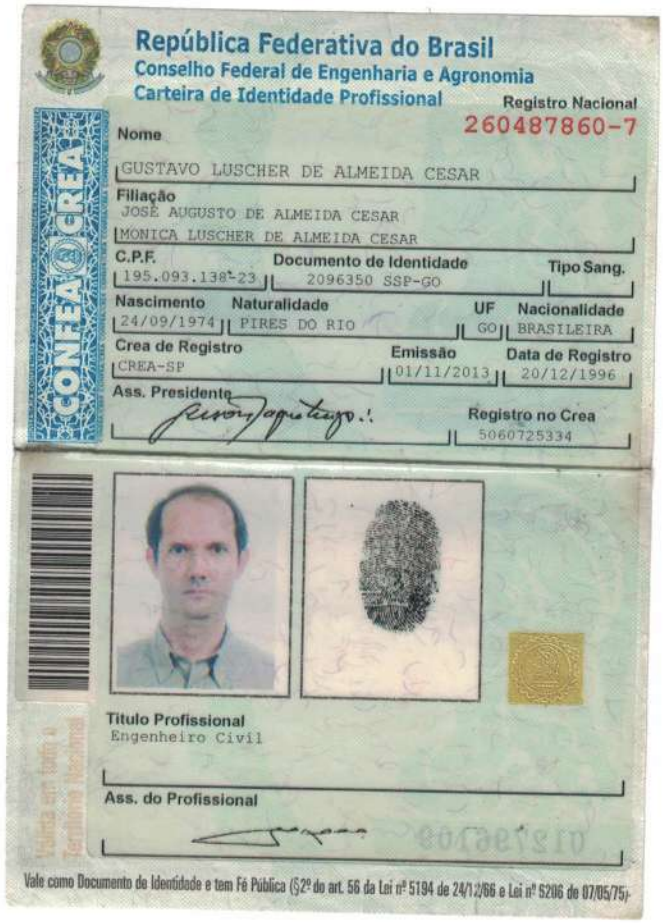
Prezados Senhores.

Eu, **Gustavo Luscher de Almeida Cesar** CREA/SP nº 755334, declaro que concordo com minha indicação pelo **Consórcio GO-236**, atuando na função de Engenheiro com experiência em execução de Obra de Arte Especial com experiência em extensão mínima de 85 m, na execução dos serviços, objeto do Edital em referência.

Goiânia, 30 de janeiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR
Data: 28/01/2026 08:30:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Engº Civil Gustavo Luscher de Almeida Cesar
CREA/ SP nº 755334



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
260487860-7

CONFEA CREA

Nome
GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR

Filiação
JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA CESAR
MONICA LUSCHER DE ALMEIDA CESAR

C.P.F. 195.093.138-23
Documento de Identidade 2096350 SSP-GO
Tipo Sang.

Nascimento 24/09/1974
Naturalidade PIRES DO RIO
UF GO
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-SP
Emissão 01/11/2013
Data de Registro 20/12/1996

Ass. Presidente

Registro no Crea 5060725334

Titulo Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Valida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 5206 de 07/05/75)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **538672/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 2604878607 CPF: ***.093.13*-**
Número do Registro: 725334/D-SP Crea de Origem: SP
Data de Registro no CONFEA: 20/12/1996 Data de Registro no Crea-GO: 31/01/1997

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 20/12/1996 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7º, DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 14/07/2025 11:15:50.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **1160fd31**

FICHA DE REGISTRO DO EMPREGADO

Empregado....: GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR — No. Ordem. : 0034



DADOS DO EMPREGADOR

Empresa.....: CONSTRUTORA PERFIL LTDA
Endereco.....: RUA ITAJUBA
Setor.....: NEGRAO DE LIMA
Cidade.....: GOIÂNIA
Estado.....: GO
C E P.....: 74.650-150
CNPJ/CEI/CPF. : 04.336.212/0001-03
C.N.A.E.....: 4.313-4/00
Nat. Juridica. : 206-2

DADOS PESSOAIS

Endereco.....: RUA 09 QD G 1 LT 3/7 N 130 APTO 802
Cidade.....: GOIÂNIA - GO
Estado Civil. : Solteiro
Nome do Pai..: JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA CESAR
C.P.F.....: 195.093.138-23
P.I.S.....: 130.92314.31.9
C.N.H.....: .
Nascimento...: 24/09/1974
Nacionalidade: BRASILEIRA - 34
Natural de...: PIRES DO RIO GO
Telefone.....: 6230976919
Conjugue.....: .

Bairro.....: OESTE
CEP.....: 74.110-100
Sexo.....: Masculino
Nome da Mae..: MONICA LUSCHER DE ALMEIDA CESAR
R.G.....: 2096350 - SSP GO
C.T.P.S.....: 1395447/0001-GO
Reservista...: .-.-.
Tit. Eleitor. : 141025639865 - 123
Ano Chegada..:
Gr. Instrucao. : Educação superior completa - 09
Raca.....: BRANCA - 02
N. Dependentes: 0

DADOS FUNCIONAIS

Livro.....: 34
Cargo.....: Engenheiro civil - 301
Departamento. : CONSTRUTORA PERFIL LTDA CATALAO GO
Admissao.....: 03/05/2010
Sl. Contratual: 3.416,54
Tipo Salario. : Mensal
Sindicato....: SINDICATO DA CONSTRUÇÃO PESADA DE GOIÂNIA - 12

N. Folha/Ficha: 34
C.B.O.....: 2142.05
Vinculo.....: 10
Tipo Admissao: REEMPREGO - 20
Sl. Atual.....: 3.416,54
Quadro Horas. : 8/dia 44/semana 220/mes
Meses/Média..: 03

F G T S

Data da Opcao: 03/05/2010
Retratacao...: / /
Banco.....: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agc/Praca/Uf. :
Matricula....: 0034

.....
Assinatura do Empregado

FICHA DE REGISTRO DO EMPREGADO

Empregado....: GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR — No. Ordem. : 0034

MOVIMENTACAO

ALTERAÇÃO SALARIAL

ALTERAÇÃO DE CARGOS

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

FERIAS CONCEDIDAS
De ../../.... a ../../.... Referente ao Periodo de ../../.... a ../../....

AFASTAMENTOS
Entre ../../.... e ../../.... Motivo: .....

RESCISÃO
Em ../../.... Motivo: .....

....

Assinatura do Empregado

UNIVERSIDADE
CATÓLICA
DE GOIÁS

Utilidade Pública Decreto 27/05/92
CGC (MF) 01587609/0001-71
Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Certificado

O Vice-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa certifica que GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CÉSAR *** **concluiu o Curso de ESPECIALIZAÇÃO em** GESTÃO DA PRODUÇÃO ********** ********** **promovido pela Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu, realizado nos termos da Resolução Nº 3/99, de 05/10/1999, do CES-CNE/MEC, no período de** Novembro de 2.000 a Dezembro de 2001 ********** **com carga horária de** 380 **horas.**

Goiânia, 08 **de** maio **de** 2.003.

Coordenador da PG-Lato Sensu

Vice-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Aluno

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
VICE-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
SECRETARIA SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CONV ÊNIO: UCG-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE GOIÁS

HISTÓRICO ESCOLAR

Curso: Especialização em Gestão da Produção

Nível: Especialização **Período de Realização:** Novembro de 2.000 a Dezembro de 2.001

Nome: GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CÉSAR

Número de Matrícula: 20002.3200.008-5

Documento de Identidade: 2.096.350 **Órgão:** SSP **Estado:** GO

Naturalidade: Pires do Rio - GO **Data de Nascimento:** 24/09/1974

DISCIPLINAS CURSADAS	CH	FREQ	CON-CEITO	DOCENTE	Titulação
- Gestão de Pessoas.	48	48	A	Gláucia Regina Caixeta Yoshida	M
- Engenharia Econômica/Custos Industriais.	40	40	C	Carlos de Macedo e Silva Filho	E
- Metodologia do Trabalho Científico.	20	20	B	Gláucia Regina Caixeta Yoshida	M
- Sistema de Produção.	30	30	A	Ricardo Luiz Machado	M
- Análise Funcional.	28	28	B	Osmar Possamai	D
- Ergonomia e Segurança no Trabalho.	30	27	A	Neri dos Santos	D
- Logística.	30	25	B	João Bosco de Barros	E
- Planejamento e Controle da Produção.	30	28	A	Ricardo Luiz Machado	M
- Métodos Matemáticos e Estatísticos para a Produção.	30	24	A	Renato Resende Borges	M
- Organização e Administração do Sistema de Qualidade.	36	36	A	Maria Carolina Gomes de Oliveira José Pedro Toschi	M E
- Marketing de Relacionamento.	28	28	A	Iran de Macedo Cordeiro	E
- Gestão Estratégica da Produção.	30	30	A	Francisco Alberto Severo de Almeida	M
Curso Concluído					

EQUIVALÊNCIA DOS CONCEITOS:
A - 9,0 a 10,0
B - 8,0 a 8,9
C - 7,0 a 7,9
D - Insuficiente

TITULAÇÃO:
LD - Livre Docente **E** - Especialista
D – Doutor **AP**– Aperfeiçoamento
M – Mestre **Gr** - Graduado

O Curso foi realizado atendendo integralmente as orientações preconizadas pela Resolução nº 3/1999 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Prof. Ms. Antônio José Porto Bandeira
Coordenador da CPGLS

Goiânia(GO), 08 de maio de 2.003.

Secretaria Setorial de Pós-Graduação UCG SSPG LATO SENSU

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
Secretaria Setorial de Pós-Graduação Lato Sensu

Registro nº.....06..... Fls. .....50..... Livro.....04.....

Aluizete Chaves dos Santos
Secretária da CPGLS

10. RELAÇÃO DOS PRODUTOS QUE SERÃO ENTREGUES

10 RELAÇÃO DOS PRODUTOS QUE SERÃO ENTREGUES

10.1 REFERÊNCIA DOS TODOS CONSTANTES DO EDITAL

A execução do empreendimento rodoviário na GO-236, no trecho entre Flores de Goiás e o Entroncamento com a BR-020, com extensão de 63,80 km, sob o regime de contratação integrada, pressupõe a entrega de um conjunto amplo e articulado de produtos técnicos, gerenciais e comprobatórios, que asseguram a perfeita correspondência entre o anteprojeto fornecido, os projetos executivos desenvolvidos, a execução física da obra e o processo de fiscalização e aceitação pela Administração. A correta identificação desses produtos é fundamental para garantir rastreabilidade, transparência e controle ao longo de todas as fases do contrato.

Os produtos a serem entregues abrangem desde os projetos executivos de engenharia, passando pelos instrumentos de planejamento, gestão e controle, até os registros de acompanhamento da execução e os documentos finais de encerramento contratual. Cada produto está diretamente vinculado a uma fase do empreendimento e a um critério específico de julgamento, permitindo à fiscalização verificar, de forma objetiva, a aderência do que foi executado ao que foi contratado, bem como o atendimento às exigências técnicas, normativas e administrativas estabelecidas no Termo de Referência.

A tabela a seguir apresenta a **Relação de Produtos que Serão Entregues**, organizada de forma sistemática, com indicação da fase de entrega, do mecanismo de rastreabilidade técnica, da evidência documental associada e do respectivo critério de julgamento, constituindo um instrumento claro de controle e verificação do cumprimento do escopo contratual.

RELAÇÃO DE PRODUTOS A ENTREGAR - MATRIZ DE RASTREABILIDADE Concorrência Eletrônica 131/2025 GO-236 63,80 km Flores de Goiás - Entroncamento BR-020					
Nº	**Produto a Entregar**	**Fase**	**Rastreabilidade Técnica**	**Evidência Documental**	**Critério de Julgamento**
1	Projeto Executivo de Geometria	Projeto	Anteprojeto × Projeto Executivo × campo	Pranchas, memoriais, ART	CO / RP
2	Projeto Executivo de Terraplenagem	Projeto	MDT × seções × volumes	Pranchas, memoriais, planilhas	CO / RP
3	Projeto Executivo de Pavimentação	Projeto	Anteprojeto × tráfego × dimensionamento	Pranchas, memórias de cálculo	CO / RP
4	Projeto Executivo de Drenagem Superficial	Projeto	Hidrologia × geometria × campo	Pranchas, memoriais	CO / RP
5	Projeto Executivo de Drenagem Profunda	Projeto	Geotecnia × campo	Pranchas, detalhes construtivos	CO / RP
6	Projeto Executivo de OAC	Projeto	Geometria × drenagem × interferências	Pranchas, memoriais	CO / RP
7	Projeto Executivo de OAE	Projeto	Anteprojeto × sondagens × normas	Pranchas, cálculos, ART	CO / RP
8	Projeto Executivo de Sinalização Viária	Projeto	Geometria × segurança viária	Pranchas, listas de placas	CO / RP
9	Projeto Executivo de Obras Complementares	Projeto	Campo × projeto geométrico	Pranchas, memoriais	CO / RP
10	Projeto Executivo de Interferências	Projeto	Levantamentos × concessionárias	Pranchas, relatórios	CO / RP
11	Projeto Executivo de Desapropriação (quando aplicável)	Projeto	Faixa de domínio × cadastro	Plantas, quadros	CO / RP
12	Projeto Ambiental	Projeto	Anteprojeto × Projeto Executivo × campo	Plantas, quadros	CO / RP
13	Documentação para Declaração de Utilitade Pública (DUP)	Projeto	Anteproejto × projeto geométrico x Desapropriações	Plantas, quadros, memoriais	CO / RP
14	Estrutura Analítica do Projeto – EAP (≥ 3 níveis)	Planejamento	Escopo × atividades × entregas	EAP hierarquizada	MPT
15	Cronograma físico-financeiro	Planejamento	EAP × prazos × recursos	Cronograma, caminho crítico	MPT
16	Plano de Mobilização	Planejamento	Equipamentos × MO × cronograma	Plano detalhado	MPT
17	Layout e cronograma do canteiro de obras	Planejamento	Porte da obra × logística	Plantas e cronograma	MPT
18	Organograma da equipe técnica	Planejamento	Função × fase × escopo	Organograma	QT / MPT
19	Histogramas de Mão de Obra Direta (MOD)	Planejamento	Cronograma × frentes de serviço	Gráficos MOD	MPT
20	Histogramas de Mão de Obra Indireta (MOI)	Planejamento	Administração local × prazo	Gráficos MOI	MPT
21	Histogramas de Equipamentos	Planejamento	Serviços × produção	Gráficos de equipamentos	MPT
22	Histogramas de Materiais e Serviços	Planejamento	Grupos A e B do orçamento × cronograma	Gráficos de materiais	MPT

RELAÇÃO DE PRODUTOS A ENTREGAR - MATRIZ DE RASTREABILIDADE Concorrência Eletrônica 131/2025 GO-236 63,80 km Flores de Goiás - Entroncamento BR-020					
Nº	**Produto a Entregar**	**Fase**	**Rastreabilidade Técnica**	**Evidência Documental**	**Critério de Julgamento**
23	Plano de Gestão da Qualidade – PGQ	Execução	Processos × inspeções × normas	Manual da qualidade, fluxos	MPT
24	Registros de inspeção e controle tecnológico	Execução	Serviço × norma × lote	Fichas, relatórios	MPT
25	Plano de Gestão de Segurança e Meio Ambiente	Execução	Risco × atividade × prevenção	Plano aprovado	MPT
26	Plano de Contingência	Execução	Cenários × respostas operacionais	Plano e evidências	MPT
27	Registros de treinamentos e capacitação	Execução	Equipe × função × data	Listas, certificados	MPT
28	Registros ambientais de campo	Execução	Atividade × local × data	Relatórios ambientais	MPT
29	Relatórios de acompanhamento físico	Execução	Serviço × período × avanço	Relatórios mensais	RP
30	Relatórios fotográficos por trecho	Execução	Trecho × data × serviço	Fotos georreferenciadas	CO / RP
31	Registros de medições	Execução	Quantidade × contrato × período	Boletins de medição	RP
32	Diários de obra / registros de campo	Execução	Evento × local × data	Diários	RP
33	Projetos As Built	Encerramento	Projeto × executado	Pranchas finais consolidadas	RP
34	Relatórios finais de obra	Encerramento	Escopo × execução	Relatório consolidado	RP
35	Termos de recebimento provisório e definitivo	Encerramento	Contrato × entrega	Termos assinados	RP
36	ARTs de projeto e execução	Encerramento	Responsável técnico × produto	ARTs	RP

Dessa forma, a relação de produtos apresentada consolida uma visão completa e rastreável do empreendimento, evidenciando o domínio do escopo, a maturidade do planejamento e a capacidade de gestão da licitante. A estruturação desses produtos, associada a evidências objetivas e critérios claros de verificação, reduz riscos de interpretação, facilita o acompanhamento pela fiscalização e reforça o compromisso com a execução eficiente, transparente e plenamente aderente às diretrizes técnicas e contratuais da obra da GO-236.

10.2 DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E MEDIÇÃO

O presente item apresenta o Plano de Trabalho dos Projetos Básicos e Executivos de Obras Rodoviárias – Implantação da GO-236 e Obra de Arte Especial (OAE), estruturado de forma a explicitar, de maneira clara e verificável, a sequência lógica de desenvolvimento dos projetos básico e executivo, bem como os prazos de entrega, análise, revisão e aprovação, em conformidade com o regime de Contratação Integrada estabelecido no edital.

A execução do empreendimento rodoviário na GO-236, no trecho entre Flores de Goiás e o Entroncamento com a BR-020, com extensão de 63,80 km, sob o regime de contratação integrada, pressupõe a entrega de um conjunto amplo e articulado de produtos técnicos, gerenciais e comprobatórios, que asseguram a perfeita correspondência entre o anteprojeto fornecido, os projetos executivos desenvolvidos, a execução física da obra e o processo de fiscalização e aceitação pela Administração. A correta identificação desses produtos é fundamental para garantir rastreabilidade, transparência e controle ao longo de todas as fases do contrato.

O plano foi organizado em fases técnicas sucessivas, contemplando o Projeto Básico, o Projeto Executivo e a Entrega Definitiva, com a respectiva distribuição dos critérios de medição, prazos em dias consecutivos e a definição explícita dos marcos temporais de aprovação por parte da Administração. Essa abordagem permite não apenas o acompanhamento físico dos produtos a serem entregues, mas também o adequado controle do fluxo de validação técnica, assegurando previsibilidade, rastreabilidade e aderência ao cronograma contratual.

As planilhas apresentadas a seguir consolidam o referido Plano de Trabalho, evidenciando, para cada produto, os percentuais de medição, os prazos parciais e totais, bem como os marcos de aprovação, constituindo instrumento objetivo de gestão, monitoramento e aferição do desempenho técnico ao longo da execução dos serviços de projeto.

CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DE **PROJETOS BÁSICO** E **EXECUTIVO** DE ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DAS **OBRAS** DE **IMPLANTAÇÃO** DA **GO-236**, TRECHO: FLORES DE GOIÁS / ENTR. BR-020, COM EXTENSÃO DE 63,80 KM, NESTE ESTADO.

ITEM 10.2 PLANO DE TRABALHO COM CRONOGRAMA E MARCOS TEMPORAIS DE APROVAÇÕES

PROJETO RODOVIÁRIO - OAE

Rodovia: GO-236 Trecho: Flores de Goiás - Entroncamento BR-020 Extensão: 63,80 km Códigos S.R.E: 236EGO0040					Data base: JANEIRO/2026
Lote: Único				63,8	
Item	PRODUTO	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO (%) FASE I + II + III	Dias Consecutivos (Prazo entrega)	Dias Consecutivos (Análise)	Dias Consecutivos (Prazo revisão + reanálise/ aprovação)
TOTAL		100,00%			02/03/2026
I	PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS				
1	RELATÓRIO DE ATIVIDADES PRELIMINARES - IMPLANTAÇÃO	25,00%	2	3	5
				PRAZO TOTAL (ENTREGA+ANÁLISE+REVISÃO+APROVAÇÃO):	5
				MARCO DE APROVAÇÃO:	07/03/2026
II	FASE PRELIMINAR				
2	Estudos Preliminares	30,00%			
2.1	DADOS HISTÓRICOS - IMPLANTAÇÃO	4,00%			
2.2	ESTUDOS DE TRÁFEGO - IMPLANTAÇÃO	4,00%			
2.3	ESTUDOS GEOLÓGICOS - IMPLANTAÇÃO	6,00%			
2.4	ESTUDOS GEOTÉCNICOS - IMPLANTAÇÃO	2,00%	15	10	25
2.5	ESTUDOS HIDROLÓGICOS - IMPLANTAÇÃO	2,00%			
2.6	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS - IMPLANTAÇÃO	10,00%			
2.7	LEVANTAMENTOS ESPECIAIS - IMPLANTAÇÃO	2,00%			
				PRAZO TOTAL (ENTREGA+ANÁLISE+REVISÃO+APROVAÇÃO):	25
				MARCO DE APROVAÇÃO:	01/04/2026
III	FASES PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO				
3	PROJETO BÁSICO	30,00%			
3.1	PROJETO DE DRENAGEM - IMPLANTAÇÃO	7,50%			
3.2	PROJETO DE INTERFERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO E REDE ELÉTRICA - IMPLANTAÇÃO	7,50%	25	5	30
3.3	PROJETO DE SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - IMPLANTAÇÃO	7,50%			
3.4	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO	7,50%			
				PRAZO TOTAL (ENTREGA+ANÁLISE+REVISÃO+APROVAÇÃO):	30
				MARCO DE APROVAÇÃO:	01/05/2026
4	PROJETO EXECUTIVO	5,00%			
5.1	ORÇAMENTO E MEMORIAIS DE CÁLCULOS - IMPLANTAÇÃO	1,67%	100	20	120
5.2	CRONOGRAMA E PLANOS DE EXECUÇÃO - IMPLANTAÇÃO	1,67%			
5.3	PROJETO EXECUTIVO - IMPLANTAÇÃO	1,67%			
				PRAZO TOTAL (ENTREGA+ANÁLISE+REVISÃO+APROVAÇÃO):	120
				MARCO DE APROVAÇÃO:	29/08/2026
5	Entrega Definitiva e emissão da Portaria de Aprovação do Projeto Executivo	10,00%			
	Prazo Total			180	

CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DE **PROJETOS BÁSICO** E **EXECUTIVO** DE ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DAS **OBRAS** DE **IMPLANTAÇÃO** DA **GO-236**, TRECHO: FLORES DE GOIÁS / ENTR. BR-020, COM EXTENSÃO DE 63,80 KM, NESTE ESTADO.

ITEM 10.2 PLANO DE TRABALHO COM CRONOGRAMA E MARCOS TEMPORAIS DE APROVAÇÕES

PROJETO RODOVIÁRIO - OAE

Rodovia: GO-236 Trecho: Flores de Goiás - Entroncamento BR-020 Extensão: 63,80 km Códigos S.R.E: 236EGO0040					Data base: JANEIRO/2026
Lote: Único				63,8	
Item	PRODUTO	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO (%) FASE I + II + III	Dias Consecutivos (Prazo entrega)	Dias Consecutivos (Análise)	Dias Consecutivos (Prazo revisão + reanálise/ aprovação)
TOTAL		100,00%			
I	FASES PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO				02/03/2026
1	PROJETO BÁSICO	65,00%			
1.1	LEVANTAMENTO DE DADOS E ESTUDOS PRELIMINARES DE OAE	10,00%			
1.2	CONCEPÇÃO DE SOLUÇÕES PARA OAE	10,00%	22	5	27
1.3	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E VOLUME DE PROJETO DE OAE	45,00%			
				PRAZO TOTAL (ENTREGA+ANÁLISE+REVISÃO+APROVAÇÃO):	27
				MARCO DE APROVAÇÃO:	29/03/2026
4	PROJETO EXECUTIVO	25,00%			
5.1	PROJETO EXECUTIVO DE OAE	25,00%	45	15	60
				PRAZO TOTAL (ENTREGA+ANÁLISE+REVISÃO+APROVAÇÃO):	60
				MARCO DE APROVAÇÃO:	28/05/2026
5	Entrega Definitiva e emissão da Portaria de Aprovação do Projeto Executivo	10,00%			
	Prazo Total			87	

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Proposta Técnica foi elaborada com base em criteriosa análise do Edital, do Termo de Referência e dos estudos e anteprojetos disponibilizados, adotando-se uma abordagem técnica consistente, estruturada e plenamente aderente ao regime de Contratação Integrada. Todas as soluções propostas foram concebidas com foco na exequibilidade técnica, na rastreabilidade das informações, no controle de prazos e na qualidade dos produtos a serem entregues, respeitando as diretrizes normativas e as boas práticas de engenharia aplicáveis ao empreendimento.

Os capítulos que compõem esta proposta evidenciam o domínio do escopo, a compreensão das condicionantes técnicas e operacionais do projeto e a adequada integração entre planejamento, projeto e execução. O detalhamento dos planos de trabalho, cronogramas, marcos temporais de aprovação e produtos associados permite à Administração acompanhar, de forma objetiva e transparente, o desenvolvimento dos serviços, reduzindo riscos, incertezas e retrabalhos ao longo do contrato.

Destaca-se, ainda, que a metodologia adotada privilegia a antecipação de análises técnicas, a coordenação entre disciplinas, o adequado fluxo de validação junto ao órgão contratante e a compatibilização entre projeto e execução, fatores essenciais para o cumprimento dos prazos e para a obtenção de soluções técnicas robustas, seguras e economicamente eficientes.

Dessa forma, a Proposta Técnica apresentada demonstra plena capacidade técnica, organizacional e metodológica para a execução dos serviços objeto da licitação, oferecendo à Administração Pública um conjunto de soluções alinhadas aos objetivos do empreendimento, à legislação vigente e aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

REFERÊNCIAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025

Normas e Instruções Técnicas (GOINFRA)

- ✓ **Estudos Geológicos e Geotécnicos** – Instrução de Projeto IP-07
- ✓ **Critérios de Projeto Geométrico de Rodovias** – Instrução de Projeto IP-08
- ✓ **Projeto de Pavimentação** – Instrução de Projeto IP-10
- ✓ **Drenagem e Obras de Arte Correntes** – Instrução de Projeto IP-13
- ✓ **Projeto de Sinalização** – Instrução de Projeto Rodoviário IP-15

Manuais e Normas Federais (DNIT/DNER)

- ✓ **Manual de Projeto Geométrico para Rodovias Rurais** – DNER (Referência para IP-08)
- ✓ **Manual de Sinalização Rodoviária** – DNIT (2010)
- ✓ **Manual de Projeto e Práticas Operacionais de Segurança de Rodovia** – IPR-741 (2010)

Legislação e Normas Técnicas Gerais

- ✓ **Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos** – Lei nº 14.133/2021
- ✓ **Código de Trânsito Brasileiro** – CTB (2024)
- ✓ **Resíduos Sólidos (Classificação)** – ABNT NBR 10004
- ✓ **Dimensionamento de Pavimentos (Número N)** – USACE-AASHTO

Documentos do Processo Licitatório

- ✓ **Concorrência Eletrônica (Edital)** – Edital nº 131/2025
- ✓ **Contrato de Anteprojeto de Engenharia (Base Técnica)** – Contrato nº 099/2023

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 131/2025-GOINFRA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Prezados Senhores,

Estas folhas numeradas de 1 a 920, inclusive esta, contém a PROPOSTA TÉCNICA com os itens exigidos pelo Edital de Concorrência nº 131/2025-GOINFRA, que tem como objeto a Contratação integrada de empresa especializada visando a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de implantação da rodovia GO-236, trecho: Flores de Goiás / entr. BR-020, com extensão de 63,80 km, neste Estado.

Goiânia-GO, 30 de janeiro de 2026.

SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120

Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR IFTEC SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=31557700000105, cn=SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120
Dados: 2026.01.30 06:50:45 -03'00'

CONSÓRCIO GO-236
SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL